SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3250

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº82/2022/PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº82/2022/PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO: Nº591 /2022.

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 10.248 de 27 de julho de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico EXCLUSIVO ME, EPP, MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO**,**tipo Menor Preço Por Item**,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
O objeto da presente licitação é: Registro de preço para possível e futura AQUISIÇÃO DE VERGALHAO, CIMENTO, ARAME, PREGO, AREIA E PEDRAS, tal aquisição visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses.
Estima-se o valor de R$450.555,80
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura: 08/072022
Horário para Início da Sessão: 10:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "**Acesso ao Sistema**"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D Oeste, 24/06/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:2B18285F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº83/2022/PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº83/2022/PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATORIO: Nº670 /2022.
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 10.248 de 27 de julho de 2021, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**,**tipo Menor Preço Por Item**,** que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
O objeto da presente licitação é: Registro de preço para possível e futura **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0KM, TIPO CHASSI DE CAMINHÃO TRUCADO E TRAÇADO (6X4), tal aquisição visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses.**
Estima-se o valor de R$**1.303.000,00 (Um milhão, trezentos e três mil reais)**,
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da Abertura: 08/07/2022
Horário para Início da Sessão: 11:00h (Brasília-DF)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.licitanet.com.br "**Acesso ao Sistema**"
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado.

www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.
E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D Oeste, 24/06/2022

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:1B177B3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 375/2022

PORTARIA Nº. 375/GAB/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"CONCEDER O VALOR DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) A SER PAGO EM FORMA DE PECÚNIA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3."

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, VANDERLEI TECCHIO, no uso das atribuições legais, de acordo com que estabelece o Art. 74 e 75 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedido o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a **Sr.ª. JUCELHA DA GRAÇA,** Agente de Atendimento PAV/Agente de Serviços Braçais, cadastrada no CPF sob n° 923.513.602-49, residente e domiciliado neste município, para pagamento de aquisição de certificado digital A3**,** pelo regime de adiantamento**,** em conformidade a Lei 451 de 14 de março de 2005 e conforme Processo n **º. 1697-1/2022**, devendo ser depositado na Conta Corrente nº 15.903-4 AG. Nº 2184-9
Art. 2º - O suprimento está baseado no Inciso I, II e VII do art. 1,2,3,4 e 5º da Lei 451/05.
Art. 3º - *A* despesa ocorrerá por conta das seguintes funções programáticas 04.1220005.2007 elemento de despesa 3.3.90.39.00, Ficha 76 - SEMAF.

Art. 4º - A aplicação e a prestação de contas deverão obedecer ao Art. 11 e do 24, ao 30 da Lei 451/05.

Art. 5º - A contabilidade registrara o adiantamento conforme Art. 21 da Lei 451/2005.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:D346A90A

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N.º025/ IMPRES/2022.

PORTARIA N.º025/ IMPRES/2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais em favor MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA ".

O Superintendente do IMPRES, Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1°, inciso I e § § 3º, 17° da CF/88 e Art. 49, §§2°, 4°, Art.54 da Lei Municipal de n.º 641/GAB/ 2010, de 11 de outubro de 2010 e §9º, do artigo 4º da EC n. 103/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez em favor da senhora, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 1495593 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº. 390.438.602-63, servidora pública regime estatutário, matrícula 1585, cargo **PROFESSOR PEDAGOGIA,** categoria **"G",** carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos integrais correspondente 80% da media aritmética.

Art. 2º O Instituto de Previdência Social-IMPRES efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme expresso em Lei Municipal nº 641/2010 art. 87.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data sentença judicial 25 de fevereiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 24 de junho de 2022.

ISAEL FRANCELINO
Superintendente do IMPRES.
Port. N° 033/GAB/2020
APIMEC- CGRPPS-2560

Publicado por:
Isael Francelino
Código Identificador:F5A08ED9

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048/2022
A Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Alvorada do Oeste. Senhor FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação enquadrado no Inciso II do Art.75,da Lei Federal n°14.133/2021,e em conformidade com inciso VII do art.72 da Lei 14.133/2021,e em consonância com parafrafo único do Art.72 da mencionada Lei ,e ainda com base no Parecer Juridico, para que que se proceda a aquusição de materiais para fazer analise de agua no laboratório da Estação de Tratamento de agua que se refere ao Processo 048/2022.Conforme projeto basico do referido processo **RATIFICO** em favor da empresa :**HEXIS CIENTIFICA LTDA**
CNPJ:53.276.010/0001-10
VALOR TOTAL DE :R$ 4.024,15(quatro mil e vinte quatro reais e quinze centavos).
empresa :**LABTEC COMERCIO DE PROD.MICROBIOLOGICOS LTDA**
CNPJ:05.970.732/0001-28
VALOR TOTAL DE :R$ 3.655,00(três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).
empresa :**ZILQUIMICA PROD. PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ:05.970.732/0001-28
VALOR TOTAL DE :R$ 126,80(cento vinte e seis reais e oitenta centavos).

Sem mais para o memento antecipo votos de elevadas estima e auto apreço.

Alvorada do Oeste – RO 24, de junho de 2022.

FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
Portaria 005 /GAB/2021

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:4AA91861

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 049/2022

A Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Alvorada do Oeste. Senhor FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação enquadrado no Inciso II do Art.75,da Lei Federal n°14.133/2021,e em conformidade com inciso VII do art.72 da Lei 14.133/2021,e em consonância com parafrafo único do Art.72 da mencionada Lei ,e ainda com base no Parecer Juridico, para que que se proceda a aquisisção de materiais de limpeza e gêneros de alimentação que se refere ao Processo 049/2022.Conforme projeto basico do referido processo **RATIFICO** em favor da empresa :**ISAIAS BARBOSA - ME**
CNPJ:17.782.933/0001-80
VALOR TOTAL DE :R$ 16.849,10(dezesseis mil oitocentos e quarenta nove reais e dez centavos)

Sem mais para o memento antecipo votos de elevadas estima e auto apreço.

Alvorada do Oeste – RO 24, de junho de 2022.

FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
Portaria 005 /GAB/2021

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:B576A6A9

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 050/2022

A Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Alvorada do Oeste. Senhor FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação enquadrado no Inciso II do Art.75,da Lei Federal n°14.133/2021,e em conformidade com inciso VII do art.72 da Lei 14.133/2021,e em consonância com parafrafo único do Art.72 da mencionada Lei ,e ainda com base no Parecer Juridico, para que que se proceda a aquisisção de bobinas para impressão de conta de agua que se refere ao Processo 050/2022.Conforme projeto basico do referido processo **RATIFICO** em favor da empresa :**GESTTI GESTÃO E TEC DA INFORMATICA LTDA**
CNPJ:14.393.106/0001-07
VALOR TOTAL DE :R$ 9.520,00(nove mil e quinhentos e vinte reais)
Sem mais para o memento antecipo votos de elevadas estima e auto apreço.

Alvorada do Oeste – RO 24, de junho de 2022.

FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
Portaria 005 /GAB/2021

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:F5C01108

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais e amparado no Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/1993, com razões remissivas à Justificativa nº 0008-2022/CMA e Parecer , resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº 0204.1.1-2022/CMA, cujo objeto é a "*Estimativo para pagamento REVISÃO POR GARATIA"* Em favor da Empresa: MEGA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.376.298/0002-08, no valor de R$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais).

PUBLICADO NO MURAL
24/06/2022

Ariquemes-RO, 24 de junho de 2022.

RENATO GARCIA
Presidente/vereador

Câmara Municipal de Ariquemes-RO

Publicado por:
Renato Garcia
Código Identificador:A5C8FB45

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES/CMAS

Ata da 5ª reunião ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social** de **Ariquemes/CMAS**realizada em **14de junhode 2022**na sala de reuniões da casa dos Conselhos às 07h30min horas, conforme edital de convocação 011/CMAS/2022: **1)**Leitura e aprovação da ata anterior. **2)**Indicação e programa de emenda parlamentar; **3)**Outros assuntos.Verificado o quórum às 08h07min a presidente Elineide Ferreira Oliveira, representante da Desmond Tutu, agradece a presença de todos e dá início a reunião, contando com a presença de **08**instituições representadas, sendo **06**titulares e **04**suplentes: Thayná Priscilla Folle Alves Cruz - **SEMDES** (titular);Elineide Ferreira Oliveira– **DESMOND TUTU** (titular); Eva Costa da Silva - **APAE** (suplente);Rosana Almeida dos Santos - **SEMFAZ**(titular); Valquíria dos Santos Basílio Feliciano - **ABEVI**(titular); Cheila Pimenta - **CASA DA CRIANÇA** (suplente);Cristina Emília Montenegro do Nascimento- **CASA DA CRIANÇA**(titular); Se fizeram presentes Sara Jane Santos David, representante da Casa dos Conselhos; Marco Antonio Lazaretti do Prado, Diretor Executivo da Casa dos Conselhos; e com os representantes da Assossiação Bombeiro Mirim, Renato Gonçalves de Souza e Tânia Maria Schmit, representante da ABEVI.
1)Leitura e aprovação da ata anterior. Foi realizado a leitura da Ata da reunião anterior que ficou aprovada por todos conselheiros presentes.
2)Indicação do programa de emenda parlamentar federal:A presidente Elineide passa a palavra para a conselheira Thayná, a mesma ressaltou a emenda que foi realizada pelo deputado federal do Rio de Janeiro Hugo Leal Melo da Silva, totalizando novecentos mil reais, que ficou dividido trezentos mil reais para realizar investimentos e seiscentos mil reais para costeio, Thayná explica que a SEMDES destinou cem mil reais para o Espaço Conviver, outros cem mil reais para o Centro de Convivência Idade Viva, cem mil reais para o CRAS e cinquenta mil reais para o CREAS, tudo isso na parte de investimentos. Thayná ressalta que os seiscentos mil reais ficou para custeio do fundo de garantia. A presidente Elineide na sua fala explica que precisa ser feito um cadastramento após ser aprovado e analisado

pelo o conselho, após ser aprovado por todos os conselheiros presentes Elineide friza que precisa ser feito a resolução do recurso recebido.

A respeito do bombeiro Mirim seria para aprovar o calendário civil da associação, a presidente Elineide lembra que está questão já entrou em pauta em outras reuniões anteriores, a presidente explica que houve alteração na metodologia onde será aberto o edital para trabalhar a questão de recursos, para que as entidades apresente seus projetos para a secretaria, por fim, o representante Renato relembra que este ano foi realizado as licitações nas escolas para saber como está o andamento dos alunos na escola, e também no ambiente familiar, este acompanhamento tem como parceria a faculdade Faar que realiza o atendimento clínico. ficou aprovado por todos conselheiros presentes o projeto da Associação Bombeiro Mirim, o recurso para a aquisição de gêneros alimentícios, no valor de trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reis,
Não havendo nada mais a discutir a presidente agradece a presença de todos e às 08h47min dá por encerrada esta reunião. Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, Secretário Executivo, leio e assino a presente ata, juntamente com a presidente e demais conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 35 verso.

Conselheiros Titulares

Valquíria dos Santos Basílio Feliciano - ABEVI_____
Rosana Almeida dos Santos – SEMFAZ_____
Thayná Priscilla Folle Alves Cruz – SEMDES_____
Cristina Emília Montenegro do Nascimento- CASA DA CRIANÇA_____

Conselheiros Suplente
Eva Costa da Silva - APAE_____
Cheila Pimenta - CASA DA CRIANÇA_____

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO
Secretário Executivo

ELINEIDE FERREIRA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:5EE58B3B

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 05ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
Local: Casa dos Conselhos.
Data: 24/06/2022
Horário: 08h00min

Ata da 5ª reunião extraordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social** de **Ariquemes/CMAS** realizada em **24 de junho de 2022**, às 08h00min horas, conforme edital de convocação 012/CMAS/2022: **1**.Leitura da ata anterior; **2**. Revogação da Resolução da Programação de Emenda Parlamentar Federal; **3.** Projeto da AMOREVI. Verificado o quórum às 08h10min a presidente Elineide Ferreira Oliveira, representante da Desmond Tutu, agradece a presença de todos e dá início a reunião, contando com a presença de **07** instituições representadas, sendo **05** titulares e **04** suplentes a saber: Thayná Priscilla Folle Alves Cruz - **SEMDES** (titular); Solange da Silva Linhares - **SEMDES** (suplente); Clevenilson Couitinho de Castro - **SEMED** (suplente); Marcia Regina Silveira - **SEMSAU** (titular);); Elineide Ferreira Oliveira – **DESMOND TUTU** (titular Valquíria dos Santos Basílio Feliciano - **ABEVI** (titular); Eva Costa da Silva - **APAE** (suplente); Cristina Emília Montenegro do Nascimento - **CASA DA CRIANÇA** (titular); Cheila Pimenta - **CASA DA CRIANÇA** (suplente); Marco Antonio Lazaretti do Prado – Secretário Executivo e da senhora Érica Martins Oliveira como ouvinte.

Leitura da ata anterior: Após os agradecimentos a presidente, Elineide Ferreira Oliveira, representante da Sociedade Civil, solicita ao secretário executivo a leitura da ata da 5ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022 no qual foi lida e aprovada por todos.
Revogação da Resolução da Programação de Emenda Parlamentar Federal: A presidente apresenta a pauta e pede para a conselheira Solange da Silva Linhares, representante da Semdes para apresentar a justificativa do pedido de revogação da Resolução 016/CMAS/2022; Solange apresenta um print da solicitação nº 1150/2022 do Senador da República Acir Gurgacz, dizendo que a emenda Parlamentar Federal teria destinação diferente daquela aprovada por este CMAS informa que a assessoria do parlamentar não deixou claro a destinação da emenda no documento encaminhado e quando o relator que é o responsável pela tramitação não teria cadastrado de acordo com que o senador queria, complementa dizendo que após o conhecimento desta divergência entrou em contato com o Ministério da Cidadania e no dia de ontem, 23 de junho recebeu o retorno dizendo que o assessor do Senador vai ter que entrar em contato com o Deputado Federal Hugo Leal, para que ele faça a alteração no sistema entretanto, para que o mesmo possa realizar essa alteração vai ter que ser cancelada toda a tramitação disse ainda que, depois que foi encaminhado para a presidência deste CMAS o corpo técnico da Semdes não consegue mais entrar no sistema e lá se encontra como referência: aguardando deliberação do CMAS; Deste modo, precisa de um parecer desfavorável por causa de toda essa situação que acaba de explicar, a presidente entra no sistema e cadastra o parecer e encaminha para o Ministério da Cidadania e aí sim, feita a correção volta para a secretaria com a destinação correta das instituições que receberão o repasse. Solange diz: Se deixar para o gestor delegar aí vai ficar uma situação complicada e que da forma que está neste momento é complicado, que apesar das instituições estarem pressionando não quer dizer que é má vontade da gestão, mas uma forma de trabalhar dentro da legislação para mais tarde não ter que responder judicialmente. Solange enfatiza dizendo que os assessores ficam na ânsia de agilizar o trabalho deles porque são cobrados, mas ela também é cobrada e que as pessoas precisam entender que temos que fazer as coisas certas. A presidente relata que só não assinou o procedimento porque a Solange entrou em contato com ela e pediu pra segurar até que fosse verificado corretamente esta pendência. Marco Antonio , secretário executivo do CMAS, observa que da mesma maneira que a secretaria não teve as devidas informações corretas este CMAS também não recebeu nenhum documento com as informações necessárias para sua deliberação. Sanada todas as dúvidas o colegiado aprova a revogação da Resolução 016/CMAS/2022 de 14 de junho de 2022 publicado no diário do município no dia 15/06/2022 edição 3242 e também na elaboração de um parecer desfavorável para anexar no sistema de rapasse federal.
Projeto da AMOREVI: A conselheira Thayná, representante da Semdes, apresenta o ADITIVO do projeto Reconstruindo o Sentindo da Vida da Associação Amor e Vida no valor de **R$24.999,00** (Vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove Reais) recurso oriundo de emenda parlamentar do vereador Lano Matias, após a exposição do mesmo o colegiado aprova o repasse.
Não havendo nada mais a discutir a presidente agradece a participação de todos e às 09h06min dá por encerrada esta reunião. Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado , Secretário Executivo, leio e assino a presente ata, juntamente com a presidente e demais conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 36 verso.

Conselheiros Titulares

Thayná Priscilla Folle Alves Cruz - SEMDES____
Marcia Regina Silveira - SEMSAU_____
Valquíria dos Santos Basílio Feliciano - ABEVI_____
Cristina Emília Montenegro do Nascimento - APAE_____

Conselheiros Suplente
Solange da Silva Linhares – SEMDES_____
Clevenilson Coutinho de Castro – SEMED_____
Eva Costa da Silva - APAE_____
Cheila Pimenta - CASA DA CRIANÇA_____

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO
Secretário Executivo

ELINEIDE FERREIRA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:2F4AE9D2

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARIQUEMES -RO
RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação de deliberação para repasse financeiro referente ao aditivo do Projeto Reconstruindo o Sentido da Vida".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Municipal de n.º 1.732, de 16 de outubro de 2012. Conforme ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada em 24 de junho.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES de 23 de junho de 2022.

RESOLVE:
Art.: 1° - Aprovar a deliberação de **R$ 24.999,00** (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove Reais) da Associação Amor e Vida - **AMOREVI, CNPJ 17.631.495/0001-50.** Para ser usado nas despesas referente ao projeto apresentado.
Art.: 2° - O recurso oriundo trata-se, de Emenda Aditiva 448/2021 – Vereador Lano Matias no Valor **R$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil, Reais).

Publique-se,

ELINEIDE FERREIRA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Decreto 18.492/22

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:99586444

FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL NO 08/2022 - ARRAIÁ ARIQUEMES

A FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO -FUNCET, por meio da Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

BANCA JULGADORA DA QUADRILHA
1.MADMA CRISTIANE DIAS DE SOUZA - COORDENADORA ESTADUAL DE CULTURA
2.LEANDRO BRITO - EMPRESÁRIO E COREÓGRAFO
3.ROBSON RONI MATOS DA SILVA - AGENTE ESTADUAL DE CULTURAL

BANCA JULGADORA DAS BARRACAS
1.NILTON AZEVEDO - PROFESSOR
2.CELIA MARIA DE OLIVEIRA - PROFESSORA
3.ROSANA MARIA PERES DE AZEVEDO RODRIGUES - PROFESSORA

PARTICIPANTE DO CONCURSO DE MELHOR BARRACA

1.GUARDA MIRIM
2.UNICCESUMAR
3.ARRIÁ DO HOSPITAL DO AMOR
4.BARRACA NOELI
5.NHÔ PINGO DE GENTE
6.CASA DA CRIANÇA
7.BOMBEIROS CIVIS
8.RANCHO OKINAWA
9.BARRACA DA TIA SIL

Ariquemes/RO, 24 de JUNHO de 2022.

Publicado por:
Francielia de Sousa Oliveira
Código Identificador:F9DACDB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2883/2021

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMDES
2)SEGUROS SURA S.ACNPJ:33.065.699/0001-27
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR:R$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais)conformeNota de Empenho nº 168, 169 e 170.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO: ADRIANA DA COSTA VERGILATO

Ariquemes/RO, 4 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interveniente

Publicado por:
Cindiany da Luz Bernardi
Código Identificador:3E5F6426

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº2.654, ARIQUEMES, 21 DE JUNHO DE 2.022. AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "REGULAMENTA, NOS ÂMBITOS JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, A ATUAÇÃO CONSENSUAL, A AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E A RACIONALIZAÇÃO DA LITIGIOSIDADE E DA ATIVIDADE DE COBRANÇA E DI

LEI MUNICIPAL Nº2.654, ARIQUEMES, 21 DE JUNHO DE 2.022.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

"REGULAMENTA, NOS ÂMBITOS JUDICIAL E ADMINISTRATIVO,A ATUAÇÃO CONSENSUAL, A AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E A RACIONALIZAÇÃO DA LITIGIOSIDADE E DA ATIVIDADE DE COBRANÇA E DISCUSSÃO DE BENS E VALORES PELO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Carla Gonçalves Rezende,Prefeitado Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º.A Administração Pública Direta e Indireta Municipal poderá atuar extrajudicial ou judicialmente, representada pelo Prefeito, pelo

Procurador-Geral, por Procurador efetivo, por Secretário Municipal, ou pelo Presidente ou Dirigente máximo de Autarquias e Fundações, para exercer o dever-poder de transigir, firmar compromissos, acordos ou celebrar negócios jurídicos processuais, para evitar ou terminar litígios, antes ou durante a instauração de processo judicial ou administrativo, e sempre observando a normas constitucionais, os princípios administrativos, bem como a legislação aplicável.
§ 1º.A autorização legislativa prevista no*caput*deste artigo poderá ser exercida emprocessos administrativos ou judiciais, com decisões de mérito transitadas em julgado ou não,que versemsobre direitos disponíveis ou direitos indisponíveis que admitam transaçãototal ou parcial, e sempre mediante prévio parecer da Procuradoria Geral do Município.
§ 2º.Para fins de aplicação e regulamentação desta Lei, serão observados, entre outros, os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos e da eficiência.
Art. 2º.Os acordos celebrados observarão, cumulativamente:
I -a existência de parecer jurídico, de competência da Procuradoria Geral do Município, a qual poderá requisitar, fixando prazo para cumprimento, informações ou subsídios técnicos multidisciplinares para conformidade do estudo do caso;
II -inexistência de comprometimento relevante da disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 3º.Não serão objeto de acordos:
I -as hipóteses em que se discute penalidade não pecuniária aplicada a agente público;
II -as ações cujo objeto diga respeito à impugnação de atos discricionários, nos quais a conveniência e oportunidade pertença, exclusivamente, ao Administrador Público;
III -créditos oriundos de decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, inclusive no que diz respeito à incidência de multa, juros e correção monetária, ressalvada a hipótese de concessão de parcelamento;
IV -o pagamento de honorários ao advogado da parte, salvo se já fixados judicialmente e com a finalidade de reduzir o valor.
Art. 4º.Celebrado o acordo, o pagamento de honorários contratuais será realizado pela parte diretamente ao seu advogado.
Art. 5º.O acordo, sempre que celebrado no contexto de matéria já objeto de processo judicial, deverá ser apresentado em juízo para homologação, ficando o Município autorizado a utilizar os serviços extraprocessuais ou pré-processuais disponibilizados pelo Poder Judiciário.
Art. 6º.O pagamento do acordo por parte do Município deverá sempre ocorrer por meio de crédito em conta corrente bancária de titularidade do credor, observada, em todo caso e se houver, a incidência de tributos federais, estaduais ou municipais a serem retidos.
Art. 7º.A proposta de transação deverá expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e estará condicionada, no mínimo, à assunção pelo devedor dos compromissos de:
I-não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da FazendaMunicipal;
II-não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao órgão da Fazenda Pública competente, quando exigido em lei;
III -desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e
IV -renunciar a quaisquer alegações de fato e de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alíneacdo inciso III do *caput* do art. 487 da Lei nº 13.105/2015.
§ 1º.A proposta de transação deferida importa em aceitação plena e irretratávelpelo devedorde todas as condições estabelecidas nesta Lei,em sua regulamentaçãoe em todas as condições fixadas no termo que o propõe,constituindoconfissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº. 13.105/2015.
§2º.Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.
Art.8º.Implica a rescisão do acordo ou datransação:
I -o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;
II -a constatação, peloerário, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
III -a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;
IV -a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;
V -a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;
VI -a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no respectivo termo de transação; ou
VII -a inobservância de quaisquer disposições desta Lei ou doTermo.
§ 1º.O devedor, a critério da Administração Municipal, poderásernotificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação, hipótese em quepoderá impugnar o ato, no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 2º.Quando sanável, é admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.
§ 3º.A rescisão do acordo ou datransação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas norespectivotermo.
Art. 9º. Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes da Fazenda Pública Municipal poderão desistir da açãojudicialquando haja vantagem para o erário.
Art.10. Ainda que haja processo judicial em curso, as partes poderão submeter-seao disposto nesta Lei, hipótese em quepoderãorequerer ao juiz a suspensão do processo por prazo suficiente para a solução consensual do litígio, limitado ao disposto no artigo 313, § 4º, da Lei nº 13.105/2015.
Art. 11. Os servidores e os agentes públicos que atuarem no processo de composição deconflitos, judicial ou extrajudicialmente, com o objetivo de celebração deacordos outransações,somente poderão ser responsabilizados, inclusive perante os órgãos públicos de controle interno e externo, quando agirem com dolo ou fraude para obter vantagem indevida para si ou para outrem.
Art. 12.Pactuado o acordo, deverão ser enviadas à Secretária de Fazenda do Município as informações atinentes ao número do processo, o fato gerador do caso, o valor pedido e o valor acordado.
Parágrafo único.A Secretaria de Fazenda, com base nas informações dos acordos efetivados, deverá zelar pelo controle e equilíbrio das contas públicas, emitindo, se necessário, nota circunstanciada ao Prefeito Municipal e a Procuradoria Geral do Município, caso conclua que novos acordos possam comprometer a liquidez do Município.

CAPÍTULO II

DAS COBRANÇAS NAS VIAS JUDICIAIS

Art. 13.Na cobrança de créditos do Município, de suas autarquias e fundações, os Procuradores do Município ficam dispensados de propor ações, interpor recursos, assim como poderão desistir das ações e dos respectivos recursos, quando o valor total atualizado de créditos do Município, suas autarquias e fundações,relativosa um mesmo devedor, for igual ou inferior a 10 (dez) UFARs - Unidades Fiscais de Referência do Município.
§ 1º.Para fins de aferição do limite estabelecido neste artigo, deverão ser considerados o valor principal, a correção monetária, a multa e os juros.
§ 2º.Para os débitos já ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no*caput*deste artigo, será a data de entrada em vigor desta Lei.
§ 3º.A desistência ou não propositura de ação judicial não desobriga a continuidade do processo de cobrança pela via extrajudicial, salvo a hipótese de inequívoca incidência de prescrição da divida.
Art. 14.A desistência da ação ou da interposição de recurso não se aplica aos processos atualmente em curso nos quais já se tenha

identificado bens e direitos aptos à satisfação, ainda que parcial, dos créditos do Município, suas autarquias e fundações.
Art. 15.Na hipótese de o sujeito passivo possuir mais de um débito fiscal, consubstanciado em títulos executivos fiscais diversos, para a verificação do limite estabelecido nesta lei, deverá ser considerado o montante total da dívida, atualizado monetariamente, acrescido juros, multa, e honorários advocatícios judicialmente fixados.
§ 1º.Se o sujeito passivo possuir contra si duas ou mais execuções fiscais, aparelhadas com títulos executivos fiscais, cujo valor seja igual ou inferior aos limites estabelecidos nesta lei, deverá ser procedida a reunião das execuções fiscais, nos termos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais).
§ 2º.Se o devedor possuir mais de um débito inscrito em dívida ativa, sem propositura das respectivas demandas judiciais, deverá ser proposta uma única execução fiscal, aparelhada com tantos títulos quantos haja em seu nome.
Art. 16. Os processos arquivados em razão de aplicação das disposições desta norma deverão ter seguimento quando os respectivoscréditosultrapassarem o limite indicado no artigo 13, desde que não verificada a ocorrência da prescrição.
Art. 17. As disposições desta norma não acarretam dispensa da adoção de procedimentos e diligências extrajudiciais destinados à cobrança e recuperação dos respectivos créditos.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO PARA PROTESTO

Art. 18. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a encaminhar para protesto:
I-os títulos executivos extrajudiciais fiscais, consubstanciados nas certidões de inscrição em divida ativa (CDAs), de créditos tributários e não tributários, emitidas pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município, das autarquias e das fundações públicas municipais, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135 da Lei Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN), desde que seus nomes constem na respectiva certidão; e
II -os títulos executivos judiciais de quantia certa em favor do Município, de autarquias e de fundações públicas municipais, desde que transitados em julgado, independentemente do valor do crédito.
§ 1º.Uma vez quitado integralmente o débito, a Secretaria Municipal de Fazenda fornecerá ao devedor, por meio de documento hábil, autorização para o cancelamento do protesto.
§ 2º.Correrão por conta do devedor os emolumentos devidos ao respectivo Cartório de Protestos de Títulos e Documentos, relativamente ao registro do protesto e seu cancelamento.
Art. 19. O procedimento para envio das CDAs e dos títulos executivos judiciais de quantia certa para protesto extrajudicial é firmado pelo Município mediante termo de procedimento celebrado junto ao Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Rondônia - IEPTB/RO, mediante convênio realizado, nos termos das normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia.
Art. 20. Com base nas normas oriundas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia e no Provimento n. 72/2018 do Conselho Nacional de Justiça, ficam os Tabelionatos de Protestos autorizados a receberem e daremquitaçãodos valores das CDAs protestadas, respectivamente em cada serventia de protesto, nas quais figure como credor o Município, autarquias ou fundações públicas municipais, desde que o devedor ou outro interessado, exerça seu direito subjetivo de requerer a medida de quitação, nos termos do artigo 15 do Provimento n. 11/2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia.
§ 1º.Para atendimento do*caput*deste artigo, os Tabelionatos de Protesto deverão receber e recolher os DAMs com valores atualizados (com acréscimos legais) ate a data do efetivo pagamento/repasse, conforme determina o artigo 14, § 1º, do provimento n. 11/2020, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, para a efetiva quitação até o primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.
§ 2º.Pelas medidas de quitação, bem como pelo cancelamento do registro do protesto, os Tabelionatos receberão diretamente do devedor/solicitante os valores dos emolumentos, custas e fundosprevistosna Tabela de custas e nos provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia.
§ 3º.O Tabelionato será responsável por comunicar o credor da quitação realizada para efeito de eventual solicitação dedesistênciada execução fiscal ativa que trate da mesma obrigação bem como da baixaadministrativado crédito.
§ 4º.No ato de quitação, o devedor será informado expressamente, sobre a necessidade de verificar junto ao Município a existência de eventual execução fiscal sobre a mesma obrigação.
Art. 21. Além do protesto, a Fazenda Pública Municipal fica autorizada a promover outros meios de cobranças extrajudiciais, dentre elas, a inclusão em cadastros de proteção ao crédito, tais como: SPC/SERASA, bem como se utilizar de ferramentas tecnológicas.
Art. 22. As despesas decorrentesda aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los no orçamento da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal que tenha pertinência temática com o objeto do acordo,ou do Gabinete do Prefeito, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 23. Caberá àProcuradoria Geral do Município e àSecretaria Municipal da Fazenda, por seus setores competentes, as providências necessárias à imediata implantação desta Lei, podendo a mesma ser regulamentada por decreto.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 21 de junho de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO,PROJETO DE LEI Nº 3298/2022.

Publicado por:
Emelly Deisy de Freitas Reis
Código Identificador:FD236FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 15 DIAS

Referência: Processo Administrativo nº 13.150/2022.
Requerente: Iloni Martins da Silva
Assunto: Título de Domínio – Lote 22, Quadra 05, Bloco “E”, Bairro Setor 02.

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES:
Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 13.150/2022– Título de Domínio, em que figura como Requerente a pessoa da Srª.Iloni Martins da Silva, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 847412 SSP/ROe inscrito no CPF/MF sob o nº 800.047.172-87, residente e domiciliado na linha C-90, travessão ladeirão km 59, lote 09, Distrito de Rio Pardo, cidade e comarca de Porto Velho/RO, pretende ver regularizado em seu nome o seguinte imóvel Lote 22, Quadra 05, Bloco “E”, Bairro Setor 02, localizado Travessa Tuiuiu, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 002.0005.05.00022.01, publicação para manifestação quanto a Titularidade, a despeito do imóvel encontrar-se cadastrado junto a Prefeitura de Ariquemes/RO em nome do Município de Ariquemes.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital.

Ariquemes-RO, 24de junhode 2022.

JOAO BATISTA DAVID
Diretor de Planejamento Urbano

Publicado por:
Chiara Xavier Machado
Código Identificador:5A334C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

Trata-se de novo parecer técnico conforme art. 35 inc. V da Lei 13.019/2014, a Associação dos Guardas Municipais de Ariquemes (AGMA), apresentounovo Projeto Técnico "Aquisição de material permanente tipo motocicleta", dentro dos parâmetros exigidos no art. 22 inc. I, II, III e IV como consta o processo 1-10226/2020, mediante ao que foi apresentado. O projeto visa dar suporte aos projetos da Associação e continuar com a parceria da Guarda Municipal promovendo práticas educativas mais acolhedoras no ambiente escolar, em busca de uma comunidade sem violência, servidores motivados, trazendo enormes benefícios ao Município de Ariquemes/RO.
Ao analisar o novo plano de trabalho e demais documentos necessários atualizados para a formalização do repasse financeiro entre a Prefeitura Municipal de Ariquemes e a AGMA (Associação dos Guardas Municipais de Ariquemes), conforme Lei 13.019/2014. A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito decido conforme Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2020 por DEFERIR o novo plano de trabalho, por apresentar os dados necessários para a formalização do processo. O novo plano de trabalho tem o valor do bem em R$14.250,00, sendo uma ementa de R$10.000,00 e a declaração da presidente AGMA de contrapartida do restante do valor estimado em R$4.250,00.
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Das análises concluímos que a execução da nova proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os atuais preços de mercado. O cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Ariquemes, 20 de junho de 2022.

FABRÍCIO MONTAGNA

CLAUDETE ROSA MORAES

DOUGLAS OLÍMPIO DOS SANTOS

Publicado por:
Daniela Iecker Gaspar
Código Identificador:AF453478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ATA DE INSTAURAÇÃO DOS TRABALHOS Nº 004/2022
(INERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 8-6912/2022)

Aos 24 dias do mês de Junho de 2.022, às 09:00 horas, a comissão de procedimentos disciplinares da Guarda Municipal, âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal de Ariquemes, realizou reunião (em caráter reservado/sigiloso), conduzida pela equipe processante. Registra-se que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Guarda Municipal, designada pela Portaria nº 280/2022/PGM, de 17 de Abril de 2022, publicada em 19/04/2022, noDiário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Edição 3202, a qual, é composta pelos servidores: Gilmara Rabelo Nascimento, Evaldo Estoco Egert e Anderson Pereira Resende.A referida assembleia se deu considerando que, este Ente, em 28/03/2022, cadastrou Procedimento intitulado "Sindicância", nos termos do Art. 59 da Lei Municipal de n° 2.293/2019, cita-se, autos de nº 8-6912/2022, em face do Servidor Público Municipal, integrante da Guarda Municipal de Ariquemes, conforme se depreende e esmiúçam os autos em tela. Em síntese, narra-se que, tal Sindicância se dá, considerando que a Corregedoria recebeu relatos prestados, Memorandos, bem como relatórios circunstanciados, em desfavor de servidor Público, as quais evidenciam relatos de eventuais condutas, desconexas com a legalidade,sendo inerentes a possíveis descumprimentos do incisos I do art. 16 e I, X e XI do art. 18 da Lei Municipal de nº 2.293/2019 (Código de Conduta dos Servidores da Guarda Municipal de Ariquemes).Bem ainda, nesta, oportunidade, esta equipe, ressalta que, os trabalhos inerentes à esta Sindicância, como de praxe, seguem de modo respeitoso, e em conformidades legais, que quanto ao procedimento, este seguirá o formato geral estabelecido no tópico, item 19, do Decreto de nº 18.227/2021 (Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD), bem como, utilizar-se-à das disposições de norma geral, à exemplo da Lei Municipal de nº 1.336/2.007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Do Município de Ariquemes), bem como, suas alterações e/ou outras normas correlatas,o que se faz em consonância com o art. 12, parágrafo único da Lei Municipal de nº 2.417/2020 (Instituição da Corregedoria da Guarda Municipal).Em meio à deliberações iniciais, frisou-se que, pela especificação do ato que institui esta equipe, é certo afirmar que, trata-se de "Comissão de Procedimento Disciplinar da Guarda Municipal" deste Município, no que corresponde aos casos de Procedimentos Administrativos Disciplinares, não sendo específica para esta Sindicância e sim para as diversas existentes, motivo pelo qual, pode ser existente um lapso temporal considerável entre as publicações de normas que instituem esta equipe e esta Ata (início das atividades nestes autos), não se tratando de desídias. Assim, para fins de contagem de prazo processual, utilizar-se-à, a data de publicação desta "Ata de Instauração dos Trabalhos", que deverá ser realizada em plataforma oficial desta urbe, em cumprimento ao "Princípio da Publicidade", ato imprescindível para o cumprimento do "assentamento dos trabalhos da Comissão", contido no item 13do Decreto 18.227/2021. E por derradeiro, deliberou-se que, para fins de sigilo nas atividades correspondentes, preservação do Servidor(a)em tela e lisura nos autos em curso, não consta nesta Ata à ser publicada, identificação pessoal de Interessado(a). Todavia, os autos correlatos trazem em seu bojo todos os dados necessários para a apuração legal. Sem mais, encerra-se este ato administrativo, o qual segue assinado pelos servidores públicos municipais, integrantes das comissões correspondentes e presentes nesta reunião, desteMunicípio.

Publicado por:
Dieine Eire Kondratowski
Código Identificador:FDD360E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ATA DE Nº19/2021

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ATA DE Nº19/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 20/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021/CPL/RO.
PROCESSO: Nº0161/2021
FORNECEDOR:**RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**
C.N.P.J.:**42.036.849/0001-65**TEL/FAX: (69) 99330-8162
ENDEREÇO: ROD BR 364, APOIO BR 421, 1489, ARIQUEMES RO
NOME DO REPRESENTANTE: RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01

A CAMARA MUNICIPA DE BURITIS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, os preços registrados nos presentes itens da Ata Abaixo;

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Impressora Multifuncional Ecotank Tanque de Tinta, com o único Sistema Tanque de Tinta Totalmente Livre de Cartuchos. Com tecnologia, Jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK), Impressão Duple	1,00	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00

Obs: A íntegra da Ata nº 20/2021, poderá ser obtida no seguinte endereço, CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS, localizado na Rua **Theobroma esquina com a Av. Porto velho, n° 1374**, Buritis - RO, ou no sítio oficial do site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência e www.diariomunicipal.com.br/arom.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021/CPL/RO.
PROCESSO: Nº0161/2021
FORNECEDOR:**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
C.N.P.J.:**40.708.647/0001-97**
TEL/FAX: (69) 35353811
ENDEREÇO: AVENIDA CANAA, SALA 03, ANDAR 01, SETOR 01, ARIQUEMES RO
NOME DO REPRESENTANTE: DANILO LESSA BERNARDINELI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 02
A CAMARA MUNICIPA DE BURITIS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, os preços registrados nos presentes itens da Ata Abaixo;

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Computador – Desktop, Processador de no mínimo 04 núcleos, Glock mínimo 3.20 GHz com Turbo Max de no mínimo 3.4 GHz, Cache Mínimo de 6MB, nº de threads no mínimo 04, conjunto de instruções	10,00	R$ 2.841,15	R$ 28.411,50

Obs: A íntegra da Ata nº 021/2021, poderá ser obtida no seguinte endereço, CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS, localizado na Rua **Theobroma esquina com a Av. Porto velho, n° 1374**, Buritis - RO, ou no sítio oficial do site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:BCD87BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022/CPLMS PROCESSO N.º 1109/SEMOSP/2022

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **12.586/GAB/PMB/2022**, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição De Materiais De Consumo (Cal Branco Com Fixador E Cola Branca A Base De PVA),** valor prévio total **R$ 9.316,00 (Nove Mil trezentos e dezesseis reais)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 08/07/2022** (Horário de Brasília-DF), endereço www.licitanet.com.br **(LICITANET).** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 24 de Junho de 2022.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Jayne da Silva Barbosa
Código Identificador:648DF127

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1712/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e da outras providencias."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, no valor de R$ 130.330,17 (cento e trinta mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos) sendo:
R$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Convênio 287/PGE-2021, para Aquisição de Equipamentos necessários para promover a implantação de iluminação de LED e vias públicas, celebrado entre o Estado de Rondônia por Intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e o Município de Buritis/RO;
§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.
§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.
Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 130.330,17 (cento e trinta mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos), com recurso do Estado de Rondônia, proveniente do convênio 287/PGE-2021.
Art. 3º O recurso necessário à abertura de crédito referente a contrapartida, será obtido na forma do Artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 30.330,17 (trinta mil trezentos e trinta reais e dezessete centavos) a ser repassado pelo município, será extraído da Reserva de Contingência (anexo II).
Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.
Art. 5º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS
15.452.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA
15.452.1008.1236.0000 – AQUIS. DE EQUIP. NECESSÁRIOS PARA PROMOVER A IMP. DE ILUMINAÇÃO DE LED E VIAS PÚBLICAS CV 287/PGE-2021

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 752: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
FICHA 753: 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (CONTRAPARTIDA)	R$ 30.330,17
TOTAL	**R$ 130.330,17**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 30.330,17
TOTAL	**R$ 30.330,17**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:72A673FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1714/2022

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R$ 430.615,47 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) provenientes com recurso do Governo Federal, sendo:
R$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais) oriundos do Convênio/MAPA n° 920757/2021 Plataforma + Brasil para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, celebrado entre a União por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Buritis/RO;
R$ 262.625,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais) oriundos do Convênio/MAPA n° 920759/2021 Plataforma + Brasil para Aquisição de Equipamentos Agrícolas, celebrado entre a União por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o Município de Buritis/RO;
§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.
§ 2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.
Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 430.615,47 (quatrocentos e trinta mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) proveniente com recurso do Governo Federal, Convênio/MAPA n° 920757/2021 Plataforma + Brasil e Convênio/MAPA n° 920759/2021 Plataforma + Brasil.
Art. 3º O recurso necessário à abertura de crédito referente a contrapartida, será obtido na forma do Artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 53.390,47 (cinquenta e três mil trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) a ser repassado pelo município, será extraído da Reserva de Contingência (anexo II).
Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.
Art. 5º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1234.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV/MAPA N° 920757/2021

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 748: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 114.600,00
FICHA 749: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONTRAPARTIDA)	R$ 17.800,92
TOTAL	**R$ 132.400,92**

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1235.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV/MAPA N° 920759/2021

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 750: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 262.625,00
FICHA 751: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CONTRAPARTIDA)	R$ 35.589,55
TOTAL	**R$ 298.214,55**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 53.390,47
TOTAL	**R$ 53.390,47**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:08C94648

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, considerando o **Pregão Eletrônico nº 0086/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 800/SEMAGRI/2022 - Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente – Convênio n. 025/PGE-2021;**
HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei em **favor das empresas**:

• **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO – CNPJ 32.314.972/0001-47** a proposta no valor de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

• **K.R. PAULUS DOS SANTOS LTDA CNPJ 32.634.648/0001-06** a proposta no valor de R$ 3.804,00 (três mil oitocentos e quatro reais).

Buritis/RO, 23 de junho de 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:AE697824

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 088/CPLMS/2022,** Processo Administrativo de nº. **1 – 2116/SEMOSP/2021**, **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma com revestimento primário (encascalhamento) da via rural denominada Linha C-50- Trecho**

do km 1,09/até o km 11,83, em atendimento a Emenda Parlamentar n. 202141490003 de acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em **favor da empresa**:

AMERICA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 27.642.853/0001-83 a proposta no valor de R$ 200.930,54 (duzentos mil novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Buritis/RO, 22 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:9B31489D

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 1-2116/SEMOSP/2021

A Prefeitura Municipal de Buritis-RO torna público a **ANULAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** DO **PROCESSO Nº 2116/SEMOSP/2021** - Pregão Eletrônico 088/CPLMS/2022, considerando o parecer jurídico acostado aos autos, tendo como vencedora do certame **ADRIELEN DA SILVA SOUZA AGUIAR – CPF 021.272.852-04 a proposta no valor de R$ 200.930,54 duzentos mil novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).**

Buritis – RO, 21 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:7A47901D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS,** inscrita no CNPJ n. 01.266.038/0001-44 com sede Rua São Lucas, n° 2476, Setor 6, Buritis - RO, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, prefeito municipal, inscrito no CPF/MF Nº 459.593.582-91, portador do RG nº 504848 SSP/RO, residente domiciliado na Rua 25 de Dezembro , S/Nº, Setor 08, neste Município e o Município de Buritis/RO, com **ANUÊNCIA** da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO ORIENTE,** inscrita no CNPJ/MF Nº 07.221.927/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente JOSÉ GONÇALVES FILHO, vem através do presente **REVOGAR O TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO** datado de 28.09.2017 constante nos autos do processo administrativo nº 1-1242/2017, nos seguintes termos:

1 – As partes acordam na revogação do Termo de Cessão de Uso de Bem Público, uma vez que o imóvel nãos mais está sendo utilizado pela Associação dos Produtores Rurais Estrela do Oriente, conforme previsto na alínea "f" da cláusula sexta daquele instrumento.

2 – O imóvel descrito na cláusula primeiro do Termo de Cessão de Uso, está sendo devolvido ao Município de Buritis/RO, no estado que se encontra, uma vez conforme já descrito, encontra-se sem uso pela associação, ou seja, abandonado.

3 – Com assinatura do presente instrumento, fica resolvido o vínculo da Associação com o Município concernente ao imóvel denominado antiga E.M.E.F Cecília Meirelles, localizado na Linha 01, Lote 10, Gleba 06, Km 18 e/ou linha 01, Setor Porteira Gleba Matriz Buritis, **REVOGANDO DE PLENO DIREITO O TERMO DE CESSÃO** concernente ao mesmo.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Buritis/RO, 30 de maio de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Associação Dos Produtores Rurais Estrela do Oriente
JOSÉ GONÇALVES FILHO
CNPJ/MF Nº 07.221.927/0001-09

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:9F0F01E5

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 005/PMB/2022 PROCESSO Nº 1-1122/2021-SEMECE

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, município de Buritis /RO, neste ato representado por Senhor Prefeito RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.536.126/0001-73, com sede na Rua Brasília, 2790, Setor 07, município de Buritis/RO, representada pela Vice-Presidente GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE, conforme carta de afastamento de fl. 55, brasileira, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 947.725.252-20 e RG nº 1099446 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Mirante da Serra, 1846, Setor 03, neste, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante ao presente Convênio referente ao exercício de 2022, com base na Lei Municipal nº 1580/2021, Lei Municipal nº 1617/2021 e Lei Municipal nº 1705/2022 que autoriza o repasse no valor de **R$ 300.882,00** (trezentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais) repassados anualmente, conforme AUTORIZAÇÃO, para os fins estabelecidos no termo de referência e plano de trabalho previamente pactuado, de acordo com as Leis deste Município, ou seja, em 07 (sete) parcelas.

§ 1º. Ficando empenhado o valor referente a 05 (cinco) parcelas, na Nota de empenho nº 3333/2022 de fl. 133, na unidade orçamentária a seguir: 02.07.01 – 04.122.1001.2018 – 3.3.90.50.41.00, no valor de R$ 214.915,70 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos), sendo que as demais serão empenhadas assim que haja disponibilidade orçamentária, conforme despacho expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 14 de junho de 2022, acostado a fl. 135 deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A Concedente compromete-se a:

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor total de **R$ 300.882,00** (trezentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais), que serão pagos em **07 (sete) parcelas**, conforme os fins estabelecidos no termo de referência e plano de trabalho previamente pactuado, que faz parte integrante deste instrumento de acordo com as Leis deste Município.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de **R$ 300.882,00** (trezentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais), a serem repassados em **07 (sete) parcelas**, as quais poderão ser transferidas conforme termo de referência e cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária abaixo mencionada empenho relacionado ao valor de 05 (cinco) parcelas e restante referente de 02 (duas) parcelas poderá ser empenhado, conforme justificativa de fl. 135:

02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
04.122.1001.2018 – Apoio Financeiro a APAE - Extra
3.3.50.41 – Contribuições
Ficha 160
Valor empenhado: R$ 214.915,70
Valor total: R$ 300.882,00
Quantidade de parcelas: 07 (sete)

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente, através de Cheque Administrativo.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.
§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.
§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do **Processo Administrativo nº 1-1122/2022**, que faz parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

Parágrafo Único – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho e Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Convênio terá vigência até **31.12.2022**, prazo este para o cumprimento do objeto deste convênio, sendo mais **60 (sessenta) dias** para prestação de contas, conforme consta na lei autorizativa.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será de acordo com o estabelecido na Portaria Internacional nº 507/2011, art. 72, "O órgão ou entidade que recebe recursos na forma nesta Portaria estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicada, observando-se o seguinte":

O prazo para a apresentação das prestações de contas será de até **60 (sessenta) dias**, após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
O prazo mencionado na alínea anterior constará no convenio.
A prestação de contas será analisada e avaliada pela CONCEDENTE, que emitirá parecer e deverá ser feito em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos:

Oficio de encaminhamento da prestação de contas;
Cópia do termo do convenio;
Plano de trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;
Relatório de execução físico/financeiro;
Relação de pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais por ordem de datas destes pagamentos;
Demonstrativos da execução da receita e das despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso e os saldos;
Extrato bancário integral da conta corrente;
Cotações de preços empregados, para aquisição dos bens e realizações dos serviços;
Copia das notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordem bancaria e/ou guia de recolhimento bancário;
Conciliação bancaria;
Comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
Toda documentação referente às compras e serviços;
Comprovante de recolhimento do saldo de recursos a conta indicada pela concedente.

IV - No tocante a prestação de contas dos valores recebidos esta deverá ser feita com toda a clareza não existindo nenhuma falha por menor que seja podendo a associação responder pelos seus atos administrativos, referente à utilização do recurso além de que a incorreta aplicação autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender o repasse, realizar o cancelamento do convenio e a revogação da Lei.

V - A liberação total dos recursos dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
§ 1º - Após a liberação de todo o recurso objeto do presente convênio, com a execução do objeto do convênio conforme Plano de Trabalho será apresentado à prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos.
§ 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até **60 (sessenta) dias** após a execução do objeto, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.
§ 3º - A prestação de contas final dos recursos recebido por força deste instrumento, conforme **ITEM 13** e **14** do termo de referência, bem como deverá ser acompanhada das seguintes peças:
a) Relatório do Cumprimento do Objeto;
b) Cópia do Plano de Trabalho;
c) Cópia do Termo de Convênio, com as suas publicações;
d) Relatório de Execução Físico - Financeira e Demonstrativo da Receita e Despesa;
e) Relação da execução do objeto realizado com os recursos da Concedente, acompanhado de suas notas fiscais em nome da Convenente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Mural, no Portal de Transparência, bem como no Extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foram avençados, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Buritis/RO, 15 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Presidente

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/PMB/2022

PROC. 1-1122/2022-SEMECE

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BURITIS/RO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS EM **07 (SETE) PARCELAS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOTA DE EMPENHO: 3333/2022

02.07.01 – 04.122.1001.2018 – 3.3.50.41

FICHA: 160

VALOR EMPENHADO: R$ 214.915,70

VALOR TOTAL: R$ 300.882,00

VIGÊNCIA: 31.12.2022

Obs.: O restante do valor a ser repassado a APAE com base na Lei Municipal nº 1705/2022, poderá ser empenhado conforme justificativa apresentada no despacho expedido pela Secretaria Municipal de Educação, acostado a fl. 135 deste processo.

RONALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:21B8E280

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12671 , DE 23 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

93 26.782.1008.2011.0000MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:Anulação:

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

54 04.122.1001.0003.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS -100.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 01500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002001 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BURITIS, 23 de junho de 2022

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F19B0359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de YARA NADIR SOUZA SANTOS, e adota outras providências. "

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas Atribuições Legais, considerando a LC 003/2016 e 006/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **YARA NADIR SOUZA SANTOS**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 017.961.722-27, no cargo de **Gerente de Projetos e Processos Administrativos - SEMMAS**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Buritis/RO, 22 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:97A0F955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 313, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, sancionado pela Lei nº 942/2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis - RO, no uso de suas atribuições legais em que lhe confere considerando a Constituição Federal/1988, a LDB 9394 de 20 de Dezembro de 1996 a Lei de Nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e a Lei nº 942/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Coordenadora para Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, sancionado pela Lei nº 942/2015.

Art. 2º. Para a execução do Plano Municipal de Educação – PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, realizadas pelas seguintes instâncias:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer– Valdelice Rodrigues de Passos.
Câmara Municipal de Buritis– Renato Leitão dos Santos.
Conselho Municipal de Educação– Maria Aparecida Machado Almeida Vargas.
Sociedade Civil Organizada– Fabio Aparecido Pereira Barbosa

Art. 3º. A Comissão Coordenadora terão as seguintes atribuições:
Elaborar e cumprir o cronograma de trabalho;
Escolher dentre os membros o Presidente da Comissão;
Elaborar o relatório de monitoramento e Avaliação e enviar para o Secretário (a) Municipal de Educação;
Seguir a documentação proposta pelo Ministério da Educação – MEC, para realizar o monitoramento das Metas;
Coordenar, monitorar e avaliar a implementação do Plano, considerando cada meta estabelecida com suas respectivas estratégias;
Organizar e acompanhar as discussões em sessões de estudos ou câmaras temáticas;
Zelar, em todas as etapas de consolidação do Plano, pela execução das metas estabelecidas;
Executar ações que contribuam para o pleno desenvolvimento do Plano Municipal de Educação;
Dar publicidade as informações sobre o Plano Municipal de Educação;
Sistematizar as sugestões de avaliação do Plano Municipal de Educação.
Art.4º. Os casos omissos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Educação para providências.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 264/GAB/PMB/2021.

Buritis, 23 de junho de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:E64A5979

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela pregoeira, e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2022-PMC, adjudicado em 20 de junho de 2022, Processo Licitatório nº 451/SEMOSP/2022 que tem por objeto: **Aquisição de Pneus, Câmeras, Protetores e Laminas** para necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Agricultura.

Em Favor das Empresas:

L.A DE PICOLI EIRELI - CNPJ: 33.114.868/0001-71 - **R$ 396.108,00 (trezentos e noventa e seis mil e cento e oito reais).**

P.D.V. PEÇAS EIRELI – CNPJ: 28.737.608/0001-12 - **R$ 11.283,00** (Onze mil duzentos e oitenta e três reais)

JN PNEUS LTDA – CNPJ: 44.472.217/0001-70 - **R$ 62.800,00** (Sessenta e dois mil e oitocentos reais).

L. M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.070.344/0001-44 – **R$ 92.669,00** (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais)

Valor Total dos Lotes Homologado **R$ 562.860,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Publicado por:
Cleidineia Assis Moreira
Código Identificador:3CAA64C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Lei de criação nº 240/96

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/CMAS/2022, de 24 de junho de 2022. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei 991/2018/GABINETE DO PREFEITO/16 de março /2018.

RESOLVE:

I – Aprovar a Retificação /Complementar as informações inseridas na Programação SIGTV, conforme a seguir: o Formulário relativo à unidade socioassistencial beneficiária da Programação.
II – ATA Nº 142

III – Resolução nº 006/2022.

IV – Data – 24/06/2022

SILVANIA DE FATIMA BENTO
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Sonia Cristina de Souza
Código Identificador:DDE4BFEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/CMA/RO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00118.1.1-2022 ATA DE REGISRO DE PREÇO Nº 0003/2022/CMA A Câmara Municipal de Cacaulândia/RO por meio do seu Presidente Biênio 2021/2022 torna público a adesão à ata de registro gerada através do Pregão Eletrônico n°. 008/2022/CMA/RO do processo administrativo n°.00118.1.1-2022 Tendo como objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição De Veículo tipo automóvel tipo HACTH, 0 (Zero) Km, não serão aceitos produtos em desacordo com essas condições, para atender a Câmara Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. A adesão será do ITEM 01: Veículo zero (KM) tipo HACTH), Valor Unitário: R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais) tendo como detentora da Ata a Empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA CNPJ:03.968.287/0001-36.

Cacaulândia/RO, 23 de Junho de 2022.

JOSE XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente CMC 2021/2022

Publicado por:
Valdeni de Lima Franco
Código Identificador:B3A71183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 PROCESSO N. 1-332/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

CONTRATADO:L. DE S. ESPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no13.049.979/0001-34

OBJETO:do presente termo é**serviços de arbitragem, atendendo ao convênio 897718/2020**, e em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº**1-332/2020.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL:12 (doze) meses. Com efeitos retroativos a contar da Data 07/05/2022 até 07/05/2023.Secretaria Municipal de Educação Esporte e Turismo

GESTOR: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Turismo.

Cacaulândia, 23 de junho de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:08A89FC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.053/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
372 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 516.000,00

Total Suplementação: R$ 516.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 dejunho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:77AF4A38

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.054/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 634.982,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e doisreais e noventa e cinco centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAEM SAÚDE - BLMAC
172 - 4.4.90.51.00.00 30280089 OBRAS E INSTALAÇÕES 634.982,95

Total Suplementação: R$ 634.982,95

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizadorecurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 dejunho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0B444ADD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.751/PMC/2022

DISPÕE SOBREO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL NOS AMBIENTES HOSPITALARESNO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 196 da Constituição Federal e arts. 93, inciso I e art. 94, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19;

CONSIDERANDO que os Municípios legislarão sobre assuntos de interesselocal,conforme estabelece o artigo122 da Constituição do Estado de Rondônia, observado o disposto no art. 30, incisos I a IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO queoSupremoTribunalFederal-STF,nobojodojulgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n° 672 e daAção Direta de Inconstitucionalidade - ADI n° 6.341, reafirmou a competência concorrentedos municípios para legislarem sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistemaúnicoeexecutaremaçõesdevigilânciasanitária eepidemiológica,nostermosdosincisoIIdo artigo 23, inciso I do artigo 30, inciso I do artigo 198 e inciso II do artigo 200, todos daConstituiçãoFederal;
CONSIDERANDOo atual momento da pandemia decorrente do COVID-19, com indicativos crescentes em praticamente todo o país;

CONSIDERANDOo aumento de casos de sintomas gripais o que provoca o aumento no fluxo hospitalar por adultos e crianças.

DECRETA:

Art. 1°Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências dos Hospitais, Prontos Socorros, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, no âmbito do Município de Cacoal – Rondônia.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23 de junhode 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:12CA103F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.750/PMC/2022

ACRESCENTA O §4º AO ART. 6ºDO DECRETO 7.878/PMC/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DE VALORES NAS PENAS DE MULTA NAS INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DECACOALno uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Memorando n. 23/2022-PROCON/2022, acostado ao Processo Administrativo n. 2052/BRANCO/2022.

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o §4º ao art. 6º,do Decreto nº 7.878/PMC/2020que vigorará com a seguinte redação:

Art. 6° (...)

§4º o valor da multa corresponderá a pena base apurada, multiplicada pela metadedo valor da UFC (Unidade Fiscal de Cacoal) vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B83789A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº8.747/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.053/PMC/2022.
Considerando a necessidade de garantir o bom andamento das ações da Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Considerando a redução de saldo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA visando repasse orçamentário a Secretaria Municipal de Educação - SEMED objetivando garantir o índice de aplicação conforme Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006.
Considerando disponibilidade de recurso por meio Superávit Financeiro, apurado no ano de 2021, conforme Memo. Nº 030/Contadoria/2022, proveniente da fonte de recursos livres, no montante de R$ 3.034.492,46 (três milhões trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), faz-se necessário sua vinculação de modo parcial em conformidade com o

disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64 para devolução de saldo orçamentário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no valor de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
372 - 3.3.90.39.00.00 30000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 516.000,00

Total Suplementação: R$ 516.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6369E104

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº8.748/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021 e Lei 5.054/PMC/2022.
Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Considerando a Portaria Ministerial nº 3.992/17-GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando Declaração de Superávit Financeiro no valor de R$ 634.982,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente aos repasses de Investimento MAC, referente as contas abaixo relacionadas vinculadas a Agência 1179-7:
- C/C 49.047 - 4 - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.- R$ 58.851,12
- C/C 53.021 - 2 - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ATENÇÃO ESPEC. - R$ 39.440,83
- C/C 46.482 - 1 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - R$ 17.410,53
- C/C 47.484 - 3 - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.- R$ 88.762,02
- C/C 48.851 - 8 - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.- R$ 4.185,90
- C/C 51.628 - 7 - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. ATENÇÃO ESPEC. - R$ 120.221,76
- C/C 46.479 - 1 - CONV. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - R$ 137.968,46
- C/C 52.933 - 8 - ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ESPECIZAD- R$ 168.142,33
Considerando necessidade de vinculação do recurso ao orçamento vigente, o qual será utilizado para complementar o custeio da construção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.
Considerando Resolução 21/CMSC/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, no qual autoriza reprogramação de saldo financeiro existente, por meio de abertura de crédito, proveniente de Superávit Financeiro no valor de R$ 634.982,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Deste modo, para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 634.982,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) vinculado às contas acima citadas, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 634.982,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAEM SAÚDE - BLMAC
172 - 4.4.90.51.00.00 30280089 OBRAS E INSTALAÇÕES 634.982,95

Total Suplementação: R$ 634.982,95

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:683DDC3F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	3008/2022
b) Modalidade :	Dispensa n. 17/2022
c) Data Homologação :	24/06/2022
d) ObjetoHomologado :	CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAREM SHOWS NA FEIRA DO CAFÉ E DO CACAU (CAFECAU-2022) NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022, COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: GUSTAVO A. DE ARMONDES
CNPJ/CPF: 009.579.292-93
VALOR HOMOLOGADO: R$ 6.900(seis mil e novecentos reais).

Fornecedor: JOSÉ APARECIDO XAVIER
CNPJ/CPF: 578.761.692-87
VALOR HOMOLOGADO: R$ 6.500(seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 13.400,00(treze mil e quatrocentos reais)

CACOAL/RO, 24 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4EB6D006

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 065/COGEM/2022

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, autos n. 9825/2019.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos já praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 23 de junho 2022.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:693DA823

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 064/COGEM/2022

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora-Geral SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.

Considerando que a Comissão Processante, por seu presidente, solicitou a prorrogação do prazo para conclusão do feito.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância, autos n. 868/2019.

Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos jápraticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal/RO, 23 de junho 2022.

SAMARA GNOATTO DE CASTRO CHAVES
Corregedora-Geral do Município
OAB/RO 5.566

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E483B571

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0423/PMC/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 21/06/2022, o(a) senhor(a) THIAGO PAULO PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 890887/SESDC/RO, e do C.P.F. n.º 85863106204, para exercer o cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ÁUDIO E IMAGEM, a ser lotado(a) no(a) SEMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 21/06/2022, como consta na artigo 35-B V e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, terça-feira, 21 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1F84FD4D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0422/PMC/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, EXMO. SR. ADAILTON ANTUNES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Exonerar, a partir de 17/06/2022, o (a) senhor(a) PAULO HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 00001074525/SESDC/RO, de 13/08/2007, e do C.P.F. n.º 00522992285, do cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE ÁUDIO E IMAGEM.

- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 0287/PMC/2022.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 17/06/2022.

CACOAL - RO, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DD1EC2DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0426/PMC/2022

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

ASECRETÁRIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOINTERINA, SRª,**ELIANE DE LACERDA LUCIO** no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento do Secretário Municipal e Chefe Imediato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, IX, c/c 152-A e seguintes, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 7.225/PMC/2019;

Resolve:

Art. 1° - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 90 (Noventa)dias, a contar de 01/07/2022a28/09/2022, para o(a) servidor(a) municipalKEILA DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA,ENFERMEIRA 40 H,matrícula n.5757, inscrito(a) no CPF nº 861.749.672-04 lotado(a) noHEURO - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO,24 deJunho de 2022.

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração Interina
Dec. N. 8.700/PMC/2022

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:24771154

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 –HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1022/2022
b) Licitação Nrº :	04/2022
c) Modalidade :	Concorrência Pública
d) Data :	23/06/2022
e) Objeto :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO A READEQUAÇÃO DO COLETOR TRONCO NOS BAIRROS LIBERDADE, PRINCESA ISABEL E INCRA NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

f) Fornecedor e item declarado vencedor:

Fornecedor: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.477.109/0001-01
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 7.508.818,73(sete milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

CACOAL/RO, 23 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4F98472E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

À senhora
Barbara Rodrigues Sales
Assessora Auxiliar de Gabinete
Cacoal-RO
Senhora servidora,
A Câmara Municipal de Cacoal – RO, considerando sua ausência injustificada e continuada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias, vem reiterar o disposto nos Ofícios n° 31/DFA/2022, de 31 de maio de 2022 e n° 41/DFA/2022, de 20 de junho de 2022, notificando-a, nos termos do art. 220, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n° 1.951/2006, que lhe fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impeça seu comparecimento a esta Casa de Leis, caso contrário, poderá caracterizar abandono de cargo e, consequentemente, demissão, na forma do dispositivo citado no Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal.

Cacoal – RO, 24 de junho de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente – C. M.C.

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:E4C6AB8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA N°87/SAAE/2022

Dispõe sobre a inclusão de membro da Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Equipe A) do SAAE, nomeada pela Portaria SAAE nº. 129/2021 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de incluir membro na Comissão nomeada pela Portaria SAAE nº. 129/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir Renata Pereira Rosa, matrícula n. 426**.**

Art. 2º - Entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cacoal – RO, 24 de junho de 2022.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal

Publicado por:
Patricia Barbara Jakoski
Código Identificador:01AFE1E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 034/2022 - SEMUSA

Processo nº: 01315/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Pagamento de taxa referente à inscrição em curso, sendo para participação no XXXVI Congresso CONASEMS, de forma presencial no município de Campo Grande/MS entre os dias 12 e 15 de julho de 2022.

Valor Total: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: De acordo com vencimento das referidas taxas.

Orçamento: De acordo com o apresentado em documento (ID 1136296): 020205.10.122.0002.2011- Atividades Administrativo doFMS, Natureza de Despesa:3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos:0.1.500 004.002Saúde 15%, Ficha: 092.

Contratada: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE CNPJ: 33.484.825/0001-88.

Fundamento: Art. 25, II e Art. 13, inciso VI.

Campo Novo de Rondônia, 23 de junho de 2022.

EDIMARA DA SILVA
Secretário de Saúde - Port. nº 013/2021

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:28CA0E37

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022 - SEMOSP

Processo nº: 01093/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de refeição pronta, período estimado de consumo para 60 (sessenta) dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, nos Distritos Rio Branco e Três Coqueiros.

Valor Total: R$ 17.570,00 (dezessete mil quinhentos e setenta reais).

Forma de Entrega: Deverá ser entregue de forma PARCIAL conforme necessidade da Secretaria, podendo variar a quantidade entre 7 (sete) a 10 (dez) marmitex/dia, nos Distritos respectivos da Contratação, Rio Branco e Três Coqueiros, conforme apresentado em Projeto Básico. id136275

Forma de Pagamento: A forma de pagamento será a vista em até 05 (cinco) dias, de acordo com a disponibilidade financeira e por força da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. O pagamento se dará após entrega dos produtos, da certificação de nota fiscal eletrônica, conforme Termo de Referência, considera-se ainda Parágrafo 3º Artigo 5 da Lei nº 8.666/1993.

Orçamento: 020207.26.782.0012.2024.0000 – Manutenção e Recuperação Estradas, Pontes e Bueiros, Elementos de Despesa:3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte:0.1.500 001.002 Recursos Livres,Ficha: 276.

Contratada: MARCIA KAROLINE SOARES / MKSOARES, CNPJ nº 40.041.783/0001-76 , no valor de R$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais), para fornecimento no **Distrito Rio Branco**,

MONICA SAMOEL DIAS / CANTINHO DO AÇAI - ME, CNPJ n 44.074.941/0001-45, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para fornecimento no **Distrito Três Coqueiros**.

Fundamento: Art.24, inciso II da lei de licitações 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de junho de 2022.

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária SEMOSP - Port. 288/2021.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:DD2F5CC6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 403, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 005/2009 e Lei Complementar nº 054/2017, de 28 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA**,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com remuneração integral de 25/06/2022 a 22/11/2022, conforme Processo Administrativo n º 10-979/2022.

Art. 2º E no período de 22/11/2022 a 21/05/2023 com licença por motivo de doença em pessoa da família sem vencimentos, conforme § 2º Art. 1º da LC 054/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:6F97A0E1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO DECRETO Nº 116 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR MEIO DO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, REGULAMENTA O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos do art. 25 da Lei Municipal nº 005/2009 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo de Rondônia.

CONSIDERANDO que a utilização de mecanismo eletrônico configura maior eficiência no controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Decreto Federal 8.373/2014 que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

CONSIDERANDO a necessidade de elevar a qualidade de vida do servidor, aperfeiçoar os serviços públicos por meio da tecnologia da informação e minimizar o gasto público previsto na perspectiva da Modernização da Gestão Pública.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 911/2021 que dispõe sobre o sistema de banco de horas, constituído pelo resultado positivo ou negativo de horas, apurado após a compensação de jornada.

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de trabalho e reduzir custos operacionais do Poder Executivo,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Controle de Frequência por meio do REP, bem como o Sistema de Compensação de Horas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para efeitos deste Decreto considera-se:

I – Jornada de trabalho: período durante o qual o servidor presta serviço ou permanece à disposição do Órgão ou Entidade a que está vinculado.

II – Controle de frequência: registro diário das entradas e saídas do servidor por meio do qual se verifica a sua frequência.

III – Registro Eletrônico de Ponto – REP: sistema de registro de frequência mediante identificação biométrica, efetuada por leitor digital ou outro mecanismo eletrônico de controle individual.

CAPÍTULO II
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 3º - A duração normal do trabalho de cada servidor será aquela fixada para a classe a que pertença seu cargo, em razão das atribuições respectivas, da carga horária fixada no edital do concurso, de sua nomeação e da legislação vigente.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos servidores ocupantes de cargos cujas atribuições sejam desempenhadas regularmente em regime de plantões ou em serviços que sejam incompatíveis.

§ 2º Caberá à chefia imediata a designação dos horários aos quais estarão submetidos os servidores, observada a mesma proporção de servidores nos turnos, sendo permitida a realização de rodízios e/ou alterações, de acordo com as necessidades do serviço.

Seção I
Do Regime de Plantão

Art. 4º A carga horária de 40 horas semanais, corresponde a 200 horas mensais.

§ 1º Os servidores em atividades que pela sua natureza e em razão do interesse público, tenham que desenvolver serviços de forma contínua e ininterrupta, fora do horário normal de expediente, deverão desempenhar suas atividades em escala de revezamento (plantão).

§ 2º – Os servidores com 40 horas semanais poderão exercer as seguintes escalas:

I – Escala de revezamento de 12/36 - cumprida em jornadas de turno único de 12 (doze) horas diárias de trabalho ininterrupto, seguidas, no mínimo, de 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequente de descanso.

II – Escala de revezamento de 24/72 - cumprida em jornadas de turno único de 24 (vinte e quatro) horas diárias de trabalho ininterrupto, seguidas, no mínimo, de 72 (setenta e duas) horas imediatamente subsequente de descanso.

§3º Em consequência, para cada falta ao serviço na escala de revezamento de 12/36 corresponderá a 02 (dois) dias.

§4º Para cada falta ao serviço na escala de revezamento de 24/72 corresponderá a 04 (quatro) dias.

§5º O servidor que trabalhar além das horas estabelecidas em lei, terá direito a folga, conforme contabilização do excedente em banco de horas, e acordados com a chefia imediata.

§6º A escala de revezamento de plantão de 24h x 72h compreende a execução de até 8 (oito) plantões mensais, totalizando 192 (cento e noventa e duas) horas mensais.

§7º A escala de revezamento de plantão de 12h x 36h compreende a execução de até 16 (dezesseis) plantões mensais, totalizando 192 (cento e noventa e duas) horas mensais.

§ 8º Para os servidores com carga horária diferente de 40 horas semanais, a quantidade de plantões mensais e as faltas serão calculadas proporcionalmente às horas estabelecidas no caput.

Art. 5º Os servidores sujeitos ao regime de jornada por turno de revezamento, cumprirão a jornada durante a semana, de domingo a sábado, incluídos os feriados e pontos facultativos.

Parágrafo Único. Aos servidores que trabalham em regime jornada por turno de revezamento será expressamente impedido o pagamento de horas extras pelas horas trabalhadas em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, por passarem a ter natureza de dia útil.

Seção II
Da aplicabilidade do Horário e Exceções

Art. 6º Os servidores públicos (ocupantes de cargos efetivos, em comissão, de natureza temporária e estagiários) são obrigados a registrar a jornada mediante registro do REP, exceto:

I – Titulares de Cargo de Secretário, Procurador Geral, Controlador Geral e Procurador Municipal.

II – Servidores que estejam frequentando cursos externos, pelo período do curso, desde que autorizado, nos termos da legislação municipal.

III – Servidores estudantes que, na forma da regulamentação específica, possuir horário especial de trabalho;

IV – Servidores que estejam à disposição do Tribunal do Júri, Tribunal Regional Eleitoral e outros serviços obrigatórios instituídos em lei;

V – Demais servidores que ocupantes de Cargos, Empregos poderão ser dispensados do registro do REP, desde que devidamente justificados e autorizados Chefe do Poder Executivo com a devida publicação do ato oficial.

Parágrafo único. A isenção de cumprimento da obrigação do registro do REP não dispensa a observância do dever de pontualidade e assiduidade.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR MEIO DO REP

Art. 7º São diretrizes do Sistema de Controle de Frequência por meio do REP:

I – Controlar, documentar e arquivar as jornadas de trabalho vigentes, no âmbito da Administração Pública Municipal;

II – Gerenciar o controle de frequência e lotação do servidor;

III – Simplificar e descentralizar o trabalho desenvolvido em cada Órgão ou Entidade com elevado grau de confiabilidade e credibilidade;

IV – Identificar o vínculo funcional de cada servidor;

V – Acompanhar a pontualidade e assiduidade dos servidores, menores aprendizes, estagiários e demais prestadores de serviço;

VI – Atribuir responsabilidade ao Departamento Administrativo ou Setor de Pessoal para confirmar a veracidade das informações e das alterações prestadas pelo Sistema de Controle de Frequência;

VII – documentar as justificativas a abonos de faltas e outras ocorrências relativas à assiduidade e pontualidade;

VIII – permitir ao Departamento Administrativo ou Setor de Pessoal o controle e gerenciamento das horas extras dos servidores para fins de configuração e ajuste;

IX – Controlar a situação diária do servidor em relação ao cumprimento de sua jornada de trabalho;

X – Propiciar rapidez e agilidade nas informações de lotação, frequência e demais ocorrências da vida funcional do servidor com eficiência.

Art. 8º O controle de frequência e os registros de entrada e saída dos servidores disciplinados por este Decreto deverá ser feito por registro do REP, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Seção I
Do REP

Art. 9º O REP será ferramenta oficial de verificação da frequência dos servidores do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O registro eletrônico de frequência será diário, no início e término do expediente, plantão ou escala individual de jornada de trabalho, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso. Os servidores deverão registrar os seguintes movimentos de entrada e saída:

I – início da jornada de trabalho: horário de chegada;
II – início do intervalo de refeição/repouso;
III – fim do intervalo de refeição/repouso;
IV – fim da jornada: horário da saída.

§2º Os horários de intervalos de refeição/repouso deverão ser estabelecidos previamente entre chefias e funcionários, de acordo com a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada unidade administrativa, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.

§ 3º Na impossibilidade de ser efetuado o registro de frequência, excepcionalmente, será admitido o uso de controle impresso até que o fator do impedimento seja sanado.

§ 4º O registro eletrônico de frequência conterá todas as ocorrências e abonos, bem como os afastamentos.

§ 5º O servidor que realiza atividades fora da sede do Órgão ou da Entidade em que tenha exercício, ficando em consequência inviabilizado o registro de sua presença no REP, deverá preencher formulário de frequência diária, contendo a devida ciência da Chefia Imediata.

Art. 10 Para efeito do registro do REP deve-se observar:

I – As variações de horários não excedentes a 15 (quinze) minutos/turno não serão descontadas nem computadas como jornada excedente.

II - O horário de entrada ou saída poderá variar em até 15 (quinze) minutos por turno diário em relação ao expediente estabelecido neste decreto, devendo ser compensado até o final do respectivo turno, vedada a acumulação para turnos e/ou dias diferenciados daquele da ocorrência, exceto no caso de utilização do Banco de Horas nos termos deste decreto.

III – A ausência de registro no início ou final de qualquer turno de expediente implicará desconto de meia falta por período, caso não seja justificada pelo servidor e homologada pela chefia imediata via sistema para registro, até o prazo definido no art. 11 deste decreto.

IV – A compensação de horário somente será possível nos casos previstos neste decreto.

V – A chefia imediata será responsável pela validação diária do registro de ponto do servidor, bem como por autorizar as compensações previstas neste decreto e aceitar as justificativas sobre ausências, devendo fazê-la em até 2 (dois) dias subsequentes. Na impossibilidade legal de realizar a validação, deve indicar um substituto, no próprio sistema, a fim de efetivar a operação.

VI – A não validação do ponto pela chefia imediata implicará desconto de falta correspondente ao turno ou dia não validado.

VII – As irregularidades não justificadas deverão ser relatadas à folha de pagamento até o último dia útil do mês da ocorrência, para lançamento do desconto respectivo.

§ 1º Além dos descontos, o servidor responderá pela infração, sujeitando-se a aplicação de penalidade, objeto de regular procedimento administrativo disciplinar.

§ 2º A marcação de tempo excedente à jornada ou ao horário padrão de trabalho somente será considerado serviço excedente para fins de banco de hora, quando previamente autorizada pela Chefia imediata em conjunto com o Secretário Municipal.

§ 3º Para os casos de COMPENSAÇÃO de banco de hora, deverá ser acordado com a chefia imediata.

§ 4º Salvo o disposto no art. 5º, o intervalo de jornada não poderá ser inferior a uma hora, nem superior a duas horas.

§ 5º Até o ultimo dia de cada mês ocorrerá o fechamento da frequência mensal do servidor, o Setor responsável deverá emitir relatório de ocorrências para verificação das irregularidades.

§ 6º As irregularidades não justificadas deverão ser relatadas à folha de pagamento para lançamento do desconto respectivo.

Art. 11 Os servidores deverão, em até 02 (dois) dias úteis, regularizar as ocorrências de irregularidade, sob pena de desconto correspondente, em folha de pagamento, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade cabível.

Parágrafo único. O prazo definido no caput deste artigo é improrrogável, sendo que as justificativas ou os pedidos de ressarcimento efetuados após decorrido o referido prazo não serão conhecidos

Art. 12 O sistema eletrônico de ponto permitirá ao servidor visualizar sua frequência diária, o que possibilitará a regularização de possíveis ocorrências, devendo as justificativas serem registradas no sistema de ponto e validadas pela chefia imediata, no prazo definido no art. 11 deste decreto.
Parágrafo único - É de inteira responsabilidade do servidor o controle diário de sua frequência.

Art. 13 Haverá desconto remuneratório do servidor os atrasos injustificados, previstos em Lei Complementar (Estatuto do Servidor), e nas seguintes situações:

I – Faltar ao serviço, sem motivo justificado.

II – Nos casos em que retirar-se da repartição pública sem a devida autorização do superior hierárquico.

Seção II
Das Ausências Justificadas Sem Prejuízos ao Servidor

Art. 14 Sem qualquer prejuízo da remuneração, o servidor poderá ausentar-se do serviço, desde que devidamente autorizado pela chefia imediata;

I – por um dia, para doação de sangue;

II – até um dia, para se alistar como eleitor ou para alistamento militar;

III – até oito dias por motivo de:

a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;

IV – durante o período em que estiver servindo ao Tribunal do Júri;

V – por um período do expediente para participar de reunião oficial de ordem sindical.

VI – oito dias contados da data do parto ou adoção, para licença paternidade;

VII – Nos casos previstos em legislação vigente.

Art. 15 É de responsabilidade da chefia imediata acompanhar e controlar a frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentadoras constantes deste Decreto.

Art. 16 Compete ao servidor efetivo, ocupante de cargo em comissão, admitido em emprego de natureza temporária, bolsista e ao estagiário:

I - acompanhar o registro de sua jornada diária de trabalho, mediante consulta às informações eletrônicas colocadas à sua disposição; e

II - conferir a folha individual de ponto afiançando que as ocorrências, abonos e afastamentos estão corretos.

Art. 17 Salvo os casos expressamente previstos, é vedado à chefia imediata:

I – Abonar faltas sem a devida justificativa;

II – Dispensar o servidor do registro de frequência;

Art. 18 Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

Seção III
Da Competência dos Órgão de Gestão de Pessoal

Art. 19 Aos Departamentos Administrativos ou Setores de Pessoal dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, competem:

I – Divulgar e cumprir as normas estabelecidas neste Decreto;

II – Cadastrar os servidores do Órgão no Sistema de Controle de Frequência por meio do REP;

III – orientar os servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão, admitidos em emprego de natureza temporária, bolsistas e estagiários, quanto às diretrizes estabelecidas para o registro de frequência;

IV – Zelar pela manutenção dos equipamentos e programas utilizados, bem como pela segurança das informações e da base de dados do Sistema de Controle de Frequência por meio do REP;

V – Encaminhar, por meio eletrônico, os relatórios de frequência mensal de seu respectivo Órgão ao Departamento de Recursos Humanos de Recursos Humanos.

VI – Manter sob sua guarda o registrador eletrônico e atender às solicitações dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 20 O Sistema de Controle de Frequência por meio do REP deverá:

I - será interligado ao Sistema de Folha de Pagamento;

II - deverá ser utilizada na avaliação do servidor público a informação nele contida; e

III - constituirá o único Sistema de Frequência reconhecido como forma de controle para desconto e demais ocorrências junto à Folha de Pagamento, ressalvados os locais que não possuam infraestrutura adequada para recebê-lo e na impossibilidade de registro por meio do REP.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS

Art. 21 O Sistema de Compensação de Horas, destinado a compensar as horas excedidas pelo servidor que permanecer em atividade em horário posterior ao da jornada de trabalho legalmente disciplinado, no interesse do serviço público.

§ 1º o cumprimento da jornada fica subordinado ao horário de funcionamento do Órgão ou Entidade, à duração de evento de capacitação ou à determinação específica de autoridade superior.

§ 2º As horas excedentes ao horário normal executada serão computadas como horas créditos, compensadas conforme programação junto à chefia imediata, precedidas de autorização e não remuneradas em pecúnia.

§ 3º - O servidor não poderá ter carga horária diária superior à 2h (duas) horas, respeitado o horário de funcionamento do Órgão ou Entidade e o intervalo mínimo de almoço, ficando suprimido do Sistema de Compensação de Horas as que excederem estes limites.

§ 4º As horas trabalhadas além da jornada mencionada no caput deste artigo, serão apuradas mediante registro em REP.

Art. 22 Deverão ser validados:

I – Os períodos trabalhados em caráter excepcional, fora da jornada regular de trabalho, mediante prévia autorização do Titular da Unidade.

II – Os períodos compreendidos dentro da jornada regular de trabalho, dedicados pelo servidor a trabalho externo, desde que autorizados pela chefia imediata, independentemente de designação formal.

Art. 23 O Sistema de Compensação de Horas será gerenciado pelo Departamento Administrativo ou Setor de Pessoal de cada Órgão, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os Departamentos Administrativos ou Setores de Pessoal manterão quadro atualizado de débito ou crédito de horas, cujo saldo será disponibilizado para consulta dos servidores.

Art. 24 A compensação de horas ocorrerá, no máximo, até 12 (doze) meses subsequentes ao da aquisição das horas, em dias úteis e dentro

do horário de funcionamento do Órgão ou Entidade em que labore a critério da chefia imediata, sem prejuízo do serviço.

Parágrafo único - As horas acumuladas no período poderão ser convertidas em horas e/ou dias de folga, devendo a referida circunstância ser informada ao Departamento Administrativo ou Setor de Pessoal do Órgão, com aval do chefe imediato.

CAPÍTULO V
DAS PERMUTAS

Art. 25 A permuta somente é permitida entre servidores da escala de cada Unidade, dentro de um mesmo mês, desde que devidamente autorizada pelo respectivo responsável técnico, após requerimento firmado pelos 2 (dois) servidores que pretendam permutar, conforme modelo constante do Anexo I a este Decreto.

§ 1º O requerimento de permuta deverá ser protocolizado na Unidade Administrativa ou via sistema eletrônico, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data do plantão a ser permutado.

§ 2º No prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o requerimento de que trata o caput deste artigo, ambos os servidores deverão comparecer à Unidade Administrativa ou via sistema eletrônico a fim de tomarem ciência da decisão.

§ 3º Caso o requerimento de permuta seja indeferido ou, ainda que deferido, os servidores não tomarem ciência da decisão, permanecerão as datas constantes da escala de plantões.

§ 4º O servidor que não comparecer ao plantão permutado receberá as faltas correspondentes à ausência injustificada.

§ 5º Cada servidor somente poderá permutar no máximo 3 (três) plantões de 24/72 e 5(cinco) plantões de 12/36 por escala mensal normal.

§ 6º É vedada a permuta de plantões entre servidores sem a anuência do respectivo responsável técnico.

Art. 26 Para os efeitos deste Decreto, observando-se o disposto na legislação vigente, somente serão validadas trocas de plantões que permitam ao profissional substituto ou substituído, período mínimo de descanso de 12 h (doze horas) entre jornadas.

Art. 27 - É vedada a compensação em pecúnia pela troca de plantões entre servidores, devendo-se ocorrer somente por meio de substituição de dias trabalhados.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 28 - Incorrerá, conforme o caso, em ilícito Administrativo, Civil, Criminal e/ou Ético a serem processadas na forma da legislação vigente, o Profissional que proceder à prática de troca de plantão em desacordo com as determinações contidas neste Decreto.

Parágrafo único - Responderá solidariamente nas mesmas práticas descritas no caput, o Diretor da Unidade a que esteja vinculado o Profissional Plantonista e/ou o Responsável pela escala de plantão, que direta ou indiretamente, de maneira comissiva ou omissiva, contribuírem para sua materialidade.

Art. 29 Constituirá falta grave punível na forma da Lei:

I – Causar danos aos equipamentos e programas utilizados para o Registro Eletrônico de Ponto.

II – Registrar a frequência de outro servidor sob quaisquer circunstâncias.

III – ausentar-se da repartição para resolução de questão particular sem o devido registro.

IV - Não cumprir as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 30 Para aplicação das penalidades previstas neste Capítulo, o servidor deverá ser notificado, bem como assegurado direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Os Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que utilizam o Sistema Manual de Registro de Frequência deverão providenciar e instalar o REP em suas Unidades, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste Decreto, disponibilizando aos servidores consulta às informações eletrônicas dos Registros de Frequência.

Art. 32 Compete aos superiores hierárquicos fiscalizar o cumprimento das normas contidas neste Decreto e demais normas infraconstitucionais, sob pena de responsabilidade.

Art. 33 Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá regulamentar no que couber as lacunas não disciplinadas por este Decreto.

Art. 34 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35 Revogam-se as disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:23F4048F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DOS PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – IPECAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei Federal nº 10.887; no art. 15, II, da Orientação Normativa nº 02, de 31-03-2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social, e demais disposições legais pertinentes, Decreta:

Art. 1º Os servidores públicos municipais ativos e inativos e os pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campo Novo de Rondônia – IPECAN deverão realizar a atualização continuada de seus dados cadastrais por meio do recenseamento previdenciário, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Para o recenseamento previdenciário dos servidores ativos será publicado Portaria ou Edital com o rol de documentos e o prazo para envio. Os documentos deverão ser em formato PDF, com resolução mínima de 150 dpi e máxima de 300 dpi com recurso OCR ativo ou em formato "PDF/A", através do link http://eproc.camponovo.ro.gov.br/transparencia/servicos/.
Parágrafo único. Depois de realizado o recenseamento previdenciário, os servidores ativos deverão realizar, anualmente, sempre até a data limite de envio do SIGAP – declaração de bens e rendas, a atualização dos seus dados cadastrais, via internet, na página oficial do Município de Campo Novo de Rondônia: www.camponovo.ro.gov.br.

Art. 3º Os servidores inativos e pensionistas deverão realizar o recenseamento de forma anual conforme disposto em Portaria ou

Edital publicado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campo Novo de Rondônia – IPECAN.

Art. 4º Os servidores ativos e inativos e os pensionistas que não realizarem o recenseamento previdenciário presencial ou atualização anual dos seus dados cadastrais terão seus vencimentos e benefícios suspensos.

Parágrafo único. O pagamento dos vencimentos e benefícios suspensos serão reestabelecidos imediatamente depois da regularização do recenseamento presencial ou da atualização anual.

Art. 5º Os servidores ativos e inativos e os pensionistas respondem, sob as penas da lei, acerca da veracidade das informações prestadas.

Art. 6º O Departamento de Recursos Humano promoverá as orientações necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, bem como resolverá eventuais casos omissos.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:814CCABB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 404, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal dos contratos de número 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal dos contratos de números 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 de 2022 referente ao Processo Administrativo 11-753/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal Administrativo	Karine de Souza Pedrosa	924404
Fiscal Administrativo Substituto	Wedslei Cortes da Silva	25655

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:AECB141B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 405, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 063 de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscal do contrato de número 063 de 2022 referente ao Processo Eletrônico 11-1151/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal Administrativo	Karine de Souza Pedrosa	924404
Fiscal Administrativo Substituto	Renata de Oliveira Campos	24390

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:8690926C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 406, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora KELLI CRISTINA MROCZKOSKI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 10-1326/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder restante de gozo de férias a servidora **KELLI CRISTINA MROCZKOSKI**, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10 (dez) dias, sendo 11/07/2022 a 20/07/2022, referente a Portaria de férias de n° 736/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:8AB5A457

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 407, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias a servidora KELLI CRISTINA MROCZKOSKI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 10-1326/2022,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **KELLI CRISTINA MROCZKOSKI**, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias, sendo 21/07/2022 a 05/08/2022 restando 15 (quinze) dias para gozo em data futura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:7FF3E2D3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 408, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença-prêmio Por Assiduidade ao servidor Evanildo Dorotea Santana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Eletrônico 10-221/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **Evanildo Dorotea Santana,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para gozo no período de 01/07/2022 à 28/09/2022 referente ao período aquisitivo de 25/06/2008 à 24/06/2013, nos termos da Lei Complementar n. 005/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:19A0DC1D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 409, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a lotação dos servidores**,** para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos, VI e XV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e Processo Administrativo Eletrônico 1372/2022.

Considerando o Decreto Municipal nº. 056/2022 de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nome	CPF	Função
Abimael Teixeira da Silva	***.734.102-**	Professor 25 h
Cid Senn	***.321.179-**	A. T. E - Motorista
Cirlene Aparecida Mellero	***.881.142-**	A.S. E – Zeladora/Merendeira.
Eneias Rosa da Silva	***.779.322-**	Orientador 40 h
Gerenaldo Bispo Machado	***.799.002-**	A.S. E – Vigia
Gislene Ferreira Fonseca	***.709.302-**	Supervisora 25h
Jesiel Geraldo de Almeida	***.352.742-**	A. T. E - Motorista
Leila de F.a B. de Oliveira	***.752.952-**	Professor 25 h
Lucimár Alves de Santana	***.517.402-**	Professor 25 h
Osmando Corsino da Silva	***.997.762-**	Professor 25 h
Thais Cristina dos Santos	***.875.772-**	Professor 25 h
Ronilda Parente da S. Souza	***.590.602-**	A.S. E – Zeladora/Merendeira.
Thaynan Parente de Souza	***.184.132-**	A.S. E – Auxiliar de Creche.
Erlei Lino de Mello	***.434.602-**	A.S. E – Vigia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:F4207BD7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a lotação dos servidores**,** para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos, VI e XV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e Processo Administrativo Eletrônico 1372/2022.

Considerando o Decreto Municipal nº. 056/2022 de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nome	CPF	Função
Denise Batista de Sousa	***.903.562-**	Professor II 25 h
Giselly M. M. dos Santos	***.338.432-**	Professor II 25 h
Juliana Francisca da Silva	***.285.112-**	A.S. E – Zeladora/Merendeira.
Ronilda Batista Lima	***.259.132-**	A.S. E – Zeladora/Merendeira.
EvanildoDorotea Santana	***.318.092-**	A.S. E – Vigia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:01A7CE4C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 411, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a lotação dos servidores**,** para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tancredo Neves II da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos, VI e XV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e Processo Administrativo Eletrônico 1372/2022.

Considerando o Decreto Municipal nº. 056/2022 de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tancredo Neves II da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nome	CPF	Função
Andrelino Santos Nunes	***.162.455-**	A.S. E - Vigia
Dhanni Dias dos Reis	***.195.862-**	A.S. E Auxiliar de Creche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:914443D4

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

A Sua Senhoria os Senhores
PRESIDENTES DE PARTIDOS POLITICOS, SINDICATOS, ENTIDADES E COMUNIDADE.

Assunto.: NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 23/06/2022, no valor de **R$ *R$* 616.362,49 (seiscentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos*)***, depositado na conta 10.905-3, ag 2757-x, vinculada ao **Convênio nº 325/PGE/2022** objetivando a **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E BANHEIRO NA E.M.E.I.E.F. TANCREDO NEVES II.**

Atenciosamente,

ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:FDC8B31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-986/2022

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADO:**HECTOR PEREZ VEGA**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARAMÉDICO CLÍNICO GERAL**
VALOR MENSAL:**R$ 11.970,75 (onze mil, novecentos e setenta reais com setenta e cinco centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de junho de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:74C0B884

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-986/2022

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADO:**ADONAI PACHURI**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARAMOTORISTA VEICULO LEVE**
VALOR MENSAL:**R$ 1.449,39 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com trinta e nove centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de junho de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:4BF39F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-986/2022

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADO:**MARIA NEUZA FRANCISCA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARATÉCNICO DE ENFERMAGEM**
VALOR MENSAL:**R$ 1.518,78 (um mil, quinhentos e dezoito reais com setenta e oito centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de junho de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:D1496A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

TESTE SELETIVO Nº 001/2022-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-986/2022

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADO:**THAIMY CASTRO VASCONCELOS**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARAFARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**
VALOR MENSAL:**R$ 3.417,25 (três mil, quatrocentos e dezessete reais com vinte e cinco centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de junho de 2022.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:637E581D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 016/CMCJ/2022.

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 24 DE JUNHO 2022.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais Considerando a Resolução nº 108/CMCJ/2018, de 22 de fevereiro de 2018, e suas alterações Resolução nº 127/CMCJ/2019, de 12 de março de 2019 conforme processo administrativo nº. 056/2022.

Artigo 1º - Conceder Suprimento de fundos, em regime de adiantamento, a servidora **LUZIA PEREIRA ALVES**,

SECRETÁRIA GERAL E FINANÇAS, a importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Artigo 2º -Os Valores serão contabilizados nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Artigo 3º -O período de aplicação do suprimento de fundos que trata o artigo 1º será de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento do adiantamento.
Artigo 4º -O prazo da apresentação da prestação de contas será de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de aplicação.
Artigo 5º -Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com legislação em vigor.
Artigo 6º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:78B184F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC 055/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **055/CMCJ/2022**, **(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)** em favor de:

LICITANTE

D PAULA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI
CNPJ: 23.943.994/0001-85

Taxa de inscrições para os servidores que irão participar de um curso: Implantação da 2ª fase do e-Social e Considerações acerca da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), a ser realizar nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2022 na cidade de Ji-Paraná-RO.
Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)

Candeias do Jamari - RO, 24 de junho de 2022**.**

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:597E7FB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-PMCJ/RO, através do Prefeito Municipal, Senhor VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, nos autos do **Processo Administrativo nº 2028/2022**, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Toner e Unidade de Imagem), para atender a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, no valor total de **R$ 17.094,00** (dezessete mil e noventa e quatro reais), em favor da empresa **CLC COM. E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ 11.680.906/0001-10**, de acordo com o Parecer junto aos autos mencionados.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R$ 17.094,00** (dezessete mil e noventa e quatro reais), em favor da empresa **CLC COM. E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ 11.680.906/0001-10**, por dispensa da licitação. Objeto é Aquisição de Material de Consumo (Toner e Unidade de Imagem), para atender a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias do Jamari, 24 de junho de 2022.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:A00EF1F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 030/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na locação de MÓDULOS MÓVEIS (TIPO CONTAINERS) ADAPTADOS PARA SALA DE AULAS, COZINHAS E BANHEIROS, para atender as necessidades das Extensões Porteirão (Assentamento Vila Esperança) e a Extensão 21 (Assentamento Jequitibá) da EMEF MÁRIO COVAS, situada no Distrito de Vila Nova Samuel – Linha 45. Conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Data e Horário da Abertura: 08/07/2022 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO: 410.788,80 (quatrocentos e dez mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 24 de junho de 2022.

BRUNO MAURICIO GALHADO
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria Nº 93 de 03 de Junho 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:FE1AE099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 031/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE: OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM FORNECIMENTO DE VEICULOS (ÔNIBUS), ABASTECIDOS COM COMBUSTIVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEICULO, SENDO UM CONDUTOR E OUTRO MONITOR, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data e Horário da Abertura: 08/07/2022 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO: 3.361.238,16 (três milhões e trezentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 24 de junho de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria Nº 14 de 17 de Janeiro 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:9DE13821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 031/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE ÚNICO: OBJETO: Registrar Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na locação deMÓDULOS MÓVEIS (TIPO CONTAINERS) ADAPTADOS PARA SALA DE AULAS, COZINHAS E BANHEIROS, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Data e Horário da Abertura: 12/07/2022 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO: 1.009.116,63 (um milhão e nove mil e cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 24 de junho de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Portaria Nº 14 de 17 de Janeiro 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:6C7CE410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, através do Prefeito Municipal, Senhor **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, nos autos do **Processo Administrativo nº 2034/2022**, cujo objeto é Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/DISTRITO DE TRIUNFO, visando atender ao Município de Candeias do Jamari - RO, no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensais, sendo valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para 12 meses, em favor do **Sr. EZEQUIEL FARIAS DE ARAÚJO**, **CPF 720.383.302-04**, de acordo com o Parecer Jurídico junto aos autos.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensais, sendo valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para 12 meses, em favor do **Sr. EZEQUIEL FARIAS DE ARAÚJO**, **CPF 720.383.302-04**, por dispensa da licitação. Objeto é Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/DISTRITO DE TRIUNFO, visando atender ao Município de Candeias do Jamari - RO.

Candeias do Jamari, 24 de junho de 2022.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:C9510A33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 002/GAB/2022

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **EVERLYN FERREIRA DA SILVA,** Portadora do CPF nº **003.960.412-80,** para o cargo de FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA, para atender a **Portaria de Nomeação nº 005/GAB/2022**, ficando assim a mesma responsável em acompanhar a prestação de serviços para a finalidade citada acima, com efeito retroativo dia 03 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 23 de Junho de 2022.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineia Silva do Zaco
Código Identificador:574D783B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 006/2020 do processo administrativo nº 054/2020 – CMC.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), a **CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.391.728/0001-42, sediada na Avenida Brasil, 2570, Centro, Cerejeiras/RO, representada pelo Sr. **SAMUEL CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, Agente Político, RG sob o nº 000672274 SSP/RO e CPF sob o nº 658.696.052-53, residente e domiciliado na Rua Colômbia nº 1557, Cerejeiras (RO), Celebrou o Sgundo Termo Aditivo do Contrato n° 006/2020, com o contratado **ANDRÉ CARVALHO DE BRITO** inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.673.365/0001-57, com sede na Linha 4 Km 4,5 da 3ª para 2ª Eixo, Cerejeiras /RO. Cujo representante legal é o Senhor **ANDRÉ CARVALHO DE BRITO**, portador do CPF n° 694.002.292-91, têm entre si como justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2020-CMC, do Processo administrativo nº 054/20, a fim de prorrogar por mais 12 meses, passando a contar a partir do dia 26/06/2022 até dia 25/06/2023. Conforme art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO:

CLAUSULA SEGUNDA - A publicação resumida do presente Termo Aditivo será feita no Diário Oficial do Município de Rondônia – AROM e mural oficial da Câmara pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2020, e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma.

Cerejeiras – RO, 21, de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Contratante

ANDRÉ CARVALHO DE BRITO
Contratado

Testemunha:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020- CMC
CONTRATO Nº 006/2020- CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS CNPJ. N°04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570.
CONTRATADO: ANDRÉ CARVALHO DE BRITO inscrito no CNPJ/MF sob n° 21.673.365/0001-57, com sede na Linha 4 Km 4,5 da 3ª para 2ª Eixo, Cerejeiras/RO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2020-CMC, do Processo administrativo nº 054/20, a fim de prorrogar por mais 12 meses, passando a contar a partir do dia 26/06/2022 até dia 25/06/2023. Conforme art. 57, I, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Assinam este Extrato:

Cerejeiras RO, 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Contratante

ANDRÉ CARVALHO DE BRITO
Contratado

Testemunha:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Agnaldo do Nascimento Pereira
Código Identificador:8D9DC4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Publica Nº 001/2022 Processo Administrativo Digital nº 393/2021

OBJETO: outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste EDITAL, e que compreendem projetos, licenciamentos, construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares. Os serviços serão prestados pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS que se localizem na ÁREA DE CONCESSÃO, compreendida como o limite territorial urbano e distritos do Município de CEREJEIRAS e zonas de expansão urbana conforme definido no Plano Diretor e no Plano Municipal de Saneamento Básico, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/1993 e demais alterações.

LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME:

Enorsul Serviços em Saneamento Ltda;
Companhia de Saneamento das Américas S/A;
Consórcio Cerejeiras Saneamento:
(Empresas: Itajui Engenharia de Obras Ltda e EBS – Empresa Brasileira de Saneamento);
Consórcio - Guaporé Saneamento:
(Empresas: Pas – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda; Lugui Construtora de Obras e Saneamento Eireli e Vida Ambiental do Brasil – Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Eireli).

LICITANTES HABILITADOS:

Enorsul Serviços em Saneamento Ltda;
Companhia de Saneamento das Américas S/A;
Consórcio Cerejeiras Saneamento:
(Empresas: Itajui Engenharia de Obras Ltda e EBS – Empresa Brasileira de Saneamento);
Consórcio - Guaporé Saneamento:
(Empresas: Pas – Projeto, Assessoria e Sistema Ltda; Lugui Construtora de Obras e Saneamento Eireli e Vida Ambiental do Brasil – Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Eireli).

LICITANTES INABILITADOS:

Não houve.

Observação 1: Desde já fica informado aos licitantes o resultado de habilitação e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos à eventuais interessados, contados a partir de 27/06/2022.

Cerejeiras – RO; 24/01/2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:99164DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de material de permanente para atender a Casa Acolhedora Lar Feliz do Município de Cerejeiras - RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com Recursos Convênios. Com valor total estimado em R$ 6.028,75 (seis mil seiscentos vinte e oito reais setenta e cinco centavos). Processo Administrativo Digital nº 863/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/07/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à

disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 24 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C3D0FAB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de material permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 62.416,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais quarenta centavos). Processo Administrativo Digital nº 1105/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/07/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 24 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:ADA38A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Empenho Estimativo no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para contratação de serviço técnico profissional para avaliação de imóveis, sendo: Avaliação M² de imóvel localizado no Parque Industrial; Avaliação M² de imóvel em Área Urbana do Município; Avaliação de estrutura com 1.343,00m² (edificação) da antiga prefeitura. Localizada quadra 10 setor A, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Processo Administrativo Digital nº 1070/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 07/07/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 24 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:5DBF624C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Filmes radiológicos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal São Lucas do Município de Cerejeiras - RO, com Recursos SUS. Com valor total estimado em R$ 310.612,00 (trezentos e dez mil seiscentos e doze reais). Processo Administrativo Digital nº 1182/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/07/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 24 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:F8927CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente

Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de Material Pedagógico Atitude Saudável, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDEC, Convênio nº 453/PGE/2021 e Contra Partida do Município de Cerejeiras, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ 203.063,50 (duzentos e três mil sessenta e três reais cinquenta centavos). Processo Administrativo Digital nº 1334/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/07/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 24 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:45755E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de serviços de Eletricista Automotivo para concerto de veículos leves, médio (12 volts) e máquinas, caminhões e ônibus (24 volts), e que atenda com serviços de pequenos reparos de funilaria dos veículos leve, médio e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cerejeiras-RO, para exercício de 2022, com Recursos Próprios. Com valor total estimado em R$ R$ 89.988,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Processo Administrativo Digital nº 1317/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/07/2022, com início às 10:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis n° 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 24 de Junho de 2022.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1F196D3A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 427/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designa responsável legal pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras - FMAS.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica DESIGNADA a senhora Vandira Valendorff Rech, CPF nº 754.596.472-15 e RG nº 000845830 SSP/RO, como responsável legal pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Cerejeiras – FMAS, CNPJ nº 14.895.276/0001-90.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:439C8055

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.216/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

"Ratifica o Protocolo de Intenções para adequação do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO."

A Prefeita Municipal de Cerejeiras, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções para adequação do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO firmado entre municípios do Estado de Rondônia, que integram esta lei.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 23 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:D48662AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 421/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação da servidora Layane Eluane de Assis Santos, na função gratificada de Assessor – Engenheiro Agrônomo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente – SEMAGRI.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Layane Eluane de Assis Santos**, cadastro nº 39853, para exercer a função gratificada de **Assessor – Engenheiro Agrônomo**, Cód. 07.1.02, FG – 09, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente – SEMAGRI, com as competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações previstas na Lei Municipal nº 3.146/2.022, de 19 de janeiro de 2.022, e alterações posteriores, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:8A72B443

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 081/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI – ME.

O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis nº 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a empresa **GILVANO DA SILVA DE BAIRROS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.085.629/0001-14, com endereço na Av. Xingú, Bairro São José, em Colorado do Oeste - RO, neste ato por seu proprietário, o **Sr. Vagner Sacramento da Silva,** portador do CPF nº 801.570.092-20 e RG n° 890661 SSP/RO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 083/2022, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a Construção de ponte em concreto e galeria de concreto tipo bueiro celular, localizada no Trecho 3ª eixo, km 2, saída para Rondolândia, zona rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico; Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; QCI - Quadro de Composição de Investimento; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de Quantitativos e Custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 897882/2020 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da planilha de quantitativos e preços unitários, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas, anexos da **Tomada de Preços Nº 004/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente **CONTRATO** é decorrente da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2022**, **Processo Digital nº 083/2022**, realizada com base na **Lei Federal Nº 8.666/93,** e suas alterações posteriores.

2.2. O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS LEGAL

3.1. Aplica-se ao presente **CONTRATO**, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:

3.1.1. Edital de Licitação da **Tomada de Preços Nº 004/2022**.

3.1.2. PROPOSTA da licitante vencedora, datada de 23 de março de 2022.

3.2. A partir da assinatura do presente **CONTRATO**, a este passarão a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste **CONTRATO** são os seguintes:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
CONVÊNIO FEDERAL
26 - Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 - Melhoria da Infra-Estrutura
267820005.1.006000 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – Conta (78)
Recursos Convênio

CONTRAPARTIDA
26 - Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 - Melhoria da Infra-Estrutura
267820005.1.006000 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – Conta (79)
Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente **CONTRATO** é de **R$ 449.207,51 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos).**

5.2. O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste **CONTRATO** tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes na **CONCORRÊNCIA** que norteou o presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A licitante adjudicada, quando convocada para assinar a Ordem de Serviços, deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**.

6.1.1. Caução em Dinheiro: A licitante deverá depositar o valor na **Tesouraria Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, que emitirá comprovante do seu recebimento;

6.1.2. Garantia na modalidade de Títulos da Dívida Pública: emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC, devendo sua titularidade estar gravada em nome da empresa licitante.

O respectivo título deverá ser depositado na **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, que emitirá comprovante do seu recebimento;

6.1.3. Seguro Garantia: neste caso a licitante deverá apresentar a via original da apólice completa com as especificações técnicas do seguro, condições gerais e as condições especiais de garantia impressas em seu verso ou anexo, firmadas entre a seguradora e a tomadora do seguro na **Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, que emitirá comprovante do seu recebimento.

6.1.4. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do **CONTRATO**, será restituída em até 30 dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo das obras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O presente **CONTRATO** terá **vigência de 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado somente em casos excepcionais e devidamente justificado pelas partes, desde que aceito pela administração.

7.2. O presente **CONTRATO** considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem anterior ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O presente **CONTRATO** poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração, de acordo com o Artigo 57, da **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

8.2. A prorrogação deverá ser justificada pela Secretaria pertinente ao objeto contratado, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual, acompanhada de novo Cronograma Físico-Financeiro adaptado às novas condições.

8.3. O presente **CONTRATO** poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o Artigo 65 e seus parágrafos, da **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da "**PROPOSTA"**.

10.2. Após o interregno de 12 (doze) meses previstos no Item anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomando-se por base a data de apresentação da **PROPOSTA** pela variação dos índices constantes da revista "conjuntura econômica", coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{R = V\ I1 - I0,\ I0}$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I0 = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da **PROPOSTA**;

I1 = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da **PROPOSTA**.

10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da "**PROPOSTA"** e de acordo com a vigência do **CONTRATO**.

10.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do **CONTRATO**.

CLÁUSULA ONZE – DAS MEDIÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras,** em 03 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da legislação tributária.

11.2. A licitante contratada deverá indicar, no documento de cobrança, o número do **CONTRATO**, com a respectiva data de assinatura, item contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.

11.3. O prazo para pagamento referente à execução dos serviços e fornecimento de materiais, objeto do **CONTRATO** a ser firmado com a licitante vencedora, será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da ocorrência dos eventos ou da apresentação do documento de cobrança no protocolo da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, o que ocorrer por último.

11.4. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela licitante contratada serão medidos parcial e mensalmente pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** e lançados no Boletim de Medição, que depois de conferidos, serão assinados pelo responsável técnico da licitante contratada, pelo engenheiro fiscal e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**.

11.5. Os pagamentos serão efetuados com base em valores apurados através das medições dos serviços efetivamente executados no período, conforme o cronograma Físico-Financeiro, com base nos preços unitários constantes do **CONTRATO** e devidamente certificados.

11.6. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os encargos fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis para a execução do objeto desta licitação, sendo que o valor do contrato resultante da presente licitação será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA de acordo o repasse do convênio e a apresentação da Nota Fiscal e Medição correspondente a cada etapa, devidamente atestada e aferida pela fiscalização e Comissão de Recebimento de obras do Município de Cerejeiras e processada segundo a legislação vigente.

11.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o **CONTRATO** teve Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, efetuada no CREA-RO ou CAU-RO, bem como fornecer o Alvará de Construção Municipal, se for o caso, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Nacional de Obras – CNO, junto à Receita Federal e Diário da Obra.

12.8. Para o segundo pagamento deverá apresentar o recolhimento da folha de pagamento do mês anterior dos prestadores de serviço vinculados ao CNO desta obra e toda a regularidade fiscal exigida na licitação, acompanhada do Diário da Obra.

11.9. Os demais pagamentos relacionados a obra serão exigidas as documentações de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

11.10. O pagamento da medição final ficará condicionado a aceitação dos serviços pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, mediante apresentação de laudo de aceitação emitido por uma comissão

integrada por representantes da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional da Previdência Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correspondente as obras e serviços objeto desta Licitação.

11.11. Para a execução dos serviços correspondentes à presente licitação serão destinados os recursos financeiros no montante de **R$ 499.227,00 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e sete reais)** sendo que:

11.12. Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN participará com o valor de R$ R$ 479.258,00 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais) do total desses recursos, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária alocada no orçamento da CONCEDENTE, Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 897882/2020.

11.13. O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS (PROPONENTE), a título de contrapartida participará com o valor de R$ 19.969,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais) e correrão as contas da seguinte dotação orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

CONVÊNIO FEDERAL

26 - Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 - Melhoria da Infra-Estrutura
267820005.1.006000 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – Conta (78)
Recursos Convênio

CONTRAPARTIDA

26 - Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 - Melhoria da Infra-Estrutura
267820005.1.006000 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – Conta (79)
Recursos Próprios

CLÁUSULA DOZE – DAS RETENÇÕES
12.1. A **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela **CONTRATADA**, relativa a Tributos Federais, Estaduais e Municipais, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA TREZE – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS
13.1. O prazo de execução das obras ou serviços será de **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUATORZE – DA GARANTIA DAS OBRAS E SERVIÇOS
14.1. A **CONTRATADA** deverá garantir as obras e serviços executados, pelo prazo de 5 anos mencionado no artigo 618 do Código Civil, abaixo transcrito, referente à responsabilidade do Contratado, será contado, em qualquer hipótese a partir da data desse mesmo Termo.

"Art. 618 – Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo Único – Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao aparecimento do vícios ou defeito."

CLÁUSULA QUINZE – DAS PENALIDADES
15.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções:

15.1.1. À LICITANTE:

a) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, caso a licitante recuse-se a assinar o **CONTRATO** após a adjudicação do objeto licitado;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo Prefeito Constitucional da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** enquanto perdurarem os motivos da punição.

OBS.: No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como garantia de participação à licitação, poderá a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** efetuar a retenção dos valores depositados em seu nome, até os valores das multas aplicadas.

15.1.2. À CONTRATADA:

a) Advertência;

b) Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, mediante aplicação da seguinte fórmula:

M = 0,1 x A x F
Onde:
M = Percentual representativo da multa;
A = Atraso em dias corridos;
F = Fator crítico relativo à importância do evento (1 a 3).

b.1) As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo Prefeito Constitucional da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

15.1.3. A Prefeitura Municipal de Cerejeiras:

a) Para atrasos de pagamentos superiores a 30 dias, aos valores devidos serão acrescidos juros e encargos "pro rata temporis", calculados pela taxa SELIC, desde o dia do vencimento até a data de sua efetiva liquidação.

15.2. São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela licitante contratada, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao objeto do **CONTRATO**, desde que alegados pela licitante contratada, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras.**

15.3. Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência.

15.4. A licitante contratada tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da licitante contratada expor qualquer contestação.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA RESCISÃO DO CONTRATO
16.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

16.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da **CONTRATADA**, exceção de **CONTRATO** não cumprido, exceto nos casos admitidos pela **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
17.1. A licitante contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre as obras ou serviços relacionados com o objeto contratual.

17.2. Ficará a licitante contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.

17.3. Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para a execução dos serviços e obras.

17.4. A mão-de-obra empregada pela licitante contratada, na execução dos serviços, objeto do **CONTRATO**, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no Artigo 71, da **Lei Federal Nº 8.666/93**.

17.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução das obras objeto do **CONTRATO** a ser firmado com a licitante vencedora, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** ou a terceiros em decorrência da execução do **CONTRATO** resultante desta Licitação, serão de inteira responsabilidade da licitante contratada.

17.6. A licitante contratada se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a legislação vigente e apresentar mensalmente a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, cópias autenticadas das guias de recolhimento.

17.7. Comprovar perante a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, até o 20º dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais (Instituto Nacional da Previdência Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS), referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:

17.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional da Previdência Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referem-se ao pessoal alocado para a execução das obras ou serviços;

17.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.

17.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei civil ou administrativa, a licitante contratada deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução das obras ou serviços.

17.9. Obedecer todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução das obras ou serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, sobre o objeto do **CONTRATO** a ser firmado.

17.10. A licitante contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.11. A licitante contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a ausência de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado, na forma do Artigo 70, da **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da Constituição Federal.

17.12. Manter permanentemente no escritório dos serviços, **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, autenticado pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** quando da medição final e entrega das obras ou serviços.

17.13. Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras ou serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados.

17.14. Manter devidamente fardados todos os empregados da licitante contratada, de acordo com os modelos a serem fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras.**

17.15 A licitante contratada deverá manter placas e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos a serem fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Cerejeiras.**

17.16 A licitante contratada deverá garantir as obras e serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil e administrativa em vigor.

17.17. A contratada garantirá o livre acesso dos servidores do Concedente, bem como dos órgão de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
18.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a licitante contratada.

18.2. Suprir a licitante contratada de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados as obras e serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

18.3. Manter entendimentos com a licitante contratada sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

18.4. Comunicar, formalmente, à licitante contratada, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.

18.5. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados.

CLÁUSULA DEZENOVE – DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO

19.1. Deverão ser observadas pela **CONTRATADA**, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** e ao público afeto e dos materiais envolvidos nas obras ou serviços, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da **Prefeitura Municipal de Cerejeiras.**

19.2. A **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** poderá a seu critério determinar a paralisação das obras ou serviços, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da **CONTRATADA**.

19.3. A **CONTRATADA** se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA VINTE - DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS

20.1. A **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução das obras ou serviços, cientificando oficialmente à **CONTRATADA** tal decisão.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS OU SERVIÇOS

21.1. O recebimento do serviço se efetivará nos seguintes termos:

21.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada. Art. 73, inciso I, letra 'a' da Lei nº 8.666/93.

21.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observada o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93. Art. 73, inciso I, letra 'b' da Lei nº 8.666/93.

21.1.3. A contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Edital quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

21.2. A comissão designada para o recebimento definitivo das obras e serviços será composta de no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará as obras ou serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

21.3. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo **CONTRATO**.

21.4. Termo de recebimento definitivo será passado no mesmo número de vias à estabelecida no item precedente para o recebimento Provisório. No Termo Definitivo deverá conter formal declaração de que o prazo de 5 anos mencionado no artigo 618 do Código Civil, abaixo transcrito, referente à responsabilidade do Contratado, será contado, em qualquer hipótese a partir da data desse mesmo Termo.

"Art. 618 – Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo Único – Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos 180 (cento e oitenta) dias seguintes ao aparecimento do vícios ou defeito."

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

22.1. A garantia prestada pela **CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo das obras ou serviços.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

23.1. A fiscalização será aferida por Engenheiro/Arquiteto da empresa contratada da Prefeitura do Municipal de Cerejeiras – RO, e Considerando o decreto municipal nº 348/2020 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO, fica nomeado para acompanhar os engenheiros/arquitetos da empresa de ficalização e como sendo o Fiscal de Contrato o servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Tiago da Silva Rodrigues, Diretor de Reparttições e serviços Públicos, devidamente inscrito no CPF sob n° 015.137.932-76 e Fiscal Suplente o servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Weberson Gonçalves, Ag. de Conservação/Pedreiro, devidamente inscrito no CPF sob n° 885.100.342-49.

23.2. A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

23.3. Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

23.4. É direito da fiscalização recusar quaisquer serviços quando entender que os mesmos ou que os materiais empregados não sejam os especificados, ou, ainda, quando entender que a execução está irregular.

23.5. Cabe ao contratante, ao seu critério, exercer, ampla, restrita e permanente fiscalização durante toda a execução do presente contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

23.6. A contratada garantirá o livre acesso dos servidores do **Concedente**, bem como dos órgão de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A **PMC** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da **CONTRATADA**, na forma do Artigo 71, **da Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

24.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de "**HABILITAÇÃO"** e das "**PROPOSTAS DE PREÇOS",** cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

24.3. Durante a vigência do **CONTRATO**, caso a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a **CONTRATADA**, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

24.4. Ficará a **CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais que possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.

24.5. Após a data da assinatura do **CONTRATO** a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras** poderá desclassificar a **CONTRATADA** tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação.

24.6. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da **Lei Federal Nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

24.7. A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá a **PMC,** a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o **CONTRATO** subscrito.

24.8. O **Edital** que norteou o presente **CONTRATO** e seus Anexos, bem como a "**PROPOSTA"** da licitante vencedora, farão parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **CONTRATO**, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente na **Prefeitura Municipal de Cerejeiras**.

CLÁUSULA VINTE E CINCO – DO FORO

25.1. Fica eleito o **FORO** do **Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste **CONTRATO**.

25.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cerejeiras, 23 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal
Contratante

VAGNER SACRAMENTO DA SILVA
Gilvano da Silva de Bairros EIRELI - ME.
Contratado

Testemunhas:

Tiago da Silva Rodrigues

Gisely Cristina da Silva

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:BA30D06D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 144/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 144/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO E A EMPRESA ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CEREJEIRAS.

O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Avenida das Nações, 1919 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a empresa **ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CEREJEIRAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.700.369/0001-75, com endereço na Avenida Integração Nacional nº 2645, Bairro Jardim São Paulo, Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **Cristiane Aparecida de Sousa,** CPF n° 000.414.102-46, e RG nº 1265228 SESDEC/RO, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 069/2022, Processo Licitatório nº 1310/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cerejeiras-RO, para limpeza urbana (catação de resíduos sólidos) do Município de Cerejeiras - RO, compreendendo as atividades catação de resíduos sólidos dos logradouros pavimentados, praças, Ginásio Municipal, Feirão do Agricultor e feira livre. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI

§ 1º O serviço de coleta dosresíduos sólidos urbanos e do material reciclável será realizado semanalmente nas residências e nos grandes geradores (estabelecimentos comerciais);os serviços de recolhimento de resíduo orgânico,estes serão acomodado em sacos plásticos de 100 litros não podendo pesar acima de 15 quilos por saco sendo que a frequência da coleta será semanal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Dispensa de Licitação nº 069/2022 nos termos da proposta constante no Processo nº 1310/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados a Excelentíssima Prefeita Municipal, que o encaminhará à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).

O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço unitário, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III).

A Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 378.360,00**, pela execução do objeto, previsto na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

§ 1º - Os valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos da seguinte forma: Até 10 dias após entrega dos produtos, será feito o pagamento integral dos produtos entregues, em conformidade com a apresentação da nota Fiscal Eletrônica, mediante: depósito bancário ou ordem bancária em favor da empresa contratada, a Fatura/NF deverá ser certificada pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

§ 2º – Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

§ 3º - Em caso de inadimplemento da Contratante será Garantido à Contratada os dispostos na Lei 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

§ 4º - O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitara a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:
Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).
§ 5º - Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.
§ 6º - O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do § 5º, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.
§ 7º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.
§ 8º - As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).
§ 1º - A carta contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos a critério da administração em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
§ 2º - A empresa vencedora executará a entrega do objeto desta carta contrato, de acordo com o Termo de Referência; observado o § 1º.
§ 3º - Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:
a) O prazo para início execução dos serviços deverá ser imediato até dez dias após o recebimento da nota de empenho, devendo ser realizado nas dependências da empresa vencedora do certame, no município de Cerejeiras – RO.
b) Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados e com equipamentos adequados.
c) Todas as despesas com a entrega do objeto correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo.
CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V).
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
185410007.2.030000 - Preservação e Conservação Ambiental
3.3.90.39.78.00.00 - Limpeza e Conservação
1501 - Rec. Livres
Recursos Próprios
CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII).
A Contratante se obriga a:
a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização da entrega, a fim de atestar a conformidade com o produto ofertado.
b) Determinar através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo a aferição da entrega.
c) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta, mediante depósito bancário, cheque administrativo ou Ordem Bancária, até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos produtos, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir nota fiscal, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.
d) A Contratante deverá fornecer os equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos operários da Associação de modo a assegurar que a realização da coleta de Resíduo Urbano seja feita de forma adequada e em conformidade com as legislações vigentes. Os EPI's fornecidos serão: uniforme, luvas apropriadas para o serviço, botas, chapéus/bonés e máscaras de proteção facial. O uso obrigatório dos EPI's é de total responsabilidade da contratada, sendo que apenas o fornecimento destes é de responsabilidade da contratante.
A Contratada se obriga a:
a) Executar a entrega do objeto descriminado na cláusula primeira desta carta contrato de acordo com o Termo de Referência;
b) Assumir todas as despesas relativas a pessoal, ficando ainda, para todos os efeitos legais declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.
c) Responder consulta através de fax, telefones, correspondências, e-mail e outros meios de comunicação utilizada pela prefeitura.
d) Responder por todo e qualquer dano que causar à Prefeitura ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura.
e) Manter durante a execução da carta contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Administrativo nº 1310/2022.
f) A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato conforme art. 65 § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55 inciso VII).
O não cumprimento do objeto desta carta contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
§ 1º - As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Rescisão da carta contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados após decorrido o prazo da sanção aplicada.
§ 2º - Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;
§ 3º - Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado.
§ 4º - O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
§ 5º - As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.
CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX).
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
§ 1º Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.
§ 2º Fica ainda reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através de seu Fiscal de Contrato Titular, o Sr. Valcir Rech inscrito no CPF 326.827.272-04 tendo como suplente a Sra. Layane Eluane de Assis Santos inscrita no CPF 019.551.292-82, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 1º A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo município.
§ 2º A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.
CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI).
Fica a presente carta contrato vinculado a Dispensa Licitações nº 069/2022, a proposta constante no Processo Licitatório nº 1310/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO DO REBECIMENTO PROVISÓRIO
Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de **Termos de Recebimento Provisório**, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";
a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.
DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
a) No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentada pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b" observando o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93, e ainda de acordo com art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA
Os produtos ficam isentos de apresentação de garantia.
CLÁUSULA QUINZE - DO REAJUSTE DE PREÇOS
Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, mediante regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável a matéria.
CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO (art. 55, § 2º).
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 20 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal
Contratante

CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA
Associacao de Catadores de Materiais Reciclaveis de Cerejeiras

CONTRATADA
Testemunhas:
Valcir Rech
Layane Eluane de Assis Santos,

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:3F515916

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 120/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 120/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI.

O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, nº 503, bairro Maranata, Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a Empresa **POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.028/0001-60, com endereço na Av: XV de Novembro, nº. 117, Sala 01 Primeiro Andar Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATADA,** neste ato representado por sua Proprietária a **Sra. LAURA DÉBORA DA ROCHA,** portadora do RG sob nº 1457665 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº. 018.543.142-97, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com O Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo Licitatório nº 831/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I).
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Aquisição de Material permanente para processamento de dados para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita com Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO
CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 044/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 831/2021 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
§ 1º - Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o encaminhará à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III).
A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), pelo lote 05, pela execução do objeto, previsto na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.
§ 1º - Os valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos da seguinte forma: Até 10 dias após entrega dos produtos, de acordo com o repasse do convênio, em conformidade com a apresentação da nota Fiscal Eletrônica, mediante: depósito bancário ou ordem bancária em favor da empresa contratada, a Fatura/NF deverá ser certificada pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.
§ 2º – Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).
§ 3º - Em caso de inadimplemento da Contratante será Garantido à Contratada os dispostos na Lei 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.

§ 4º - O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitara a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:
a) Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).
§ 5º - Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.
§ 6º - O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do § 5º, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.
§ 7º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.
§ 8º - As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).
§ 1º - O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, conforme as necessidades do Gabinete da Prefeita.

§ 2º - A empresa vencedora entregará o objeto desta carta contrato, da seguinte forma:

a) Prazo de entrega dos produtos objeto deste pregão será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cerejeiras – RO, situado na Rua Rondônia nº 1171, e quando se fizer necessário a substituição dos mesmos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, após a comunicação por escrito desta prefeitura.

b) Todas as despesas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo.
c) No ato da entrega os materiais serão previamente vistoriados pela Comissão de Recebimento do Gabinete da Prefeita.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V).
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

Gabinete da Prefeita

041220002.2.005000 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recursos Próprios

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII).

A Contratante se obriga a:
a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes.
b) Determinar através do Gabinete da Prefeita a aferição das entregas.
c) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.

d) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

A Contratada se obriga a:
a) Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:
b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**
c) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;
d) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;
e) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;
f) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

g) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;
h) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;
i) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55 inciso VII).
a) Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.
b) Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
c) A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

d) A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.
e) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX).
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.
§ 2º - Fica ainda reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através do Gabinete, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.
a) Considerando o decreto municipal nº 348/2020 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO, fica nomeada como sendo o Fiscal de Contrato a servidora do Gabinete da Prefeita, Andressa Silva Colombo de Oliveira, Ag. Gestão Pub./Agente Adm., devidamente inscrito no CPF sob n° 024.449.392-80 e Fiscal Suplente a servidora do Gabinete da Prefeita, Dayanne Monte de Oliveira Gatti, Assessor – Ouvidoria Municipal, devidamente inscrito no CPF sob n° 005.433.772-02.
b) A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo município.
c) A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI).
Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 044/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 831/2021, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO DO REBECIMENTO PROVISÓRIO
Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de **Termos de Recebimento Provisório**, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";

a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
a) No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos produtos apresentados pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b" observando o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93, e ainda de acordo com art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA
Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano após a entrega.
CLÁUSULA QUINZE - DO REAJUSTE DE PREÇOS
Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, mediante regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável a matéria.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO (art. 55, § 2º).
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 23 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal
Contratante

LAURA DÉBORA DA ROCHA
Point Cell Tele Informatica e Eletronicos EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Dayanne Monte de Oliveira Gatti

Andressa Silva Colombo de Oliveira

TERMO DE CONTRATO Nº 120/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI.

O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, nº 503, bairro Maranata, Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **por outro lado** a Empresa **POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.028/0001-60, com endereço na Av: XV de Novembro, nº. 117, Sala 01 Primeiro Andar Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATADA,** neste ato representado por sua Proprietária a **Sra. LAURA DÉBORA DA ROCHA,** portadora do RG sob nº 1457665 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº. 018.543.142-97, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com O Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo Licitatório nº 831/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I).
O presente Termo de Contrato tem por objeto a Aquisição de Material permanente para processamento de dados para atender a necessidade do Gabinete da Prefeita com Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 044/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 831/2021 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
§ 1º - Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o encaminhará à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III).
A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), pelo lote 05, pela execução do objeto, previsto na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.
§ 1º - Os valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos da seguinte forma: Até 10 dias após entrega dos produtos, de acordo com o repasse do convênio, em conformidade com a apresentação da nota Fiscal Eletrônica, mediante: depósito bancário ou ordem bancária em favor da empresa contratada, a Fatura/NF deverá ser certificada pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.
§ 2º – Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).
§ 3º - Em caso de inadimplemento da Contratante será Garantido à Contratada os dispostos na Lei 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, "c" e 55, III.
§ 4º - O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitara a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:
a) Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).
§ 5º - Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:5B7AA5EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 426/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração da servidora Maria do Carmo Ribeiro Moreira do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora **Maria do Carmo Ribeiro Moreira** do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:338E6E04

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N. 03/2022-SEMAP

Respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar de classificação

A Comissão do Processo Seletivo para Estágio da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que nos dias estabelecidos no cronograma do Edital n° 03/2022-SEMAP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL
SUPERIOR, PÓS – GRADUAÇÃO E MÉDIO, Anexo II, não houve recursos interpostos.

Cerejeiras, 21 de junho de 2022.

LUMA THAÍS DOURADO COSTA
Presidente da Comissão

ADRIANA ALVES DA SILVA
Membra da Comissão

ANDRESSA SILVA COLOMBO DE OLIVEIRA
Membra da Comissão

DAYANNE MONTE DE OLIVEIRA GATTI
Membra da Comissão

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:FE05087B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 3.214/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera o § 4º, do artigo 67, da Lei Municipal nº 3.016 de 16 de dezembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica alterado o § 4º, do artigo 67, da Lei Municipal nº 3.016 de 16 de dezembro de 2020, passando a vigor da seguinte forma:

"Art. 67 (...)
§ 4º A comissão permanente de inventário/depreciação será composta por no mínimo 03 (três) servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, designada pelo Prefeito por meio de Decreto."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 23 de junho de 2022

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:ACAE3D06

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503, nesta cidade de Cerejeiras-RO, tendo em vista o Processo Administrativo nº 978/2021, datado de 28 de dezembro de 2021, Contrato de Repasse nº 907251/MDR/CAIXA, com a nota de empenho nº. 812/2022 e 813/2022, em consoante com o Contrato nº 084/2022, autoriza a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob **o nº 31.519.558/0001-01,** devidamente qualificado no processo em epígrafe a dar inicio imediato nos serviços.

O prazo constante da proposta conta-se a partir desta data.

Cerejeiras - RO, 21 de Junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

EDENIR AUGUSTINHO DELAZARI
Secretário Municipal de Obras de Cerejeiras e Serviços Públicos

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:62A2316C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATO Nº 109/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA F L ACIOLI – ME.

O MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 04.914.925/0001-07, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **LISETE MARTH**, brasileira, divorciada, agente política, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 3.198.751-2 SSP/PR residente/domiciliada a Rua Sergipe n° 989, nesta cidade de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **F L ACIOLI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.113/0001-80, com endereço na Avenida das Nações, nº. 3404, bairro Centro, em Cerejeiras/RO, neste ato representado por seu responsável legal, o **Sr. FLAVIO LADISLAU ACIOLI**, portador do CI RG sob nº 941850 SESDEC/RO, inscrito no CPF sob nº. 896.515.102-34, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 050/2022, Processo Licitatório nº 851/2022, do tipo Menor Preço, tudo em conformidade integralmente, com a conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal n.º 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, Lei Municipal nº 2.660/2017 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital, seus anexos, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I).
O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de 1.200 mudas de Flor (Sálvia Flor), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO
CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).
O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 050/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 851/2022 e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.
§ 1º - Os casos omissos, que por ventura, vierem a existir serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o encaminhará à Procuradoria Geral do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).
O regime de execução da presente carta contrato será de forma indireta por preço global, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 55, inciso III).
A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pela execução do objeto, previsto na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.
§ 1º - Os valores devidos pelas entregas efetuadas serão pagos da seguinte forma: Até 10 dias após entrega dos produtos, será feito o pagamento integral dos produtos entregues, em conformidade com a apresentação da nota Fiscal Eletrônica, mediante: depósito bancário ou ordem bancária em favor da empresa contratada, a Fatura/NF deverá ser certificada pelo setor responsável pela fiscalização das entregas.

§ 2º – Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a **CONTRATANTE** poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura **CONTRATADA** de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos a **CONTRATANTE** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento). As Notas Ficais/Faturas deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS).

§ 3º - Em caso de inadimplemento da Contratante será Garantido à Contratada os dispostos na Lei 8.666/93 em seus Artigos 40, XIV, “c” e 55, III.

§ 4º - O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitara a Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:

a) Multa de 2% sobre o valor devido, mais juros de mora de 1% a.m., acrescidos de correção pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços-Mercado / Fundação Getúlio Vargas).

§ 5º - Ao Município, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da execução do objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo com o Termo de Referência, e com a presente Carta Contrato.

§ 6º - O desembolso máximo será o constante na proposta de preços da empresa, efetuado de acordo com as especificações do § 5º, e ainda, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

§ 7º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos do objeto desta carta contrato.

§ 8º - As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).
§ 1º - O prazo de duração do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da administração, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

§ 2º - A empresa vencedora executará a entrega objeto desta carta contrato, da seguinte forma:

a) Prazo de entrega dos produtos objeto deste pregão será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, devendo ser entregue no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, e quando se fizer necessário a substituição dos mesmos, não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, após a comunicação por escrito desta prefeitura.

b) No ato da entrega os materiais serão previamente vistoriados pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

c) O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55 inciso V).
As despesas decorrentes da contratação dos serviços do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
15 – Urbanismo
15452 – Infra-estrutura Urbana
154520005 – Melhoria da Infra-Estrutura
154520005.2.023000 – Manutenção das Atividades SEMOSP
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.31.00.00 – Sementes, Mudas de Plantas - Conta (1306)
Recursos Próprios

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55 incisos VII e XIII).
A Contratante se obriga a:
a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços, afim de atestar a conformidade da execução destes.

b) Determinar através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP a aferição das entregas.

c) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro, devendo a empresa emitir notas fiscais/contas/faturas, que serão devidamente certificadas pelo setor responsável.

d) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

A Contratada se obriga a:
a) Além daquelas determinadas no Termo de Referência, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura **CONTRATADA**, também se incluem os dispositivos a seguir:

b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame do **Ordenador de Despesa;**

c) Comunicar a **CONTRATANTE** verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Instrumento Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou por força maior;

d) Retirar o Instrumento Contratual e assinar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

e) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução dos serviços, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa;

f) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente incidam ou vierem a incidir a presente contratação;

g) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total na entrega dos materiais/bens;

h) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE ou a CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão em uma redução de preço;

i) Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55 inciso VII).
a) Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

b) Se a adjudicatária recusar-se em assinar instrumento de contrato injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

c) A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

d) A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.

e) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO (art. 55, incisos VIII e IX).
A CONTRATANTE poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados, e devidamente comprovados.

§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, cabe ao Município, a seu critério, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do contrato e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

a) Considerando o decreto municipal nº 348/2020 de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Município de Cerejeiras – RO, fica nomeado como sendo o Fiscal de Contrato o servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Juscelino Alves, devidamente inscrito no CPF sob n° 947.456.412-49 e Fiscal Suplente o servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Tiago da Silva Rodrigues, devidamente inscrito no CPF sob n° 015.137.932-76.

b) A Contratada declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo município.

c) A existência e a atuação da fiscalização do Município, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne á contratação dos serviços ora contratados, e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLÁUSULA DOZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55 inciso XI).

Fica a presente carta contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 050/2022, a proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 851/2022, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TREZE – DO TERMO DE RECEBIMENTO DO REBECIMENTO PROVISÓRIO

Em caso de conformidade, os servidores atestarão o fornecimento dos materiais entregues mediante a emissão de **Termos de Recebimento Provisório**, circunstanciados, em duas vias, que serão assinados pelos servidores e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos, de acordo com o art. 73, II, "a";

a) Em caso de não conformidade, os servidores discriminarão, mediante termos circunstanciados, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciarão a imediata comunicação dos fatos à Contratada e ao órgão CONTRATANTE, ficando a Contratada, com o recebimento do(s) termo(s), cientificada de que está sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

a) No prazo de até **05 (cinco) dias** contado da data da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, Comissão constituída por no mínimo 3 (três) servidores do órgão CONTRATANTE, verificará a conformidade com às especificações dos serviços apresentada pela Contratada, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas, de acordo com o art. 73, II, "b" observando o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93, e ainda de acordo com art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUATORZE - DA GARANTIA

Os produtos ficam isentos de apresentação de garantia.

CLÁUSULA QUINZE - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, mediante regulamentação do Poder Executivo Federal aplicável a matéria.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Cerejeiras, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cerejeiras, 22 de junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal
Contratante

FLAVIO LADISLAU ACIOLI
Terezinha de Jesus Araujo de F L Acioli -ME
Contratada

Testemunhas:

Gisely Cristina da Silva

Luma Thais Dourado Costa

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:17F6E744

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO Nº 005/2022

Termo de Distrato de Contrato, que entre si fazem, o Município de Cerejeiras/RO e FRANCIELE SORDI MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 19.181.382/0001-25, com sede na Rua Florianópolis, 503 - Cerejeiras - RO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **LISETE MARTH**, brasileira, agente político, CPF n° 526.178.310-00 e RG n° 318875-12 SSP/CS residente e domiciliada, neste Município de Cerejeiras/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a Srª. **FRANCIELE SORDI MOREIRA,** brasileira, divorciada, portadora do RG 915451 SESDEC/RO e CPF 840.430.592-72, residente e domiciliada no Município de Cerejeiras - RO, com o cargo de **TÉC. DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **Sec. Municipal de Saúde** doravante denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **distrato**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA 1ª - O substrato jurídico do presente DISTRATO, encontra-se consubstanciado na cláusula quinta do Contrato.

DO OBJETO DO DISTRATO:

CLÁUSULA 2ª - Fica rescindido o Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado conforme, por comum acordo entre as partes, desobrigando assim ambas as partes das obrigações estipuladas no contrato retro citado.

DO FORO:

CLÁUSULA 3ª - O Foro do presente distrato será o da Comarca de Cerejeiras- RO, excluído qualquer outro. E depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

DA DATA:

CLÁUSULA 4ª – A Data do presente distrato fica com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2022.

Cerejeiras - RO, 20 de Junho de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal
Contratante

FRANCIELE SORDI MOREIRA.
Contratada

Testemunhas:

Ivo Leonardo da Silva Costa.

Enilton Marcos B. Da Silva.

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:267567EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 737/2022, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO nº75/2022,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 587 de 14 de abril de 2008 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa para fins de aquisição de materiais de consumo laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas, com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato, e assim atender as necessidades da Unidade Mista de Saude Jose Ivaldo de Souza, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **1198/2022**. Valor total de R$: 149.006,42. (cento e quarenta e nove mil e seis reais e quarenta e dois centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 23 de junho de 2022**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 08 de julho de 2022**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 08 de julho de 2022;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 08 de julho de 2022;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 23 de junho de 2022

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:B8B670EA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,HOMOLOGAoProcesso Administrativo nº 755/2022, conformePREGÃO ELETRÔNICONº055/2022, Ata de Registro de Preços nº 017/2022,para a empresaM. S. S. DA SILVA & CIA LTDA,com o valor de R$ 9.679,75 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), comSolicitação nº 484/22(ID 265432)e Pedido de Empenho nº 1433/22(ID 265445), conforme Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 265448), em anexo.

Chupinguaia-RO, 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 24/06/2022 às 08:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID265814e o código verificadorDF97C3E1.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:22D55589

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras CPLMO, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1632/2022, conforme a Tomada de Preços nº 010/2022, para a empresa**HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESIANOS LTDA,**com o valor de R$91.878,80(noventa eummil,oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), porter atendido as exigências da**Tomada de Preçosnº 010/2022**e apresentado o Menor Preço Global, para execução do objeto licitado, de acordo com a Ata de Abertura e Julgamento(ID 264881), Documentação da empresa vencedora(ID 264813)(ID 264817)e(ID 264820),e Termo de Adjudicação(ID 264904)em anexo

Chupinguaia-RO, 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**265746**e o código verificador**D97FE7D4**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:15433F90

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1031/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 71/2022, para a empresa**AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA,**com o valor de R$ 18.899,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 265242), Documentação da empresa(ID 265235)e Termo de Adjudicação(ID 265245)em anexo.

Chupinguaia-RO, 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**265791**e o código verificador**B167806E**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BD6B1D6F

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresa**F.A. DE FREITAS LTDA, para Aquisição de Toner, para as Impressoras novas,para atender as necessidades daSecretariaMunicipal de Saúde-SEMUSA**,conforme Termo de Referência(ID 251045), Justificativa do Secretário da Pasta(ID 251527), Esclarecimento sobre Garantia das impressoras(ID 265172), Quadro Comparativo de Preços(ID 251259), NAD(ID 251540)e Parecer da Auditoria(ID 243313), com o valor de R$ 2.335,90 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Leicitada.
Processo Administrativo nº. 982/2022.
Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 63/2022.

Gabinete da Prefeita em 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**265862**e o código verificador**D9593F96**

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D3E2D07D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 985/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 072/2022, para a empresa**N. VERDE & CIA LTDA - ME,**com o valor de R$ 859,40 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item01, deacordo com a Ata do Pregoeiro(ID 265306), Documentação da empresa(ID 265271)e Termo de Adjudicação(ID 265309), em anexo.

Chupinguaia-RO, 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**265912**e o código verificador**CE5E1C0F**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:911FF580

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 985/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 072/2022, para a empresa**HEROPEÇAS LTDA,**com o valor deR$ 1.000,00 (um mil reais), por teratendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 265309), Documentação da empresa(ID 265269)e Termo de Adjudicação(ID 265309), em anexo

Chupinguaia-RO, 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**265913**e o código verificador**F6E1E8BC**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B1D20E17

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresa**R P DE SOUZA CURSOS - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.303.312/0001-93,**com empenho no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a**CAPACITAÇÃOE TREINAMENTO SOBREGESTÃO DE TESOURARIA NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA,**atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ.
O mesmo será realizado em Ji-Paraná -RO nos dias: 05 e 06 de julho de 2022, com carga horária de 16:00h, incluindo:02 (dois) Almoços, Coffe Break, Material Didático e Certificado, para asservidoras:**Maria Elisângela Vasconcelos do Nascimento e Andréia Aparecida de Oliveira,**de acordo com o Termo de Referência(ID 263876), Justificativa da Secretária da Pasta(ID 263889), Folder(ID 257621), Atestado de Capacidade Técnica(ID 264262), Nota de Autorização de Despesas(ID 264596)e Parecer da Auditoria(ID 265504), com respaldo legal no inciso II, § 1º do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2022.
Processo Administrativo nº. 1211/2022.

Gabinete da Prefeita em 23 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**265920**e o código verificador**708AE728**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CCF7E704

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1078/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 070/2022, para a empresa**CANDIDO E SANTOS LTDA,**com o valor de R$ 27.499,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 265491), Documentação da empresa(ID 265475)e Termo de Adjudicação(ID 265492)em anexo.

Chupinguaia-RO, 24 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 10:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**266130**e o código verificador**5A33971C**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4553F849

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 1006/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 066/2022, para a empresa**JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,**com o valor de R$ 4.289,28 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os medicamentos licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 265611), Documentação da empresa(ID 265591)e Termo de Adjudicação(ID 265614), em anexo.

Chupinguaia-RO, 24 de junho de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 10:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**266231**e o código verificador**A648C5BB**.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BC44B4CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.401, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DA LEI Nº 2.155, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE INSTITUI O "PROGRAMA BOLSA ATIRADOR", UMA PARCERIA COM O TIRO DE GUERRA 12-001 DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em favor dos **Atiradores do Tiro de Guerra 12-001 de Colorado do Oeste – RO**, a título de Ajuda de Custo referente ao **Programa denominado "BOLSA ATIRADOR"**, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor com o objetivo de:

– valorizar, incentivar e apoiar os atiradores, bem como para prestação de serviços à comunidade;
– desenvolver atividades, mediante a concessão de bolsas como incentivo aos atiradores.

Art. 2º - A Bolsa Atirador será concedida durante o período em que o atirador estiver matriculado no Tiro de Guerra 12-001, ou no ano subsequente à prestação do serviço militar obrigatório.

Art. 3º - A Bolsa Atirador além do previsto no artigo 2º será diferenciada aos atiradores destaque no máximo 02 (dois) tendo um como suplente, por um prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, sem nenhum vínculo empregatício com o órgão executivo.

§ 1º - A escolha dos atiradores destaques será feita pelo Tiro de Guerra 12-001, partindo de atividades realizadas e avaliações promovidas pelo Chefe de Instrução da unidade no decorrer do ano de instrução, tendo como critério aquele atirador que melhor desempenhou as atividades durante todo ano que estiver prestando ou tiver prestado o serviço militar obrigatório, pelo comprometimento demonstrado através de suas ações comunitárias, atividades militares e empenho com a sociedade.

§ 2º - Em contrapartida, os atiradores de que trata o artigo 3º, desenvolverão além das atividades comuns a todos, os serviços em apoio a Junta de Serviço Militar.

§ 3º - Os serviços da Junta Militar prestados à comunidade são desenvolvidos e atendidos na Sede do Tiro de Guerra 12-001.

Art. 4º - Para pleitear a concessão da Bolsa Atirador, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

– estar matriculado no Tiro de Guerra 12-001, ou ter sido licenciado no ano anterior ao ano de concessão da Bolsa Atirador;

– ser originário de famílias de baixa renda, estar desempregado não dispondo de nenhuma renda para cobertura de necessidades mínimas.

Parágrafo Único – Para fazer jus à ajuda de custo, deverá o atirador apresentar comprovante de rendimento familiar e pessoal.

Art. 5º - A Comissão de Análise do Programa Bolsa Atirador a ser constituída por Portaria do Chefe do Poder Executivo será integrada por 03 (três) membros:

– 01 (um) do Gabinete do Prefeito;
– 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho;
– 01 (um) da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único – O mandato dos membros da Comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Art. 6º - Caberá à Comissão de Análise do Programa Bolsa Atirador, analisar a condição econômica pessoal e familiar dos requerentes da ajuda de custo e a decisão pela concessão da Bolsa Atirador para cada um dos beneficiários do Programa.

Parágrafo Único – Para concessão do benefício de que trata o *caput* deste artigo, o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 12-001, enviará ao Gabinete do Prefeito do Município, a frequência mensal dos atiradores, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, constando nome completo do atirador, RG, CPF, endereço residencial e conta bancária.

Art. 7º - A ajuda de custo, limitada ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, via processo administrativo no decorrer do ano em exercício, será determinada pelo Poder Executivo de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Na situação prevista no § 1º, do artigo 3º, a ajuda de custo será de 01 (um) salário mínimo;

Art. 8º - Será automaticamente desligado do Programa, o Atirador que:

– computar injustificadamente, 02 (duas) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no mês;
– quando convocado, deixar de realizar as atividades sem motivo previamente justificado;

– for desligado do Tiro de Guerra 12-001, durante o período de prestação do serviço militar obrigatório;
– sofrer punição disciplinar aplicada pelo Tiro de Guerra 12-001.

Parágrafo Único – A concessão da Bolsa Atirador é individual, temporária e perdurará durante a matrícula no respectivo Tiro de Guerra 12-001, excetuando o previsto no § 1º, do artigo 3º.

Art. 9º - Em contrapartida os atiradores prestarão serviços de qualquer natureza, inclusive que tenha objetivos, administrativos, cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade, desde que não afete suas atividades no Tiro de Guerra 12- 001.

Art. 10 - Os serviços prestados pelos atiradores, não terão nenhum vínculo empregatício com o Município de Colorado do Oeste e serão acompanhados por responsável do Tiro de Guerra 12-001.

Art. 11 - O Responsável pelo Tiro de Guerra 12-001 prestará contas relativas ao Plano de Trabalho através de relatório das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos fixados em regulamento.

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar qualquer Ato, Norma ou Regulamento que se fizer necessário ao bom desempenho da presente Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 24 DE JUNHO DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinaturas Eletrônicas
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020. 24/06/2022 09:53:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 158381 e o CRC EACCCE77.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:FCBD1BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE - RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1° -Lotar o senhor**Leandro da Mota Sampaio,**ocupante do cargo Comissionado Chefe de Divisão de Gestão das Politicas e Programa de Esporte e Lazer matricula funcional n°400122 para desempenhar suas funçõesna Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude das 13:00hs as19:00hs.

Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 24 DE JUNHO DE 2022

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**José Ribamar de Oliveira**,**Prefeito**, em 24/06/2022 às 13:33, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**158466**e o código verificador**76FE393C**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A8B0F631

GABINETE DO PREFEITO
003 - EDITAL INFOMATIVO

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL INFORMATIVO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.
Informamos que estão liberadas as inscrições para mais de um cargo no Concurso da Cidade de Colorado do Oeste – RO.

Ressaltamos que, apesar de o candidato(a) poder efetuar sua inscrição para mais de um cargo, todas as provas ocorrerão no mesmo dia,

podendo, inclusive, ocorrer no mesmo horário, sendo que neste caso, o candidato(a) deverá optar por um dos cargos que tenha se inscrito, mas caso estes cargos tenham provas em horários distintos, o candidato(a) poderá realizar as duas provas.

Lembrando que os horários das provas somente serão disponibilizados na data da convocação, oportunidade esta que o candidato(a) poderá verificar se haverá ou não a possibilidade de realizar mais de uma prova no mesmo dia ou se deverá optar por apenas uma, devendo ir ao local onde foi convocado para realizar a prova para o cargo desejado.

Caso haja necessidade de aplicação da prova em horários distintos, estas serão separadas por níveis de escolaridade, ou seja, Fundamental, Médio e Superior, Exemplos: Médio e Superior pela manhã e Fundamental à tarde, ou Fundamental e Médio, pela manhã e Superior à tarde, ou ainda, Médio pela manhã e Fundamental e Superior à tarde. Sendo assim, não serão aplicadas provas do mesmo nível de escolaridade em horários diferentes em hipótese alguma.

Mais uma vez ressaltamos que todas as provas poderão ocorrer no mesmo horário, impossibilitando o candidato(a) de realizar as duas provas no mesmo dia, ou seja, todas as provas dos níveis Fundamental, Médio e Superior poderão ser aplicadas apenas no período da Manhã.

Conforme determina o Edital de Abertura, CAP. IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, item 5.Salvo nos casos de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, não haverá devolução do valor da inscrição.

Município de Colorado do Oeste, 14 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A150332C

GABINETE DO PREFEITO
010 - EDITAL NOTA EXPLICATIVA

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.369 de 05 de abril de 2022, que autoriza a realização do concurso público e LEI 2369/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE NOTA EXPLICATIVA SOBRE O HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

A Banca RHS Consult juntamente com a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, vem por meio deste informar que todas as provas serão aplicadas no horário local, ou seja, horário vigente na cidade de Colorado do Oeste/RO.

Sendo o MATUTINO das 09h00 às 12:00, e o VESPERTINO das 14h30 às 17h30, horário de COLORADO DO OESTE/RO.
Os portões serão abertos com 01h00 (Uma Hora) de antecedência ao horário de início das provas, ou seja, no MATUTINO serão abertos as 08:00 e fechados impreterivelmente as 09:00 e no VESPESTINO às 13h30, e serão fechados impreterivelmente às 14h30, horário de Colorado do Oeste/RO.

O candidato deverá comparecer ao local e sala designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01:00 (Uma hora) do horário fixado para o fechamento dos portões.

Município de Colorado do Oeste, 24 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A242901B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 077 A 079/2022

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022/SEMED, 322/2022/SEMAS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGOGICOS para atender as necessidades das Secretarias; SEMED E SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 204/2022/SEMED, 322/2022/SEMAS.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 77/2022:
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA: 46.153.320/0001-82, detentora dos Itens: 01, 02, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31 e 32 – Valor Homologado: R$ 23.154,72 (Vinte e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 78/2022:
FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA, CNPJ: 05.598.776/0001-79, detentora dos Itens: 03, 05, 06, 15, 17, 24, 28 e 29 – Valor Homologado: R$5.489,20 (Cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 79/2022:
FORNECEDOR: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ: 01.763.210/0001-02, detentora dos Itens: 08 e 21 – Valor Homologado: R$6.656,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.
Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na integra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 10 de junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:2098E8E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 638/SEMAD/2022.
Assunto: Contratação da empresa Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de Acompanhamento de Obras (Pavimentação Asfáltica), solicitado pela Prefeitura Municipal de Costa Marques, através da Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 33

JUSTIFICATIVA:
A Contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, se dá ao fato de que a Prefeitura Municipal de Costa Marques assinou um Termo de Aceite às condições do FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO), gerenciado pela CAIXA, qual objetivo é obter crédito, apoio financeiro bem como acompanhamento de obra através de vistoria técnica in loco, visando a evolução da mesma referente à IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS, tudo conforme Lei Municipal nº 970/2021 e Termo de Aceite, anexos aos Autos, atendendo ao Solicitado da Secretaria Municipal de Administração.

CREDOR:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
End. Setor Bancário Sul, Quadra 04, Nº 34, Bloco A477, Bairro Asa Sul
Brasília/DF
CEP: 70.092-900
CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO:
Despesa com contratação de empresa para Acompanhamento de Obras de Infraestrutura no município de Costa Marques Pavimentação Asfáltica – vistorias in loco.

VALOR:
O valor total é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

BASE LEGAL:
Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: *"é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição*", esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a Contratação de órgão exclusivo para Acompanhamento de Obras de Infraestrutura no município de Costa Marques Pavimentação Asfáltica – vistorias in loco, bem como apoio financeiro, qual seria o único com esse tipo de serviço proposto para tal fim, conforme descrito acima e documentos anexos.
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 638/2022, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 24 de junho de 2021.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:275405AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 96/2022

"Altera os arts. 26, 40 e 102, e revoga o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1ºO art. 26 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. Compete à Mesa da Câmara privativamente, em colegiado:
(...)
II – propor Projetos de Lei que fixem e atualizem os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipaisobservado o que dispõe a Constituição Federal, assim como os critérios estabelecidos na Lei Orgânica.

Art. 2ºO art. 40 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:
(...)
XIII - fixar o subsídio dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais,nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica;

Art. 3ºO art. 102 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 102. O Subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais serão fixados pela Câmara Municipal, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, respeitando-se ainda o disposto neste Regimento.

Art. 4º Fica revogado o art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 22 de junho de 2022.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:49DF4E77

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 099/GP/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e

- Considerando o disposto no Decreto nº 4.931, de 30 de novembro de 2021, do Município de Espigão do Oeste, que declarou feriado nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2022;

-Considerando a possibilidade de otimização dos recursos favorecendo a economicidade dos gastos com a máquina pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo para o serviço da Câmara Municipal de Espigão do Oeste no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de junho de 2022.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:EE0FB839

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
ATA 006 - CONSELHO DELIBERATIVO

Ata Ordinária nº 006/2022

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Valquimar Dias de Oliveira, e os conselheiros deliberativos Renata Cristina Sepulcri Silveira, Sérgio de Carvalho e Reginaldo Silva Pereira, conjuntamente à Presidente do IPRAM, a Senhora Valdineia Vaz Lara. Foi designado o Senhor Sérgio de Carvalho para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e o Presidente do Conselho passou a deliberar sobre a pauta da presente reunião a ser discutida e apresentada. O Presidente do Conselho Deliberativo, após a assinatura da lista de presença, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais apresentados estão disponíveis eletronicamente para ciência dos membros do Conselho, por meio do sistema eletrônico E-PROC, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos novos integrantes do Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de ABRIL de 2022; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de ABRIL de 2022; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) Alteração da Resolução 01/2018 – Concessão de Diárias; 7) Resolução de Pagamento do Cartão SIM; 8) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdênciária (EC nº. 103/2019); 9) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de ABRIL de 2022:** houve a demonstração das informações contantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R$ 480.082,82** (quatrocentos e oitenta mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R$ 430.205,02** (quatrocentos e trinta mil e duzentos e cinco reais e dois centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de Abril, justificando o valor mensal apresentado com o aumento significativo dos valores em decorrência do pagamento de atualização do Piso Magistério, fato este que impactou em elevação estimada de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2022. Destacando que foi realizado o pagamento de forma retroativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Registra-se que a elevação da despesa deverá influenciar e impactar na elevação do Déficit atuarial para os exercícios seguintes, evidenciando a necessidade e urgencia de readequação do Plano de Benefícios, o que já encontra-se em andamento mediante a Proposta de Reforma Previdenciária em tramitação junto ao Poder Executivo, por meio do Processo nº. 071/2022, proposto pelo IPRAM. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R$ 44.538,35 (quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatssap e facebook) e mural do instituto. Das Despesas realizadas apresenta-se o valor de R$ 74.377,14 (setenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), destacando o valor correspondesnte à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de Abril/22; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de ABRIL de 2022:** foi realizado a apresentação das informações de valores de rentabilidade no período, destacados em relatório financeiro disponibilizado pela Assessoria da CRÉDITO E MERCADO. Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da estabilidade da taxas referenciais de juros, 12,75%, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM. Pontos positivos na carteira de Renda Fixa, a qual opera em ganhos positivos no período, por outro lado a Carteira de Renda Variável apresenta instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo período pós pandemia, retomada da economia global, aumento constante da inflação interna. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **-0,74%**, registrando desempenho negativo, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, com valor de rentabilidade de **R$ -593.026,92** (cinquenta mil vinte e seis reais noventa e dois centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de 2,72% no ano. Mencionou sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da economia, pós Pandemia COVID-19, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, referenciado a alta dos juros também na economia americana, onde reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidadde, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em ABRIL/2022 registrou o valor de **R$ 79.645.371,70** (setenta e nove milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos – PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA – CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com desvalorização do valor da carteira, em relação ao mês anterior, em -0,74%; **3) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 30/04/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM. **4) Cursos e Capacitações:** Em cumprimento ao Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, registra-se o Curso preparatório 55º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado nos dias 08 a 10/06/2022, em Fortaleza/CE, promovendo o acesso aos debates nacionais da Previdência Municipal, participaram do curso os Conselheiros Deliberativos Sérgio de Carvalho, Valquimar Dias de Oliveira e Procuradora Jurídica Alesandra Comar Nunes, e a fim de promover acesso ao tema aos membros do Poder Legislativo, os Senhores Vereadores Adriano Meirelles da Paz, Cosmo de Novaes Ferreira e Adão Salvático, conforme contido informações de convite apresentado pela Gestão do IPRAM, pelo Ofício nº 54/PRESIDÊNCIA/2022 (ID 284242); **5) Correspondências:** Não houve no período de 01 a 30/04/2022, o registro de recebimento de correspondências a serem apresentadas ao Conselho Deliberativo; **6) Cálculo Atuarial 2022:** registra-se que conforme tramitação anual, o Cálculo Atuarial 2022, que trata da definição da alíquota de amortização de défcit previdênciário, por meio do Processo nº. 054/2022, foi aprovado pelo Poder legislativo, em cumprimento ao Art. 40º da CF, devedno o mesmo ser remetido à SEPREV para homologação; **7) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdênciária (EC nº. 103/2019):** conforme consta de informações apresentadas em reuniões anteriores, a presidente do IPRAM destacou que mediante o Processo Administrativo de nº. 114/2021, pelo qual se realizou a contratação dos estudos técnicos, a proposta de reforma ao plano e benefícios do IPRAM apresentada esta embasada em projeções de valores de acordo com a realidade enfrentada. Na oportunidade, mediante a evidência

dos resultados obtidos pelo estudo técnico se destaca da importância da realização de adequação do Plano de Benefícios atual ofertado pelo município, uma vez que já não há evidencia da sustentabilidade financeira e atuarial, dado o crescente número de aposentados e aumentos no valor das despesas previdênciárias, dentre outros fatores que elevam os custos do déficit. Destaca-se a informação relevante que em decorrência do pagamento de atualização do Piso Magistério, fato este que impactou em elevação estimada de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2022, registra-se oportunamente que a elevação da despesa deverá influenciar e impactar na elevação do Déficit atuarial para os exercícios seguintes, evidenciando a necessidade e urgencia de readequação do Plano de Benefícios, o que já encontra-se em andamento mediante a Proposta de Reforma Previdenciária em tramitação junto ao Poder Executivo, por meio do Processo nº. 071/2022, proposto pelo IPRAM. Sendo assim, conforme já deliberado em reuniões anteriores, destaca-se a importância da execução e andamento da proposta de reforma previdênciária do plao de benefícios, como forma de atender aos requisitos da EC nº. 103/2019 e seus prazos, bem como diante da responsabilidade da gestão frente à promoção do constante equilíbrio financeiro e atuarial. Diante do exposto, a presidente destacou da importância do diáologo e transparência das informações junto aos gestores municipais, como foma de oferecer toda clareza necessária aos atos a serem realizados; **8) Resolução de Pagamento do Cartão SIM:** Registra-se a deliberação da proposta de Resolução que Regulamenta a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos lotados no Instituto de Previdência Municipal de Espigão d'Oeste e dá outras providências, conforme apresentado no Processo nº. 090/2022, em conformidade á Lei nº. 2.483/2022, destaca-se que a lei de concessão do pagamento do benefício aos servidores do IPRAM foi aprovada, cabendo a normatização e regulamentação do critérios interno para o pagamento. Não houve manifestação contrária à proposta, dos conselheiros presente, estando a mesma APROVADA para encaminhamento e publicação. **9) Alteração da Resolução 01/2018 – Concessão de Diárias:** Considerada a necessidade de readequação dos requisitos de concessão de diárias e deslocamento, conforme contido no Processo nº. 043/2022, foi apresentado para ciência e manifestação do conselho as seguintes propostas de readequação: 1) ATUALIZA OS VALORES DE INDENIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERMUNICPAL NO ÂMBITO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: conforme consta de informação na proposta de Resolução nº. 018/2022, consiste na atualização de valores mediante Tabela referenciada da AGERO, em razão dos valores de deslocamentos pagos atual encontram-se abaixo do valor de mercado, dessa forma se torna oportuno a atualização. Não houve manifestação contrária à proposta, dos conselheiros presentes, estando a mesma APROVADA para encaminhamento e publicação; 2) INCLUSÃO DE REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO, VINCULADOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO: conforme apresenta exposição de motivos apresentados pelo Ofício nº 056/PRESIDÊNCIA/2022 (ID 291923), uma vez que não há de forma regulamentada no âmbito do IPRAM a possibilidade de em eventuais ações de capacitações ou atividades administrativas do Instituto a possibilidade de atendimento de custos com diárias e deslocamentos à servidores não lotados no Ipram, apresenta a necessidade de regulamentação, visto que conforme relata e esclarece o documento de ofício, na intenção de promover oportunidade de acesso à informação e capacitação dos agentes envolvidos, sempre que as ações forem ampliadas dos limites administrativos do IPRAM, é oportuno a busca de parcerias com os entes envolvidos, seja Poder Executivo, Poder Legislativo, Sindicato, prezando pela eficiência, transparência e cumprimento dos princípios legais que regem a administração pública. Destaca-se que que não há de forma clara nenhuma norma ou lei que evidencie ou caracterize as eventuais parcerias a serem realizadas como ato ilegal, cabendo de no entanto, para que se promova as ações de forma transparente e regulamentada, indica-se oportuna a normatização da Resolução. Registra-se que atualmente os atos administrativos correspondentes trata-se de ato discricionário do Gestor, cabendo ponderar os assuntos de relevância e de intereese do Instituto, no entanto na qualidade de gestora e prezando pela transparência e normas que possam garantir a legalidade e transparência dos atos é que se propõe a medida. Registra-se os recursos financeiros do IPRAM são destinados a realização de despesas com ações e atividades que assegurem o interesse público e possam garantir a evolução administrativa do IPRAM. Na ocasião, a exemplo da reforma Previdência, assunto recorrente e discutido, que por ora se torna relevante a oferta de informações e debates que possam impulsionar e esclarecer as medidas em condução. Dessa forma no âmbito do Palno de Capacitação, sendo o IPRAM responsável pela promoçaõ de ações que despertem o conhecimento aos servidores segurados de forma cada vez mais ampla, justifica-se a regulamentação. Após colocada em discussão, a proposta inclui o seguinte requisito: *1. Fica permitido a concessão de diárias, para participações em eventos, cursos, capacitações, ou ainda a concessão de ajuda de custo ou deslocamentos, utilizando-se de recursos e orçamento do IPRAM, nas condições a que trata a Resolução nº. 011/2018, à servidores municipais, efetivos vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo, ou ainda Sindicato, desde que o objetivo da despesa atenda aos interesses administrativos do IPRAM, e que sejam realizadas e atendidas em conformidade aos critérios estabelecidos e normatizados pela autarquia, respeitando os seguintes requisitos mínimos: a) seja Servidor Efetivo do quadro municipal, vinculado aos órgão da Administração Direta, Poder Legislativo, Sindicato, segurados do IPRAM (aposentados e pensionistas); b) representantes do Poder Executivo e Legislativo, quando tratar de pauta e discussão de relevância à Gestão e resguardando os interesses do IPRAM; c) Apresentar exposição de motivos e informações das ações impactadas; d) Seja dado ciência junto ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, resguardando a transparência e impessoalidade dos atos; e) Seja relevante para a execução das ações administrativas do IPRAM, em especial no âmbito do Plano de Capacitação e Educação Previdenciária.* Registra-se que a responsabilidade de aplicação dos recursos recai sobre o ordenador de despesas, tratando a regulamentação uma forma de tornar os eventuais atos administrativos transparentes e realizados mediante. No entendimento de que as ações e atividades do IPRAM, não devem ser restritas as servidores e membros do IPRAM, objetivando ampliar o alcance aos servidores efetivos do Poder Executivo e Legislativo, quando tratar-e de assuntos relevantes e de interesse público do IPRAM, manifestaram favoráveis a proposta de regulamentação deste item, os Conselheiros Sérgio de Carvalho, Renata Cristina Sepulcri Silveira e , manifestou-se contrária a proposta de regulamentação deste item o Conselheiro Reginaldo Silva Pereira e Valquimar Dias de Oliveira, ficando assim empatado em votos, e o voto do Presidente do CAF desempatando por contrária a regulamentação desse item. Considerado o poder discricionário desta Presidência, na intenção de sempre preservar e de promover transparência dos atos administrativos realizados, encaminha-se a presente proposta para realização de tramitação da adequação da Resolução nº. 001/2018 e sua respectiva publicação. Nada mais havendo a tratar, **não havendo manifestações contrárias a serem registradas em referência aos demais assuntos apresentados,** o presidente do conselho senhor Valquimar Dias de Oliveira agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de 28 de Junho de 2022, às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Sérgio de Carvalho, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e seus membros.

VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do conselho/CDF

SÉRGIO DE CARVALHO
Secretário/Representante do Legislativo Municipal

RENATA CRISTINA SEPULCRI SILVEIRA
Membro/Representante do IPRAM

REGINALDO SILVA PEREIRA
Membro/Representante do Sindicato

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:9ED4AEC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N°.095/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

EXTRATO DE CONTRATO N°.095/2022
PROCESSO N° 496/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ:63.761.944/0001-00

CONTRATADA: AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS EIRELI

CNPJ:13.250.208/0001-00

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS, ACOMPANHADO DE PORTAL PARA NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DTE, VISANDO ATENDER AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS 1640/2016, .1877/2019 E 1940/2020 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**,**deacordocom o ProcessodeLicitaçãonº1-183/CIMCERO/2021,PregãoEletrôniconº003/CIMCERO/2021,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N. 004/CIMCERO/2021**.**

VALOR: R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS:
As despesas do referente objeto ocorrerá por conta da previsão orçamentária prevista para ano de2022.

Ficha:	160
Unidade:	020500-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Funcional:	04.123.0013.2056.0000
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00 -DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação:	002.001 -Recursos Próprios / Ordinários
Fonte de Recurso:	1.500.0000 -Recursos não vinculados de Impostos
Fonte STN:	1.500 -Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

FISCALIZAÇÃO:portaria municipal n°.93/GP/2022,indicadonaformado art.67daLei 8.666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: adesão aopregão eletrônico n. 003/CIMCERO/2021 ata de registro de preços (ARP) N. 004/CIMCERO/2021- processo nº 1-183/CIMCERO/2021.

DA VIGÊNCIA:O presente Contrato terá vigência até doze (12) meses, podendo ser prorrogado nosmoldes do inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93, com início a partir da assinatura do contrato,desde que previsto crédito orçamentário específico para cada exercício.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Município de Governador Jorge Teixeira/RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira/RO
HOZANA RICARDINA REIS LEITE
Secretária M. de Fazenda
Contratante

Agille Soluções e Projetos EIRELI
JÚLIO CÉSAR HENRICHS
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:DD4E9C03

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.42/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.42/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 522/2022

FORMAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CONJUNTO MESA E CADEIRA CJA - 04 (SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M) CONJUNTO ALUNO, FORMADO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MÓVEIS ESCOLARES,ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS - 1M (100X50X200CM) ESTANTE DE 1 METRO DE COMPRIMENTO COM 6 PRATELEIRAS LISAS, PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL 201. SUPORTA ATÉ 480 KG DE CARGA, SENDO 80 KG EM CADA PRATELEIRA E MESA PARA PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA: MESA PARA PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA,PELOPERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO,CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos nos termo do Art. 4°,incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002 e Art. 43, inciso VI da lei 8.666/93 a**HOMOLOGAÇÃO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, fundamentado naLei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147, econsiderandoTermo de Adjudicação LICITANET de 17/06/2022 (ID 36319), eParecer Jurídico 298 de 21/06/2022 (ID 36827),Autoriza o Registro de Preço para eventuais aquisições, conforme quantidades, condições e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa, e valor totais abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	31.455.241/0001-59	R$ 374.924,00
VALOR TOTAL		R$ 374.924,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de junho de 2022.

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. de Educação e Cultura SEMEC

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:B2C0D387

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº.93/GP/2022 - DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 095/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº.93/GP/2022

DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 095/2022 DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, eHOZANA RICARDINA REIS LEITE, Secretária Municipal de Fazenda-SEMFAZ, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 8776/GAB/2022. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização do CONTRATO 095/2022, processo 496/2022, referenteCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFORNECIMENTO DE PLATAFORMA PARA O GERENCIAMENTO DASINFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ADESÃO ALicitaçãonº1-183/CIMCERO/2021,PregãoEletrôniconº003/CIMCERO/2021,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N. 004/CIMCERO/2021**.**

Art. 2º - FICAM designados; os servidores: Francisnaldo Bezerra Filho, fiscal de renda CPF 835.***.***-82 -**TITULAR**e Alana Soares Ramos, Fiscal de Rendas CPF 931.***.***-87-**SUPLENTE**.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

HOZANA RICARDINA REIS LEITE
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:68F41861

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N°.096/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°.096/2022
PROCESSO N° 595/2022

CONTRATANTE:FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

CNPJ:19.661.239/0001-30

CONTRATADA: ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

CNPJ:09.381.459/0001-57

OBJETO: Aquisição deCamisetas Modelo de camiseta em algodão com impressão em serigrafia modelo tradicional gola tradicional manga curta tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado malha branca. Tamanhos P.M.G. A empresa Contratada deverá realizar a criação e/ou diagramação da arte de acordo com o solicitado pelo Secretaria requisitante com base em conteúdos e modelos encaminhados pelo mesmo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital ePedido 7 de 03/06/2022 (ID 33388).

VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)fixo e irreajustável, de acordo com a legislação em vigor.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos Orçamentários estão garantidos no exercício de 2022, conforme indicação abaixo:

Ficha:	21
Unidade:	020200-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.122.0003.2005.0000
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00 -DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação:	004.001 -Recursos Próprios / Ordinários
Fonte de Recurso:	1.500.0000 -Recursos não vinculados de Impostos
Fonte STN:	1.500 -Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Ficha:	48
Unidade:	020200-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0003.2019.0000
Cat. Econômica:	3.3.90.30.00 -DESPESAS CORRENTES
Código de Aplicação:	004.020 -Transf. Rec. PSB
Fonte de Recurso:	1.660.0000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Fonte STN:	1.660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)

FISCALIZAÇÃO:portaria municipal n°.94/GP/2022, conforme exigências artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°: 27/SUPEL/2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 016/PMGJT-SRP/2022

DA VIGÊNCIA:A vigência deste CONTRATO será até 31/12/2022, a partir da data da assinatura do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

Fundo Municipal De Assistência Social De Gov. Jorge Teixeira-RO
GILMAR TOMAZ SOUZA
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal De Assistência Social De Gov. Jorge Teixeira-RO
KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária M. De Assistência Social
Contratante

ES Industria De Confeccoes LTDA
EMERSON DE JESUS DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:E102B9E1

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº.94/GP/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº.94/GP/2022

DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 096/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, eKEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 8776/GAB/2022. Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

RESOLVE

Art. 1º - ORDENAR Comissão de Fiscalização do CONTRATO 096/2022, processo 595/2022, Aquisição de camisetas**.**

Art. 2º - FICAM designados; os servidores: Dayane da Rocha Gonçalves CPF: 032.***.***-02 -**TITULAR**e Adriele de Oliveira Santos CPF:031.***.***-48 -**SUPLENTE**.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO RONDÔNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Sec.mun. de Assistencia Social

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:C74FFC62

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N°29/2022-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021/ARP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/CPL/2021-MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N°29/2022
PROCESSO 554/2022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021/ARP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/CPL/2021.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021/ARP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/CPL/2021-MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, com fulcro na lei 10.520/02, Decreto n°.7.892/2013 e suas alterações**,**e considerandoParecer Jurídico 272 de 09/06/2022 (ID 34782),que RATIFICA E AUTORIZA a despesa, conforme especificado a seguir; OBJETO:Contratação de empresa para gerenciamento de peças, acessórios, lubrificante, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o oferecimento de combustível, através da rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Governador Jorge Teixeira/RO,em favor da empresa e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	R$ 350.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de junho de 2022.

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. de Educação e Cultura Semec

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:7518B1C2

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO N°28/2022-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021/ARP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/CPL/2021-MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO N°28/2022
PROCESSO 662/2022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021/ARP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/CPL/2021.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021/ARP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/CPL/2021-MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, com fulcro na lei 10.520/02, Decreto n°.7.892/2013 e suas alterações**,**e considerandoParecer Jurídico 306 de 23/06/2022 (ID 37522), que RATIFICA E AUTORIZA a despesa, conforme especificado a seguir; OBJETO:Contratação de empresa para gerenciamento de peças, acessórios, lubrificante, serviço de lavagem, serviço de borracharia, serviço de guincho, serviço de torno, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o oferecimento de combustível, através da rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Governador Jorge Teixeira/RO,em favor da empresa e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	03.817.702/0001-50	180.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de junho de 2022.

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:6A1E963A

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/GP/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/GP/2022
DE 23 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre Constituição da COMISSÃO DE PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas atribuições.

CONSIDERANDO: Ofício Nº10/202 de 25/05/2022 (ID 30893).
CONSIDERANDO: Comunicação Interna 103 de 25/05/2022 (ID 30890).
CONSIDERANDO: Comunicação Interna 147 de 27/05/2022 (ID 31685).
CONSIDERANDO: Comunicação Interna 441 de 27/05/2022 (ID 31439).
CONSIDERANDO: Comunicação Interna 202 de 22/06/2022 (ID 36964).
RESOLVE

Art.1º- CONSTITUIR COMISSÃO DE PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS, junto ao Município de Governador Jorge Teixeira - RO.

Art.2º - FICAM DESIGNADOS, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

Representante Da Secretaria De Educação
Daniele Cristina Bernaski Silva - Presidente (a)
Elizabete Dos Santos Nascimento - Membro

Representante Da Secretaria De Assistência Social
Jaqueline Souza Silva - Membro
Dayane Rocha Gonçalves - Membro

Representante Da Secretaria de Saúde
Adriano Costa Cardoso - Membro
Henricley Gomes Dos Santos - Membro

Art. 3º - Fica Estabelecido **o prazo de 60 (sessenta) dias**, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de de Assistência Social

DIEGO MÁMEDIO DO SANTOS
Secretário Municipal de de Saúde

Publicado por:
Graciela del Carmen Ramirez
Código Identificador:67B50F59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2022 – CPLMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 768/SEMED/2022.
O Município de Guajará-Mirim - RO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS – CPLMO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 13.479/GAB.PREF/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO SILVA no Município de Guajará-Mirim/RO - Convênio-211/PGE-2022.** O qual será julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. A sessão pública será realizada no dia **13 de julho de 2022 as 09:00 horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida XV de novembro nº 930, em que serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação. O presente Edital e anexos poderão serem examinados e havendo interesse das 08:00 às 14:00 horas, no endereço acima citado e endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e e-mail cplmo.guajara@gmail.com.
Valor estimado da Obra é de **R$ 422.541,76 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).**

Guajará-Mirim, 24 de junho de 2022.

SILVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da CPLMO/PMGM
Decreto N° 13.479/ Gab. Pref. /2022

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:89090F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/CHEF-GAB/2022

PORTARIA Nº 37/CHEF-GAB/2022Em, 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor José Antônio Moura Teles**e**dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
R E S O L V E
I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
10 (dez) diárias no valor de1.100,00,00 (mil e cem reais), em nome do Senhor,**JOSÉ ANTONIO MOURA TELES**,OP. DE MAQUINAS PESADAS, para sedeslocar-se aoDistrito de Surpresa, coma finalidade de prestar os serviços de manutenção e conservação das avenidas e vicinais, no**período de**22/06/2022 a 01/07/2022.
II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.
IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:E7CD0D79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 PROCESSO Nº 958/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022
PROCESSO Nº 958/2022
CELEBRAÇÃO: 22 de junho de 2022

PARTES:
MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM RO, CNPJ 05.893.631/0001-09
H T SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ de nº 29.025.617/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revitalização da praça Wilson Franco Najar, em Guajará-Mirim-RO, conforme os termos do Projeto básico e das Planilhas em anexo ao Processo Administrativo nº 958/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor total de R$ 102.968,78 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico- financeiro.
CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA
O contrato terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado depois de se proceder à devida justificativa por escrito, mediante prévia autorização da Excelentíssima Prefeita Municipal.
CLÁUSULA SEXTA- DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁA DESPESADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa com a execução do presente CONTRATO correráàconta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:02.15 Secretaria Municipal de cultura e turismo SEMCET
Projeto ou Atividade:27.813.0015.9477.0000 Revitalização da Praça Wilson FrancoNajar
Categoria Econômica4.490.51.00 obras e instalações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guajará-Mirim, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Guajará-Mirim, 23 de junho de 2022.

ADEMIR DIAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:6AAFF17A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022. PROCESSO N° 853/2022 SEMED

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço derevisão obrigatória dos veículos tipo ônibus(PLACA QTI 5H56 e QTI 5H66).

CONTRATADA:BURITI CAMINHÕES LTDA
CNPJ:84.652.296/0001-15
END: Rua da Beira D n°6711 KM 02 BR 364, Bairro Lagoa-Porto-Velho/RO

VALOR TOTAL CONTRATADO:R$12.216,50(doze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO: Lei Federal n° 8.666/93.

RATIFICO:A Dispensa de Licitação nos termos do Art. n° 26 da lei 8.666/93 conforme informações constantes do Processo nº 853/2022 e do Parecer nº 441/2022) da Procuradoria Geral do Município PROGEM. (ID: 153982)

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de junho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:7386F9BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14.259/GAB.PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social Reurb-S, das áreas urbanas consolidadas localizadas no perímetro urbano do município de Guajará-Mirim/RO, na forma e condições que especifica e da outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural no âmbito federal, que favorece as ações do poder público municipal e dos demais entes e atores responsáveis;
CONSIDERANDOque constitui objetivo da regularização fundiária urbana, a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
CONSIDERANDOque o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;
CONSIDERANDOa cooperação mutua entre o Município de Guajará-Mirim e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária SEPAT, objetivando a implementação da regularização fundiária urbana por meio do Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social Papel Passado.
CONSIDERANDOa Lei Municipal nº**2.178 de 2.019**quetrata da regularizaçãoFundiária Urbana de Interesse Social em Áreas Consolidadas.
CONSIDERANDOa análise e aprovação do projeto de regularização fundiária realizada pelaSecretaria Municipal de Planejamento;
CONSIDERANDOos documentos constantes no**Processo Administrativo nº4.036/2.020**;
DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do artigo 30, inciso II, e artigo 40, inciso II, ambos da Lei Federal 13.465/2017, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo**nº4.036/2.020**o projeto de regularização fundiária dos núcleos urbanos informais localizados nos**bairros; 10 de Abril**,**Tamandaré, Serraria e São José**no município de Guajará-Mirim/RO, conforme:
I - O projeto de regularização fundiária, aprovado por este Decreto conforme planta de parcelamento respectiva, apresenta área total de 1.110.525,89m², distribuídos da seguinte forma:
Bairro 10 de Abril:

II Área da Poligonal de Registro 504.705,16m², dividida em:
a)780 lotes
b)30 quadras
c)Lotes a regularizar 665
d)Lotes regularizados 115
e)Área de exclusão 43.214,79m²
f)Área de lotes a regularizar 292.587,84m².
g)Área do sistema viário 109.340,02m².
h)Área a ser regularizada 401.927,86m².
Bairro Tamandaré:
III Área da Poligonal de Registro 433.648,38m², dividida em:
a)759 lotes
b)30 quadras
c)Lotes a regularizar 662
d)Lotes regularizados 97
e)Área de exclusão 14.370,94m²
f)Área de lotes a regularizar 248.106,47m².
g)Área do sistema viário 116.104,85m².
h)Área a ser regularizada 364.211,32m².
Bairro Serraria:
II Área da Poligonal de Registro 259.081,09m², dividida em:
a)383 lotes
b)18 quadras
c)Lotes a regularizar 326
d)Lotes regularizados 57
e)Área de exclusão 57.313,38m².
f)Área de lotes a regularizar 152.432,68m².
g)Área do sistema viário 77.916,03m².
h)Área a ser regularizada 230.348,71m²
Bairro São José:
II Área da Poligonal de Registro 129.718,42m², dividida em:
a)198 lotes
b)09 quadras
c)Lotes a regularizar 159
d)Lotes regularizados 39
e)Área de exclusão 131.224,15m²
f)Área de lotes a regularizar 75.501,09m².
g)Área do sistema viário 38.537,73m².
h)Área a ser regularizada 114.038,82m².
Art. 4º. Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização do núcleo urbano regularizado denominado bairro Santa Luzia e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de parcelamento aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de junho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:037CA883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/CHEF-GAB/2021

PORTARIA Nº 125/CHEF-GAB/2021 Em, 26 de novembro de 2021.

RODRIGO MELO NOGUEIRA, CHEFE DE GABINETE, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Decreto nº 13.809/21, baixa o seguinte.
R E S O L V E

I – **DESIGNAR** para integrarem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ATESTAR NOTAS DE SERVIÇOS**, no âmbito da Chefia de Gabinete, os seguintes servidores:

• **Belky Forero Penha;**
• **Ana Patricia Rodrigues;**
• **Valbilene Tavares de Oliveira.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

RODRIGO MELO NOGUEIRA
Chefe de Gabinete
Decreto 13.809/2021

Publicado por:
Valbilene Tavares de Oliveira
Código Identificador:2349F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1318-DIÁRIA-PRISCILA DAYSE G NASCIMENTO

Portaria nº 1318/GAB/SEMSAU/2022 Em, 15 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 01 **(uma)** diária no valor unitário de R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 225,00** (**Duzentos e Vinte e Cinco Reais**) na função: COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para a mesma deslocar-se até **Porto Velho-RO**, no dia **20/06/2022**, para Participar de uma Reunião com a Gerente da CGAF (Gerência de Medicamentos), para realizarem o seu cadastramento no referido setor, para posterior autorização de retiradas de medicamentos de alto custo. **PRÓPRIO-211.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de Junho de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:03F29A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 1222-DIÁRIA-CRISTOVAO VACA CHAVES

Portaria nº 1222/GAB/SEMSAU/2022 Em, 03 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor: CRISTOVÃO VACA CHAVES e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 10 (dez) diárias de ½, no valor unitário de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais), e 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 545 ,00** (**Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais**) na função: **MOTORISTA**.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida o mesmo deslocar-se até Áreas da **Zona Rural e Área Ribeirinha** tais como: **Comara I** (**Associação dos Moradores**); Ramal Nova União (**Área Ribeirinha**); **Bom Sossego KM 22 e 50**; **Cachoeirinha KM 70;** Ramal do Seringueiro **(Área Ribeirinha); Comara II (Ramal Assembleia de Deus)**; Ramal Olho D'Água; Ramal do Pompeu, Distrito do Iata, nos dias **01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29** e

30/06/2022, transportando a equipe que irão realizar Atendimentos e Ações de Saúde, da Estratégia Saúde da Família-ESF-Rural. PAB FIXO. Ficha **280**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de Junho de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:D13F10F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Concederférias de**30 (Trinta) dias**no período de**01/06/2022 a 30/06/2022,**para aservidora,**NEILA BARBOSA DE SIQUEIRA,Matricula nº 4152**, ocupante do cargoefetivo de**Cozinheira,**subordinada a Secretaria Municipal Saúde-**SEMSAU.**

Art. 2ºA concessão dasférias refere-se ao período aquisitivo do exercício de**2020/2021.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:4B555BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º238/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lheconferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto noArt. 136 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. ConcederLicença Prêmiono períodode 60 (Sessenta) diasde**01/06/2022 a 30/07/2022,**para aservidora**NAIR PEREIRA DA SILVA**,**Matricula nº 102**, ocupante do cargoefetivodeAuxiliar de Enfermagem, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde**SEMSAU.**

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2008/2013.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:9E64C29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº240/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 127 de 30 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora**MARIA RUTH GOMES ALVES SANTOS**, Matricula nº 570 do Cargo Efetivo de Professor Magistério - 20 H, subordinada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer**SEMECE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:A8104CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º241/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lheconferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto noArt. 136 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. ConcederLicença Prêmiono períodode 90 (Noventa) dias de **07/06/2022 a 04/09/2022,**para aservidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**,**Matricula nº4180**, ocupante do cargoefetivodeSupervisor Escolar 40h, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer **SEMECE.**

Art. 2º.A referidaFériasrefere-se ao período aquisitivo de**2008/2013.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:4FB1B459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Concederférias**de10 (Dez) dias**no período de**08/06/2022 a 17/06/2022,**para aservidora,**ERICA LIQUI,Matricula nº 4378**, ocupante do cargocomissionado de Diretor Administrativo**,**subordinada a Secretaria Municipalde Agricultura**SEMAGRI.**

Art. 2ºA concessão dasférias refere-se ao período aquisitivo do exercício de**2019/2020.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:2607CFD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº244/GAB/PMIO/2022 ITAPUÃ DO OESTE, 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 127 de 30 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor**WILTON ALVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 6418 do Cargo Comissionado de Diretor de Unid. Básica De Saúde, subordinado Secretaria Municipal deSaúde**SEMSAU.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:D29C8F60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°2503, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

> "Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Itapuã do Oeste, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos;
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMECE.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreitos intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste – RO 20 de Junho de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:153BA442

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2504 , DE 04 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.836

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

02 04 01

52

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
26.782.0003.0010.0000 Manutenção e Conservação da Malha Viaria &

100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

399	15.452.0004.0013.0000	Gestão Em Recilagem e Destinação Final do Lixo Domiciliar	-50.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

402	20.605.0004.1002.0000	Apoio a Agricultura Familiar. -50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 1 500
	1	Recursos do Exercicio Corrente
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

DECRETO **Nº 2504** , **DE 04 DE** JUNHO DE 2022 - LEI **N.836**

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Do Município

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:954153AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 30/GAB/2022

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - MURAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/GAB/2022
A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº **30/GAB/2022**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E AQUISIÇÃO DE LEITORA DE CERTIFICADO DIGITAL COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MACHADINHO DO OESTE.** Processo Administrativo nº 1092/2022. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa**:**
S DA C. ALVIN DA C ALVIN CONTABILIDADE ME N CONTABILIDADE
CNPJ nº 20.378.385/0001-32
R$ 35.590,35 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

Machadinho D'Oeste - RO, 24/06/2022.

SAMARA RAQUEL KUSS
Pregoeira

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:4E713E68

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REULTADO PREGÃO ELETRONICO 31/SEMAGRI/2022

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/SEMAGRI/2022
A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº **31/SEMAGRI/2022**. Objeto **AQUISIÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO DE MATERIAL PERMANENTE sendo os itens: 01 Bebedouro Industrial, 10 Cadeiras Executivas 01 Celular (SMARTPHONE), 01 Fogão e 01 Freezer em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.** Processo Administrativo nº 1639/2022. Tendo sido declarada como VENCEDORA as Empresas**:**
RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ nº 42.036.849/0001-6
R$ 12.007,00 (doze mil e sete reais)

PAPELARIA RONCONI
CNPJ n° 27.368.765/0001-35
R$ 4.979,00 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 24/06/2022

SAMARA RAQUEL KUSS
Pregoeira

Publicado por:
Samara Raquel Kuss de Souza
Código Identificador:E42D547B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

Memorando nº 213/SEMAS/2022 Machadinho D'Oeste/RO, 24 de junho de 2022.

Ilma. Senhora.
MARIA APARECIDA DA SILVA

Assunto:CONVOCAÇÃO

Prezada Senhora,

Após os devidos cumprimentos, vimos por meio deste convocá-la para suprir por um período de 02 (dois) meses, como nona suplente, a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar conforme preceitua o artigo 16 do CONANDA:
"Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga".
A vacância se da pelo ato das conselheiras estarem gozando férias nos meses de julho e agosto do corrente ano, e substituição devera ocorrer a partir de 01 de julho de 2022. Caso haja interesse em assumir o cargo manifestar-se no prazo de 05(cinco) dias a contar do recebimento deste.
Informamos ainda que o não comparecimento no tempo proposto, será compreendido por esta Secretaria de Assistência Social como desistência do cargo, podendo a pasta contratar o candidato subsequente.
Caso haja desistência, implicara também para contratações futuras, caso haja nova vacância, a Secretaria ira convocar os candidatos subsequentes.

Atenciosamente,

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO CESAR DE MELLO**,**SECRETARIO(a) MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 10:50, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/06/2022 às 12:27, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**209831**e o código verificador**5061758B**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA	***.707.642-**	24/06/2022 11:20

Docto ID: 209831 v1

Publicado por:
Edinez Isaura de Araujo
Código Identificador:29A0B64C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3951/2022

AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3951 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2172

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
001 001 ORDINÁRIO

02 05 00 SEC MUN DE EDUCACAO
258 12.361.0002.2036.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO 28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
21 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
001 001 ORDINÁRIO

02 05 03 Ensino Fundamental
520 12.361.0011.2025.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE MUNICIPAL -28.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 0 1 500
1 Recursos do Exercicio Corrente
002 001 Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D´OESTE, 20 de junho de 2022

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:4963F677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3952/2022

PREF. MUNIC DE MACHADINHO D´OESTE
AV.CASTELO BRANCO
22.855.142/0001-73 Exercício:2022

DECRETO Nº 3952 , DE 21 DE junho DE 2022

Transfere recursos do orçamento vigente de 2022

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2171 de 31/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2171, de 31 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

MACHADINHO D´OESTE, 21 de junho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS
_____

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 03 00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Ficha: 853 08.244.0005.2017.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE 19.062,21
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 864 08.244.0004.2014.0000 PROTEÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 31.062,21

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 03 00 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Ficha: 866 08.244.0004.2014.0000PROTEÇÃO BASICA -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 844 08.244.0005.2017.0000MÉDIA COMPLEXIDADE - 19.062,21
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -31.062,21

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:9A5830C1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1837/2021

PROCESSO Nº:1837/2021

CLASSE:Reequilíbriode Preço.

NOME:Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.

https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'HOMOLOGAR E ADJUDICAR' o Processo nº1837/2021, referente à REEQUILÍBRIO DE PREÇO, requerido pela empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 12.889.035/0001-02, para os itens: LORATIDINA 1MG/ML, passando do valor de R$2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos),MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 ML, passando do valor unitário de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) para o valor de RR 1,60(um real e sessenta centavos),de acordo com o Parecer Jurídico (ID 207612), Parecer Técnico da Controladoria (ID 208118).

Publique-se,

Registre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 23/06/2022 às 16:58, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:54381832

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:1862/2021

PROCESSO Nº:1862/2021

CLASSE:Reequilíbriode Preço.

NOME:Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.

https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

'HOMOLOGAR E ADJUDICAR' o Processo nº1862/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA HOSPITALAR, referente à REEQUILÍBRIO DE PREÇO, requerido pela empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, para os itens: CETOPROFENO 100 MG, passando do valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para o valor de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos),TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOL. INJ. 2 ML, passando do valor unitário de R$ 1,10 (um real e dez centavos)para o valor de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos),de acordo com o Parecer Jurídico(ID 207599), Parecer Técnico da Controladoria(ID 208017).

Publique-se,

Registre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 23/06/2022 às 16:58, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:CF7536F5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2310/2021

PROCESSO Nº:2310/2021
CLASSE: Reequilíbrio de Preço por motivo de aditivo de Trajeto.
NOME: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste RO.

Publicado no Portal de Transparência do Município. conforme Lei Municipal nº1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO:
O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

'**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**' o Processo nº2310/2021, referente à **REEQUILÍBRIO DE PREÇO POR MOTIVO DE ADITIVO DE TRAJETO**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED para atender a escola da rede Estadual CEEJA Paulo Freire com Extensão na Escola Vivaldino Fernandes de Avila, localizada no Distrito Estrela Azul, com 99 (noventa e nove) dias letivos, tendo como contratada a empresa: **VILHENA SERVICOS COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI,** CNPJ: 12398013/0001-40, **PARA PRESTARSERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES DE TRANSPORTE**, de acordo com o Parecer Jurídico (ID 20767), Parecer Técnico da Controladoria (ID 20822).

Publique-se,
Registre-se.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/06/2022 às 11:55, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:9712EBD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3149/2022

de 24 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 1.018,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 1142 de 22 de Dezembro de 2021 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício n° 141/SEMAFP/2022 de 23 de junho de 2022.
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 1.018,00 (mil e dezoito reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04.122.0004.2006	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP*	
3.3.90.93 - 56	Indenizações e Restituições	1.018,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**1.018,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 1.018,00 (mil e dezoito reais),*** visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	**SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04.122.0004.2006	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP*	
3.3.90.92 - 55	Despesas de Exercícios Anteriores	1.018,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**1.018,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 1.018,00 (mil e dezoito reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:B11E34BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3150/2022

De 24 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 17.000,00 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 1142 de 22 de Dezembro de 2021 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício n° 124/SEMTAS/2022 de 24 de junho de 2022.
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0011.2043	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS*	
3.1.90.94 - 257	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.39 - 262	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**17.000,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),*** visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0011.2043	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS*	
3.3.90.30 - 260	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.40 - 263	Serviços de Tecnologia da Inforamção e Comunicação - PJ	7.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**17.000,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:4969F3EB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 6142/2022

ERRATA
PORTARIA N° 6142/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A portaria 6142/2022 de 19 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 22 de Abril de 2022, pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE LÊ:
"Art. - 1º.REGULAMENTAR Licença Maternidade da servidora EUCLEIA MARIA DA SILVA, no Cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matricula 1272, a partir de 03 de Março de 2022 a 30 de julho de 2022.
Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais sessenta dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 31 de julho de 2022 a 29 de setembro de 2022, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 30/09/2022."

LÊ-SE:
"Art. - 1º.REGULAMENTAR Licença Maternidade da servidora EUCLEIA MARIA DA SILVA, no Cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matricula 1272, a partir de 03 de Março de 2022 a 01 de julho de 2022.
Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais sessenta dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 02 de julho de 2022 a 30 de Agosto de 2022, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 31/08/2022"

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:4FD4E4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6271/2022

PORTARIA DE Nº 6271 /2021. Mirante da Serra, 24 de Outubro de 2022.

"REVOGA A PORTARIA Nº 5842/2021, DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA EUZENI MARTINS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DO BOLSA FAMILIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Revoga a portaria nº 5842/2021, do dia 03 de setembro de 2021, que nomeia Euzeni Martins dos Santos para exercer o cargo de Chefe da Seção do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social. Esta portaria tem efeito a partir do dia 01 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:C196C6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6270/2022

PORTARIA Nº 6270/2022. DE 24 DE JUNHO DE 2022

"REGULAMENTA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, conforme A Lei Municipal 391/2007,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico constantes às folhas 11 do Processo 507/2022,

CONSIDERANDO, o atestado médico às folhas 07 do Processo 507/2022 em conformidade com o que dispõe o Parágrafo 1º do Artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho,
R E S O L V E

Art. - 1º.REGULAMENTAR Licença Maternidade da servidora Leidiane Barbosa Nogueira Lopes, no Cargo de Agente de Comunitário de Saúde , sob matricula 2384, a partir de 02 de Abril de 2022 a 31 de julho de 2022.
Art. 2º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais sessenta dias conforme a Lei 391/2007, a partir de 31 de julho de 2022 a 29 de setembro de 2022, devendo a servidora retornar ao trabalho dia 30/09/2022.
Art. –3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito

Publicado por:
Marcio Jose Assunção Junior
Código Identificador:6E93525F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO: nº 042/2022
CELEBRAÇÃO: 23/06/2022
PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante Da Serra - RO
CONTRATADO: **ANDERSON WENDHLES DOS SANTOS 02619959284**

OBJETO: Contratação de empresa para **realização de eventos (Dia do Evangélico e Festa Junina)** sendo que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE fará a contratação do serviço.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura com vigência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, observando–se o limite previsto no art. 57, IV, da Lei nº 8.666, de1993, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.
.
VALOR: R$68.170,00 (Sessenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais)

Nota de Empenho nº: 997

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 807/2022

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:29878F80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com material de consumo (gênero alimentícios, utensílios e descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro, no valor total para a despesa de **R$ 8.391,05 (oito mil trezentos e noventa e um reais e cinco centavos)** em favor da empresa INOVAÇÃO EIRELI – ME 19.634.357/0001-50 com base no Art.24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **077/2022**.

Monte Negro – RO, 24 de junho de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:607FFBC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000314.2.1-2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
ADJUDICO seu objeto nos termos contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor dos Licitantes: empresa **USION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.656.202/0001-01**, que tem como objeto à **TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS AG DE SARS-COV-2 E INFLUENZA A/B DE AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE,** cujo o valor adjudicado é de **R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), e a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 66.000.787/0001-08**, que tem como objeto à **TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS AG DE SARS-COV-2 DE AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE,** cujo o valor adjudicado é de **R$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global em **R$ 39.400,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos reais), de acordo com o quantitativo e especificações relacionadas no Termo de Referência - a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata/contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.
A SEMUSA e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 24 de junho de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:E3D50735

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000603.2.1-2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor dos Licitantes: empresa **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 18.964.366/0001-46**, cujo o valor adjudicado é de **R$ 460.489,60** (Quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), e a empresa **RMB LICITAÇÕES, CNPJ: 15.282.550/0001-18**, cujo o valor adjudicado é de **R$ 23.950,00** (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global em **R$ 484.439,60** (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), possuem como objeto **AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO REAGENTES, INSUMOD LABORATORIAIS E PERMANENTES, SENDO EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZDOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL,** de acordo com o quantitativo e especificações relacionadas no Termo de Referência - a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata/Contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.
A SEMUSA e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 24 de junho de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:5ABDE985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/CPL/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR

CONTRATO: 032/CPL/2021
PROCESSO Nº 878/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, LAVADOR E BORRACHARIA.

EMPRESA VENCEDORA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

DO PREÇO: Fica ACRESCIDO ao contrato 032/CPL/2021, o valor de **R$ 1.948.261,37** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trina e sete centavos), valor esse correspondente ao **REEQUILÍBRIO** referente ao combustível, do

contrato original que é de **R$ 3.946.409,17** (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), passando a totalizar o valor do contrato em **R$ 5.894.670,54** (Cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), permanecendo a porcentagem de 1,66% na taxa de Administração/Desconto do combustível.

VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato, sendo válido até dia 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:30510380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.677/GAB/2022

Conceder o gozo das férias regulamentares ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o memorando n. 359/SEMED/2022 e (ID: 57.250).

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o gozo de férias regulamentares ao servidor HÉLIO FRANTESKO DOS SANTOS RAMALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL III/DIRETOR ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, sendo o gozo para 14/07/2022 á 28/07/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:DE8CDA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.678/GAB/2022

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 595-1/2021;
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor(a) JOSE FELIX, Matricula 1006, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 30/03/2022 a 13/04/2022
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir de 14/04/2022 a 28/04/2022, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:81EA2B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.679/GAB/2022

Homologar atestado médico e conceder auxílio doença ao servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 434-1/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor(a) JUCILENE BORGES GONZAGA, Matricula 2655, ocupante do cargo de PROFESSOR SUPERVISOR NIVEL III 40 HORAS, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 04/03/2022 a 09/03/2022
Art. 2º - Fica concedido Auxilio doença a partir de 10/03/2022 a 15/03/2022, de acordo com a sua última remuneração.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B82D8921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.680/GAB/2022

Prorrogar o Auxilio doença concedido ao servidor(a) conforme atestado médico e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 856-1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Auxilio doença concedido ao servidor (a) Lúcia Regina de Almeida, Matricula 1008, ocupante do cargo de Professor Nivel III 40 Horas, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, homologando o respectivo atestado médico (a) e abonando suas faltas ao trabalho a contar de 28/03/2022 a 26/05/2022, de acordo com a sua última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:BE161EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.681/GAB/2022

Prorrogar prazo para conclusão de Processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do **Município** de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas justificativas apresentadas no Memorando;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 686-1/2019 e 686-2/2019, instaurado através da Portaria n. 1436/GAB/2021 e prorrogado através da Portaria n.493/GAB/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento.

Parágrafo único. A comissão processante deverá concluir o respectivo procedimento administrativo e encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:CE777677

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2723, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 41 02.02.00 04.121.0002.2005 3.3.90.08.00 0.1.500.0000
Recurso 42 02.02.00 04.121.0002.2005 3.3.90.48.00 0.1.500.0000 600,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

(Página: 1 / 1

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:9CD833DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2724, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de
atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$
264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos
provenientes de permuta
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 0 .. 0.0.00.00.00
Recurso 0 .. 0.0.00.00.00 250.000,00
Crédito 0 .. 0.0.00.00.00
Recurso 0 .. 0.0.00.00.00 5.400,00
Crédito 0 .. 0.0.00.00.00
Recurso 0 .. 0.0.00.00.00 8.600,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

(Página: 1 / 1

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:2283A61D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.682/GAB/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 780/2018;
CONSIDERANDO o recebimento do despacho devidamente assinado pela Secretária de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: ANGELA DE ALMEIDA OLEGARIO Matricula: 898, ocupante do cargo de COZINHEIRA, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro, lotada na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

Art. 2º - O periodo de gozo da licença será de 01/07/2022 á 30/09/2022 referente ao quinquênio 06/06/2007 á 05/06/2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique – se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:DEA0BCD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE 079/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria de Posse nº 079/GP/2022 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Dar posse a senhora ROSANA PEREIRA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 673.472.152-34, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 018/2022 tomando posse na data de 23 de junho de 2022, para ocupar as funções atinentes ao Cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM 40 HS, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de junho de 2022.HÉLIO DA SILVA Prefeito Municipal Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste Este documento foi assinado digitalmente por HELIO DA SILVA (CPF 497.###.###-15), em 24/06/2022 - 10:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/15794. Folha 1 de 1

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:8A71667D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/PMNM/2022

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/PMNM/2022.

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 0227-1/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2022
SRP nº 013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: BMK CENTRO AUTOMOVIO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES COM SEGURO TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO 04 SUB FUNÇÃO 122 PROGRAMA 0035 PROJETO ATIVIDADE 2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMASC CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
FICHA: 614

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: *R$ 55.775,52(cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)*, pago em 06 parcelas mensais de *R$ 9.295,92(nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos*)

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO – 1.482

Publicado Mural em:23/06/2022.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:6F08CACB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/PMNM/2022

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 017/PMNM/2022.

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 0227-1/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2022
SRP nº 013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: BMK CENTRO AUTOMOVIO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES COM SEGURO TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 SUB FUNÇÃO 122 PROGRAMA 0014 PROJETO ATIVIDADE 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
FICHA 109

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: *R$ 55.775,52(cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)*, pago em 06 parcelas mensais de *R$ 9.295,92(nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos*)

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB/RO – 1.482.

Publicado Mural em:23/06/2022.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:DC8C21FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/PMNM/2022

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 018/PMNM/2022.

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 0227-1/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2022
SRP nº 013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: BMK CENTRO AUTOMOVIO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES COM SEGURO TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO 04 SUB FUNÇÃO 122 PROGRAMA 0028
PROJETO ATIVIDADE 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOP
CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
FICHA: 514

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: *R$ 57.000,00(cinquenta e sete mil)*, pago em 06 parcelas mensais de *R$ 9.500,00(nove mil e quinhentos reais*).

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB/RO – 1.482

Publicado Mural em:23/06/2022.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:97E9FF83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/PMNM/2022

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 019/PMNM/2022.

PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 0227-1/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2022
SRP nº 013/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: BMK CENTRO AUTOMOVIO LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES COM SEGURO TOTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESRTRUTURA
FUNÇÃO 04 SUB FUNÇÃO 122 PROGRAMA 0032
PROJETO ATIVIDADE 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOBI
CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
FICHA: 549

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: ***R$ 110.079,42 (cento e dez mil setenta e nove reais e quarenta e dois centavos),*** **pago em 06 parcelas mensais de** ***R$ 18.346,57 (dezoito mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos*****).**

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB/RO – 1.482

Publicado Mural em:23/06/2022.

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:AAC545B4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ-CCMPREV.

Aos Vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 14:00 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré. Estavam presentes: os Conselheiros; **PRESIDENTE DO CONSELHO: FLORISMAR BARROSO RODRIGUES, E OS MEMBROS (a); JAQUELINE BRANDÃO MARTINS, ISAAC ALVES RIBEIRO, MARLENE MARTINS FERREIRA, MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA E REGINALDO ALVES DOS SANTOS.** Esteve presente também à reunião a Sr. **RENI PARENTE DA SILVA TELES –** Presidente do **IPRENOM** e o Sr. **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO –** Assessor Contábil do Instituto. O Presidente do Instituto constatando a existência de Quórum Legal, na forma regimental, declarou aberta a 003ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do biênio 2022/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM. **Ordem do Dia**: **1º Tema:** Leitura da ata de reunião anterior; **2º Tema:** Balancetes dos meses de abril e maio de 2022; **3 Tema DAIR:** Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos de abril e maio de 2022; **4 Tema DIPR:** Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses dos meses de março e abril de 2022; outros assuntos; **1º - Tema** Foi dispensada a leitura da ata da 002ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros presentes. **2º - Tema: Apresentação dos balancetes dos mês de abril e maio de 2022**, apresentado pelo Assessor Contábil do Instituto, Sr. **Sebastião Soares do Nascimento**, para análise e apreciação dos senhores conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade**; 3º – Tema:** Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos de abril e maio de 2022, Apresentado pelo Presidente do Instituto, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros presentes, **abril de 2022:** com rentabilidade positiva de **R$ 532.238,14** (Quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), Fechando o mês de abril com Patrimônio Líquido de **R$ 59.551.716,31** (Cinquenta e nove milhões quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos); **maio de 2022:** com rentabilidade positiva de **R$ 510.001,42** (Quinhentos e dez mil e um real e quarenta e dois centavos), Fechando o mês de abril com Patrimônio Líquido de **R$ 60.959.333,99** (Sessenta milhões novecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos); **4 Tema:** Demonstrativo de informações Previdenciárias e Repasses dos meses de março e abril de 2022, Apresentado pelo Presidente do Instituto, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros presentes, Destacou que as informações do referido documento são de consulta pública, que pode ser acessada na página da SEPREV ou por meio do Sistema CADPREV através do link:https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml; **Outros:** Registrar que em maio/2022 o Instituto possui 66 (Sessenta e seis) aposentados e 20 (Vinte) pensionistas. Nada mais havendo a ser tratado eu, **Marlene Martins Ferreira** – Secretária do Conselho Curador lavro o presente, que vai assinada por mim e por todos presentes.

Nova Mamoré, 24 de junho de 2022.

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES
Conselheira/Presidente

MARLENE MARTINS FERREIRA
Conselheira/Secretária

JAQUELINE BRANDÃO MARTINS
Conselheira

ISAAC ALVES RIBEIRO
Conselheiro

MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA
Conselheira

REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente do IPRENOM

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assessor Contábil

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:C58F32C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2022

EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/2022

DATA: 24 de Junho de 2022.

CEDENTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOAS UNIÃO - APRUBU**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E OBJETIVO

1.1 - OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão de uso pelo cedente em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, de 01 (uma) patrulha agrícola contendo: 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, DE COR AZUL, ANO DE FAB. 2018, MOTOR A DIESEL, 1 (uma) CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS TRITON. MOD. TR 794, CAP. 5 TONELADAS, COM 1(UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA E 1 (uma) GRADE ARADOURA HIDRÁULICA, COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26, PNEUS PARA TRANSPORTE MOD. GACR, MARCA PICCIN)

1.2 - OBJETIVO: a cessão de uso tem por finalidade em destinar o uso da patrulha acima às finalidades da agricultura familiar da Associação para beneficiar os produtores rurais, que necessitam do veículo às atividades rurais e agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

A vigência será pelo prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas.

O CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela cessionária no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E FORO:

8.1 - RESCISÃO: o presente termo poderá ser rescindido por motivo superveniente pelo CEDENTE, considerando o interesse público devidamente justificado, mediante aviso antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ao cessionário.

8.2 - FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Nova Brasilandia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOAS UNIÃO - APRUBU –** SERGIO MUNIZ DE CARVALHO

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:5A2B5FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2022

EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 004/2022

DATA: 24 de Junho de 2022.

CEDENTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOAS UNIÃO - APRUBU**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E OBJETIVO

1.1 - OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão de uso pelo cedente em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, de 01 (uma) patrulha agrícola contendo: 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, DE COR AZUL, ANO DE FAB. 2018, MOTOR A DIESEL, 1 (uma) CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS TRITON. MOD. TR 794, CAP. 5 TONELADAS, COM 1(UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA E 1 (uma) GRADE ARADOURA HIDRÁULICA, COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26, PNEUS PARA TRANSPORTE MOD. GACR, MARCA PICCIN)

1.2 - OBJETIVO: a cessão de uso tem por finalidade em destinar o uso da patrulha acima às finalidades da agricultura familiar da Associação para beneficiar os produtores rurais, que necessitam do veículo às atividades rurais e agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

A vigência será pelo prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas.

O CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela cessionária no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E FORO:

8.1 - RESCISÃO: o presente termo poderá ser rescindido por motivo superveniente pelo CEDENTE, considerando o interesse público devidamente justificado, mediante aviso antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ao cessionário.

8.2 - FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Nova Brasilandia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOAS UNIÃO - APRUBU –** SERGIO MUNIZ DE CARVALHO

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:A88D6A7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2022

EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 003/2022

DATA: 24 de Junho de 2022.

CEDENTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SERRA GRANDE - ASPRUSEG**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E OBJETIVO

1.1 - OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão de uso pelo cedente em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, de 01 (uma) patrulha agrícola contendo: 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, DE COR AZUL, ANO DE FAB. 2018, MOTOR A DIESEL, 1 (uma) CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS TRITON. MOD. TR 794, CAP. 5 TONELADAS, COM 1(UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA E 1 (uma) GRADE ARADOURA HIDRÁULICA, COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26, PNEUS PARA TRANSPORTE MOD. GACR, MARCA PICCIN)

1.2 - OBJETIVO: a cessão de uso tem por finalidade em destinar o uso da patrulha acima às finalidades da agricultura familiar da Associação para beneficiar os produtores rurais, que necessitam do veículo às atividades rurais e agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

A vigência será pelo prazo de 01 (um) ano a contar da assinatura do respectivo Termo de Cessão, podendo ser prorrogada através de termo aditivo.

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas.

O CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela cessionária no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E FORO:

8.1 - RESCISÃO: o presente termo poderá ser rescindido por motivo superveniente pelo CEDENTE, considerando o interesse público devidamente justificado, mediante aviso antecipado de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ao cessionário.

8.2 - FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Nova Brasilandia do Oeste - RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SERRA GRANDE – ASPRUSEG –** FLORESMIL JOSE BREJENSKI DOS SANTOS

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:36AF3C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 50/CPL/2022 PROCESSO 243/SEMAGRI/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 243/SEMAGRI/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 458 de 26/06/2022, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 050/CPL/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Agricultura de Novo Horizonte do Oeste-RO concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO nº 236/PGE/2021, PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 08 de Julho de 2022, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 1100 elemento de despesa 44.90.52 ficha 326.
Projeto Atividade 1100 elemento de despesa 44.90.52 ficha 327.

Valor total estimado de R$ 178.557,89
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de Junho de 2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:B1BC8EB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 096/CPL/2022**, que ocorreria no dia 11/07/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição e manutenção de portas de vidro para atender ao Centro de Convivência do Idoso, conforme Processo Administrativo nº 1595/SEMAS/2022, em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência pela Unidade Demandante. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, por meio do site: www.licitanet.com.br ou endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de junho de 2022.

FÁBIO LOPES GALDÊNCIO
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:AF3C5F49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 168/GP/2022 de 17 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2022**, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 700/2022/FMAS, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER e TINTAS PARA IMPRESSORAS, conforme edital e seus anexos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida á legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002 Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório Pregão Eletrônico/SRP nº **023/2022** e **HOMOLOGO** como vencedor: **K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA, inscrita no** CNPJ sob o nº 32.634.648/0001-06, Avenida das Mangueiras, 1298, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO - CEP: 76.960-020, no Valor de R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil, e oitocentos reais), por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão, estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Parecis/RO, 23 de Junho de 2022.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:F30F9F6B

CPL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 E RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 168/GP/2022 de 17 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/SRP Nº 023/2022/CPL**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°700/2022/FMAS**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER e TINTAS PARA IMPRESSORAS, conforme edital e seus anexos, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame.

K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA.
CNPJ sob o nº 32.634.648/0001-06
Avenida das Mangueiras, 1298, Bairro Vista Alegre
Cacoal/RO - CEP: 76.960-020
Valor de R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil, e oitocentos reais)

Parecis/RO, 23 de Junho de 2022.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:14C63FAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 01.592.473/0001-98, com sede na Av. Brasil 893 Pimenteiras do Oeste RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Esporte e Turismo, neste ato representado pela**Prefeita Municipal, Sra Valéria Aparecida Marcelino Garcia**, brasileira, casada, Agente Político, portadora da cédula de identidadeCPF:141.937.928-38RG:22.356.017.-SSP/SP, residente domiciliado na rua Francisco Mendes Nery nº 1197, CENTRO; e Secretária Municipal deMeio Ambiente Esporte e Turismo; senhora Marinete Ribeiro Brito, casada, brasileira, Agente Político, portadora do CPF nº 794.274.132-04, residente e domiciliado em Pimenteiras do Oeste.

CREDORA: Paulo Sergio Costa portador do CPF nº 008.652.072-59, residentee domiciliado em Pimenteiras do Oeste AV. Brasília, nº 248, CEP:76999-000. As partes entre si identificadas, tem entre si, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Secretaria Municipal deMeio Ambiente Esporte e Turismoreconhece o dever de indenizar a CREDOR no montante de R$ 1.410 (um mil e quatrocentos e dez),Devidoo campeonato bola murcha estava em andamento de modo que sua paralisação não seria viável, diante disto conforme documentação em anexos onde fica expressado a realização deste evento, solicitamos autorização para podermos honrarmos com nossos compromissos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO- O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal deMeio Ambiente Esporte e Turismo, na forma preconizada no Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93,Devidoo campeonato bola murcha estava em andamento de modo que sua paralisação não seria viável.
PARÁGRAFO SEGUNDO- Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no dia 14/05/2022, em caráter excepcional, pelos Motivos Elencados pelo órgão responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Autorização do Objeto: Reconhecimento de Dívida referente a utilizaçãode serviçoaos quais foram prestados pelo fornecedor, serviço de Arbitragem de Pimenteiras do Oeste.- O reconhecimento de Dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão da conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipalde Meio Ambiente Esporte e Turismo, classificada como programa 0002 - 33.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:D894AEEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 084/CMPV-2022

PORTARIA Nº 084/CMPV-2022 Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Uéliton Henrique Soares	Gabinete da Presidência	Assessoria de Cerimonial
Dennys Rodrigues de Oliveira	Gabinete da Presidência	Div. Controle Patrim. e Almox.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59BF982A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 085/CMPV-2022

PORTARIA Nº 085/CMPV-2022 Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor abaixo, cedido, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Boris Alexandre Gonçalves de Souza	Gabinete da Presidência	Controladoria Geral da Câmara

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:437E1C9D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 086/CMPV-2022

PORTARIA Nº 086/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER o **GOZO** de **FÉRIAS/2022** ao servidor abaixo:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
92592	Dênis Clei Leite do Valle	Gabinete da Presidência	01/06/2022 a 30/06/2022	2021/2022

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E1C0435

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 087/CMPV-2022

PORTARIA Nº 087/CMPV-2022 Porto Velho-RO, 23 de junho 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

CONCEDER o **GOZO** de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada:

ESTATUTÁRIA:

MAT.	NOME	PERÍODO	QUANTIDADE EM MESES
6653	Joelma Ferreira dos Santos	01/07/2022 a 30/07/2022	1 (Hum) mês

FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS
Presidente – CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:541D3A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 258/CMPV-2022

DECRETO Nº 258/CMPV-2022 Porto Velho, 20 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, pelo período de 01 de junho à 27 de setembro de 2022, em substituição de Licença Maternidade da servidora Suenny Cavalcante Sales.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
93378	Marlon Barros Neves	Assistente Jurídico	Procuradoria Geral

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED37CCBD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 259/CMPV-2022

DECRETO Nº 259/CMPV-2022
Porto Velho, 20 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, pelo período de 01 à 30 de junho de 2022, em substituição de férias.

NOMEIA	EM SUBSTITUIÇÃO À	CARGO
Rafael Rocha de Santana Monteiro	Yan Bernard de Oliveira Simon	Ass. Téc. Legislativo da Presidência
Leonardo Gomes Botelho	Roger Ferreira de Araújo	Ass. Téc. Legislativo da Presidência
Caio Eduardo Santos Maltezo	Claudio Nivaldo Gaspar Mesquita	Secretário Executivo da Presidência
João Francisco da Costa C. Junior	Ana Paula Almeida G. Brito	Chefe da Assessoria Técnica – ASTEC
Ana Caroline Castiel Erse	Rosileide Soares dos Santos	Chefe Div. Controle Patrim. E Almox.
Clefy Fernanda Paes Viana	Viviane de Souza Castro	Membro da Com. De Recebimento de Mat.
Adam Aleixo Gomes Assis	Elizangela dos Santos Silva	Membro da Com. De Recebimento de Mat.
Rosania Gomes Vieira	Cássia Fernanda P. do Nascimento	Membro da Com. De Recebimento de Mat.
Carla Caroline Negreiros da Silva	Francisco Alex Bessa da Silva	Ass. Executivo da Presidência

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7D42F4BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 260/CMPV-2022

DECRETO Nº 260/CMPV-2022 Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do **Gabinete da Presidência**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Hiago Fonseca Vidal	Assessor Executivo da Presidência
Jéssica Ketlen Soares Lopes	Assessor Executivo da Presidência
Tarcia Meire C. de Sousa da Silva	Assessor Téc. Leg. Da Presidência
Josué Rodrigues dos Passos	Assessor Téc. Leg. Da Presidência

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7BD5270B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 261/CMPV-2022

DECRETO Nº 261/CMPV-2022 Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Claudia da Silva Ferreira	Assessor Executivo da Presidência
Jéssica Camila Santos Nascimento	Assessor Executivo da Presidência
Gabriela Ferreira da Silva	Assessor Téc. Leg. Da Presidência
Josilene Rodrigues dos Passos	Assessor Téc. Leg. Da Presidência

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57C0D551

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 262/CMPV-2022

DECRETO Nº 262/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Isaque Machado**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Maria Josely Bento dos Santos	Assessor Parlamentar Volante APV – 01
Nayhane Gomes Lacerda	Assessor Parlamentar Volante APV – 29

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:337C526B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 263/CMPV-2022

DECRETO Nº 263/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Isaque Machado**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Emile Reis de Araujo	Assessor Parlamentar Volante APV - 04
Mônica Lucia Santos Guillen	Assessor Parlamentar Volante APV – 29

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14964F05

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 264/CMPV-2022

DECRETO Nº 264/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR O CARGO da servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Isaque Machado,** a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Emilly Karoline Ximenes Ferreira	Assessor Parlamentar Volante APV - 04	Assessor Parlamentar Volante APV - 01

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F2C83E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 265/ CMPV-2022

DECRETO Nº 265/ CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Edevaldo Neves**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Carine Lima Braga	Assessor Parlamentar Volante APV - 27
Michel Pretolino Correia Pacheco	Assessor Técnico Legislativo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E4C3A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 266/ CMPV-2022

DECRETO Nº 266/ CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Edevaldo Neves**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Eduardo Dourado dos Santos	Assessor Parlamentar Volante APV - 27
Talita Oliveira da Silva	Assessor Técnico Legislativo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7924CFFC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 267/CMPV-2022

DECRETO Nº 267/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Júnior Queiroz**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Rafael Souza Carvalho	Assessor Parlamentar Volante APV-01

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5690637

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 268/CMPV-2022

DECRETO Nº 268/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Junior Queiroz**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Rômulo Gomes da Silva	Assessor Parlamentar Volante APV-01

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A723D357

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 269/CMPV-2022

DECRETO Nº 269/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, pelo período de 01 à 30 de junho de 2022, em substituição de férias.

NOMEIA	EM SUBSTITUIÇÃO À	CARGO
Joelma da Silva Freire Vasquez	Dênis Clei Leite do Valle	Ass. Parl. Volante APV-01/Gab. Ver. Edwilson Negreiros

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:11395F5C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 270 /CMPV-2022

DECRETO Nº 270 /CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Dr. Gilber Mercês**, a partir de 01 de junho de 2022.

Nome	CARGO
Allan James França Benjamin	Assessor Parlamentar Volante APV-30

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A4B91B6E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 271/CMPV-2022

DECRETO Nº 271/CMPV-2022 Porto Velho, 22 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR DE CARGO os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Dr. Gilber Mercês**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Emmanuela Cunha da Silva	Assessor Parlamentar Volante APV-27	Assessor Parlamentar Volante APV-29
Regina Borges de Carvalho	Assessor Parlamentar Volante APV-27	Assessor Parlamentar Volante APV-30

Olivia Gabriela Mesquita Campos	Assessor Parlamentar Volante APV-27	Assessor Parlamentar Volante APV-29
Jones Lopes Silva	Assessor Parlamentar Volante APV-27	Assessor Parlamentar Volante APV-30
Antonio Henrique Prado de Araujo	Chefe de Gabinete	Assessor Parlamentar Volante APV-30
Gian Douglas Viana de Souza	Assessor Parlamentar Volante APV-30	Chefe de Gabinete

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:895E5FC8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 272/CMPV-2022

DECRETO Nº 272/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete da Vereadora **Márcia Socorrista**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Elton Carvalho Barrozo	Assessor Parlamentar Volante APV-28
Leilson da Silva Almeida	Assessor Parlamentar Volante APV-01
Talita Vitória Santana Mattos	Assessor Técnico Legislativo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BEFE417B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 273/CMPV-2022

DECRETO Nº 273/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora **Marcia Socorrista**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Francy Anne Pordeus Ventura	Assessor Parlamentar Volante APV-27
Tainara Albuquerque da Silva	Assessor Parlamentar Volante APV-01
João Marcelo do N. Junior	Assessor Técnico Legislativo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:148F7369

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 274/CMPV-2022

DECRETO Nº 274/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Jurandir Bengala**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Jackson dos Santos Medeiros Silva	Assessor Parlamentar Volante APV-08

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F0BEB3C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 275/CMPV-2022

DECRETO Nº 275/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Jurandir Bengala**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Paulo Afonso Alves da Silva	Assessor Parlamentar Volante APV-08

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3A1E2C2D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 276/CMPV-2022

DECRETO Nº 276/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereador **Vanderlei Silva**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Mevelyn Rosa Breves	Assessor Parlamentar Volante Apv-09

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77A8F544

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 277/CMPV-2022

DECRETO Nº 277/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Vanderlei Silva**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Damiana Fernandes Nascimento	Assessor Parlamentar Volante APV - 09

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A1EB573

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 278/CMPV-2022

DECRETO Nº 278/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR O CARGO do servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Vanderlei Silva**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Vauvenargues Pereira Dantas	Assessor Parlamentar Volante APV – 15	Assessor Parlamentar Volante APV – 22

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EF83E09

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 279/CMPV-2022

DECRETO Nº 279/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Naidio Raí Ferreira,** a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Luciano Gomes de Souza	Assessor Parlamentar Volante APV-06

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C95B2EC9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 280/CMPV-2022

DECRETO Nº 280/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Naidio Raí Ferreira,** a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Marília Araújo Botelho Azevedo	Assessor Parlamentar Volante APV-11

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B5F56D76

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 281/CMPV-2022

DECRETO Nº 281/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR O CARGO dos servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Naidio Raí Ferreira**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Álan Santos de Oliveira	Assessor Parlamentar Volante APV – 16	Assessor Parlamentar Volante APV – 01
Hemerson Luan Pereira Santiago	Assessor Parlamentar Volante APV – 05	Assessor Parlamentar Volante APV – 14

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26D15489

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 282/CMPV-2022

DECRETO Nº 282/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereador **Márcio Oliveira**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Regina Braz de Lima	Assessor Parlamentar Volante Apv-02

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4924A63

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 283/CMPV-2022

DECRETO Nº 283/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Márcio Oliveira**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Raquel Lira Guimarães	Assessor Parlamentar Volante APV - 02

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69C5A56B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 284/CMPV-2022

DECRETO Nº 284/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador **Macário Barros**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Lislen Rocha Caitano Vasconcelos	Assessor Parlamentar Volante APV - 26

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95B46601

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 285/CMPV-2022

DECRETO Nº 285/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR O CARGO dos servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Macário Barros**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	DE	PARA
Matheus Maciel da Frota	Assessor Parlamentar Volante APV – 21	Assessor Parlamentar Volante APV – 27
Taylane Izel Gadilha	Assessor Parlamentar Volante APV – 04	Assessor Parlamentar Volante APV – 27
Patrícia Campos Cardoso	Assessor Parlamentar Volante APV – 26	Assessor Parlamentar Volante APV – 27

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E5D9B3FE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 286/CMPV-2022

DECRETO Nº 286/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereador **Carlos Damaceno**, a partir de 1º de junho de 2022

NOME	CARGO
Melissa da Silva Oliveira	Assessor Parlamentar Volante APV-01

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A80031C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 287/CMPV-2022

DECRETO Nº 287/CMPV-2022 Porto Velho, 23 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador **Carlos Damaceno**, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Rozemildo Ferreira Teixeira	Assessor Parlamentar Volante APV-01

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6E1B6D9A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 289/CMPV-2022

DECRETO Nº 289/CMPV-2022 Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERARa servidora abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Arleide Gomes de Azevedo	Chefe da Div. Taq. E Red. Leg.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC83089A

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 290/CMPV-2022

DECRETO Nº 290/CMPV-2022 Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,
R E S O L V E:

NOMEAR o servidor abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 01 de junho de 2022.

NOME	CARGO
Heryck Renato Trifiatis de Souza	Chefe da Div. Taq. E Red. Leg.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C2C6A2E0

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 061/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo nº 02.41.00075/2022;

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021;

RESOLVE:
ARBITRAR E CONCEDER diárias aos empregados públicos abaixo descritos, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2022, para realizar no Distrito Abunã, para realizar serviços de manutenção, implantação e revitalização da iluminação pública da localidade.

MAT.	NOME DO BENEFICIADO	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		
			QT	Valor Unitário	Valor Total
105-8	Marco Daniel Rodrigues Silva	Auxiliar de Operações Eletricista	02 e ½	R$150,00	R$375,00
112	Carlos Flávio Moreira dos Santos	Auxiliar de Operações Eletricista	02 e ½	R$150,00	R$375,00

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACB0DF33

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 62/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, de acordo com Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021 e estatuto desta EMDUR;

RESOLVE:

EXONERAR o empregado público abaixo, a partir de 27 de junho de 2022.

EMPREGADO PÚBLICO	CARGO/CHEFIA
Lourimar Alves Brandao Filho	Chefe da Seção de Serviços Gerais

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:71FA7C6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PORCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 128/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 128/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 15 de junho de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0021/CD/SPPD/PGM/2019, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 099/CD/SPPD/PGM/2019 e no mesmo ato prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar , substituindo o membro MÍRIAN LENA NERY INFANTE**,** matrícula nº 46.806 por JESIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**,** matrícula nº 209.165 e MARIA JAKELINE VIEIRA, matrícula nº 876451 por ONILDO PIRES ARAUJO, matrícula nº. 160127. Portanto, dar-se à o prosseguimento do feito em cumprimento aos Princípios do devido Processo Legal e do Contraditório.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8A34BF7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.202 , DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso IV da Lei Orgânica do município de Porto Velho.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 648, de 03 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública são pautados nos Princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR integra a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Porto Velho, nos termos da Lei Complementar nº 882/2022, e suas alterações.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, atuará de forma integrada com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal na consecução de execução centralizada a ela relacionados, observadas as suas competências e dimensão de atuação, definidas pela Lei Complementar nº 882/2022, e suas alterações.

Art. 3º As normas de administração a serem seguidas pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR deverão atender os princípios previstos na Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e supremacia do interesse público.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho-SEMDESTUR, tem a finalidade de fomentar políticas de desenvolvimento sustentável, atrair novos empreendimentos, propiciar a geração de emprego e renda e incentivar o crescimento econômico, bem como promover o reconhecimento dos bens produzidos no Município, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais, competindo-lhes:

I – Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando ao desenvolvimento econômico;

II – Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente evoluídas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando à implantação de indústrias;

III – Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

IV – Apoiar e promover a qualificação profissional em parceria com instituições especializadas, buscando a permanente melhoria da qualidade de mão de obra;

V – Apoiar as atividades econômicas para a geração de oportunidades de trabalho e riquezas para o Município;

VI – Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município;

VII – Administrar, regulamentar e fiscalizar o Distrito Industrial;

VIII – Apoiar eventos e atividades que promovam a economia;

IX – Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços;

X – Fomentar os meios e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do município;

XI – Definir as diretrizes para o desenvolvimento econômico tendo como principal indutor a atividade turística;

XII – Promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e econômica com os demais setores da sociedade, estimulando à dinâmica e a captação dos recursos voltados para a atividade;

XIII – Planejar, organizar, executar as ações na área do turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas;

XIV – Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turísticas do Município, em parcerias com as demais esferas de governo bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional;

XV – Outras atividades correlatas.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho-SEMDESTUR no cumprimento de suas finalidades poderá firmar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como com organismos nacionais, estrangeiros ou internacionais e entidades privadas, desde que autorizada pelo Chefe do Poder Executivo e assistida pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho compreende:

I – Em Nível de Direção Superior:

a) Secretário Municipal.

II – Em Nível de Apoio e Assessoramento:

a) Secretário Municipal Adjunto;

b) Assessor Especial de Turismo e Desenvolvimento Sócioprodutivo;

c) Chefe da Assessoria Técnica:

1. Assessor Técnico Nível II;

2. Assessor Executivo de Gabinete;

3. Assessor Administrativo;

4. Assessor Nível I;

5. Assessor Nível II;

6. Assessor Nível III.

III – Em Nível de Execução Programática:

a) Departamento Desenvolvimento Socioeconômico:

1. Divisão de Desenvolvimento Comercial e Industrial;

2. Divisão de Desenvolvimento Socioeconômico;

3. Divisão de Fomento aos Permissionários dos Espaços Públicos;

4. Divisão da Praça CEU.

b) Departamento de Fomento ao Turismo:

1. Divisão de Promoção Turística;

2. Divisão de Projetos Turísticos;

3. Divisão de Informações Turísticas.

c) Departamento e Trabalho:

1. Divisão do Sine Zona Sul;

2. Divisão do Sine Zona Leste;

3. Divisão do Sine Central.

IV – Em Nível de Execução Instrumental:

a) Departamento Administrativo:

1. Divisão de Transporte e Abastecimento;

2. Divisão de Apoio Administrativo;

3. Divisão Orçamentária e Financeira;

4. Divisão de Patrimônio;

5. Divisão de Recursos Humanos;

6. Divisão de Controle e Análise Processual;

7. Assessor Nível I;

8. Assessor Nível II;

9. Assessor Nível III;

10. Responsável pelo protocolo;

11. Secretária.

Art. 7º A representação organizacional (Composição dos Cargos em Comissão) da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho encontra-se no Anexo XX da Lei Complementar n° 883, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

Art. 8º As unidades da SEMDESTUR funcionarão articuladas entre si, em regime de colaboração mútua.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Art. 9º Compete ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, e Trabalho, além das funções designadas no Art. 28 da Lei Complementar n° 882/2022 e da Lei Complementar nº 883/2022**,** as seguintes atribuições:

I – Representar a Secretaria nas suas relações externas, competindo-lhe as funções administrativas expressas neste regimento, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento, além de outras decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas;

II – Expedir resoluções, instruções normativas, portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência da respectiva Secretaria Municipal, exceto quanto às inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Prefeito;

III – Distribuir os servidores públicos pelos diversos departamentos internos da Secretaria que dirige e acometer-lhes tarefas funcionais executivas, respeitada a legislação pertinente;

IV – Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

V – Assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais de que o Município participe, quando não for exigida a assinatura do Prefeito;

VI – Revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da Administração Pública, dentro da sua respectiva área de competência;

VII – Receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VIII – Aplicar penas administrativas e disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis e de cassação de disponibilidade;

IX – Decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de competência da secretaria que dirige;

X – Promover seminários de avaliação do cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, articuladamente com as demais secretarias municipais;

XI – Exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º É facultado ao titular da SEMDESTUR delegar suas competências aos dirigentes de Departamentos e Divisões da Secretaria, podendo praticar os atos administrativos necessários à consecução dos fins almejados, inclusive eventual ordenação de despesa, conforme disposto neste regulamento.

§ 2º O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPÍTULO V
EM NÍVEL DE APOIO E ASSESSORAMENTO

Seção I
Do Secretário Municipal Adjunto

Art. 10. Ao Secretário Municipal Adjunto compete, além das funções designadas no Art. 30 da Lei Complementar nº 882/2022 e da Lei Complementar nº 883/2022**,** as seguintes atribuições:

I – Auxílio direto ao Secretário Municipal, podendo substituí-lo nos seus impedimentos legais e desempenhar as condutas necessárias ao alcance dos resultados a ele determinadas pelo titular da SEMDESTUR ou requisitadas pelo prefeito.

Seção II
Da Assessoria Técnica

Art. 11. Compete à Assessoria Técnica, além das funções designadas no Art. 29 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e pela Lei Complementar nº 832 de 31 de dezembro de 2020 e da Lei Complementar nº 883/2022, as seguintes atribuições:

I – Prestar assessoramento técnico à Secretaria, compreendendo a realização ou direção de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres técnicos, como justificativas, controle de atos, coleta de informações, inclusive, comunicação e relações-públicas, entre outras tarefas típicas de assessoria;

II – Opinar sobre anteprojetos de leis, decretos, regulamentos e resoluções de interesse da Secretaria;

III – Opinar sobre contratos, convênios, acordos, e elaborá-los quando necessário;

IV – Emitir pareceres em expedientes, processos e relatórios que lhe forem encaminhados;

V – Opinar sobre dúvidas decorrentes da execução de contratos, acordos, convênios, leis, decretos, regulamentos e resoluções;

VI – Cumprir e fazer cumprir leis, atos, normas, ordens de serviço e instruções superiores;

VII – Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência e em conjunto com as demais unidades administrativas da Assessoria, primando pela parceria e integralidade das ações.

CAPÍTULO VI
EM NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I
Do Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico – DDS

Art. 12. Compete ao departamento de Desenvolvimento Socioeconômico, além das funções designadas na Lei Complementar nº 883/2022**,** executar as seguintes atribuições:

I – Desenvolver atividades de investimento das políticas relacionadas à indústria e comércio, como setor marco da economia, oportunizando ao empresário local ou externo a vantagem gerada pelo atrativo da isenção fiscal nos Distritos Industriais, fomentando a geração de emprego e renda, possibilitando incremento à economia do Município e melhoria da qualidade de vida da população;

II – Promover a economia solidária realizando atividades de qualificação e profissionalização visando a inserção no mercado de trabalho de famílias através de cursos ofertados, gerando o Microempreendedor Individual;

III – Administrar de forma a organizar e padronizar as atividades comerciais exercidas nos mercados, feiras e praças, a fim de promover o uso e conservação eficaz dos equipamentos públicos e oportunizar aos permissionários uma forma de trabalho a fim de gerar renda, buscando ainda, a satisfação da população com esses serviços;

IV – Administrar, regulamentar e fiscalizar os Distritos Industriais;

V – Desempenhar outras funções correlatas.

Subseção I
Da Divisão de Desenvolvimento Comercial e Industrial

Art. 13. Compete à Divisão de Desenvolvimento Comercial e Industrial, além de outras funções designadas, executar as seguintes atribuições:

I – Estruturar, em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem a melhoria e à educação da infraestrutura do Município visando a implantação de indústrias;

II – Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias e empresas comerciais do Município;

III – Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços.

Subseção II
Da Divisão de Desenvolvimento Socioeconômico

Art. 14. Compete à Divisão de Desenvolvimento Socioeconômico, além de outras funções designadas, executar as seguintes atribuições:

I – Promover a captação de investimentos públicos e privados, através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional, nacional e internacional visando o desenvolvimento econômico;

II – Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

III – Fomentar os meios e iniciativas que minimizem o desemprego e aumentem a circulação de renda nas atividades da economia itinerante;

IV – Coordenar, apoiar e monitorar a execução de Projetos de desenvolvimento socioeconômico;

V – Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município;

VI – Desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção III
Da Divisão de Fomento aos Permissionários dos Espaços Públicos

Art. 15. Compete à Divisão de Fomento aos Permissionários dos Espaços Públicos, além de outras funções designadas, executar as seguintes atribuições:

I – Coordenar e Fiscalizar as atividades comerciais nos espaços públicos, visando o uso eficiente e o resultado esperado dos serviços ofertados nas praças e mercados e feiras;

II – Padronizar a exposição de produtos nas feiras itinerantes a fim de promover a organização desse segmento;

III – Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico dos permissionários;

IV – Intermediar ações de financiamento junto ao banco do povo dos segmentos de economia familiar inseridas no cadastro de permissionários;

V – Elaborar projetos de parcerias para qualificação dos permissionários nas diversas atividades comerciais nos logradouros públicos;

VI – Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção dos espaços públicos bem apresentadas, limpas e seguras.

Subseção IV
Da Divisão da Praça CEU

Art. 16. Compete à Divisão da Praça CEU, além de outras funções designadas, executar as seguintes atribuições:

I – Gerenciar o funcionamento e utilização dos espaços e salas da praça CEU;

II – Gerenciar e fiscalizar os cursos técnicos, profissionalizantes e desportivos ministrados na praça CEU;

III – Administrar o agendamento de utilização do auditório e da quadra da praça CEU;

IV – Limpeza;

V – Manutenção e outros reparos.

Seção II
Do Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR

Art. 17. Compete ao Departamento de Fomento ao Turismo, além das funções designadas na da Lei Complementar nº 883/2022**,** as seguintes atribuições:

I – Orientar e Executar a política de Turismo do Município de Porto Velho;

II – Manter Intercâmbio com órgãos públicos e/ou privados, nacionais ou internacionais, para obtenção de dados e captação de recursos técnicos financeiros, necessários ao desenvolvimento do turismo;

III – Elaborar projetos, programas e convênios na área turística, para pesquisa, preservação e desenvolvimento dos bens turísticos e com potencial turístico no município;

IV – Atender às solicitações do Conselho Municipal de Turismo e do Fórum Estadual de Turismo, visando opinar e emitir parecer sobre projetos e serviços no segmento da atividade turística;

V – Incentivar e orientar a formação de Centros Turísticos no município, mediante contratos com pessoas físicas e entidades públicas ou privadas;

VI – Elaborar o Programa Anual de Atividade do Departamento e o Plano de Orçamento Anual das atividades turísticas no Município;

VII – Acompanhar a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FDT;

VIII – Propor a realização de convênios e contratos, para realização de projetos de construção, conservação, reparação, restauração, revitalização e utilização, adequada dos bens imóveis de interesse turísticos;

IX – Formular diretrizes básicas a execução de uma política turística, fomento da segmentação turística e o desenvolvimento da função social da atividade;

X – Assegurar a integração entre Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Comunidade;

XI – Incentivar a formação de recursos humanos aptos para atuar na área turística, visando a qualificação técnica e pessoal na prática de suas funções, através de cursos, oficinas, seminários, dentre outros;

XII – Elaborar e assegurar o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo e do Inventário da Oferta Turística;

XIII – Observar a legislação, normas e diretrizes na área turística, emanada de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

XIV – Articular e integrar as políticas de fomento ao Turismo da SEMDESTUR com as políticas de Turismo do Ministério do Turismo – MTUR;

XV – Desempenhar outras atividades correlatas.

Subseção I
Da Divisão de Promoção Turística

Art. 18. Compete à Divisão de Promoção Turística, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Elaborar e atualizar o calendário de eventos, criar folders e cartilhas educacionais que traduzam a cultura, história, artesanato e gastronomia porto-velhense; promover o turismo pelos meios de comunicação existentes como sites, jornais, palestras, iniciação científica, projetos de extensão e outros;

II – Coordenar e executar a criação de novos eventos turísticos e a melhoria da qualidade dos já existentes; a promoção e publicidade do destino turístico;

III – Promover e organizar os eventos em praças públicas; e articular parcerias para apoio aos eventos culturais e turísticos;

IV – Elaborar e atualizar o Guia Turístico do município de Porto Velho;

V – O desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção II
Da Divisão de Projetos Turísticos

Art. 19. Compete à Divisão de Projetos Turísticos, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Elaborar projetos turísticos que visem a qualificação, promoção e melhoria da infraestrutura turística do Município de Porto Velho;

II – Acompanhar os projetos elaborados pelo Departamento;

III – Dialogar com as demais secretarias e entidades do município, com vistas a integração de ações do turismo no município de Porto Velho;

IV – Envolver o Trade Turístico do município nos Projetos de interesse turísticos desenvolvidos em Porto Velho;

V – Acompanhar os projetos de Interesse turísticos desenvolvidos pelas demais secretarias.

Subseção III
Da Divisão de Informações Turísticas

Art. 20. Compete à Divisão de Informações Turísticas, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Realizar estudos e pesquisas relacionadas às ações dos setores que envolvem a atividade turística, com prioridade para a evolução econômica, tecnológica, turística e social de Porto Velho;

ll – Levantamento, sistematização, processamento e armazenamento de dados, informações e indicadores econômicos, financeiros, físico-geográficos e sociais, necessários à avaliação macroeconômica, à contabilidade social do município e aos estudos dos setores produtivos e de serviços que envolvam a atividade turística no município;

lll – Elaborar e atualizar banco de dados com as informações referentes a atividade turística dentro da capital;

lV – Outras atividades correlatas.

Seção III
Do Departamento de Trabalho – SINE

Art. 21. Compete como funções principais ao Departamento de Trabalho, além das que já foram designadas Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 e pela Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, bem como a Lei Complementar nº 883/2022 as seguintes atribuições:

I – A promoção de acesso ao mercado de trabalho usando das variantes de oportunidades oferecidas ao Trabalhador;

II – Gerenciar em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, recursos para a manutenção do Sine Municipal e oportunizar a

qualificação e formação de mão de obra através de instrumentos de capacitação;

III – Oportunizar à população a possibilidades de ter maior acesso às ofertas de emprego ao mercado de trabalho;

IV – Estabelecer metas e diretrizes de relacionamento com o empresariado local, a fim de promover maior alcance social;

V – Responder por todos os atos administrativos pertinentes à execução do Convênio com o Ministério da Economia, conforme legislação.

Subseção Única
Da Divisão do SINE

Art. 22. Compete à Divisão do Sine Zona Sul, Zona Leste e Central, além de outras funções já designadas, executar ações voltadas à:

I – Observar a legislação, normas e diretrizes para execução do Convênio SINE/MTE;

II – Elaborar o plano de gastos dos recursos próprios e das transferências Governamentais primando pela legalidade de aplicação;

III – Gerenciar as atividades de atendimento do SINE MUNICIPAL primando pela qualidade, lisura e eficiência;

IV – Assinar os relatórios de atendimentos do expediente IMO (Intermediação de Mão de Obra) HSD (Habilitação ao Seguro-Desemprego), bem como todos os expedientes gerados a partir do programa SINE/MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

CAPÍTULO VII
EM NÍVEL DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Seção Única
Do Departamento Administrativo

Art. 23. Compete ao Departamento Administrativo, além das funções designadas no Art. 29 da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017 e pela Lei Complementar Nº 832 de 31 de dezembro de 2020, as seguintes atribuições:

I – Coordenar as atividades do Departamento, articulando-se com as suas Divisões, Gabinete do Secretário, Órgãos Externos e Fornecedores de Materiais e de Serviços para a Secretaria;

II – Abrir processos, encaminhar e acompanhar o trâmite legal com objetivo de supervisionar, acelerar e sanar as exigências surgidas no decorrer de sua tramitação, em tempo hábil a execução do projeto básico proposto;

III – Assessorar o titular da Secretaria na organização de horário, escalas de trabalho e de férias dos servidores;

IV – Planejar, orientar e supervisionar as atividades administrativas, referentes à administração geral, orçamentária e financeira;

V – Participar da elaboração de planos, programas e projetos, no que se refere às questões administrativas;

VI – Executar e gerenciar a compra de materiais, equipamentos e toda ordem de suprimentos, serviços e bens, atendendo a necessidade da Secretaria, efetuando o controle de consumo e estoque, mantendo-os em quantidades mínimas indispensáveis e observando os prazos de validade;

VII – Assessorar o Secretário no tocante às ações desenvolvidas nas áreas administrativa, financeira e orçamentária da Secretaria;

VIII – Coordenar no âmbito da Secretaria, o processo de elaboração de convênios, termos aditivos, termos de ajustes, acordos de cooperação, entre outros;

IX – Participar do processo de negociação e contratação de convênios;

X – Proferir despachos interlocutórios e decisórios em documentos relativos à sua área de atuação;

XI – Cumprir e fazer cumprir leis, atos, normas, ordens de serviço e instruções superiores;

XII – Manter, sob guarda física e digital, todos os contratos de fornecimento de bens ou prestação de serviços de competência da secretaria, gerenciando suas vigências;

XIII – Definir, em conjunto com a direção superior, padrões e especificações dos materiais de uso e serviços, levando em consideração a qualidade e a funcionalidade do bem;

XIV – Elaborar e encaminhar para publicação, portarias de suprimento de fundos e diária e demais documentos, no que lhe couber;

XV – Solicitar remanejamento, antecipação de cotas e suplementação de orçamento da Secretaria;

XVI – Prestar orientação aos fornecedores e prestadores de serviços;

XVII – Elaborar e manter atualizados os catálogos de materiais padronizados para fins de utilização pela Secretaria;

XVIII – Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência e em conjunto com as demais unidades administrativas do Departamento, primando pela parceria e integralidade das ações.

Subseção I
Da Divisão de Transporte e Abastecimento

Art. 24. Compete à Divisão de Transporte e Abastecimento, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Controlar e fiscalizar todos os meios de transportes da Secretaria observando as normas relacionadas quanto ao uso, manutenção e operação;

II – Atender aos demais setores da Secretaria com a disponibilização de veículos, quando solicitado;

III – Controlar o uso, manutenção e abastecimento da frota de carros oficiais.

Subseção II
Da Divisão de Apoio Administrativo

Art. 25. Compete à Divisão de Apoio Administrativo, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Receber, registrar, arquivar e encaminhar documentos e correspondências, mantendo atualizadas as informações sobre sua tramitação;

II – Manter organizado os arquivos de documentos e correspondências;

III – Subsidiar o Secretário no encaminhamento de questões de natureza administrativa;

IV – Arquivar os atos oficiais, documentos e publicações de interesse específico;

V – Controlar e executar as atividades de protocolo, documentação e comunicação;

VI – Programar, acompanhar e supervisionar os serviços das áreas de pessoal, de apoio administrativo, observando a legislação em vigor;

VII – Colaborar com o superior imediato no desempenho de suas atribuições;

VIII – Executar outras atribuições que lhe forem conferidas no âmbito de sua competência e em conjunto com as demais unidades administrativas do Departamento, primando pela parceria e integridade das ações.

Subseção III
Da Divisão Orçamentária e Financeira

Art. 26. Compete à Divisão Orçamentária e Financeira, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Administrar e acompanhar a aplicação dos recursos, bem como sua execução e prestação de contas e despesas, garantindo o bom funcionamento da Secretaria;

II – Coordenar e programar as despesas de manutenção e os investimentos da Secretaria;

III – Providenciar reservas orçamentárias de despesas internas da Secretaria, empenhar, sub-empenhar, liquidar e encaminhar para pagamento, bem como disponibilizar o empenho ao fornecedor e ao prestador de serviços;

IV – Produzir e fornecer informações orçamentárias e financeiras para o planejamento e a tomada de decisão;

V – Emitir relatórios sobre a programação orçamentária e a liberação dos recursos financeiros;

VI – Propor a movimentação de recursos orçamentários adicionais nos limites de sua competência;

VII – Registrar e controlar as dotações e créditos orçamentários informando sobre a sua utilização e disponibilidade;

VIII – Realizar outras atividades relativas à sua área de atuação.

Subseção IV
Da Divisão de Patrimônio

Art. 27. Compete à Divisão de Patrimônio, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Controlar a guarda, alienação e o armazenamento de bens patrimoniais;

II – Atender aos Departamentos e Divisões da Secretaria, mediante requisições, com o suprimento de material de consumo, de expediente e de informática, de forma a garantir a execução das atividades inerentes a cada setor;

III – Recolher os materiais inservíveis;

IV – Coordenar e supervisionar as atividades de conservação, manutenção, limpeza, vigilância, copa, telefonia e correios, bem como outros serviços a serem prestados à Secretaria;

V – Conferir e receber, provisoriamente, de acordo com as disposições constantes dos pedidos de bens e serviços, os materiais de consumo adquiridos, examinando as características referentes à marca, modelo, condições de funcionamento e quantidade fornecidas, e, em caso de não aceitação, justificar a recusa do material;

VI – Manter atualizado o controle da movimentação de entradas e saídas de móveis, equipamentos, utensílios e material de consumo da Secretaria.

Subseção V
Da Divisão de Recursos Humanos

Art. 28. Compete à Divisão de Recursos Humanos, além de outras funções designadas, as seguintes atribuições:

I – Planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

II – Orientar as chefias das unidades da Secretaria em assuntos relacionados aos seus servidores;

III – Assessorar a organização de horário e escalas de serviços.

Subseção VI
Da Divisão de Controle e Análise Processual

Art. 29. Compete à Divisão de Controle e Análise Processual, exercer os controles estabelecidos nos regulamentos dos sistemas administrativos afetos a sua área de atuação, em observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional, devendo:

I – Controlar a execução do Orçamento Anual, bem como o cumprimento dos objetivos e metas inerentes à sua área de atuação, definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres, afetos à Secretaria;

III – Manter atualizada a relação de responsáveis por guarda e uso de valores e bens públicos, cujo rol deverá ser transmitido anualmente ao Tribunal de Contas, comunicando-lhe quadrimestralmente as alterações;

IV – Propor ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno e ao Órgão Central do respectivo Sistema Administrativo, a atualização ou a adequação dos regulamentos inerentes às atividades da Secretaria;

V – Apoiar os trabalhos de avaliação de controle interno e de gestão, facilitando o acesso a documentos e informações;

VI – Acompanhar o exercício do controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao poder Executivo Municipal, que no exercício de suas funções sejam colocados à disposição de qualquer pessoa física ou unidade que os utilize;

VII – Comunicar ao nível hierárquico superior competente o conhecimento da ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem, ou não, danos ao erário, sob pena de responsabilidade solidária;

VIII – Cumprir e fazer cumprir leis, atos, normas, ordens de serviço e instruções superiores;

IX – Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência e em conjunto com as demais unidades administrativas do Departamento, primando pela parceria e integralidade das ações.

Subseção VII
Dos Demais Servidores

Art. 30. Aos demais servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento Interno, além do cumprimento das ordens, determinações e instruções e de sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo, eficiência e eficácia as tarefas que lhes forem determinadas pelos seus chefes.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, em seus impedimentos, férias e eventual ausência, será substituído pelo Secretário Municipal Adjunto de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Art. 32. Os demais ocupantes de cargo em comissão, direção e chefia, em seus impedimentos, férias e ausências eventuais, serão substituídos por servidores designados pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Art. 33. Os procedimentos relativos às atividades descritas neste Regimento serão disciplinados pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho através de instrumentos próprios.

Art. 34. As dúvidas oriundas da interpretação e aplicação deste Regimento, serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99D6340B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.008/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ELIEDSON PENHA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Estradas dos Distritos, CC-13, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 20 de junho de 2022, constante no Decreto nº 8.969/I, de 14 de junho de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B094BBDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.009/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DEL CARMEN LABAJOS RUIZ BUENO DE FREITAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de julho de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DC050E0

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9. 010 /I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **VANDERLAN WILLIAN CAETANO DALLEASTE** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle e Proteção Animal, CC-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 1º de julho de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C0330D7C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.011/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, a partir de 1º de julho de 2022.

JOÃO MARCELO DO NASCIMENTO JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E PROTEÇÃO ANIMAL	CC-11
JAQUELINE GOMES DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE263975

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.012/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1° de julho de 2022.

LUCAS LOPES DO AMARAL	GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS	CC-11
UEDER FEITOSA BRAGA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA PRINCESA	CC-11
RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HAMILTON RAULINO GONDIN	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:064F950C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.013/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1° de julho de 2022.

SAIDE FELIX SEMEM JUNIOR	GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS	CC-11
LUCAS LOPES DO AMARAL	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA PRINCESA	CC-11
UEDER FEITOSA BRAGA	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HAMILTON RAULINO GONDIN	CC-11
OSEANE ALVES MARQUES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CC-17
KUELLE SOCORRO MEDEIROS GARCIA CARDOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	CC-17

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A9409BF2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.014/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 1º de julho de 2022.

SALLY ANNE BOWMER BEÇA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-17
ALEXANDRA SANTANA DE OLIVEIRA HAISE	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E118D77

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.015/I DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 1º de julho de 2022.

ALEXANDRA SANTANA DE OLIVEIRA HAISE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-17
SALLY ANNE BOWMER BEÇA	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC-11
FRANCISCO CLEGINALDO FERREIRA DE LIMA	SUPERVISOR DE ESTRADAS DOS DISTRITOS	CC-13
ELIEDSON PENHA DA SILVA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C3D2191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIAS Nº 773 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0773 - DESIGNAR a servidora **PATRICIA VANESSA CARVALHO RAPOSO,** Cadastro nº 80945**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Sociais, para exercer no período de **01/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Apoio Administrativo**,** da **Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI**, em substituição ao titular **ANDREWYS PEREIRA E SILVA**, Cadastro nº 1000731, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 287/DA/SGG/2022, de 07/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AFAD5AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIAS Nº 774 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0774 - DESIGNAR ao servidor **PAULO RODRIGUES VIANA,** Cadastro nº 166620**,** ocupante do cargo efetivo de Gari, para exercer no período de **01/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Administração do Viveiro Municipal**,** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, em substituição ao titular **VALDINEI ROCHA DOS SANTOS**, Cadastro nº 77025, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 667/DA/RH/SEMA, de 17/05/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1E160FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIAS Nº 775 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0775 - DESIGNAR ao servidor **YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI,** Cadastro nº 315813**,** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, para exercer no período de **01/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Gestão de Contratos Saneamento Recuperação Ambiental**,** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, em substituição a titular **JESLIANE LOPES CRUZ**, Cadastro nº 1001710, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 857/DA/RH/SEMA, de 13/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2956CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 776 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0776 - DESIGNAR a servidora **FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA,** Cadastro nº 1001194**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível III, para exercer no período de **20/06/2022 a 29/06/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Recursos Humanos**,** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, em substituição ao titular **ANDRE LUIZ CORREA EGUEZ**, Cadastro nº 1000815, por motivo de férias no mesmo período, conforme autorização por meio do requerimento de 17/02/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7A977FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 777 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0777 - DESIGNAR ao servidor **JADER LUIZ BAVARESCO FILHO,** Cadastro nº 245780**,** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, para exercer no período de **11/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Elaboração de Projetos de Sinalização Viária**,** da **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN**, em substituição a titular **FRANCIELE BATISTA MARTINS**, Cadastro nº 305757, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 1497/DRH/DEA/SEMTRAN/2022, de 06/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA1AF491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 778 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0778 - DESIGNAR ao servidor **ANTONIO GLAUCIAS MOURA DOS SANTOS,** Cadastro nº 108052**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, para exercer no período de **11/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Operação de Trânsito**,** da **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN**, em substituição ao titular **JACSON DA SILVA BARROS**, Cadastro nº 107004, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 1515/DRH/DEA/SEMTRAN/2022, de 06/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1404545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 779 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0779 - DESIGNAR ao servidor **BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA,** Cadastro nº 312356**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, para exercer no período de **01/07/2022 a 20/07/2022,** o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica**,** da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, em substituição a titular **TANHAMA DE SOUZA BARBOSA**, Cadastro nº 641226, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 126/2022/DRH/DA/SEMUR, de 09/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3601A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 780 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0780 - DESIGNAR a servidora **DEIMILA RAFAELA SARAIVA SALES,** Cadastro nº 1000820**,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Nível II, para exercer no período de **01/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Atendimento ao Cidadão**,** da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, em substituição ao titular **MARCOS ANDRE DA SILVA RAMOS**, Cadastro nº 50154,

por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 131/2022/DRH/DA/SEMUR, de 14/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2040573B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 781 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0781 - DESIGNAR a servidora **ARISLENE DE SOUZA LOPES,** Cadastro nº 38506**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer no período de **01/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social**,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, em substituição ao titular **ANDRE RODRIGUES DOS REIS**, Cadastro nº 1001848, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 1269/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 06/06/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:91F438A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 782 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "e"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0782 - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PENA TEIXEIRA,** Cadastro nº 246381**,** ocupante do cargo efetivo de Educador Social, para exercer no período de **01/07/2022 a 30/07/2022,** o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão da Unidade de Convivência do Idoso**,** da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, em substituição a titular **RUCICLEIA ARAUJO BOTELHO**, Cadastro nº 1001996, por motivo de férias no mesmo período, conforme Ofício nº 1326/GRH/DA/GAB/SEMASF, de 10/06/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE2D991C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 783 DE 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0783 – REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **KEILA VIEIRA LIMA,** Cadastro nº 106907, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **d**o Quadro de Pessoal do Município**,** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** para a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** a partir de **09/06/2022,** conforme Ofício nº 2349/DGP/GAB/SEMED/2022, de 09/06/2022, Ofício nº 2875/DAB/GAB/SEMUSA, de 31/05/2022, Ofício nº 1462/DGP/GAB/SEMED, de 25/04/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:131E4E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 063/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 063/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 24 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº084/DIFC/SEMAD de 23 de Junho de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 066/PGM/2017, referente ao Processo Administrativo nº 07-03067-000/2017
Empresa: TELEFÔNICA OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2017
Extrato nº: Nº 197/PGM/2021 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XIII nº 3035, 23 de Agosto de 2021.
Processo nº: 07.03067-2017
Objeto: Prestação de forma contínua, do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local STFC (fixo/fixo, móvel), modalidades: Local, Longa Distancia Nacional (LND), Longa Distancia Internacional (LDI), e chamada franqueada 0800, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho.
Vigência do Contrato: 02/08/2021 a 02.08.2022
Vigência da Portaria: 23/06/2022 a 02.08.2022

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD
1003364	CAIQUE DE FREITAS COELHO	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogar a Portaria de nº 040/ASTEC/GAB/SEMAD, de 19.05.2022, publicada no D.O.M. Nº 3224 do dia 20.05.2022

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:361D150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 64/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 64/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 24 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº085/DIFC/SEMAD de 23 de Junho de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 041/PGM/2021, referente ao Processo Administrativo nº 07-02598-000/2021
Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Espécie: CONTRATO Nº041/PGM/2021
Extrato nº: Nº 172/PGM/2021 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XII nº3018, 29 de Julho de 2021.
Processo nº: 07.02598-2021
Objeto: Serviço de Telefonia Móvel (serviço móvel pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital na modalidade tipo plano corporativo, com fornecimento de SmiCard e terminais móveis em regime de comodato, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho.
Vigência do Contrato: 27/07/2021 a 27.07.2022
Vigência da Portaria: 23/06/2022 a 27.07.2022

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD
1003364	CAIQUE DE FREITAS COELHO	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogar a Portaria de n°041/ASTEC/GAB/SEMAD, de 19.05.2022, publicada no D.O.M. N°3224 do dia 20.05.2022

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4469388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 065/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 24 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 065/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 24 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 086/DIFC/SEMAD de 23 de Junho de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 009/PGM/2021, referente ao Processo Administrativo nº 07-01786-000/2020
Empresa: TELEFONIA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PGM/2021
Extrato nº: Nº 061/PGM/2022 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XIII nº3195, 07 de Abril de 2022.
Processo nº: 07.01786-2020
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com a compra de 03 (três) linhas e 03 (três) aparelhos celulares tipo "Smartphones" conforme especificações do item 5.0 do Termo de Referência, visando atender as necessidades apresentadas do Conselho Tutelar do Distrito de Jaci-Paraná e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Distrito de Jaci-Paraná, Porto Velho – RO.
Vigência do Contrato: 26/03/2022 a 26.03.2023
Vigência da Portaria: 23/06/2022 a 26.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	JÉSSICA FRANÇA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	TATIANA DE PAULA GOMES DE ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD
1003364	CAIQUE DE FREITAS COELHO	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogar a Portaria de n°042/ASTEC/GAB/SEMAD, de 19.05.2022, publicada no D.O.M. N°3224 do dia 20.05.2022

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55238204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA N° 066/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N° 066/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019. e pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO: a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de Junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 d junho de 2017, que regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão FALA .BR/SEMAD – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**, responsável por garantir o acesso à informação da população.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
Cleberson Clinton Barbosa Sevalho	1002617	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.
Ingrid Oliveira Guedes Carvalho	310318	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.

Art. 2º – **Revogar-se** a Portaria de nº 081/ASTEC/GAB/SEMAD, de 02.07.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2021, Edição 3000.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de Julho 2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A69FC5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº128/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº128/GAB/SEMASF/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº 12.00164-000/2022.**

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº107/GAB/SEMASF/2021 de 31/05/2022 que concedeu: 04 e ½ (quatro e meia) diárias em favor de Ronilda Fernandes Amaral, Conselheira Tutelar – Cad.28797 e Irene Domingues do Amaral Frey, Conselheira de Direito – Decreto nº16.900, para custear as despesas com o deslocamento a Recife-PE, para participar do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no período de **03 a 07 de julho de 2022.** Em consonância com o Memo.048/CMDCA/2022 de 20/06/2022, o qual solicita o cancelamento da viagem a fl.24/25 dos autos do Processo 12.00164-00/2022.

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2022.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6359E2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/GAB/SEMED

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 51, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 10 de março de 2022, edição n. 3175.

Art. 2º. INSTITUIR a Comissão Interna responsável pela fiscalização dos contratos pertinentes a Frota Veicular Oficial da SEMED, quais sejam:

•Contrato nº 074/PGM/2019, firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de benefícios Eirelli, Processo nº 09.00515-00/2019;

•Contrato nº 080/PGM/2017, firmado com a empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços – ME, Processo 09.00063-00/2017;

•Contrato nº 042/PGM/2018, firmado com a empresa Madeira Corretora de Seguros S/S Ltda, Processo 09.00252-00/2018;

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
ROZALINO PEREIRA	PRESIDENTE	97907
RENATA DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	MEMBRO	116477
FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	MEMBRO	178568
NÁBILA RAIANA MAGNO PIMENTEL	SUPLENTE	134536

Art. 3º. A Comissão de Fiscalização será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de manutenção da frota veicular oficial desta Secretaria/SEMED, cabendo-lhes a responsabilidade das seguintes atribuições:

•Fiscalizar e acompanhar o serviço de Manutenção da Frota Veicular Oficial da SEMED, pelos contratos nº 074/PGM/2019, 080/PGM/2017, 042/PGM/2018.

•Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, tomando as providencias necessárias e as correções devidas.

•Notificar a empresa contratada, sempre que necessário, das eventuais inexecuções do contrato, ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada e oferecer prazo para seu cumprimento.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A858344

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 057/GAB/SEMOB

Porto Velho, 24 de junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, que "*dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências*":

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
EMERSON UESLEI BATISTA RAMOS	1003542	04537803590

Art.2º. Ao condutor cabe:

•Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;

•Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;

•Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;

•Prestar assistência necessária em caso de acidente;

•Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

•Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art.3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 13/06/2022.**

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95B58565

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE E ECONOMICIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XXVIII DO DECRETO Nº **15. 403 de 22/08/2018**
Justificativa Da Vantajosidade E Economicidade Da AdesãoÀ Ata De Registro De Preços

ATA
ÓRGÃO DETENTOR: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO**
ATA: Ata de Registro de Preços **Pregão Eletrônico 009/2021**
VALIDADE: 14/09/2021 a 14/09/2022

JUSTIFICATIVA
Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA", na Ata de Registro de Preço – lotes 1.1, 1,2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 02, oriundo do Processo 02.41.00099/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/EMDUR/2021, para *FORNECIMENTO E SUPORTE EM SERVIÇOS DE CAMÊRA DE MONITORAMENTO* no qual a empresa **Engeservice Segurança Eletrônica Eireli**, foi vencedora dos Lotes.

A decisão pela Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações, conforme comprovam ATAS do mesmo objeto anexadas e Quadro Comparativo de Preços, também elaborado pela SML, fls. 112 a 133, que demonstraram preço médio acima do valor registrado.
A mencionada adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este Órgão adquire um produto já aceito pelo Órgão conforme liberação, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Assim, com fulcro no Decreto nº 13.707/2014 e alterações (art. 27), em virtude da documentação apresentada nos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2022.

Elaborado	***BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA***
SIMONE LINO PIMENTEL	Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC
Departamento Administrativo – DEADM	

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E04E01BC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATA DO PREGÃO ELET. 095.2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2022/SML/PVH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/SML/PVH

Aos Vinte e Três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, n. 237, Esquina com Av. Farquar, Centro, nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Sra. Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa:

CONSTRUTUBOS COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI-ME**,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.602.481/0001-03 **,** neste ato representada pelo **Sr.** Maicon Diego dos Santos**,** inscrito no CPF sob nº529.432.912-34,Rua Projetada, n. 3046, Bairro Juscelino Kubistchek – CEP 76.829-344 – Porto Velho/RO, adjudicatária dos lotes **01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10** no valor total de R$ 4.287.566,84 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) , doravante de nominada **DENTENTORA.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00578.2021** e homologada à fls. 352-358,referente o Pregão Nº095/2022/SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os **Decreto Municipal nº 16.687/2020**, **publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020** e nº 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (CA - 01),** por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2022/SML/PVH,** para o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a contratar os BENS referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na

Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº16.687/2020 e 15.402/2018 e suas alterações.

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)**dos quantitativos dos **itens/lotes** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – (AROM) nº 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens/lotes registrado nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

4.1. Os registro constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

a) Adequação dos preços registros aos de mercado;
b) Inclusão de novos itens e de novos beneficiários;
c) Alteração do quantitativo previsto.

4.2. A inclusão de novos itens e de novos beneficiários, bem como as alterações quantitativas, no curso do Sistema de registro de Preços Permanente – SRPP, deverão observar procedimento licitatório próprio e, ainda:

a) O ramo de atividade pertinente dos beneficiários;
b) A Ata de Registro de Preços resultante deste procedimento licitatório deverá integrar o SRPP;
c) O término do prazo de vigência desta ARP deverá ser compatível com as demais Atas integrantes do SRPP.

4.3. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

4.3.1. Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;

4.3.2. A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidas à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

4.3.3. A Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial;

4.3.4. A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do ITEM/LOTE, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido;

4.3.5. Na hipótese de concordância do beneficiário do ITEM/LOTE, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo ITEM/LOTE;

4.3.6. Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação.

4.4. No procedimento da nova sessão observar-se-ão as regras específicas da modalidade pregão.

4.5. Na hipótese de estabelecimento de preço máximo, na forma do item 4.3.5, será observado ainda:

I. A desclassificação, prévia das propostas de preços superiores ao preço máximo estabelecido;

II. A ausência de propostas de preços com valor inferior ao preço máximo estabelecido para determinado ITEM/LOTE, fator que sinalizará que os preços registrados s encontram dentro da realidade mercadológica, situação em que, após a habilitação, será publicada nova Ata;

4.6. Não havendo proposta para determinado ITEM/LOTE, e não configura a hipótese do paragrafo anterior, este será excluído do SRPP, e deverá observar, para sua reinclusão, o previdto no art. 31 do Decreto nº 15.402.2018, de 22.08.2018.

4.7. Os novos registro de preços, itens e quantitativos passarão a integrar o respectivo SRPP, com a inclusão no catálogo de produtos e serviços.

5. REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2.**

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes

do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficias ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de marcado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste Decreto Municipal nº 15.402/2018, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do material entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DO PRAZO, LOCAL, FORMA DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

12.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação – **UASG:925172** ", o **Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2022/SML/PVH** e a proposta da Contratada.

13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 23 de junho de 2022

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente - SGP

ADEMAR ALVES PEREIRA NETO
Pregoeiro – SML

Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto EIRELI-ME
CNPJ sob nº 84.602.481/0001-03
Representada Pelo
SR. MAICON DIEGO DOS SANTOS
Inscrito no CPF Sob Nº529.432.912-34

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19CFC0A7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 04
(BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 G)
ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 054/2021
O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP e o Decreto Municipal 15.402 de 22.08.2018, que:

1 – De acordo com o disposto no artigo 39 e 40 do Decreto Municipal Nº 115.402.2018, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências e;

2 – Considerando o documento elaborado pelo Departamento Administrativo, pelo Servidor da SEMASF, que em resumo:

...Após análise da marca solicitada para troca, e visto que a mesma se enquadra nas especificações e requisitos solicitados no Pregão Eletrônico nº 109/2021- Sistema de Registro de Preços Permanente nº 054/2021, bem como não afetando a qualidade da cesta, manifestamo - nos favorável a solicitação da empresa, visto que o item é importante para a composição da cesta básica, bem como o fornecimento da mesma pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Homologo a alteração da marca do item 04 (BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER), da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 054/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 109/2021, processo nº 02.00207/2021, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, com validade até 26.09.2022, conforme solicitação da detentora da ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
04	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. PACOTE COM 400 G	PACOTE	NAGA	R$ 4,60
Detentora da ata: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.252.941/0001-36				

Porto Velho-RO, 24 de junho de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:03F8F85B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022 SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº 21.00049/2021, cujo objeto resumido é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 02 (DOIS) PAINÉIS DECORATIVOS,(tijolo, cimento, brita …), visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL**,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/07/2022 às 09h30min (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes,2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 34.517,38 (Trinta e Quatro mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta e Oito Centavos).**

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML/PVH-RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E48E17AB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE 2° REPUBLICAÇÃO-PREGÃO 025/2022

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a publicação da 2ª

ERRATA do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2020/SML**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **02.000442/2021**, cujo objeto resumido é a **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REAGENTES) visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2022** às 09h30m (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL.**DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS:** Informo que o Edital sofreu alterações, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br).**OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.420.561,86 (Um milhão quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).NOVO NÚMERO DO PREGÃO NO LICITAÇÕES-E:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoese.com.br – **n° da Licitação 946244**.

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

NEUZA MARIA BENTO GUIDIO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB7F1513

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022/SML/PVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022/SML/PVH
SRP Nº 061/2022

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 12/2021/SML, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2021**, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no **PROCESSO 02.0461/2021**, cujo objeto resumido é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL…)**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas. Conforme quantidades e exigências definidas nos **Anexos I e II do Edital**. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2022 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172**. MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. No valor de **R$ 948.749,32 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).**

Porto Velho, 24 de junho de 2022

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro –SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57CC7CF9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SML/PVH

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SML/PVH
SRP 010/2022

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 12/2021/SML, publicado no Diário Oficial do Município de 19/11/2021**, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no **PROCESSO N. 02.0189/2021**, cujo objeto resumido é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CONES E OUTROS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE ALCOOLEMIA, DIVERSAS BLITZ E BLOQUEIO DE VIAS EM MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÕES EXISTENTES DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS**, visando atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE – SEMTRAN**, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências definidas nos Anexos I e II do Edital. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2022 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – **sob o Nº 946426.** No valor de **R$ 962.488,05 (Novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).**

Porto Velho, 24 de junho de 2022

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F58F837

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a publicação da **ERRATA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº ° **09.00992/2021**, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE SCANNER PLANETÁRIO A1**, para digitalização dos acervos da Biblioteca Municipal Francisco Meirelles, proposto pela Divisão de Arte e Cultura Escolar/SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/07/2022 às 09h30min (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS:** Informo que o Edital sofreu alterações, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.comprasgovernamentais.gov.br). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 05, na

Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 351.066,67 (Trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

JANÍNI F. TIBES
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:35FAD77E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 362/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 4501/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade qualificação de atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme objeto, com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014 e todas as legislações vigentes.

I – OBJETO - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de **Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município de Rio Crespo, "Convenio SICONV nº882798 – MD",** conforme Projeto Básico anexo I deste Edital**.**

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS –
Fonte de Recurso para atender provável despesa: Orçamentária Funcional programática:
05.001.15.451.0051.1.115 – SICONV nº882798/2019 – MD – Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas. 05.001.15.451.0051.1.115 – SICONV; 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 362/2021
IV - DATA DE ABERTURA: **29 de junho de 2022, às 09h00min (horário local - Rondônia), onde será dado o início do certame.**
V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 346.429,98 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos),** foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra, informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e telefones (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

JUSTIFICATIVA: O cancelamento do aviso de licitação publicado no Diário do Oficial dos Municípios no dia 10 de junho de 2022, tendo em vista que o referido certame, trata-se de um convenio federal e é obrigatório a publicação de licitações no Diário Oficial da União (Imprensa Nacional), por uma inadimplência (falta de pagamento das faturas), não poderíamos realizar publicação utilizando a plataforma da Imprensa Nacional. Sanado a inadimplência iremos proceder com a republicação do certame.

Rio Crespo - RO, 24 de junho de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente – C.P.L/PORT. Nº 4501/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:D43536D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 360/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 4501/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade qualificação de atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme objeto, com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014 e todas as legislações vigentes.

I – OBJETO - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município. Conforme Convenio SICONV nº882766/2019MD, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da defesa, e o Município de Rio Crespo-RO**.**

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS –
Fonte de Recurso para atender provável despesa: Orçamentária Funcional programática:
05.001.15.451.0051.1.114 – SICONV nº882766/2019 – MD – Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas; 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 360/2021
IV - DATA DE ABERTURA: **30 de junho de 2022, às 09h00min (horário local - Rondônia), onde será dado o início do certame.**
V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 599.999,99 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),** foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra, informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência

www.riocrespo.ro.gov.br e telefones (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo - RO, 10 de junho de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente – C.P.L/ Port. Nº 4501/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:C3989F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022
PROCESSO Nº 361/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 4501/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade qualificação de atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme objeto, com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014 e todas as legislações vigentes.

I – OBJETO - A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município. Convenio nº883901/2019 - MD**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da defesa, e o Município de Rio Crespo-RO**,** na conformidade do Projeto Básico anexo I do edital**.**

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Fonte de Recurso para atender provável despesa: Orçamentária Funcional programática:
05.001.15.451.0051.1.116 – SICONV nº883901/2019 – MD – Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas; 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 361/2021
IV - DATA DE ABERTURA: **01 de julho de 2022, às 09h00min (horário local - Rondônia), onde será dado o início do certame.**

V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 699.999,99 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais),** foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra, informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e telefones (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo - RO, 24 de junho de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente – C.P.L/PORT. Nº 4501/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:B541CE4F

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Diretor de Departamento de Pregão, designado pela Portaria nº 4506/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016.
I - OBJETO – A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO**, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Termo de Referencia Anexo I do Edital.
II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde 10.002.10.302.0011.2.025.- Assistência Hospitalar e Ambulatorial HPP – FES-RO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. 00 MATERIAL DE CONSUMO.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 267/2022**;**
IV - DATA DE ABERTURA: **07 de julho de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);**
V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. Plataforma **LICITANET** https://licitanet.com.br/.
VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 13.290,92 (treze mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**. ***Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.***
VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através https://licitanet.com.br/, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 23 de julho de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Pregoeiro/Port. 4506/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:341982B6

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Diretor de Departamento de Pregão, designado pela Portaria nº 4506/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei

Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016.
I - OBJETO – A presente licitação tem como objeto Aquisição visa o fornecimento de materiais esportivos, para as competições e também para funcionamento da Escolinha de Futebol de Rio Crespo que atende cerca de 50 crianças nos períodos matutino e vespertino, contribuindo para o desempenho físico esportivo destes e para o desenvolvimento dos jogos que acontecem em nosso Município de Rio Crespo – RO, conforme especificação no Termo de Referencia Anexo I do Edital.
II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Educação: 08.001.27.812.0039.2.053. Realização Atividades de Promoção e Apoio ao Esporte Amador. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. 00 MATERIAL DE CONSUMO.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 198/2022**;**
IV - DATA DE ABERTURA: **08 de julho de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);**
V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. Plataforma **LICITANET** https://licitanet.com.br/.
VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 13.856,27 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. ***Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão.***
VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através https://licitanet.com.br/, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 23 de julho de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Pregoeiro/Port. 4506/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:5CFF76BC

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Diretor de Departamento de Pregão, designado pela Portaria nº 4506/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),** sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016. A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Crespo/RO, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde10.003.10.301.0015.1.209.- Conv. Nº 449/PGE-2021 – Aquisição Medicamentos para HPP, UBS e FB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. 00 MATERIAL DE CONSUMO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 301/2022. **ABERTURA: 12 de julho de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF);** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. O valor de referência é de **R$ 111.063,75 (cento e onze mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão**.** As informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através https://licitanet.com.br/, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 24 de junho de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Pregoeiro/Port. 4506/2022

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:7447B02A

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do **Pregão Eletrônico nº 25/2022** do Processo Administrativo de Nº. 368/2022, que tem por OBJETIVO: Aquisição de Combustível, tipo: **Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10**, para abastecer os Veículos e Maquinas da frota do Município, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: EMERSON DOS SANTOS POSTO DE GASOLINA - 05.883.425/0001-00

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Diesel Comum	Litros	74.000	7,55	558.700,00
	Gasolina comum	Litros	9.450	7,24	68.418,00
	Diesel S10	Litros	14.000	7,97	111.580,00
VALOR GLOBAL					**738.698,00**

Valor Geral de R$ 738.698,00 (Setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 24 de junho de 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:A26EA249

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA

Portaria nº 009/2022

"Dispõe sobre Exoneração em Cargo de Comissão"

O Presidente da Autarquia de Esporte de Rolim de Moura, **WILLIAN ZANETTE**, no exercício das atribuições garantida em Lei.

R E S O L V E:
Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LEONARDO JUNIOR FAUSTINO DA SILVA,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº1433421 SESDEC/RO e do CPF: 036.248.992-01, do cargo de **ADMISTRADOR DAS UNIDADES ESPORTIVAS**, da Autarquia Municipal de Esportes.

2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Rolim de Moura, 24 de junho de 2022.

WILLIAN ZANETTE
Presidente - AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:839BA245

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 287/2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Enfrentamento sobre o novo Corona Vírus (covid-19)".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **ALDAIR JULIO PEREIRA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 208/RH/SEMUSA/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** os membros do *Comitê de enfrentamento sobre o novo Corona Vírus (COVID-19).*
Art. 2ºA comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE
Membros: ARILDO DOS SANTOS TONHOLI
NEUTON APARECIDO CORREIA
ELISANGELA XAVIER ANDRADE
CAMILA STEDILE ANACLETO DE SOUZA
ROSINEI FERREIRA CIQUEIRA
MARIA DE LOURDES DA SILVA F. SANTANA
VALÉRIA CAMATA GOTTARDO
DAYANE FERREIRA CUNHA
WENDER CLEBER BENTO
GREICIKELLY JÉSSICA D SILVA PITTELKOW
FLAVIA PEREIRA DA CRUZ DELBEN
MARCIO ANTONIO PEREIRA (OAB/RO 1615)
JAQUELINE RONCONI BORBA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 21 de junho de 2022, revogando especialmente a portaria nº. 170/2021.

Rolim de Moura - RO, 23 de junho de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:47693963

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CMRM-2022

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI-ME-EPP

A Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 05/2021, em atendimento ao solicitado pelo Chefe de Gabinete e de Administração, Processo 067/2022, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua **forma eletrônica**, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: https:// https://www.licitanet.com.br/, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal nº 12.846/13, do Decreto Federal 10.024/19, da Lei Complementar 123/06, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, visando futuro fornecimento.
O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 08/07/2022, horário: 10 horas (horário de Brasília-DF). OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (microcomputadores e seus acessórios, equipamentos de captação, processamento e reprodução de áudio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. O valor total estimado da presente contratação é de **R$ 22.279,25 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro CMRM/RO

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:D09997F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5734/2022 DE 06/06/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5734/2022 de 06/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4105/2022 de 06/06/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito E no Orçamento do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0016.2.174.		INCREMENTO TEMP. CUSTEIO SERV. ATENÇÃO BÁSICA PROP. Nº - 36000409209202100 - PORT. Nº 2.684/2021	
140 - 3.3.90.39.00.00	30270007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
Total Suplementação:			**1.000.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abe pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 06/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.22 09:26:08 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:C7A11B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5735/2022 DE 06/06/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício 2022

Decreto nº 5735/2022 de 06/06/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 4024/2021 de 21/12/2021.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0031.2.159.		MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	
2813-.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
603-.3.90.36.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.100,00
Total Suplementação:			**184.100,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.28.843.0031.0.002.		PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
2884-.6.90.71.00.00	10000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0013.2.077.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	
63-.3.90.39.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.100,00
Total Redução:			**184.100,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de su públicação.

ROLIM DE MOURA, em 06/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.22 09:26:38 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:E2D04262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5736/2022 DE 06/06/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5736/2022 de 06/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4024/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adici Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
34 - 3.3.90.39.00.00	10010046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:			**200.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0002.2.005.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
35 - 3.3.90.91.00.00	10010046	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
Total Redução:			**200.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 06/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.22 09:27:03 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:33BE4253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5739/2022 DE 15/06/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5739/2022 de 15/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4107/2022 de 13/06/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento do Município, no valor de **R$ 1.046.252,00 (um milhão e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta e dois reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0002.1.059.		PROJETO ELEVA SAEB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONV. Nº 163/PGE-2022	
468 - 3.3.90.30.00.00	20120037	MATERIAL DE CONSUMO	1.046.252,00
Total Suplementação:			**1.046.252,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.2.2.51.01.00.00000000	Fonte: 0	1.046.252,00
Total da Receita:		**1.046.252,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 15/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.22 09:27:26 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9FB3AF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5740/2022 DE 15/06/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5740/2022 de 15/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4107/2022 de 13/06/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicio Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0002.1.060.		AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND - CONV. Nº 182/PGE-2022	
469 - 4.4.90.52.00.00	10010044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.250,00
Total Suplementação:			**116.250,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0029.2.153.		PROJETOS E CONTRAPARTIDAS	
372 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.250,00
Total Redução:			**116.250,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 15/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.06.22 09:27:50 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:3BFC26AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5743/2022 DE 17/06/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5743/2022 de 17/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado edá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4109/2022 de 13/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento do Município, no valor de **R$ 437.283,00 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e três reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0002.1.061.		PROJETO PRECISO SABER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONV. Nº 108/PGE-2022	
472 - 3.3.90.30.00.00	20120037	MATERIAL DE CONSUMO	437.283,00
Total Suplementação:			**437.283,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.2.2.51.01.00.00000000	Fonte: 0	437.283,00
Total da Receita:		**437.283,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 17/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.2209:28:14-04'00

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:36158042

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5744/2022 DE 15/06/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5744/2022 de 15/06/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4109/2022 de 13/06/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito E no Orçamento do Município, no valor de **R$ 48.587,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0002.1.061.		PROJETO PRECISO SABER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONV. Nº 108/PGE-2022	
471 - 3.3.90.30.00.00	10010044	MATERIAL DE CONSUMO	48.587,00
Total Suplementação:			**48.587,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0029.2.153.		PROJETOS E CONTRAPARTIDAS	
371 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.587,00
Total Redução:			**48.587,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 15/06/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIRJULIOPEREIRA:27199045204
Dados:2022.06.2209:28:39-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:8A104179

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa, N° 4478 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.394.805.0001/18, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU a PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, referente à Execução de obra de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIANAIS**, localizada na Linha 204 – Lado Sul, extensão de 14,40 km; Linha 188 – Lado Sul, extensão de 14,40 km; Linha 186 – Lado Sul, extensão de 06,40 km; Linha 176 – Lado Sul, extensão de 14,40 km**.**

Zona Rural do Municipio de Rolim de Moura/RO.

Rolim de Moura/RO, 24 de Junho de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:9F2A5AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa, N° 4478 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.394.805.0001/18, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU a PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO, referente à Execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO**, localizada na Av. Cuiabá (entre Rua Rio Verde e a Travessa das Flores e Av. Fortaleza (entre a Travessa Anta Atirada e a Rua Rio Verde – Bairro Centenário. Zona Urbana, do Municipio de Rolim de Moura/RO.

Rolim de Moura/RO, 24 de Junho de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:9A632033

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

"Revoga a Lei 985/2.019 *que fixou os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2.021 a 2.024"*

a mesa diretiva do poder legislativo do município de santa luzia d´ oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, III, da Constituição do Município, combinado com Artigo 36, XVII, *c*, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A presente Resolução revoga expressamente a Lei Municipal n. 985/2.019, que fixou o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2.021 A 2.024.

Art. 2º - Com a revogação expressa da lei constante do artigo primeiro disciplinará o assunto a Resolução Legislativa n. 01/2022 em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´ Oeste, RO, 21 de junho de 2022

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:4F3A58EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 04 2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Chamamento Pública nº 04/2022, Objeto Selecionar projeto para Cessão de uso de **01 (uma)** plantadeira adubadeira 04 linhas, marca Imasa, n° serie 41768. **01 (uma)** grade aradora hidráulica. **01 (uma)** roçadeira hidráulica tratorizada 02 facas, n° serie 594680, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Santa Luzia D'Oeste/RO. Advindo do Processo nº 898-1/2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 14/07/2022 - Horário: 09:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2580 – 3434 2358.

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de junho de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Presidente da Comissão.
Port. 201/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:5CE35FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 05 2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Chamamento Pública nº 05/2022, Objeto Selecionar projeto para Cessão de uso: **04 distribuidor de sementes/calcário** MQ-600 disco, altura 1220 mm, largura 1220 mm, profundidade 1350 mm, peso aproximado 77 kg, rotação 540 rpm, capacidade de carga 4901/600kg, potência para acionamento a partir de 30 cv, largura 6 à 16 m, vazão 4 à 2000 kg, sistema de engate 3 pontos, categoria dos pinos classe I e II) adquiridos através de Emenda Parlamentar por meio do convenio n° 075/PGE-2020, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Santa Luzia D'Oeste/RO. Advindo do Processo nº 899-1/2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 14/07/2022 - Horário: 10:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2580 – 3434 2358.

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de junho de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Presidente da Comissão.
Port. 201/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:3F53A69B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 06 2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022
A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Chamamento Pública nº 06/2022, Objeto Selecionar projeto para Cessão de uso: **01 (uma)** colhedora de forragem, com 04 rolos interno, 12 facas, comando semi-hidráulico, transmissão por correia 5v. **01 (uma)** carreta agrícola basculante, hidráulica, 02 eixos, 4 rodas, 6 toneladas, pistão hidráulico de dupla função. **01 (um)** perfurador de solo hidráulico, com broca 9, 12,18 polegadas. Equipamentos adquiridos através de termo de doação celebrado entre E-mater e prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Santa Luzia D'Oeste/RO. Advindo do Processo nº 900-1/2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 14/07/2022 - Horário: 11:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicoswww.santaluzia.ro.gov.br, cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2580 – 3434 2358.

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de junho de 2022.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Presidente da Comissão.
Port. 201/GP/2021

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:AA337879

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2022

DECRETO Nº 160/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente no valor de **R$** 30**.000,00 (trinta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA
Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha Orçamentária: 144 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA
Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha Orçamentária: 152 - Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.1220019.2035 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Ficha Orçamentária: 177 – Valor: R$ 10.000,00

Valor total .....R$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA
Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 135 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA
Projeto/Atividade: 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 148 - Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.1220019.2035 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 179 - Valor: R$ 10.000,00

Valor total .....R$ 30.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esther Teixeira de Faria
Código Identificador:879ADAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 285/GP/2022

PORTARIA Nº. 285/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor dos Servidores **Calebe Gomes Will**, cargo/função Motorista, **Nelson Monfredinho**, cargo/função Tec. de Enfermagem, e **Flavia Patrícia,** cargo/função Enfermeira, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: os servidores se deslocaram até o município de Porto Velho/RO no período de 29/05/2022, em veículo oficial Ambulância de placa QTJ 2240, com o objetivo de conduzir e acompanhar paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 29/05/2022
Quantidade de diária: 01 diária a cada servidor
Valor Unitário das Diárias R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 671,25 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 30 de maio de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:BFC2ADBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 286/GP/2022

PORTARIA Nº. 286/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor dos Servidores **Aparecido Xavier Lopes**, cargo/função Motorista, **e Érica Eloiza Lucio Cidral**, cargo/função Enfermeira, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Ji-Paraná/RO
Objetivo do deslocamento: A servidora irá se deslocar até o município de Ji-Paraná/RO no período de 31/05/2022, em veículo oficial Hilux de placa NCZ 9182, com o objetivo de participar de um treinamento siscan (sistema de informação de câncer) e o servidor irá acompanhar a enfermeira na função de motorista.
Período autorizado: 31/05/2022
Quantidade de diária: 01 diária a cada servidor
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 134,24 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 30 de maio de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:EFCCD379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/GP/2022

PORTARIA Nº. 301/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Calebe Gomes Will**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor se deslocou até o município de Cacoal/RO no período de 31/05/2022, em veículo oficial Van de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de hemodiálise.
Período autorizado: 31/05/2022

Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 31 de maio de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:E64CE0E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/GP/2022

PORTARIA Nº. 303/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **MANOEL ROCHA RIBEIRO**, cargo/função Gerencia de Transporte, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Ji- Paraná/RO
Objetivo do deslocamento: O servidor se deslocou até o município de Ji- Paraná/RO no período de 31/05/2022, em veículo oficial Mobi de placa DAE 3C30, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento médico especializado.

Período autorizado: 31/05/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 31 de maio de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:33C76C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.309/GP/2022

PORTARIA Nº.309/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Patrícia Magalhaes do Valle** cargo/função **Secretária Municipal de Saúde**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: Irá se deslocar até Porto Velho/RO nos dias 07 á 09/06/2022, com o objetivo de participar de um evento organizado pelo Ministério da Saúde para tratar acerca da política nacional de alimentação e nutrição.
Período autorizado: 07 á 09/06/2022
Quantidade de diária: 02
Valor Unitário das Diárias: R$ 293,30 (Duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 586,60 (Quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 31 de maio de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:87E68F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/GP/2022

PORTARIA Nº. 310/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor da Servidora **Aparecido de Jesus Furtuozo Filho**, cargo/função Enfermeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: Irá se deslocar até Porto Velho/RO nos dias 07 á 09/06/2022, com o objetivo de participar de um evento organizado pelo Ministério da Saúde para tratar acerca da política nacional de alimentação e nutrição.
Período autorizado: 07 á 09/06/2022
Quantidade de diária: 02 (duas)
Valor Unitário das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 447,50 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 31 de maio de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:6E627E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311/GP/2022

PORTARIA Nº. 311/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Valdeci Moreira**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Porto Velho/RO no período de 30 á 31/05/2022, em veículo oficial Hilux de placa NCZ 9182, com o objetivo de levar amostras de água do município para realizar análise no LACEM - RO.

Período autorizado: 30 á 31/05/2022
Quantidade de diária: 01 (UMA)
Valor Unitário das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 30 de maio de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:80FF8A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312/GP/2022

PORTARIA Nº. 312/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Cleocivam Manoel da Costa**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 01/06/2022, em veículo oficial Van de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento médico de hemodiálise.
Período autorizado: 01/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 01 de Junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:36E004A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323/GP/2022

PORTARIA Nº. 323/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 06/06/2022, em veículo oficial Etios de placa OHT 8B33, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento médico especializado.

Período autorizado: 06/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 06 de junho de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:D77DEA4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324/GP/2022

PORTARIA Nº. 324/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Adenir da Silva**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Ji-Paraná/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Ji-Paraná/RO no período de 06/06/2022, em veículo oficial Mobi de placa DAE 3C30, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento médico especializado.

Período autorizado: 06/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 06 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:F526803D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326/GP/2022

PORTARIA Nº. 326/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Adenir da Silva**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 07/06/2022, em veículo oficial Van de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento médico de hemodiálise.
Período autorizado: 07/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 07 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:40F8CC8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327/GP/2022

PORTARIA Nº. 327/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Aparecido Xavier Lopes**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 08/06/2022, em veículo Van de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de hemodiálise.
Período autorizado: 08/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 08 de junho de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:465A5166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/GP/2022

PORTARIA Nº. 328/GP/2022
CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Cleocivam Manoel da Costa**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 09/06/2022, em veículo oficial Van de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento médico de hemodiálise.
Período autorizado: 09/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 09 de Junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:700D7A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/GP/2022

PORTARIA Nº. 340/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor dos Servidores **Cleocivan Manoel**, cargo/função Motorista, **Veruza de Souza**, cargo/função Tec. de Enfermagem, e **Flavia Patrícia,** cargo/função Enfermeira, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: os servidores se deslocaram até o município de Porto Velho/RO no período de 10/06/2022, em veículo oficial Ambulância de placa QTJ 2240, com o objetivo de conduzir e acompanhar paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 10/06/2022
Quantidade de diária: 01 diária a cada servidor
Valor Unitário das Diárias R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 671,25 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 13 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:5EC32FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/GP/2022

PORTARIA Nº. 341/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor dos Servidores **Calebe Gomes Will**, cargo/função Motorista, **Nelson Monfredinho**, cargo/função Tec. de Enfermagem, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: os servidores se deslocaram até o município de Cacoal/RO no dia 12/06/2022 com retorno em 13/06, em veículo oficial Ambulância de placa QTJ 2240, com o objetivo de conduzir e acompanhar paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 12 á 13/06/2022
Quantidade de diária: 01 diária a cada servidor
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 134,24 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 13 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:A59B7FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/GP/2022

PORTARIA Nº. 343/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Adenir da Silva**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 15/06/2022, em veículo oficial Van de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 15/06/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 15 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:2529F9AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344/GP/2022

PORTARIA Nº. 344/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Cleocivam Manoel da Costa**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Cacoal/RO no período de 16 e 18/06/2022, em veículo oficial Van

de placa QTJ 6840, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento médico de hemodiálise.
Período autorizado: 16 e 18/06/2022
Quantidade de diária: 02 (uma)
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 134,24 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 15 de Junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:A1AA7E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/GP/2022

PORTARIA Nº. 348/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor dos Servidores **Elias Alves de Souza**, cargo/função Motorista, **e Barbara Otto Rodrigues**, cargo/função de Enfermeira, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Cacoal/RO
Objetivo do deslocamento: os servidores se deslocaram até o município de Cacoal/RO no dia 14/06/2022 com retorno em 15/06, em veículo oficial Ambulância de placa QTJ 2240, com o objetivo de conduzir e acompanhar paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 14 á 15/06/2022
Quantidade de diária: 01 diária a cada servidor
Valor Unitário das Diárias R$ 67,12 (Sessenta e sete reais e doze centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 134,24 (Cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 15 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:9E73376E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284/GP/2022

PORTARIA Nº. 284/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **ADENIR DA SILVA**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor irá se deslocar até o município de Porto Velho/RO no período de 29 á 31/05/2022, em veículo oficial Micro-ônibus de placa NDQ 5415, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento médico especializado.

Período autorizado: 29 á 31/05/2022
Quantidade de diária: 03 (três)
Valor Unitário das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 671,25 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 27 de maio de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:514472A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 7 de setembro, 2370 – Centro – CEP 76950-000 Santa Luzia D'Oeste Tel. (69) 3434-2558
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 438-1/2022
CONTRATO nº 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021
PROCESSO: 930-1/2021
CONTRATADO: GTX ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF do Contratado: nº 32.300.342/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, por UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.
Adesão da ARP nº 039/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo nº. 930-1/2021
AUTORIZO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO ESPECIFICADOS:
1 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 07 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento
Portaria nº 006/GP/2021

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Projeto de Arquitetura	M²	2.352,94	R$ 4,25	**R$ 10.000,00**
VALOR TOTAL					**R$ 10.000,00**

Nestes termos, pedimos o deferimento desta solicitação.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 07 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento
Portaria nº 006/GP/2021

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3135E84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 7 de setembro, 2370 – Centro – CEP 76950-000 Santa Luzia D'Oeste Tel. (69) 3434-2558

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 438-1/2022
CONTRATO nº 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021
PROCESSO: 930-1/2021
CONTRATADO: GTX ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF do Contratado: nº 32.300.342/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, por UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.

Adesão da ARP nº 039/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo nº. 930-1/2021 AUTORIZO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

1 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 22 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento
Portaria nº 006/GP/2021

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Serviços geotécnicos (sondagens)	M	20,64	R$ 350,00	**R$ 7.224,00**
VALOR TOTAL					**R$ 7.224,00**

Nestes termos, pedimos o deferimento desta solicitação.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 22 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento
Portaria nº 006/GP/2021

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EA61DA1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 712/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 011/2021
CONTRATADO: D'PAULA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI – EPP.
CNPJ: 23.943.994/0001-85

Objeto: Fica aditivado o valor do contrato **011/2021**, conforme autorização expressa nos autos do Processo Administrativo nº. **712/2021** e Justificativa de Responsável Técnico, especificado no referido processo.

Do Valor: O valor aditado é de R$ 45.446,39 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:EEB26256

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 1523/2022

DECRETO Nº 1523/2022

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares ao Servidor Edigar Lisik Nunes, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do Servidor **Edigar Lisik Nunes**, bem ainda o disposto no Art. 107, inciso VIII e Art. 124 e 125 da Lei Municipal 1.562/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **EDIGAR LISIK NUNES**, registrado sob a matrícula de nº 250, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido de **24 de junho de 2022 a 24 de junho de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, 24 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:CA10EA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTRAS, torna público o processo administrativo nº 894/2022, que tem como objeto a despesa com locação de imóvel, para funcionamento de um Conselho Tutelar, situado na Rua São Miguel nº 2230, Bairro Cristo Rei, com

base no Art. 24°, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa JOSE NATAL DE MELO, inscrito no CNPJ nº 191.481.002-34, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 23 de junho de 2022.

MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Anderson Sant ana Silva
Código Identificador:BA22F0CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	894/2022
b) Licitação Nrº :	47/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	24/06/2022
e) Objeto Homologado:	OBJETO A DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CONSELHO TUTELAR, SITUADO NA RUA SÃO MIGUEL Nº 2230, BAIRRO CRISTO REI.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: José Natal de Melo
CNPJ/CPF: 191.481.002-34
Valor Total Homologado - R$ 6.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 24 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:F9B90D7D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ANO DE 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil vinte e dois, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, realizou-se a sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Com a presença dos seguintes Conselheiros: Cenira Fernandes da Silva Ribeiro, Marcelo Flores da Silva, Marcos da Silva Henrique, Jhones do Prado Sousa e Roni Agostini. Dando sequência a reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e apresentou as matérias a serem deliberadas. Recebemos o Balancete do mês de maio de 2022 para análises e votação. Com o um saldo de R$ 61.949.854,32 (sessenta e um milhões novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e dois centavos) com uma diferença referente aos repasses e rendimentos ao mês anterior de R$ 852.668,91 (oitocentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). Que após análises ficou aprovado por unanimidade. Recebemos o relatório mensal de investimento para análises e deliberação, sendo após de analisado ficou aprovado por unanimidade. Recebemos o Processo 004/2012 de aposentadoria por invalidez, foi verificado que está sendo realizado pagamento a maior, e que para adequação para o pagamento correto será concedido o valor do piso salarial proporcional ao tempo de serviço, sendo observada a legislação pertinente ao caso. Recebemos o texto base de projeto de emenda à lei Orgânica, que estabelece regras do regime próprio de previdência social do Município de São Miguel do Guaporé – RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, sendo que este conselho está de acordo com adequação da legislação municipal naquilo que couber e for compatível com a realidade municipal. Sem nada mais a tratar encerro esta ata, sendo assinada por mim e demais membros.

CENIRA F. DA SILVA RIBEIRO

MARCELO F. DA SILVA MARCOS DA S. HENRIQUE

JHONES DO P. SOUSA RONI AGOSTINI

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:A2B374D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/CPL/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 604/SEMSAU/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 32.998,18 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO LOTE**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 28/06/2022.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/07/2022.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 24 de Junho de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Port. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:E99C6E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2022. PROCESSO Nº. 167/SEMTRAS/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI.
CNPJ: N°. 27.752.608/0001-29.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NOTAS DE EMPENHOS N° 221/2022, N° 223/2022, N° 227/2022 E N° 228/2022.
PRAZO; 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR; 18.874,58 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

SERINGUEIRAS/RO; 15 DE JUNHO DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
VERA LUCIA LEITE – SECRETÁRIA.
COMERCIAL TIGRE EIRELI - EPP.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:0E8FECB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE FOMENTO Nº. 003/2022. PROCESSO Nº. 943/SEMAD/2022.

ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SERINGUEIRAS – AAS CNPJ: N°.17.741.197/0001-12.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ARTIGO 31, INCISO VI DA LEI 13.019/2014, TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SERINGUEIRAS - AAS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO I.

SERINGUEIRAS/RO; 21 DE JUNHO DE 2021.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
DAIANE RIBEIRO GOMES– SECRETÁRIA.
ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE SERINGUEIRAS – ASS.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:63DF3EBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/CPL/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-34/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO (COM RESERVA DE COTA).

OMUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação,Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeadosatravés do Decreto nº 7717 de 06 de Maio de 2022, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidadePREGÃO,na formaELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO PORITEM**, o qualreger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal n.° 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.os1.646/05, 4.330/15, 5.144/17e6482/2020,aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **Aquisição de Oxigênio Medicinal**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU,de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no termo de Referência.**VALOR ESTIMADO:R$298.100,00(duzentos e noventa e oito mil e cem reais).INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**às 09h00min(horário de Brasília) do dia07/07/2022.**LOCAL**:www.licitanet.com.br. O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado e no sitehttp://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.brou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails:cpl.net@outlookecpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso/RO, 24 de junho de 2022.

ZELINDA PEREIRA ALVES DA SILVA
Pregoeira
Decreto Nº 7717 de 06.05.2022

Publicado por:
Zelinda Pereira Alves da Silva
Código Identificador:27FF14E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº:79/2022
Processo nº:4-142/2022
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSÍSTÊNCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO
Contratado:MARCIEL LUIZ DA SILVA MEI
Objeto:O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços deborracharia,para atender a necessidade da Secretaria Municipalde Trabalho e Assistência Social SEMTAS.
Vigência:O presente contrato vigorará por12 (doze)meses, contado da data da assinatura do empenho, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.
Valor Total:O preço global do presente contrato é de R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
Data de Assinatura:20/06/2022
Interveniente:SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 23 de junho de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8F09D40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA ELIZANGELA PEREIRA DE ARAÚJO CONTRATADA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

DECRETO Nº7833 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Exonera ELIZANGELA PEREIRA DE ARAÚJO contratada para exercer o cargo de Agente de Limpeza e conservação.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no Processo n° 2-574/2022.

D E C R E T O

Art. 1º Exonera a pedido***ELIZANGELA PEREIRA DE ARAÚJO,***inscrita no CPF sob o n° ***.847.***-**, do cargo de***Agente de Limpeza e conservação***, do quadro de Servidores do Município de Vale do Paraíso - RO.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Junho de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA8A41EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGA A PORTARIA Nº 6570 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE NOMEOU FABIO GOMES POSSMOSER NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 6763 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 6570 de 11 de Janeiro de 2022que nomeouFabio Gomes Possmosernomeado para exercer o cargo deChefe de Divisão da Atenção Básica de Saúde.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Considerando o Processo n° 2-568/2022.
R E S O L V E
Art. 1ºRevogar a Portaria nº 6570 de 11 de Janeiro de 2022que nomeouFabio Gomes Possmoser, inscrito no CPF sob nº ***.361.***-** para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Atenção Básica de Saúde.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Junhode 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1B09671

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO, A CESSÃO A TRANSFERÊNCIA, A DESTINAÇÃO E A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADAS DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

DECRETO Nº 7834 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alienação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelaLei OrgânicaMunicipal - LOM e;

CONSIDERANDO disposto nas Leis Federais nº8.666, de 21 de junho de 1993, e nº12.305, de 02 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que a regulamentação desta matéria irá contribuir com o cumprimento das atribuições de organização, controle, fiscalização e gerenciamento dos bens móveis integrantes patrimônio Município de Vale do Paraíso;

CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de priorizar o reaproveitamento, a movimentação e outras formas de destinação de materiais, garantindo maior eficiência, economicidade e sustentabilidade no processo de cessão, transferência e doação de bens móveis da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1ºEste Decreto dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2ºNo cumprimento ao disposto neste Decreto, aplicam-se os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei Federal nº12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial:

I - a ecoeficiência, mediante a Compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;
II - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

III - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; e

V - a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 3ºPara que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso: bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável: bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico: bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo; ou

IV - irrecuperável: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 4ºA cessão, modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse, poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:

I - entre órgãos municipais; e

II - entre o município e as autarquias e fundações públicas municipais.

Parágrafo único. A cessão dos bens considerados inservíveis será admitida mediante justificativa da autoridade competente, sendo lavrada por termo de cessão, que definirá as condições e prazos.

Art. 5ºA transferência, modalidade de movimentação de caráter permanente, poderá ser:

I - interna: quando realizada entre unidades organizacionais, dentro do mesmo órgão ou entidade; ou

II - externa: quando realizada entre órgãos municipais.

Parágrafo único. A transferência interna e externa de bens considerados inservíveis será admitida, mediante justificativa da autoridade competente, efetuados os registros necessários.

Art. 6ºOs bens móveis inservíveis, considerados ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa.

Art. 7ºOs bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da Administração Pública, indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei Federal nº12.305, de 2010.

Art. 8ºA doação prevista na alínea "a" do inciso II do caput do art. 17, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor:

I - das autarquias e fundações públicas municipais, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

II - dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, quando se tratar de bem antieconômico; ou

III - de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que tenham como atividade ou objeto não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante ato motivado da autoridade máxima do órgão ou da entidade, vedada a delegação, os bens ociosos e recuperáveis poderão ser doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 9ºOs alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

Art. 10.As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por no mínimo 03 (três) servidores do órgão ou da entidade.

Art. 11.As movimentações de bens móveis previstas neste Decreto deverão ser previamente comunicadas ao setor responsável pelo patrimônio, para que sejam efetuados os registros necessários.

Art. 12.O Poder Executivo poderá expedir instruções complementares necessárias para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 13.Os equipamentos, as peças e os componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos ou recuperáveis poderão ser doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que atuem no Município de Vale do Paraíso.

Parágrafo único. Os bens referidos neste artigo poderão ser doados a entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do caput do art. 2º da Lei Federal nº9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 14.Os resíduos perigosos serão remetidos a pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº12.305, de 2010, contratadas na forma da lei.

Art. 15.Os símbolos nacionais, as armas, as munições, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 16.A autoridade responsável poderá:

I - expedir instruções complementares necessárias para a execução do disposto neste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de sistema de tecnologia da informação, solução integrada e centralizada para auxiliar na operacionalização das disposições deste Decreto.

Art. 17.Os procedimentos contidos neste Decreto devem ser adotados obrigatoriamente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 18.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:F3EF0866

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCEDE AO SERVIDOR ANA CLAUDIA BRAVIM FURLAN, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7836 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Concede ao servidor ANA CLAUDIA BRAVIM FURLAN*, licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências*.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,
Considerando o disposto no processo administrativo nº 1-771/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora**ANA CLAUDIA BRAVIM FURLAN**, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico constante nos processo 1-771/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e prorrogável por igual período, observado o disposto no § 2º do art. 68 da Lei nº 24 de 01 de abril de 1993.
Art. 2º Este Decreto retroagem seus efeitos a 1º de Junho de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:61B7A6F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO.

RESUMO DE TERMO ADITIVO.
TERMO ADITIVO Nº 68/2022 CONTRATO Nº 76/2021.
CELEBRAÇÃO:21/06/2022.
PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO/RO
J. C. OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º**76/2021,**pormais**12 (doze) meses.**
CLÁUSULA SEGUNDA: -O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2-237/2021.

Vale do Paraíso/RO, 23 de junho de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:67A12546

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE 20/2022 - SEMAF - PREMIAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do Prefeito Municipal GIOVAN DAMO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão da Festa da Cidade em detrimento as premiações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente INEXIGIBILIDADE nestes termos:

a) Processo Nrº :	663/2022
b) Licitação Nrº :	20/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	21/06/2022
e) Objeto Homologado :	Pgto; Das premiações do show de calouros e das modalidades esportivas, realizadas no 40º Aniversario de Alta Floresta d'Oeste/RO nos dias 16 a 19 de Junho de 2022

Fornecedor: COMDESP - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ/CPF: 12.131.059/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PREMIAÇÃO CULTURAL, ARTISTICA, CIENTIFICA, DESPORTIVA E OUTROS	1,00	R$ 24.700,00	R$ 24.700,00

Valor Total Homologado - R$ 24.700,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 21 de junho de 2022.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Secretario Municipal de Adm e Finanças

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:E24DB0EB

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE 20/2022 - SEMAF - PREMIAÇÃO DO 40º ANIVERSARIO DA CIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do Prefeito Municipal GIOVAN DAMO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão da Festa da Cidade em detrimento as premiações, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente INEXIGIBILIDADE nestes termos:

a) Processo Nrº :	663/2022
b) Licitação Nrº :	20/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	15/06/2022
e) Objeto Homologado :	Pgto; Das premiações do show de calouros e das modalidades esportivas, realizadas no 40º Aniversario de Alta Floresta d'Oeste/RO nos dias 16 a 19 de Junho de 2022

Fornecedor: COMDESP - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ/CPF: 12.131.059/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PREMIAÇÃO CULTURAL, ARTISTICA, CIENTIFICA, DESPORTIVA E OUTROS	1,00	R$ 24.700,00	R$ 24.700,00

Valor Total Homologado - R$ 24.700,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 21 de junho de 2022.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Secretario Municipal de Adm e Finanças

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:4E88D10A

PODER EXECUTIVO
DISPENSA Nº 34/2022 - SEMED

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do prefeito Municipal, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente DISPENSA neste termos:

a) Processo Nrº :	533/2022
b) Licitação Nrº :	34/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	24/06/2022
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ESCOLA PEDRO ALEIXO - SEMED

Fornecedor: V.P. BUENO
CNPJ/CPF: 32.407.937/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BEIRAL COM 20 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESSURA.	80,00	R$ 20,00	R$ 1.600,00
2	CAIBRO COM 3 M DE COMPRIMENTO E BITOLA 5 X 5 CM.	18,00	R$ 16,50	R$ 297,00
3	MATAJUNTA COM 2,5 M DE COMPRIMENTO, 1 CM DE ESPESSURA E 6 CM DE LARGURA.	18,00	R$ 60,00	R$ 1.080,00
4	TABUA COM 2,5 M DE COMPRIMENTO, 2 CM DE ESPESSURA E 25 CM DE LARGURA.	70,00	R$ 30,00	R$ 2.100,00
5	VIGA COM 6 M DE COMPRIMENTO, 5 CM DE ESPESSURA E 11 CM DE LARGURA.	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00

Valor Total Homologado R$ 6.077,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 24 de junho de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:658CEBCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 064/GAB/2022

DECRETO Nº 064/GAB/2022 Alvorada d'Oeste-RO, 24 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, senhor VANDERLEI TECCHIO no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos através da Lei Orçamentária, 1040/2021 combinado com a Lei Federal 4.320/64.
Considerando o erro de informações constantes no Decreto Municipal nº 062/GAB/2020 de 23 de junho de 2022, sendo necessário a correção das informações.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias no processo 1620-1/2022:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 93.296,27 (noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	**11**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.14.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**12**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.30.00**	**0.1.500.0000**	**10.000,00**
Crédito	**11**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.14.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**13**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.33.00**	**0.1.500.0000**	**8.496,27**
Crédito	**11**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.14.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**16**	**01.01.00**	**01.031.0001.2002**	**3.3.90.92.00**	**0.1.500.0000**	**5.800,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**60**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.1.90.01.00**	**0.1.500.0000**	**15.000,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**64**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.1.90.92.00**	**0.1.500.0000**	**20.000,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**68**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.50.43.00**	**0.1.500.0000**	**5.000,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**73**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.35.00**	**0.1.500.0000**	**8.000,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**74**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.36.00**	**0.1.500.0000**	**11.000,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**75**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.37.00**	**0.1.500.0000**	**5.000,00**
Crédito	**77**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.47.00**	**0.1.500.0000**	
Recurso	**79**	**02.04.00**	**04.122.0005.2007**	**3.3.90.92.00**	**0.1.500.0000**	**5.000,00**

Art. 2º. Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no Art. 43 da 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 062/GAB/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:BE9DB4E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 460/2022

ALTERA A DISCRIMINAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA RELATIVOS À ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, RESPEITADOS O ESTABELECIDO NA LEI Nº 2604 DE 27/12/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPOG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto naLei 2604 de 27/12/2021 (ID 683570)que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022 – edição 3132 respeitado o artigo 41 da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022, bem como, autorizado no artigo 8º e Parágrafo Único da Lei nº 2604 de 27 de dezembro de 2021-LOA/2022, conforme Processo Administrativo nº 1-478/2022-Memorando 418 de 22/06/2022 (ID 982378),conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPOG				
Projeto/Atividade: 2012-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
ALTERAÇÃO DE ELEMENTO	**FICHA**	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**ELEMENTO DE DESPESA**	**VALOR**
ACRÉSCIMO	914	02.06.04.122.0005.2012	3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.317,62
REDUÇÃO	098		3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	-9.317,62
Fonte:1.500 - Recursos do Exercício Corrente-Recursos não Vinculados de Impostos				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**9.317,62**
TOTAL DA REDUÇÃO				**-9.317,62**

Art. 2ºA alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, tendo em vista que o Orçamento vigente foi enviado ao legislativo até nível de modalidade conforme o artigo 19, inciso II da Lei Municipal nº 2.595, de 23 de dezembro de 2021 - LDO/2022.
Art. 3ºO Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal providenciará os registros relativos ao cumprimento dos termos desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ariquemes, 24 de junho de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Ubethania de Melo Santos
Código Identificador:99565D8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1713/2022

"Dispõe sobre a Tipologia das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Buritis – RO, e da outras providencias."

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Tipologia da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Buritis Rondônia e dá outras providências.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:
Rede Pública Municipal de Ensino: o conjunto de instituições que realizam atividades de educação sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.
Lotação: é à força de trabalho, qualitativa e quantitativa necessárias, designada para o desenvolvimento das atividades normais e específicas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Tipologia: Organização e definição do quadro de lotação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A Lotação dos profissionais da educação de cada Unidade Escolar obedecerá a seguinte tipologia:

Tipologia 1: escolas com até 8 (oito) turmas ou com até 200 (duzentos) alunos.
Tipologia 2: escolas de 9 (nove) a 16 (dezesseis) turmas ou entre 201 (duzentos e um) a 400 (quatrocentos) alunos.
Tipologia 3: escolas à partir de 17 (dezessete) turmas ou acima de 401 (quatrocentos e um) alunos.
Art. 4º A quantidade de alunos por turma da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA, obedecerá a Lei Municipal nº 942/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME.
Art. 5º Os quantitativos gerais para a lotação dos Profissionais da Educação Básica nas escolas da Rede Pública Municipal são os seguintes de acordo com a sua função:
Gestor Escolar: 1 (um) por escola;
Gestor Auxiliar: 1 (um) por escola;
Secretário: 1 (um) por escola;
Assistente Técnico Administrativo: 1 (um) por escola;
Supervisor Escolar: 1 (um) por escola, com dois turnos de atuação, para as tipologias 1, 2, sendo 2 (dois) supervisores com mais turnos de atuação para as tipologia 3.
Orientador Educacional: 1 (um) por escola, com dois turnos de atuação, para as tipologias 1, 2, sendo 2 (dois) Orientadores com dois ou mais turnos de atuação para as tipologia 3.
Zeladora: 2 (duas) por turno de atuação para as tipologias 1 e 2, sendo 3 (três) zeladoras por turno para as tipologia 3.
Cozinheira: 2 (duas) por turno de atuação para as tipologias 1 e 2, sendo 3 (três) cozinheiras por turno para a tipologia 3.
Inspetor de Pátio: 1 (um) por turno de atuação para as tipologias 1 e 2, sendo 2 (dois) inspetores de pátio para a tipologia 3.
Cuidador de Educação Inclusiva: Conforme necessidade;
Vigias: 3 (três) por unidade escolar rural;
Auxiliar de sala: 1 (um) auxiliar para cada sala de aula da Educação Infantil seguindo os preceitos de acordo com a Resolução nº 016/CME/BTI/2020, que fixa Diretrizes e Normas para a Educação Infantil de acordo com a BNCC, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO.
Parágrafo Único. Para lotação de servidores nas Unidades Escolares, deverá ser observado o quantitativo de alunos, conforme quadros do artigo 7º.
Art. 6º Os profissionais do magistério, em função de docência, serão lotados de acordo com a sua habilitação e carga horária prevista na Lei Municipal de nº 659 de 21 de Maio de 2012, que altera a Lei Municipal nº 601/2011 e da outras providências, prioridade para a efetiva lotação o atendimento à sala de aula.
Parágrafo Único. O professor com contratos cumulativos, totalizando 60hs, que estiver lotado em efetivo exercício da docência ou outra função, poderá ser lotado às 20hs em docência em sala de aula ou conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE, para atendimento das necessidades afins.
Art. 7º Serão considerados para efeito de gratificações para os Cargos de Gestores e Gestores Auxiliares os valores fixados nos quadros I e II abaixo:

QUADRO I: GRATIFICAÇÃO PARA GESTOR

Função	Tipologia	Quantidade de turmas	Quantidades de alunos	Valor unitário R$
Gestor Escolar	1	Até 8 turmas	ou com até 200 (Duzentos) alunos.	R$ 1.600,00
	2	De 9 (nove) a 16 (Dezesseis) turmas.	ou entre 201 (Duzentos e um) a 400 (quatrocentos) alunos.	R$ 1.800,00
	3	À partir de 17 (Dezessete) turmas.	Acima de 401 (Quatrocentos e um) alunos	R$ 2.000,00

QUADRO II: GRATIFICAÇÃO PARA GESTOR AUXILIAR

Função	Tipologia	Quantidade de turmas	Quantidades de alunos	Valor unitário R$
Gestor Auxiliar	1	Até 8 turmas	Ou com até 200 (Duzentos) alunos.	R$ 1.500,00
	2	De 9 (nove) a 16 (Dezesseis) turmas.	Ou entre 201 (Duzentos e um) a 400 (quatrocentos) alunos.	R$ 1.700,00
	3	À partir de 17 (Dezessete) turmas.	Acima de 401 (Quatrocentos e um) alunos	R$ 1.900,00

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 883/2014 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:62886046

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 035/PMB/2022

"CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS - RO E A EMPRESA GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N° 19/2020 - SICONV 897580/2020".

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.663.698/0001-98, com sede à Avenida Amazonas, 1205, Bairro Cunha e Silva, município de Presidente Médici/RO, Cep.: 76.916-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo como representante legal a sócia Senhora **PATRÍCIA SILVA RIBEIRO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob n° 658.419.482-53 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 497.313 SSP/RO, ambos residentes e domiciliados a Avenida Amazonas, nº 1205, Casa dos fundos, Bairro Cunha e Silva, Cep.: 76.916-000, município de Presidente Médici/RO, conforme a **cláusula sétima referente a 5ª alteração contratual acostada as fls. 269 a 276**, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 1-2203/2021, cuja celebração foi **Homologada e Adjudicada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de**

folhas n.º 473, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N° 19/2020 - SICONV 897580/2020,** na conformidade do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, **TIPO MENOR PREÇO**, do processo nº 1-2203/SEMPLAN/2021, devendo ser cumprido na íntegra o Edital e seus anexos.
1.1 LOCAL DO SERVIÇO:
1.2. Os serviços serão executados nas seguintes ruas:
PRAÇA - Travessa 13 de Maio entre rua Helenite F. de Souza e Ayrton Senna;
Avenida Paraná entre rua Theobroma e Avenida Monte Negro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Integram este instrumento contratual, Projeto Memorial Descritivo; Declarações; Documentos do Setor de Engenharia (Especificação Técnica):

v.1 – ART
v.2 – ESTUDOS PRELIMINARES
v.5 – MEMORIAL DESCRITIVO
v.6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
v.7 - PLAILHA ORÇAMENTARIA
v.8 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
v.9 – MEMÓRIA DE CALCULO
V.10 – BDI
V.11 – PROJETOS E PLANTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encon-tra-se consubstanciado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, Processo Administrativo nº 2203/SEMPLAN/2021, Lei Complementar 123/06 e Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, apli-cável nos casos omissos deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato será por **EXECUÇÃO INDIRETA** pelo regime de **EMPREITADA GLOBAL**.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DA CONTRATANTE

a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da obra, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
b) Efetuar o pagamento da obra executado, à **CONTRATADA**, de acordo com o prazo e condições estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a cumprir com todos os itens constantes no Projeto Básico, Edital, Especificações Técnicas e todos os documentos da engenharia constante no anexo I deste edital e:

a) Executar toda a obra de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, obedecendo rigorosamente o Caderno de Encargos, conforme referido nas Condições Específicas do edital, assim como as determinações da contratante e da legislação pertinente.
b) Executar perfeitamente o objeto do Contrato, devendo os materiais a ser empregado receber prévia aprovação da fiscalização, que se reserva o direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam aos padrões especificados;
c) Fornecer todo material e equipamento necessário à perfeita execução da obra ora Contratado;
d) Obter junto ao órgão fiscalizador do profissional competente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço e apresentar o documento à fiscalização.
e) Apresentar seus funcionários, na execução da obra ora Contratada, devidamente uniformizados e identificados;
f) Substituir, sempre que exigido pelo Setor de Engenharia do Município independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução do objeto ou ao interesse do Serviço Público;
g) A CONTRATADA é responsável, por todos os ônus e pelo cumprimento de todas as leis com referência aos encargos trabalhistas, pagamento do salário dos funcionários, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, ou, ainda, por todos os danos causados diretamente ao município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
h) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários referidos nesta cláusula, não transferirá a Prefeitura Municipal de Buritis - RO a responsabilidade de seu pagamento.
i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da Tomada de Preços Nº. 004/2022.
j) Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos na legislação pertinente. A fiscalização do Município de Buritis poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da empresa.
l) Manter na obra profissional (ais) devidamente habilitado (s), conforme indicado na fase de habilitação da Licitação, admitindo-se a substituição por outro (s) de experiência equivalente ou superior, desde que justificado pela Contratada e aceito pela Fiscalização do município.

m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou materiais empregados.
n) A executar a totalidade da obra de acordo com o Projeto Básico apresentado pelo Setor de Engenharia do município conforme Anexos disponibilizados.
o) A registrar a obra no INSS, através da matrícula CEI, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº. 03, de 14/07/2005.
p) Planejamento e Programação da Obra:
q) Ao término dos trabalhos, quando do Recebimento Provisório da Obra, a Contratada deverá entregar ao Setor de Engenharia do município um projeto "*as built*" em sistema CAD, caso o projeto tenha sofrido alguma alteração (nenhuma alteração poderá ser feita sem a autorização do setor de engenharia da Prefeitura).
r) A Contratada fornecerá o livro de ocorrências no 1º dia do início da obra, onde deverão ser registrados os fatos que possam acarretar modificações na execução, atraso no prazo contratual ou quaisquer outras ocorrências cujo registro se torne conveniente.
s) Quaisquer modificações a serem introduzidas, sejam em nível de execução, projeto, especificações, planilhas, cronogramas e outras pertinentes ao objeto deste edital, somente poderão ser efetuadas com autorização da fiscalização, na forma da Lei 8.666/93.
t) A Contratada se obriga a refazer os serviços que vierem a ser recusado pela fiscalização, sem que isto implique na dilação do prazo de execução e nem no aumento de custos, a não ser por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela Fiscalização.
u) A execução da obra deverá obedecer rigorosamente às disposições legais do Estado, das Concessionárias locais ou às recomendações dos fabricantes de material.
v) Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados, e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência da obra que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.
x) Deixar sempre ao término de cada expediente, toda área utilizada para a execução dos serviços totalmente limpa e desimpedida, assim como na conclusão dos mesmos, sendo que todos os entulhos deverão ser removidos após cada dia de serviço. O entulho deverá ser acondicionado em recipiente apropriado e próprio, devendo ser removido tão logo esteja cheio, sem ônus adicional ao Município de Buritis.
w) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, em consonância com o Art. 43 da Portaria Interministerial 424/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – PREÇO

O preço total do presente Contrato é de **R$ 431.204,62** (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Subcláusula Primeira. O pagamento será liberado de acordo com o Cronograma Físico - Financeiro, mediante medição dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico apresentação da Nota Fiscal, de-vidamente certificada, (especificar no corpo da Nota Fiscal, o número do contrato de repasse, objeto e número da CEI), acompanhada das certidões de no mínimo Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte da obra, até o limite máximo de 50%, inclusive a microempresas ou empresas de pequeno porte. É vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo seletivo no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora e dos serviços de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação deverão ser executados diretamente pela Contratada, com o profissional detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que será disponibilizado para integrar a equipe contratada.

a) A subcontratação de partes do objeto da presente licitação não libera o Contratado de quaisquer responsabilidades legais e contratuais. O Contratado responde perante a Administração pela parte que subcontratou.

CLAUSULA NONA – PAGAMENTO

Pela perfeita execução do objeto licitado, a CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora do certame, em moeda corrente, mediante ordem bancária, atestados mediante apresentação de Nota Fiscal, medição ou relatórios emitidos no valor do objeto licitado, em até 30 dias após a certificação da nota fiscal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Os pagamentos das parcelas contratuais só serão efetuados mediante a comprovação e atesto da eficaz execução dos serviços estabelecidos no cronograma físico-financeiro ou em documento do gênero, que por ventura, venha a substituí-los;

Na solicitação de prorrogação de prazo ao contrato/ execução, caso o mesmo seja acatado por essa municipalidade e a empresa tenha dado causa para tal pedido, ficará a cargo da empresa vencedora do procedimento licitatório todo e qualquer ônus referente a possíveis taxas de reprogramação de prazos, caso a empresa dê causa, será de obrigação da mesma o pagamento de quaisquer taxas e emolumentos diversos que possam vir a ser necessários.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, durante eventual período de interrupção na execução da obra, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.
a) Na necessidade de interrupção da execução da obra, a eventual desmobilização e posterior mobilização da contratada não implicará em qualquer acréscimo do valor contratual. As despesas da presente contratação serão cobertas na Unidade Orçamentária a seguir:

EMPENHO: 3245/2022
FICHA: 81
ORÇAMENTO: 02.06.01 – 15.452.1008.1071 – 4.4.90.51.99
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 426.884,62

EMPENHO: 3246/2022
FICHA: 80
ORÇAMENTO: 02.06.01 – 15.452.1008.1071 – 4.4.90.51.99
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 4.320,00

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 431.204,62

CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTAMENTO

Será permitido o reajustamento do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, sendo adotado para tal a variação do INCC, contada a partir da data da proposta apresentada na licitação.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Em caso de atraso no prazo da execução do contrato por responsabilidade da Contratada a mesma não terá direito ao reajustamento, mesmo que os acréscimos de prazos sejam superiores a 01 (um) ano.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O reajustamento será precedido de relatório técnico formalizando a veracidade dos fatos que levaram o acréscimo de prazo a exceder o prazo inicialmente contratado em período superior a 01 (um) ano e justificativa embasada com documentação consistente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O relatório técnico deverá conter a demonstração analítica dos cálculos do reajustamento, de acordo com a fórmula abaixo:

Ir = (I1 – Io) / Io
R = Vo x Ir
V1 = Vo + R

Onde:

Io = Índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);
I1 = Índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;
Ir = Índice de reajustamento;
R = Valor do reajustamento procurado;
Vo = Preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);
V1 = Preço final já reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo para execução da obra é de **90** (noventa) **dias corridos após o recebimento "Ordem de serviços"**. Cabe à contratada executar os serviços conforme cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo previsto poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, contemplando o prazo para a entrega definitiva da obra, com eficácia após a publicação de seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Subcláusula única. Este contrato poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente justificável com antecedência de 30 (trinta) dias e aceito pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Licitante vencedor prestará garantia de **5% (cinco por cento) do valor contratado**, no ato da assinatura do mesmo. Caberá ao contratado optar por qualquer das modalidades de garantia previsto no artigo 56, § 1º da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira. A garantia será devolvida após o cumprimento total do contrato, quando prestada em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos termos do art. 73, inciso I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.

§1º - O servidor e a comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.
§2° - A fiscalização da execução do contrato será exercida pela equipe representante da CONTRATANTE, ou seja, os procedimentos administrativos pelo "Gestor/Fiscal do Contrato, nomeado pelo responsável da pasta, devendo a fiscalização técnica dos serviços "*em loco"* ser analisada pela equipe técnica constituída pela "**Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município**", devidamente credenciado por autoridade competente da mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93. A CONTRATANTE deverá ser informada de quaisquer irregularidades por ventura levantadas por seu representante na execução do contrato, sendo a CONTRATADA responsável por quaisquer danos que possam advir da inexecução ou má execução, total ou parcial, que não tenham sido informados.
§3º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desses, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
§4º - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto licitado, se considerado em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da contratada, através do Gestor/Fiscal do Contrato nomeado pela secretaria da pasta, juntamente com a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Obras e Serviços do Município.
§5º A obra deverá ser executada em consonância com cronograma físico – financeiro, caso haja antecipação de parcelas, o cronograma deverá ser atualizado e entregue para a Comissão de Fiscalização junto com a medição.
§6º O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão exercidos por meio de representantes (denominados fiscais), designados pelo Município de Buritis aos quais compete acompanhar e fiscalizar, o andamento do processo.
§7º A presença da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município de Buritis.

§8º A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.
§9º A Fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa em razão dos serviços executados para outras entidades, sejam fabricantes e/ou técnicos.
§10. O Município de Buritis reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato e/ou especificações do fabricante, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentarem defeitos, sem ônus adicionais ao Município de Buritis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Subcláusula Primeira. O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65, inciso I, alínea ”a”, “b” e inciso 2º alínea “a”, “b” e “d” e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93.

Parágrafo único - A CONTRATADA obriga se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa vencedora terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias uteis**, a contar da convocação para assinatura do contrato. O contrato poderá ser encaminhado em (PDF) via e-mail, com posterior envio no total de 03 (três) vias do documento original.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV dos arts. 81 ao 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A inexecução parcial ou total do objeto do PROJETO BÁSICO e a prática de qualquer dos atos indicados na Subcláusula Sexta deste Contrato, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritis;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - SERÁ APLICADA A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:
Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Subcláusula Sexta deste Contrato;
A qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5% (cinco por cento), comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

SUBCLÁUSULA QUARTA - SERÁ APLICADA MULTA NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o atraso injustificado na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 1.000,00 por dia de atraso, limitada a R$ 50.000,00.

SUBCLÁUSULA QUINTA - SERÁ CONFIGURADA A INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO, QUANDO:
A CONTRATADA **deixar de executar**, até o final do primeiro mês do prazo de execução do objeto, 20% (vinte por cento) ou menos do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA deixar de executar, até o final do segundo mês do prazo de execução do objeto, 50% (cinquenta por cento) ou menos do previsto no cronograma físico- financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA deixar de executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, 60% (sessenta por cento) do total do contrato;
A CONTRATADA deixar de executar, ao final de 90 (noventa) dias, prazo que configura a conclusão da obra, 90% do valor total do contrato.
Será configurada a INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias em relação ao cronograma aprovado pela fiscalização.

Parágrafo primeiro. Os percentuais referidos no item acima serão apurados com base na fórmula abaixo:

PE = (VPCE/VPC)x100
PE = Percentual executado
VPC = Valor a ser executado conforme previsto no cronograma
VPCE = Valor efetivamente executado no período previsto no cronograma

SUBCLÁUSULA SEXTA - SERÁ CONFIGURADO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DA OBRA, QUANDO:
A CONTRATADA executar até o final do primeiro mês do prazo de execução do objeto, percentual superior a 20% (vinte por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA executar, até o final do segundo mês do prazo de execução do objeto, percentual superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização;
A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, percentual superior a 60% (sessenta por cento) e inferior a 90% do valor total do Contrato;

A CONTRATADA executar, ao final de 91 (noventa e um) dias, prazo que configura um dia após término fixado para a conclusão da obra, percentual superior a 90% (noventa por cento), porém inferior ao valor total do contrato.

Parágrafo segundo. Os dias de atraso injustificado de que tratamos acima serão calculados observando-se o seguinte critério:
Da= DPC x (VPC-VPCE)/VPC
Da = dias de atraso
DPC = dias previstos no cronograma para a conclusão
VPC = Valor a ser executado conforme previsto no cronograma
VPCE = Valor efetivamente executado no período previsto no cronograma

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 300,00
2	R$ 500,00
3	R$ 700,00
4	R$ 900,00
5	R$ 5.000,00
6	R$ 10.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado e por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
Para os itens a seguir, deixar de:		
13	Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 05 (cinco) dias após a data prevista no cronograma aprovado pela fiscalização; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item e por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no Edital e em seus anexos; por dia.	04
23	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes- refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

As faltas cometidas pelos empregados/funcionários das SUBCONTRATADAS serão consideradas como se cometidas pela CONTRATADA.
O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.
Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritis – RO;
A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritis – RO, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, será aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, nos termos da presente cláusula.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS

a) Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste instrumento, especificações, projetos ou prazos;
b) Prestação do serviço fora das especificações exigidas;
c) Recusa no fornecimento de informações relacionadas aos serviços objetos deste certame;
d) Prestação dos serviços sem as observâncias das normas técnicas e de segurança, expedidas pela ABNT, ou outro órgão oficial competente.
e) Deixar de substituir equipamentos ou qualquer serviço, que apresentarem defeitos, falhas e/ou vícios em 05 (cinco) dias a contar da ciência do problema.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA responderá pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança, da obra conforme art. 618 do código Civil, pelos riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução da obra contratada dentro das normas da ABNT e do INMETRO. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, contado de Notificação Administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Município não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados a Legislação Tributária, Trabalhista, Providenciaria ou Securitária, e decorrente da execução do presente termo, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decor-rentes da formalização deste contrato e da execução do seu obje-to.

SUBCLÁUSULA SEXTA - Entende-se como manutenção corretiva ou garantia, àquela destinada a remover os eventuais defeitos apresentados nos serviços e seus materiais, colocando-os em perfeitas condições de uso, incluindo o fornecimento de materiais.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá apresentar, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos de garantia, assistência técnica, manutenção e reposição de insumos necessários, **inclusive terraplanagem, pavimentação/blocos e demais serviços que apresentarem problemas de fabricação e/ou execução**, prevalecendo o tempo de garantia do Fabricante, caso seja maior, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços. A garantia do Fabricante não excluirá a garantia da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DA RESCISÃO

O Município poderá rescindir administra-tivamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, e nos seguintes dispositivos:

a) Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;
b) Falência, insolvência ou dissolução do contratado;
c) Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros, salvo, nos casos justificados, mediante anuência da CONTRATANTE; e
d) Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, perante ter-ceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser obje-to de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, o Município providenciará a publicação do Extrato do presente contrato, de acordo com a alteração do parágrafo único ao art. 61 da Lei 8.666/93, através da Lei nº8.883,de8junho de 1994.

"**Art. 61**. ....."

Parágrafo único.A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta lei."

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A CONTRATADA, quando punida, poderá re-correr das decisões do CONTRATANTE, com base na Lei n. º 8.666, de 21/06/93.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO E DOMICÍLIO

Fica eleito o foro da Comarca de Buritis, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privi-legiado que seja ou possa vir a ser. E, por estarem assim justos e contrata-dos, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e for-ma.

Buritis/RO, 08 de junho de 2022.

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF n° 01.663.698/0001-98
Representante Legal

Data da assinatura: ___/___/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/PMB/2022

PROCESSO N° 1-2203/2022 - SEMPLAN
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMB/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIA URBANA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO N° 19/2020 - SICONV 897580/2020

EMPENHO: 3245/2022
FICHA: 81
ORÇAMENTO: 02.06.01 – 15.452.1008.1071 – 4.4.90.51.99
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 426.884,62

EMPENHO: 3246/2022
FICHA: 80
ORÇAMENTO: 02.06.01 – 15.452.1008.1071 – 4.4.90.51.99
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 4.320,00

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 431.204,62

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: **90 (NOVENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA "**ORDEM DE SERVIÇO**"

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA

Município De Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:C23CA5D4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇAO 010/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 01/SEMUSA/2022

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022, convoca através de edital os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Nº 1534, setor 03, no prazo máximo de 03(três) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

2.0 **– MÉDICO CLÍNICO GERAL - ZONA URBANA E RURAL - 20 HORAS SEMANAIS.**

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
1º	933	Leticia Sampaio de Matos Sena	60,00	Aprovado

2.1 -ENFERMEIRO(A) - ZONA URBANA E RURAL - 40HORAS SEMANAIS.

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
1º	683	Maria da Paz Bezerra dos Santos	80,00	Aprovado

2.2- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA E RURAL - 40HORAS SEMANAIS.

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
24º	955	Keila Passo da Silva	75,00	Aprovado
25º	68	Leticia Marinho de Oliveira	75,00	Aprovado
26º	531	Valdimar dos Reis Coelho	70,00	Aprovado
27º	892	Rosecleia da Silva	70,00	Aprovado

2.3- ELETRICISTA - ZONA URBANA E RURAL - 40HORAS SEMANAIS.

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO
1º	879	Cleverson Teixeira de Araújo	80,00	Aprovado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE NO CARGO:
Original e cópia da Carteira da Identidade;
02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento- (CPF do cônjuge se casado);
Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
Atestado médico de saúde física homologado por médico do município, bem como Comprovante de Vacinação contra COVID-19 (DECRETO Nº 11724/GAB/PMB/2021);
Declaração de bens com dados até a data de posse;
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;

Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
Declaração de Posse do SIGAP.
Certidão Negativa Cível e Criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
Certidão Negativa de Protestos (cartório);
Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.sefin.ro.gov.br);
Comprovante de endereço;
Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
Certidão Negativa de Tributos Municipais, autenticada;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Declaração de nao cumprimento de penalidade.

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicaçao deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br),munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato.O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação.

Buritis/RO, 24 de Junho de 2022.

ALCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
Presid. Com. Teste Seletivo
Decreto Nº 12.400/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:43FE2E5F

GABINETE DO PREFEITO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMA/PMB/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022.

A Secretaria de Administração, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/SEMA/PMB/2022, constituída pelo Decreto nº. 12.314/GAB/PMB/2022, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos DRH das respectivas Secretarias, das 07h30 as 13h30, no prazo de até 03 (três) úteis desta Convocação, munidos da documentação abaixo descrita, para procedimento de posse.

Prazo para Posse: de 27 a 29/06/2022.

Secretaria de Administração – SEMA

CARGO:ZELADORA - 40 HORAS SEMANAIS			
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**CPF**
5	291	MARLI FERREIRA DE SOUZA SOARES (BURITIS / RO)	***.868.342-**
6	726	MILIANE RODRIGUES SILVA VITOR (BURITIS / RO)	***.625.892-**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

CARGO: OPERADOR DE MOTOSERRA - 40 HORAS SEMANAIS			
Nº	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**CPF**
1	610	ALEXSINALDO SANTOS DE SOUZA (BURITIS / RO)	***.845.412-**

Buritis, 24 de junho de 2022.

ELIANE LACHOS GONÇALVES
Presid. da Comissão Teste Seletivo Simplificado
Decreto nº 12.314/GAB/PMB/2022

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:
a) 02 (duas) fotos 3X4 (atual);
b) 01 (uma) Cópia e Original do RG;
c) 01 (uma) Cópia e Original do CPF;
d) 01 (uma) Cópia e Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
e) 01 (uma) Cópia e Original do Titulo de Eleitor e Comprovante da última votação;
f) 01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
g) Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis;
h) 01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado;
i) 01 (uma) Cópia e Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) 01 (uma) Cópia e Original de Nascimento do (s) Dependente (s);
k) Certidão Negativa da Fazenda Estadual e **Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br);**
l) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e **Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br);**
m) Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (www.tjro.jus.br.);
n) Certidão Negativa de Protesto (**Cartório de Buritis**);
o) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
p) 01 (uma) Cópia e Original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
q) Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e/ou Municipal - RH;

r) 01 (uma) Declaração de Grau de Parentesco;
s) 01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da Declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo;
t) Declaração de Penalidade - RH;
u) 01 (uma) Cópia e Original do Certificado ou Histórico Escolar;
v) 01 (uma) Cópia da CNH (para o cargo de motorista ou Operador);
w) Declaração de Posse do SIGAP **(http://www.tce.ro.gov.br/);**
x) Teste de Gravidez - Beta HCG;
y) 01 (uma) Cópia do Número de Conta Salário – junto ao Banco Bradesco;

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do Edital de Convocação, munidos da documentação (origianais e cópias) exigidas, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando a assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções.
O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem classificatória.

DECLARAÇÃO
NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGOS E FUNÇÕES

Eu, _____ brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade sob o n° _____/SSP____, e CPF _____, DECLARO, tendo em vista as disposições de que tratam os artigos 118 à 120 da Lei n° 8.112/90 que não ocupo nesta data Cargos, Empregos e Funções nas Autarquias, Fundações Públicas, Sociedade de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

DECLARO ainda estar ciente da Ilegalidade da Acumulação Remunerada dos Cargos Públicos, ressalvada a de dois cargos, Professor e Médico, quando houver compatibilidade de horário conforme prevê o capitulo VII, Seção I, Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e ressalva dada pela Emenda Constitucional n° 34 de 13/12/2001.

Outrossim, DECLARO, sob as penas de Lei, que não estou de Licença para tratamento de saúde, licença prêmio e nenhum outro tipo de licença, e que as afirmações acima são verdadeiras, e que em qualquer caso de alteração que contrarie as condições acima comunicarei imediatamente a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Buritis – RO, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

NOME:_____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE:_____
RG:_____ CPF:_____
ATO DE NOMEAÇÃO: _____

Sob pena de responsabilidades Penais, Civis e Administrativas. Nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro e para dar cumprimento ao que dispões o parágrafo 4º do artigo 11 da Constituição do Estado de Rondônia, acrescentando pela Emenda Constitucional nº 047/2006 e demais dispositivos legais aplicáveis, declaro o grau de parentesco, consangüíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidade, as autoridades abaixo relacionadas.

PREFEITO MUNICIPAL
( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) Cônjuge ou Companheiro ( ) Afinidade ( ) Nenhum
_____

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) Cônjuge ou Companheiro ( ) Afinidade ( ) Nenhum
_____

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) Cônjuge ou Companheiro ( ) Afinidade ( ) Nenhum
_____

DIRIGENTES MÁXIMOS DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS
( ) 1º Grau ( ) 2º Grau ( ) Cônjuge ou Companheiro ( ) Afinidade ( ) Nenhum

----------Buritis, _____de _____de 2022.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a), _____ (estado civil), portador (a) da Cédula de Identidade sob n° _____ SSP/____ e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n° _____, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os bens abaixo especificados:

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Buritis/RO, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu,_____, portador (a) do RG n._____ ___, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO para todos os efeitos legais, NÃO HAVER SOFRIDO ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, PENALIDADE DISCIPLINAR de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Buritis/RO, _____ de _____ de 2022.

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:D3E9CAA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº8.752/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art.41 e 42da Lei 4.320/64,art. 7º, §2º, da Lei 4.935/PMC/2021.
Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Considerando a necessidade de adequação das despesas, visando à correta aplicação dos recursos consignados as diárias para servidores que se deslocam a outras cidades para reuniões, cursos, treinamentos entre outras atividades onde há necessidade do deslocamento.
Considerando a insuficiência orçamentária no elemento de despesa para custeio de diárias, faz-se necessário realizar ajustes orçamentários.
Oportuno esclarecer que a referenciada suplementação não acarretará em prejuízo das metas estabelecidas na dotação que sofrerá redução, haja vista que a meta global da ação será mantida.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 29.993,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais).**

A				**B**			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**		**14**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**	
14.001. 12.361.0030.2.233		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**		**14.001. 12.361.0030.2.233**		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**	
1.001.0075		Ensino Fundamental		1.001.0075		Ensino fundamental	
109	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R$ 29.993,00	110	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.993,00
				112	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL GERAL							**R$ 29.993,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** das tabelas acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4F7F92C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº8.745/PMC/2022

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, inciso VI,da Constituição Federal, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021e art. 9º da Lei 4873/PMC/2021.
Considerando a necessidade em dar andamento às ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possui dentre as suas atribuições a de manter as vias públicas urbanas e rurais em condições suficientes para que os munícipes possam escoar sua produção e deslocar-se entre as regiões, trafegando nelas com segurança, assim evitando possíveis acidentes ou danos em seus veículos etc.
Considerando que para os trabalhos de patrolamento foi licitado o serviço de umectação das vias não pavimentadas, a contratação e locação de caminhões PIPAS, através do processo administrativo nº 1585/2021, pregão eletrônico nº 44/2021, para um período de 05 (cinco) meses.
Considerando a necessidade de fomentar ações necessárias aos agricultores do Município e visando ampliar a capacidade de atendimento para o melhoramento e fomento da cadeia produtiva, e tendo em vista a necessidade de termos condições de desenvolver as atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro e manutenção das estradas vicinais do Município com manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como o abastecimento com combustíveis.
Considerando a necessidade de dar continuidade na prestação de serviço de locação de banheiros químicos que atende as feiras livres do Município nos 07 (sete) dias da semana, bem como, o fornecimento de marmitex aos servidores da SEMAGRI que trabalham na zona rural seja no Programa Porteira Adentro quanto nas estradas vicinais.
Considerando que compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a formulação e implementação da política de limpeza pública do município de Cacoal, garantindo à população o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas.
Considerando que a SEMMA se preocupa em utilizar os métodos de coleta convencional domiciliar e seletiva, limpeza periódica de bairros e áreas de difícil acesso, como também se preocupa em dar destinação final adequada dos resíduos sólidos coletados (aterro sanitário).
Considerando que o trabalho da SEMMA é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município.
Considerando que a limpeza pública é serviço essencial de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal, e, considerado que a Prefeitura Municipal de Cacoal não possui estrutura e quadro profissional próprios para prestar o serviço de destinação final dos resíduos sólidos produzidas no Município de forma diligente e adequada, de modo a atender os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, faz-se necessária a contratação de empresa apta a prestar tal serviço, em consonância com a lei nº 8.666/93 (lei de Licitações e Contratos Públicos).
Considerando que as referidas secretarias não possuem saldo orçamentário para custeio das ações, faz-se necessário ajuste orçamentário para prosseguimento das ações.
Considerando que para cobertura das referidas despesas, as metas serão adequadas à disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas das secretarias. Vale salientar que para finalização do exercício vigente o orçamento das secretarias passará por ajustes, visando à cobertura das despesas gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.081.065,04 (um milhão oitenta e um milsessenta e cinco reais e quatro centavos).

A				B			
	A SUPLEMENTAR			A REDUZIR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		**03**		**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**	
16.001 15.452.0031.2.251		**Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP**		**03.001 24.131.0002.2.193**		**Comunicação de Governo Executivo - AC**	
1.000.0000		Recurso Ordinário		1.000.0000		Recurso Ordinário	
				10	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
				03.001 24.131.0002.2.194		**Gestão Administrativa – AC**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				11	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
				13	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
				04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
				04.001 04.122.0002.2.013		**Gestão Administrativa - SEMAD**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				17	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
				18	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
				19	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
				22	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
214	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	412.920,00	**04.001 04.122.0002.2.016**		**Atendimento ao PASEP - SEMAD**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				34	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.220,00
				05		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
				05.001 02.122.0002.2.018		**Gestão Administrativa – PGM**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				37	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	7.367,50
				39	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
				41	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.813,00
				06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**	
				06.001 04.121.0002.2.196		**Gestão Administrativa – SEMPLAN**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				47	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
				07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	

				07.001 04.123.0002.2.025		**Gestão Administrativa – SEMFAZ**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				60	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
				07.001 28.843.0000.0.028		**Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Dívida Contratada Interno**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				67	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	62.019,50
17		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**		**07**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	
17.001 20.608.0032.2.253		**Atendimento as Ações do Setor Rural**		**07.001 28.843.0000.0.028**		**Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Dívida Contratada Interno**	
1.000.0000		Recurso Ordinário		1.000.0000		Recurso Ordinário	
252	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	280.587,54	67	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	280.587,54
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**		**07**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	
19.001 18.452.0031.2.256		**Atendimento aos Serviços de Limpeza Pública e Paisagismo**		**07.001 28.843.0000.0.028**		**Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Dívida Contratada Interno**	
1.000.0000		Recurso Ordinário		1.000.0000		Recurso Ordinário	
				67	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	227.392,96
				68	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.850,00
				20		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT**	
				20.001 04.122.0002.2.120		**Gestão Administrativa - SEMICT**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				268	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	11.990,00
				271	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
				20.001 23.695.0032.2.257		**Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva e do Turismo Local - SEMICT**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
266	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	387.557,50	281	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	5.000,00
				29		**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**	
				29.001 04.122.0002.2.285		**Gestão Administrativa - SUPEL**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				304	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
				306	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
				30		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**	
				30.001 13.122.0002.2.293		**Gestão Administrativa - SEMC**	
				1.000.0000		Recurso Ordinário	
				349	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.538,14
				351	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.786,40
Total Geral							**R$ 1.081.065,04**

Art. 2ºPara cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial e/ou total** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3855F205

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº8.744/PMC/2022

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, inciso VI,da Constituição Federal, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021e art. 9º da Lei 4873/PMC/2021.
Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI eSecretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possui dentre as suas atribuições a de manter as vias públicas urbanas e rurais em condições suficientes para que os munícipes possam escoar sua produção e deslocar-se entre as regiões, trafegando nelas com segurança, assim evitando possíveis acidentes ou danos em seus veículos etc.
Considerando que para os trabalhos de patrolamento foi licitado o serviço deumectação das vias não pavimentadas, a contratação e locação de caminhões PIPAS, através do processo administrativo nº 1585/2021, pregão eletrônico nº 44/2021, para um período de 5 (cinco) meses.
Considerando a necessidade de fomentar ações necessárias aos agricultores do Município e visando ampliar a capacidade de atendimento para o melhoramento e fomento da cadeia produtiva, e tendo em vista a necessidade de termos condições de desenvolver as atividades relacionadas ao Programa Porteira Adentro e manutenção das estradas vicinais do Município com manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como o abastecimento com combustíveis.

Considerando a necessidade de dar continuidade na prestação de serviço de locação de banheiros químicos que atende as feiras livres do Município nos 7 (sete) dias da semana, bem como, o fornecimento de marmitex aos servidores da SEMAGRI que trabalham na zona rural seja no Programa Porteira Adentro quanto nas estradas vicinais.
Considerando que compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, a formulação e implementação da política de limpeza pública do município de Cacoal, garantindo à população o acesso aos serviços de limpeza em condições adequadas.
Considerando que a SEMMA se preocupa em utilizar os métodos de coleta convencional domiciliar e seletiva, limpeza periódica de bairros e áreas de difícil acesso, como também se preocupa em dar destinação final adequada dos resíduos sólidos coletados (aterro sanitário).
Considerando que o trabalho da SEMMA é realizado em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, minimizando os efeitos ambientais negativos decorrentes da geração de resíduos e maximizando os benefícios ambientais, sociais e econômicos para o município.
Considerando que a limpeza pública é serviço essencial de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal, e, considerado que a Prefeitura Municipal de Cacoal não possui estrutura e quadro profissional próprios para prestar o serviço de destinação final dos resíduos sólidos produzidas no Município de forma diligente e adequada, de modo a atender os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, faz-se necessária a contratação de empresa apta a prestar tal serviço, em consonância com a lei nº 8.666/93 (lei de Licitações e Contratos Públicos).
Considerando que para cobertura das referidas despesas, as metas serão adequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas das secretarias.
Vale salientar que para finalização do exercício vigente o orçamento das secretarias passará por ajustes, visando a cobertura das despesas gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma**REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de**REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 52.662,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		**16**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**	
16.001 15.452.0031.2.251		**Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP**		**16.001 04.122.0002.2.097**		**Gestão Administrativa – SEMOSP**	
1.000.0000		Recurso Ordinário		1.000.0000		Recurso Ordinário	
214	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	26.300,00	192	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	20.300,00
				194	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
				198	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
17		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**		**17**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**	
17.001 20.608.0032.2.253		**Atendimento as Ações do Setor Rural**		**17.001 20.122.0002.2.107**		**Gestão Administrativa – SEMAGRI**	
1.000.0000		Recurso Ordinário		1.000.0000		Recurso Ordinário	
252	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	13.920,00	229	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	13.920,00
19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**		**19**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**	
19.001 18.452.0031.2.256		**Atendimento aos Serviços de Limpeza Pública e Paisagismo**		**19.001 18.122.0002.2.115**		**Gestão Administrativa – SEMMA**	
1.000.0000		Recurso Ordinário		1.000.0000		Recurso Ordinário	
266	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	12.442,50	254	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	7.442,50
				256	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total Geral							**R$ 52.662,50**

Art. 2ºPara cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F1EB91DF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 28/AMEC/2022/2022

PODER EXECUTIVO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
CNPJ: 05.706.189/0001-56
PORTARIA nº: 28/AMEC/2022/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Diretor Geral da AMEC do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**
CLAUDEMAR LITTIG	DIRETOR GERAL - Matr.: 1000246

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
045.XXX.XXX-03				
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
BRASILIA		27/06/2022	01/07/2022	
Finalidade: DESIGNAR O SERVIDOR CLAUDEMAR LITTG, DIRETOR DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, PARA REUNIÃO COM O SENADOR FEDERAL ACIR GURGACZ PARA TRATAR DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE DOIS MILHÕES DE REAIS, SOBRE A APLICAÇÃO DESTE RECURSO. REUNIÃO COM A DEPUTADA FEDERAL SILVIA CRISTINA TENDO COMO PAUTA OS RECURSOS PARA A AMEC PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AMEC. REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL CRISÓSTOMO SOBRE O RECURSO PARA A REFORMA DO TELE CLUBE DE CACOAL. REUNIÃO COM O DEPUTADO FERAL EXPEDITO NETO REFERENTE AS MELHORIAS DOS NÚCLEOS DO PROGRAMA PENSANDO NO AMANHÃ ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDAS. REUNIÃO NA SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES PARA APROFUNDAMENTO NA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTES E A INSERÇÃO DO PROGRAMA PENSANDO NO AMANHÃ NOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	810,00	3.240,00	0,00	3.240,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

CLAUDEMAR LITTIG
Diretor Geral

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:194759C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 333/NFP/FMS/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 333/NFP/FMS/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saude do Municipio de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
NEIDE BARRETO DE SOUZA DA SILVA		DIRETORA DE CONTROLE E AVALIAÇ		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
555.932.919-34	177365/SSP/RO	1	1179-7	6522-6
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início Data**		**de Retorno**
Porto Velho		26/06/2022		01/07/2022
Finalidade: Despesa com diárias a designar em favor da servidora Neide Barreto de Souza da Silva, devido a necessidade de se deslocar a cidade de Porto Velho/RO a fim de participar de capacitação dos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde/SUS a ser realizado no Centro Universitário São Lucas no período de 27/06/2022 a 01/07/2022 conforme Ofício nº 11005/2022/SESAU-CRECSS. Valor R$ 1.980,00, conforme disponibilidade de saldo orçamentário no Reduzido 136, Solicitação de Despesa 2737/2022, Processo 3727/2022. Justificativa: Memo nº 214/Gabinete/SEMUSA/2022 Saída: 26/06/2022 às 09h30min (previsão) Retorno: 01/07/2022 às 19h00min (previsão) Meio de transporte: Veículo Particular				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade Valor	**Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
5.5	360,00	1.980,00	0,00	1.980,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
23/06/2022

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C54F4D45

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CERTIDÃO

O Município de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 04.092714/0001-28, situada na Rua Anísio Serrão, nº 2100, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, certificam que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a contratação temporárianos cargos constantes no Edital nº**001/2021/PMC/SEMAD/RO,**para atender a demanda de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, convocados através da publicação da **19ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO**, devidamente publicada na AROM e no site oficial da Prefeitura de Cacoal no dia 24 deMaio de 2022,com finalidade de apresentar a documentação no prazo de 05 (Cinco) dias Uteis, na forma do item 12.6 do Edital e, ainda, com a Lei n° 2.735/PMC/2010. Todavia, Os candidatos não compareceram no prazo previsto, conforme relação abaixo. Por conseguinte, o referido candidato ficaautomaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado, perdendo suas respectivas vagas:

CARGO: OFICIAL DO MAGISTÉRIO – PEDAGOGO – 30 HS

ORDEM	NOME	MOTIVO
146	ELCILENE RAIMUNDA VICENTE	NÃO COMPARECEU PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

147	ANGÉLICA CARDOSO DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
148	DULSIANA MORAES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Cacoal/RO, 24de Junhode 2022.

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração Interina
Dec. N. 8.700/PMC/2022

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos
Port.0223/PMC/2019

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B5EAD5DA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
20 ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/PMC/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,conforme a publicação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado contidos na HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS DO EDITAL Nº 001/PMC/2021, paracontratação emergencial e de excepcional interesse público dos cargos de:OFICIAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO, OFICIAL DO MAGISTÉRIO - HISTÓRIA e OFICIAL DO MAGISTÉRIO - GEOGRAFIA,assim sendo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, n. 2100, Centro, para apresentar a documentação necessária no **prazo de 05 (Cinco) dias uteis**, a contar desta publicação, por considerar-se serviço essencial,sendo-lhe disponibilizado a CONVOCAÇÂO INDIVIDUAL, a qual contém toda a documentação necessária, conforme anexo I, deste edital. O não comparecimento dentro do prazo, conforme previsto no Edital n. 001/PMC/2021 e, ainda, na Lei 2.735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos aprovados abaixo está em ordem de classificação:

CARGO: OFICIAL DO MAGISTÉRIO –PEDAGOGO – 40 HS		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	NOTA TOTAL
12	HEUDERLANE SARAIVA	37

CARGO: OFICIAL DO MAGISTÉRIO –PEDAGOGO – 30 HS		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	NOTA TOTAL
149	RAFAEL DAVID ABRUNHOSA	21
150	LAZIANE DA SILVA SOUZA	21
151	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	21
152	VALÉRIA DE FREITAS KAISER MARIANO	21
153	MARIANA POGGIAN ENGELHARDT	21
154	PATRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO	21
155	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES	21
156	SERGIO SANTIAGO DA SILVA	21
157	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	21
158	JAQUELINE DE SOUZA MENDES	21
159	MARIA AURICÉLIA DO NASCIMENTO SILVA	21
160	GEISIANE ALVES DE SOUZA	21
161	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	21
162	IVAN BARROS	21
163	SIMONE CRISTINA FABRIS	20
164	MARLI JULIA LEITE	20

Cacoal/RO,24de Junhode 2022.

Publique-se
Cientifique-se;
Cumpra-se

ELIANE DE LACERDA LUCIO
Secretária Municipal de Administração Interina
DEC. N. 8.700/PMC/2022

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DRH/SEMAD:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
d) PIS/PASEP (extrato da caixa), caso não tenha, deverá ser feita uma declaração alegando que não possui;
e) Cópia do certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
f) Cópia do Título de Eleitor;
g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia do RG e CPF do cônjuge (se houver);
h) Cópia da Certidão de Nascimento e do **CPF** dos filhos e/ou dependentes;com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
i) Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Autenticada em Cartório);
j) Cópia do comprovante de endereço, anotar o número de telefone para contato;

k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Salário (OP 037) da Caixa Econômica Federal;
l) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal (Adquire-se na Divisão de Receitas da Prefeitura de Cacoal);
m)Declaração de Bens e Valores que constituem seu Patrimônio (reconhecido firma);
n)Declaração sobre exercício ou não de outro cargo ou função pública (reconhecido firma);
o)Declaração de horário de trabalho, expedido pelo órgão de origem, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para comprovação de compatibilidade de horários com o vínculo Municipal;
p) Declaração de grau de parentesco, conforme Decreto 4.697/PMC/2013 (reconhecido firma);
q) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público; (reconhecido firma);
r) 01 foto 3x4;
s) Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal. Para a avaliação médica serão necessários os seguintes exames:
Videolaringoscopia-com laudo descritivo
radiografia do tórax em PA e perfil – com laudo;
eletrocardiograma – com laudo;
hemograma completo – com contagem de plaquetas;
tipagem sanguínea;
EAS;
uréia;
creatinina;
glicemia de jejum;
u) Certidão Da Justiça Federal/ Cíveis E Criminais - CFJ
v) Certidão Do Tribunal De Contas De Rondônia – TCE-RO
w) Certidão Do Tribunal De Contas Da União - TCU
x) Certidão De Quitação Eleitoral - TSE

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FDAEE849

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2022/PMCNR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMCNR-CPL/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO GERENCIADOR Nº 00288/2022.
SECRETARIA GESTORA: SEMOSP.
PREGÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos dias 22 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022/CPL/PMCNR-RO,** em virtude de deliberação da(o) Pregoeira(o), e da homologação do procedimento pela(o) Ilustríssima(o) Senhora(o) Secretária(o) Municipal da pasta gerenciadora, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo 01 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência de até **12 (Doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretarias Municipais representantes deste Registro, no município de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
O objeto da presente Ata de Registro de Preços visa **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição De Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme edital,** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2022/CPL/PMCNR-RO** e seus anexos, cujos elementos a integra. Os serviços a serem realizados no estimado para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR:MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA – EPP. **CNPJ:** 44.873.952/0001-95.

VENCEDOR DOS ITENS:

Item	Quant.	Class.	Descrição	Marca	Modelo	V. Unit.	V. Total
4	500,00	Unid.	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kW, seção nominal 2,5 mm2.	Ledfill	Ledfill	R$ 1,60	R$ 800,00
Valor Total R$							**800,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá a validade de **12 meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente ata caberá a Secretária da pasta gerenciadora representativa, sendo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr.ª Adriana Silva de Siqueira.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio aos regulamentos acima mencionados, e encaminhados a cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **com prazo não superior a 30 (trinta) dias uteis, após recebimento da nota de empenho,** podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez desde que devidamente justificado e acolhida esta pela Administração Publica, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Considerando o Termo de Referência **item 05.1** presente no Edital de Pregão Eletrônico **nº 013/PMCNR-CPL/2022. ID131016**
2. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência e vinculadas à proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
3. Os serviços/os produtos a serem prestados/entregues deverão estar no ato, apropriados para o devido uso. Os serviços/os produtos a serem prestados/entregues prestados deverão ser realizados de acordo com solicitação da Secretaria Administrativa. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos/questionar os serviços, que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados.
4. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos serviços solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
5. Os serviços/os produtos a serem prestados/entregues serão somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
6. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento.
7. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos materiais, a FORNECEDORA se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade de equipamentos, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
8. Todas as despesas relativas às prestações de serviços/entrega dos materiais fora da sede da empresa tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão à custa exclusivamente da FORNECEDORA.
9. A conferência e o acompanhamento dos serviços ficarão sob responsabilidade do Secretário(a) ou servidor(a) que o mesmo designar para tal função.
10. Os serviços deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **nº 013/2022/CPL/PMCNR-RO**.
2. A licitante VENCEDORA fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitarias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente Ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **nº 013/2022/CPL/PMCNR-RO**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
9. A FORNECEDORA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a FORNECEDORA desta Ata ficará sujeito às penalidades previstas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico **nº 013/2022/CPL/PMCNR-RO**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante VENCEDOR não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante VENCEDOR der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido;
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata;
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP - Gerenciadora.**

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **nº 013/2022/CPL/PMCNR-RO**, a proposta das empresas vencedoras que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **013/2022/CPL/PMCNR-RO**, pela(o) Ilustríssima(o) Senhora(o) Secretária(o) Municipal da pasta gerenciadora, do Município de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondônia, 22 de junho de 2022.

Razão Social/ Fornecedor:
MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA **–**
CNPJ 44.873.952/0001-95

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:69D559E9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 941/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R$ 5.000,00** (**cinco mil reais**), conforme especificação abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.02	Gabinete do Prefeito	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
FR: 1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	
18 - 3.1.90.94	**Indenizações E Restituições Trabalhistas**	**5.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.02	Gabinete do Prefeito	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
FR: 1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	
20 - 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:5FA21D41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1987
No dia 24 de Junho de 2022, no(a)**MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO**, inscrito(a) no CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à AV TANCREDO NEVES n° 1781 CEP 76860-000 – Candeias do Jamari-RO neste ato legalmente representado por**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**, portador do CPF n°**85263621272**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: HEROPECAS LTDACNPJ: 10.685.231/0001-30
Representante:HEROPECAS LTDA
Telefone:(69) 3423-7878
Email:gerencia@cotralpecas.com.br
Endereço:AV ARACAJU, 527 - JOTAO, Ji-Paraná - RO - 76908-319

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	BROXA DE NYLON RETANGULAR PARA PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CAL E PINTURA RUSTICAS, COM CABO.DIMENSÕES: 15X5 CM. CABO COM 1,20M.	18,00	UND	ATLAS	ATLAS	R$ 9,87	R$177,66
5	TINTA IMPERMEÁVEL ADEQUADAS PARA ÁREAS DE SUPERFÍCIES, DE ALVENARIA E BLOCOS DE CIMENTOS (INTERNASE EXTERNAS),ANTI - MOFO, MAIOR RENDIMENTO E MAIOR COBERTURA, LATA OU GALÃO DE 18 LITROS,RENDIMENTO EM MÉDIA 320M2 METROS QUADRADOS POR DEMÃO, NACOR AZUL ROYAL.	29,00	UND	CIACOLLOR	CIACOLLOR	R$ 289,73	R$8.402,17
6	TINTA IMPERMEÁVEL ADEQUADAS PARA ÁREAS DE SUPERFÍCIES, DE ALVENARIA E BLOCOS DE CIMENTOS (INTERNAS E EXTERNAS), (INTERNAS E EXTERNAS), ANTI- MOFO, MAIOR RENDIMENTO E MAIOR COBERTURA, LATA OU GALÃO DE 18 LITROS, RENDIMENTO EM MÉDIA 320M2 METROS QUADRADOS POR DEMÃO, NA COR BRANCA	25,00	UND	CIACOLLOR	CIACOLLOR	R$ 258,91	R$6.472,75
Total: R$ 15.052,58							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até**27/06/2023**, a contar do dia**24/06/2022**.

INFORMAMOS QUE TODAS AS CLAÚSULAS O QUAL REGE ESTA ATA ENCONTRAM-SE DISPONIVEL JUNTO AO EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRE AS PARTES, PREVELECERA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PAULO FERNANDO S.C.DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

HEROPECAS LTDA
10.685.231/0001-30

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:D2AF9FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1987

No dia 24 de Junho de 2022, no(a)**MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO**, inscrito(a) no CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à AV TANCREDO NEVES n° 1781 CEP 76860-000 – Candeias do Jamari-RO neste ato legalmente representado por **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**, portador do CPF n°**85263621272**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDACNPJ: 34.774.398/0001-35
Representante: IVANICKSON DE PABLO TAVARES CHAGAS
Telefone:(69) 3210-4429
Email:ivanicksonpablo6@gmail.com
Endereço:R DOM PEDRO II, 2587 - SAO CRISTOVAO, Porto Velho - RO - 76804-027

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, SACO DE 20 KG, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 5M2 PARA CADA QUILO DE CALPARA UMA DEMÃO DE PINTURA	285,00	UND	Use cal	20kg	R$ 31,00	R$8.835,00
3	CIMENTO PORTLAND CP _ II _ Z _SACO DE 50 KG.	25,00	UND	mizu	50kg	R$ 49,83	R$1.245,75
4	TIJOLO CERÂMICO FURADO DE (6 FUROS), MEDINDO (9X14X24).	5.000,00	UND	regional	6 furos	R$ 0,83	R$4.150,00
7	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA BRANCA 10CM 3/4 POL	8,00	UND	lucani	plástica	R$ 6,07	R$48,56
8	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO NA COR BRANCA, DIMENSÕES ?43.5 X 37.5 X 3.7 CM; 531 G	6,00	UND	dudo	branco	R$ 41,30	R$247,80
9	CHUVEIRO DUCHA FRIA PLÁSTICA C/ REGISTRO 2320 BRANCA	8,00	UND	lucani	ducha fria	R$ 26,13	R$209,04
10	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO, DN 20, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM² OU 75 M.C.A.)	6,00	UND	kronc	monobloco	R$ 13,83	R$82,98
11	CAIXA DÀGUA1000LT POLIETILENO COM TAMPA.	3,00	UND	fort leve	1000lt	R$ 620,00	R$1.860,00
12	SIFÃO PARA PIA PVC UNIVERSAL BRANCA	5,00	UND	lucani	universal	R$ 9,65	R$48,25
13	BARRA DE CANO TUBO DE 25 MM NA ALIMENTAÇÃO E DE 32 MM NO LADRÃO E NA TUBULAÇÃO.	6,00	UND	multilit	25mm	R$ 72,67	R$436,02
14	BARRA DE CANO TUBO PVC ESGOTO 100MM - 6M	6,00	UND	krono	100mm	R$ 139,67	R$838,02
15	BARRA DE CANO TUDO DE 40MM.	6,00	UND	krono	40mm	R$ 58,33	R$349,98
16	TORNEIRA BÓIA 3/4 PRA CAIXA.	4,00	UND	karono	3/4	R$ 13,33	R$53,32
17	LONA ENCERADA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL. 10X8M	1,00	UND	solv	impermeável	R$ 1.066,67	R$1.066,67
18	BOCAL PLAFONIER COM SOQUETE DE LOCA BRANCO.	5,00	UND	3m	anti chama	R$ 5,39	R$26,95
19	LÂMPADA LED GALAXY BULBO 9W 6500K E-27 BIVOLT BULBO A60 - BRANCO.	17,00	UND	fox lux	led	R$ 13,23	R$224,91
20	BOCAL PLAFONIER COM SOQUETE DE LOCA BRANCO.	9,00	UND	compolux	plafonier	R$ 7,97	R$71,73
21	FIO CABO PARALELO FLEXÍVEL - 2 X 2.5MM - ROLO COM 50 METROS	3,00	UND	sil	50 metros	R$ 306,67	R$920,01
22	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM 2,44X1,10 METROS CINZA.	70,00	UND	multilit	ondulada	R$ 81,00	R$5.670,00
23	PARAFUSOS PARA TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 6MM, COMPLETO 5/16X110MM VEDAÇÃO	300,00	UND	ulti barrom	6mm	R$ 1,41	R$423,00
24	MASSA CORRIDA PACOTE/LATA OU GALÃO DE 20 KL.	11,00	UND	rondotex	20 kl	R$ 89,98	R$989,78
25	REGISTRO ESFERA 25MM	5,00	UND	krona	25mm	R$ 17,33	R$86,65
26	REGISTRO ESFERA 32MM	5,00	UND	krona	32mm	R$ 19,63	R$98,15
27	ADAPTADOR FLANGE 25MM	8,00	UND	multilit	flange	R$ 15,80	R$126,40
29	COLA ADESIVO PLÁSTICO PVC 17G	10,00	UND	multilit	pvc 17G	R$ 4,23	R$42,30
30	FIO CABO TRÍPLEX 16MM NEUTRO ISOLADO - ROLO 50 METROS (2 FASES ISOLADAS + NEUTRO ISOLADO),OS CABOS RECOMENDADOS PARA INSTALAÇÕES TAIS EM CIRCUITOS DEALIMENTAÇÃO, AO AR LIVRE, EM LOCAIS ÚMIDOS OU SECOS.	2,00	UND	sil	16mm	R$ 535,00	R$1.070,00
31	FITA ISOLANTE 3M, PROFISSIONAL ALTA FUSÃO, ALTA TENSÃO 19 X 10M.	5,00	UND	3m	profissional	R$ 27,63	R$138,15
Total: R$ 29.359,42							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/06/2023**, a contar do dia**24/06/2022**.
INFORMAMOS QUE TODAS AS CLAÚSULAS O QUAL REGE ESTA ATA ENCONTRAM-SE DISPONIVEL JUNTO AO EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRE AS PARTES, PREVELECERA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente Da CPL

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

BRITO COMERCIO DE CONFECCOES E UNIFORMES LTDA
34.774.398/0001-35

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:10A3A4F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - B

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1987

No dia 24 de Junho de 2022, no(a)**MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO**, inscrito(a) no CNPJ 63.761.902/0001-60, com sede à AV TANCREDO NEVES n° 1781 CEP 76860-000 – Candeias do Jamari-RO neste ato legalmente representado por**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**, portador do CPF n°**85263621272**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: N. V. VERDE EIRELICNPJ: 03.363.727/0001-21
Representante:N. V. VERDE EIRELI
Telefone:(69) 3229-3034
Email:tolotti.jl@gmail.com
Endereço:R MATO GROSSO, 1153 - CENTRO, Ji-Paraná - RO - 76900-075

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	ADAPTADOR FLANGE 32MM	8,00	UND	TIGRE	TIGRE	R$ 27,34	R$218,72
Total: R$ 218,72							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até**27/06/2023**, a contar do dia**24/06/2022**.

INFORMAMOS QUE TODAS AS CLAÚSULAS O QUAL REGE ESTA ATA ENCONTRAM-SE DISPONIVEL JUNTO AO EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, CASO HOUVER DIVERGENCIA ENTRE AS PARTES, PREVELECERA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

N. V. VERDE EIRELI
03.363.727/0001-21

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:BA59C63C

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02, DE 24 DE JUNHO DE 2022,

RETIFICA O EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 05/2022.

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Voluntários, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Serviço Voluntário 005/2022.

Considerando o número de inscritos ao Processo Seletivo de Serviço Voluntário no Distrito Novo Samuel, e os dias úteis para elaboração do resultado dos recursos e do resultado final; resolve:

I – Retificar **o Anexo I – CRONOGRAMA** do Edital 005/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

06/06/2022	Publicação do Edital
07/06 e 08/06/2022	Inscrições com início às 7h da manhã do dia 07/06/2022 e término às 19h do dia 08/06/2022.
09/06/2022	Homologação das Inscrições e convocação para entrevistas
11/06/2022	Apresentação de documentação e entrevistas dos candidatos
20/06/2022	**Publicação do resultado preliminar**
21/06/2022 e 22/06/2022.	**Período de recurso ao resultado preliminar**
24/06/2022	**Respostas dos recursos ao resultado preliminar**
24/06/2022	**Homologação do resultado final do Processo de Seleção para Voluntários**

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

06/06/2022	Publicação do Edital
07/06 e 08/06/2022	Inscrições com início às 7h da manhã do dia 07/06/2022 e término às 19h do dia 08/06/2022.
09/06/2022	Homologação das Inscrições e convocação para entrevistas

11/06/2022	Apresentação de documentação e entrevistas dos candidatos
20/06/2022	**Publicação do resultado preliminar**
21/06/2022 e 22/06/2022.	**Período de recurso ao resultado preliminar**
28/06/2022	**Respostas dos recursos ao resultado preliminar**
28/06/2022	**Homologação do resultado final do Processo de Seleção para Voluntários**

FABIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de Voluntários

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:D6DE4EAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
013 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA E RESULTADO OFICIAL

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
PRIMEIRA ETAPA E RESULTADO OFICIAL, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

OBS: [1] As respostas aos recursos ficarão disponíveis e poderão ser verificadas diretamente na Área do Candidato, mediante Login e Senha.
RESPOSTAS AOS RECURSOS:

INSC.	NOME	PROTOCOLO	STATUS
000027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	20220411.075.161245.207.0000004719-48	**DEFERIDO**
002144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	20220417.075.164880.207.0000004715-42	INDEFERIDO
002144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	20220417.075.164880.207.0000004740-31	INDEFERIDO
000387	ROBERTO SILVA VIEIRA	20220412.075.162148.207.0000004717-71	INDEFERIDO
000387	ROBERTO SILVA VIEIRA	20220412.075.162148.207.0000004723-72	INDEFERIDO
002158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	20220417.075.164899.207.0000004733-55	INDEFERIDO
001025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	20220413.075.163219.207.0000004738-29	INDEFERIDO
000266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	20220411.075.161931.207.0000004711-610	INDEFERIDO
001039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	20220413.075.163246.207.0000004724-95	INDEFERIDO
000153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	20220411.075.161643.207.0000004726-79	INDEFERIDO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.207.0000004722-66	INDEFERIDO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.207.0000004727-54	INDEFERIDO
002891	LARISSA LIMA AZEVEDO	20220418.075.165898.207.0000004739-73	INDEFERIDO
001182	RAFAELA DE PAULA ROSA	20220414.075.163486.207.0000004736-83	INDEFERIDO
000211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	20220411.075.161811.207.0000004735-109	INDEFERIDO
000076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	20220411.075.161403.207.0000004716-89	INDEFERIDO
003030	FLORIZA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	20220418.075.166082.207.0000004718-102	INDEFERIDO
000324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	20220412.075.162049.207.0000004725-710	INDEFERIDO
000475	JACSON NEGRELLO	20220412.075.162285.207.0000004714-98	INDEFERIDO
001231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	20220414.075.163553.207.0000004737-75	INDEFERIDO
000939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	20220413.075.163069.207.0000004720-44	INDEFERIDO
000939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	20220413.075.163069.207.0000004721-43	INDEFERIDO

RESULTADO OFICIAL.

ADVOGADO											
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	16,00	10,00	14,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	1º	06/06/1989
0582	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES	10,00	12,00	16,00	36,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	2º	09/12/1990
0287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	14,00	12,00	16,00	32,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	3º	11/08/1983
0027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00	2,00	74,00	APROVADO(A)	4º	10/03/1986
2144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	5º	15/01/1986
1284	KAYANE DYELEN GEIER	14,00	12,00	14,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	6º	07/05/1990
2643	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	10,00	10,00	14,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	7º	10/01/1997
1788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	16,00	6,00	16,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	8º	18/04/1996
0387	ROBERTO SILVA VIEIRA	16,00	6,00	14,00	32,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	9º	15/11/1990
0590	ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES	6,00	16,00	16,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	10º	13/06/1997
2158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	12,00	12,00	16,00	28,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	11º	27/10/1989
2668	POLIANA DOS REIS MERLIM ASSUNÇÃO	14,00	14,00	16,00	24,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	12º	01/08/1995
1305	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	13º	05/06/1984
1973	LEANDRO NEVES DA SILVA	10,00	6,00	18,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	14º	28/03/1990
0572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	8,00	10,00	16,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	15º	04/07/1968
1539	DANIEL BALBINO	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	16º	10/03/1992
0440	NELSON DA SILVA TRINDADE	6,00	10,00	16,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	17º	19/09/1983
1302	OTÁVIO JUNIOR DA SILVA LUCSINGER	6,00	8,00	16,00	32,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	18º	16/07/1997
0130	MAYCON SANTOS BRITO	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	19º	06/06/1997
1477	TATIANE VIEIRA DOURADO	8,00	12,00	14,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	20º	01/06/1995
3072	RAFAEL SOUSA MORAES	8,00	10,00	18,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	21º	25/12/1996
2666	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	14,00	8,00	16,00	24,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	22º	22/07/1994
2769	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	8,00	12,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	23º	10/07/1998
2192	AYRA HORII MATSUBARA	12,00	8,00	14,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	24º	18/12/1997
1377	DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	25º	22/09/1997

0139	GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	26º	23/11/1994
0279	EDERSON MOREIRA DEIRÓ	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	27º	20/09/1974
0574	THAIS RODRIGUES MURADAS	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	28º	09/11/1981
1745	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	10,00	8,00	16,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	29º	15/06/1968
2681	THAIANY FERNANDES DE PAULO	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	30º	04/12/1997

ADVOGADO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0567	WILLIAN FERRARI DA SILVA	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	31º	21/06/1998
0453	SOLANGE JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	32º	05/04/1992
0566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	6,00	6,00	16,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	33º	14/09/1991
2910	BRUNA CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	34º	17/03/1998
2682	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	4,00	10,00	14,00	24,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	35º	06/02/1989
2785	GUILHERME SIMÃO MONTEIRO	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	36º	03/04/1993
0209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	37º	10/08/1990
0891	NAYRA JULIANA DE LIMA	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	38º	26/06/1989
0507	ADINEIA SILVA BORGES	10,00	10,00	14,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	39º	21/12/1986
2740	KARINA CRISTIANO BISPO	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	40º	19/01/2000
2858	GABRIELA FERREIRA SOUZA	6,00	8,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	41º	21/10/1997
0244	HUDSON BATISTA DE AMARAL	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	42º	06/03/1973
2807	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	4,00	10,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	43º	30/03/1993
2667	JÉSSICA SAMARA CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	44º	26/03/1999
0640	DAIANA DE FREITAS GUIMARAES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	45º	27/12/1989
0759	WELINGTOM DA SILVA SOARES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	46º	13/01/1999

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0741	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	12,00	14,00	16,00	24,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	1º	04/01/1990
1505	HENRIQUE BIANCHINI MORENO	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	09/03/2001
2042	DEYVITT DA SILVA	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	18/08/1990
3232	EMERSON BRASIL SANTANA	8,00	18,00	14,00	12,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	28/06/1990

ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0781	PATRÍCIA DE SÁ COSTA	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	16/05/1991
1966	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	21/06/1994
1254	ELIS SANTANA DO PRADO	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	20/04/1988

ARQUITETO E URBANISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3147	LEILA VICENTE BRITO	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	1º	20/12/1989

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3014	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20,00	22,50	21,00	4,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	1º	07/11/1994
1626	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	20,00	17,50	18,00	10,00	65,50	65,50	APROVADO(A)	2º	28/07/1981
2222	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	15,00	20,00	15,00	10,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	3º	13/01/1997
0108	LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS	12,50	15,00	18,00	14,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	4º	03/05/2003
1276	KARINE DE LIMA CARVALHO	10,00	17,50	24,00	8,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	5º	17/11/1993
1023	CARMEM JÚLIA BRAGA OLIVEIRA	17,50	10,00	18,00	10,00	55,50	55,50	APROVADO(A)	6º	20/04/1993
1380	CATIANE FELLER LEITE	20,00	12,50	12,00	10,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	7º	14/10/1992
0979	ELIANE NATALINA GAMA	12,50	20,00	18,00	4,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	8º	01/02/1997
0007	VANUZA LIMA TROCZINSKI	5,00	22,50	18,00	8,00	53,50	53,50	APROVADO(A)	9º	08/06/1987
2511	ADRIELE NUNES ENGELMANN	10,00	15,00	18,00	10,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	10º	09/10/1998
1507	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	15,00	12,50	18,00	6,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	11º	28/04/1991

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0264	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA	10,00	14,00	16,00	28,00	68,00	5,00	73,00	APROVADO(A)	1º	05/10/1988
1111	KESIA SOUZA DOS SANTOS	14,00	10,00	12,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	17/03/1992
0831	ADRIANA ALVES DA SILVA	6,00	16,00	12,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	3º	20/10/1974
0585	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	4º	07/09/1987
1583	EDILAINE GUSMÃO MARCULINO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	2,00	58,00	APROVADO(A)	5º	04/11/1991
0624	ALINE EMÍLIA TOLEDO BRAGA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	10/11/1983
2725	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/02/1992
0285	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	10,00	6,00	14,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	01/02/1984
2196	GEISIANE BARBOZA PEREIRA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	22/06/1986
2412	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	10º	02/11/1983
2505	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	23/08/1986
2886	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	4,00	4,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º	28/01/1974

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2232	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	13º	19/09/1989
3134	ÉRIKA DOS SANTOS	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	09/09/1990
1025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	19/05/1989
0689	ELZI LAURINDO GOMES	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	20/02/1971

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0471	CLEOMIR BORHER SANTANA	18,00	14,00	14,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROVADO(A)	1º	05/05/1997
1628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	12,00	18,00	18,00	24,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	28/07/1981
1823	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	14,00	14,00	14,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	3º	07/04/1999
0691	CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	10,00	14,00	12,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	4º	19/03/1999
0347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	8,00	10,00	16,00	32,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	5º	15/08/1985

1046	RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	6º	24/10/1984
0485	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	7º	17/03/1997
1204	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	02/04/1979
0358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	9º	19/10/1992

BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	1º	30/05/1994
0859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	14,00	12,00	6,00	20,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	2º	15/06/1983

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2728	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	14,00	14,00	14,00	16,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
0555	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	12,00	12,00	18,00	16,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	2º	23/09/1994
0180	ISABELLE WINKLER DANIEL	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	3º	18/04/1997

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	6,00	12,00	10,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	12/02/1995
0562	WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARAES	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	04/08/2000

BORRACHEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.									

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1004	SIMONE MEDEIROS DUARTE	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	1º	16/10/1985
1039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	2º	24/01/1998
0905	ERNO REINICKE	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	3º	26/06/1994
1932	POLIANE DE CASTRO	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	12/01/1994

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0644	CLEIDIANE ESTER TIMM	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
2415	ROBSON DE LIMA SANTOS	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	21/10/1984
1007	EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	26/03/1996
0320	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	06/05/1992

COVEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0493	MARCIO RODRIGUES SOUZA	20,00	16,00	24,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	02/04/1986

CUIDADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1339	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	20,00	10,00	24,00	6,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	24/09/1988

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2695	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	1º	07/12/1991
2712	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	10/01/1997
1621	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	3º	13/07/1979
0174	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	4º	14/12/1992
1668	ANA CRISTINA CECHINEL	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	5º	13/02/1985
2442	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	14/12/1984

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2966	WILLIAN DAROZ MATTE	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	1º	23/01/1991

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0103	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	3,00	61,00	APROVADO(A)	2º	18/05/1992
2432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	3º	29/12/1993
3201	EMERSON SIQUEIRA MORO	16,00	18,00	14,00	12,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	18/01/1990
2903	ALAYZZA MACHADO	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	5º	20/12/1996
0153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	26/09/1994
3202	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/01/1993
2469	GISELY CRISTINA DA SILVA	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	12/09/1995
2916	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	15/06/1996
1185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	12,00	16,00	14,00	12,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	10º	07/11/1994

ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3294	GÉSSICA KAREN MATEUS	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	1º	04/11/1995

1647	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	2º	11/12/1995
0154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	8,00	16,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	24/10/1986
2117	EDER BARBOSA CRUZ	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	10/11/1989
3328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	08/04/1998

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1657	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	1º	18/04/1981

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0715	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	10,00	12,00	14,00	24,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	1º	24/06/1990
1182	RAFAELA DE PAULA ROSA	12,00	12,00	18,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	2º	23/11/1998
2891	LARISSA LIMA AZEVEDO	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	18/02/1996

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1998	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	19/07/1997
2408	ELIANAI VIEIRA TAVARES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	5º	22/05/1997
0543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	10,00	8,00	14,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	26/06/1998
0538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	6,00	14,00	14,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	7º	29/08/1996

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0716	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	12,00	14,00	12,00	24,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	1º	10/09/1994

FISCAL AMBIENTAL E URBANO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1493	ELIAS FERREIRA DA SILVA	7,50	10,00	6,00	28,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	1º	07/04/1981

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2746	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	12,50	20,00	8,00	16,00	56,50	56,50	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
2586	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	17,50	20,00	3,00	12,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	2º	02/06/1993
3318	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	12,50	7,50	2,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	3º	12/07/2000

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2673	AILTON DA SILVA MARQUES	17,50	17,50	6,00	36,00	77,00	77,00	APROVADO(A)	1º	03/03/1999
2828	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	12,50	12,50	7,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	2º	10/07/1998
1497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	12,50	7,50	5,00	28,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	3º	19/10/1992
3114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	17,50	12,50	10,00	12,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	4º	04/05/1974
1290	BRUNO MENEZES ALMEIDA	12,50	17,50	5,00	16,00	51,00	51,00	APROVADO(A)	5º	29/08/1989

FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	12,00	8,00	10,00	40,00	70,00	4,00	74,00	APROVADO(A)	1º	23/06/1994
0315	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	05/03/2000
0558	RENATA GOMES VIEIRA	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	24/04/1999
1635	ENOQUE SOUZA SILVA	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	4º	04/06/1982
2729	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	18,00	4,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	16/03/1987
1097	CAMILA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	13/06/1995
0076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	7º	01/09/1991
1087	WILLIAM BOLSONI COUTINHO	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	17/07/1993
0663	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	9º	29/12/1979

FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0227	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	12,00	8,00	2,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	1º	09/06/1996

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2045	MARCIA DIAS IZABEL	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	1º	19/10/1991
0024	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	4,00	8,00	6,00	32,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	2º	19/02/1987

GESTOR AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2754	EDUARDO GOMES BRITO	14,00	12,00	14,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	1º	01/08/1992
0214	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	10,00	12,00	10,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	26/07/1991
0160	MARIA ESTIGARIBIA	6,00	14,00	10,00	36,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	3º	13/05/1986
2242	ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS	14,00	14,00	12,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	04/09/1993
0705	FABIO GOMES DA SILVA	8,00	6,00	14,00	32,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	5º	29/03/1989
1392	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	6,00	10,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	17/12/1966
0484	ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	15/07/1966
1900	VINICIUS FERREIRA PURCINO	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	23/05/1991
1949	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	9º	01/03/1988
2143	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	10º	27/01/1983
0314	LUZIA DE FÁTIMA ROSS CANO	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	30/03/1998
1545	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	10,00	8,00	2,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º	23/07/1991
0843	DAIANA NEGRELLO	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	13º	01/05/1986

1332	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	24/12/1994
2869	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	26/07/1997
0012	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	23/09/1983

JARDINEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1206	PABLO THAWANN RAMOS	32,00	12,00	8,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	1º	08/10/1993

LUBRIFICADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2206	BRUNO JANEIRO DA SILVA	24,00	16,00	16,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	1º	02/02/1992
2278	DIEGO DA SILVA	24,00	14,00	12,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	23/06/1993
3253	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	3º	26/08/1992

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1124	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	1º	11/11/1992
0143	ANDRÉA DO BONFIM SILVESTRE	16,00	14,00	12,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	2º	06/03/1998
1221	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1997
1445	DAIANE PEIXER SILVA	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	04/02/2000
2488	EMANUEL MENDES BADARÓ	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	11/03/1988

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

NUTRICIONISTA CLÍNICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

PEDREIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.									

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1374	CATIANE FELLER LEITE	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
1012	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	2º	12/04/1972

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1109	POLIANA DE ASSIS JESUS	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	3º	23/08/1996
0102	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK	14,00	6,00	12,00	24,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	4º	03/09/1988
2083	IRANI MARIA CAETANO BATISTA	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	5º	09/11/1967
2040	PAMELA CALISTO PINTO	16,00	12,00	14,00	16,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	6º	02/02/1995
0111	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	22/07/1989
2300	VALDINEI BACKES DA SILVA	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	8º	08/05/1994
0855	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO GUALBERTO	12,00	14,00	4,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	9º	06/02/1999
2407	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	10º	13/08/1975
2640	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BRITO KATHARENHUKA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	11º	30/09/1990
1839	VANUZA LIMA TROCZINSKI	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	12º	08/06/1987
2532	JOSIANE COSTA FERNANDES DE BARROS	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	13º	23/10/1991
0458	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	14º	29/02/1984
0895	SAMARA GONÇALVES CANAVEZ	4,00	8,00	10,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	15º	02/08/1995
3009	ANDRÉIA PIMENTA DA SILVA	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	16º	06/10/1985
2101	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	26/02/1988
0324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	18º	01/05/1985
0885	LILDEANI SANTOS COELHO	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	13/03/1995
2967	ROSIANE DA SILVA LUCAS	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	17/05/1991
0147	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	21º	17/02/1989
2283	ELENICE LUCAS DE SIQUEIRA MONTE	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	30/03/1971

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0747	JOSIANE SARMENTO DA SILVA	6,00	12,00	4,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	1º	13/01/1989
2496	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	2º	16/02/1986
2487	ROBERTA VITÓRIA MENEZES	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	11/04/2002

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2564	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	24/11/1994

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0719	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	6,00	8,00	8,00	36,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	2º	18/09/1997
1188	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	6,00	14,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	28/01/1993
0823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	4º	03/04/1991
0040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	09/04/1986

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,00	14,00	18,00	36,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
1178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	8,00	14,00	14,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	2º	18/05/1996
0035	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	3º	21/07/1990

2811	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	03/08/1996
2686	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	23/12/1992
0037	MARCIELLY A. DA SILVA	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	21/02/1989
1564	KENNEDY VIEIRA DUARTE	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	7º	05/10/1992
0672	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	8º	11/10/1995
2009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	02/07/1993
0680	JHONATAN DIAS PAULEK	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	29/02/1996
0623	WANDERLEI LOPES DE MORAES	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	11º	27/07/1986
1281	GERSON APARECIDO DA SILVA	4,00	12,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	12º	08/05/1977

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2150	JONATHAN PIRES BRITTO	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	1º	07/08/1990
0079	JACSON COUTINHO SATURNINO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	2º	17/06/1986
3251	ROBSON PINHEIRO BOMFIM	8,00	4,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	30/11/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1482	AGEU DE JESUS BARROS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	1º	22/02/1995

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2572	ALTIERES DA ROCHA	12,00	14,00	6,00	24,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	1º	19/05/1989
3386	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	10,00	10,00	16,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	26/06/1984
2157	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	14/06/1991
3223	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	14,00	8,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	30/01/1987
2787	ELIANE SELAU	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	21/02/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0594	FABÍOLA SILVA SANTOS	10,00	12,00	16,00	36,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	27/05/1993
2317	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	10,00	6,00	10,00	36,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	2º	19/09/1973
2313	VANILSON GOMES ARAUJO	10,00	6,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	10/07/1991
1761	JOÃO NERES LANES JUNIOR	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	11/03/1988
1865	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	28/07/1999
1001	SELMA ALVES DA SILVA	4,00	16,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	17/06/1987
1712	RENATA FERNANDA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	7º	25/01/1993
1385	PAULO GONÇALVES PINTO	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	8º	27/09/1991

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1118	ANE CAROLINE GARCIA	12,00	10,00	18,00	36,00	76,00	2,00	78,00	APROVADO(A)	1º	22/05/1995
0011	CINTIA REGINA PRADO	14,00	10,00	16,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	2º	02/03/1979
0773	ALEX NEGRELLO	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	3º	28/05/1988
0036	EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA	12,00	10,00	8,00	40,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	4º	23/07/1990
2384	THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	5º	14/01/1993
0647	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	16,00	8,00	12,00	28,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	6º	24/09/1988
0065	RHONNI GONÇALVES SILVA	12,00	4,00	10,00	36,00	62,00	5,00	67,00	APROVADO(A)	7º	12/08/1992
2595	LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	8º	01/03/1992
0939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	9º	02/09/1986
2234	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	12,00	24,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	10º	27/01/1995
0487	NELINA GOMES SILVA	10,00	6,00	8,00	32,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	11º	05/02/1979
2544	CRISTIANE DE MOURA BORGES	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	12º	21/05/1987
0595	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	13º	30/07/1993
0651	CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	14º	10/07/1985
1898	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	15º	23/03/1975
1757	NUBIA DE SOUZA BATISTA	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	16º	28/09/1992
1231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	14,00	6,00	10,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	17º	23/02/1994
1737	CLEONICE SANTOS DUARTE	12,00	6,00	16,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	18º	30/05/1991
2757	KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA	4,00	6,00	14,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	19º	02/08/1991
0849	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	20º	21/07/1994
0310	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	21º	27/01/1981
2253	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	22º	24/06/1992
1135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	23º	20/09/1989
0954	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	24º	07/02/1998
0046	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	25º	06/12/1969
3136	MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA	6,00	12,00	12,00	20,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	26º	20/06/1965
3195	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	27º	18/10/1985
1579	LARISSA BELING EBERTE	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	28º	30/09/1998
1400	CREDIANE ALMEIDA FILHO	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	29º	19/04/1993
3041	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	30º	30/03/1995
1928	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	31º	08/07/1985
0861	PAULO DO NASCIMENTO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	32º	02/05/1974
3124	ALINE SANTOS DA SILVA	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	33º	02/10/1992
0013	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	34º	13/02/1996
0645	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	12,00	4,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	35º	22/06/1995
1592	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	36º	13/07/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1461	MÁRCIA DOS SANTOS ANDREOTH	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	37º	02/01/1995
1009	TATIANE CAROLINA DA SILVA	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	38º	27/01/1993

0475	JACSON NEGRELLO	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	39º	21/07/1984
0922	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	40º	25/02/1978
2463	LEIDIANE RAMOS AMORIM	6,00	4,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	41º	03/10/1990
2478	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	42º	19/03/1982
1197	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	43º	24/03/1988
1897	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	4,00	10,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	44º	19/02/1975
0132	DENISE ANGELICA SILVA	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	45º	23/07/1998

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	8,00	12,00	18,00	32,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	1º	01/11/1994
0067	CARLOS EDUARDO CASTAMAN MOURÃO	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	31/12/1996
2178	JAIRO ATILIO	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	14/03/1977

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	1º	22/01/1975

PSICÓLOGO CLÍNICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1718	MILENA QUEIROZ DOURADO	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	1º	27/06/1994
3099	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	12,00	10,00	12,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	2º	01/03/1987
1636	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	08/08/1992

SOLDADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2060	LÚCIO RODRIGO MONTRE CAENTANO DE MELO	20,00	10,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	1º	13/09/1991

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0750	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	10,00	22,50	2,00	24,00	58,50	58,50	APROVADO(A)	1º	13/05/1999
2263	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS	10,00	15,00	4,00	28,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	2º	06/04/2001
3291	ALINE PINHO ZEQUIM	10,00	20,00	1,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	30/01/1999

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2389	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	20,00	10,00	4,00	16,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	1º	29/09/1991
2288	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	15,00	15,00	4,00	16,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	28/01/1971

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1729	IAGO DE SOUZA LADISLAU	10,00	15,00	6,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	1º	09/09/1992
0948	HERON FERREIRA DOS REIS MUCUTA	15,00	15,00	1,00	20,00	51,00	51,00	APROVADO(A)	2º	19/12/1992
0806	HENRIQUE ZORZI	10,00	17,50	3,00	20,00	50,50	50,50	APROVADO(A)	3º	21/04/2004
0659	ROBSON PEREIRA DA SILVA	10,00	15,00	5,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	4º	27/09/1977

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0023	GENILSON DE SOUZA LIMA	15,00	20,00	6,00	24,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	1º	17/04/1987
1646	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	12,50	17,50	2,00	24,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	2º	30/04/1993
0368	MARCIA LINO GONCALVES	10,00	15,00	6,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1984

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ZOOTECNISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0559	GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	1º	08/02/2001
1032	PAULA ROCHA	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	2º	24/02/1992
2290	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	8,00	12,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	3º	13/05/1999

ZOOTECNISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0512	VITOR FELIPE DA SILVA	14,00	10,00	4,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	16/12/1998
2077	GHABRIELY XISTO RICARDO	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	5º	12/06/1999
0078	MARCUS VINICIUS MONGE DE SOUZA	2,00	12,00	10,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	26/06/1987
0192	STEFFERSSON MONGE DE SOUZA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	7º	30/08/1993
3177	LILIAN DELLANI	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	8º	19/08/1985
1753	GLENDA OLIVEIRA DA SILVA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	11/10/1995
2825	RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	10/06/1999

Município de Colorado do Oeste, 21 de junho de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:3EBD0B77

GABINETE DO PREFEITO
014 - EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.
CANDIDATOS APTOS A USUFRUIR DAS VAGAS DESTINADAS A PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).

Conforme consta em edital de abertura, CAP. VIII - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 1 ao 17, e CAP. IX - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES, item 1 ao 3.3., segue candidatos que atenderam ao chamado e enviaram laudo médico para vagas destinadas a candidatos PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e obtiveram aprovação no Concurso Público nº 001/2022.
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PNE.

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	1º	19/10/1992

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	12,50	7,50	5,00	28,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	1º	19/10/1992

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0011	CINTIA REGINA PRADO	14,00	10,00	16,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	1º	02/03/1979
0487	NELINA GOMES SILVA	10,00	6,00	8,00	32,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	2º	05/02/1979

RESULTADO FINAL.

ADVOGADO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	16,00	10,00	14,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	1º	06/06/1989
0582	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES	10,00	12,00	16,00	36,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	2º	09/12/1990
0287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	14,00	12,00	16,00	32,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	3º	11/08/1983
0027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00	2,00	74,00	APROVADO(A)	4º	10/03/1986
2144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	5º	15/01/1986
1284	KAYANE DYELEN GEIER	14,00	12,00	14,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	6º	07/05/1990
2643	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	10,00	10,00	14,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	7º	10/01/1997
1788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	16,00	6,00	16,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	8º	18/04/1996
0387	ROBERTO SILVA VIEIRA	16,00	6,00	14,00	32,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	9º	15/11/1990
0590	ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES	6,00	16,00	16,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	10º	13/06/1997
2158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	12,00	12,00	16,00	28,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	11º	27/10/1989
2668	POLIANA DOS REIS MERLIM ASSUNÇÃO	14,00	14,00	16,00	24,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	12º	01/08/1995
1305	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	13º	05/06/1984
1973	LEANDRO NEVES DA SILVA	10,00	6,00	18,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	14º	28/03/1990
0572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	8,00	10,00	16,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	15º	04/07/1968
1539	DANIEL BALBINO	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	16º	10/03/1992
0440	NELSON DA SILVA TRINDADE	6,00	10,00	16,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	17º	19/09/1983
1302	OTÁVIO JUNIOR DA SILVA LUCSINGER	6,00	8,00	16,00	32,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	18º	16/07/1997
0130	MAYCON SANTOS BRITO	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	19º	06/06/1997
1477	TATIANE VIEIRA DOURADO	8,00	12,00	14,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	20º	01/06/1995
3072	RAFAEL SOUSA MORAES	8,00	10,00	18,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	21º	25/12/1996
2666	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	14,00	8,00	16,00	24,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	22º	22/07/1994
2769	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	8,00	12,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	23º	10/07/1998
2192	AYRA HORII MATSUBARA	12,00	8,00	14,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	24º	18/12/1997
1377	DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	25º	22/09/1997
0139	GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	26º	23/11/1994
0279	EDERSON MOREIRA DEIRÓ	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	27º	20/09/1974
0574	THAIS RODRIGUES MURADAS	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	28º	09/11/1981
1745	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	10,00	8,00	16,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	29º	15/06/1968
2681	THAIANY FERNANDES DE PAULO	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	30º	04/12/1997

ADVOGADO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0567	WILLIAN FERRARI DA SILVA	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	31º	21/06/1998
0453	SOLANGE JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	32º	05/04/1992
0566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	6,00	6,00	16,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	33º	14/09/1991

2910	BRUNA CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	34º	17/03/1998
2682	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	4,00	10,00	14,00	24,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	35º	06/02/1989
2785	GUILHERME SIMÃO MONTEIRO	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	36º	03/04/1993
0209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	37º	10/08/1990
0891	NAYRA JULIANA DE LIMA	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	38º	26/06/1989
0507	ADINEIA SILVA BORGES	10,00	10,00	14,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	39º	21/12/1986
2740	KARINA CRISTIANO BISPO	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	40º	19/01/2000
2858	GABRIELA FERREIRA SOUZA	6,00	8,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	41º	21/10/1997
0244	HUDSON BATISTA DE AMARAL	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	42º	06/03/1973
2807	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	4,00	10,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	43º	30/03/1993
2667	JÉSSICA SAMARA CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	44º	26/03/1999
0640	DAIANA DE FREITAS GUIMARAES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	45º	27/12/1989
0759	WELINGTOM DA SILVA SOARES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	46º	13/01/1999

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0741	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	12,00	14,00	16,00	24,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	1º	04/01/1990
1505	HENRIQUE BIANCHINI MORENO	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	09/03/2001
2042	DEYVITT DA SILVA	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	18/08/1990
3232	EMERSON BRASIL SANTANA	8,00	18,00	14,00	12,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	28/06/1990

ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0781	PATRÍCIA DE SÁ COSTA	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	16/05/1991
1966	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	21/06/1994
1254	ELIS SANTANA DO PRADO	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	20/04/1988

ARQUITETO E URBANISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3147	LEILA VICENTE BRITO	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	1º	20/12/1989

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3014	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20,00	22,50	21,00	4,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	1º	07/11/1994
1626	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	20,00	17,50	18,00	10,00	65,50	65,50	APROVADO(A)	2º	28/07/1981
2222	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	15,00	20,00	15,00	10,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	3º	13/01/1997
0108	LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS	12,50	15,00	18,00	14,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	4º	03/05/2003
1276	KARINE DE LIMA CARVALHO	10,00	17,50	24,00	8,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	5º	17/11/1993
1023	CARMEM JÚLIA BRAGA OLIVEIRA	17,50	10,00	18,00	10,00	55,50	55,50	APROVADO(A)	6º	20/04/1993
1380	CATIANE FELLER LEITE	20,00	12,50	12,00	10,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	7º	14/10/1992
0979	ELIANE NATALINA GAMA	12,50	20,00	18,00	4,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	8º	01/02/1997
0007	VANUZA LIMA TROCZINSKI	5,00	22,50	18,00	8,00	53,50	53,50	APROVADO(A)	9º	08/06/1987
2511	ADRIELE NUNES ENGELMANN	10,00	15,00	18,00	10,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	10º	09/10/1998
1507	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	15,00	12,50	18,00	6,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	11º	28/04/1991

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0264	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA	10,00	14,00	16,00	28,00	68,00	5,00	73,00	APROVADO(A)	1º	05/10/1988
1111	KESIA SOUZA DOS SANTOS	14,00	10,00	12,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	17/03/1992
0831	ADRIANA ALVES DA SILVA	6,00	16,00	12,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	3º	20/10/1974
0585	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	4º	07/09/1987
1583	EDILAINE GUSMÃO MARCULINO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	2,00	58,00	APROVADO(A)	5º	04/11/1991
0624	ALINE EMÍLIA TOLEDO BRAGA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	10/11/1983
2725	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/02/1992
0285	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	10,00	6,00	14,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	01/02/1984
2196	GEISIANE BARBOZA PEREIRA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	22/06/1986
2412	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	10º	02/11/1983
2505	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	23/08/1986
2886	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	4,00	4,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º	28/01/1974

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2232	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	13º	19/09/1989
3134	ÉRIKA DOS SANTOS	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	09/09/1990
1025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	19/05/1989
0689	ELZI LAURINDO GOMES	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	20/02/1971

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0471	CLEOMIR BORHER SANTANA	18,00	14,00	14,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROVADO(A)	1º	05/05/1997
1628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	12,00	18,00	18,00	24,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	28/07/1981
1823	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	14,00	14,00	14,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	3º	07/04/1999
0691	CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	10,00	14,00	12,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	4º	19/03/1999
0347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	8,00	10,00	16,00	32,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	5º	15/08/1985
1046	RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	6º	24/10/1984
0485	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	7º	17/03/1997
1204	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	02/04/1979
0358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	9º	19/10/1992

BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	1º	30/05/1994
0859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	14,00	12,00	6,00	20,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	2º	15/06/1983

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2728	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	14,00	14,00	14,00	16,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
0555	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	12,00	12,00	18,00	16,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	2º	23/09/1994
0180	ISABELLE WINKLER DANIEL	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	3º	18/04/1997

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	6,00	12,00	10,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	12/02/1995
0562	WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARAES	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	04/08/2000

BORRACHEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.									

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1004	SIMONE MEDEIROS DUARTE	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	1º	16/10/1985
1039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	2º	24/01/1998
0905	ERNO REINICKE	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	3º	26/06/1994
1932	POLIANE DE CASTRO	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	12/01/1994

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0644	CLEIDIANE ESTER TIMM	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
2415	ROBSON DE LIMA SANTOS	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	21/10/1984
1007	EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	26/03/1996
0320	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	06/05/1992

COVEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0493	MARCIO RODRIGUES SOUZA	20,00	16,00	24,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	02/04/1986

CUIDADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1339	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	20,00	10,00	24,00	6,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	24/09/1988

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2695	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	1º	07/12/1991
2712	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	10/01/1997
1621	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	3º	13/07/1979
0174	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	4º	14/12/1992
1668	ANA CRISTINA CECHINEL	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	5º	13/02/1985
2442	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	14/12/1984

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2966	WILLIAN DAROZ MATTE	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	1º	23/01/1991

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0103	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	3,00	61,00	APROVADO(A)	2º	18/05/1992
2432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	3º	29/12/1993
3201	EMERSON SIQUEIRA MORO	16,00	18,00	14,00	12,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	18/01/1990
2903	ALAYZZA MACHADO	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	5º	20/12/1996
0153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	26/09/1994
3202	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/01/1993
2469	GISELY CRISTINA DA SILVA	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	12/09/1995
2916	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	15/06/1996
1185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	12,00	16,00	14,00	12,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	10º	07/11/1994

ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3294	GÉSSICA KAREN MATEUS	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	1º	04/11/1995
1647	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	2º	11/12/1995
0154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	8,00	16,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	24/10/1986
2117	EDER BARBOSA CRUZ	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	10/11/1989
3328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	08/04/1998

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1657	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	1º	18/04/1981

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

0715	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	10,00	12,00	14,00	24,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	1º	24/06/1990
1182	RAFAELA DE PAULA ROSA	12,00	12,00	18,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	2º	23/11/1998
2891	LARISSA LIMA AZEVEDO	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	18/02/1996

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1998	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	19/07/1997
2408	ELIANAI VIEIRA TAVARES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	5º	22/05/1997
0543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	10,00	8,00	14,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	26/06/1998
0538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	6,00	14,00	14,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	7º	29/08/1996

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0716	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	12,00	14,00	12,00	24,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	1º	10/09/1994

FISCAL AMBIENTAL E URBANO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1493	ELIAS FERREIRA DA SILVA	7,50	10,00	6,00	28,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	1º	07/04/1981

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2746	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	12,50	20,00	8,00	16,00	56,50	56,50	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
2586	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	17,50	20,00	3,00	12,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	2º	02/06/1993
3318	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	12,50	7,50	2,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	3º	12/07/2000

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2673	AILTON DA SILVA MARQUES	17,50	17,50	6,00	36,00	77,00	77,00	APROVADO(A)	1º	03/03/1999
2828	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	12,50	12,50	7,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	2º	10/07/1998
1497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	12,50	7,50	5,00	28,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	3º	19/10/1992
3114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	17,50	12,50	10,00	12,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	4º	04/05/1974
1290	BRUNO MENEZES ALMEIDA	12,50	17,50	5,00	16,00	51,00	51,00	APROVADO(A)	5º	29/08/1989

FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	12,00	8,00	10,00	40,00	70,00	4,00	74,00	APROVADO(A)	1º	23/06/1994
0315	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	05/03/2000
0558	RENATA GOMES VIEIRA	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	24/04/1999
1635	ENOQUE SOUZA SILVA	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	4º	04/06/1982
2729	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	18,00	4,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	16/03/1987
1097	CAMILA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	13/06/1995
0076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	7º	01/09/1991
1087	WILLIAM BOLSONI COUTINHO	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	17/07/1993
0663	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	9º	29/12/1979

FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0227	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	12,00	8,00	2,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	1º	09/06/1996

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2045	MARCIA DIAS IZABEL	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	1º	19/10/1991
0024	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	4,00	8,00	6,00	32,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	2º	19/02/1987

GESTOR AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2754	EDUARDO GOMES BRITO	14,00	12,00	14,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	1º	01/08/1992
0214	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	10,00	12,00	10,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	26/07/1991
0160	MARIA ESTIGARIBIA	6,00	14,00	10,00	36,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	3º	13/05/1986
2242	ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS	14,00	14,00	12,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	04/09/1993
0705	FABIO GOMES DA SILVA	8,00	6,00	14,00	32,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	5º	29/03/1989
1392	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	6,00	10,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	17/12/1966
0484	ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	15/07/1966
1900	VINICIUS FERREIRA PURCINO	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	23/05/1991
1949	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	9º	01/03/1988
2143	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	10º	27/01/1983
0314	LUZIA DE FÁTIMA ROSS CANO	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	30/03/1998
1545	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	10,00	8,00	2,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º	23/07/1991
0843	DAIANA NEGRELLO	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	13º	01/05/1986
1332	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	24/12/1994
2869	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	26/07/1997
0012	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	23/09/1983

JARDINEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1206	PABLO THAWANN RAMOS	32,00	12,00	8,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	1º	08/10/1993

LUBRIFICADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2206	BRUNO JANEIRO DA SILVA	24,00	16,00	16,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	1º	02/02/1992

2278	DIEGO DA SILVA	24,00	14,00	12,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	23/06/1993
3253	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	3º	26/08/1992

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1124	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	1º	11/11/1992
0143	ANDRÉA DO BONFIM SILVESTRE	16,00	14,00	12,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	2º	06/03/1998
1221	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1997
1445	DAIANE PEIXER SILVA	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	04/02/2000
2488	EMANUEL MENDES BADARÓ	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	11/03/1988

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

NUTRICIONISTA CLÍNICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

PEDREIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.									

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1374	CATIANE FELLER LEITE	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
1012	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	2º	12/04/1972

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1109	POLIANA DE ASSIS JESUS	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	3º	23/08/1996
0102	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK	14,00	6,00	12,00	24,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	4º	03/09/1988
2083	IRANI MARIA CAETANO BATISTA	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	5º	09/11/1967
2040	PAMELA CALISTO PINTO	16,00	12,00	14,00	16,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	6º	02/02/1995
0111	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	22/07/1989
2300	VALDINEI BACKES DA SILVA	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	8º	08/05/1994
0855	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO GUALBERTO	12,00	14,00	4,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	9º	06/02/1999
2407	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	10º	13/08/1975
2640	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BRITO KATHARENHUKA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	11º	30/09/1990
1839	VANUZA LIMA TROCZINSKI	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	12º	08/06/1987
2532	JOSIANE COSTA FERNANDES DE BARROS	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	13º	23/10/1991
0458	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	14º	29/02/1984
0895	SAMARA GONÇALVES CANAVEZ	4,00	8,00	10,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	15º	02/08/1995
3009	ANDRÉIA PIMENTA DA SILVA	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	16º	06/10/1985
2101	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	26/02/1988
0324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	18º	01/05/1985
0885	LILDEANI SANTOS COELHO	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	13/03/1995
2967	ROSIANE DA SILVA LUCAS	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	17/05/1991
0147	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	21º	17/02/1989
2283	ELENICE LUCAS DE SIQUEIRA MONTE	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	30/03/1971

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0747	JOSIANE SARMENTO DA SILVA	6,00	12,00	4,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	1º	13/01/1989
2496	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	2º	16/02/1986
2487	ROBERTA VITÓRIA MENEZES	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	11/04/2002

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2564	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	24/11/1994

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0719	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	6,00	8,00	8,00	36,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	2º	18/09/1997
1188	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	6,00	14,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	28/01/1993
0823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	4º	03/04/1991
0040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	09/04/1986

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,00	14,00	18,00	36,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
1178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	8,00	14,00	14,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	2º	18/05/1996
0035	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	3º	21/07/1990
2811	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	03/08/1996
2686	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	23/12/1992
0037	MARCIELLY A. DA SILVA	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	21/02/1989
1564	KENNEDY VIEIRA DUARTE	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	7º	05/10/1992
0672	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	8º	11/10/1995
2009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	02/07/1993
0680	JHONATAN DIAS PAULEK	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	29/02/1996
0623	WANDERLEI LOPES DE MORAES	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	11º	27/07/1986
1281	GERSON APARECIDO DA SILVA	4,00	12,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	12º	08/05/1977

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2150	JONATHAN PIRES BRITTO	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	1º	07/08/1990
0079	JACSON COUTINHO SATURNINO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	2º	17/06/1986
3251	ROBSON PINHEIRO BOMFIM	8,00	4,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	30/11/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1482	AGEU DE JESUS BARROS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	1º	22/02/1995

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2572	ALTIERES DA ROCHA	12,00	14,00	6,00	24,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	1º	19/05/1989
3386	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	10,00	10,00	16,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	26/06/1984
2157	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	14/06/1991
3223	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	14,00	8,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	30/01/1987
2787	ELIANE SELAU	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	21/02/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0594	FABÍOLA SILVA SANTOS	10,00	12,00	16,00	36,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	27/05/1993
2317	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	10,00	6,00	10,00	36,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	2º	19/09/1973
2313	VANILSON GOMES ARAUJO	10,00	6,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	10/07/1991
1761	JOÃO NERES LANES JUNIOR	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	11/03/1988
1865	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	28/07/1999
1001	SELMA ALVES DA SILVA	4,00	16,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	17/06/1987
1712	RENATA FERNANDA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	7º	25/01/1993
1385	PAULO GONÇALVES PINTO	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	8º	27/09/1991

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1118	ANE CAROLINE GARCIA	12,00	10,00	18,00	36,00	76,00	2,00	78,00	APROVADO(A)	1º	22/05/1995
0011	CINTIA REGINA PRADO	14,00	10,00	16,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	2º	02/03/1979
0773	ALEX NEGRELLO	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	3º	28/05/1988
0036	EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA	12,00	10,00	8,00	40,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	4º	23/07/1990
2384	THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	5º	14/01/1993
0647	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	16,00	8,00	12,00	28,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	6º	24/09/1988
0065	RHONNI GONÇALVES SILVA	12,00	4,00	10,00	36,00	62,00	5,00	67,00	APROVADO(A)	7º	12/08/1992
2595	LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	8º	01/03/1992
0939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	9º	02/09/1986
2234	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	12,00	24,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	10º	27/01/1995
0487	NELINA GOMES SILVA	10,00	6,00	8,00	32,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	11º	05/02/1979
2544	CRISTIANE DE MOURA BORGES	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	12º	21/05/1987
0595	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	13º	30/07/1993
0651	CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	14º	10/07/1985
1898	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	15º	23/03/1975
1757	NUBIA DE SOUZA BATISTA	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	16º	28/09/1992
1231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	14,00	6,00	10,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	17º	23/02/1994
1737	CLEONICE SANTOS DUARTE	12,00	6,00	16,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	18º	30/05/1991
2757	KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA	4,00	6,00	14,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	19º	02/08/1991
0849	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	20º	21/07/1994
0310	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	21º	27/01/1981
2253	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	22º	24/06/1992
1135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	23º	20/09/1989
0954	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	24º	07/02/1998
0046	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	25º	06/12/1969
3136	MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA	6,00	12,00	12,00	20,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	26º	20/06/1965
3195	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	27º	18/10/1985
1579	LARISSA BELING EBERTE	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	28º	30/09/1998
1400	CREDIANE ALMEIDA FILHO	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	29º	19/04/1993
3041	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	30º	30/03/1995
1928	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	31º	08/07/1985
0861	PAULO DO NASCIMENTO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	32º	02/05/1974
3124	ALINE SANTOS DA SILVA	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	33º	02/10/1992
0013	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	34º	13/02/1996
0645	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	12,00	4,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	35º	22/06/1995
1592	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	36º	13/07/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1461	MÁRCIA DOS SANTOS ANDREOTH	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	37º	02/01/1995
1009	TATIANE CAROLINA DA SILVA	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	38º	27/01/1993
0475	JACSON NEGRELLO	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	39º	21/07/1984
0922	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	40º	25/02/1978
2463	LEIDIANE RAMOS AMORIM	6,00	4,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	41º	03/10/1990
2478	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	42º	19/03/1982
1197	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	43º	24/03/1988
1897	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	4,00	10,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	44º	19/02/1975
0132	DENISE ANGELICA SILVA	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	45º	23/07/1998

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	8,00	12,00	18,00	32,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	1º	01/11/1994

0067	CARLOS EDUARDO CASTAMAN MOURÃO	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	31/12/1996
2178	JAIRO ATILIO	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	14/03/1977

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	1º	22/01/1975

PSICÓLOGO CLÍNICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1718	MILENA QUEIROZ DOURADO	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	1º	27/06/1994
3099	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	12,00	10,00	12,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	2º	01/03/1987
1636	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	08/08/1992

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0750	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	10,00	22,50	2,00	24,00	58,50	58,50	APROVADO(A)	1º	13/05/1999
2263	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS	10,00	15,00	4,00	28,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	2º	06/04/2001
3291	ALINE PINHO ZEQUIM	10,00	20,00	1,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	30/01/1999

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2389	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	20,00	10,00	4,00	16,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	1º	29/09/1991
2288	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	15,00	15,00	4,00	16,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	28/01/1971

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1729	IAGO DE SOUZA LADISLAU	10,00	15,00	6,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	1º	09/09/1992
0948	HERON FERREIRA DOS REIS MUCUTA	15,00	15,00	1,00	20,00	51,00	51,00	APROVADO(A)	2º	19/12/1992
0806	HENRIQUE ZORZI	10,00	17,50	3,00	20,00	50,50	50,50	APROVADO(A)	3º	21/04/2004
0659	ROBSON PEREIRA DA SILVA	10,00	15,00	5,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	4º	27/09/1977

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0023	GENILSON DE SOUZA LIMA	15,00	20,00	6,00	24,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	1º	17/04/1987
1646	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	12,50	17,50	2,00	24,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	2º	30/04/1993
0368	MARCIA LINO GONCALVES	10,00	15,00	6,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1984

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ZOOTECNISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0559	GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	1º	08/02/2001
1032	PAULA ROCHA	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	2º	24/02/1992
2290	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	8,00	12,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	3º	13/05/1999
0512	VITOR FELIPE DA SILVA	14,00	10,00	4,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	16/12/1998
2077	GHABRIELY XISTO RICARDO	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	5º	12/06/1999
0078	MARCUS VINICIUS MONGE DE SOUZA	2,00	12,00	10,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	26/06/1987
0192	STEFFERSSON MONGE DE SOUZA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	7º	30/08/1993
3177	LILIAN DELLANI	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	8º	19/08/1985
1753	GLENDA OLIVEIRA DA SILVA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	11/10/1995
2825	RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	10/06/1999

HOMOLOGAÇÃO.

Conforme o relatório da Banca Organizadora e Examinadora do Concurso Público, para o preenchimento dos cargos constantes no Edital do Concurso Público n° 001/2022, para atuar na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, HOMOLOGO A RELAÇÃO DE CARGOS para o Concurso Público, e à medida das necessidades, convoque-se os candidatos para contratação, pelo regime estatutário, pela Legislação Vigente Municipal, obedecida a ordem de classificação final.

Município de Colorado do Oeste, 23 de junho de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:9C70CC6A

GABINETE DO PREFEITO
012 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO OFICIAL

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.369 de 05 de abril de 2022, que autoriza a realização do processo seletivo, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020 o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO OFICIAL DO Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

RESPOSTAS AOS RECURSOS:

Não obtivemos recursos impetrados contra o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR.

RESULTADO OFICIAL.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**C ESP**	**T.P.O.**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0067	POLIANA DE ASSIS JESUS	12,00	14,00	14,00	32,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	1º	23/08/1996
0085	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	2º	17/01/2000
0057	MARLI GOMES DE CARVALHO DIONÍSIO	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1994

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS										
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**C ESP**	**T.P.O.**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0025	RAINER ALVES DE CASTRO	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	1º	07/05/2003

Município de Colorado do Oeste, 21 de junho de 2022

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:758885C8

GABINETE DO PREFEITO
013 - EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL 001/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.369 de 05 de abril de 2022, que autoriza a realização do processo seletivo, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020 o EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

RESULTADO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**C ESP**	**T.P.O.**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0067	POLIANA DE ASSIS JESUS	12,00	14,00	14,00	32,00	72,00	72,00	APROVADO(A)	1º	23/08/1996
0085	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	10,00	16,00	8,00	32,00	66,00	66,00	APROVADO(A)	2º	17/01/2000
0057	MARLI GOMES DE CARVALHO DIONÍSIO	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1994

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS										
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**C ESP**	**T.P.O.**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0025	RAINER ALVES DE CASTRO	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	1º	07/05/2003

HOMOLOGAÇÃO.

Conforme o relatório da **Banca Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2022**, para o preenchimento dos cargos, constantes no Edital de Abertura, para atuar na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, **HOMOLOGO E FINALIZO o Processo Seletivo nº 001/2022** e, à medida das necessidades, convoquem-se os candidatos para contratação, pelo regime **DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT** e pela legislação vigente do **Município de Colorado do Oeste/RO**, obedecida a ordem do Resultado Final.

Município de Colorado do Oeste, 23 de junho de 2022

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:D1B75E5B

GABINETE DO PREFEITO
002 - EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E PRAZO DE RECURSO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Cap. VI - Do pedido de isenção de taxa, publica-se o resultado de isenção de taxa.
Candidatos que obtiveram o DEFERIMENTO, em seu pedido de ISENÇÃO DE TAXA:

INSC.	NOME	STATUS
00347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	DEFERIDO
00290	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	DEFERIDO
00391	ANA PAULA MÜLLER FÉLIZ	DEFERIDO
00291	ALINE LOUZADA RODRIGUES	DEFERIDO
00225	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	DEFERIDO
00471	CLEOMIR BORHER SANTANA	DEFERIDO
00216	DEBORA THAIS SOUZA CANDIDO	DEFERIDO
00491	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	DEFERIDO
00485	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
00232	LUZENIR APARECIDA CANDIDO REATI	DEFERIDO
00143	ANDRÉA DO BONFIM SILVESTRE	DEFERIDO
00200	LEANDRO LUIZ INÁCIO PEGORARO	DEFERIDO
00045	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	DEFERIDO
00118	HEMMILY CAROLINE SILVA COELHO	DEFERIDO

Candidatos que obtiveram o INDEFERIMENTO, em seu pedido de ISENÇÃO DE TAXA:

INSC.	NOME	STATUS
00523	DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00461	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO
00495	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00489	LUAN JUSTINIANO DE SOUZA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00544	JHONATAN MOURA DOS SANTOS	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00546	JÉSSICA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO
00351	JÉSSICA TALINE NASCIMENTO	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU O FORMULÁRIO DO ANEXO VII ASSINADO
00524	NAYSA GONÇALVES CARVALHO	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO
00527	JONAS PALOMA DE LIMA	INDEFERIDO - RG SEM AUTENTICAÇÃO - FORMULÁRIO SEM ASSINATURA - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO
00528	EDILAINE SOARES SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG E CARTEIRA DE TRABALHO AUTENTICADOS.
00510	FATIMA NATALIA FONTOURA ARAUJO	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO E ENVIOU O ANEXO VII DE OUTRO PROCESSO DE ALAGOAS E NÃO DE COLORADO DO OESTE
00512	VITOR FELIPE DA SILVA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
000000	EDNA APARECIDA FERREIRA KREUSCH	INDEFERIDO - CANDIDATA SEM INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO EFETUADA
00258	SANDRA MORAIS DOS REIS	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00184	ARIELE VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO - RG SEM AUTENTICAÇÃO - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO
00429	JAQUELINE NOGUEIRA SERAFIM	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00195	FABRICIO GABRIEL MIRANDA DA SILVA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00366	DANIELLY DEICIANI CARVALHO SILVA	INDEFERIDO - RG SEM AUTENTICAÇÃO - NÃO ENVIOU CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CADUNICO
000000	LUANA SILVA ALVES	INDEFERIDO - CANDIDATA SEM INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO EFETUADA
00275	CLARICE CORTEZ ROCHA AÑEZ	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO
00152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO - NÃO ENVIOU RG AUTENTICADO

I. PRAZO DE RECURSO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XVIII – DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.5.3.13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 14/04 das 08h00, até dia 15/04/2022 as 17h00, horário de Brasília/DF.

IV.II Ficam convocados os candidatos que obtiveram o status de INDEFERIDO, a efetuar o pagamento do seu respectivo boleto até a data limite de vencimento, sob pena de não participação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, em caso do não pagamento.

Município de Colorado do Oeste, 13 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:5A7DC3A5

GABINETE DO PREFEITO
004 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO. RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

INSC.	NOME	PROTOCOLO	RESPOSTA
000263	MARIA EDUARDA LANGUIDEY PEREIRA	20220411.075.161926.193.0000004355-66	INDEFERIDO.
000351	JÉSSICA TALINE NASCIMENTO	20220412.075.162088.193.0000004351-107	INDEFERIDO.
001547	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	20220414.075.164033.193.0000004358-87	INDEFERIDO.
001640	MARCOS DIONE FERREIRA WEREMPTKOWSKI	20220415.075.164165.193.0000004359-55	INDEFERIDO.
000523	DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	20220412.075.162375.193.0000004353-13	INDEFERIDO.
001540	MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA	20220414.075.164022.193.0000004357-26	INDEFERIDO.
001482	AGEU DE JESUS BARROS	20220414.075.163930.193.0000004356-110	INDEFERIDO.

Conforme estipulado em edital de abertura, CAP. XIX – DOS RECURSOS. Item 1. Será admitido recurso quando:
Subitem 1. Ao indeferimento da isenção de taxa para **conhecimento da decisão**;

Ficam os candidatos convocados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, para continuidade na participação do Concurso Público.

Município de Colorado do Oeste, 16 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:702606E4

GABINETE DO PREFEITO
005 - EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL INFORMATIVO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.
EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, PROVENIENTE DO ACEITE DA DECISÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDOÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DE RONDONIA, VIEMOS TORNAR PÚBLICO A SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DEMAIS TRAMITAÇÕES PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, QUE SERIA APLICADA NO DIA 29/05/2022, ATÉ DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA.

INFORMAMOS QUE SERÁ PUBLICADO NOVO ANDAMENTO DO PROCESSO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA OU FORMULÁRIO PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, CASO SEJA CANCELADO. OS DEMAIS CARGOS RELACIONADOS NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, FICAM INALTERADOS, AGUARDANDO TRAMITAÇÃO DE ACORDO COM ANEXO I - CRONOGRAMA, QUE SERÁ PUBLICADO NO SITE www.rhsconsult.com.br.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA QUE FICAM SUSPENSOS ATÉ DECISÃO JUDICIAL:

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CARGO SUSPENSO
000305	**ADRIELI MORIN**	**1368034**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
000579	**CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI**	**1354801**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
001217	**FELIPE CAIO SILVA SIRAVEGNA**	**896092**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
001286	**GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO**	**1246194**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
002619	**JULIANA MEIRA VIEIRA**	**1566063**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
002071	**LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA**	**829.670**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
000756	**LHARISSA MARRARY ROCHA E COSTA**	**1645112**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
002041	**LÚCIA MARIA BADARÓ**	**563010**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
000926	**MARIA CLARA GUEDES ULKOWSKI**	**1200386**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
002829	**VALÉRIA DE CARVALHO BARRETO**	**1351460110**	**CIRURGIÃO DENTISTA**
003139	**YOHAN GOLIN CASTAMAN**	**1248948**	**CIRURGIÃO DENTISTA**

Município de Colorado do Oeste, 21 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:A9A8C3BE

GABINETE DO PREFEITO
008 - EDITAL DE CANDIDATOS PNE E SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

CANDIDATOS QUE EFETUARAM PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL E STATUS DO PEDIDO:

INSC.	NOME	Cargo	STATUS
003266	LUCIANO FERNANDES CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO – CANDIDATO NÃO ENVIOU PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, CONFORME DETERMINADO EM EDITAL DE ABERTURA E NÃO ENVOU LAUDO MÉDICO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**
002800	IVANIA SEVERINO BARBOZA BENEDITO	BIOMÉDICO	DEFERIDO
002637	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
000342	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
000011	CINTIA REGINA PRADO	PROF. DE ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	DEFERIDO
002314	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO – CANDIDATO NÃO ENVIOU PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, CONFORME DETERMINADO EM EDITAL DE ABERTURA E NÃO ENVOU LAUDO MÉDICO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**

CANDIDATOS QUE OBTIVERAM SEUS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDOS, POR NÃO ATENDEREM AO CHAMADO ESTIPULADO EM EDITAL DE ABERTURA, IRÃO CONCORRER EM AMPLA CONCORRÊNCIA, SEM DIREITO A VAGAS PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) E NÃO TERÃO SEUS PEDIDOS DE ATENDIEMNTO ESPECIAL NO DIA DA PROVA OBJETIVA.
I. PRAZO DE RECURSO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XVIII – DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.5.3.13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL E VAGAS PNE,
sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 03/05 das 08h00, até dia 04/05/2022 as 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 02 de maio de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:6050B4F0

GABINETE DO PREFEITO
011 - EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

GABARITO PRELIMINAR:

ADVOGADO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	A	B	E	C	C	A	B

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	E	A	E	C	B	C

ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	B	D	C	E	A	E	A

ARQUITETO E URBANISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	B	E	D	C	B	B

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	E	B	E	D	A	E

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	E	B	D	E	E	D

BIBLIOTECÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	A	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	A	B	B	D	A	E

BIOMÉDICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	B	C	E	D	C	A

BORRACHEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

CONTADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	E	A	D	B	E	C

CONTROLADOR INTERNO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	A	B	B	C	D	B	E

COVEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

CUIDADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	D	E	C	E	A	A

ENGENHEIRO AGRÔNOMO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	C	B	D	E	B	E

ENGENHEIRO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	E	A	A	A	D	E	A	E

ENGENHEIRO FLORESTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	D	B	D	D	C	E	A

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	C	E	E	B	B	C	D

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	C	E	E	B	B	C	D

FISCAL AMBIENTAL E URBANO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	E	A	C	B	E	D

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	D	A	E	A	C	E	B	D

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	D	B	A	C	E	E	E	B

FISCAL TRIBUTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	C	A	C	C	B

FISIOTERAPEUTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	D	A	B	D	B	A

FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	D	A	B	D	B	A

FONOAUDIÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	E	B	C	A	B	A	E

GESTOR AMBIENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	E	B	C	E	C	D	A

JARDINEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

LUBRIFICADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

MÉDICO VETERINÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	A	D	C	E	B	D

NUTRICIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	E	C	C	D	C	C	C

NUTRICIONISTA CLÍNICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	E	C	C	D	C	C	C

PEDREIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PSICÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	D	A	C	E	D	C

PSICÓLOGO CLÍNICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	D	A	C	E	D	C

SOLDADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

TÉCNICO DE LABORATÓRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	E	C	E	C	D	B	D

TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	A	B	C	A	D	C	E

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	D	C	A	A	B	C	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

C	B	D	B	E	D	A	B	D	D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	B	D	A	D	B	B	B

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	B	D	C	A	A	E	D

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	E	B	A	E	C	C	B

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	A	D	D	E	C	D	B

ZOOTECNISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	C	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	D	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	D	D	E	A	C	D

PRAZO DE RECURSO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XVIII – DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.5.3.13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 01/06 das 08h00, até dia 02/06/2022 as 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 31 de maio de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C34322A2

GABINETE DO PREFEITO
015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA CARGO CIRURGIÃO DENTISTA

EDITAL 001/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.369 de 05 de abril de 2022, que autoriza a realização do concurso público e LEI 2369/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

ESCOLA E ENDEREÇO:

1. ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA.

R. MATO GROSSO, 4298 - SÃO JOSÉ, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000.

CONVOCA-SE:

Convocam-se os candidatos para a aplicação da PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO EXCLUSIVO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, na data de 17/07/2022, no período Matutino das 09h00 às 12:00, horário de COLORADO DO OESTE/RO.
Os portões serão abertos com 00h30 (TRINTA MINUTOS) de antecedência ao horário de início das provas, ou seja, serão abertos as 08:30 e fechados impreterivelmente as 09:00, horário de Colorado do Oeste/RO.
LEMBRANDO que os candidatos somente poderão prestar a prova objetiva estando de acordo com o estipulado no XIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NA PROVA OBJETIVA e XIV – DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do edital de abertura.
CANDIDATOS EM DESACORDO COM O CAP. ESTIPULADO ACIMA SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, FICANDO IMPEDIDOS DE PRESTAREM A PROVA OBJETIVA.
O candidato deverá comparecer ao local e sala designado para a realização da prova com antecedência mínima de 00:30 (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de um dos documentos abaixo elencados:

Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
E munido de:

Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e tubo transparente (PREFERENCIALMENTE), lápis, borracha, documento de identidade, máscara de proteção e álcool gel individual.
O uso da Máscara de Proteção Individual e do Álcool em Gel 70% é opcional, devendo o candidato decidir sobre o seu uso ou não nas dependências da escola, sendo que cada candidato deverá portar sua Máscara e seu Álcool em Gel individual, se decidir pela sua utilização.
Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento original com foto, sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.
Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões e/ou deixar as dependências da escola destinada sem entregar seu Cartão Resposta para o fiscal de sala.
A prova terá a duração total de 03 (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da escola antes de ter completado 01:00 (uma) hora após o seu início.
A entrada deverá ser efetuada de forma organizada, sem aglomeração e respeitando o distanciamento social, afim de resguardar a segurança dos candidatos envolvidos no CONCURSO PÚBLICO.
O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;
Fica terminantemente proibida a utilização de aparelhos celulares, relógios eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos nas dependências das escolas. O candidato que for surpreendido utilizando tais aparelhos será convidado a se retirar do local de prova.
O uso dos banheiros será permitido, tão somente, antes e durante a realização das provas, sendo que, o candidato que entregar a prova, não poderá mais utilizá-los, devendo retirar-se das dependências da escola imediatamente.

Candidatos que não estiverem portando canetas, não poderão efetuar a prova e serão convidados a se retirar da sala de aula caso não consigam a mesma até o início das provas.
O edital de convocação para prova objetiva faz parte íntegra e complementa o edital de abertura.
O candidato poderá imprimir o cartão de ensalamento diretamente na área do candidato, mediante login e senha.
A RHS Consult e a Comissão do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, são as autoridades máximas no dia da prova, podendo retirar o candidato das dependências da escola e/ou de dentro da sala de aula, se for verificado que sua intenção e somente tumultuar o ambiente da prova.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CARGO	ESCOLA	SALA
000305	ADRIELI MORIN	1368034	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
000579	CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI	1354801	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
001217	FELIPE CAIO SILVA SIRAVEGNA	896092	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
001286	GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO	1246194	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
002619	JULIANA MEIRA VIEIRA	1566063	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
002071	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	829.670	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
000756	LHARISSA MARRARY ROCHA E COSTA	1645112	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
002041	LÚCIA MARIA BADARÓ	563010	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
000926	MARIA CLARA GUEDES ULKOWSKI	1200386	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
002829	VALÉRIA DE CARVALHO BARRETO	1351460110	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001
003139	YOHAN GOLIN CASTAMAN	1248948	CIRURGIÃO DENTISTA	ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA	001

Município de Colorado do Oeste, 24 de junho de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:F17F94E7

GABINETE DO PREFEITO
016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.369 de 05 de abril de 2022, que autoriza a realização do concurso público e LEI 2369/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA, CARGO DE SOLDADOR Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 17/07/2022, no horário estipulado em seu quadro de convocação, para realização da Prova Prática, no endereço correspondente a seu cargo de concorrência.

ESCOLA E ENDEREÇO:

ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA.
R. MATO GROSSO, 4298 - SÃO JOSÉ, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000.

LISTA DE CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	CLASS.	DATA NASC.	HORÁRIO
2060	LÚCIO RODRIGO MONTRE CAENTANO DE MELO	APROVADO(A)	1º	13/09/1991	09:00

Para a efetuar sua prova prática, o candidato deverá apresentar:

Original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no concurso: RG, CNH, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar; Passaporte;
Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir o documento original com foto.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
Não haverá aplicação de provas fora do dia, local e horários pré-estabelecidos, solicita –se que os candidatos compareçam com 30 (TRINTA) MINUTOS de antecedência aos seus respectivos locais de prova.
Os candidatos serão convocados para a Prova Prática observando-se a ordem de classificação da Prova Objetiva e de acordo com os critérios de classificação e eliminação do XII – DA PROVA OBJETIVA, item 4, do Edital de Abertura, e do XVI – DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE SOLDADOR, item 1 até o 21 e seus sub itens complementares.

Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença.

Assinada à lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do CONCURSO PÚBLICO.
A Prova Prática terá duração aproximada de 12 (doze) minutos, de acordo com a especificação do cargo, podendo ser ajustada no ato pelo APLICADOR/COORDENADOR para mais ou menos tempo.

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER DENTRO DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER DENTRO DO HORÁRIO DE CONVOCAÇÃO, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO.

Município de Colorado do Oeste, 24 de junho de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:32DB6DCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022/SEMED, 322/2022/SEMAS.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo qualificada, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.
DO OBJETO:
FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 204/2022/01SEMED e 322/2022/SEMAS.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal n° 7.892/2013.
2.2 O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015 e demais legislação pertinente.
O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.
Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

FORNECEDOR: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBAS, 179 – CENTRO, BELO HORIZONTE/MG.
CEP: 30.120-903
REPRESENTANTE LEGAL: LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS **C.P.F** 089.244.546-76
FONE: (31) 3938-0503
E-MAIL: star.produtos2022@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.		CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			46.153.320/0001-82				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2022							
ITEM	QTD	UND	E S P E C I F I C A Ç Õ E S		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	35	JG	ÁBACO DE MADEIRA MEDINDO 06X20X30 CM, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas		FUNDAMENTAL	32,00	1.120,00
02	06	JG	BANDINHA RÍTMICA: CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS BANDINHA RÍTMICA: conjunto contendo 20 instrumentos musicais, sendo: Um agogô pequeno duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 30 cm de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 22 cm de comprimento; um Blak Blak, confeccionado em metal, com acabamento cromado, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; uma Campanela com Guizos, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 12 cm e 04 guizos metálicos com acabamento niquelado; uma Castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo 8,0 x 6,0 cm e cabo de madeira, medindo 18 cm; um chocalho pequeno infantil, com cabo em madeira, chocalho em alumínio polido, medindo aproximadamente22 cm; uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça, medindo19 cm de comprimento e 2 cm de diâmetro; um Conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 10 cm de diâmetro; uma flauta doce confeccionada em plástico ABS, 30 cm de comprimento; um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio polido, medindo 15 cm de comprimento e 4,5 cm de diâmetro; um Ovinho de 6 cm em alumínio polido; dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 20 cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado; com pele fixa em poliéster sintético; uma platinela, com cabo de madeira natural torneada, com 02 platinelas em metal duplo, medindo 23 cm; Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 08 polegadas de diâmetro; um reco-reco infantil em madeira torneada, medindo 20 cm, com baqueta no mesmo material e acabamento; um Sininho Infantil, confeccionado em metal cromado medindo 11,5 cm, com cabo de madeira; um Surdo Gigante Infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 26 cm altura x 08 polegadas de diâmetro, acompanha duas baquetas em madeira torneada, e talabarte de nylon; um Surdo Mor Infantil, fuste em PVC, com		BRINK MOBIL	640,00	3.840,00

			pele em poliéster sintético, medindo 16 cm altura x 08 polegadas de diâmetros, acompanha 02 baquetas em madeira em madeira torneada e talabarte de nylon; um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 15 cm e baqueta metálica no mesmo material e acabamento; um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, 20 cm e baqueta metálica no mesmo material e acabamento.			
04	20	JG	BRINQUEDO EDUCATIVO ENCAIXE VERTICAL Base em madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.	FUNDAMENTAL	80,00	1.600,00
07	07	UND	CAIXA TÁTIL- CONFECCIONADA EM MDF EVA feltro, lixa e espuma, Dimensões do item C x L x A, 25 x 25 x 13 centímetros.	FUNDAMENTAL	49,00	343,00
09	06	JG	DOMINÓ DE ANIMAIS EM LÍNGUA DE SINAIS: 28 PEÇAS em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com o animal correspondente, com figuras e cores nítidas, com 4 x 8,5 x 0,3 cm.	FUNDAMENTAL	40,00	240,00
10	06	JG	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS: 28 PEÇAS em madeira prensada (MDF); com 4 x8,5 x 0,3 cm cada peça.	FUNDAMENTAL	17,00	102,00
11	06	JG	DOMINÓ DE FRASES: 28 PEÇAS confeccionadas em madeira prensada (MDF); com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça.	FUNDAMENTAL	17,00	102,00
12	06	JG	DOMINÓ DE FRUTAS EM LÍNGUA DE SINAIS: DIMENSÕES: 4 X 8,5 X 0,3 CM em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com a fruta correspondente sem margem, com figuras e cores nítidas.	FUNDAMENTAL	69,00	414,00
13	20	JG	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS CONFECCIONADO EM MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	FUNDAMENTAL	19,00	380,00
14	12	KIT	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS Kit C/ 20 Fantoches medindo 28cm de comprimento	TIKA	244,00	2.928,00
16	06	JG	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL ALFABETIZAÇÃO COM LIBRAS Material: mdf - 28 peças -70x35x3 mm (cada)-Embalagem: Estojo de mdf- 166x95x46 mm	FUNDAMENTAL	20,00	120,00
18	08	JG	KIT 50 DADOS BRANCO 6 FACES Jogos Rpg 16mm Conjunto Branco. Material: Resina.	KEP STORE	83,09	664,72
19	13	KIT	KIT BAÚ HABILIDADES ALFABETIZAÇÃO CONTENDO 10 JOGOS sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Quebra-Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas, 01 Brincando com Vocabulário.	FUNDAMENTAL	310,00	4.030,00
20	05	KIT	KIT: CONJUNTO DE 6 ARAMADOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS E PSICOMOTRICIDADE confeccionado em madeira e arame de 4 mm, contendo 6 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Acrobático, Entrelaçado, Espiral, Montanha Russa, Ondular, Triangular.	FUNDAMENTAL	270,00	1.350,00
22	19	JG	LOTO LEITURA Dimensões do item C x L x A 19 x 19 x 7 centímetros -130 peças, sendo 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras, condicionadas em uma caixa tipo estojo.	FUNDAMENTAL	58,00	1.102,00
23	20	UND	MAPA BRASIL POLÍTICO RODOVIÁRIO ESCOLAR Poster Papel-Medidas: 120cm x 90cm	MULTIMAPAS	35,00	700,00
25	03	JG	MEMÓRIA DE NUMERAIS 40 PEÇAS confeccionado em madeira prensada (MDF), com 5 x 5 x 0,3 cm cada peça.	FUNDAMENTAL	19,00	57,00
26	24	JG	NUMEROS E QUANTIDADES em caixa de madeira medindo 24x12x6cm com 30 peças em mdf para justapor os números com suas respectivas quantidades.	FUNDAMENTAL	34,00	816,00
27	05	JG	PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO, SERIAÇÃO E ORDENAÇÃO Material: MDF e Madeira Cor: Vermelho, amarelo, azul e verde, Acabamento: Tinta Atóxica, Quantidade de Peças: 20, Dimensão peça: de 3 a 6 cm, Dimensão Base: 1,5 x 14 x 16 cm (A x L x C)	FUNDAMENTAL	30,00	150,00
30	24	UND	TANGRAN EM MADEIRA CONTENDO 07 PEÇAS EM MDF 15 X15 cm, Dimensões do item: C x L x A, 10 x 176 x 176 milímetros.	FUNDAMENTAL	11,00	264,00
31	06	JG	TAPETE DE ALFABETO ENCAIXADO: 26 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas), cada placa deverá medir 30 x 30 x 1,0 cm, borracha sintética E.V.A.(ethylene-vinyl acetate), colorida.	EVAMAX	130,00	780,00
32	18	JG	TATAME TAPETE INFANTIL ALFABETO ALFANUMÉRICO - Kit Com 36 PEÇAS em EVA alfanumérico Medida: 32cm x 32cm cada peça	FUNDAMENTAL	114,00	2.052,00
VALOR TOTAL					R$: 23.154,72	
Valor Total Por Extenso: Vinte e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos.						

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

6.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

6.4 Sendo Julgada procedente a revisão serão mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

6.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

6.6 A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

6.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).

6.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

6.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.

6.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.12 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicado no endereço www.corumbiara.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-AROM.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.2 Automaticamente:
Por decurso do prazo de vigência;
Quando não restarem fornecedores registrados;
Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.
7.3 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
7.4 por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:
Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
7.5 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.6 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.
7.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
7.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.
Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.
É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;
9.DO FORO
9.1 O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 10 de junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82
Representante Legal:
LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
C.P.F 089.244.546-76

JOSIANE BERGAMIN
Diretora do Setor e Compras
Portaria nº. 68/2021

GRACIELLE Mª. DE ANDRADE
Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 176/2022

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:BDE8E1F0

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022/SEMED, 322/2022/SEMAS.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo qualificada, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços

nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

DO OBJETO:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 204/2022/01SEMED e 322/2022/SEMAS.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal n° 7.892/2013.

2.2 O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015 e demais legislação pertinente.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA
CNPJ: 05.598.778/0001-79
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 1910 – CENTRO, CEREJEIRAS/RO.
CEP: 76.997-000
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA FERREIRA **C.P.F** 285.178.499-49
FONE: (69) 98416-7374
E-MAIL: livraria.mensagem@hotmail.com

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA				05.598.778/0001-79			
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2022							
ITEM	QTD	UND	E S P E C I F I C A Ç Õ E S		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	11	JG	BATE MARTELO JOGO DE COORDENAÇÃO Modelo: Brinquedo educativo de martelar pinos, Material: madeira, Tamanho: 23,5 x 14 x 11 cm, Composição: 1 bancada, 6 pinos e 1 martelinho		CARLU	65,00	715,00
05	30	JG	BRINQUEDO EDUCATIVO ROLA-ROLA MINI Brinquedo confeccionado em M.D.F. 2 bases redondas e 11 cavilhas de madeira. Tamanho do brinquedo: 11 x 9,5 cm		CARLU	35,00	1.050,00
06	20	JG	BRINQUEDO PEQUENO ENGENHEIRO BLOCOS DE MONTAR em M.D.F. 50 peças ilustrando blocos de construção. Pintadas e Seri grafadas com tinta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de papel micro ondulado ilustrado medindo 24 x 24 x 8 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível.		XALINGO	38,00	760,00
15	19	JG	FAZENDO CÁLCULOS cx em madeira-MDF/42 peças, pintada e serigrafada em um dos lados com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm; caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo 17 x 9,5 x 4 cm.		CARLU	29,80	566,20
17	23	JG	JOGO DE XADREZ OFICIAL ESCOLAR c/ Estojo tabuleiro caixa em madeira, medindo 27 x 27 cm aberto, contendo 32 peças em plástico resistente.		XALINGO	44,00	1.012,00
24	04	JG	MATERIAL DOURADO: 611 PEÇAS 01 cubo (milhar) medindo 10 x 10 x 10 cm, 10 placas (centenas) medindo 10 x 10 x 1cm, 100 prismas (dezenas) medindo 10 x 1 x 1cm, 500 cubos (unidades) medindo 1 x 1 x 1cm, em madeira.		CARLU	79,00	316,00
28	05	JG	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA JOGO EDUCATIVO 1 base medindo 19 x 20 x 7,5 cm, com pinos fixos de madeira16 peças geométricas coloridas, divididas em 4 formas (quadrado, retângulo, triângulo e círculos)		CARLU	39,00	195,00
29	25	JG	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA 3D Em Formato De Tangram/Desenho De Animais/Inteligência/Infantil/Educativo		SHOPPE	35,00	875,00
VALOR TOTAL						R$: 5.489,20	
Valor Total Por Extenso: Cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos.							

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

6.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

6.4 Sendo Julgada procedente a revisão serão mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

6.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

6.6 A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
6.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
6.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).
6.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
6.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.
6.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
6.12 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicado no endereço www.corumbiara.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-AROM.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
7.2 Automaticamente:
Por decurso do prazo de vigência;
Quando não restarem fornecedores registrados;
Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.
7.3 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
7.4 por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:
Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
7.5 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.6 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.
7.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
7.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.
Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.
É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.DO FORO

9.1 O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 10 de junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

Livraria E Papelaria Mensagem LTDA
CNPJ: 05.598.778/0001-79
Representante Legal:
MARIA FERREIRA
C.P.F 285.178.499-49

JOSIANE BERGAMIN
Diretora do Setor e Compras
Portaria nº. 68/2021

GRACIELLE Mª. DE ANDRADE
Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 176/2022

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:5C075F7B

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022/SEMED, 322/2022/SEMAS.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo qualificada, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.
DO OBJETO:
FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 204/2022/01SEMED e 322/2022/SEMAS.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
2.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal n° 7.892/2013.
2.2 O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015 e demais legislação pertinente.
O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.
Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

FORNECEDOR: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
CNPJ: 01.763.210/0001-02
ENDEREÇO: RUA TARUMA, 169 – JARDIM DO BOSQUE, CACHOEIRINHA/RS.
CEP: 94.960-585
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA REJANE DE FRAGO GOMES **C.P.F** 415.871.030-87
FONE: (51) 3470-1109
E-MAIL: compras@rejanerep.com.br

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.		CLASSIFICAÇÃO 1ª VALORES REGISTRADOS		
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI			01.763.210/0001-02				
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2022							
ITEM	QTD	UND	E S P E C I F I C A Ç Õ E S		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	45	JG	DAMA E TRILHA ESTOJO/CAIXA EM MADEIRA 30,5 X 30,5 CM		JUNGES	60,00	2.700,00
21	23	UND	LEGO DE MONTAR COM 1000 PEÇAS		LUCTOYS	172,00	3.956,00
VALOR TOTAL						R$: 6.656,00	
Valor Total Por Extenso: Seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais.							

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
6.1 A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.
6.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
6.4 Sendo Julgada procedente a revisão serão mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
6.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

6.6 A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
6.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
6.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).
6.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
6.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.
6.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
6.12 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicado no endereço www.corumbiara.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-AROM.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
7.2 Automaticamente:
Por decurso do prazo de vigência;
Quando não restarem fornecedores registrados;
Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.
7.3 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
7.4 por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:
Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
7.5 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.6 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.
7.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
7.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.
Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.
É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.DO FORO

9.1 O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 10 de junho de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

Rejane Comercio De Produtos Pedagogicos EIRELI
CNPJ: 01.763.210/0001-02
Representante Legal:
MARIA REJANE DE FRAGO GOMES
C.P.F 415.871.030-87

JOSIANE BERGAMIN
Diretora do Setor e Compras
Portaria nº. 68/2021

GRACIELLE Mª. DE ANDRADE
Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 176/2022

Publicado por:
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:AC9B622A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 36/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por meio do ofício nº. 224/SEMED/2022 de 20/06/2022, considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 001/2022 (processo eletrônico nº6041/2021), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3180 em 17/03/2022 e oficio nº. 99/SEMED/2022 de 24 de março de 2022 (ID 256428), tal demanda é em razão da deficiência de servidores devido à aposentadoria, afastamentos, falecimento e exonerações;

RESOLVE:

- Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no teste seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2022 (processo eletrônico nº 6041/2021), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 06 (seis) meses, os quais deverão ser enviados para a **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, (localizada na sede da Prefeitura) **no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 07h00min às 13h00min**.

- Informar que, o não comparecimento no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 24 de junho de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 36/2022

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AUXILIAR DE COPA E COZINHA**		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Taluany Pires Assis Carcheno	Auxiliar de Copa e Cozinha	05º

Espigão do Oeste/RO, 24 de junho de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 36/2022

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01	Fotografia 3x4	-*-
02	**Informar Telefone para contato**	-*-
03	Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.	-*-
04	Cédula de Identidade – RG	-*-
05	CPF/MF (**não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)** Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
06	Título de Eleitor	-*-
07	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)	Poderá ser expedida pela internet
08	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	-*-
09	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente **(para os cargos exigi- dos)**	-*-
10	Certificado de reservista	Para sexo masculino
11	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
12	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declara- ção expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
13	Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).	-*-
14	Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.	
15	Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.	www.tre.gov.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml
18	Declaração do candidato de **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-*-
19	Declaração do candidato de **existência ou não de** demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)	-*-
20	- Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
21	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar: Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: Número do CPF	http://www.tce.ro.gov.br/dbr/ PaginasPublicas/Login.aspx?ReturnUrl=% 2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitarDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0
22	Declaração do candidato **informando se ocupa ou não** cargo público. Obs: caso ocupe, deverá apresentar ***certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.***	
23	**Atestado Admissional** emitida pela junta médica oficial do Município.	-*-
24	Comprovante de conta: Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.	-*-

Whatsapp RH: 99339-1799

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, Declaro para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço licitamente o cargo de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, onde cumpro a carga horária contratual de xx horas semanais. Conforme escala em anexo.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado.
Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens em meu nome: (caso não tenha, mencionar que não tem)
Xxxxxxxxxxxxxxx
E não possuo outra Renda. (Caso o candidato tenha, mencionar o valor)

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que **NÃO** (ou caso tenha sido, declarar que **SIM** e mencionar qual o município) fui demitido por justa causa no serviço público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, a inexistência de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de março de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

PARA OS CONVOCADOS DA SEMSAU

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CADASTRAMENTO CNES

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho disponibilidade para ser cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:7E9F02A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.41/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 657/2022

AQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA E UM PLAYGROUND PARA ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTE I DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL FERNÃO DIAS PAES-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER - RO,MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos nos termo do Art. 4°,incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002 e Art. 43, inciso VI da lei 8.666/93 a**HOMOLOGAÇÃO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022**, fundamentado naLei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147, econsiderandoTermo de Adjudicação LICITANET de 14/06/2022 (ID 35462), eParecer Jurídico 296 de 20/06/2022 (ID 36744),Autoriza as aquisições, conforme quantidades, condições e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor das respectivas empresas, e valores totais abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
F. GALDINO DA SILVA EIRELI	32.681.123/0001-21	R$ 10.300,00
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$26.399,27
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	18.912.500/0001-65	R$ 7.364,30
VALOR TOTAL		R$ 44.063,57

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de Junho de 2022.

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. de Educação e Cultura SEMEC

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:F561C006

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.43/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.43/2022

TOMADA DE PREÇO N°. 001/SUPEL/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 529/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃODO MURODA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIADIOGENES -RECURSO DERIVADO DE CONVENIO N°

254/PGE/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SEDUC/RO E CONTRAPARTIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022,nos termo do Art. 4°, incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002 e Art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, torna público para conhecimento de todos a**HOMOLOGAÇÃO DATOMADA DE PREÇO N°. 001/SUPEL/2022**,fundamentada naLei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal Nº 9.412/18econsiderandoAta TOMADA DE PREÇO 001 de 13/06/2022 (ID 35332),Reserva de Dotação 305 de 19/05/2022 (ID 29413)eParecer Jurídico 303 de 22/06/2022 (ID 37035),Autoriza a contratação, conforme quantidades, condições e especificações técnicas do item, minuciosamente descrito nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa, e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	42.818.845/0001-39	R$ 210.519,83

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de junho de 2022.

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. de Educação e Cultura SEMEC

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:83653A27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO N° 003/SEMUG/CRP/2022

RETIFICAÇÃO Nº. 003/SEMUG/CRP/2022

A Comissão de Registro de Preço – CRP, através da sua Presidente, Marcilene Vicente Fonseca, nomeada através do Decreto nº. 6111/2022, vem através deste retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO. Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente a Ata de Registro de Preços nº. 024/SRP/2022, na qual a descrição da unidade de medida do item 59 que se refere a Leite integral , o mesmo esta por caixa quando deveria ser unidade. Dessa forma sendo necessário adequar a descrição do item. O presente ato tem a função de sanar os erros formal cometidos sendo alterado somente as descrições pautadas a cima.

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. Unit. Homologado	V. Total Homologado
59	3.131	Cx.	**LEITE LONGA VIDA INTEGRAL**, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. ***Caixa contendo 12unidades***. Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	Italac	R$ 5,65	R$ 17.690,15

Leia – se:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. Unit. Homologado	V. Total Homologado
59	3.131	Unid.	**LEITE LONGA VIDA INTEGRAL**, com tampa rosqueável, com máximo de 3% de teor de gordura, unidade com 01Lt. **Podendo ser entregue em Caixa contendo até 12 unidades.** Validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade Com qualidade da marca Itambé ou Italac.	Italac	R$ 5,65	R$ 17.690,15

Mirante da Serra, em 23 de junho de 2022

Publicado por:
Marcilene Vicente Fonseca
Código Identificador:129E46F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECISÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/PMMN/2021

DECISÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço nº 092/PMMN/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021/PMMN/2021
ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
EMPRESA: MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **CNPJ:** 30.511.964/0001-65.
DO RELATÓRIO:
Por força do disposto no Art. 38 da Lei 8.666/93 foi remetido a esta Comissão Permanente de Licitação, para analise quanto ao pedido de reequilibrio econômico-financeiro (realinhamento de preço) da Ata de Registro de Preço nº **092/PMMN/2021**, oriunda do Pregão Eletrônico **034/2021/PMMN/RO**.
Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro via Pedido d Reequilíbrio de Valores **ID 55.385**, da empresa **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sob o **CNPJ: 30.511.964/0001-65**, na data de 20 de Maio de 2022, pode-se observar que o preço solicitado via pedido de reequilíbrio econômico financeiro, encontra-se dentro dos preços de mercado, conforme planilha demonstrativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	PEDIDO DA EMPRESA EM REEQUILIBRIO	VALOR MÉDIO DE COTAÇÃO PREÇOS
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G para pacientes com peso entre 70 até 90 quilos, composta por material antialérgico, macio e alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 100 até 150 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento, tiras laterais para boa fixação, embalagem com dedo de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade	**UND.**	SLIM	R$ 1,15	R$ 1,64	R$ 3,65
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M para pacientes com peso entre 40 até 70 quilos, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, Formato anatômivo, cintura ajustável de 80 até 150 cm, com recotes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento, tiras lateiras para boa fixação. Embalagem com dado de identifação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	**UND.**	SLIM	R$ 1,30	R$ 1,85	R$ 2,50
03	FRALDA DESCARTÁVELGERIÁTRICA TAMANHO P para pacientes com peso entre 20 até 40 quilos, composto por material antialérgico, macio e de alta absorção, adeqiadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 40 até 80 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento, tiras laterais para boa fixação, embalagem com dado de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	**UND.**	SLIM	R$ 1,30	R$ 1,84	R$ 2,56

Observando o disposto no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, que assim dispõe:
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
Pelo que se infere de sua solicitação, a empresa supracitada requereu reequilíbrio econômico-financeiro (realinhamento de preços) de 03(três) itens, sendo eles item 01 - **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70 ATÉ 90 QUILOS, COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL DE 100 ATÉ 150 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM DEDO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE** em 43% (Quarenta e Três Por Cento), do valor do objeto a ela adjudicado, o item 02 - **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 40 ATÉ 70 QUILOS, COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMIVO, CINTURA AJUSTÁVEL DE 80 ATÉ 150 CM, COM RECOTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, TIRAS LATEIRAS PARA BOA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADO DE IDENTIFAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE** em 42% (Quarenta e dois Por Cento), do valor do objeto a ela adjudicado a ela adjudicado o item 03 **FRALDA DESCARTÁVELGERIÁTRICA TAMANHO P PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20 ATÉ 40 QUILOS, COMPOSTO POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQIADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL DE 40 ATÉ 80 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS, COM BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE** em 42% (Quarenta e dois Por Cento), do valor do objeto a ela adjudicado a ela adjudicado que diz respeito a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS EMPRESA MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.
Abaixo em anexo a tabela com o cálculo para o reequilíbrio de preço aplicando o preço médio das cotações realizadas menos o desconto que a empresa ofertou na licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	CALCULO DE REEQUILIBRIO (VALOR DE MEDIA DA COTAÇÃO MENOS O DESCONTO DA EMPRESA NA LICITAÇÃO)	TOTAL
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G para pacientes com peso entre 70 até 90 quilos, composta por material antialérgico, macio e alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 100 até 150 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento, tiras laterais para boa fixação, embalagem com dedo de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	3,65 – 31,95%	R$ 2,48
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M para pacientes com peso entre 40 até 70 quilos, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, Formato anatômivo, cintura ajustável de 80 até 150 cm, com recotes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento, tiras lateiras para boa fixação. Embalagem com dado de identifação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	2,50 –19,75%	R$ 2,00
	FRALDA DESCARTÁVELGERIÁTRICA TAMANHO P para pacientes com peso entre 20 até 40 quilos, composto por material antialérgico, macio e de alta absorção, adeqiadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de 40 até 80 cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral antivazamento, tiras laterais para boa fixação, embalagem com dado de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade	2,56-23,53%	R$ 1,95

Com finalidade de justificar o pedido a empresa apresentou em suas razões, que houve nos últimos meses uma grande majoração do preço de mercado para os referidos serviços.
Assim, a empresa encaminhou junto ao requerimento que estaria em anexo, documentos comprovatórios do alegado desequilíbrio econômico-financeiro.
Diante do pedido solicitamos a secretaria que fizesse novo levantamento de preços no mercado a fim de corroborar ou não o pedido efetuado pela empresa requerente.

A secretaria realizou o levantamento de preços pelo sistema de cotação **"BANCO DE PREÇOS"** e por meio de 03(três) empresas onde foi constatado que nos últimos certames realizados, tivemos uma média de preços de horas maquinas de cada item.

2 – DOS FUNDAMENTOS:

Inicialmente, esclarecemos que a lei 8.666/93, atenta a possibilidade de quebra do equilíbrio econômico-financeiro contratual, criou mecanismo para o reajuste dos preços pactuados entre a administração pública e pessoas jurídicas ou físicas, a fim de garantir a equidade nas avenças por ela efetivadas, conforme se infere no art. 65, inc. II, "d".

Vale frisar que, ainda que a ata de registro de preços não constitua um contrato propriamente dito, esse instrumento tem natureza obrigacional e determina a vinculação do particular aos termos e, especialmente, ao preço nela registrado, ficando este obrigado a celebrar futuros e eventuais contratos nessas condições sempre que, durante a vigência da ata e respeitado o quantitativo máximo registrado, a Administração o convocar.

Dessa forma, facilmente percebe-se que, ao longo da vigência da ata, pode ocorrer a defasagem do preço inicialmente registrado. Em vista disto, é possível o reajuste dos valores nela registrados, posto que, do contrário, os contratos decorrentes da ata não estariam protegidos pela garantia constitucional que assegura a intangibilidade da equação econômico-financeira.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas clausulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas das propostas, conforme de depreende do artigo 37, XXI, *in verbis:*

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.(Regulamento)

O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico –financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

No entanto, no caso em apreço, a empresa **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sob o **CNPJ: 30.511.964/0001-65demostrou** o desequilíbrio dos preços, fato esse reafirmado no levantamento realizado pela Superintendência de Compras e Licitações - SUPEL de Monte Negro - RO.

Como a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, e necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais, entendemos devidamente atendidos, tanto na demonstração realizada pela empresa nos documentos apresentados quanto no levantamento de preços de mercado realizado pela secretaria, razão pela qual vislumbramos a possibilidade de conceder o realinhamento requerido.

Vale destacar que o administrador público deve agir com cautela e sempre justificar com toda a prudência os fundamentos que implicarem na aplicação da teoria da imprevisão e no estabelecimento de novos valores para a retribuição do contratado, uma vez que a variação dos custos previsíveis, seja para mais ou para menos, são normais na atividade empresarial e devem ser ordinariamente suportadas pelo contratado ou pelo contratante.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base no fundamento acima esboçado, conhecemos o pedido de reequilíbrio de preços feito pela empresa **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** sob o **CNPJ: 30.511.964/0001-65. Dando lhe *TOTAL PROMIVENTO***, com base nos elementos comprobatórios alegando o desiquilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº. **092/PMMN/2021,** proveniente do **Pregão Eletrônico 034/2021/PMMN/RO.**

Monte Negro, 24 de junho de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Do Municipio De Monte Negro
Medical Comercio, Importação E Exportação LTDA
CNPJ: 30.511.964/0001-65

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:B4D02024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através de análise de currículo e apresentação de relatório de experiência profissional, com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a Lei Municipal Nº 1702/2022, e Lei Municipal Nº 1625/2021.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de análise curricular e apresentação de relatório de experiência profissional tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 1 (ano), podendo ser prorrogado

por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público, tendo em vista que o concurso público não supriu as vagas para professores atuarem em especial na educação infantil.

1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

1.5 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto aos cargos que só possuem uma vaga).

2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência do cargo ou cargo/área escolhidos e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesmo cargo ou cargo/área, caso existam.

2.2.1 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.4 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

2.4.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.4.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

2.4.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

2.5 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

2.6 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: de 27 a 29 de junho de 2022.

3.2 A inscrição será via on-line no formulário google que será disponibilizado através do seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdguh5foK5pT-rt6cCsGTPvn98__74LBSjkME28igsJOjrrnw/viewform?usp=sf_link

3.3 Horários: Das 00h do dia 27 de junho às 00h do dia 29 de junho de 2022.

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá acessar o https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdguh5foK5pT-rt6cCsGTPvn98__74LBSjkME28igsJOjrrnw/viewform?usp=sf_link e preencher o formulário com todas as informações.

4.2 Encaminhar via on-line os seguintes documentos:

Documento de Identidade – RG – xerox;
Cadastro de Pessoa Física – CPF – xerox;
Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios:
Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão da graduação – xerox;
Certificado de conclusão ou declaração que está concluindo a Especialização Lato Senso, mínimo de 360 horas – xerox;
Certificado ou declaração de cursos na área a qual está concorrendo, acima de 20 horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes – xerox;
Relatório de experiência profissional.

4.3 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.4 É vetada mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

4.5 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

4.6 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.7 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato estiver concorrendo, conforme estabelecido neste Edital e informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.

4.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e criminal.

4.9 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:
a) pessoa que possui condenação criminal transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;
b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
c) que estiver com os direitos políticos suspensos;
d) que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
e) que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
f) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo.

6 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, para suprir as vagas em aberto, nos turnos matutino e vespertino conforme as vagas destinadas, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Professor habilitado em **pedagogia** com carga horária 30 (trinta) horas semanais, professor habilitado em **matemática** 40 (quarenta) horas semanais e professor habilitado em **Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa,** ou **Letras** com especialização em **Inglês** com carga horaria de 30 horas semanais.

7 – DOS LOCAIS DE TRABALHO

7.1 Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais nas Escolas localizadas no campo e na cidade, porém atenderão as Unidades Escolares da Zona Rural e Urbana, conforme cronograma feito pela Secretaria.
7.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT VAGAS
Professor de Letras - Inglês	30 horas semanais	01
Professor de Pedagogia	30 horas semanais	20
Professor de Matemática	40 horas semanais	02

8 – DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

8.1 O Candidato deverá encaminhar a documentação para análise dos currículos via on-line na data de 27 a 29 de junho de 2022.

8.2 Quesitos para pontuação: Nível Superior

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior completo	50 pontos	01
Certificado de conclusão ou declaração que está concluindo a Especialização Lato Senso, mínimo de 360 horas em Instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	Especialização: 20 pontos	01
Certificado ou declaração de participação em cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas (01 ponto por curso).	20 pontos	20 cursos
Relatório de experiência profissional	01 a 10 pontos	01 relatório
Total de pontos	**100 pontos**	

9 – DAS ETAPAS

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de uma etapa, a saber: a) análise curricular.

9.1.1 – A análise curricular será realizada pela Comissão no período de 30 de junho a 05 de julho de 2022 através da análise dos currículos e relatório de experiência profissional entregues.

9.1.2 A Análise Curricular e relatório de experiência profissional visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares informados.

9.1.3 Na análise curricular e no relatório de experiência profissional serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária.

9.1.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

10 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Análise Curricular e relatório de experiência profissional terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada Função Temporária e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

10.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular e no relatório de experiência profissional será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade e cursos na área de atuação) e relatório de experiência profissional segundo critérios de desempate.

10.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade e cursos na área de atuação) e relatório de experiência profissional, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
a) Maior número de certificados ou declaração de cursos na área;
b) Maior idade;
c) Maior número de prole.

12 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. Após a realização da Análise Curricular e relatório de experiência profissional, o resultado preliminar será divulgado, no dia **06 de julho de 2022**, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site www.jornalinforondonia.com e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

13 – DOS RECURSOS

13.1 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: **pedagogicosemednbo@hotmail.com** do setor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Fortaleza, esquina com a Rua Paraná, nº 1160, Setor 14 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, até dia **07 de julho de 2022** após a publicação do resultado preliminar, em formulário conforme anexo III.

13.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo.

13.3 O recurso interposto fora do prazo estipulado será indeferido.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Após o período destinado a interposição de recurso e seu julgamento, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado no dia **08 de julho de 2022**, publicando-o no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site www.jornalinforondonia.com e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

15 – DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, de acordo com as vagas que consta neste Edital, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

15.3 O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para a posse na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

15.4 Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento poderão ser chamados, se houver desistência dos candidatos que estão dentro das vagas, conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Processo Seletivo.

15.5 O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação do edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, pelo qual concorreu, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:
a) Original e cópia da carteira de Identidade;
b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Original e cópia do Título Eleitoral;
d) Original e cópia de Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, original e cópia de comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
h) Atestado de Aptidão Física e Mental;
i)Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especializaçãocorrelacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
j) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
k) Declaração de bens e rendas;
l) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por pratica de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);

15.6 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.5, será tido como desistente tendo a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente, e será publicado no site www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site www.jornalinforondonia.com e também no mural de publicação da Prefeitura Municipal, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

16.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.3 O prazo do presente Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

16.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

16.5 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

16.6 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

16.7 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber.

16.9 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 23 de junho de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos de Nível Superior:

1. Professor Nível II – Pedagogia: Código de Inscrição – 001/2022
2.

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Lecionar nas Unidades Escolares do Município, entre outras atividades pertinentes.	Nível superior com Pedagogia, com habilitação específica para a área/docência.	R$ 2.884,00 para 30 horas semanais.

3. Professor Nível II – Matemática – Código de Inscrição – 002/2022
4.

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Lecionar nas Unidades Escolares do Município, entre outras atividades pertinentes.	Nível superior com Licenciatura Plena em Matemática habilitação específica para a área/docência.	R$ 3.845,34 para 40 horas semanais.

3. Professor Nível II – Letras – Código de Inscrição – 003/2022

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Lecionar nas Unidades Escolares do Município, entre outras atividades pertinentes.	Nível superior com Licenciatura Plena em **Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa,** ou **Letras** com especialização em **Inglês** habilitação específica para a área/docência.	R$ 2.884,00 para 30 horas semanais.

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital	23/06/2022
Período de inscrição para todos os candidatos.	27 a 29 de junho de 2022
Análise dos Currículos	30 de junho a 05 de julho de 2022
Publicação da classificação*	06/07/2022
Recebimento de Recursos*	07/07/2022
Publicação da Homologação do Resultado Final*	08/07/2022

*datas prováveis, podendo sofrer alterações.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para a Secretaria Municipal de Educação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido) _____
2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
_____
3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)
_____

_____
Assinatura do Candidato

Enviado em...../...../2022

Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:52FA73A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº453/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO LICITATÓRI357/2022

No dia 23 de Junho de 2022, no(a)**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, inscrito(a) no CNPJ 63.762.009/0001-50, com sede à RUA ELZA VIEIRA LOPES n° 4803 CEP 76956-000 – Novo Horizonte do Oeste-RO neste ato legalmente representado por**GILMAR DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF n°**619.961.142-04**, Secretário Municipal da Saúde RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 15.515.617/0001-17

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE. CONFORME LEIS, RESOLUÇÕES E NORMAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERENCIA.	30.000,00	KG	SERVICO	SERVICO	R$ 3,60	R$108.000,00
Total: R$ 108.000,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até**23/06/2022**, a contar do dia**23/06/2022**.
Baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

GILMAR DA SILVA FERREIRA,
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:BC4DCF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 035/CPL/2022 PROCESSO 103/SEMOSP/2022

PUBLICAÇÃO Nº 463/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 103/SEMOSP/2022
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 035/CPL/2022

O Secretário do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhor LERI VELOSO DA CRUZ, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:
Art. 1º- Através do presente fica publicado a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 035/CPL/2022; do Processo Licitatório nº 103/SEMOSP/2022, tendo como objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MECANICOS.** Tendo como vencedoras as empresas:

Fornecedor : N. V. VERDE EIRELI - 03.363.727/0001-21

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	2,00	UND	ALICATE UNIVERSAL ESPECIAL DE 8 POL	Tramontina	Tramontina	R$ 46,25	R$ 92,50
4	2,00	UND	ALICATE DE BICO FINO 6	Tramontina	Tramontina	R$ 45,25	R$ 90,50
7	2,00	UND	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	Mtx	Mtx	R$ 39,33	R$ 78,66
20	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 17MM	Gedore	Gedore	R$ 71,97	R$ 143,94
31	2,00	UND	CHAVE GRIFO TUBO 24	Mtx	Mtx	R$ 200,00	R$ 400,00
38	2,00	UN	CHAVE COMBINADA 32MM	Stanley	Stanley	R$ 80,33	R$ 160,66
Subtotal Adjudicado R$ 966,26							

Baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520/02, Decreto 7.892/13 e Decreto 5.450/05. Publicação está para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 26 de Junho de 2022.

LERI VELOSO DA CRUZ
Secretário de Obras

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:6BAB7900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA 02/SEMAGRI/2022

FICA HOMOLOGADO O RESULTADO OFICIAL DA CHAMADA PUBLICA N° 02/SEMAGRI/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/SEMAGRI/2022, COM O OBJETO "Fornecimento de 02 (Cinco) patrulhas agrícolas contendo cada: 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU MOD. LS PLUS 80 CV, TRAÇÃO 4X4, DE COR AZUL, ANO DE FAB. 2018, MOTOR A DIESEL, 1 (uma) CARRETA AGRÍCOLA DE PNEUS TRITON. MOD. TR 794, CAP. 5 TONELADAS, COM 1(UM) EIXO, CARROCERIA DE MADEIRA E 1 (uma) GRADE ARADOURA HIDRÁULICA, COM 14 DISCOS RECORTÁVEIS DE 14 X 26, PNEUS PARA TRANSPORTE MOD. GACR, MARCA PICCIN).

1ª COLOCADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SERRA GRANDE PORTADORA DO CNPJ: 05.769.940/0001-63, LOCALIZADA NA LINHA 140 SUL, KM 12 ZONA RURAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÂO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos que executem atividades da agricultura familiar.	1 ponto para cada Produtor da agricultura familiar beneficiado pela associação.	40
2	Unidade para armazenamento e guarda do bem localizado na sede da associação ou projeto de execução com prazo não superior a 45 dias para conclusão no dia do chamamento público.	1 – Em Madeira com cobertura – 20 Pontos; 2 – Em Alvenaria com cobertura – 30 Pontos;	30
3	Itens da agricultura familiar produzidos pelos associados.	2 ponto para cada item	10
4	Contratos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por contratos.	...
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 ponto para cada parceria apresentada.	02
TOTAL DE PONTOS 82			

2ª COLOCADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BOA UNIÃO, PORTADORA DO CNPJ: 63.789.895/0001-05, LOCALIZADA NA LINHA 144 KM 10 LADO SUL.

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÂO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos que executem atividades da agricultura familiar.	1 ponto para cada Produtor da agricultura familiar beneficiado pela associação.	40

2	Unidade para armazenamento e guarda do bem localizado na sede da associação ou projeto de execução com prazo não superior a 45 dias para conclusão no dia do chamamento público.	1 – Em Madeira com cobertura – 20 Pontos; 2 – Em Alvenaria com cobertura – 30 Pontos;	20
3	Itens da agricultura familiar produzidos pelos associados.	2 ponto para cada item	10
4	Contratos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por contratos.	...
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 ponto para cada parceria apresentada.	04
TOTAL DE PONTOS 74			

NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:D95DE9B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº.280/2022

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar do curso de **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que se realizará na cidade de FORTALEZA - CE nos dias 11 à 16 de julho de 2022.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R$	Vlr. Total R$
MARIVALDO ROSA DA SILVA	238.***.***-00	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	FORTALEZA -CE	5 ½	R$350,00 R$175,00	1.925,00 R$175,00
			Deslocamento	½	R$175,00	
Total=				**R$:2.100,00**		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C70FD79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº.281/2022

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias a servidora para participar do curso de **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que se realizará na cidade de FORTALEZA - CE nos dias 11 à 16 de julho de 2022.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R$	Vlr. Total R$
SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	315.***.***-87	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	FORTALEZA -CE	5 ½	R$500,00 R$250,00	2.750,00 R$250,00
			Deslocamento	½	R$250,00	
Total=				**R$:3.000,00**		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB8F3D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 67/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 67/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 23 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2.405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 089/DIFC/SEMAD, de 23 de Junho de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão Poder Público nº DESC/014/2020, Serviços de Energia Elétrica Baixa Tensão- GRUPO B.
CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
CNPJ: 05.914.650/0001-66
ESPÉCIE: 1 º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESÃO PODER PÚBLICO Nº DESC/014/2020
EXTRATO Nº: 001/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 2.911, de 25.02.2021.
PROCESSO Nº: 07.07222-00/2017
CONTRATANTE: Município de Porto Velho/SEMAD
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Consumidores titulares de unidades Consumidoras do GRUPO B
A **DISTRIBUIDORA**, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o **CONSUMIDOR** responsável pelas unidades consumidoras vinculadas ao seu CNPJ, aderem, de forma integral, nos termos deste Contrato de Adesão, objeto de inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25 de Lei nº 8.666/1993.
Informações exigidas pela lei 8.666/1993: Ato autorizativo da Contratação Nº 004/SPACC/PGM/2020; Processo nº 07.07222-024/2017; Classificação funcional programática do Crédito previsto para as despesas: programa/atividade código nº 07.01.042200072002, Elemento de despesas nº 3.3.90.3900
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28.03.2022 a 27.03.2023
VIGÊNCIA DA PORTARIA: 28.03.2022 a 27.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
1003364	Caique de Freitas Coelho	MEMBRO	SEMAD
1003503	Larissa Nunes de Souza	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 27/06/2022.
ART. 3º- Revogar a Portaria de nº 035/ASTEC/GAB/SEMAD, de 06.05.2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3216 no dia 10.05/2022

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24A6731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 068/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 068/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 23 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 090/DIFC/SEMAD, de 23 de Junho de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição-CUSD e Contrato de Energia Regulada -CCER, referente aos serviços de Energia Elétrica na modalidade – **HOROSSAZONAL VERDE**.
CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
CNPJ: 05.914.650/0001-66
ESPÉCIE: Contratos nº DESC: 200; 268; 276; 197; 272; 278; 279; 323; 199; 397; 209; 207; 275; 270; 274; 322 ;210 /2020 E 2104 E 2105/2021.
EXTRATO Nº: 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026 E 027/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 2.983, de 10.06.2021.
PROCESSO Nº: 07.07283-000/2017
CONTRATANTE: Município de Porto Velho/SEMAD, CNPJ: 05.903.125/0001-45
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Consumidores titulares de unidades Consumidoras do GRUPO A4, modalidade Horossazonal Verde:
1)CCER -As PARTES acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER ("Contrato"), em conformidade com as condições previstas nesta PARTE I e na PARTE II – Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada, que em conjunto indissociável integram este Contrato.

2)**CUSD**- As PARTES acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD ("Contrato"), em conformidade com as condições previstas nesta PARTE I e na PARTE II - Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, que em conjunto indissociável integram este Contrato.
Informações exigidas pela lei nº 8.666/93: Ato autorizativo da Contratação nº 295/SPACC/PGM/2019; Processo nº 07.07283-016/2017; Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: programa/ atividade código nº 07.01.042200072002, Elemento de despesas nº 3.3.90.3900.
CARACTERÍSTICAS DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE ENERGIA: Consumidor: Cativo, Subgrupo A4 – Classe: Poder Público.

O quadro abaixa discrimina as características da Unidade Consumidora do cliente, Extratos, Espécie de Contrato e Publicação:

CÓDIGO ÚNICO	LOCALIZAÇÃO	EXTRATO DO CONTRATO Nº	ESPÉCIE DE CONTRATO Nº
1066-9	Av. Carlos Gomes, 181/186, Arigolândia- atras do prédio da antiga SEMFAZ.	017/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/199/2020
0321206-8	SEMAD- DEP. DE REC. LOG.- DRL,ROD. BR-364-, Nº 4989, MATO GROSSO-FLORESTA	013/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/272/2020
73252-4	SEMAD- antiga SEMFAZ- Av. Calors Gomes, nº 181- Centro	009/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/200/2020
83634-6	PRÉDIO SEMFAZ- Av. Sete de Setembro, nº 744- centro	016/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/323/2020
1124-7	PRÉDIO DO RELÓGIO/ GAB. PREFEITO- AV.. SETE DE SETEMBRO, Nº 237-CENTRO	014/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/278/2020
73293-3	CMTI, antigo GAB. Prefeito, rua Dom Pedro II, Nº 826- CENTRO	013/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/197/2020
73250-3	SEMOB, RUA MARIO ANDREZZA, Nº 8072- JK II	020/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/209/2020
73283-4	USINA ASFALTO-RUA JOSÉ AMADOR DOS REIS, S/N, CASCALHEIRA	027/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/210/2020
72686-9	SEMISB ANEXO, RUA APARÍCIO MORAES, Nº 3619- INDUSTRIAL	023/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/268/2020
72687-7	SEMUSB, RUA APARÍCIO MORAES, Nº 3619- INDUSTRIAL	025/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/270/2020
1338298-1	PRAÇA CEU, RUA ANTÔNIO FRAGA MOREIRA, S/N, PRAÇA DE ESPORTE	011/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/276/2020
1003-3	SENTRAM, RUA BRASÍLIA, Nº 1576- TUCUMANZAL	024/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/274/2020
1071-0	PGM, RUA SETE DE SETEMBRO, Nº1044-CENTRO	015/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/279/2020
73431-9	SGP- RUA CARLOS GOMES, Nº 2726- SÃO CRISTÓVÃO	026/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/322/2020
861-5	SEMUR- RUA ABUNÃ, Nº868-OLARIA	022/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/275/2020
73209-9	SEMPOB- RUA ABUNÃ, Nº 2625- JOÃO BOSCO	021/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/207/2020
1490587-6	AV. FARQUAR, S/N- CENTRO	029/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/2104/2020
1464784-2	AV. FARQUAR, S/N- CENTRO	030/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/2105/2020

Vigência do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição- CUSD e Contrato de Energia Regulada -CCER- na modalidade **Horossazonal Verde:** 31.03.2021 a 26.03.2022
Vigência da Portaria: 21.10.2021 a 26.03.2022

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
1003364	Caique de Freitas Coelho	MEMBRO	SEMAD
1003503	Larissa Nunes de Souza	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 27/06/2022.
ART. 3º- Revogar a Portaria de nº 036/ASTEC//GAB/SEMAD, de 06.05.2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3216 no dia 10.05.2022
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61BC821D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 069/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 069/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 23 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 091/DIFC/SEMAD, de 23 de Junho de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição- **CUSD** e Contrato de Energia Regulada **-CCER**, referente aos serviços de Energia Elétrica na modalidade Média Tensão- OPTANTE.
Contratada: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
CNPJ: 05.914.650/0001-66
Espécie: Contratos nº DESC: 331; 332; 333; 334; 336; 337 E 339/2020.
Extrato nº: 002; 003; 004; 005; 006; 007 E 008/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 2.911, de 25.02.2021.
Processo nº: 07.07284-000/2017
Contratante: Município de Porto Velho/SEMAD, CNPJ: 05.903.125/0001-45
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Consumidores titulares de unidades Consumidoras do GRUPO A4, modalidade Optante:
1)CCER -As PARTES acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER ("Contrato"), em conformidade com as condições previstas nesta PARTE I e na PARTE II - Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada, que em conjunto indissociável integram este Contrato.

2)**CUSD**- As PARTES acima identificadas, doravante denominadas DISTRIBUIDORA e CONSUMIDOR, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD ("Contrato"), em conformidade com as condições previstas nesta PARTE I e na PARTE II - Condições Gerais de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, que em conjunto indissociável integram este Contrato.
Informações exigidas pela lei nº 8.666/93: Ato autorizativo da Contratação nº 296/SPACC/PGM/2019; Processo nº 07.07284-016/2017; Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: programa/ atividade código nº 07.01.042200072002, Elemento de despesas nº 3.3.90.3900.

O quadro abaixa discrimina as características da Unidade Consumidora do cliente, Extratos, Espécie de Contrato e Publicação:

Código Único	Localização	Extrato do Contrato nº	Espécie de Contrato nº
1081525-6	SEMAD- POLIESPORTIVO- CAMPO DE FUTEBOL, Av, Jaturana, nº 3759- Nova Floresta.	002/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/333/2020
1027608-7	SEMAD- CENTRO POLISEPORTIVO- Av. Mamoré, s/n- Esperança da Comunidade	003/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/332/2020
72859-2	SEMAD- Rua: Rui Barbosa, s/n- Arigolândia	004/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/337/2020
786-2	SEMAD- GINÁSIO POLISPORTIVO, R. Jaturana, s/n, Cohab	005/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/339/2020
1132068-2	PARK DA CIDADE- Av. Calam, s/n, Flodoaldo Pontes Pinto	006/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/336/2020
72667-9	SEMAS-GARAGEM-R. Joaquim Nabuco, nº 2135-Centro	007/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/334/2020
73263-0	SEMAD- PARQUE CIRCUITO- Av. Lauro Sodré, S/N- NACIONAL	008/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)	DESC/331/2020

Vigência do Contrato de Uso de Sistema de Distribuição- CUSD e Contrato de Energia Regulada -CCER- OPTANTE**:** 28.03.2022 a 27.03.2023
Vigência da Portaria: 27.06.2022 a 27.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
1003364	Caique de Freitas Coelho	MEMBRO	SEMAD
1003503	Larissa Nunes de Souza	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data 27/06/2022.
ART. 3º- Revogar a Portaria de nº 036/ASTEC//GAB/SEMAD, de 06.05.2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3216 do dia 10.05.2022

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F35112AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 23 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas, de Caráter Permanente, e os Grupos de Trabalho, de Caráter Eventual"

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no 413 de 30 de março de 2011 e Regimento Interno das Comissões Temáticas, Art 24- Integram a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Velho- CMAS, as Comissões Temáticas, de caráter permanente, e os Grupos de Trabalho, de caráter eventual, e deliberação deste colegiado na Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam indicados (as) para compor a Comissão de Politica de Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS- PVH no cumprimento das competências referidas na Lei 1312/97, os seguintes conselheiros (as):

Nome	Órgão/Entidade	Função
Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues	Portal Raio Rosa	Coordenadora
Pe. Antônio Carlos da Cunha Alves	Centro Salesiano do Menor	Membro
Fernanda Vinholi Brazil	Conselho Regional de Serviço Social-CRESS	Membro
Marlene Costa de Souza	Instituto Educacional Espírita André Luiz-ICEAL	Membro
Rejany Correa Reateque da Silva	Usuários da Política de Assistência Social	Membro
Manoel Ferreira Mendes	Usuários da Política de Assistência Social	Membro

Art. 2º – Ficam indicados (as) para compor a Comissão de Normas de Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS-PVH no cumprimento das competências referidas na Lei 1312/97, os seguintes conselheiros (as):

Nome	Órgão/Entidade	Função
Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues	Portal Raio Rosa	Coordenadora
João Paulo Dias de Carvalho	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistênciais-ADRA	Membro
Fernanda Vinholi Brazil	Conselho Regional de Serviço Social-CRESS	Membro
Wanusa Madaleno Silva	Secretaria Municipal de Educação-SEMED	Membro
Célia Calixto Pantoja Michels	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF	Membro
Waldemarina Galvão Lopes	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-SEMPOG	Membro

Art. 3º – Ficam indicados (as) para compor a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, com atribuição de subsidiar o CMAS-PVH no cumprimento das competências referidas na Lei 1290/97 de 16 de abril de 1997 e decreto 6346/ de 25 de Agosto de 97, os seguintes conselheiros (as):

Nome	Órgão/Entidade	Função
Waldemarina Galvão Lopes	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão-SEMPOG	Coordenadora
Adriana Bandeira Pinto Kato	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo-SEMDESTUR	Membro
Célia Calixto Pantoja Michels	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF	Membro
Fernanda Vinholi Brazil	Conselho Regional de Serviço Social-CRESS	Membro
Francisco Fernando Rodrigues Rocha	Associação Beneficente	Membro
Harue Mendoza Ikenohuchi	Secretaria Municipal de Esporte-SEMES	Membro

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMARINA GALVÃO LOPES
Presidente/CMAS

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:56784422

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 35/GAB/SEMA

Portaria nº 35/GAB/SEMA Porto Velho, 24 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **16.00052-000/2022.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (uma e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos distritos de Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes e Abunã, por meio de transporte terrestre Oficial, placa OHL1194, modelo Chevrolet S-10, com o objetivo de realizar vistorias técnicas em empreendimentos que estão em fase de licenciamento ambiental, no período de 07/07/2022 à 08/07/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 107/DLA/SEMA/2022 de 22/06/2022.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Dennis Souza Russelakis de Oliveira	1003047	Assessor Técnico de Proj. Especiais	Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, União Bandeirantes e Abunã	1 e ½	R$ 150,00	R$ 225,00
Raimundo Julio de Souza	221101	Técnico de Nível Médio		1 e ½	R$ 120,00	R$ 180,00
			Total			**R$ 405,00**

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:86164F99

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA 049.2022

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 049/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

Conforme regulamentado pela Lei complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP pela Lei Complementar Nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme termo de homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano XIII, Nº 3248 de 23.06.2022, torna público o **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP nº 049/2022 – Pregão Eletrônico nº 095/2022 – UASG Nº 925172 – Processo 02.00578/2021**, cujo objeto é a eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (CA - 01)**, conforme especificado no edital e seus anexos.

AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
01. TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN=0,40 m, 1 metro de comprimento** útil, classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	2.250	CONSTRUTUBOS	R$ 73,33	R$ 164.992,50	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
02. TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN=0,40 m, 1 metro de comprimento útil**, classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	750	CONSTRUTUBOS	R$ 73,33	R$54.997,50	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
03. TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e	UNID.	9.004	CONSTRUTUBOS	R$ 175,25	R$	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de**

fêmea **DN=0,60 m, 1 metro de comprimento útil**, classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.					1.577.951,00	**Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
04. TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN=0,60 m, 1 metro de comprimento útil,** classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	403	CONSTRUTUBOS	R$ 175,25	R$ 70.625,75	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
05. TUBOS DE CONCRETO pré moldados, de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN = 0,80 m, 1 m de comprimento útil**, classe PA1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	2.441	CONSTRUTUBOS	R$ 285,20	R$ 696.173,20	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
06. TUBOS DE CONCRETO pré moldados, de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN = 0,80 m, 1 m de comprimento útil,** classe PA1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	250	CONSTRUTUBOS	R$ 285,20	R$ 71.300,00	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
07. TUBOS DE CONCRETO pré moldados, de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN = 1,00 m, 1 m de comprimento útil**, classe PA1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	2.788	CONSTRUTUBOS	R$ 369,89	R$ 1.031.253,32	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
08.TUBOS DE CONCRETO pré moldados, de seção circular, encaixe tipo macho e fêmea **DN = 1,00 m, 1 m de comprimento útil**, classe PA1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	196	CONSTRUTUBOS	R$ 369,89	R$ 72.498,44	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
09. TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção curricular, encaixe tipo macho e fêmea **DN=1,20 m, 1 metro de comprimento útil**, classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	844	CONSTRUTUBOS	R$ 554,99	R$ 468.411,56	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%						
ITEM/OBJETO	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
10. TUBOS DE CONCRETO pré moldados de seção curricular, encaixe tipo macho e fêmea **DN=1,20 m, 1 metro de comprimento útil**, classe PA 1, de acordo com as exigências da NBR 8890/2007. O concreto a ser usado para fabricação dos tubos deverá ser confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187 e dosado experimentalmente para resistência a compressão (fck min) aos 28 dias de 15 Mpa.	UNID.	143	CONSTRUTUBOS	R$ 554,99	R$ 79.363,57	**Empresa: Construtubos Comércio de Artefatos de Concreto Eireli- ME** CNPJ: 84.602.481/0001-03 Endereço: Rua Projetada, 3046. Bairro Juscelino Kubistchek. CEP: 76.829-344 Porto Velho/RO Responsável: Maicon Diego dos Santos CPF:529.432.912-34

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula N° 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14E81A7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº 22**/2022** do Processo Administrativo de Nº. 84/2022, que tem por OBJETIVO: **Formação de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios** com a finalidade de atender as necessidades das secretarias de Educação, Saúde, Obras, Assistência Social e Gestão Pública do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital.

EMPRESA VENCEDORA:
Fornecedor: INOVACAO EIRELI ME - 19.634.357/0001-50.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, leite em pó e/ou soro, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote depolietileno ou recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g.	PCT	**520**	4,49	2.334,80
2.	AÇÚCAR - cristal branco, puro e natural, embalado em sacos depolietileno transparente, pacotes de 2kg, com data de fabricaçãoe prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	PCT	**2.100**	7,99	16.779,00
3.	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes,isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	KG	**380**	23,57	8.956,60
4.	AMENDOIM – inteiro, cor, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	**120**	12,25	1.470,00
5.	AMIDO DE MILHO – Embalagem Contendo 500gr, Produto Amilaceo Extraído do Milho, Fabricado A Partir de Matérias Sãs E Limpos...	PCT	**120**	5,48	657,60
6.	ARROZ - agulha, tipo 1, longo e fino, acondicionado em embalagem e polipropileno transparente, com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade com grãos inteiros.	PCT	**1.710**	20,50	35.055,00
7.	AZEITONA VERDE – Em Conserva Sem Caroço Embalagem de 500gr.	UND	**125**	14,20	1.775,00
8.	BALA DOCE (pacote de balas mastigável, sabores sortidos, embalado com plástico resistente e otascico). Embalagem de 1 kg.	KG	**65**	9,49	616,85
9.	BATATA INGLESA – In-Natura de 1ª Qualidade Lavada Lisa, Compacta e Firme Sem Lesões, Com Tamanho Uniforme.	KG	**1.090**	6,80	7.412,00
10.	BETERRABA- lavada lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesoes, com tamanho uniforme devendo ser grauda.embalagem em sacos da rafia contendo 5 kg	KG	**530**	5,72	3.031,60
11.	BISCOITO – tipo rosquinha sabor de coco sem recheio, Pct 400 gr.	PCT	**810**	4,65	3.766,50
12.	BISCOITO DOCE - tipo Maria - composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente.	PCT	**1.010**	4,65	4.696,50
13.	BISCOITO SALGADO – tipo Cream Cracker, composição farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente.	PCT	**1.020**	4,65	4.743,00
14.	CAFÉ – Torrado e Moído, Embalagem 500gr, Produto de 1ªQualidade, Contendo Na Embalagem conforme determina a legislação e com selo da abic.	PCT	**1.790**	14,95	26.760,50
15.	CALDO DE CARNE – Em Tablete Acondicionado Em Embalagem Original de No Mínimo 57gr. Cx com 12 unidade.	CX	**80**	24,00	1.920,00
16.	CALDO DE GALINHA – Em Tablete Acondicionado Em Embalagem Original de No Mínimo 57gr. Cx com 12 unidade.	CX	**400**	24,00	9.600,00
17.	CANJIQUINHA, natural, aroma e cor própria, em condições adequadas para o consumo. Embalagem com 500 Gr.	PCT	**342**	2,78	950,76
18.	CARNE BOVINA – tipo moída, dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	KG	**2.806**	25,00	70.150,00
19.	CARNE BOVINA – Tipo Sem Osso, Coxão Mole, Alcatra, Sem Pelanca, Pouca Gordura, Congelada, Sem Sebo com aspecto,cor, cheiro e sabor próprios.	KG	**3.295**	35,00	115.325,00
20.	CEBOLA - Branca de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões, perfurações e cortes e manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades e parasitas. Embalada em sacos de ráfia.	KG	**695**	4,99	3.468,05
21.	CENOURA - fresca de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, embalada em sacos de ráfia.	KG	**902**	9,06	8.172,12
22.	CHÁ DE ERVA MATE – Ligeiramente Tostados e Partidos; de Cor Verde Amarronzada Escura; Com Aspecto Cor Cheiro e Sabor, pct 250gr.	PCT	**770**	9,42	7.253,40
23.	Chá de camomila (sachê) Chá; de Camomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega. Saches contem 10gr. Caixas com 10 unid.	CX	**200**	6,49	1.298,00
24.	Chá de erva cidreira (sachê) Chá; de Erva Cidreira; Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis) ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; Saches contem 10gr. Caixas com 10 unid.	CX	**80**	6,49	519,20
25.	CHARQUE BOVINA - Preparado com Carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo	KG	**640**	40,90	26.176,00
26.	CHUCHU - limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes, isenta de sujidades e parasitas. Embalada em sacos de ráfia.	KG	**580**	5,49	3.184,20
27.	COCO: in natura ralado pct c/150g	PCT	**130**	6,92	899,60
28.	COLORAU - colorau em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500g.	KG	**60**	9,98	598,80
29.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - sem adição de sal e de temperos manipulada em condições higiênicas.	KG	**380**	12,41	4.715,80
30.	CREME DE LEITE – Embalagem 200gr	UND	**232**	3,83	888,56
31.	ERVILHA verde em conserva, lata 200gr, nova sem ferrugem e inteiras	UND	**130**	4,41	573,30
32.	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico,consistente pastosa, embalagem em latas ou tetrapack com peso líquido de 340g. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	UND	**920**	3,49	3.210,80
33.	FARINHA DE TRIGO – Sem Fermento, de Primeira Qualidade, obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matérias terrosos e parasitas. Não podemos estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalagem em pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	KG	**360**	5,82	2.095,20
34.	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: (1K) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matérias terrosos e parasitas. Não podemos estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalagem em pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	KG	**370**	6,66	2.464,20
35.	FEIJÃO – tipo carioquinha, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	**1.461**	9,04	13.207,44
36.	FEIJÃO PRETO- tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade	KG	**530**	9,94	5.268,20

	mínima de 06 meses a partir da data de entrega				
37.	FERMENTO BIOLÓGICO – Instantâneo Pct 100 Gr, Seco, Instantâneo Embalagem Intacta.	UND	**160**	12,27	1.963,20
38.	FERMENTO QUÍMICO – EM PÓ, Para Confecção de Bolos, Acondicionada Em Latas Ou Pacotes Resistentes de 250 Gr.	UND	**80**	10,42	833,60
39.	FRANGO INTEIRO – abatido inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em saco plástico transparente, com no mínimo de 02 kg.	KG	**1.720**	11,62	19.986,40
40.	FUBÁ DE MILHO - REFINADO Obtido pela moagem do grão de milho, seco, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG	**370**	5,56	2.057,20
41.	LARANJA – Fresca, de Primeira Qualidade, de Tamanho e Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, de Qualidade.	KG	**200**	5,77	1.154,00
42.	LEITE CONDENSADO – Embalagem de 395 Gr.	UND	**100**	6,59	659,00
43.	LEITE DE COCO: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem de 200g.	UND	**110**	4,58	503,80
44.	LEITE EM PÓ INTEGRAL – de Primeira Qualidade, Embalagem de 400 Gramas, Alumi-Nizada e Resistente.	UND	**360**	13,88	4.996,80
45.	LINGUIÇA FRESCAL MISTA, CARNE SUÍNA E BOVINA; preparada com carne bovina, pernil suíno e condimentos – congelada com validade dentro do prazo de 12 meses; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado.	KG	**660**	24,66	16.275,60
46.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: Linguiça bovina, especial, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	KG	**430**	31,66	13.613,80
47.	MAÇÃ – Fresca, de Primeira Qualidade, de Tamanho e Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, de Qualidade.	KG	**190**	11,16	2.120,40
48.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - embalagem com 500 Grcor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	PCT	**1.660**	4,46	7.403,60
49.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - embalagem com 500 Gr cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	PCT	**1.250**	4,43	5.537,50
50.	MAIONESE – Industrializada, Emulsão Cremosa e Homogênea Obtida A Partir de Água, Óleo Vegetal, Amido, Açúcar, Vinagre, embalagem com 500gr.	UND	**130**	7,56	982,80
51.	MARGARINA - produzida exclusivamente de gordura vegetal, com sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminado entre a tampa e o pote, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contento peso líquido de 500g.	UND	**370**	12,22	4.521,40
52.	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagens devem conter a validade mínima de 6 meses.	UND	**300**	4,47	1.341,00
53.	MILHO canjica branca de primeira qualidade, contendo 80% de graos inteiros, isentas de materiais terrosos, parasitos embalagem com 500	UND	**290**	5,28	1.531,20
54.	MILHO PARA PIPOCA – de Primeira Qualidade Isenta de Materiais Terrosos, Parasitas, Embalagem 500 Gr.	UND	**220**	4,43	974,60
55.	MILHO VERDE – Em Conserva – de Primeira Qualidade, Grãos Inteiros, Imerso Em Liquido, Tamanho e Colorações Uniformes.	UND	**260**	4,04	1.050,40
56.	ÓLEO DE SOJA – Refinado Embalagem de 900 Ml Resistente, Que Garantam A Integridade do Produto Até O Momento do Consumo.	UND	**522**	11,63	6,070,86
57.	PALITO DE DENTE - Em Madeira Cx 200 Und.	CX	**140**	3,08	431,20
58.	PEITO DE FRANGO - carne de frango tipo peito congeladocom adição de água no máximo 6 %. Aspecto próprio, não amolecido.	KG	**254**	16,91	4.295,14
59.	PIMENTÃO – Fresca, de Primeira Qualidade, de Tamanho e Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, de Qualidade.	KG	**220**	10,38	2.283,60
60.	PIPOCA DOCE (produzida com ingredientes selecionados e saudáveis utilizando matérias primas limpas isento de sujeira contendo como ingredientes canjica e açúcar empacotado através de processo automatizado sem contato manual (pacotes contendo 50 gramas	PCT	**700**	1,99	1.393,00
61.	PIRULITO (redondo colorido embalado com plástico resistente e otascico pacotes contendo 600 gramas	UND	**160**	12,59	2.014,40
62.	PÓ PARA GELATINA – O Produto Deverá Conter Açúcar, Gelatina e Aroma Artificial, Bem. Com 100g	UND	**190**	5,03	955,70
63.	REPOLHO - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, manchas, sem danos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada.	KG	**490**	7,09	3.474,10
64.	Sal - Refinado Iodado, Pacote de 1 Kg.	KG	**330**	2,59	854,70
65.	SARDINHA EM LATA - sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagem de 125 gr, integra, sem amassada ou estufamentos, contendo informação nutricional, data de validade.	UND	**260**	7,06	1.835,60
66.	SUCO DE FRUTA - Concentrado Sabores: Caju, Goiaba e Maracujá, Embalagem de 1l.	LT	**210**	9,41	1.976,10
67.	TEMPERO - Completo Embalagem de 1 Kg.	KG	**150**	11,36	1.704,00
68.	TEMPERO INSTANTÂNEO, sabores variados de carne, galinha e verdura, sachem com no minimo de50g pact com 12 und	PCT	**150**	5,31	796,50
69.	TOMATE - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, manchas, sem danos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	**790**	10,86	8.579,40
70.	VINAGRE BRANCO - fermentado acético de álcool, acidez4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	**64**	7,03	449,92
71.	VINAGRE – de Vinho Tinto Frasco de 750 Ml de Primeira Qualidade.	UND	**270**	8,49	2.292,30
VALOR GLOBAL ESTIMADO				**R$ 520.842,47**	

Valor Geral de R$ 520.842,47 (Quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 24 de junho de 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:B0E9CACE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5726/2022 DE 30/05/2022 - EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5726/2022 de 30/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4103/2022 de 30/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito A Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
60 - 3.3.90.36.00.00	10020047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	289.000,00
Total Suplementação:			**289.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.2.101.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA,	
		CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO - 15%	
59 - 3.3.90.30.00.00	10020047	MATERIAL DE CONSUMO	289.000,00
Total Redução:			**289.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204 Dados: 2022.06.22 09:19:12 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:D63F0360

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 7 de setembro, 2370 – Centro – CEP 76950-000 Santa Luzia D'Oeste Tel. (69) 3434-2558
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 438-1/2022
CONTRATO nº 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2021
PROCESSO: 930-1/2021
CONTRATADO: GTX ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF do Contratado: nº 32.300.342/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada na ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COMIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, por UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades.
Adesão da ARP nº 039/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo nº. 930-1/2021 AUTORIZO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

1 – REFORMA DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MUNICÍPIO.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 22 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento
Portaria nº 006/GP/2021

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VAL. UNIT.**	**VAL. TOTAL**
01	Projeto de Arquitetura	M²	150	R$ 4,25	**R$ 637,50**
02	Projeto de Estrutura	M²	227	R$ 5,10	**R$1.157,70**
03	Projeto de Fundações	M²	227	R$ 6,80	**R$ 1.543,60**
04	Projeto Elétrico de Baixa e Alta Tensão	M²	150	R$ 4,55	**R$ 682,50**
05	Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	M²	227,40	R$ 3,60	**R$ 818,64**
VALOR TOTAL					**R$ 4.839,94**

Nestes termos, pedimos o deferimento desta solicitação.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 22 de junho de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. De Planejamento
Portaria nº 006/GP/2021

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5889BEAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE COMPRA

Aviso de Compra

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna Público a aquisição de Material de Limpeza através da Ata de Registro de Preços n°046/2021/ARPdo Pregão Eletrônico n°025/CPL/2021, Processo Gerenciador n° 957/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo SEMECE.

FORNECEDOR:BONIN & BONIN LTDA

CNPJ:29.004.099/0001-81.

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. Unit.**	**V. TOTAL**
01	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE P/ LAVAGEM DE LOUÇA ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE P/ LAVAGEM DE LOUÇA. MARCAS DE REFERÊNCIA : ALKLIN, BRILHEX, BRITISH OU SIMILARES.	UND	1.500	R$ 0,50	R$750,00
02	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL (PCT C/ 100 UN) LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL (PCT C/ 100 UN)	PT	10	R$ 4,55	R$ 45,50
03	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADAS, PACOTES COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM. PAPEL HIGIÊNICO, ,fOLHAS DUPLAS 100% FIBRA CELULOSICAS, PICOTADAS, PACOTES COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM.MARCAS DE RFEÊNCIAS : MILI, PERSONAL , NEVE OU SIMILARES.	UND	650	R$ 3,40	R$2.210,00
Valor Total:				**3.005,50**	

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:324DDD25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

SERVIÇO VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇAO - EDITAL Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

A Secretaria Municipal de Educação através da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 174/2021**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **HOMOLOGAR O RESULTADA PRELIMINAR** dos candidatos inscritos no SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇAO - EDITAL Nº 004/2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Distrito de Triunfo, Município de Candeias do Jamari –RO, conforme abaixo descriminados:

RESULTADO PARCIAL

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMED - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - DISTRITO DE TRIUNFO

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	CURSOS	TEMPO SERV	TÍTULOS P/ DESEMPATE	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	16	FRANCILDA LISBOA CAMELO SARAIVA (DISTRITO TRIUNFO / RO)	SIM	***.322.783-**	15/09/1987	SIM	20,00	0,00	0,00	25,00	45,00	0	NÃO	34
2	11	JOSIANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENCO (DISTRITO DE TRIUNFO / RO)	SIM	***.080.442-**	06/07/1998	NÃO	20,00	0,00	0,00	25,00	45,00	0	NÃO	23
3	20	DAMARIS FERREIRA BORGES (DISTRITO DE TRIUNFO / RO)	SIM	***.442.512-**	15/05/1991	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	31
4	22	JANAINA MONTEIRO DA SILVA DE CASTRO (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	SIM	***.382.352-**	07/11/2001	NÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0	NÃO	20
5	8	GIRLANE ROSENHA DOS SANTOS (TRIUNFO / RO)	SIM	***.947.942-**	12/09/1996	NÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0	NÃO	25
6	19	ISAK FELIX GONCALVES (TRIUNFO / RO)	SIM	***.112.372-**	23/08/2000	SIM	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0	NÃO	21
7	24	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO FRANCA (DISTRITO TRIUNFO / RO)	NÃO	***.501.202-**	21/12/1963	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	58
8	6	EDNA BORGES DE ARAUJO (DISTRITO TRIUNFO / RO)	NÃO	***.353.122-**	31/10/1965	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	56
9	23	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE MELO GASPAR (DISTRITO DE TRIUNFO / RO)	NÃO	***.352.672-**	08/03/1967	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	55
10	4	ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVALHO (TRIUNFO / RO)	NÃO	***.059.402-**	29/01/1977	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	45
11	5	ANA LUCELIA DE SOUZA GOMES (PORTOVELHO / RO)	NÃO	***.192.352-**	22/04/1980	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	42
12	15	JANAINA LUCINDO (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	NÃO	***.587.792-**	13/12/1987	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	34
13	1	RAICE DE JESUS SENA (PORTO VELHO / RO)	NÃO	***.307.692-**	18/04/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	31
14	14	LINIQUER CABRAL GABRIEL (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	NÃO	***.716.392-**	13/05/1991	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	31
15	7	ELIA RIBEIRO RAMOS (TRIUNFO / RO)	NÃO	***.976.822-**	31/10/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	30
16	25	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (DISTRITO TRIUMFO / RO)	NÃO	***.155.352-**	17/05/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
17	2	MADELEINE GONZALES JUSTINIANO (PORTO VELHO / RO)	NÃO	***.350.592-**	13/11/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	28
18	13	PAMELA TEIXEIRA SENA (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	NÃO	***.647.102-**	11/05/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	25
19	3	SHIRLEY DOS SANTOS FELIX (CANDEIAS DO JAMARI / RO)	NÃO	***.757.512-**	26/08/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
20	9	REGIS GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA (PORTO VELHO / RO)	NÃO	***.269.912-**	11/10/1998	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
21	10	ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUSA LIMA (PORTO VELHO / RO)	NÃO	***.265.442-**	18/04/1999	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	23
22	18	RIKELLEN DE SOUZA COSTA (TRIUNFO DISTRITO DE CANDEIAS DO JAMARIM / RO)	NÃO	***.257.482-**	09/07/2000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	21
23	12	MICAELA FERNANDA DE SOUSA (TRIUNFO / RO)	NÃO	***.608.562-**	06/02/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
24	17	SILMARA NASCIMENTO DA SILVA (TRIUNFO / RO)	NÃO	***.348.272-**	10/05/2002		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	20
25	21	EMILLY RODRIGUES DA SILVA (TRIUNFO / RO)	NÃO	***.259.862-**	26/08/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	19

CANDEIAS DO JAMARI - RO, 24 de junho de 2022.

SHEYLA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 174/2021.

Publicado por:
Enilson Oliveira de Almeida
Código Identificador:EA6F4CCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
006 - EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS.PDF

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PRAZO DE RECURSO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

OBS. Os candidatos inscritos para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, apesar de constarem neste Edital, ficam cientes que o cargo está suspenso, temporariamente, para os demais atos deste certame por decisão judicial, conforme o Edital de Suspensão Temporária, publicado na data de 21/04/2022, até que seja definida uma nova decisão judicial definitiva.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	NOME	RG	CARGO
003195	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	896756	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000799	ABNER HIURY ANDRADE SANTOS	1418877	ENGENHEIRO CIVIL
002453	ABSON DE SOUZA GUEDES	1237302	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002783	ADAILDA CANDIDO DE SOUSA	1158571	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001248	ADAILTON PEREIRA BRITO	972264	CONTROLADOR INTERNO
002931	ADAIR PAGANI	395594	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000492	ADALHELE CRISTINA GARCIAS DA CUNHA	1453826	FISCAL TRIBUTÁRIO
002611	ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF	662713	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002905	ADAO LEONARDO PEREIRA FURLANETO	1050888	CONTROLADOR INTERNO
000098	ADÃO MACEDO	1163293	JARDINEIRO
001988	ADÃO ROSA DE ALMEIDA	547907	PEDREIRO
001503	ADEILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	937751	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002221	ADEILMA RANGEL SANTOS	211328	ENFERMEIRO
003284	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	1314636	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002152	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	1192351	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003154	ADILEUZA PANTALIÃO FAGUNDES	656667	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002674	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES	427856	ASSISTENTE SOCIAL
002356	ADILSON PINTO GOMES	771445	SOLDADOR
000507	ADINEIA SILVA BORGES	475696505	ADVOGADO
001978	ADNEIA BRITO DE SA	789693	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000163	ADRIA AMANDA FREIRE PARENTE	2217122-3	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000831	ADRIANA ALVES DA SILVA	430765	ASSISTENTE SOCIAL
002505	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	884121	ASSISTENTE SOCIAL
000966	ADRIANA APARECIDA ROHR DA SILVA ROCHA	1149143	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
002121	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	976052	FARMACÊUTICO

002706	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	745935	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	1333700	BIOMÉDICO
000604	ADRIANA MELO FERNANDES	1031832	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001748	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	10116699	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002093	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	1199125	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002304	ADRIANA ROSA VIANA	935342	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002844	ADRIANA SALES BRAGA	10260137	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002609	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	974642	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000064	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	ENFERMEIRO
000049	ADRIANO GALDINO DE LIMA	712945	ENFERMEIRO
002698	ADRIANO PENHA PEREIRA	889079	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000276	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	983535	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003293	ADRIELE FAGUNDES NUNES	1052101	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002511	ADRIELE NUNES ENGELMANN	132614962	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003078	ADRIELE NUNES ENGELMANN	132614962	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000305	ADRIELI MORIN	1368034	CIRURGIÃO DENTISTA
002629	ADRIELI ZANCHIN	1144384	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000855	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO GUALBERTO	22602593	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003197	ADRIELY CARIOLANE CORDEIRO	24463027	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000540	ADRIELY FABRINY CARVALHO DE OLIVEIRA	1482056	CUIDADOR
000975	AEBITON DA ROCHA SOUTO	28052390	ENFERMEIRO
002215	AGDA DOS SANTOS LOPES	1266080	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002689	AGDA RUSSI PEREIRA SOARES	891381	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002899	AGENTINA MORAES DOS REIS	7090926769	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001482	AGEU DE JESUS BARROS	1299344	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001200	AGNA DOS SANTOS MARTINS	1061599	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002875	AGNALDO DA ASSUNÇÃO	1166542	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003008	AGNALDO GOMES DUARTE	29763186-X	FARMACÊUTICO
000995	AGUINALDO SANTOS COELHO	859564	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002673	AILTON DA SILVA MARQUES	56079146	FISCAL TRIBUTÁRIO
000416	AILTON PAULO DA SILVA OLIVEIRA	1195188	SOLDADOR
002943	AILTON SILVA DE CARVALHO	720258	COVEIRO
002959	AIRTON SOARES	1155655	CUIDADOR
000289	ALAINE APARECIDA MIRANDA	1470997	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000590	ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES	6521127701	ADVOGADO
002459	ALANA LAVORATTI PORTILHO	1328471	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002903	ALAYZZA MACHADO	1092059	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003113	ALCINO JOSÉ RAMOS MOREIRA	869547	ENGENHEIRO CIVIL
002429	ALDA APARECIDA LEME	403044	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000553	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	1244263	ASSISTENTE SOCIAL
002257	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	585382	ENFERMEIRO
003344	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	1071140	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002110	ALDO SOUZA DA SILVA	1189629	ARQUITETO E URBANISTA
000791	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	1615322	ENFERMEIRO
001763	ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO	844059	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001368	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	1015848	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	1272973	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	1052719	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001414	ALESSANDRA KELLY FONSECA DE SOUZA BALDIN	32413360	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000820	ALESSANDRA PATRÍCIA ALVORADO SILVA	890745	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001780	ALESSANDRO BRONZATTI	758971	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001403	ALESSANDRO CORSI DE MOURA	3,10202E+11	COVEIRO
002660	ALEX CAMPOS EVANGELISTA	1541791	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001841	ALEX DA SILVA CAPELETTI	511298	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	1314157	FARMACÊUTICO
000773	ALEX NEGRELLO	98104259	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003302	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO	1016006	ENFERMEIRO
003230	ALEXANDRA DE SOUSA SILVA	430090	ENFERMEIRO
001114	ALEXANDRE PIZAPIO MORENO	1270929	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

001927	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PEREIRA	974644	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001227	ALEXSANDRO KLAINERT KERBER	959510	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000711	ALEXSSANDRA PEREIRA DA SILVA	882547	BIBLIOTECÁRIO
003348	ALFREDO PEREIRA GOULART	1737869	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001792	ALICE DE CASTRO JANUARIO	5560814998	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
003085	ALICK RUAN FELICIANO MARTINS	1435320	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002944	ALINE AGDA DA SILVA VIANA	998843	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001787	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	44513169	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001544	ALINE BARBOZA MUSSULIN	1153676	ENFERMEIRO
001674	ALINE DE CASTRO	1370547	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000204	ALINE DE PAULO SILVA	1121780	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001405	ALINE DE SOUZA AMORIM	1011809	ENFERMEIRO
003247	ALINE DIAS ARANHA	4114971476	ENFERMEIRO
000624	ALINE EMÍLIA TOLEDO BRAGA	749089	ASSISTENTE SOCIAL
000377	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	802387	TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS
002877	ALINE FATIMA CORDEIRO DE AGUIAR	1246199	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001210	ALINE GONÇALVES GOMES	1221224	ENFERMEIRO
002750	ALINE HONÓRIO DE OLIVEIRA	1474007	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002442	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	795751	ENFERMEIRO
000605	ALINE LIMA GUIMARÃES	1345201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003119	ALINE MARIANO HILDEFONSO	837449	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001822	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	594282	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001026	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	1052926	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000964	ALINE PEREIRA LISIK	1413269	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
003291	ALINE PINHO ZEQUIM	1343669	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003079	ALINE PIZAPIO	749653	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003124	ALINE SANTOS DA SILVA	974640	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001149	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	1302604	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002672	ALMERINDA MACHADO MORENO	782225	CUIDADOR
001499	ALRISLENE PAULINO DE SOUZA CARDOSO	746091	ENFERMEIRO
001666	ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS	771467	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000520	ALTENIZIA MIRANDA SOARES DE SOUZA	1059521	CUIDADOR
003087	ALTIERE MUSSKOPF	1119285	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002572	ALTIERES DA ROCHA	1199141	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001851	ALUIZIO CAIALO HURTADO	1180539	ENFERMEIRO
001125	ALUIZIO CAIALO HURTADO	1180539	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002470	ALYSSON DIOGO DA SILVA SANTANA	1135749	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002676	ALZIRA DOS SANTOS RIVERO	669897	CUIDADOR
002923	ALZIRA VIEIRA SOUZA	1680385	CUIDADOR
000582	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES	5575080	ADVOGADO
002417	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	1414245	PSICÓLOGO
003318	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	7450459091	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003311	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	7450459091	NUTRICIONISTA CLÍNICA
002089	AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA	1497073	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001601	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA RAMOS	1433164	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000167	AMANDA INGLEZ BATISTA	1056671	ENFERMEIRO
000112	AMANDA RAFAELA DOS REIS	1121779	FARMACÊUTICO
000785	AMARILDO DE JESUS SOUSA	1090340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002190	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	513831	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002336	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOZA	1345200	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002291	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	1504348	ENFERMEIRO
000706	ANA CAROLINA ANCHIETA ADRIANO	1370501	MÉDICO VETERINÁRIO
002960	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	975281	ENFERMEIRO
001569	ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	1315457	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000396	ANA CAROLINA SANTOS DE LORENA	1526593	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002678	ANA CLARA SANTOS SAMPAIO	1390167	PSICÓLOGO
001339	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	1010822	CUIDADOR
000647	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	1010822	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

001436	ANA CLAUDIA HENRIQUE BARBOSA	1802245	ENFERMEIRO
002604	ANA CLAUDIA MARIA DE LIRA	1267836	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001096	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	1216634	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000024	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	1097233	FONOAUDIÓLOGO
000924	ANA CLAUDIA SALERME DIONÍSIO	1443192	ENGENHEIRO FLORESTAL
000664	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA BORGES	1207971	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001668	ANA CRISTINA CECHINEL	877262	ENFERMEIRO
001828	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	809347	ENFERMEIRO
002814	ANA GABRIELA SOUSA MARQUES	1587127	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003370	ANA KARLA DE SOUZA QUINTÃO	1146145990	ENFERMEIRO
002340	ANA KAROLINA BRAGA ARAUJO	1741623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001398	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	865540	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000671	ANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	1120085	ENFERMEIRO
001129	ANA LÚCIA FERREIRA NERES	1318266	FISCAL TRIBUTÁRIO
001355	ANA LUCIA KRIGER	18793320	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001336	ANA LUCIA KRIGER	18793320	GESTOR AMBIENTAL
000474	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	1120087	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
003077	ANA LUZIA ZANETI ROSA	789955	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001449	ANA MARIA BORTONE	645366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002840	ANA MARIA DA SILVA	882417	ENFERMEIRO
000679	ANA MARIA GOMES DA SILVA	745323	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001154	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	1108727	PSICÓLOGO
000226	ANA PAULA DACUNHA	1401191	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001267	ANA PAULA FERNANDES SANTOS	6814850788	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001708	ANA PAULA GORNI	1073978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001089	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	1272945	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001051	ANA PAULA JESUS VALIENTE	1001857	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001384	ANA PAULA MOREIRA MOURÃO	1208693	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002743	ANA PAULA PRIDONIK DA SILVA	1174993	ENGENHEIRO CIVIL
001308	ANA PAULA SCHMIDT	1141962	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000227	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	26720213	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
001215	ANA ROSA PEDROSO DE ANDRADE	656605	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002490	ANADIR SOARES DA SILVA ANDRADE AREDES	503678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001659	ANAÍZ DA SILVA	890658	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000710	ANALINA NETA DE SÁ	1374721	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002715	ANATHALY ALVES DOS SANTOS SILVA	1065602	ENFERMEIRO
001741	ANDERSON ALVES DA SILVA	730992	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002328	ANDERSON BATISTA VIEIRA	1205130	ASSISTENTE SOCIAL
001989	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	1030636	PSICÓLOGO
001422	ANDERSON MOREIRA RAMOS	3706756920	FISCAL TRIBUTÁRIO
002751	ANDERSON MORONI FUGISAKI	100715082	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003187	ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	1123516	ADVOGADO
000123	ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS	23674890	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001361	ANDREA SIMAO BARBOSA	1062921	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002198	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	82342796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002589	ANDREIA COSTA FERNANDES	1607400	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003095	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	872875	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001278	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	662740	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003064	ANDRÉIA FERREIRA ALVES	1408296	BIBLIOTECÁRIO
002134	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	1060845	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001440	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	1130563	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003009	ANDRÉIA PIMENTA DA SILVA	988821	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001824	ANDREIA PINHEIRO BALDUINO	1246193	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002708	ANDRESSA AGUILAR OLIVEIRA	1135893	ENFERMEIRO
002295	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	1358944	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001649	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	1237357	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001909	ANDRESSA JACOB COSTA	1442442	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001644	ANDRESSA JESUS DE MOURA	1162482	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000908	ANDRESSA LIMA DA SILVA	1481985	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000203	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	1250133	ENFERMEIRO

000052	ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES	1221887	ENGENHEIRO FLORESTAL
000016	ANDREY LUÍS DOMINGOS DA SILVA	1029905	FARMACÊUTICO
001456	ANDREYNNA CRISTINA DA SILVA LIMA	1584176	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000018	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	1356492	ENFERMEIRO
000060	ANDRIELLY SOUZA SILVA	1197331	FISCAL TRIBUTÁRIO
001646	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	1162878	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001118	ANE CAROLINE GARCIA	1228813	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003369	ANELITA ANGÉLICA RODRIGUES BEZERRA	427219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002662	ANGELA ALVES PEREIRA	622959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	1083306	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001157	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	405886	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002166	ANGELICA KELLY KERBER	1060837	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003017	ANGELICA KELLY KERBER	1060837	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000004	ANGÉLICA LIMA LINHARES	1202873	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	RG	CARGO
002515	ANGÉLICA MOURÃO DA SILVA	8960681	ENFERMEIRO
003217	ANGELICA XAVIER MOREIRA	1342359	CUIDADOR
002086	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	716139	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000981	ANITA MARIA PEREIRA	774910	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001570	ANITA MARTINS MEDEIROS DE ASSIS MATOS	1562589	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002062	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	1385385	ENFERMEIRO
000620	ANNA PAULA GOMES DE SOUZA	1482076	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000066	ANOEL FERREIRA DE LIMA	555529	LUBRIFICADOR
000197	ANTONAYRA CASTILHO DA SILVA	5872919518	ZOOTECNISTA
002772	ANTONIELLI DOS SANTOS RIBEIRO	1525496	CUIDADOR
002047	ANTONIO CARLOS BERALDO	708561	JARDINEIRO
000701	ANTONIO CARLOS NECO DE SOUZA JUNIOR	1352925	LUBRIFICADOR
003292	ANTONIO ZEQUIM	1562995	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001386	APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	548239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000909	APARECIDA SOUZA VIEIRA	543275	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002107	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	1190342	FISCAL TRIBUTÁRIO
001115	APOLYANA PINHEIRO DOS SANTOS	1743806	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001936	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	16756657	ENFERMEIRO
002806	ARIADNE DOS SANTOS ANDRADE	1415984	FISIOTERAPEUTA
000001	ARIADNE KAROLINE GODOY VARGAS	1136852	ENFERMEIRO
000755	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	1070762	ZOOTECNISTA
001852	ARIANE APARECIDA VERONES DOS SANTOS	1214337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003364	ARIANE SANTOS ALVES	1389405	FISIOTERAPEUTA
000545	ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO	1164531	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003010	ARLETE CABRAL PEDRA	937737	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002157	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	1059378	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000427	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	1295969	CUIDADOR
001139	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	847423	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002014	ASSIMAIR FONSECA DE OLIVEIRA	623528	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002104	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	996753	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
001328	ATIDOR AURÉLIO DE SOUZA PROVIN	1079888	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002087	AUREA SOUZA MOREIRA	1461053	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002440	AURÉLIO SCHWABE SANTOS	1311113	JARDINEIRO
000597	AUSENIR MARIA CORREIA VIANA	385613684	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002192	AYRA HORII MATSUBARA	3603391	ADVOGADO
002518	AYRA ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS	1639829	CUIDADOR
001324	BÁRBARA DE FARIAS CAVALCANTI SOUDRÉ	1244908	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
000136	BEATRIZ BALBINOT MARCILIANO	1315966	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001124	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA	15761746	MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	RG	CARGO
002962	BEATRIZ DE ANDRADE CAMPOS	1469745	MÉDICO VETERINÁRIO
002185	BEATRIZ DE JESUS SCAPOLAN	1486040	ENFERMEIRO
000436	BEATRIZ JAMILI BASTOS DE PAULA	1599987	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002404	BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	1470233	FISCAL TRIBUTÁRIO
002639	BENICIA DA SILVA CARDOSO	796647	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

003279	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	1232181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000771	BIANCA MAIARA SANTANA DE FREITAS	842388	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001648	BIANCA RAFAELA COSTA SILVA	7140872230	ZOOTECNISTA
001205	BLENDO NERY DUARTE	1354071	ENFERMEIRO
003383	BRENDA GIULIANNY FERNANDES SANTOS MAGNI	1450612	CUIDADOR
002780	BRENDA NAMIBIA KRIGERR	1290138	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001412	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	1343962	ENFERMEIRO
002902	BRUNA ANTUNES SILVA	7483510050	ENGENHEIRO CIVIL
002910	BRUNA CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	1149389	ADVOGADO
001430	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	1219399	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001034	BRUNA DE OLIVEIRA JARISMAR	934331	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002391	BRUNA FRANCIELE SANTOS GARCIA	1019427	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001363	BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA	1245802	PSICÓLOGO CLÍNICO
001704	BRUNA GRACIELLI SAMPAIO	1138574	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002548	BRUNA KRIGERR VARELA	966946	CUIDADOR
002180	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	1337146	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001940	BRUNA MARCELA DA SILVA DOS SANTOS	1545151	ENFERMEIRO
001100	BRUNA MAYER HELKER	1321037	ASSISTENTE SOCIAL
002223	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS FRAGA	1321847	FARMACÊUTICO
000731	BRUNA SOARES MARTINS	1572020	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002324	BRUNA TACK BIBIANO	1399343	CUIDADOR
001224	BRUNA VIEIRA OLIVEIRA	1009868	ENFERMEIRO
001858	BRUNÉLLY JACINTO DA SILVA	1527202	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001515	BRUNO ALVES MARTINS	1686171	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002817	BRUNO CAMPOS MIGUEL	1526116	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002472	BRUNO DA SILVA LEMES	1654818	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	62233869	ADVOGADO
002163	BRUNO GABRIEL ROZA RODRIGUES	1427123	FISIOTERAPEUTA
002206	BRUNO JANEIRO DA SILVA	1088434	LUBRIFICADOR
001290	BRUNO MENEZES ALMEIDA	420112	FISCAL TRIBUTÁRIO
002916	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	1256819	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000264	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA	2873022	ASSISTENTE SOCIAL
002885	BRUNO WILLIAM PEREIRA	1112883	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001297	CACILDA MOURA BUENO	1201180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000579	CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI	1354801	CIRURGIÃO DENTISTA
001808	CALÍOPE BERNARDES FERREIRA DE OLIVEIRA	1001587	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002430	CAMILA ANDRADE ALVES	1415987	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002985	CAMILA ANDREIA ALLES	1217411	CUIDADOR
001097	CAMILA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	1317947	FISIOTERAPEUTA
002682	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	1005656	ADVOGADO
001465	CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA	590674870	ENFERMEIRO
002995	CAMILA DA SILVA SOUZA	1512418	BIOMÉDICO
003185	CAMILA DAROS	1205634	CUIDADOR
001317	CAMILA DE CASTRO	1281003	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001080	CAMILA HEMING	1411449	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001859	CAMILA LUANA CASTRO LIMA FERREIRA	743866	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000554	CAMILA MENEZES MELO	1260210	FARMACÊUTICO
001831	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	1587120	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002396	CAMILA RICARDO LOPES RODRIGUES	1651030	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001356	CAMILA SOUZA REIS	1204216	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002661	CAMILLI ARCURE SABINO PEREIRA	1594274	CUIDADOR
002534	CARLA APARECIDA ANDRADE PEREIRA	100142627	ENFERMEIRO
000830	CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO	1240042	NUTRICIONISTA
003041	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	33893829	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000294	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	907136	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003153	CARLA KAROLINI PRADO DE OLIVEIRA	1399199	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002076	CARLA REGINA MENEZES MIGUEL	1498953	FARMACÊUTICO
001151	CARLA ROBERTA DE ANDRADE	1321517	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002294	CARLA VERONICA RODRIGUES	24338982	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA

003070	CARLOS ALBERTO DUARTE FERREIRA	1435325	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003137	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	1068406	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000067	CARLOS EDUARDO CASTAMAN MOURÃO	1102615	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
003170	CARLOS EDUARDO COSTA BORHER	1293815	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001342	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	14	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001823	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	1240376	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001622	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	1224894	PSICÓLOGO CLÍNICO
001494	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	1050236	FISCAL TRIBUTÁRIO
000253	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	1050236	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001914	CARLOS FERNANDES VIVAN	1201254	BIOMÉDICO
003281	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	1146346	PSICÓLOGO CLÍNICO
000875	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO SOARES	1594914	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001030	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	1375159-0	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003025	CARLOS SANTANA	34407880	COVEIRO
000433	CARLOS SANTOS DE JESUS	926966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001023	CARMEM JÚLIA BRAGA OLIVEIRA	2,00019E+11	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000051	CARMOSINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	427539	ASSISTENTE SOCIAL
000145	CAROLAINE SOUZA DOS SANTOS	2206	MÉDICO VETERINÁRIO
001816	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	1544223	CUIDADOR
000153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	1197988	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002823	CAROLINE BERWANGER MONTEIRO	1453828	PSICÓLOGO
000537	CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA GARCIA	1201877	PSICÓLOGO CLÍNICO
001421	CAROLINE SOUZA SANTOS	1491175	ENFERMEIRO
003022	CAROLINE VERÍSSIMO DE JESUS	1303780	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001155	CASSIA CAROLINE MARIA TEIXEIRA	85935720	ENFERMEIRO
001977	CÁSSIA KEREN SOUZA DE MARCHI	1471937	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000937	CÁSSIA LOANDA DA CRUZ TAVARES	10615	ADVOGADO
000841	CASSIA REGINA D ORAZIO	608405	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000651	CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	957967	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001875	CASSIANE DA CRUZ TAVARES TAVARES	1292592	FARMACÊUTICO
000430	CASSYA FONSECA SANTOS	15595170	FARMACÊUTICO
001971	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	805778	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
001058	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	805778	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002292	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	463237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001380	CATIANE FELLER LEITE	1106807	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001374	CATIANE FELLER LEITE	1106807	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002386	CECILIA CAPELLARO	833093	JARDINEIRO
002153	CECÍLIA PÂMELA RAMOS	1017433	ENFERMEIRO
001844	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	1143298	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002824	CELIA DE JESUS GOMES	35432128	ENFERMEIRO
000930	CELMI SILVA SANTOS	2882896-8	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003106	CHARLES DA SILVA TRINDADE	854392	LUBRIFICADOR
002666	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	1298462	ADVOGADO
002947	CHEILA KARINA DA SILVA SAMPAIO	1283161	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001974	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	1139382	FISCAL TRIBUTÁRIO
000272	CIDINEIA DOS SANTOS	1131447	ENFERMEIRO
000643	CINTIA AUGUSTA SOUZA	1333981	FARMACÊUTICO
000011	CINTIA REGINA PRADO	599.212 SSP/RO	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002836	CLAIR BAGGIO DOS REIS	465464	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002584	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	5217923555	CUIDADOR
001980	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	5217923555	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000691	CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	1344277	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
002536	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	945221	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000943	CLARICE DOS REIS LOPES FERRARI	1170821	GESTOR AMBIENTAL
002600	CLARICE DURAN DA SILVA	26895552	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003349	CLARICE ELIANE BIANCHESSI	820630	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000950	CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI	351567537	ENFERMEIRO

000497	CLARINA DA SILVA CARDOSO	845044	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000925	CLAUDELI DOS SANTOS BUENO	1700384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002433	CLAUDEMILSON SOUZA DURAN	604173	ENFERMEIRO
002979	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	889202	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003133	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	1370462	FISCAL TRIBUTÁRIO
001332	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	1212982	GESTOR AMBIENTAL
001240	CLAUDIA BERNARDO DA SILVA	1342225	CUIDADOR
000496	CLAUDIA COUTO SILVA	1001562	CUIDADOR
001968	CLAUDIA DA SILVA	920284	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003011	CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO	960558	CUIDADOR
001998	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	22601554	FARMACÊUTICO
000516	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	747636	GESTOR AMBIENTAL
003150	CLAUDIA SALERME MIGUEL DIONISIO	571512	CUIDADOR
002632	CLÁUDIA SIMÕES	1110373394	NUTRICIONISTA CLÍNICA
003161	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	217971	ENFERMEIRO
001242	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	968121	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001990	CLAUDINEI DE JESUS DA SILVA	1101777	COVEIRO
003391	CLAUDINEI TORRENTE SILVA	943293	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002004	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	833150	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001156	CLAUDIO DANIEL GALLO	12059171873	PSICÓLOGO
000502	CLAUDIO RODRIGUES DE ANDRADES	86941406	JARDINEIRO
002287	CLEBERSON JOAO MARTINS	18293441	CUIDADOR
000080	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	837438	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002364	CLECI MARTINS	1173915	CUIDADOR
000256	CLEDILSON ALVES GONÇALVES	958791	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002302	CLÉIA SOUZA SANTOS	803048	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002704	CLEICIELEN DO SANTOS GREGORIO	1321022	ARQUITETO E URBANISTA
001076	CLEICIELLY PASSOS DA SILVA SANTIAGO	1270144	FARMACÊUTICO
001019	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	790297	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000459	CLEIDE DE SOUZA PEGO	936383	CUIDADOR
001065	CLEIDE TEIXEIRA BARBOSA	1220270	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003184	CLEIDIANE BARBOSA MALAQUIAS	1087588	ENFERMEIRO
002236	CLEIDIANE DA CRUZ ALMEIDA	1706826	CUIDADOR

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000644	CLEIDIANE ESTER TIMM	1401181	CONTROLADOR INTERNO
002127	CLEIDIANE HURTADO BASSAN MACEDO	2432883	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001088	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	795712	ENFERMEIRO
001393	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	795712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002052	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	1207411	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000002	CLEITON SERVALO COSTA	1476967	CONTROLADOR INTERNO
000764	CLEONI SOUZA SILVA COELHO	660904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000155	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	933452	ENFERMEIRO
001737	CLEONICE SANTOS DUARTE	1154097	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003321	CLEUSENIRA DESOUZA ABREU	816346	CUIDADOR
002991	CLEYDSON DOS SANTOS SOUZA	1538338	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002736	CLEYTON VIEIRA SOARES	714711	ENGENHEIRO CIVIL
002820	CLÓVIS DOS SANTOS BARBOSA	908618	ARQUITETO E URBANISTA
000454	CLOVIS GIROLA JUNIOR	675022	FARMACÊUTICO
001400	CREDIANE ALMEIDA FILHO	1243883	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003192	CREUSA LUIZ DA SILVA	952073	CUIDADOR
001379	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	1144104	ENFERMEIRO
003375	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	296341009	FISCAL TRIBUTÁRIO
001176	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	787547	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	972908	BIBLIOTECÁRIO
002544	CRISTIANE DE MOURA BORGES	1961239-7	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000056	CRISTIANE DE SOUZA	123467230	ENFERMEIRO
000529	CRISTIANE DONIZETE FRANCISCO	656661	ASSISTENTE SOCIAL
002551	CRISTIANE DOS SANTOS	5,35996E+11	CUIDADOR
002709	CRISTIANE MORIM	653214534	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002971	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1165923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002554	CRISTIANE WERNER DE ANDRADE	1112312	CUIDADOR

002066	CRISTIANO GOMES DE ARRUDA	1131279	PEDREIRO
001919	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	1260707	ENFERMEIRO
000122	CRISTIANY FERREIRA DO CARMO	1306096	BIOMÉDICO
000293	CRISTIEID SANTOS FIOUX	1285242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000422	CRISTINA APARECIDA MARQUES	1098906	ZOOTECNISTA
003065	CRISTINA BORGES MONTEIRO NEGRÃO	1916275-8	CONTADOR
001303	CRISTINA MARIA DA SILVA	1271847	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002273	CRISTINA PEREIRA BERTI	1470526	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002841	CYNTHIA KAROLAYNE GAMA SANTOS	1567419	CUIDADOR
002686	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	1127300	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000640	DAIANA DE FREITAS GUIMARAES	23681802	ADVOGADO
000843	DAIANA NEGRELLO	8.355.446-0	GESTOR AMBIENTAL

INSC.	NOME	RG	CARGO
003088	DAIANA THAINARA VARGAS VICENTE	28839170	ENFERMEIRO
001613	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	1220275	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001609	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	1220275	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003121	DAIANE BERNARDO DE SOUZA	1136977	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000954	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	1327402	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001597	DAIANE DE OLIVEIRA	1482065	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000760	DAIANE DE SOUZA THEOTONIO	1023159	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002635	DAIANE MARTH	1068862	ASSISTENTE SOCIAL
002697	DAIANE MARTH	1068862	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001445	DAIANE PEIXER SILVA	1412896	MÉDICO VETERINÁRIO
001226	DAIANE PORTO VAZ	1160030	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001437	DAIANE SILVA SANTOS	1482272	CUIDADOR
001262	DAIANE VICENTE DUQUES	1275278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002713	DAIANI RIBEIRO PINTO SALLES	1434090	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000249	DALSIMAR GASPARELLI DA SILVA	000.900.418	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002745	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	935077	CUIDADOR
000458	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	935077	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002437	DALYDA MARIA FARIA COSWOSK	1541954	CUIDADOR
003005	DANDARA MAIA DE OLIVEIRA	1590835	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001539	DANIEL BALBINO	1156928	ADVOGADO
003159	DANIEL CORREIA DE SOUSA	1482062	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002057	DANIEL WASHINGTON PEIXOTO FERREIRA	487370600	ENGENHEIRO CIVIL
000021	DANIELA DE ANDRADE	1029349	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000468	DANIELA DE LIMA CAMPOS	917752	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001653	DANIELA KERBER DE ALBUQUERQUE	842385	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001661	DANIELA MARIA DEGANI	1052882	ARQUITETO E URBANISTA
000174	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	1236461	ENFERMEIRO
000211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	1120332	FISIOTERAPEUTA
001037	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	1350536	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003386	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	802261	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
003280	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	878228	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002963	DANIELLI PICININ TAVARES	1065896	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000073	DANIELLY DANTAS ALVES	1319018	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000366	DANIELLY DEICIANI CARVALHO SILVA	1785234	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	1433959	CONTADOR
003183	DANIELY APARECIDA RAMOS	521741087	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000880	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	1310311	ENFERMEIRO
001616	DANÚBIO COIMBRA DE CARVALHO	4951570724	FISCAL TRIBUTÁRIO
001207	DANYELLE AMARO DA SILVA	1379162	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	RG	CARGO
003304	DARA STEFANY DOS SANTOS AGUIAR	1219829	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002561	DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA	1274567	FISCAL TRIBUTÁRIO
000076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	1091200	FISIOTERAPEUTA
001299	DAVI PAULO DE SOUZA	518658	COVEIRO
003242	DAVID FERREIRA RAMOS	1338459	FISCAL TRIBUTÁRIO
001948	DAVID ROSA ALVES	1344919	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000934	DAYANE BATISTA DA SILVA	1202963	CUIDADOR

000606	DAYANE DA SILVA SANTOS	1106815	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001899	DAYANE DA SILVA VIEIRA	1552742	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000672	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	1289786	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002068	DAYANE RODRIGUES CAETANO	1260213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002502	DAYANE RODRIGUES NOMERG	1379136	CONTROLADOR INTERNO
000722	DAYANNE FERREIRA DA COSTA	1221757	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000881	DÉBORA CARVALHO FERREIRA	2495609-0	ASSISTENTE SOCIAL
002761	DEBORA FERREIRA DO CARMO	1538607	ENFERMEIRO
001495	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	1263493	ENFERMEIRO
002675	DEBORA MEIRE SANTOS OLIVEIRA	1045108	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000991	DÉBORA PIZAPIO MORENO	566722	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000386	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	481132	ENFERMEIRO
000523	DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	1149416	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001321	DÉBORAH DA SILVA SANTOS	1617296	ENFERMEIRO
000068	DEBORAH SABINO DA SILVA LIMA	1081859	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001179	DEGILAINE GUALBERTO NICHIO LEITE	1186901	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002245	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	930589	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003233	DEIVID GOMES DA ROCHA	1579248	CUIDADOR
003275	DEIVID LEONARDI RODRIGUES	6942913361	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
003099	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	33150814X	PSICÓLOGO CLÍNICO
000949	DELVANIA FERREIRA DA SILVA MELO	1435292	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002259	DENIANE SOUZA VIEIRA	6595226342	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	1057469	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
000132	DENISE ANGELICA SILVA	1315323	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003323	DENISE DE AMORIM SILVA	1482380	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000415	DENISE DE ANDRADE	1157272	ADVOGADO
000856	DENISE SILVA FERREIRA	1706869	ENFERMEIRO
001731	DERISVAN GOMES DA SILVA	1010906	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001013	DERLI FIRMINO DA SILVA	000 933 368	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002227	DEUSIMAR TEOFILO LIMA	1205129	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002305	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	1007805	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002310	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	1007805	SOLDADOR
003122	DEYSE CRISTINA JESUS LEITE	1177899	ENFERMEIRO
002382	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	28127811	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001669	DEYVID VIEIRA DA SILVA	1070473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002042	DEYVITT DA SILVA	1050383	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002043	DEYVITT DA SILVA	1050383	FISCAL TRIBUTÁRIO
002311	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	ENFERMEIRO
002752	DHIELEN MAIZA MENDES	936411	ENGENHEIRO FLORESTAL
002353	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	1226777	PSICÓLOGO
000317	DIANA APARECIDA GOMES ROSA	1225801	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	19823916	ADVOGADO
002277	DIEGO DA SILVA	1131360	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002278	DIEGO DA SILVA	1131360	LUBRIFICADOR
001606	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	1118728	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003334	DIEGO GARCIA GALVÃO COSTA	4756017158	ENGENHEIRO CIVIL
002553	DIEGO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	1058499	BORRACHEIRO
000974	DIEGO ORTIZ RIBERA	1626022	BORRACHEIRO
001092	DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA	1126120	BIOMÉDICO
001490	DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA	1126120	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
000728	DIESSICA DIOGO SOARES	1167071	ZOOTECNISTA
000449	DIEYFER SVIDERSKI	1145175	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002936	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	1239904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002460	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	995502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000702	DIOGO DE SOUZA FREITAS	1459437	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002716	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	1230366	ARQUITETO E URBANISTA
000515	DIOGO ÉRICO SANTOS DE LIMA	1315319	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000035	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	1101333	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001438	DIOVANE CAGNINI BEZ	1157616	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

000919	DIVANETE ALVES DA SILVA GURGEL	603053	ASSISTENTE SOCIAL
002156	DORISMAR GOMES DE LIMA	723287	ENFERMEIRO
003181	DOUGLAS AFONSO VEIGA	27725693	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002355	DOUGLAS CESAR MENEGAZ	1011410	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001314	DOUGLAS GOMES PEREIRA	1318541	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001377	DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI	1249787	ADVOGADO
000321	DRIELE SELINI	99222000	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000257	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	1216612	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003023	DURVALINO RAMOS DA SILVA	257421	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000265	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	1265241	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001806	DYONEN DA COSTA MATHIAS	21223327	GESTOR AMBIENTAL
001861	EBER FERREIRA KIPERT	1064299	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002216	EBERTHON DEIVID ARAUJO SOARES	1155923	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002439	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	820643	CONTADOR
001614	EDENILSON EUDER RIBEIRO CARRIJO	536023	ARQUITETO E URBANISTA
002117	EDER BARBOSA CRUZ	105216	ENGENHEIRO CIVIL
000279	EDERSON MOREIRA DEIRÓ	4277708	ADVOGADO
001854	EDILAINE FERNANDES DA SILVA	1131361	JARDINEIRO
000632	EDILAINE FERNANDES DA SILVA	1131361	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001583	EDILAINE GUSMÃO MARCULINO	1107693	ASSISTENTE SOCIAL
003212	EDILAINE MARQUES VIEIRA	1517170	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002486	EDILAINE SANTOS BARROS	1306197	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003249	EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE	570.352	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000807	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	1354596	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001527	EDILENE DOS SANTOS	710.274	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002994	EDILENE FERREIRA SILVA DO CARMO	997503	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002159	EDILENE MARIA DE MELO	705093	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001953	EDILEUZA CHAVES GOMES	1329101052	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002941	EDIMAR ALVES DA SILVA	1031249	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002139	EDIMAR SOARES DOS SANTOS	824591	JARDINEIRO
002539	EDIMARA GOMES FERREIRA	1035579	ENFERMEIRO
002106	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	901037	ENFERMEIRO
000725	EDINA VIEIRA BORGES	19826298	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002169	EDINEIA BUENO	348580368	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002768	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	1566257377	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000428	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	1566257377	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003186	EDIRLENE PEREIRA DE SOUZA	1083725	ZOOTECNISTA
003174	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	1115503	COVEIRO
000036	EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA	1106789	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003360	EDIVINO PABLO GUIMARÃES	1164473	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003282	EDLAINE MACHADO STELMACH	843508	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001747	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	62642351	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001246	EDNA APARECIDA FERREIRA KREUSCH	1407813	ENFERMEIRO
000307	EDNA DA SILVA LUCAS	891398	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
001411	EDNA DE SOUZA MAZZO SANTA	1136990	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001322	EDNA SOUZA DE MATOS	920838	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002688	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	857300	FISCAL TRIBUTÁRIO
001433	EDSON DE ARRUDA BARRA	972946	FISCAL TRIBUTÁRIO
001933	EDSON FLAUZINO DE ABREU	17815371	PEDREIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000397	EDSON PULQUERIO TEIXEIRA	710505	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001292	EDSON ROBERTO ZEMBRANI	1005036	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001846	EDSON RODRIGUES PERONDI	295843780	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003378	EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA	1620375	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002480	EDUARDA PASQUALETTE DA SILVA	7172853038	CUIDADOR
002394	EDUARDA VITÓRIA SILVA RECH	1540911	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002741	EDUARDO ALBUQUERQUE LOURENÇO	1526051	ADVOGADO
000650	EDUARDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	1057463	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002754	EDUARDO GOMES BRITO	1081244	GESTOR AMBIENTAL

000617	EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO	20280114	ENGENHEIRO CIVIL
002563	EDVAL PONTES DOS SANTOS	524492	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001947	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	735-134	JARDINEIRO
002560	ELAINE COSMO DA SILVA FOLETTO	139438574	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000961	ELAINE COSTA FORTES	1010774	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001805	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	996662	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000792	ELAINE DA SILVA FELIPE	1602354	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002401	ELAINE MODESTO SANTANA	25598147	ENFERMEIRO
001714	ELAINE RODRIGUES DA CRUZ	1334005	CUIDADOR
000280	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	981713	ENFERMEIRO
002376	ELÇO PEREIRA	1158446	CUIDADOR
001455	ELDENIR MACEDO BRASILIO	RO-010030	CONTADOR
000336	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	959999	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000645	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	1268721	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002283	ELENICE LUCAS DE SIQUEIRA MONTE	7708779	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001450	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	803240	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003057	ELIADE ZUNACHI SALES	6185461544	BIOMÉDICO
002145	ELIANA ALVES RODRIGUES	782195	CUIDADOR
002911	ELIANA DE LIMA MIGUEL	1392506	FISIOTERAPEUTA
002408	ELIANAI VIEIRA TAVARES	1378891	FARMACÊUTICO
000236	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	1172306	ENFERMEIRO
002646	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	607682	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
002011	ELIANE BISPO DA SILVA	32366264	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002124	ELIANE BORGES HENNIS BONI	936747	ENFERMEIRO
000675	ELIANE DO CARMO DE LAIA	1200918	ENFERMEIRO
000845	ELIANE FERNANDES DE BRITO	6699123071	ENFERMEIRO
000505	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	566986	ENFERMEIRO
000979	ELIANE NATALINA GAMA	1364565	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002624	ELIANE NATALINA GAMA	1364565	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001566	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	911749	CUIDADOR

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000057	ELIANE OLIVEIRA SANTOS	951810	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002771	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	1137972	CUIDADOR
002787	ELIANE SELAU	592623	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001214	ELIANE SILVEIRO DOS SANTOS	1202734	CUIDADOR
001608	ELIANI CAETANO DA SILVA	66.823.420-9	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001493	ELIAS FERREIRA DA SILVA	669759	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000797	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	1315463	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003240	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	1435291	CONTADOR
001166	ELIDA DE SOUZA BATISTA	383522262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001867	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	588504	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
001870	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	588504	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001296	ELIENE FRANCISCA DE SANTANA	1005026	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002860	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	1069675	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000053	ELIENE ZUNACHI SALES	6014082804	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001419	ELIS GIOVANA SCHWANTES	85457527	GESTOR AMBIENTAL
001254	ELIS SANTANA DO PRADO	971284	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001261	ELISÁ MELO DA SILVA REZENDE	1356368	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002932	ELISANGELA AQUINO DA SILVA	1087388	CUIDADOR
002242	ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS	1225474	GESTOR AMBIENTAL
000405	ELISÂNGELA DE SOUZA NEIVA	771.450	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003270	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	1206552	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000996	ELISEU REIS LUCAS	706912	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002537	ELISSON VINICIUS ERREIRA SANTOS	2079607732	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000754	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	1413490	ENFERMEIRO
000363	ELIZANE MARTA DA SILVA	1024975	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002155	ELIZANGELA ALVES RODRIGUES	913826	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001394	ELIZANGELA BATISTA FREITAS	919301	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002555	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	627205	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001536	ELIZANGELA MONTEIRO DE SOUZA SILVA	842299	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000082	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	1007801	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

002436	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	1129940	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001662	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001033	ELIZETE CAETANO DA SILVA	341581	ENFERMEIRO
001769	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	7091025324	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000121	ELOISA SALETE BEZERRA	1010199	ENFERMEIRO
000906	ELSO LUIZ DE SOUSA	842809	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001803	ELZA FERREIRA DE BARROS	1000157	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002954	ELZA MARIA ALVES PRUDÊNCIO	97002330582	ASSISTENTE SOCIAL
000689	ELZI LAURINDO GOMES	604640	ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG	CARGO
001195	ELZIMAR GREI COELHO	630901	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002488	EMANUEL MENDES BADARÓ	968317	MÉDICO VETERINÁRIO
000639	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	25075020	PSICÓLOGO
002113	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	750565	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002573	EMERSON ALTIVO DE ANDRADE	1482204	PEDREIRO
003232	EMERSON BRASIL SANTANA	696627	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001698	EMERSON LUCAS DA SILVA	1178912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003267	EMERSON SANCHES DE LIMA	1089495	CONTADOR
002801	EMERSON SILVA MIRANDA	1483919	ZOOTECNISTA
003201	EMERSON SIQUEIRA MORO	960157	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002747	EMILLY JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	1267828	CUIDADOR
000622	EMILLY MAIARA SILVA FERREIRA	1466869	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002569	EMILLY PORFIRIO GALMASSI	1455473	FARMACÊUTICO
001735	EMILLY SOARES VASCONCELOS	1288382	ENFERMEIRO
002199	EMILY NICOLY NOTARO KERBER	974611	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002658	EMILYS DA SILVA SOUZA	1415290	ENFERMEIRO
001504	ENI DE ALMEIDA	516016	JARDINEIRO
001635	ENOQUE SOUZA SILVA	752717	FISIOTERAPEUTA
002559	ERCIO JUNIOR DE ALMEIDA	1022809	FARMACÊUTICO
002677	ERICA DE OLIVEIRA MEDEIRA	1052904	ASSISTENTE SOCIAL
001807	ERICA DOS SANTOS VAZ SCHIO	1299356	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002344	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	1038530	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002349	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	1038530	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002122	ÉRICA MENDES ARAÚJO	827230	FISCAL TRIBUTÁRIO
003373	ÉRICA NUNES ALVES	994607	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000958	ERICK CASSIANO ALMEIDA DE SOUZA	1653147	ENFERMEIRO
001035	ERICK PHELIPE AMORIM	1289183	ENGENHEIRO FLORESTAL
001409	ÉRIKA ALINE QUERUBIM DE SOUZA	1465961	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002234	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	1283681	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003134	ÉRIKA DOS SANTOS	1207974	ASSISTENTE SOCIAL
003036	ERIKA PEREIRA DE SOUZA	1094103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003000	ERITON PEREIRA GIRO	957293	BIBLIOTECÁRIO
000543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	1269101	FARMACÊUTICO
003256	ERLEY RODRIGUES DE MELO	11058335	CUIDADOR
001739	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	539156	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000905	ERNO REINICKE	1252180	CONTADOR
001667	ESDRAS BRANDÃO CAMPOS	1481840	CONTROLADOR INTERNO
002274	ESEQUIEL ASSENCIO DE OLIVEIRA	1621814	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002023	ESTELITA PHILOMENA DE JESUS	566874	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	RG	CARGO
001721	ESTELITA RODRIGUES DA CURZ	19435789	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000150	ESTHEDNE WILLIAN CARDOSO DE SOUZA	1561599	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001015	ESTHER SILVA DE CARVALHO	1506479	ENFERMEIRO
000953	EULER BISPO DOS SANTOS	939177	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003092	EULER RENAN SALLES DO CARMO	1068045	ARQUITETO E URBANISTA
002343	EUNA THALITA PEREIRA SILVA	1252110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003096	EURIANE FERNANDES DA SILVA	931810	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001187	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	436837936	ENFERMEIRO
000047	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS	1242682	ENFERMEIRO
001007	EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA	1173713	CONTROLADOR INTERNO

001889	EZEQUIAS MENDES MARÇAL	5043027552	JARDINEIRO
000741	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	1121569	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001754	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	1121569	JARDINEIRO
002266	EZEQUIEL RAMOS FERREIRA	1384574	ENGENHEIRO CIVIL
000032	FABIANA CELSO BARBOSA NOBRE	1139286	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002700	FABIANA CUNHA DA SILVA TAMANINI	1537042	ENFERMEIRO
000324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	2415133 série 0060	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000329	FABIANA DANIELE MOREIRA RENNER	1287864	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002479	FABIANA DELLANI	930591	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002907	FABIANA DOS PASSOS SOARES	1342376	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002347	FABIANA FRANÇA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2956550-2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000439	FABIANA MARIA SANTOS JERDLICKA	1191310	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002986	FABIANA MOREIRA RAMOS	925312	CUIDADOR
002842	FABIANA PEREIRA CHAVES	5922245456	ADVOGADO
001701	FABIANA SARMENTO DA SILVA OLIVEIRA	996018	CUIDADOR
000055	FABIANA SPECATTE	1022478	NUTRICIONISTA CLÍNICA
002103	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	712740	CONTROLADOR INTERNO
001406	FABIANE DEYSE SABINO DA COSTA	1002168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000116	FABIANE SOARES	1101495	ENFERMEIRO
002512	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	1370538	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001105	FABIANO GAMA DE SOUZA	1331297	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000020	FABIANO SENA DOS SANTOS	833522	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003228	FABIANY CARDOSO POSSO	1051541	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000867	FABINA CUNHA	1585794	ENFERMEIRO
000766	FABIO CHAVES DE ALMEIDA	1121562	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003044	FÁBIO COLPANI	988425	GESTOR AMBIENTAL
000857	FABIO DE QUADROS CARVALHO	3060576809	SOLDADOR
000705	FABIO GOMES DA SILVA	1002473	GESTOR AMBIENTAL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000259	FABIO GOMES DE SOUSA	959515	COVEIRO
000063	FABIO JUNIOR GOMES SAPATA	1607762	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001884	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	1130057	PSICÓLOGO
002373	FÁBIO ROHR DE AGUIAR	834775	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000594	FABÍOLA SILVA SANTOS	1162613	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002762	FABRICIO EUGENIO ARAUJO	931560	ZOOTECNISTA
002831	FABRÍCIO RICARDO LOPES	1124437	PSICÓLOGO
000214	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	1221042	GESTOR AMBIENTAL
001882	FAGNER SOARES DA SILVA	962862	COVEIRO
002656	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	526479	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
003285	FELIPE ALEXANDER BISPO COSTA	1947736	CONTROLADOR INTERNO
001217	FELIPE CAIO SILVA SIRAVEGNA	896092	CIRURGIÃO DENTISTA
001360	FELIPE CROZATTO ELIAS	591034396	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001793	FELIPE FERNANDO TACK SANTOS	1535110	JARDINEIRO
001855	FELIPE RIBEIRO JUSTO	1081370	ENGENHEIRO CIVIL
003327	FERNANDA CRISTINA PANUCI	523084	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001557	FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	5203069289	ENFERMEIRO
001148	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	1467451	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001159	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO	1245184	ENFERMEIRO
000848	FERNANDA GABRIELA CENCI PELIZZA	82729569	ENFERMEIRO
000088	FERNANDA LEITE DA SILVA	3368799	ENFERMEIRO
001315	FERNANDA PEREIRA LOPES	1237648	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000411	FERNANDA SANTOS DE MORAIS	1139674	ENFERMEIRO
002580	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	1205189	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	17682D	ENGENHEIRO CIVIL
002020	FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES	1474862	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000959	FERNANDO RODRIGUES RICARDO	1220630	FARMACÊUTICO
000417	FERNANDO VIOLATO BENTEO	917308	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000114	FLAVIA CRISTINA AMARO GUERREIRO	4981356116	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
001271	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	14725322	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003202	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	1175456	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

002371	FLÁVIO CORDEIRO DOS SANTOS	1269605	ENFERMEIRO
003035	FLAVIO DE SOUZA GOMES CECHINEL	5488045901	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001945	FLAVIO JOSE CASTAMAN JUNIOR	25502123	CONTADOR
003030	FLORIZA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	1016265	FISIOTERAPEUTA
002804	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	933548	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000303	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	933548	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002204	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	1421595	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000400	FRANCIELE PACÍFICO DE SOUZA	1432260	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000916	FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	946690	ENFERMEIRO
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	1295011	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000757	FRANCIELI FERNANDES SANTOS	1442175	CUIDADOR
003143	FRANCIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA	1391485	ASSISTENTE SOCIAL
002363	FRANCIELLI BARBOSA DA SILVA	974832	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001196	FRANCIELLI VIOTTO GOMES	91486598	CONTROLADOR INTERNO
001348	FRANCIELLY MAYARA GOMES	1314184	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003331	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	945182	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003310	FRANCILAINE DARIANE SOUTO SOUZA	1073197	ENFERMEIRO
000398	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	4.292375-3	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001501	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1353576	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000096	FRANÇOISE LIBERATO DE AQUINO	6008360	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003276	FRANK WALAFE SAMPAIO DA SILVA	1397244	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001706	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	976972	ENFERMEIRO
001286	GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO	1246194	CIRURGIÃO DENTISTA
000559	GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	1444942	ZOOTECNISTA
003066	GABRIEL PAIVA GREGORIO	991607	ENGENHEIRO CIVIL
000162	GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS	1320202	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002937	GABRIELA ANTONELLO ROSSAROLLA MACHADO	889515	FARMACÊUTICO
000649	GABRIELA BATISTA DA SILVA	1169106	FISIOTERAPEUTA
000355	GABRIELA DO AMARAL SALMORIA	1395432	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002858	GABRIELA FERREIRA SOUZA	1425952	ADVOGADO
000464	GABRIELA ROANA DE SOUZA KRETIKOUSKI	1137979	FARMACÊUTICO
000139	GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE	1155247	ADVOGADO
001390	GABRIELE DANIELE DOMINGOS ROSA	1371348	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003248	GABRIELE MENDES CAMPOI	1266779	ENFERMEIRO
001923	GABRIELLA ALVES RASSEN	717189	ENFERMEIRO
002197	GABRIELLY AGUIAR DE ABREU	1708506	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002758	GABRIELLY SOUZA DA SILVA	1523196	ENFERMEIRO
001788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	1278918	ADVOGADO
002779	GABRIEU BELÉ DE BRITO	1405620	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002232	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	20048416	ASSISTENTE SOCIAL
001982	GEICIANE TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS	1328383	CUIDADOR
000882	GEICIELLY MACEDO VENSON DRUMONT	1218024	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001727	GEICY KELLY SILVA SANTOS	1314760	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000565	GEISCIELLI FERREIRA DA SILVA	1250831	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002196	GEISIANE BARBOZA PEREIRA	2,00102E+12	ASSISTENTE SOCIAL
001277	GEISIANE SILVA ALMEIDA	1032156	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001273	GEISON DE OLIVEIRA IRBER	1168252	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000248	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	24893137	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
001963	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	1446541	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001835	GEIZIMARI GUIMARÃES	1093381	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003325	GELIZE SILVA DOS SANTOS	1435283	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002547	GENAIR MACHADO LOPES	1136983	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000890	GENEILDA DA COSTA PEREIRA	1529653	CUIDADOR
000023	GENILSON DE SOUZA LIMA	873120	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001865	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	1539914	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002218	GEOVANA DE LIMA DA SILVA	1397433	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000547	GEOVANA FONSECA GIROLA	1540320	MÉDICO VETERINÁRIO

002298	GEOVANE JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	6005807421	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
002633	GEOVANE THIAGO DANTAS CANÇANÇÃO	1130759	ENGENHEIRO CIVIL
002064	GEOVANI DA SILVA COSTA	1467157	FISIOTERAPEUTA
000993	GEOVANI DOS SANTOS NEIVA	148226	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002299	GEREMIAS ARRIGO	911756	JARDINEIRO
001815	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	522429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001281	GERSON APARECIDO DA SILVA	542244	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002457	GERSON DIAS VIEIRA	1091755	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002061	GERSSY BOTELHO	554701	JARDINEIRO
001160	GESIEL CASSIANO DOS SANTOS	17368618	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001548	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	1415869	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001049	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	7983395	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001244	GÉSSICA DE SOUZA SILVA	1237654	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001869	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	1758101	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003294	GÉSSICA KAREN MATEUS	1085365	ENGENHEIRO CIVIL
000923	GESSICA MARTINS TEIXEIRA	1180791	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002696	GEUSA RODRIGUES	1244417	CUIDADOR
001354	GEYSSY DAIANI GOMES FERNANDES	1414164	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000511	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	212055172	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002077	GHABRIELY XISTO RICARDO	1456001	ZOOTECNISTA
002078	GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA	483573	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001229	GILMAR DA COSTA PEREIRA	1597760	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002630	GILMAR VEDOVOTO GERVASIO	295406	CONTADOR
001064	GILMARA LOPES DA COSTA	1182737	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
003179	GILSON FLORIANO DOS SANTOS	1263171	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001298	GILSON HENRIQUE SALINO	555144	SOLDADOR
003062	GILSON PADILHA FERREIRA	855073	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002878	GIORDANO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	435859	ENGENHEIRO FLORESTAL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002901	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	956393	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001213	GISCÉLIA DE SOUZA MARIANO	933398	ENFERMEIRO
002211	GISELI CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1364567	FISCAL TRIBUTÁRIO
000738	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	981405	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002469	GISELY CRISTINA DA SILVA	1216762	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003123	GISLAINE BARBOSA DA	1073807	CUIDADOR
001255	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	989739	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000569	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	1146389	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000913	GISLAINI SILVA DE JESUS	1465880	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003269	GIVÂNIA MÁRCIA DA SILVA	743951	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002951	GIZELE SILVA SOUZA	830864	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001194	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	4279256701	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002138	GLEDSON JUNIO GONÇALVES MARIA	1052466	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002839	GLEICE PEREIRA DOS ANJOS	496491398	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003361	GLEICI ELLY DE OLIVEIRA GOMES DE FREITAS	1262303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000542	GLEICY ALMEIDA GONÇALVES GARCIA	7094573569	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001924	GLEICY CRISTIANNY BORGES PEREIRA	451599214	ENFERMEIRO
001059	GLEICY KELLY SOARES MARTINS	1239907	JARDINEIRO
001795	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	1249800	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001470	GLEIDSON JUNIOR COSTA TEIXEIRA	1462975	LUBRIFICADOR
001753	GLENDA OLIVEIRA DA SILVA	1119292	ZOOTECNISTA
000804	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	5387261308	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003231	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA	849007	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002867	GRASSIELE SALESA LVES	889000	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002552	GRAZIELI GOMES MACHADO	7410559888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000233	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	1279964	PSICÓLOGO
000660	GRECIELE FURIEL DA SILVA	60379807	ENGENHEIRO CIVIL
003359	GUIBSON OLIVEIRA DA SILVA	1139917	LUBRIFICADOR
000872	GUILHERME DANTAS ALVES	1280995	ENFERMEIRO
002785	GUILHERME SIMÃO MONTEIRO	1156847	ADVOGADO
003255	GUSTAVO BARBOSA DE MOURA BATISTA	1345484	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	3349632527	ADVOGADO

001447	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	1458424	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000805	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	1521225	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002388	GUSTAVO FRANCISCO RIÇA VIANA	1184038	FISIOTERAPEUTA
001516	GUSTAVO HENRIQUE NERY	1037628	ENFERMEIRO
003287	GUSTAVO LUIZ SOARES VIEIRA	15301209	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002524	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002523	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	LUBRIFICADOR

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002525	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001451	GUSTAVO MINUCELLI TEIXEIRA	1286764	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001794	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	1536445	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001647	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	1234808	ENGENHEIRO CIVIL
000267	GUTHIERREZ RODRIGUES MELO	1203610	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001492	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	1294604	FISIOTERAPEUTA
002407	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	656966	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002319	HELENA MARIA DE MIRANDA SAMPAIO	657492	ASSISTENTE SOCIAL
001012	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	429499	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000261	HELENICE NASCIMENTO MELO	215814	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001645	HELIO BELMIRO ANACLETO DE FREITAS	889087	PEDREIRO
000461	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	824574	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000349	HELLEN SANTOS DE SOUZA	1080384	BIOMÉDICO
001602	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	1410898	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001505	HENRIQUE BIANCHINI MORENO	1294990	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
003213	HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	6795202897	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000806	HENRIQUE ZORZI	1709693	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
003337	HENTONY FELIPE SOUZA PEREIRA	27160785	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001293	HERICA KARINY MIRANDA CARDOSO	1293416	FISCAL TRIBUTÁRIO
003237	HERICA SILVA CORTE	1303762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002251	HERMANO HENRIQUE LOPES SANTANA	1119055	ENFERMEIRO
000948	HERON FERREIRA DOS REIS MUCUTA	1260237	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
002972	HICLER PATRIC FERREIRA ABREU	1478592	SOLDADOR
000319	HIGOR SANTIAGO PACHECO DE OLIVEIRA DA SILVA	1047750	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000115	HILANE NERY LEITE	1168243	PSICÓLOGO
002596	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	1063167	ENFERMEIRO
001506	HOSANA DE PAULA HOLANDA	1101991	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000681	HOZANA DOS SANTOS GUEDES	1355098	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
000244	HUDSON BATISTA DE AMARAL	476536	ADVOGADO
001331	HUDSON YAGO SOUDRÉ CARDOSO	1226279	FISIOTERAPEUTA
002038	HUGO CEZAR SOUZA HERMISDORF	1309494	CUIDADOR
001626	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	1481942981	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	1481942981	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001729	IAGO DE SOUZA LADISLAU	1046683	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
002993	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	1068472	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001427	IARA CRISTINA DE ABREU	37642366-3	ENFERMEIRO
002111	IASMILE ELVIA RABELO DA COSTA	1040334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001888	IDEJANETE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	357116	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002670	ILMA SOUZA BATISTA	798595	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000330	IMELDA RAYANE ARAÚJO SILVA	1395987	MÉDICO VETERINÁRIO
002533	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE BARROS	1269859	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003297	INES MARIA GONÇALVES	1860169-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003218	INÊS PENHA SOARES	652634	ENFERMEIRO
000815	INGRID CAMILA SANTOS JACOB	1398913	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003165	INGRID CRISTINA SOUZA BATISTA	1267837	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002405	INGRID GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	1178775	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
000712	INGRID SILVA DE SOUZA	12213268	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002498	INGRID TALINE COCHITO CARRASCO LEITE	1482164	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003063	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	1289199	ENFERMEIRO
002865	IRACI GARCIAS ALVES	779591	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

000237	IRACI SCHULER CARDOSO	579240	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002070	IRANA CARMELITA BREITENBACH	1203192	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002083	IRANI MARIA CAETANO BATISTA	287956	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001055	IRENALDO MORAIS MALTA	372461141	ENFERMEIRO
001992	IRENICE ALEIXO DE AMORIM	925420	GESTOR AMBIENTAL
002130	ISABELA DA CRUZ OLIVEIRA	1280988	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000315	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1435278	FISIOTERAPEUTA
000180	ISABELLE WINKLER DANIEL	6572629738	BIOMÉDICO
002702	ISMAEL PAULO DE CARVALHO	910215	BORRACHEIRO
002021	IVANDRA JOHANNA DE CARVALHO SILVA	1262192	PSICÓLOGO
000041	IVANDRO ANTONIO BUZANELLO	1674434-9	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002800	IVANIA SEVERINO BARBOZA BENEDITO	549101	BIOMÉDICO
001833	IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	706851	CUIDADOR
002421	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	401237	ENFERMEIRO
001219	IVANILDA LOPES DA SILVA MARTINS	1732966	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001925	IVANILDA NICOLA REIS	250002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002268	IVANIR SANTOS DE CARVALHO FILHA	1077086	ENFERMEIRO
002983	IVETE APARECIDA VIEIRA	772332	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001184	IVETE BARBOSA DA COSTA	1129954	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002904	IVO DO NASCIMENTO MOURA	828655	JARDINEIRO
001112	IVO VENILTON DANTAS ULRICH	1370778	LUBRIFICADOR
001452	IVONE PEREIRA DA SILVA	585517	CUIDADOR
003182	IVONETE LEITE	926942	CUIDADOR
002446	IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	1262305	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002975	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	2815	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000146	IZABEL DA SILVA	828660	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001014	IZABELA SESANA PIMENTA	1358642	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
002663	IZADORA GUERRA SOARES MELO	1078296	ENFERMEIRO
000625	JACIARA PEREIRA ASSIS	1036237	ENGENHEIRO FLORESTAL
001551	JACICLEIDE JUVINO DA SILVA	564496741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000636	JACKELINE FELIX LEITE	1128532	FISCAL TRIBUTÁRIO
002002	JACKELINE MARTINS DE LIMA	1482002	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	MG-4.699.844	ADVOGADO
000079	JACSON COUTINHO SATURNINO	934474	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003038	JACSON NEGRELLO	22602631	JARDINEIRO
000475	JACSON NEGRELLO	22602631	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002992	JACSON OLIVEIRA BERTI	1435276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002567	JADER NEGRELLO	1010925	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000716	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	1237292	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002178	JAIRO ATILIO	481554	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000031	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	1492096	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003054	JAKELINE CELESTINO	1214558	BIBLIOTECÁRIO
002608	JAKELINE MENEGAZ DE OLIVEIRA	878562	CONTADOR
002769	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1326712	ADVOGADO
002828	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1326712	FISCAL TRIBUTÁRIO
002075	JAKSON DYONNATHA DA SILVA	1466867	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003263	JAMILI LUANDA MULLER SANTOS	1519633	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002691	JANAINA DE MOURA LOPES	1176530	FISCAL TRIBUTÁRIO
002065	JANAINA ENGELMANN MORAIS	1090731	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000318	JANAINA FRANCO DOS SANTOS	1438163	ENFERMEIRO
001285	JANAINA OARA MONTEIRO VIEIRA	80764820	FISIOTERAPEUTA
000977	JANAÍNA SILVA VIANA	15561216	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001643	JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	1114791	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002250	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	1076020	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002987	JANAINE SILVA DOS SANTOS REIS	1293425	ASSISTENTE SOCIAL
003210	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS	21129471	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002006	JANE KELLY CARVALHAIS MOREIRA FERREIRA	867704	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002982	JANE OLIVEIRA JORDAO	599096	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002556	JANEKELY PONTES DE OLIVEIRA	6172943	FISIOTERAPEUTA
001358	JANETE DA CRUZ SIZANOSKI	745 939	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

002301	JANETE MACHADO LOPES	901692	CUIDADOR
000499	JANETE RAMOS DOS SANTOS	457191	PSICÓLOGO
001898	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	391036579	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002471	JANICE MARTINS LEAL	1022795	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001221	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	1270447	MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002590	JAQUELINE CABRAL DA COSTA	830072	CUIDADOR
001401	JAQUELINE DE MORAES NEVES	18682391	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000006	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	1144977	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
002203	JAQUELINE FERREIRA SOARES	1085363	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000094	JAQUELINE MARA SILVA	1019050	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001056	JAQUELINE NUNES PEREIRA	9262	ADVOGADO
002701	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	1027794	CUIDADOR
002581	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	1027794	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001871	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	1088455	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001911	JAQUELYNE SILVA MUCUTA	28524640	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
002953	JAYENE LIMA DE MATOS	1603761	CUIDADOR
001264	JAYNI DE FÁTIMA DIAS MIRANDA	1345146	ENFERMEIRO
000170	JAYNNE TAFFAREL GONÇALVES	13249-10	MÉDICO VETERINÁRIO
000912	JEAN ARAUJO SILVA	1220680	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001099	JEANE COELHO TEOTONIO	1146994	CUIDADOR
002593	JEFFERSON FERREIRA SOARES	1312531	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000779	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	1074661	CONTROLADOR INTERNO
001093	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	1140886	FISCAL TRIBUTÁRIO
000444	JEFFERSON WIRLAN PAGANI EICH	1061612	LUBRIFICADOR
003262	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	1350470	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002543	JEJIANE DOS SANTOS SILVA SOUZA	555465	ENFERMEIRO
002256	JENIFFER DANIELLE DOS REIS SILVA	1151038	ENFERMEIRO
001937	JENIFFER SANTOS DA SILVA	1209009	ENFERMEIRO
000059	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	1208712	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000274	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	1744627	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001252	JERFFHERSON SANTOS LINO SIQUEIRA	1261558	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002332	JESSIANE SANCHES DE OLIVEIRA	1345145	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000008	JESSICA ALVES OLIVEIRA	1065904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002224	JESSICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1433545	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003290	JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS CAMARA	970323	ENFERMEIRO
000177	JÉSSICA DE FREITAS POGERE	1339226	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000306	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	1163181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001634	JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	1150148	ENFERMEIRO
002172	JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	1371193	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001189	JÉSSICA LUANA DE SOUZA	1247012	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000546	JÉSSICA MARIA DA SILVA	1241138	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001589	JÉSSICA PAULA DE BRITO	1153416	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001543	JESSICA PEIXOTO DA SILVA	1317927	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002207	JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA	1139915	BIOMÉDICO
002253	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	1131358	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002667	JÉSSICA SAMARA CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	24177954	ADVOGADO
000978	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	1293426	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002641	JESSIKA SANCHES DE OLIVEIRA BRANDÃO	1219838	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000628	JHEFERSON XAVIER SILVA	1443170	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000320	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	23188308	CONTROLADOR INTERNO
000592	JHENIFER LOPES DE PICOLI	1230329	ENFERMEIRO
001997	JHENIFER LUANA BARREIRA CAZÉ	1226679	PSICÓLOGO
000472	JHENNYFER RAYANE	135554	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002906	JHÉSSICA GUIMARÃES AGUSTINHO	1255032	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000824	JHESSICA XAVIER DA SILVA	1286833	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000851	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	1172153	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

002550	JHON CLEITON OLIVEIRA SILVA	1379187	CONTADOR
000680	JHONATAN DIAS PAULEK	6172536750	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002753	JHONATAN THIAGO DA CRUZ TAVARES	1379186	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002694	JHONATAS SANTOS RODRIGUES	1392898	ASSISTENTE SOCIAL
000713	JHONATHAN ALVES DE AMORIM	373304614	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	22044388	ENGENHEIRO CIVIL
002050	JIVANILDO COELHO MARTINS	785141	CONTADOR
002067	JOANA DARC DAMACENO CARNEIRO COSTA	883469	ENFERMEIRO
000283	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	1101780	LUBRIFICADOR
002467	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	1405623	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003193	JOÃO HENRIQUE SGOBERO BALBINO	110554397	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
003074	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUSA	1500288	CUIDADOR
000945	JOÃO MAURILIO TEODORO DA SILVA	1117972	CUIDADOR
001761	JOÃO NERES LANES JUNIOR	988433	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001868	JOAO PAULO DE ARAUJO	877886	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001849	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO CUSTODIO	12.718.758-4	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002345	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	1146231	CONTROLADOR INTERNO
000750	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	1395988	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002290	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	1395988	ZOOTECNISTA
002263	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS	1492201	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003148	JOÃO VITOR ALMEIDA PROENÇA	1482154	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001232	JOÃO VITOR LEMOS AGUIAR	1403281	TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS
000185	JOÃO VÍTOR PEREIRA GODINHO	1315973	ENGENHEIRO CIVIL
002802	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	1482442	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001432	JOCIEL GOMES DOS SANTOS	1173702	JARDINEIRO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000210	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	1342222	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001881	JOCILAINE SILVA FERREIRA RAMOS	836565	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000310	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	1120550	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001972	JOEL MARCIO VIEIRA	958007	LUBRIFICADOR
000284	JOELSON BERTOLA DA COSTA	354444293	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002449	JOISEANE ALVES DE CARVALHO	1311123	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002131	JONAS RICARDO SANTOS JERDLICKA	6731721908	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002150	JONATHAN PIRES BRITTO	230918781	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001392	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	2895384088	GESTOR AMBIENTAL
002871	JORDANA DE ARAUJO FLÔRES	621264544	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000552	JOSCIELE CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	1317926	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001369	JOSÉ BENTO DA SILVA	1482234	CUIDADOR
001372	JOSÉ BENTO DA SILVA	1482234	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000829	JOSÉ CARLOS DA COSTA FERNANDES	189131	ARQUITETO E URBANISTA
001075	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SOUZA	295040	PEDREIRO
000503	JOSÉ CARLOS MARQUES	854809	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001745	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	6248	ADVOGADO
000061	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	830934	ENFERMEIRO
002973	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	11806222	GESTOR AMBIENTAL
002508	JOSÉ FRANCISCO CORREIA DA SILVA	6963037091	ENFERMEIRO
000690	JOSÉ LUIZ DA SILVA	655166	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002012	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	12550140	COVEIRO
000666	JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	800033	FISCAL TRIBUTÁRIO
001744	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	1004809	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002680	JOSÉ VELOSO NEVES NETO	534.466	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
002368	JOSE VENANCIO GOMES	950285	JARDINEIRO
002759	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	960210	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000269	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	690516	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002805	JOSEFA TERESINHA PEREIRA DA SILVA	1437241	ENFERMEIRO
000327	JOSEMAR BORGES FARIA	1121938	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001545	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	1124416	GESTOR AMBIENTAL
002118	JOSIANE ALVES DE PROENÇA CARLESSO	1162118	CUIDADOR
002532	JOSIANE COSTA FERNANDES	1101603	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001719	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	1145298	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000270	JOSIANE SANTANA CASTILHO	1009095	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

000747	JOSIANE SARMENTO DA SILVA	1065458	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
002832	JOSIANNY SILVA GONÇALVES	1574061	CUIDADOR
000715	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	1079654	FARMACÊUTICO
000103	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	1106568	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001325	JOSIELEN TUPINAMBÁ VIEIRA	1929817130	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002616	JOSIELY MALACO CARDOSO	16002970	ENFERMEIRO
002450	JOSIENE BORGES DE FARIA	1159990	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000753	JOSIENE BORGES DE FARIA	1159990	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000157	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	1318516	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001323	JOSILAINE DA SILVA DE LIMA	1387700	FISCAL TRIBUTÁRIO
002791	JOSILENE ACCIARI BARBOSA	722.188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001842	JOSILENE BORGES RODRIGUES	969453	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002213	JOSIMAR SOUZA SILVA	825887	FISCAL TRIBUTÁRIO
000917	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	1139388	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001239	JOSIMEIRE SILVA SANTOS	824082	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001453	JOSUÉ RIBEIRO DE MIRANDA	902401	BORRACHEIRO
002402	JOSY FERREIRA DO VALE	1168051	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003389	JOSY FERREIRA DO VALE	1168051	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003340	JOYCE ALLINNE ALVES BARBOSA	1303072	ARQUITETO E URBANISTA
003115	JOZIANY SILVA DE JESUS	3815250—9	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001177	JUCELINO SANTOS DE SOUZA	926912	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001435	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	1229226	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002308	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO	2424397	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000956	JULIA CRISTINA BASTOLLA LINHARES	1470509	CUIDADOR
001329	JULIA DE SOUZA ALVES	1052889	ENFERMEIRO
002186	JULIA RUIZ GUIMARÃES	7682877037	ENFERMEIRO
001929	JULIAN SEBASTIÃO PELATTI DE PAULA	515314	MÉDICO VETERINÁRIO
002132	JULIANA ALVES RODRIGUES	1205131	PSICÓLOGO
001943	JULIANA ANDRADE CAMPANA	1246179	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001726	JULIANA ANDRADE CAMPANA	1246179	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000364	JULIANA BARBOSA CARDOSO	833697	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002549	JULIANA DE JESUS VIEIRA	1461526	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002455	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	119 40 72	BIOMÉDICO
002535	JULIANA JORGE DE SOUZA	1468731	ENFERMEIRO
000746	JULIANA MARIA ANTUNES	989820	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001879	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	1299360	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002619	JULIANA MEIRA VIEIRA	1566063	CIRURGIÃO DENTISTA
000670	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	1269641	ENFERMEIRO
001487	JULIANA PENHA HERRERA	1370765	CUIDADOR
002570	JULIANA REIS DA SILVA	97906084	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000100	JULIANA RODRIGUES ARAUJO	24182800	ENFERMEIRO
001779	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	1148253	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002500	JULIANE DELLANI	691106	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO

INSC.	NOME	RG	CARGO
002882	JULIANO DE MELO BARBOSA	1440382	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002096	JULIANO DE SOUZA MOREIRA	1461691	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002586	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	127429650	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002726	JULIANO XAVIER BRAZ	945981	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002920	JULIO CEZAR AYMOTO VALENTE	1052721	ARQUITETO E URBANISTA
000774	JULIO CLECIO DOS SANTOS	1423100	ARQUITETO E URBANISTA
000865	JULLYA VITTÓRIA CANCIAN DOS SANTOS	1324702	FISIOTERAPEUTA
000384	JUNIO CARLOS BERNAL	1290804	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002575	JUNIOR RODRIGUES CARDOSO	1058897	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002128	JUSEMAR SOUZA	19383118	GESTOR AMBIENTAL
002648	KAINAN DOUGLAS GONÇALVES SILVA BARROS	5988858013	COVEIRO
001002	KAITA KARILLA TAVARES MARTINS	989805	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000561	KALYANE BEARIS DE CAMARGO	1392967	ENFERMEIRO
002081	KAMILA MACEDO DA SILVA	1482159	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

000058	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	1119589	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001578	KAMYLA ZANCHIN DE SOUZA FONSECA	1256636	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000081	KAREM DAIANY DA ROCHA XAVIER	1237597	ENFERMEIRO
001774	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	1300020	ENFERMEIRO
002740	KARINA CRISTIANO BISPO	1423032	ADVOGADO
000596	KARINA DA SILVA SANTOS GÊNERO	1207254	ADVOGADO
003288	KARINA DOS REIS MERLIM	1097413	ADVOGADO
001188	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	23953829	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002739	KARINA MARQUES DOS SANTOS	22012346	ENFERMEIRO
000615	KARINA PEREIRA AMORIM	1136510	ENFERMEIRO
003309	KARINA RIBEIRO LACERDA	1482165	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000877	KARINA RODRIGUES DA SILVA	1202732	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001276	KARINE DE LIMA CARVALHO	1280972	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	1097787	ADVOGADO
003158	KARLA KERBER ALVES	1087933	FISIOTERAPEUTA
002650	KARLA VERÔNICA DA SILVA RUIZ	1105136	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000724	KAROLINA GOMES RIBEIRO	1283683	ENFERMEIRO
000348	KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA	1172668	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
002637	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	1123883	ENFERMEIRO
002643	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	1283725	ADVOGADO
003278	KÁSSIA LOURENÇO SANTOS	1353821	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003227	KATHLEEN HAFANNY PEREIRA RODRIGUES MARCELINO	1099298	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001091	KÁTIA CHAGAS FERNANDES	969581	BIOMÉDICO
002757	KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA	1220610	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002989	KATIELE DA SILVA SOUZA	1200900	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000611	KATILAINE FERNANDA DOS SANTOS	5657685184	ZOOTECNISTA
002309	KATLEN SOLIDERA ROSSI	1374521	ENFERMEIRO
000470	KATSURY RIBEIRO GREY	1435300	NUTRICIONISTA
002939	KAUANY APARECIDA SOARES FERRARI	1788476	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002737	KAUANY FRANÇA DA COSTA	1518053	BIOMÉDICO
002712	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	1283726	ENFERMEIRO
003239	KAWITA MELO KMNIECIK MATOS	1614963	ENFERMEIRO
001284	KAYANE DYELEN GEIER	17465	ADVOGADO
000117	KAYC BRUNO DA SILVA MACHADO	1431525	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002010	KAYKY ERISSON MARTINS SILVA	1587194	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002845	KEILA BILAC JORDÃO	679301	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002847	KEILA BILAC JORDÃO	679301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001720	KEILA PEREIRA GOMES	925381	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002419	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	BIBLIOTECÁRIO
002416	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002413	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	GESTOR AMBIENTAL
002798	KELEN CAMILA DE CAMPOS	1438226	BIOMÉDICO
000971	KELLEN APARECIDA SIRIACO	871249	FISIOTERAPEUTA
001067	KELLEN CRISTINA LINHARES FERREIRA	1281973	FARMACÊUTICO
000298	KELLI ALVES PEREIRA	941541	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002729	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	794226	FISIOTERAPEUTA
001095	KELLY CRISTINA BRITEZ	862191	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001320	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	1352943	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001031	KELLY VANESSA DE PAULO SILVA	7524380933	ARQUITETO E URBANISTA
001364	KELLY VIEIRA CORDEIRO	422363-1	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001549	KELVIN WALTEIR LIMA MIGUEL	7571996263	FISCAL TRIBUTÁRIO
000322	KEMILY POGGERE DE MOURA	1579776	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001563	KENNEDY VIEIRA DUARTE	1170264	FISCAL TRIBUTÁRIO
001564	KENNEDY VIEIRA DUARTE	1170264	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003194	KESIA KETLLE QUEIROZ PARENTE	1369927	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
001111	KESIA SOUZA DOS SANTOS	1210529	ASSISTENTE SOCIAL
002226	KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK	5296828276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001173	KÉTERY NARAYANNE MOTA DIAS PEREIRA	1167507	CUIDADOR
003047	KETHELLEN MARRY CAETANO BATISTA	976879	CONTADOR
002876	KEUREN CRISTINA SILVA	1202720	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

001764	KEVIN OLIVEIRA RIOS	1523660	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000902	KEVYN DOUGLAS CROZATTO ELIAS	591034335	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001346	KEVYN WILLIAN DA SILVA SOUZA	52.304.584-0	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002644	KÉZIA THALITA SOUZA SANTOS	1398370	CUIDADOR
002657	KÉZIA THALITA SOUZA SANTOS	1398370	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002598	KHETHANY MARCILENE CECHINEL	1400404	FARMACÊUTICO
003163	KIELTRIANY DGELHILAINY SILVA DE LIMA	1309703	PSICÓLOGO
003341	KIMBERLY FRANCIELLE RODRIGUES FERREIRA	1426840	FARMACÊUTICO
001680	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	1092176	FISIOTERAPEUTA
000556	LAÉLCIO LUIS DA SILVA	1038256	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001309	LAELCIO VICENTE EVANGELISTA	34961984272	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
003178	LAIANE ANTUNES CARDOSO	1510966	ENFERMEIRO
000019	LAILA OLIVEIRA DA SILVA	1260241	CUIDADOR
003265	LAILISSON DE SOUZA ALEIXO	1395989	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000108	LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS	1645321	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003259	LARA RUBIA DE OLIVEIRA CHRISTAN	4468115	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001579	LARISSA BELING EBERTE	1378837	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002891	LARISSA LIMA AZEVEDO	3830	FARMACÊUTICO
000629	LARISSA NALON FERNANDES SOUZA	1282165	ADVOGADO
003132	LARISSA PEREIRA DE LIMA COSTA	1482036	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	1299362	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002917	LARISSA VICENTE DE OLIVEIRA	1328353	CONTADOR
002059	LAUDICEIA ARAUJO DOS SANTOS	1283184	FISIOTERAPEUTA
001265	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	540639	ASSISTENTE SOCIAL
000113	LAURA FELIPPE DIAS	1440822	FISIOTERAPEUTA
003015	LAURIELEN BARBOSA SIKONSKI	791030	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS
003014	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	1290813	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	1290813	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000677	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	1170261	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003138	LAYLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	1415510	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001294	LEANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	843732	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002458	LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA	1255016	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001760	LEANDRO DA SILVA SCHEFFER	1256166	ENFERMEIRO
001131	LEANDRO JACOB BARBOSA	1191314	LUBRIFICADOR
002071	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	829.670	CIRURGIÃO DENTISTA
001973	LEANDRO NEVES DA SILVA	32896085	ADVOGADO
001687	LEANDRO PASQUALETTE DA COSTA	608415	LUBRIFICADOR
000802	LEANDRO SANTANA RIBEIRO	1101148	LUBRIFICADOR
000821	LEDIANE CASSIA MORTTO	3275736227	ENFERMEIRO
001275	LEIA SIRIACO DO CARMO	946852	ENFERMEIRO
001225	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	1280982	GESTOR AMBIENTAL
002137	LEIDIANE CRISTINA GOMES	1266766	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000413	LEIDIANE JOSE DE PAULA LOURENCO	1236216	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000362	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	1158375	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002463	LEIDIANE RAMOS AMORIM	1206706	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001256	LEIDIANE SILVERIO FAUSTINO	1379211	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002693	LEIDIANI BRAZ MUCUTA	1359561	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000013	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	1146229	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001472	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	1326720	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003147	LEILA VICENTE BRITO	1065854	ARQUITETO E URBANISTA
003353	LEIR ALVES FREITAS	934330	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001981	LEIZELI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	1371695	CUIDADOR
001979	LEIZELI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	1371695	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003317	LEOBINO DE MACHADO FILOMENA	1207858	SOLDADOR
000343	LEONARDO GUIMARÃES GOLFETTO	965533	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001723	LEONI ANTUNES DE OLIVEIRA	33925131	ENFERMEIRO
002085	LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	1247543-2	ASSISTENTE SOCIAL
000915	LEONICE DE FÁTIMA RAMBO POSSMOZER	473189	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

000609	LEONICE DE LIMA ANDRÉ	1314161	ENFERMEIRO
001732	LETÍCIA CAROLINA VIEIRA	1155328	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000212	LETÍCIA DONADON SEGANTINI	1437240	FISIOTERAPEUTA
000576	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	3497671223	CONTROLADOR INTERNO
002797	LETÍCIA GOMES DUARTE	55116718-X	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001575	LETICIA PAULA DE SOUZA	977383	ENFERMEIRO
002848	LETÍCIA TELES COLLE	1320198	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000756	LHARISSA MARRARY ROCHA E COSTA	1645112	CIRURGIÃO DENTISTA
002205	LÍDIA ALVES SILVA	1456000	ENFERMEIRO
000231	LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	1246357	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000282	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	952799	FISIOTERAPEUTA
003180	LIDIA PEREIRA MÓZER	1482243	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003055	LIENE SIQUEIRA DE ARAUJO	11350385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000826	LIETE AMARAL RIBEIRO	598832	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000885	LILDEANI SANTOS COELHO	1330169	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003246	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	659153	ENFERMEIRO
003177	LILIAN DELLANI	705013	ZOOTECNISTA
001770	LILIAN DOS SANTOS LIMA	1065392	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000325	LILIAN ROSA DOS SANTOS	822558	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000495	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA	1460837	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000292	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	1061551	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000960	LINDAURA GOMES DA SILVA	1442648	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003045	LINDOMAR NOGUEIRA PEREIRA	585098	LUBRIFICADOR

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002327	LINETTI RODRIGUES DE ABREU	1539916	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002361	LIRIA LUCAS RIBEIRO	925378	CUIDADOR
000588	LORENA JULIO SIQUEIRA	1510690	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001481	LORENA SALERME RIBEIRO	1396858	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001475	LORENA SALERME RIBEIRO	1396858	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
002412	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	846313	ASSISTENTE SOCIAL
003013	LORRAYNI PEREIRA DE LIMA COSTA	1046676	CONTROLADOR INTERNO
001269	LOURINALDO EMILIANO DOS SANTOS	466255	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001599	LOURISVALDO DE JESUS COSTA	495942	ENFERMEIRO
002744	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	1575143	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000489	LUAN JUSTINIANO DE SOUZA	1515123	ZOOTECNISTA
001607	LUAN RAMOS DA SILVA	1397247	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003252	LUANA DA SILVA FELBERG	1564406	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000892	LUANA DA SILVA MACHADO	1045667	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000260	LUANA DANTAS ROCHA	1200518	FISIOTERAPEUTA
003091	LUANA D'ARQUE PACHECO MOREIRA DA SILVA	1035841	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000208	LUANA FERNANDA OLIVEIRA BORGES	1408641	BIOMÉDICO
000734	LUANA JAQUELINE GOMES MARQUES	1169230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001507	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	1051992	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000457	LUANA LOPES DA SILVA	1173687	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000842	LUANA PAULA GUARNIERI	443483	ENFERMEIRO
001768	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	1203542	ADVOGADO
000425	LUANA SILVA TORRES	7172848106	ZOOTECNISTA
002454	LUANDA BELE DE BRITO	1526105	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000834	LUANNY SIQUEIRA COSTA	1579812	ENFERMEIRO
003298	LUCAS AFONSO TOMAZ RIBEIRO	6350248583	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003358	LUCAS ANDRÉ DOS SANTOS	1350003	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000927	LUCAS CRISPIM DE CASTRO	1304097	ENFERMEIRO
002749	LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	1286891	CONTADOR
002869	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	1331299	GESTOR AMBIENTAL
003244	LUCAS LOPES SANTIAGO	1380062	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002591	LUCAS MARTINS	045.612.682-19	ENFERMEIRO
002338	LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	1181118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002222	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	1272940	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000375	LUCAS RAFAEL ROCHA SILVA	1299363	FISCAL TRIBUTÁRIO
003307	LUCAS RIBEIRO DE FREITAS	1205194	PSICÓLOGO

001656	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	1048036	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002000	LUCAS TREVIZANI	856911	BIBLIOTECÁRIO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001172	LUCAS VOLKWEIS	1311115	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002896	LUCÉLIA SOUZA OLIVEIRA	575348	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
000071	LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO	944111	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001847	LUCIA CRISTINA FIRMINO PEREIRA	1044385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001853	LUCIA DA SILVA LOPES	805852	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002041	LÚCIA MARIA BADARÓ	563010	CIRURGIÃO DENTISTA
000365	LUCIA REGINA DE SOUZA	511294	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001053	LUCIANA ALVES MACEDO	1427149	ENFERMEIRO
002732	LUCIANA ALVES MACEDO	1427149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000392	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	925463	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001218	LUCIANA DA SILVA	927074	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000229	LUCIANA DE FATIMA DANIEL	1216654	JARDINEIRO
001775	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	1067424	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002243	LUCIANA MENDES BARGAS	1129745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002441	LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA	833080	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000250	LUCIANE DA SILVA	915435	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002165	LUCIANE GUILHERME DO NASCIMENTO	1491935	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003266	LUCIANO FERNANDES CORDEIRO	1131083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002445	LUCIANO LEITE INÁCIO ANDRADE	20338783	LUBRIFICADOR
002229	LUCIENE ALVES	1197681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003049	LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES	816554	ENFERMEIRO
001094	LUCIENE SALES LOPES	1775880	CUIDADOR
000337	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	6414793	NUTRICIONISTA
002612	LUCILAINE DA SILVA MARTINS PINHO	1131365	FISCAL TRIBUTÁRIO
003390	LUCILEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	180395	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000951	LUCILENE PEREIRA FARIA	1219713	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001181	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	1089509	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001605	LUCINEI ANDRADE NEVES	1220553	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000928	LUCINEI ANDRADE NEVES	1220553	GESTOR AMBIENTAL
001304	LUCINEI VIEIRA COELHO	45970327	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001079	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	789692	ENFERMEIRO
000360	LUCINEIA APARECIDA BENATTI	1387406	ENFERMEIRO
000936	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	50.038.916-0	ENFERMEIRO
001724	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	789691	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002171	LUCINEIA DE PAULA VASCONSELOS	676672	ENFERMEIRO
001897	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	M-9299721	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001199	LUCINEIA HEREDIA DE QUEIROZ	51445147	ASSISTENTE SOCIAL
001373	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	429392	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002873	LUCINEIDE SILVA SANTOS DE CAMPOS	963894	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002060	LÚCIO RODRIGO MONTRE CAENBTANO DE MELO	1199697	SOLDADOR
002595	LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	1139950	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001241	LUIS CLAUDIO RODRIGUES	14175568	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002654	LUIZ CARLOS ROZA	328398	FISIOTERAPEUTA
000432	LUIZ DA SILVA MOTA	995494	BORRACHEIRO
001220	LUIZ HENRIQUE ALVES MARTINS	1140037	LUBRIFICADOR
001365	LUIZ HENRIQUE AUGUSTO HAESER	1638255	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003372	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	1232342	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002517	LUIZ OTAVIO MARTINS DE LAZARI	1460530	FISCAL TRIBUTÁRIO
003209	LUIZA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	1289313	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001343	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	1354365	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002623	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	871260	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002908	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	558436	ENFERMEIRO
002925	LUZIA DE BRITO	488111	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000314	LUZIA DE FÁTIMA ROSS CANO	1345143	GESTOR AMBIENTAL
000656	LUZIA DE OLIVEIRA COELHO	1614825	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

000478	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	1350483	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000989	LUZIA FERRARI FREITAS	959518	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001077	LUZIA SANDRA GARCIA ROSA	1085029	CUIDADOR
001509	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	512283	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001905	LYDIANE DANTAS LIMA	120031825-9	ENFERMEIRO
000823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	1137015	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003366	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	1190030	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002314	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	95999026	PSICÓLOGO
001603	MAIANA KELLE FERNANDES DA COSTA	1160760	CUIDADOR
001376	MAIANE DE PAULA SARMENTO	1350528	ENGENHEIRO CIVIL
002895	MAIARA CAROLAINE SOUZA DA SILVA	1597963	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001593	MAIARA CINTIA FERNANDES DA COSTA FERREIRA	1160753	CUIDADOR
003098	MAICON DOUGLAS GUDE	1013979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001127	MAICON LOPES DE VARGAS	943870	JARDINEIRO
003384	MAIKON CASTRO PAES	1221917	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003388	MAILZA MOREIRA DA SILVA	586410	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002135	MAIONES SOUZA GOMES	332169	ENFERMEIRO
001917	MAIQUIO LINO GONÇALVES	1200947	BORRACHEIRO
000370	MAIRON WARLEY SANTOS BRITO	779629230	BIOMÉDICO
001976	MALVINA DA SILVA ANDRADE	508362	ASSISTENTE SOCIAL
001734	MARCELA EDUARDA PADOVANI	1342293	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002296	MARCELA FELLER	1918322-4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001922	MARCELO ALVES PEREIRA	1574049	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001733	MARCELO DOS SANTOS	1121935	JARDINEIRO
000165	MARCELO HENRIQUE DE SANTANA PINHEIRO	1225152	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002898	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	927057	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001041	MARCIA APARECIDA LOPES SOARES	962842	CUIDADOR
001876	MÁRCIA BARBOSA SALES	1290134	MÉDICO VETERINÁRIO
000708	MÁRCIA CRISTINA KRONBAUER	1790955	ASSISTENTE SOCIAL
002258	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	2415621	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002628	MÁRCIA DE FÁTIMA MACHADO STELMACH	843502	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002565	MÁRCIA DE OLIVEIRA MARTINS LIMA	823196	CUIDADOR
002045	MARCIA DIAS IZABEL	1048194	FONOAUDIÓLOGO
002833	MARCIA DO NASCIMENTO SOUZA	740603	CUIDADOR
001461	MÁRCIA DOS SANTOS ANDREOTH	1319763	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002852	MÁRCIA GOMES DUARTE	273578595	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000368	MARCIA LINO GONCALVES	19321511	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000573	MÁRCIA MARIA FERREIRA SOUZA	36.344.057-4	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003173	MÁRCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	973699	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
002695	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	3478805	ENFERMEIRO
000142	MARCIA REGINA DA ROZA ALVES	776876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000120	MARCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	1551782	ENFERMEIRO
003007	MARCIA SILVA OLIVEIRA	1205628	CUIDADOR
002738	MARCIANO CANDIDO DA SILVA	13452835	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002464	MARCIELI LIMA DOS SANTOS	1336969	ENFERMEIRO
000037	MARCIELLY A. DA SILVA	1024988	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001017	MARCIELLY MAYARA GOMES	1260902	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002793	MARCIENE FURTADO FAGUNDES	655659	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002942	MARCILANIA DA SILVA NEVES DE PAULA	1348577	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002846	MARCILENE FERREIRA LUCAS	414366578	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002231	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	937739	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000376	MARCIO APARECIDO PELISSARI	427310	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000179	MÁRCIO NERIS PAES	1220861	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000493	MARCIO RODRIGUES SOUZA	873227	COVEIRO
001783	MARCIO RODRIGUES SOUZA	873227	CUIDADOR
002921	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	1616881	COVEIRO
002526	MARCOL MARQUES MENDANHA	1093227	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003229	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	5436564	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002100	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	720855	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

002261	MARCOS ARAUJO DA SILVA	1176249	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001994	MARCOS ASSUNÇÃO OLIVEIRA LIBORIO	2893849-6	ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003024	MARCOS DA SILVA DE JESUS	1160039	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002481	MARCOS DE BARROS HERCULINO	5196383749	ENFERMEIRO
002144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	913830	ADVOGADO
003141	MARCOS DOS SANTOS EREDIA	694046	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001959	MARCOS HENRIQUE SANTIAGO	113799	PSICÓLOGO
001174	MARCOS NATAL CARNEIRO	1020331	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
001683	MARCOS NICCHIO	83197145	LUBRIFICADOR
002351	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	830114	LUBRIFICADOR
001500	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	1318598	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003151	MARCOS WINUCIUS RODRIGUES SILVA	1482009	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000078	MARCUS VINICIUS MONGE DE SOUZA	949941	ZOOTECNISTA
002692	MARGARETH MENDES BARBOSA	1015158	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002317	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	1012445-4	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003215	MARIA APARECIDA BOTELHO	1200902	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS
002890	MARIA APARECIDA DA SILVA	712922	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001685	MARIA APARECIDA RAMOS	418736	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003329	MARIA APARECIDA RODRIGUES PAULA	1007802	CUIDADOR
001629	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	1385400	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001619	MARIA AUGUSTA VERONÊS DE QUEIROZ	1784476	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000926	MARIA CLARA GUEDES ULKOWSKI	1200386	CIRURGIÃO DENTISTA
001663	MARIA CLARA RAMOS DOS SANTOS	1131583708	CUIDADOR
002288	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	1551018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000046	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	707912	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002054	MARIA DE FATIMA BENTO DOS REIS	835607	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000419	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	664791	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001582	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FERREIRA SANTOS	977175	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000999	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	432800	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000962	MARIA DE LOURDES PRATES DE OLIVEIRA	995449	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002503	MARIA DO CARMO JACOB	382217	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000809	MARIA DOMINGAS LÚCIA DE JESUS ZORZI	318721	ENFERMEIRO
001679	MARIA DOS ANJOS RAMOS	42641537	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000678	MARIA EDUARDA CONTI OTA APRÍLIO	1260878	FARMACÊUTICO
000160	MARIA ESTIGARIBIA	974639	GESTOR AMBIENTAL
001530	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	1427592	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002664	MARIA FERNANDA SOUZA	1591298	FISCAL TRIBUTÁRIO
001702	MARIA GABRIELY SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	32029047	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000239	MARIA GENESSI DA SILVA	2664365-0	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000308	MARIA GENI DO NASCIMENTO CABRAL	349648	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002862	MARIA HELENA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS	1433268	ADVOGADO
001399	MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO	13870807	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001740	MARIA HERMILIA GIRAO SOUSA	96002075479	FISIOTERAPEUTA
000026	MARIA HERMILIA GIRAO SOUSA	96002075479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001574	MARIA IDALINA DE SOUZA KRETIKOUSKI	427829	GESTOR AMBIENTAL
000853	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	659101	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002482	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	845555	CUIDADOR
002478	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	845555	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002387	MARIA JOSELDA PEDROSO DE OLIVEIRA	993369	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000374	MARIA MARTINS FAGUNDES	10363961	JARDINEIRO
002886	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	483758	ASSISTENTE SOCIAL
000418	MARIA OCILENE LIMA BEZERRA	276624494	CUIDADOR
002718	MARIA ODETE ASSIS	385778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002781	MARIA PAULA MEDINA	1564405	FISCAL TRIBUTÁRIO
001577	MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES	430402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000521	MARIA SONIA ALVES DA SILVA AGUIAR	964139	ENFERMEIRO
000486	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	267495	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO

000874	MARIA VITÓRIA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS	318575230	ADVOGADO
002707	MARIANA DE BRITTO	488127	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000634	MARIANA KUIPERS SOARES	5478	ADVOGADO
002306	MARIANA SILVA PEREIRA	7611464960	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003379	MARIÂNGELA VOLPE	199295	PSICÓLOGO
001814	MARICEIA SANTANA AMORIM	1101792	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000847	MARIELLY RENNER SROCZYNSKI	1386807	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001785	MARILENE SUTIL DOS SANTOS	750214	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	124256631	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002019	MARILZA GOMES COIMBRA	3661631873	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002108	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	483310	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002385	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	1141469	ENFERMEIRO
002389	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	1141469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003029	MARINALVA DA SILVA MORAIS	1123377	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000469	MARINALVA RASPANTE DE JESUS	35135107	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000015	MARINES APARECIDA MASSAROLI	936958	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000149	MARINES LOURENÇO NUNES	1385492	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001695	MARIO ANDRADE DE SOUZA FILHO	694916	FARMACÊUTICO
001907	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	1139938	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000866	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	795361	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000148	MARLENE GONÇALVES OLIVEIRA	801788	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001797	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	8963038	CUIDADOR
000787	MARLENE PEREIRA COSTA	596689	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000285	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	783832	ASSISTENTE SOCIAL
003136	MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA	238171	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003108	MARLIANI ALVES MUNIZ	938662	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001307	MARLIZA DE SOUZA	5216644799	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002330	MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	10413820	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000719	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	1407817	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001496	MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS	857809	ENFERMEIRO
000404	MAROLY DE LIMA	484719	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
003114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	577.445	FISCAL TRIBUTÁRIO
000599	MARTA HOSANA DOS SANTOS COELHO	1204213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003112	MARTA MARIA DE ALMEIDA	351937	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001280	MARTA ROBERTO ROSA	497389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001404	MATEUS CARCKENO DO CARMO	1475396	ADVOGADO
001483	MATEUS DANIEL CARVALHO PIMENTA	1599887	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003089	MATEUS PEREIRA SILVA	1398879	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002456	MATEUS RIBEIRO ROSA	1246225	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001429	MATHEUS ANTONIO DA ROCHA	1367424	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001856	MATHEUS CORREIA LOURENÇO	1329386	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003356	MATHEUS GABRIEL MARCONDES BARBIERI	1333767	FARMACÊUTICO
002114	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	1087344	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003342	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	1087344	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002764	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA BEATTO	1533916	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000631	MATHEUS ROBERT DE SOUZA COSTA	7217732102	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001791	MAURA BALBO	938029	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000345	MAURICEIA SOUZA CARVALHO	858100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000686	MAURICIO LOUZADA NEVES JUNIOR	1187974	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000234	MAURINA FERREIRA DOS SANTOS	1511206	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000536	MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	595335	CONTROLADOR INTERNO
001274	MAX BRAGA GEMELLI	1080375	CONTADOR
002315	MAYARA DUARTE SIQUEIRA	1423043	ENFERMEIRO
003345	MAYARA FERREIRA DA CRUZ	1089713	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003145	MAYCON DE SOUSA LIMA	1903023-1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003268	MAYCON PIRES MACIEL	1220512	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003316	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	1306213	CUIDADOR
000130	MAYCON SANTOS BRITO	1285214	ADVOGADO
001736	MAYHANE DE OLIVEIRA SILVA	1306198	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001268	MAYHARA VENSON FRANCISCO	1468765	CUIDADOR

INSC.	NOME	RG	CARGO
002868	MAYKE ANDRE PEREIRA WESTEMAIER	1289667	CONTADOR
003319	MAYKON CLÉRIO GONÇALVES DE AZEVEDO	889071	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003061	MAYKON LEANDRO HACK	744723	ENFERMEIRO
001113	MAYLA ARAUJO ROCHA	1482253	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002719	MAYNARA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	1370578	ENFERMEIRO
001521	MEIRIELLY PINTO SILVA	1367533	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000099	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	1459750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001810	MICHEL DOS SANTOS MARTINS	469595930	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003223	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	948212	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
003146	MICHELI MARTINS DA SILVA	MG 20428227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000938	MICHELINE MARIA DA SILVA	889203	CUIDADOR
002447	MICHELL SANTOS LINO SIQUEIRA	1470520	GESTOR AMBIENTAL
002475	MICHELLE BARRETO DA CUNHA	1300648	ENFERMEIRO
003377	MICHELLY TOLEDO HONORIO SANTOS	31239587	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002961	MIKELI DE ANDRADE ALMEIDA	1413294	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000494	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	1177870	ENFERMEIRO
000437	MILCA THALIA MENDONÇA DIAS	1642173	FISCAL TRIBUTÁRIO
003128	MILENA CAROLAYNE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	1688802	CUIDADOR
001718	MILENA QUEIROZ DOURADO	1216637	PSICÓLOGO CLÍNICO
001746	MILENA VARGAS SALES DE ARAÚJO FERNANDES	1288147	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003351	MILENE MACHADO CROZATTO	773433	CUIDADOR
003226	MILLA CRIST DA SILVA FURLANETTO	1205997	CONTADOR
002926	MILLENE CRISTINA GOMES BEZERRA	630625050	ENFERMEIRO
001531	MILTON JOSE ROJAS RODRIGUES	748951	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002476	MIRELENE ARAÚJO DA SILVA	835419	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000126	MIRELI ASSUNÇÃO BEZERRA OLIVEIRA	1061610	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002473	MIRIÃ TORRES CAVALCANTE	3695951	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002613	MIRIAM INOCÊNCIO GONÇALVES	1046681	CUIDADOR
003068	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	457856	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003216	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	5798331856	ZOOTECNISTA
003160	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	971461	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000589	MIRIAN DA SILVA FERREIRA PEGORARO	924939	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000147	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	1338481	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002372	MIRIAN DOS SANTOS FRANCO SOUZA	1125940	ENFERMEIRO
001083	MIRIAN DOS SANTOS PINTO	773488	CONTROLADOR INTERNO
000988	MISAEL CASTRO PACHECO	3943278	FARMACÊUTICO
000089	MIZAEL REIS LUCAS	1290808	FISCAL TRIBUTÁRIO
000093	MOISES FERREIRA DE LUCAS	1581361	JARDINEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000648	MONICA ANDREOTTI DA SILVA	1182117	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
001632	MÔNICA CAMPAGNIN	1106902	ENFERMEIRO
001533	MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES	1503596834	PSICÓLOGO
002634	MONICA DA COSTA	1235841	FISCAL TRIBUTÁRIO
000658	MÔNICA DA SILVA	1805529	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001272	MONICA DANTAS DE OLIVEIRA	1663168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002357	MONICA NUNES DE CARVALHO	1409551	FARMACÊUTICO
001243	MÔNICA RODRIGUES CARDOSO	1460529	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002381	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	942203	GESTOR AMBIENTAL
001122	NÁDIA CRISTINA MATEUS SPANHOL	1356861	ENFERMEIRO
001966	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	1205626	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001773	NAIANY ALMEIDA PEREIRA	1454010	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001279	NAIARA MONTEIRO MACIEL	1162825	ENFERMEIRO
002786	NAIARA RODRIGUES MEDEIROS	20756034	ASSISTENTE SOCIAL
000551	NAIARA SILVA AGUIAR	1322477	ENFERMEIRO
002281	NAIR NONNEMAKER LIMA	644214	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002826	NARA RÚBIA VIEIRA BOONE	1391360	ENGENHEIRO FLORESTAL
002435	NATALHA CIBELLI TEIXEIRA DE ARAUJO	1253437	ENFERMEIRO
002522	NATALIA BORTOLOZZO REIS	1806237	PSICÓLOGO CLÍNICO
001469	NATALIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA	974292	ENFERMEIRO

002843	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	1425001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002978	NATÁLIA TEÓFILO VARGAS	894946285	CUIDADOR
001353	NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS	857254	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001554	NATAN RODRIGUES DA SILVA	1597750	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002092	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	1164626	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003200	NATANAEL VAZ DA SILVA	19768761	FISCAL TRIBUTÁRIO
001707	NATHALIA DE VASCONCELOS CÂNDIDO	1135757	ARQUITETO E URBANISTA
001228	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	1180353	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002346	NATHIELI ALVES PEREIRA	1277227	ENFERMEIRO
000323	NATIELE GONÇALVES NEVES	1153781	ENFERMEIRO
001418	NATIELE NAIARA ALVESDA ROCHA	1399328	ENFERMEIRO
001466	NATIELE NAIARA ALVESDA ROCHA	1399328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001771	NATIELLE ETIENE SANTOS	1147481	ENFERMEIRO
001538	NATIELLI TAMIRES LOPES SOUZA	1334841	ZOOTECNISTA
002669	NAYARA CORREIA SILVA	1189940	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002123	NAYARA NOVAIS SANTOS	1455933	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001388	NAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1269777	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001520	NAYARA SIMÃO DE PAULO	1306200	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002247	NAYHANY MARTINS SALLES	4261409666	GESTOR AMBIENTAL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002233	NAYRA HUBERT BISPO	346846	FISIOTERAPEUTA
000891	NAYRA JULIANA DE LIMA	218423234	ADVOGADO
000467	NEDINA ARRUDA DE BARROS SEGANTINI	1163355	CUIDADOR
002881	NÉIA SOUZA DA SILVA	966878	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002728	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1495852	BIOMÉDICO
002746	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1495852	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000487	NELINA GOMES SILVA	1530170-2	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000440	NELSON DA SILVA TRINDADE	738330	ADVOGADO
003144	NEOMAR JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	1561292	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001474	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	320493	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000410	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	551210	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002285	NEUSA LINA FERREIRA	923967	CUIDADOR
002074	NEUSA XISTO	559092	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001845	NICOLAS SOUZA MACHADO	5923169207	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003003	NICOLE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	1774523	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002838	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	774312	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003264	NILDO PEREIRA DA SILVA	755840	GESTOR AMBIENTAL
002997	NILIAN DA SILVA OLIVEIRA	1281345	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002577	NILSON ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	366572	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001813	NILSON DOS SANTOS LIRA	1158380	CUIDADOR
003031	NILSON LUIZ NUNES	734726	GESTOR AMBIENTAL
001986	NILSON MENDES BEZERRA DE AGUIAR	1050305	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001381	NILTON HUGO LOURENÇO	682507	FISCAL TRIBUTÁRIO
001197	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	1008562	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001757	NUBIA DE SOUZA BATISTA	1200904	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000869	NÚBIA GONÇALVES DA SILVA	871259	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000784	NÚBIA MEIRELES GOMES	1044858	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001950	NUBIA VOLPATTO MADERS	1277496	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003274	NUENIO SALES DE CARVALHO	1379123	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
000669	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	LUBRIFICADOR
001462	ODALICE MARIA JACOB	840798	CUIDADOR
003381	ODENES ANTÔNIO PEREIRA	678352	JARDINEIRO
000910	ODLAVSO ALLAN KRUGER CARBONI	4344922	ADVOGADO
000947	OELITON DE SOUZA	768960	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002483	ONILDA FERNANDES DE LIMA	385801	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001201	ORENI LIMA HORNELES	926486	ENFERMEIRO
001725	OSEIAS SILVA DOS SANTOS	1388600	JARDINEIRO
001946	OSELINE PEREIRA DA SILVA	840801	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002493	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	532488	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**

001302	OTÁVIO JUNIOR DA SILVA LUCSINGER	1404007	ADVOGADO
000255	OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA	1318284	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001762	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	1027790	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002938	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	1496444	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003257	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	1327743	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001672	PABLO THAWANN RAMOS	1000406	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001206	PABLO THAWANN RAMOS	1000406	JARDINEIRO
001790	PALOMA DA SILVA SOTTÉ	1150770	ARQUITETO E URBANISTA
002040	PAMELA CALISTO PINTO	1219704	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002912	PÂMELA CAROLINY AZEVEDO LUIZ	1219828	ENFERMEIRO
000920	PAMELA THAYS SILVA AGUIAR	1545894	CONTADOR
002489	PATRCIA SOUZA REIS	15219100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000447	PATRICIA AMORIM POVODENIAK	1355446	ENGENHEIRO CIVIL
000201	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	20546645	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001970	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FELIPE	1235829	CONTADOR
000901	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA DE MIRANDA	292669920	CUIDADOR
000781	PATRÍCIA DE SÁ COSTA	1129957	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002248	PATRÍCIA FABÍULA MACHADO DE OLIVEIRA FAVA	1214939	ENFERMEIRO
000372	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	1067432	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002428	PATRICIA FRANÇA DOS ANJOS DE SOUZA	1216616	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000217	PATRICIA RAMOS DE CAMPOS NANDE	21511284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002850	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1074710	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001965	PATRICIA RODRIGUES DE MOURA NICOLODI	950753	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002730	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1105337	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002725	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1105337	ASSISTENTE SOCIAL
000577	PATRICIA SILVA DIVINO	1266414	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000087	PATRÍCIA TEODORO BATISTA	1255034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002516	PATRÍCIA YAKABE DA SILVA	1556863	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002016	PATRICIA ZOCOLI TEIXEIRA	1139334	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000555	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	933453	BIOMÉDICO
001906	PATRIK ALVES DA SILVA	1482134	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000074	PAULA BALBINOT MARCILIANO	1070531	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	1219841	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000460	PAULA DE SOUZA NAUE	6113888054	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000215	PAULA GIOVANNA SILVA	1022334	FISIOTERAPEUTA
001103	PAULA NASCIMENTO DE PAULA	1349405	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001198	PAULA NATACHA ARTUNK	1474281	ENFERMEIRO
001032	PAULA ROCHA	1074243	ZOOTECNISTA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001765	PAULO ANTONIO PINTO	383310	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
000861	PAULO DO NASCIMENTO	343771	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001385	PAULO GONÇALVES PINTO	1117328	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001473	PAULO ROBERTO MENEZES FILHO	6187894732	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
003083	PAULO ROBERTO NEVES PROTAZIO	802073	SOLDADOR
002179	PAULO SENA ROSSI	580399	JARDINEIRO
003149	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	1026337	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001887	PAULO SERGIO SILVA BALBINOT	1621828	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001625	PEDRO ESTACIO DA SILVA	685113	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000043	PHALOANA PINHEIRO COSTA	945865	ENFERMEIRO
002889	POLIANA BRITO SANTANA	962868	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000698	POLIANA BUSNELLO ROSA	1482025	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001117	POLIANA CÂNDIDO SILVA NASCIMENTO	1916953-1	BIOMÉDICO
002723	POLIANA CRISTINA ROSA DA SILVA	1433431	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001109	POLIANA DE ASSIS JESUS	1255014	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003236	POLIANA DE ASSIS JESUS	1255014	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002763	POLIANA DE OLIVEIRA	1352221	CUIDADOR
002668	POLIANA DOS REIS MERLIM ASSUNÇÃO	1111155	ADVOGADO
002208	POLIANA PAULA DE OLIVEIRA	1265484	CUIDADOR
001071	POLIANA SILVA SOUZA	23392320	FISCAL TRIBUTÁRIO
003188	POLIANA XAVIE DE ABREU	001031828 sesdec ro	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

001932	POLIANE DE CASTRO	1174789	CONTADOR
001598	PRICILA GOMES DA SILVA	1453484	BIOMÉDICO
000522	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	1271836	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001208	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	886077	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	1250792	ASSISTENTE SOCIAL
000726	PRISCILA SÁ DA SILVA	1190325	ARQUITETO E URBANISTA
001691	PRISCILA WERNER RAMOS SAMPAIO	13807102	ENFERMEIRO
000654	QUEISER BATISTA MORENO	925307	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001046	RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	4821	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000884	RAFAEL DALA SILVA	1216660	ENGENHEIRO CIVIL
001110	RAFAEL DELFINO DE SOUZA	1021011	FISCAL TRIBUTÁRIO
000758	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	1284534	ENGENHEIRO CIVIL
002811	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	25661493	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000092	RAFAEL JUNIOR AMARO DA SILVA	1715105	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003072	RAFAEL SOUSA MORAES	2621091-6	ADVOGADO
002133	RAFAEL VENICIUS SOARES DOS SANTOS	1200906	FISCAL TRIBUTÁRIO
001182	RAFAELA DE PAULA ROSA	989173	FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000608	RAFAELA JARDIM DA SILVA	980239	PSICÓLOGO
002379	RAFAELLA DE SOUSA VERAS	1361866	NUTRICIONISTA
001590	RAIANA FREITAS NEVES	GB410292	ENFERMEIRO
000775	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	1364900	ARQUITETO E URBANISTA
001660	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	1323759	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002722	RAIZA SABRINA GONÇALVES TAFAREL	1101350	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002602	RAMOM ANTONIO DE SOUZA	26322986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003116	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	1166811	ADVOGADO
001253	RANIERE ARAUJO SILVA	1162755	ENFERMEIRO
000107	RAPHAEL MEGIAS DE JESUS	1267633	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002143	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	733711	GESTOR AMBIENTAL
002069	RAQUEL DELFINA DE SOUZA	830174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003034	RAQUEL DOS SANTOS PEIXOTO	1318502	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001600	RAQUEL FREITA NEVES	1432251	FISIOTERAPEUTA
001796	RAQUEL MARIA XAVIER	847826	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003306	RAQUEL NOGUEIRA DE MORAES	415329	PSICÓLOGO
000097	RAYANNY TEIXEIRA DOS ANJOS	1471095	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002484	RAYKA MARA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	1364320	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001391	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	1142116	ENFERMEIRO
001338	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	1182627	ENFERMEIRO
001211	RAYSSA VELOZO NALON FERNANDES	1462865	ENFERMEIRO
001908	REBECA SANTOS DE SOUZA	1280974	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000421	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	593517	ENFERMEIRO
002727	REGIANE CAMARA DA SILVA	1047438	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	1047226	ADVOGADO
001591	REGIANE FERNANDES RIBEIRO	1231051	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000309	REGIANE LOPES RIBEIRO	1280985	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003103	REGIANE PEREIRA CARVALHO	855997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001375	REGIANI ELIZIA GONÇALVES RODRIGUES	841018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002380	REGINA DE AGUILAR MACEDO	1443181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002318	REGINALDO DE ALMEIDA FERNANDES	15988236	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002720	REGINATA FERNANDES RIBEIRO	1351196	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001351	REGISLAINE DE SOUSA	1009104	FISIOTERAPEUTA
002188	REINALDO BRITO DE SA SOUZA	933373	COVEIRO
002825	RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	1482104	ZOOTECNISTA
001874	RENATA DE SOUZA ROCHA.	4601755330	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001712	RENATA FERNANDA DA SILVA	1229391	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003052	RENATA GODOY DA SILVA	1221834	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000558	RENATA GOMES VIEIRA	1352333	FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	RG	CARGO
002880	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	1213210	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003336	RENATA PEREIRA DO CARMO	590708	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

001636	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	1112491	PSICÓLOGO CLÍNICO
002275	RENATA SOUZA SANTOS	1069979	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002400	RENATO ALEXANDRE BARREIROS JÚNIOR	1322475	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002603	RENATO ANTONELLI DE FREITAS	1606941	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001975	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	1151397	PSICÓLOGO CLÍNICO
002217	RENATO DELFINO DE SOUZA	1021006	LUBRIFICADOR
000297	RENATO MOURA LAZZAROTTI	863649	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003258	RENATO REIS ALMEIDA	1211616	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001969	RENATO SEPULCRO DIAS	903227	PEDREIRO
001370	RENATO VINICIUS CASTILHO	1170169	BIOMÉDICO
002854	RENI BENEVITE MOREIRA RODRIGUES	836456	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000985	RHAYANNY MARIANA HONORATO BARBOSA CARVALHO	1361240	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001428	RHOGER THIAGO COSTA CORRÊA DA SILVA	886792	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000065	RHONNI GONÇALVES SILVA	1146990	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003071	RICARDO MENDES FERREIRA	1334839	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002588	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	937730	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002501	RICARDO ZOLINGER PACHECO	1632030	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002109	RITA MARIA DE JESUS	351048	ENFERMEIRO
001410	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027629	BIOMÉDICO
002260	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	5842174978	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002255	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	5842174978	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002487	ROBERTA VITÓRIA MENEZES	1497067	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
000642	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	1314652	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000387	ROBERTO SILVA VIEIRA	1081914	ADVOGADO
001334	ROBISON FERREIRA MUNIZ	68193	ENFERMEIRO
003051	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	33893713	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002415	ROBSON DE LIMA SANTOS	862200	CONTROLADOR INTERNO
002073	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000659	ROBSON PEREIRA DA SILVA	1932511030	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
000822	ROBSON PEREIRA MARTINS	1290226	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003251	ROBSON PINHEIRO BOMFIM	675985	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
002063	RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA	1080468	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002183	RODINEIA RODRIGUES SOUZA	1145158	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001811	RODOLFO PINHEIRO VAGO	1021352	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002765	RODRIGO ALMEIDA EGER	1480893	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003355	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	817005	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002514	RODRIGO MACIEL DE SOUZA	1443187	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001420	RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO	15535240	PEDREIRO
001571	RODRIGO PEREIRA DE ABREU	1200908	JARDINEIRO
002617	RODRIGO REIS DA SILVA	1076499	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000557	RODRIGO TAVARES DE AZEVEDO	1312453	COVEIRO
002990	RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3141083	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001895	ROGERIO ALVES AMANTÉA	9377784-0	PSICÓLOGO
002958	ROGÉRIO BATISTA MORENO	1010930	GESTOR AMBIENTAL
002597	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	90175475	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001657	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	650939	ENGENHEIRO FLORESTAL
002378	ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA	1061045	JARDINEIRO
003333	ROGÉRIO KRAUSE	1326980	PSICÓLOGO
002935	ROMÃO JOSÉ NASCIMENTO GHIZELLINI	1027849	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	1353186	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002970	ROMILDA DE ANDRADE ALMEIDA	521137	CUIDADOR
001126	ROMULO PIMENTEL FERREIRA	1217154	ARQUITETO E URBANISTA
001938	RONALDO DE OLIVEIRA MACEDO	1306087	LUBRIFICADOR
000220	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	902392	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000795	RONALDO SILVA DIAS	999425	ENFERMEIRO
002733	RONNY RAMALHO OLIVEIRA	1703702	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001397	ROSALIA TOLEDO PINHEIRO	1247007	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003002	ROSALY FRANCISCA TEIXEIRA SANTANA	34407871	JARDINEIRO
001710	ROSANA DO CARMO MENDES	1306805	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA

000840	ROSANA DOS SANTOS GARCIA	1287613	CUIDADOR
002977	ROSANA LOUZADA DOS SANTOS	713641	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001150	ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA	657694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000990	ROSANE FRANÇA DOS SANTOS	766779	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002350	ROSANE FRANKLIN	930954	ENFERMEIRO
001138	ROSANE HONORATO GUBERTT	1268609	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002046	ROSANE HOSANA DE FREITAS	1297585	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001345	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000946	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	CUIDADOR
001341	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	JARDINEIRO
003357	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	627054559	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000095	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	644064	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000102	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK	948942	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003131	ROSELI BATISTA PEREIRA	44289911	CUIDADOR
002594	ROSELI CONCEICAO FELICIANO	658310	FISCAL TRIBUTÁRIO
001457	ROSELI DE MELO	375211	PSICÓLOGO CLÍNICO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002627	ROSELI DOS SANTOS LERMER	7542913058	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000870	ROSELI GOMES DE SOUZA	690918	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002998	ROSELI GOMES TEIXEIRA PEREIRA	808865	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002228	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	824594	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002230	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	824594	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001592	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	702091	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
003191	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	544356	ENFERMEIRO
001072	ROSENI OLIVEIRA SILVA	846180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002622	ROSENI TRISTAO SILVA	803747	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002334	ROSENILDA ALMERITA DE SOUZA	1089445	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002562	ROSIANE DA SILVA DE AMORIM SOUZA	996745	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002967	ROSIANE DA SILVA LUCAS	1146991	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002652	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	1398513	ADVOGADO
001289	ROSICLEIA DE AMORIM CHAVES	1473016	ENFERMEIRO
000663	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	592931	FISIOTERAPEUTA
002414	ROSILANE JESUS FERREIRA	1131366	CUIDADOR
000616	ROSILANE JESUS FERREIRA	1131366	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001467	ROSILEI SILVA REZENDE	598762	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002645	ROSILENE BARBOSA DE SÁ	843507	CUIDADOR
000922	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	13752235-50	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001819	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	1413386	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001716	ROSILENE MARCHESINI DA SILVA SOUZA	1178263	FARMACÊUTICO
000973	ROSIMEIRE BASTOS	1044492	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002640	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BRITO KATHARENHUKA	1147551	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002812	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	1064444	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000607	ROSIMEIRE SOUZA MONTEIRO	842662	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002799	ROSIMERE DA SILVA SOUSA	1299351	CUIDADOR
002819	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	1298972	CONTADOR
000929	ROSINEI MACALI	12475173	ENFERMEIRO
001604	ROSINEIA BORGES SILVA	1007811	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001016	ROSIRENE MEDEIROS DE CASTRO	1031831	JARDINEIRO
001821	ROZINETE SOARES DOS SANTOS	604.638	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	1580394	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002098	RUBIA DA COSTA FERRAZ COUTO	1136995	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002685	RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA	28284127	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002607	RUTH CHINAIDE MAXIMO	1119604	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001864	RUTH LÉIA QUIRINO DA SILVA GONÇALVES	1335671	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000238	RUTILEIA BARBOSA DEBRAWOLHY	876464	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003338	RYAN AMORIM	1237293	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002017	SABRINA DE CASTRO QUEIROZ	1264640	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002044	SABRINA MATHIAS PEREIRA	1184789	ENFERMEIRO
001830	SADI ALMEIDA DA SILVA	937736	ENFERMEIRO

000839	SAMARA CRISTINA PAULI	1245835	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000895	SAMARA GONÇALVES CANAVEZ	1322534	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003125	SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA	1096702	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001441	SANDRA ANDREIA MACHADO DICKEL	1030322	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001778	SANDRA BARBARA ALVES CARVALHO	1078105	CUIDADOR
001287	SANDRA CHEFRE SCHEFFER	857286	CUIDADOR
000084	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	1087705	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002189	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	774309	CUIDADOR
001143	SANDRA DE OLIVEIRA	1715845-1	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000585	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	974300	ASSISTENTE SOCIAL
002918	SANDRA DE SÁ FERREIRA	12809901	CUIDADOR
002900	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	612530	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000694	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY	715988	ASSISTENTE SOCIAL
001337	SANDRA SANTOS DA CUNHA BUZANELLO	778.366	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000819	SANDRIELLI MARQUES DA SILVA CARVALHO	1387398	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001134	SANDY FRANCIELE DE OLIVEIRA	1115581	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001460	SARA BISPO DA SILVA	10645020	BIOMÉDICO
001463	SARA BISPO DA SILVA	10645020	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
003142	SARA DA SILVA MATOS GARCIA	1400399	ASSISTENTE SOCIAL
003168	SARA SAMPAIO SARAIVA	1379118	NUTRICIONISTA
001416	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	507280470	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000465	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	1272917	ENFERMEIRO
000025	SAVIO DA SILVA PINHO	1251669	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003162	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO	1062985	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002079	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	1411888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001534	SÁVIO RIBEIRO ROSA	1246224	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001535	SÁVIO RIBEIRO ROSA	1246224	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001119	SCHIRLEI SOARES	845025	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002101	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	1031677	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002984	SEBASTIÃO CARLOS FILHO	793433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001001	SELMA ALVES DA SILVA	968124	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001000	SÉRGIO GOMES FERREIRA NERY	579826	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002452	SERGIO SAKAE UTUMI FILHO	25087622	MÉDICO VETERINÁRIO
003308	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	948223	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002585	SHEYLA PAIVA DOMINGUES	1230334	ENFERMEIRO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000535	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	2172130927	ENGENHEIRO CIVIL
001260	SIDNEIA PINHEIRO DOS SANTOS	1157217	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002406	SIDNEY DA SILVA	977034	BORRACHEIRO
000982	SILVANA BRUMATTI RONCONI	1795396	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001928	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	100843609	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000897	SILVANA CHAGAS DE MOURA	1291432	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003039	SILVANA COSTA GOMES	837443	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001621	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	609770	ENFERMEIRO
000571	SILVANA DE FÁTIMA SILVA	599216	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002790	SILVANA FERREIRA DA SILVA	1379019	CUIDADOR
000188	SILVANA FERREIRA MIRANDA	1224846	CUIDADOR
002665	SILVANA GARCIA RIBEIRO	89807522	ENFERMEIRO
001479	SILVANA PEREIRA DA SILVA CUNHA	19224494	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003283	SILVANE DA SILVA DIAS	1284343	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002571	SILVANEI ROMÃO DA SILVA	1489591	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003339	SILVANO SANTOS DE SOUSA	1015843	ENFERMEIRO
002102	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	12544181-5	ENFERMEIRO
000780	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	11453680	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000091	SILVIA YURI NAGANO	86798611	FARMACÊUTICO
000939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	1027795	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002683	SIMONE FERREIRA DA SILVA	1060596	CUIDADOR
001004	SIMONE MEDEIROS DUARTE	781089	CONTADOR
002816	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	664800	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002095	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	6338841208	CUIDADOR
002094	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	6338841208	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

000838	SIMONI PILGER KOZOWSKI	6315445286	ENFERMEIRO
001153	SINARA CORREIA DA SILVA	1270923	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001235	SINVAL MACHADO DOS SANTOS	423090	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001696	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	1029846	ENFERMEIRO
000040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	1385388	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000403	SOFIA LURICY FLORES	1120010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002282	SOLANGE APARECIDA ROQUE MACHADO	1180080	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001043	SOLANGE BORGES POSSO	391538	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000221	SOLANGE CRISTINA DANIEL	3478195241	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002474	SOLANGE GONZAGA MACIEL	805034	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000453	SOLANGE JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	1180349	ADVOGADO
003380	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	658313	CUIDADOR
001960	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	629205	CUIDADOR
002112	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	629205	JARDINEIRO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002513	SOLANGELA DA SILVA LIMA	926051	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001954	SONAIRA PAIVA SILVA	1121784	ENFERMEIRO
001958	SONAIRA PAIVA SILVA	1121784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000042	SONÁLI AMARAL DE LIMA ALVES	3068319	NUTRICIONISTA
000793	SONIA APARECIDA DA SILVA SOARES	6113416524	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002097	SÔNIA MARIA ALVES CARVALHO	564587825	JARDINEIRO
001367	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO	1106801	CUIDADOR
000595	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	1078505	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000192	STEFFERSSON MONGE DE SOUZA	6594966910	ZOOTECNISTA
000618	STHEFANY GABRIELLE SOUZA FREITAS	1431526	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001817	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	1044016	ENFERMEIRO
000378	SUELEM FERNANDA FRANCESCONI	886977	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002531	SUELENE DE LAIA FANELI	618302	ENGENHEIRO CIVIL
000111	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	1317934	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002342	SUELI DE FÁTIMA SILVA	20505892	ENFERMEIRO
002013	SUELI DOS SANTOS	1419874	FISIOTERAPEUTA
001789	SUELI DOS SANTOS MACHADO	910008	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002289	SUELI MUNHOZ	701715	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001826	SUELI PEREIRA GOMES	1025039	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	1110572	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	1110572	FISCAL TRIBUTÁRIO
002252	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	744641	CUIDADOR
002246	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	744641	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002957	SULIENE MAIARA SANTOS DE JESUS	1250005	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000361	SUZANA DA SILVA FREITAS	899900	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
000129	SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	841595	ADVOGADO
000022	TAIGA BIANCA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO	24985902	ARQUITETO E URBANISTA
000818	TAINARA CLAUDIA GOLDBECK CAVALHEIRO	1256626	ENFERMEIRO
003053	TAINARA COSTA DOS SANTOS	1445393	BIOMÉDICO
000381	TAINARA LIMA LINHARES	1205617	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001944	TAÍS CAROLINE DE CASTRO SOARES	1200909	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001651	TAIS MOREIRA CAVALCANTI	1469154	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003130	TALINE NATIELI KALÇOVIK ZAMILIAN	1459448	FARMACÊUTICO
002262	TÁLISON JÚNIOR DA SILVA	1432489	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001993	TALITA CRISTINA SCHERER DE SOUZA	734739	FARMACÊUTICO
000942	TAMARA SANTOS BARCELOS	1133660	ENFERMEIRO
001316	TANIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	311001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000380	TANIA ARAUJO DA SILVA FERREIRA	1533582	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	61581685	PSICÓLOGO
001193	TÂNIA MALDI SPANHOL	790984	BIBLIOTECÁRIO
003117	TATHIANE DE AGUIAR SILVEIRA	1214926	FISCAL TRIBUTÁRIO
001052	TATIANA FERREIRA DA SILVA	744141	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002564	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	1247008	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

002766	TATIANE BELTRAME ORLANDIN	1280987	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002451	TATIANE BICALHO SANTOS	1727527	CUIDADOR
001009	TATIANE CAROLINA DA SILVA	877356	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001192	TATIANE FERNANDES SILVA	1418494	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000968	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	1191892	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002631	TATIANE SCHAMNE	125404030	FARMACÊUTICO
003295	TATIANE SILVA RECH	840907	ENFERMEIRO
001477	TATIANE VIEIRA DOURADO	1050377	ADVOGADO
002794	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	969806	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002856	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	969806	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002142	TATIANY PAULA DIAS	6448752	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000300	TATIELE NICHIO SANTOS	1203548	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002810	TATIELE NICHIO SANTOS	1203548	FISCAL TRIBUTÁRIO
000976	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	1045626	ENFERMEIRO
000085	TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES	1295000	ENFERMEIRO
003172	TAYLA SIMOES VIANA	1405637	FISIOTERAPEUTA
001880	TAYNARA SILVA BALBINOT	1070471	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002690	TCHIALYTA BRITTO MOTA	1623018	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002201	TECLA CHEFRE	334849	ENFERMEIRO
001068	TEREZA BEZERRA DOS SANTOS	639856	CUIDADOR
001522	TEREZINHA ALVES BOTELHO	790296	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002681	THAIANY FERNANDES DE PAULO	1002140	ADVOGADO
003016	THAÍS CAROLINE MARTINS SILVA	1485709	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002465	THAIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1443166	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002326	THAIS GABRIELI LUCAS TAVARES	1240883	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002499	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	969810	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002496	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	969810	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
003235	THAIS NAUE BERNARDI	25889303	CONTROLADOR INTERNO
001387	THAÍS PINHO DE ALMEIDA	1482048	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001107	THAÍS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA	1415868	BIOMÉDICO
000574	THAIS RODRIGUES MURADAS	541593	ADVOGADO
001585	THAIS SILVA PEREIRA	858186	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002362	THAISA BARBOZA DE SANTANA	1241859	ENFERMEIRO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002316	THALIA JAYNI MACHADO DE OLIVEIRA	1529786	NUTRICIONISTA CLÍNICA
000827	THALILIAN DA SILVA LIMA	2699100-4	PSICÓLOGO CLÍNICO
000340	THAMYRES PRATA ALVES	6988856385	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001798	THAYANE AVELINA GONÇALVES JORDÃO	948893	FARMACÊUTICO
002395	THAYANE LIMA DE OLIVEIRA	4434081360	PSICÓLOGO
000778	THAYANE RESCAROLLI SCHNEIDER	124608	ENFERMEIRO
002822	THAYNÁ RICARDO LOPES	1480916	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001116	THAYS DE SOUZA SILVA	1369409	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002384	THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	1175012	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002271	THAYS GONÇALVES CARVALHO	30021618	CUIDADOR
000271	THAYSA MOREIRA RAMOS	1287073	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002494	THIAGO ALMEIDA SILVA	1263187	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001673	THIAGO DUARTE MIELKE	1032607	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003082	THIAGO FERREIRA BONI	892367	ENFERMEIRO
002423	THIAGO HENRIQUE LUCAS TAVARES	1579774	ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
002403	THIAGO JUNIOR SARETA SCHMOLLER	1612992	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002312	THIAGO MARCELO FOLETTO BLASCKESI	5076291318	ARQUITETO E URBANISTA
002796	THIAGO SILVEIRA MARINHO	1193403	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002321	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	1085110	JARDINEIRO
002320	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	1085110	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002329	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	1154843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000849	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	1154843	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002647	THYS LORHAYNE DE SOUZA MEDEIROS	1136992	ASSISTENTE SOCIAL
002425	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	1180170	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
003001	TIAGO LOPES DE CARVALHO	22105654	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001120	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	1397372	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

003253	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1233277	LUBRIFICADOR
003199	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	1101563	CONTADOR
000931	TICIANNE LAIA MIRANDA	1141999	ENFERMEIRO
000591	TOMÁS ROBERT LUIZ	1356862	MÉDICO VETERINÁRIO
001063	UELINTON JOSE BOREL	651383	FISCAL TRIBUTÁRIO
001183	URIEL RIBEIRO	795748	LUBRIFICADOR
003059	VAGNER RONY BEZERRA MOREIRA	976723	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002803	VALCLEIR APARECIDO MARINHO COSTA	1099561	BIOMÉDICO
002120	VALDECI OLIVEIRA DANIEL	1127289	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001565	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	610304	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003250	VALDEIR TERTULIANO VENTURA GOMES	652355	LUBRIFICADOR
003224	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	879879	ENFERMEIRO
000357	VALDENIA DE SOUZA GONCALVES	1663152	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	RG	CARGO
001236	VALDENICE DA SILVA NEVES DE SOUSA	1771031	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001750	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	1686184	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002300	VALDINEI BACKES DA SILVA	1208636	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000012	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	843727	GESTOR AMBIENTAL
002574	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	1019447	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001850	VALDIRENE DA HORA BORGES	747982	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001596	VALDIRENE FREITAS BARBOSA	1032151	CUIDADOR
001101	VALERÁVIA DE LIMA NUNES	1207158	CUIDADOR
002829	VALÉRIA DE CARVALHO BARRETO	1351460110	CIRURGIÃO DENTISTA
001715	VALÉRIA LEITE CLEMENTINO	604062	PSICÓLOGO
000266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	1293429	BIBLIOTECÁRIO
000262	VALMIR COSTA DE FREITAS	119897	ENGENHEIRO CIVIL
001300	VALNEI MEDINA DE SOUZA	609138	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001546	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	1074973	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000446	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	893981	FISCAL TRIBUTÁRIO
000854	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	303 430	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002755	VANESSA ALVES DE SOUZA	1196987	ADVOGADO
001417	VANESSA AMBROZIA DE MORAIS	1476867	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000735	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	742193	ENFERMEIRO
002884	VANESSA CAMPOS DE MORAES	1068647	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001700	VANESSA CRISTINA ARAUJO MACHADO	1656917	BIOMÉDICO
002448	VANESSA FERRER SOARES	1325808	ENFERMEIRO
003305	VANESSA GONCALVES DAL CORTIVO	31.355.702-7	ENFERMEIRO
001146	VANESSA GONZALES NAVARRO	106178	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002773	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	1350524	NUTRICIONISTA
001259	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	1208009	ENFERMEIRO
000879	VANESSA NOVAIS DOS SANTOS	1213212	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002948	VANESSA RIVERO SANTOS	1493930	CUIDADOR
001641	VANIA LUCIA DA SILVA	959652	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
002008	VÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO	231745	ENFERMEIRO
001693	VANILDA BARBOSA DA COSTA PASQUALETTE	889075	CUIDADOR
001054	VANILSON ALVES DA SILVA	1555312	ENFERMEIRO
002313	VANILSON GOMES ARAUJO	1203343	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002426	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	1658250	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001991	VANUSA SANTANA PEREIRA	1068560	ENFERMEIRO
001528	VANUSA VERÍSSIMO MARTINS CICHOKI	874010	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002240	VANUZA DE CASTRO	507163	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000007	VANUZA LIMA TROCZINSKI	16326954	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001839	VANUZA LIMA TROCZINSKI	16326954	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	CARGO
000406	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	417166	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000339	VERCILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO	1042091	ENFERMEIRO
000887	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	1338591	ENFERMEIRO
000984	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	965148	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001498	VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO TRAMS	1805455	FARMACÊUTICO
003107	VILSON FARIAS VIEIRA	506.111	CONTROLADOR INTERNO

000393	VINÍCIUS ALEXANDRE CORRÊA	6088644810	ARQUITETO E URBANISTA
001900	VINICIUS FERREIRA PURCINO	1616024	GESTOR AMBIENTAL
001074	VINÍCIUS MARCOS FERREIRA	1162249	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002538	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	14.489.629-7	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001028	VINICIUS VIDAL CARNEIRO	1597762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000512	VITOR FELIPE DA SILVA	1342224	ZOOTECNISTA
003286	VITÓRIA DE SOUZA	1342369	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002358	VITORIA DUARTE DA SILVA	1456948	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000721	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	1126092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000479	VIVIANE LOPES PRADO	1672018	ENFERMEIRO
002976	VIVIANE ROBAK DA SILVA	1320189	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001020	VIVIANE SILVA PRADO VITORINO	23037423	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001305	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA	750302	ADVOGADO
002497	WAGNER DE PAULO BIESEK	5132025474	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000685	WAGNER LANDIM BERTOTTO	903698	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002946	WALLISON CAMPOS FARIA	1205108	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001713	WALQUIRIA RENATA PONCIANO SOARES	1287593	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
002818	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	608431	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000623	WANDERLEI LOPES DE MORAES	1093723	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002929	WANDERSON GOMES PEREIRA	1578446	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000994	WANESSA DARÓZ MATTE	1098903	MÉDICO VETERINÁRIO
001142	WASHINGTON BRITO PEREIRA	1036352	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002756	WASHINGTON RODRIGUES CAMARGO	1132007	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001985	WEDDER SOARES	1062344	LUBRIFICADOR
000230	WEDERSON FERNANDES CORREA	861328	ENFERMEIRO
000759	WELINGTOM DA SILVA SOARES	11507	ADVOGADO
003027	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	1327406	BIOMÉDICO
002053	WELITON BARBOSA DOS SANTOS	1067341	FISIOTERAPEUTA
000342	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	1123421	ENFERMEIRO
003271	WELITON SILVA SANTOS	1435316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000181	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	1248795	ENFERMEIRO
001162	WELLINGTON JOSÉ VANINI	1027065	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001340	WELLITON DE MELO DOS SANTOS	1237298	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003222	WELLITON PEREIRA SILVA	1286689	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002807	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	8583	ADVOGADO
001931	WELLYKA GASPARINE DE SOUZA	1416190	CONTADOR
002398	WELVIS VINÍCIUS DUARTE GONÇALVES	1482045	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002914	WENDER BUENO DE BRITO	1556865	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001812	WENDER DOS SANTOS VAZ	1577899	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000583	WERICA DE OLIVEIRA	1115510	ASSISTENTE SOCIAL
002742	WERIK JHEYMISON RODRIGUES LOPES	1358734	FISCAL TRIBUTÁRIO
001949	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	GESTOR AMBIENTAL
001344	WESLEI DA SILVA VIGNATI	1085566	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002784	WESLEY ALVES DA CUNHA	1160357	ENFERMEIRO
002776	WESLEY DE MATOS XAVIER	1603145	CONTROLADOR INTERNO
002782	WESLEY DE MATOS XAVIER	1603145	CUIDADOR
000883	WESLEY MACIEL MONTEIRO	1177955	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	21944091	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000196	WESLEY PENA CAMPOS	1599911	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001233	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	812748	CUIDADOR
001804	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	1363822	PROF. DE ENS. FUND. ANOS INICIAIS
001310	WILCON OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	1364815	ENGENHEIRO CIVIL
002827	WILHAN JHON GRACIOLLI	1461286	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002485	WILIASMAR GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	1151606	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001087	WILLIAM BOLSONI COUTINHO	1161854	FISIOTERAPEUTA
000718	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	1168688	ZOOTECNISTA
002775	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	756862	BORRACHEIRO
001581	WILLIAM SILVA EVANGELISTA	1054042	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
000010	WILLIAN BATISTA MORENO	1216663	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

002966	WILLIAN DAROZ MATTE	1065584	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000567	WILLIAN FERRARI DA SILVA	1356863	ADVOGADO
000850	WILLIAN RAFAEL PADILHA SCHMITZ	1315963	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	974612	ADVOGADO
001204	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ	616723	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000562	WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARAES	1375875	BIOMÉDICO
002049	WITÓRIA CESÁRIO PIRES	1260739	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003175	YLMARA APARECIDA DA SILVA	1398592	ENFERMEIRO
003139	YOHAN GOLIN CASTAMAN	1248948	CIRURGIÃO DENTISTA
003040	YURI VECCHI PINHO	1579481	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003129	YURIS FERREIRA REIS	1270924	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001916	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	1530316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000484	ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI	239306	GESTOR AMBIENTAL
000630	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	647890	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000729	ZILMAR DE LIMA MARTINS	609030	ENFERMEIRO
001620	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	680785	FARMACÊUTICO
001573	ZONA RURAL	1339691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÕES CANDIDATOS PCD (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) E ATENDIMENTO ESPECIAL:

De acordo com o edital de abertura, CAP. VIII - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, e CAP. IX - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES, Item 1 ao 17 e Item 1.1.1 até o 3.3, os
candidatos deverão enviar o laudo médico para comprovação do DEFERIMENTO de concorrência às vagas destinadas para os candidatos PCD (Portadores de Necessidades Especiais) e Atendimento Especial no dia da Prova Objetiva, via Correios.
Conforme determina o prazo das Agências dos Correios, a entrega será efetuada em até 10 dias posterior à postagem, rastreável através de objeto de postagem.

Para dar o direito igualitário a todos os candidatos que efetuaram a solicitação e, respeitando os prazos estipulados pelas Agências dos Correios, o resultado dos candidatos APTOS a usufruírem do direito do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de dezembro de 1990 e os candidatos que solicitaram atendimento especial no dia da prova objetiva, será publicado no dia 02/05/2022, tendo seu prazo de recurso contra o resultado dos candidatos aptos às vagas para candidatos PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e as solicitações de Atendimento Especial no dia da prova objetiva, nos dias 03/05 e 04/05/2022, respeitando os prazos recursais, tramitações e horários estipulados em edital de abertura, CAP. XIX – DOS RECURSOS, Item 1. até 1.5.3.13.

PRAZO DE RECURSO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XIX – DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.5.3.13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL INSCRIÇÕES DEFERIDAS, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 22/04 das 08h00, até dia 23/04/2022 às 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 21 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:6060C0ED

GABINETE DO PREFEITO
007 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS E INSCRIÇÕES DEFERIDAS OFICIAL

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS E INSCRIÇÕES DEFERIDAS, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

OBS. Os candidatos inscritos para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, apesar de constarem neste Edital, ficam cientes que o cargo está suspenso, temporariamente, para os demais atos deste certame por decisão judicial, conforme o Edital de Suspensão Temporária, publicado na data de 21/04/2022, até que seja definida uma nova decisão judicial definitiva.

RESPOSTA AOS RECURSOS:

INSC.	NOME	PROTOCOLO	STATUS
002218	GEOVANA DE LIMA DA SILVA	20220417.075.164999.197.0000004364-610	INDEFERIDO
000070	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	20220411.075.161382.197.0000004367-98	INDEFERIDO
000070	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	20220411.075.161382.197.0000004369-96	INDEFERIDO
000291	ALINE LOUZADA RODRIGUES	20220412.075.162002.197.0000004371-53	INDEFERIDO
000290	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	20220412.075.162000.197.0000004366-13	INDEFERIDO
000258	SANDRA MORAIS DOS REIS	20220411.075.161916.197.0000004373-68	INDEFERIDO
000200	LEANDRO LUIZ INÁCIO PEGORARO	20220411.075.161773.197.0000004361-56	INDEFERIDO
002965	IARA MONTEIRO MOTA	20220418.075.165998.197.0000004360-88	INDEFERIDO
000045	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	20220411.075.161297.197.0000004379-55	INDEFERIDO
002815	IRINEIA ARMENTINA LIMA	20220418.075.165799.197.0000004372-14	INDEFERIDO
000232	LUZENIR APARECIDA CANDIDO REATI	20220411.075.161864.197.0000004362-101	INDEFERIDO
000232	LUZENIR APARECIDA CANDIDO REATI	20220411.075.161864.197.0000004363-108	INDEFERIDO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	NOME	RG	CARGO
003195	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	896756	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000799	ABNER HIURY ANDRADE SANTOS	1418877	ENGENHEIRO CIVIL
002453	ABSON DE SOUZA GUEDES	1237302	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002783	ADAILDA CANDIDO DE SOUSA	1158571	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001248	ADAILTON PEREIRA BRITO	972264	CONTROLADOR INTERNO
002931	ADAIR PAGANI	395594	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000492	ADALHELE CRISTINA GARCIAS DA CUNHA	1453826	FISCAL TRIBUTÁRIO

INSC.	NOME	RG	CARGO
002611	ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF	662713	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002905	ADAO LEONARDO PEREIRA FURLANETO	1050888	CONTROLADOR INTERNO
000098	ADÃO MACEDO	1163293	JARDINEIRO
001988	ADÃO ROSA DE ALMEIDA	547907	PEDREIRO
001503	ADEILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	937751	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002221	ADEILMA RANGEL SANTOS	211328	ENFERMEIRO
003284	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	1314636	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002152	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	1192351	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003154	ADILEUZA PANTALIÃO FAGUNDES	656667	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002674	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES	427856	ASSISTENTE SOCIAL
002356	ADILSON PINTO GOMES	771445	SOLDADOR
000507	ADINEIA SILVA BORGES	475696505	ADVOGADO
001978	ADNEIA BRITO DE SA	789693	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000163	ADRIA AMANDA FREIRE PARENTE	2217122-3	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000831	ADRIANA ALVES DA SILVA	430765	ASSISTENTE SOCIAL
002505	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	884121	ASSISTENTE SOCIAL
000966	ADRIANA APARECIDA ROHR DA SILVA ROCHA	1149143	ENFERMEIRO
002121	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	976052	FARMACÊUTICO
002706	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	745935	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	1333700	BIOMÉDICO
000604	ADRIANA MELO FERNANDES	1031832	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001748	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	10116699	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002093	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	1199125	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002304	ADRIANA ROSA VIANA	935342	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

002844	ADRIANA SALES BRAGA	10260137	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002609	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	974642	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000064	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	ENFERMEIRO
000049	ADRIANO GALDINO DE LIMA	712945	ENFERMEIRO
002698	ADRIANO PENHA PEREIRA	889079	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000276	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	983535	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003293	ADRIELE FAGUNDES NUNES	1052101	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002511	ADRIELE NUNES ENGELMANN	132614962	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003078	ADRIELE NUNES ENGELMANN	132614962	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000305	ADRIELI MORIN	1368034	CIRURGIÃO DENTISTA
002629	ADRIELI ZANCHIN	1144384	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000855	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO GUALBERTO	22602593	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003197	ADRIELY CARIOLANE CORDEIRO	24463027	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000540	ADRIELY FABRINY CARVALHO DE OLIVEIRA	1482056	CUIDADOR
000975	AEBITON DA ROCHA SOUTO	28052390	ENFERMEIRO
002215	AGDA DOS SANTOS LOPES	1266080	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002689	AGDA RUSSI PEREIRA SOARES	891381	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	CARGO
002899	AGENTINA MORAES DOS REIS	7090926769	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001482	AGEU DE JESUS BARROS	1299344	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001200	AGNA DOS SANTOS MARTINS	1061599	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002875	AGNALDO DA ASSUNÇÃO	1166542	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003008	AGNALDO GOMES DUARTE	29763186-X	FARMACÊUTICO
000995	AGUINALDO SANTOS COELHO	859564	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002673	AILTON DA SILVA MARQUES	56079146	FISCAL TRIBUTÁRIO
000416	AILTON PAULO DA SILVA OLIVEIRA	1195188	SOLDADOR
002943	AILTON SILVA DE CARVALHO	720258	COVEIRO
002959	AIRTON SOARES	1155655	CUIDADOR
000289	ALAINE APARECIDA MIRANDA	1470997	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000590	ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES	6521127701	ADVOGADO
002459	ALANA LAVORATTI PORTILHO	1328471	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002903	ALAYZZA MACHADO	1092059	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003113	ALCINO JOSÉ RAMOS MOREIRA	869547	ENGENHEIRO CIVIL
002429	ALDA APARECIDA LEME	403044	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000553	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	1244263	ASSISTENTE SOCIAL
002257	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	585382	ENFERMEIRO
003344	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	1071140	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002110	ALDO SOUZA DA SILVA	1189629	ARQUITETO E URBANISTA
000791	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	1615322	ENFERMEIRO
001763	ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO	844059	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001368	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	1015848	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	1272973	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	1052719	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001414	ALESSANDRA KELLY FONSECA DE SOUZA BALDIN	32413360	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000820	ALESSANDRA PATRÍCIA ALVORADO SILVA	890745	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001780	ALESSANDRO BRONZATTI	758971	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001403	ALESSANDRO CORSI DE MOURA	3,10202E+11	COVEIRO
002660	ALEX CAMPOS EVANGELISTA	1541791	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001841	ALEX DA SILVA CAPELETTI	511298	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	1314157	FARMACÊUTICO
000773	ALEX NEGRELLO	98104259	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003302	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO	1016006	ENFERMEIRO
003230	ALEXANDRA DE SOUSA SILVA	430090	ENFERMEIRO
001114	ALEXANDRE PIZAPIO MORENO	1270929	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001927	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PEREIRA	974644	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001227	ALEXSANDRO KLAINERT KERBER	959510	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000711	ALEXSSANDRA PEREIRA DA SILVA	882547	BIBLIOTECÁRIO

INSC.	NOME	RG	CARGO
003348	ALFREDO PEREIRA GOULART	1737869	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001792	ALICE DE CASTRO JANUARIO	5560814998	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
003085	ALICK RUAN FELICIANO MARTINS	1435320	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002944	ALINE AGDA DA SILVA VIANA	998843	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001787	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	44513169	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001544	ALINE BARBOZA MUSSULIN	1153676	ENFERMEIRO
001674	ALINE DE CASTRO	1370547	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000204	ALINE DE PAULO SILVA	1121780	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001405	ALINE DE SOUZA AMORIM	1011809	ENFERMEIRO
003247	ALINE DIAS ARANHA	4114971476	ENFERMEIRO
000624	ALINE EMÍLIA TOLEDO BRAGA	749089	ASSISTENTE SOCIAL
000377	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	802387	TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS
002877	ALINE FATIMA CORDEIRO DE AGUIAR	1246199	ENFERMEIRO
001210	ALINE GONÇALVES GOMES	1221224	ENFERMEIRO
002750	ALINE HONÓRIO DE OLIVEIRA	1474007	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002442	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	795751	ENFERMEIRO
000605	ALINE LIMA GUIMARÃES	1345201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000291	ALINE LOUZADA RODRIGUES	1440663	CUIDADOR
003119	ALINE MARIANO HILDEFONSO	837449	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001822	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	594282	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001026	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	1052926	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000964	ALINE PEREIRA LISIK	1413269	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
003291	ALINE PINHO ZEQUIM	1343669	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003079	ALINE PIZAPIO	749653	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003124	ALINE SANTOS DA SILVA	974640	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001149	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	1302604	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002672	ALMERINDA MACHADO MORENO	782225	CUIDADOR
001499	ALRISLENE PAULINO DE SOUZA CARDOSO	746091	ENFERMEIRO
001666	ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS	771467	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000520	ALTENIZIA MIRANDA SOARES DE SOUZA	1059521	CUIDADOR
003087	ALTIERE MUSSKOPF	1119285	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002572	ALTIERES DA ROCHA	1199141	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001851	ALUIZIO CAIALO HURTADO	1180539	ENFERMEIRO
001125	ALUIZIO CAIALO HURTADO	1180539	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002470	ALYSSON DIOGO DA SILVA SANTANA	1135749	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002676	ALZIRA DOS SANTOS RIVERO	669897	CUIDADOR
002923	ALZIRA VIEIRA SOUZA	1680385	CUIDADOR
000582	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES	5575080	ADVOGADO
002417	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	1414245	PSICÓLOGO
003318	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	7450459091	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
003311	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	7450459091	NUTRICIONISTA CLÍNICA
002089	AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA	1497073	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001601	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA RAMOS	1433164	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000167	AMANDA INGLEZ BATISTA	1056671	ENFERMEIRO
000112	AMANDA RAFAELA DOS REIS	1121779	FARMACÊUTICO
000785	AMARILDO DE JESUS SOUSA	1090340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002190	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	513831	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002336	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOZA	1345200	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002291	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	1504348	ENFERMEIRO
000706	ANA CAROLINA ANCHIETA ADRIANO	1370501	MÉDICO VETERINÁRIO
002960	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	975281	ENFERMEIRO
001569	ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	1315457	ENFERMEIRO
000396	ANA CAROLINA SANTOS DE LORENA	1526593	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002678	ANA CLARA SANTOS SAMPAIO	1390167	PSICÓLOGO
000491	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	1121962	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001339	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	1010822	CUIDADOR

000647	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	1010822	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001436	ANA CLAUDIA HENRIQUE BARBOSA	1802245	ENFERMEIRO
002604	ANA CLAUDIA MARIA DE LIRA	1267836	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001096	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	1216634	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000024	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	1097233	FONOAUDIÓLOGO
000924	ANA CLAUDIA SALERME DIONÍSIO	1443192	ENGENHEIRO FLORESTAL
000664	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA BORGES	1207971	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001668	ANA CRISTINA CECHINEL	877262	ENFERMEIRO
001828	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	809347	ENFERMEIRO
002814	ANA GABRIELA SOUSA MARQUES	1587127	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003370	ANA KARLA DE SOUZA QUINTÃO	1146145990	ENFERMEIRO
002340	ANA KAROLINA BRAGA ARAUJO	1741623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001398	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	865540	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000671	ANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	1120085	ENFERMEIRO
001129	ANA LÚCIA FERREIRA NERES	1318266	FISCAL TRIBUTÁRIO
001355	ANA LUCIA KRIGER	18793320	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001336	ANA LUCIA KRIGER	18793320	GESTOR AMBIENTAL
000474	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	1120087	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
003077	ANA LUZIA ZANETI ROSA	789955	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001449	ANA MARIA BORTONE	645366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002840	ANA MARIA DA SILVA	882417	ENFERMEIRO
000679	ANA MARIA GOMES DA SILVA	745323	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001154	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	1108727	PSICÓLOGO
000226	ANA PAULA DACUNHA	1401191	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001267	ANA PAULA FERNANDES SANTOS	6814850788	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001708	ANA PAULA GORNI	1073978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001089	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	1272945	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001051	ANA PAULA JESUS VALIENTE	1001857	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001384	ANA PAULA MOREIRA MOURÃO	1208693	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000391	ANA PAULA MÜLLER FÉLIZ	1352238	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002743	ANA PAULA PRIDONIK DA SILVA	1174993	ENGENHEIRO CIVIL
001308	ANA PAULA SCHMIDT	1141962	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000227	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	26720213	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
001215	ANA ROSA PEDROSO DE ANDRADE	656605	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002490	ANADIR SOARES DA SILVA ANDRADE AREDES	503678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001659	ANAÍZ DA SILVA	890658	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000710	ANALINA NETA DE SÁ	1374721	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002715	ANATHALY ALVES DOS SANTOS SILVA	1065602	ENFERMEIRO
001741	ANDERSON ALVES DA SILVA	730992	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002328	ANDERSON BATISTA VIEIRA	1205130	ASSISTENTE SOCIAL
001989	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	1030636	PSICÓLOGO
001422	ANDERSON MOREIRA RAMOS	3706756920	FISCAL TRIBUTÁRIO
002751	ANDERSON MORONI FUGISAKI	100715082	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003187	ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	1123516	ADVOGADO
000123	ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS	23674890	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000143	ANDRÉA DO BONFIM SILVESTRE	1253502	MÉDICO VETERINÁRIO
001361	ANDREA SIMAO BARBOSA	1062921	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002198	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	82342796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002589	ANDREIA COSTA FERNANDES	1607400	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003095	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	872875	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001278	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	662740	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003064	ANDRÉIA FERREIRA ALVES	1408296	BIBLIOTECÁRIO
002134	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	1060845	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001440	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	1130563	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003009	ANDRÉIA PIMENTA DA SILVA	988821	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001824	ANDREIA PINHEIRO BALDUINO	1246193	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002708	ANDRESSA AGUILAR OLIVEIRA	1135893	ENFERMEIRO
002295	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	1358944	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

001649	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	1237357	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001909	ANDRESSA JACOB COSTA	1442442	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001644	ANDRESSA JESUS DE MOURA	1162482	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000908	ANDRESSA LIMA DA SILVA	1481985	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000203	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	1250133	ENFERMEIRO
000052	ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES	1221887	ENGENHEIRO FLORESTAL

INSC.	NOME	RG	CARGO
000016	ANDREY LUÍS DOMINGOS DA SILVA	1029905	FARMACÊUTICO
001456	ANDREYNNA CRISTINA DA SILVA LIMA	1584176	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000018	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	1356492	ENFERMEIRO
000060	ANDRIELLY SOUZA SILVA	1197331	FISCAL TRIBUTÁRIO
001646	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	1162878	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001118	ANE CAROLINE GARCIA	1228813	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003369	ANELITA ANGÉLICA RODRIGUES BEZERRA	427219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002662	ANGELA ALVES PEREIRA	622959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	1083306	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001157	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	405886	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002166	ANGELICA KELLY KERBER	1060837	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003017	ANGELICA KELLY KERBER	1060837	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000004	ANGÉLICA LIMA LINHARES	1202873	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002515	ANGÉLICA MOURÃO DA SILVA	8960681	ENFERMEIRO
003217	ANGELICA XAVIER MOREIRA	1342359	CUIDADOR
002086	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	716139	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000981	ANITA MARIA PEREIRA	774910	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001570	ANITA MARTINS MEDEIROS DE ASSIS MATOS	1562589	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002062	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	1385385	ENFERMEIRO
000620	ANNA PAULA GOMES DE SOUZA	1482076	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000045	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	1277215	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000066	ANOEL FERREIRA DE LIMA	555529	LUBRIFICADOR
000197	ANTONAYRA CASTILHO DA SILVA	5872919518	ZOOTECNISTA
002772	ANTONIELLI DOS SANTOS RIBEIRO	1525496	CUIDADOR
002047	ANTONIO CARLOS BERALDO	708561	JARDINEIRO
000701	ANTONIO CARLOS NECO DE SOUZA JUNIOR	1352925	LUBRIFICADOR
003292	ANTONIO ZEQUIM	1562995	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001386	APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	548239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000909	APARECIDA SOUZA VIEIRA	543275	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002107	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	1190342	FISCAL TRIBUTÁRIO
001115	APOLYANA PINHEIRO DOS SANTOS	1743806	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001936	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	16756657	ENFERMEIRO
002806	ARIADNE DOS SANTOS ANDRADE	1415984	FISIOTERAPEUTA
000001	ARIADNE KAROLINE GODOY VARGAS	1136852	ENFERMEIRO
000755	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	1070762	ZOOTECNISTA
001852	ARIANE APARECIDA VERONES DOS SANTOS	1214337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003364	ARIANE SANTOS ALVES	1389405	FISIOTERAPEUTA
000545	ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO	1164531	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003010	ARLETE CABRAL PEDRA	937737	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002157	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	1059378	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS

INSC.	NOME	RG	CARGO
000427	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	1295969	CUIDADOR
001139	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	847423	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002014	ASSIMAIR FONSECA DE OLIVEIRA	623528	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002104	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	996753	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
001328	ATIDOR AURÉLIO DE SOUZA PROVIN	1079888	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002087	AUREA SOUZA MOREIRA	1461053	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002440	AURÉLIO SCHWABE SANTOS	1311113	JARDINEIRO
000597	AUSENIR MARIA CORREIA VIANA	385613684	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002192	AYRA HORII MATSUBARA	3603391	ADVOGADO
002518	AYRA ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS	1639829	CUIDADOR
001324	BÁRBARA DE FARIAS CAVALCANTI SOUDRÉ	1244908	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL

000136	BEATRIZ BALBINOT MARCILIANO	1315966	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001124	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA	15761746	MÉDICO VETERINÁRIO
002962	BEATRIZ DE ANDRADE CAMPOS	1469745	MÉDICO VETERINÁRIO
002185	BEATRIZ DE JESUS SCAPOLAN	1486040	ENFERMEIRO
000436	BEATRIZ JAMILI BASTOS DE PAULA	1599987	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002404	BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	1470233	FISCAL TRIBUTÁRIO
002639	BENICIA DA SILVA CARDOSO	796647	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003279	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	1232181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000771	BIANCA MAIARA SANTANA DE FREITAS	842388	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001648	BIANCA RAFAELA COSTA SILVA	7140872230	ZOOTECNISTA
001205	BLENDO NERY DUARTE	1354071	ENFERMEIRO
003383	BRENDA GIULIANNY FERNANDES SANTOS MAGNI	1450612	CUIDADOR
002780	BRENDA NAMIBIA KRIGERR	1290138	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001412	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	1343962	ENFERMEIRO
002902	BRUNA ANTUNES SILVA	7483510050	ENGENHEIRO CIVIL
002910	BRUNA CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	1149389	ADVOGADO
001430	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	1219399	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001034	BRUNA DE OLIVEIRA JARISMAR	934331	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002391	BRUNA FRANCIELE SANTOS GARCIA	1019427	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001363	BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA	1245802	PSICÓLOGO CLÍNICO
001704	BRUNA GRACIELLI SAMPAIO	1138574	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002548	BRUNA KRIGERR VARELA	966946	CUIDADOR
002180	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	1337146	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001940	BRUNA MARCELA DA SILVA DOS SANTOS	1545151	ENFERMEIRO
001100	BRUNA MAYER HELKER	1321037	ASSISTENTE SOCIAL
002223	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS FRAGA	1321847	FARMACÊUTICO
000731	BRUNA SOARES MARTINS	1572020	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002324	BRUNA TACK BIBIANO	1399343	CUIDADOR
001224	BRUNA VIEIRA OLIVEIRA	1009868	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001858	BRUNÉLLY JACINTO DA SILVA	1527202	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001515	BRUNO ALVES MARTINS	1686171	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002817	BRUNO CAMPOS MIGUEL	1526116	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002472	BRUNO DA SILVA LEMES	1654818	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	62233869	ADVOGADO
002163	BRUNO GABRIEL ROZA RODRIGUES	1427123	FISIOTERAPEUTA
002206	BRUNO JANEIRO DA SILVA	1088434	LUBRIFICADOR
001290	BRUNO MENEZES ALMEIDA	420112	FISCAL TRIBUTÁRIO
002916	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	1256819	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000264	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA	2873022	ASSISTENTE SOCIAL
002885	BRUNO WILLIAM PEREIRA	1112883	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001297	CACILDA MOURA BUENO	1201180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000579	CAIQUE ANDRIANI ARDENGHI	1354801	CIRURGIÃO DENTISTA
001808	CALÍOPE BERNARDES FERREIRA DE OLIVEIRA	1001587	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002430	CAMILA ANDRADE ALVES	1415987	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002985	CAMILA ANDREIA ALLES	1217411	CUIDADOR
001097	CAMILA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	1317947	FISIOTERAPEUTA
002682	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	1005656	ADVOGADO
001465	CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA	590674870	ENFERMEIRO
002995	CAMILA DA SILVA SOUZA	1512418	BIOMÉDICO
003185	CAMILA DAROS	1205634	CUIDADOR
001317	CAMILA DE CASTRO	1281003	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001080	CAMILA HEMING	1411449	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001859	CAMILA LUANA CASTRO LIMA FERREIRA	743866	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000554	CAMILA MENEZES MELO	1260210	FARMACÊUTICO
001831	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	1587120	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002396	CAMILA RICARDO LOPES RODRIGUES	1651030	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001356	CAMILA SOUZA REIS	1204216	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002661	CAMILLI ARCURE SABINO PEREIRA	1594274	CUIDADOR
002534	CARLA APARECIDA ANDRADE PEREIRA	100142627	ENFERMEIRO

000830	CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO	1240042	NUTRICIONISTA
003041	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	33893829	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000294	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	907136	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003153	CARLA KAROLINI PRADO DE OLIVEIRA	1399199	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002076	CARLA REGINA MENEZES MIGUEL	1498953	FARMACÊUTICO
001151	CARLA ROBERTA DE ANDRADE	1321517	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002294	CARLA VERONICA RODRIGUES	24338982	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
003070	CARLOS ALBERTO DUARTE FERREIRA	1435325	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003137	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	1068406	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000067	CARLOS EDUARDO CASTAMAN MOURÃO	1102615	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
003170	CARLOS EDUARDO COSTA BORHER	1293815	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001342	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	14	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001823	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	1240376	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001622	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	1224894	PSICÓLOGO CLÍNICO
001494	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	1050236	FISCAL TRIBUTÁRIO
000253	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	1050236	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001914	CARLOS FERNANDES VIVAN	1201254	BIOMÉDICO
003281	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	1146346	PSICÓLOGO CLÍNICO
000875	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO SOARES	1594914	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001030	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	1375159-0	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003025	CARLOS SANTANA	34407880	COVEIRO
000433	CARLOS SANTOS DE JESUS	926966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001023	CARMEM JÚLIA BRAGA OLIVEIRA	2,00019E+11	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000051	CARMOSINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	427539	ASSISTENTE SOCIAL
000145	CAROLAINE SOUZA DOS SANTOS	2206	MÉDICO VETERINÁRIO
001816	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	1544223	CUIDADOR
000153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	1197988	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002823	CAROLINE BERWANGER MONTEIRO	1453828	PSICÓLOGO
000537	CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA GARCIA	1201877	PSICÓLOGO CLÍNICO
001421	CAROLINE SOUZA SANTOS	1491175	ENFERMEIRO
003022	CAROLINE VERÍSSIMO DE JESUS	1303780	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001155	CASSIA CAROLINE MARIA TEIXEIRA	85935720	ENFERMEIRO
001977	CÁSSIA KEREN SOUZA DE MARCHI	1471937	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000937	CÁSSIA LOANDA DA CRUZ TAVARES	10615	ADVOGADO
000841	CASSIA REGINA D ORAZIO	608405	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000651	CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	957967	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001875	CASSIANE DA CRUZ TAVARES TAVARES	1292592	FARMACÊUTICO
000430	CASSYA FONSECA SANTOS	15595170	FARMACÊUTICO
001971	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	805778	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
001058	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	805778	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002292	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	463237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001380	CATIANE FELLER LEITE	1106807	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001374	CATIANE FELLER LEITE	1106807	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002386	CECILIA CAPELLARO	833093	JARDINEIRO
002153	CECÍLIA PÂMELA RAMOS	1017433	ENFERMEIRO
001844	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	1143298	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002824	CELIA DE JESUS GOMES	35432128	ENFERMEIRO
000930	CELMI SILVA SANTOS	2882896-8	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003106	CHARLES DA SILVA TRINDADE	854392	LUBRIFICADOR
002666	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	1298462	ADVOGADO
002947	CHEILA KARINA DA SILVA SAMPAIO	1283161	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001974	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	1139382	FISCAL TRIBUTÁRIO
000272	CIDINEIA DOS SANTOS	1131447	ENFERMEIRO
000643	CINTIA AUGUSTA SOUZA	1333981	FARMACÊUTICO
000011	CINTIA REGINA PRADO	599.212 SSP/RO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002836	CLAIR BAGGIO DOS REIS	465464	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

002584	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	5217923555	CUIDADOR
001980	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	5217923555	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000691	CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	1344277	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
002536	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	945221	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002600	CLARICE DURAN DA SILVA	26895552	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003349	CLARICE ELIANE BIANCHESSI	820630	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000950	CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI	351567537	ENFERMEIRO
000497	CLARINA DA SILVA CARDOSO	845044	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000925	CLAUDELI DOS SANTOS BUENO	1700384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002433	CLAUDEMILSON SOUZA DURAN	604173	ENFERMEIRO
002979	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	889202	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003133	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	1370462	FISCAL TRIBUTÁRIO
001332	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	1212982	GESTOR AMBIENTAL
001240	CLAUDIA BERNARDO DA SILVA	1342225	CUIDADOR
000496	CLAUDIA COUTO SILVA	1001562	CUIDADOR
001968	CLAUDIA DA SILVA	920284	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003011	CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO	960558	CUIDADOR
001998	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	22601554	FARMACÊUTICO
000516	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	747636	GESTOR AMBIENTAL
003150	CLAUDIA SALERME MIGUEL DIONISIO	571512	CUIDADOR
002632	CLÁUDIA SIMÕES	1110373394	NUTRICIONISTA CLÍNICA
003161	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	217971	ENFERMEIRO
001242	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	968121	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001990	CLAUDINEI DE JESUS DA SILVA	1101777	COVEIRO
003391	CLAUDINEI TORRENTE SILVA	943293	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002004	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	833150	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001156	CLAUDIO DANIEL GALLO	12059171873	PSICÓLOGO
000502	CLAUDIO RODRIGUES DE ANDRADES	86941406	JARDINEIRO
002287	CLEBERSON JOAO MARTINS	18293441	CUIDADOR
000080	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	837438	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002364	CLECI MARTINS	1173915	CUIDADOR
000256	CLEDILSON ALVES GONÇALVES	958791	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002302	CLÉIA SOUZA SANTOS	803048	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002704	CLEICIELEN DO SANTOS GREGORIO	1321022	ARQUITETO E URBANISTA

INSC.	NOME	RG	CARGO
001076	CLEICIELLY PASSOS DA SILVA SANTIAGO	1270144	FARMACÊUTICO
001019	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	790297	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000459	CLEIDE DE SOUZA PEGO	936383	CUIDADOR
001065	CLEIDE TEIXEIRA BARBOSA	1220270	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003184	CLEIDIANE BARBOSA MALAQUIAS	1087588	ENFERMEIRO
002236	CLEIDIANE DA CRUZ ALMEIDA	1706826	CUIDADOR
000644	CLEIDIANE ESTER TIMM	1401181	CONTROLADOR INTERNO
002127	CLEIDIANE HURTADO BASSAN MACEDO	2432883	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001088	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	795712	ENFERMEIRO
001393	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	795712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002052	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	1207411	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000002	CLEITON SERVALO COSTA	1476967	CONTROLADOR INTERNO
000471	CLEOMIR BORHER SANTANA	1318182	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000764	CLEONI SOUZA SILVA COELHO	660904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000155	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	933452	ENFERMEIRO
001737	CLEONICE SANTOS DUARTE	1154097	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003321	CLEUSENIRA DESOUZA ABREU	816346	CUIDADOR
002991	CLEYDSON DOS SANTOS SOUZA	1538338	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002736	CLEYTON VIEIRA SOARES	714711	ENGENHEIRO CIVIL
002820	CLÓVIS DOS SANTOS BARBOSA	908618	ARQUITETO E URBANISTA
000454	CLOVIS GIROLA JUNIOR	675022	FARMACÊUTICO
001400	CREDIANE ALMEIDA FILHO	1243883	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003192	CREUSA LUIZ DA SILVA	952073	CUIDADOR

001379	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	1144104	ENFERMEIRO
003375	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	296341009	FISCAL TRIBUTÁRIO
001176	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	787547	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	972908	BIBLIOTECÁRIO
002544	CRISTIANE DE MOURA BORGES	1961239-7	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000056	CRISTIANE DE SOUZA	123467230	ENFERMEIRO
000529	CRISTIANE DONIZETE FRANCISCO	656661	ASSISTENTE SOCIAL
002551	CRISTIANE DOS SANTOS	5,35996E+11	CUIDADOR
002709	CRISTIANE MORIM	653214534	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002971	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1165923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002554	CRISTIANE WERNER DE ANDRADE	1112312	CUIDADOR
002066	CRISTIANO GOMES DE ARRUDA	1131279	PEDREIRO
001919	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	1260707	ENFERMEIRO
000122	CRISTIANY FERREIRA DO CARMO	1306096	BIOMÉDICO
000293	CRISTIEID SANTOS FIOUX	1285242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000422	CRISTINA APARECIDA MARQUES	1098906	ZOOTECNISTA
003065	CRISTINA BORGES MONTEIRO NEGRÃO	1916275-8	CONTADOR

INSC.	NOME	RG	CARGO
001303	CRISTINA MARIA DA SILVA	1271847	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002273	CRISTINA PEREIRA BERTI	1470526	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002841	CYNTHIA KAROLAYNE GAMA SANTOS	1567419	CUIDADOR
002686	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	1127300	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000640	DAIANA DE FREITAS GUIMARAES	23681802	ADVOGADO
000843	DAIANA NEGRELLO	8.355.446-0	GESTOR AMBIENTAL
003088	DAIANA THAINARA VARGAS VICENTE	28839170	ENFERMEIRO
001613	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	1220275	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001609	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	1220275	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003121	DAIANE BERNARDO DE SOUZA	1136977	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000954	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	1327402	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001597	DAIANE DE OLIVEIRA	1482065	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000760	DAIANE DE SOUZA THEOTONIO	1023159	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002635	DAIANE MARTH	1068862	ASSISTENTE SOCIAL
002697	DAIANE MARTH	1068862	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001445	DAIANE PEIXER SILVA	1412896	MÉDICO VETERINÁRIO
001226	DAIANE PORTO VAZ	1160030	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001437	DAIANE SILVA SANTOS	1482272	CUIDADOR
001262	DAIANE VICENTE DUQUES	1275278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002713	DAIANI RIBEIRO PINTO SALLES	1434090	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000249	DALSIMAR GASPARELLI DA SILVA	000.900.418	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002745	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	935077	CUIDADOR
000458	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	935077	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002437	DALYDA MARIA FARIA COSWOSK	1541954	CUIDADOR
003005	DANDARA MAIA DE OLIVEIRA	1590835	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001539	DANIEL BALBINO	1156928	ADVOGADO
003159	DANIEL CORREIA DE SOUSA	1482062	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002057	DANIEL WASHINGTON PEIXOTO FERREIRA	487370600	ENGENHEIRO CIVIL
000021	DANIELA DE ANDRADE	1029349	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000468	DANIELA DE LIMA CAMPOS	917752	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001653	DANIELA KERBER DE ALBUQUERQUE	842385	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001661	DANIELA MARIA DEGANI	1052882	ARQUITETO E URBANISTA
000174	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	1236461	ENFERMEIRO
000211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	1120332	FISIOTERAPEUTA
001037	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	1350536	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003386	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	802261	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
003280	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	878228	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002963	DANIELLI PICININ TAVARES	1065896	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000073	DANIELLY DANTAS ALVES	1319018	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000366	DANIELLY DEICIANI CARVALHO SILVA	1785234	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
001039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	1433959	CONTADOR
003183	DANIELY APARECIDA RAMOS	521741087	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000880	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	1310311	ENFERMEIRO
001616	DANÚBIO COIMBRA DE CARVALHO	4951570724	FISCAL TRIBUTÁRIO
001207	DANYELLE AMARO DA SILVA	1379162	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003304	DARA STEFANY DOS SANTOS AGUIAR	1219829	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002561	DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA	1274567	FISCAL TRIBUTÁRIO
000076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	1091200	FISIOTERAPEUTA
001299	DAVI PAULO DE SOUZA	518658	COVEIRO
003242	DAVID FERREIRA RAMOS	1338459	FISCAL TRIBUTÁRIO
001948	DAVID ROSA ALVES	1344919	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000934	DAYANE BATISTA DA SILVA	1202963	CUIDADOR
000606	DAYANE DA SILVA SANTOS	1106815	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001899	DAYANE DA SILVA VIEIRA	1552742	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000672	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	1289786	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002068	DAYANE RODRIGUES CAETANO	1260213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002502	DAYANE RODRIGUES NOMERG	1379136	CONTROLADOR INTERNO
000722	DAYANNE FERREIRA DA COSTA	1221757	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000881	DÉBORA CARVALHO FERREIRA	2495609-0	ASSISTENTE SOCIAL
002761	DEBORA FERREIRA DO CARMO	1538607	ENFERMEIRO
001495	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	1263493	ENFERMEIRO
002675	DEBORA MEIRE SANTOS OLIVEIRA	1045108	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000991	DÉBORA PIZAPIO MORENO	566722	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000386	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	481132	ENFERMEIRO
000216	DEBORA THAIS SOUZA CANDIDO	1306771	ARQUITETO E URBANISTA
000523	DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	1149416	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001321	DÉBORAH DA SILVA SANTOS	1617296	ENFERMEIRO
000068	DEBORAH SABINO DA SILVA LIMA	1081859	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001179	DEGILAINE GUALBERTO NICHIO LEITE	1186901	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002245	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	930589	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003233	DEIVID GOMES DA ROCHA	1579248	CUIDADOR
003275	DEIVID LEONARDI RODRIGUES	6942913361	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
003099	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	33150814X	PSICÓLOGO CLÍNICO
000949	DELVANIA FERREIRA DA SILVA MELO	1435292	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002259	DENIANE SOUZA VIEIRA	6595226342	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	1057469	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
000132	DENISE ANGELICA SILVA	1315323	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003323	DENISE DE AMORIM SILVA	1482380	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000415	DENISE DE ANDRADE	1157272	ADVOGADO
000856	DENISE SILVA FERREIRA	1706869	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001731	DERISVAN GOMES DA SILVA	1010906	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001013	DERLI FIRMINO DA SILVA	000 933 368	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002227	DEUSIMAR TEOFILO LIMA	1205129	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002305	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	1007805	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002310	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	1007805	SOLDADOR
003122	DEYSE CRISTINA JESUS LEITE	1177899	ENFERMEIRO
002382	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	28127811	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001669	DEYVID VIEIRA DA SILVA	1070473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002042	DEYVITT DA SILVA	1050383	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002043	DEYVITT DA SILVA	1050383	FISCAL TRIBUTÁRIO
002311	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	ENFERMEIRO
002752	DHIELEN MAIZA MENDES	936411	ENGENHEIRO FLORESTAL
002353	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	1226777	PSICÓLOGO
000317	DIANA APARECIDA GOMES ROSA	1225801	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	19823916	ADVOGADO
002277	DIEGO DA SILVA	1131360	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

002278	DIEGO DA SILVA	1131360	LUBRIFICADOR
001606	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	1118728	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003334	DIEGO GARCIA GALVÃO COSTA	475601715 8	ENGENHEIRO CIVIL
002553	DIEGO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	1058499	BORRACHEIRO
000974	DIEGO ORTIZ RIBERA	1626022	BORRACHEIRO
001092	DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA	1126120	BIOMÉDICO
001490	DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA	1126120	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
000728	DIESSICA DIOGO SOARES	1167071	ZOOTECNISTA
000449	DIEYFER SVIDERSKI	1145175	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002936	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	1239904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002460	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	995502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000702	DIOGO DE SOUZA FREITAS	1459437	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002716	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	1230366	ARQUITETO E URBANISTA
000515	DIOGO ÉRICO SANTOS DE LIMA	1315319	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000035	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	1101333	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001438	DIOVANE CAGNINI BEZ	1157616	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000919	DIVANETE ALVES DA SILVA GURGEL	603053	ASSISTENTE SOCIAL
002156	DORISMAR GOMES DE LIMA	723287	ENFERMEIRO
003181	DOUGLAS AFONSO VEIGA	27725693	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002355	DOUGLAS CESAR MENEGAZ	1011410	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001314	DOUGLAS GOMES PEREIRA	1318541	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001377	DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI	1249787	ADVOGADO
000321	DRIELE SELINI	99222000	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000257	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	1216612	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003023	DURVALINO RAMOS DA SILVA	257421	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000265	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	1265241	ENFERMEIRO
001806	DYONEN DA COSTA MATHIAS	21223327	GESTOR AMBIENTAL
001861	EBER FERREIRA KIPERT	1064299	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002216	EBERTHON DEIVID ARAUJO SOARES	1155923	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002439	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	820643	CONTADOR
001614	EDENILSON EUDER RIBEIRO CARRIJO	536023	ARQUITETO E URBANISTA
002117	EDER BARBOSA CRUZ	105216	ENGENHEIRO CIVIL
000279	EDERSON MOREIRA DEIRÓ	4277708	ADVOGADO
001854	EDILAINE FERNANDES DA SILVA	1131361	JARDINEIRO
000632	EDILAINE FERNANDES DA SILVA	1131361	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001583	EDILAINE GUSMÃO MARCULINO	1107693	ASSISTENTE SOCIAL
003212	EDILAINE MARQUES VIEIRA	1517170	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002486	EDILAINE SANTOS BARROS	1306197	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003249	EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE	570.352	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000807	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	1354596	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001527	EDILENE DOS SANTOS	710.274	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002994	EDILENE FERREIRA SILVA DO CARMO	997503	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002159	EDILENE MARIA DE MELO	705093	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001953	EDILEUZA CHAVES GOMES	132910105 2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002941	EDIMAR ALVES DA SILVA	1031249	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002139	EDIMAR SOARES DOS SANTOS	824591	JARDINEIRO
002539	EDIMARA GOMES FERREIRA	1035579	ENFERMEIRO
002106	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	901037	ENFERMEIRO
000725	EDINA VIEIRA BORGES	19826298	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002169	EDINEIA BUENO	348580368	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002768	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	156625737 7	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000428	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	156625737 7	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003186	EDIRLENE PEREIRA DE SOUZA	1083725	ZOOTECNISTA
003174	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	1115503	COVEIRO
000036	EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA	1106789	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003360	EDIVINO PABLO GUIMARÃES	1164473	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003282	EDLAINE MACHADO STELMACH	843508	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

001747	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	62642351	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001246	EDNA APARECIDA FERREIRA KREUSCH	1407813	ENFERMEIRO
000307	EDNA DA SILVA LUCAS	891398	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
001411	EDNA DE SOUZA MAZZO SANTA	1136990	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001322	EDNA SOUZA DE MATOS	920838	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002688	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	857300	FISCAL TRIBUTÁRIO
001433	EDSON DE ARRUDA BARRA	972946	FISCAL TRIBUTÁRIO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001933	EDSON FLAUZINO DE ABREU	17815371	PEDREIRO
000397	EDSON PULQUERIO TEIXEIRA	710505	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001292	EDSON ROBERTO ZEMBRANI	1005036	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001846	EDSON RODRIGUES PERONDI	295843780	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003378	EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA	1620375	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002480	EDUARDA PASQUALETTE DA SILVA	7172853038	CUIDADOR
002394	EDUARDA VITÓRIA SILVA RECH	1540911	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002741	EDUARDO ALBUQUERQUE LOURENÇO	1526051	ADVOGADO
000650	EDUARDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	1057463	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002754	EDUARDO GOMES BRITO	1081244	GESTOR AMBIENTAL
000617	EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO	20280114	ENGENHEIRO CIVIL
002563	EDVAL PONTES DOS SANTOS	524492	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001947	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	735-134	JARDINEIRO
002560	ELAINE COSMO DA SILVA FOLETTO	139438574	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000961	ELAINE COSTA FORTES	1010774	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001805	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	996662	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000792	ELAINE DA SILVA FELIPE	1602354	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002401	ELAINE MODESTO SANTANA	25598147	ENFERMEIRO
001714	ELAINE RODRIGUES DA CRUZ	1334005	CUIDADOR
000280	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	981713	ENFERMEIRO
002376	ELÇO PEREIRA	1158446	CUIDADOR
001455	ELDENIR MACEDO BRASILIO	RO-010030	CONTADOR
000336	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	959999	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000645	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	1268721	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002283	ELENICE LUCAS DE SIQUEIRA MONTE	7708779	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001450	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	803240	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003057	ELIADE ZUNACHI SALES	6185461544	BIOMÉDICO
002145	ELIANA ALVES RODRIGUES	782195	CUIDADOR
002911	ELIANA DE LIMA MIGUEL	1392506	FISIOTERAPEUTA
002408	ELIANAI VIEIRA TAVARES	1378891	FARMACÊUTICO
000236	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	1172306	ENFERMEIRO
002646	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	607682	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
002011	ELIANE BISPO DA SILVA	32366264	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002124	ELIANE BORGES HENNIS BONI	936747	ENFERMEIRO
000675	ELIANE DO CARMO DE LAIA	1200918	ENFERMEIRO
000845	ELIANE FERNANDES DE BRITO	6699123071	ENFERMEIRO
000505	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	566986	ENFERMEIRO
000979	ELIANE NATALINA GAMA	1364565	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002624	ELIANE NATALINA GAMA	1364565	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001566	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	911749	CUIDADOR

INSC.	NOME	RG	CARGO
000057	ELIANE OLIVEIRA SANTOS	951810	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002771	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	1137972	CUIDADOR
002787	ELIANE SELAU	592623	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001214	ELIANE SILVEIRO DOS SANTOS	1202734	CUIDADOR
001608	ELIANI CAETANO DA SILVA	66.823.420-9	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001493	ELIAS FERREIRA DA SILVA	669759	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
000797	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	1315463	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003240	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	1435291	CONTADOR

001166	ELIDA DE SOUZA BATISTA	383522262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001867	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	588504	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
001870	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	588504	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001296	ELIENE FRANCISCA DE SANTANA	1005026	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002860	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	1069675	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000053	ELIENE ZUNACHI SALES	6014082804	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001419	ELIS GIOVANA SCHWANTES	85457527	GESTOR AMBIENTAL
001254	ELIS SANTANA DO PRADO	971284	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001261	ELISÁ MELO DA SILVA REZENDE	1356368	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002932	ELISANGELA AQUINO DA SILVA	1087388	CUIDADOR
002242	ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS	1225474	GESTOR AMBIENTAL
000405	ELISÂNGELA DE SOUZA NEIVA	771.450	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003270	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	1206552	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000996	ELISEU REIS LUCAS	706912	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002537	ELISSON VINICIUS ERREIRA SANTOS	2079607732	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000754	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	1413490	ENFERMEIRO
000363	ELIZANE MARTA DA SILVA	1024975	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002155	ELIZANGELA ALVES RODRIGUES	913826	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001394	ELIZANGELA BATISTA FREITAS	919301	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002555	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	627205	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001536	ELIZANGELA MONTEIRO DE SOUZA SILVA	842299	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000082	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	1007801	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002436	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	1129940	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001662	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001033	ELIZETE CAETANO DA SILVA	341581	ENFERMEIRO
001769	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	7091025324	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000121	ELOISA SALETE BEZERRA	1010199	ENFERMEIRO
000906	ELSO LUIZ DE SOUSA	842809	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001803	ELZA FERREIRA DE BARROS	1000157	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002954	ELZA MARIA ALVES PRUDÊNCIO	97002330582	ASSISTENTE SOCIAL
000689	ELZI LAURINDO GOMES	604640	ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001195	ELZIMAR GREI COELHO	630901	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002488	EMANUEL MENDES BADARÓ	968317	MÉDICO VETERINÁRIO
000639	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	25075020	PSICÓLOGO
002113	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	750565	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002573	EMERSON ALTIVO DE ANDRADE	1482204	PEDREIRO
003232	EMERSON BRASIL SANTANA	696627	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001698	EMERSON LUCAS DA SILVA	1178912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003267	EMERSON SANCHES DE LIMA	1089495	CONTADOR
002801	EMERSON SILVA MIRANDA	1483919	ZOOTECNISTA
003201	EMERSON SIQUEIRA MORO	960157	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002747	EMILLY JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	1267828	CUIDADOR
000622	EMILLY MAIARA SILVA FERREIRA	1466869	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002569	EMILLY PORFIRIO GALMASSI	1455473	FARMACÊUTICO
001735	EMILLY SOARES VASCONCELOS	1288382	ENFERMEIRO
002199	EMILY NICOLY NOTARO KERBER	974611	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002658	EMILYS DA SILVA SOUZA	1415290	ENFERMEIRO
001504	ENI DE ALMEIDA	516016	JARDINEIRO
001635	ENOQUE SOUZA SILVA	752717	FISIOTERAPEUTA
002559	ERCIO JUNIOR DE ALMEIDA	1022809	FARMACÊUTICO
002677	ERICA DE OLIVEIRA MEDEIRA	1052904	ASSISTENTE SOCIAL
001807	ERICA DOS SANTOS VAZ SCHIO	1299356	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002344	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	1038530	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002349	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	1038530	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	827230	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
002122	ÉRICA MENDES ARAÚJO	827230	FISCAL TRIBUTÁRIO
003373	ÉRICA NUNES ALVES	994607	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

000958	ERICK CASSIANO ALMEIDA DE SOUZA	1653147	ENFERMEIRO
001035	ERICK PHELIPE AMORIM	1289183	ENGENHEIRO FLORESTAL
001409	ÉRIKA ALINE QUERUBIM DE SOUZA	1465961	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002234	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	1283681	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003134	ÉRIKA DOS SANTOS	1207974	ASSISTENTE SOCIAL
003036	ERIKA PEREIRA DE SOUZA	1094103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003000	ERITON PEREIRA GIRO	957293	BIBLIOTECÁRIO
000543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	1269101	FARMACÊUTICO
003256	ERLEY RODRIGUES DE MELO	11058335	CUIDADOR
001739	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	539156	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000905	ERNO REINICKE	1252180	CONTADOR
001667	ESDRAS BRANDÃO CAMPOS	1481840	CONTROLADOR INTERNO
002274	ESEQUIEL ASSENCIO DE OLIVEIRA	1621814	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002023	ESTELITA PHILOMENA DE JESUS	566874	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001721	ESTELITA RODRIGUES DA CURZ	19435789	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000150	ESTHEDNE WILLIAN CARDOSO DE SOUZA	1561599	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001015	ESTHER SILVA DE CARVALHO	1506479	ENFERMEIRO
000953	EULER BISPO DOS SANTOS	939177	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003092	EULER RENAN SALLES DO CARMO	1068045	ARQUITETO E URBANISTA
002343	EUNA THALITA PEREIRA SILVA	1252110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003096	EURIANE FERNANDES DA SILVA	931810	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001187	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	436837936	ENFERMEIRO
000047	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS	1242682	ENFERMEIRO
001007	EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA	1173713	CONTROLADOR INTERNO
001889	EZEQUIAS MENDES MARÇAL	5043027552	JARDINEIRO
000741	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	1121569	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001754	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	1121569	JARDINEIRO
002266	EZEQUIEL RAMOS FERREIRA	1384574	ENGENHEIRO CIVIL
000032	FABIANA CELSO BARBOSA NOBRE	1139286	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002700	FABIANA CUNHA DA SILVA TAMANINI	1537042	ENFERMEIRO
000324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	2415133 série 0060	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000329	FABIANA DANIELE MOREIRA RENNER	1287864	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002479	FABIANA DELLANI	930591	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002907	FABIANA DOS PASSOS SOARES	1342376	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002347	FABIANA FRANÇA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2956550-2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000439	FABIANA MARIA SANTOS JERDLICKA	1191310	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002986	FABIANA MOREIRA RAMOS	925312	CUIDADOR
002842	FABIANA PEREIRA CHAVES	5922245456	ADVOGADO
001701	FABIANA SARMENTO DA SILVA OLIVEIRA	996018	CUIDADOR
000055	FABIANA SPECATTE	1022478	NUTRICIONISTA CLÍNICA
002103	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	712740	CONTROLADOR INTERNO
001406	FABIANE DEYSE SABINO DA COSTA	1002168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000116	FABIANE SOARES	1101495	ENFERMEIRO
002512	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	1370538	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001105	FABIANO GAMA DE SOUZA	1331297	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000020	FABIANO SENA DOS SANTOS	833522	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003228	FABIANY CARDOSO POSSO	1051541	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000867	FABINA CUNHA	1585794	ENFERMEIRO
000766	FABIO CHAVES DE ALMEIDA	1121562	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003044	FÁBIO COLPANI	988425	GESTOR AMBIENTAL
000857	FABIO DE QUADROS CARVALHO	3060576809	SOLDADOR
000705	FABIO GOMES DA SILVA	1002473	GESTOR AMBIENTAL
000259	FABIO GOMES DE SOUSA	959515	COVEIRO
000063	FABIO JUNIOR GOMES SAPATA	1607762	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
001884	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	1130057	PSICÓLOGO

002373	FÁBIO ROHR DE AGUIAR	834775	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000594	FABÍOLA SILVA SANTOS	1162613	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002762	FABRICIO EUGENIO ARAUJO	931560	ZOOTECNISTA
002831	FABRÍCIO RICARDO LOPES	1124437	PSICÓLOGO
000214	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	1221042	GESTOR AMBIENTAL
001882	FAGNER SOARES DA SILVA	962862	COVEIRO
002656	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	526479	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
003285	FELIPE ALEXANDER BISPO COSTA	1947736	CONTROLADOR INTERNO
001217	FELIPE CAIO SILVA SIRAVEGNA	896092	CIRURGIÃO DENTISTA
001360	FELIPE CROZATTO ELIAS	591034396	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001793	FELIPE FERNANDO TACK SANTOS	1535110	JARDINEIRO
001855	FELIPE RIBEIRO JUSTO	1081370	ENGENHEIRO CIVIL
003327	FERNANDA CRISTINA PANUCI	523084	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001557	FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	5203069289	ENFERMEIRO
001148	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	1467451	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001159	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO	1245184	ENFERMEIRO
000848	FERNANDA GABRIELA CENCI PELIZZA	82729569	ENFERMEIRO
000088	FERNANDA LEITE DA SILVA	3368799	ENFERMEIRO
001315	FERNANDA PEREIRA LOPES	1237648	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000411	FERNANDA SANTOS DE MORAIS	1139674	ENFERMEIRO
002580	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	1205189	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	17682D	ENGENHEIRO CIVIL
002020	FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES	1474862	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000959	FERNANDO RODRIGUES RICARDO	1220630	FARMACÊUTICO
000417	FERNANDO VIOLATO BENTEO	917308	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000114	FLAVIA CRISTINA AMARO GUERREIRO	4981356116	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
001271	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	14725322	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003202	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	1175456	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002371	FLÁVIO CORDEIRO DOS SANTOS	1269605	ENFERMEIRO
003035	FLAVIO DE SOUZA GOMES CECHINEL	5488045901	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001945	FLAVIO JOSE CASTAMAN JUNIOR	25502123	CONTADOR
003030	FLORIZA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	1016265	FISIOTERAPEUTA
002804	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	933548	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000303	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	933548	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002204	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	1421595	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000400	FRANCIELE PACÍFICO DE SOUZA	1432260	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000916	FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	946690	ENFERMEIRO
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	1295011	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000757	FRANCIELI FERNANDES SANTOS	1442175	CUIDADOR

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003143	FRANCIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA	1391485	ASSISTENTE SOCIAL
002363	FRANCIELLI BARBOSA DA SILVA	974832	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001196	FRANCIELLI VIOTTO GOMES	91486598	CONTROLADOR INTERNO
001348	FRANCIELLY MAYARA GOMES	1314184	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003331	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	945182	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003310	FRANCILAINE DARIANE SOUTO SOUZA	1073197	ENFERMEIRO
000398	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	4.292375-3	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001501	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1353576	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000096	FRANÇOISE LIBERATO DE AQUINO	6008360	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003276	FRANK WALAFE SAMPAIO DA SILVA	1397244	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001706	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	976972	ENFERMEIRO
001286	GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO	1246194	CIRURGIÃO DENTISTA
000559	GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	1444942	ZOOTECNISTA
003066	GABRIEL PAIVA GREGORIO	991607	ENGENHEIRO CIVIL
000162	GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS	1320202	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002937	GABRIELA ANTONELLO ROSSAROLLA MACHADO	889515	FARMACÊUTICO
000649	GABRIELA BATISTA DA SILVA	1169106	FISIOTERAPEUTA
000355	GABRIELA DO AMARAL SALMORIA	1395432	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002858	GABRIELA FERREIRA SOUZA	1425952	ADVOGADO

000464	GABRIELA ROANA DE SOUZA KRETIKOUSKI	1137979	FARMACÊUTICO
000139	GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE	1155247	ADVOGADO
001390	GABRIELE DANIELE DOMINGOS ROSA	1371348	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
003248	GABRIELE MENDES CAMPOI	1266779	ENFERMEIRO
001923	GABRIELLA ALVES RASSEN	717189	ENFERMEIRO
002197	GABRIELLY AGUIAR DE ABREU	1708506	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002758	GABRIELLY SOUZA DA SILVA	1523196	ENFERMEIRO
001788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	1278918	ADVOGADO
002779	GABRIEU BELÉ DE BRITO	1405620	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002232	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	20048416	ASSISTENTE SOCIAL
001982	GEICIANE TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS	1328383	CUIDADOR
000882	GEICIELLY MACEDO VENSON DRUMONT	1218024	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001727	GEICY KELLY SILVA SANTOS	1314760	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000565	GEISCIELLI FERREIRA DA SILVA	1250831	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002196	GEISIANE BARBOZA PEREIRA	2,00102E+12	ASSISTENTE SOCIAL
001277	GEISIANE SILVA ALMEIDA	1032156	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001273	GEISON DE OLIVEIRA IRBER	1168252	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000248	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	24893137	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
001963	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	1446541	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001835	GEIZIMARI GUIMARÃES	1093381	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003325	GELIZE SILVA DOS SANTOS	1435283	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
002547	GENAIR MACHADO LOPES	1136983	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000890	GENEILDA DA COSTA PEREIRA	1529653	CUIDADOR
000023	GENILSON DE SOUZA LIMA	873120	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001865	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	1539914	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002218	GEOVANA DE LIMA DA SILVA	1397433	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000547	GEOVANA FONSECA GIROLA	1540320	MÉDICO VETERINÁRIO
002298	GEOVANE JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	6005807421	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL
002633	GEOVANE THIAGO DANTAS CANÇANÇÃO	1130759	ENGENHEIRO CIVIL
002064	GEOVANI DA SILVA COSTA	1467157	FISIOTERAPEUTA
000993	GEOVANI DOS SANTOS NEIVA	148226	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002299	GEREMIAS ARRIGO	911756	JARDINEIRO
001815	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	522429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001281	GERSON APARECIDO DA SILVA	542244	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002457	GERSON DIAS VIEIRA	1091755	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002061	GERSSY BOTELHO	554701	JARDINEIRO
001160	GESIEL CASSIANO DOS SANTOS	17368618	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001548	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	1415869	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001049	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	7983395	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001244	GÉSSICA DE SOUZA SILVA	1237654	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001869	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	1758101	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003294	GÉSSICA KAREN MATEUS	1085365	ENGENHEIRO CIVIL
000923	GESSICA MARTINS TEIXEIRA	1180791	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002696	GEUSA RODRIGUES	1244417	CUIDADOR
001354	GEYSSY DAIANI GOMES FERNANDES	1414164	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000511	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	212055172	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002077	GHABRIELY XISTO RICARDO	1456001	ZOOTECNISTA
002078	GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA	483573	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001229	GILMAR DA COSTA PEREIRA	1597760	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002630	GILMAR VEDOVOTO GERVASIO	295406	CONTADOR
001064	GILMARA LOPES DA COSTA	1182737	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
003179	GILSON FLORIANO DOS SANTOS	1263171	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001298	GILSON HENRIQUE SALINO	555144	SOLDADOR
003062	GILSON PADILHA FERREIRA	855073	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
002878	GIORDANO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	435859	ENGENHEIRO FLORESTAL
002901	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	956393	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001213	GISCÉLIA DE SOUZA MARIANO	933398	ENFERMEIRO
002211	GISELI CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1364567	FISCAL TRIBUTÁRIO
000738	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	981405	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS

002469	GISELY CRISTINA DA SILVA	1216762	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003123	GISLAINE BARBOSA DA	1073807	CUIDADOR

INSC.	NOME	RG	CARGO
001255	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	989739	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000569	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	1146389	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000913	GISLAINI SILVA DE JESUS	1465880	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003269	GIVÂNIA MÁRCIA DA SILVA	743951	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002951	GIZELE SILVA SOUZA	830864	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001194	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	4279256701	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002138	GLEDSON JUNIO GONÇALVES MARIA	1052466	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002839	GLEICE PEREIRA DOS ANJOS	496491398	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003361	GLEICI ELLY DE OLIVEIRA GOMES DE FREITAS	1262303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000542	GLEICY ALMEIDA GONÇALVES GARCIA	7094573569	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001924	GLEICY CRISTIANNY BORGES PEREIRA	451599214	ENFERMEIRO
001059	GLEICY KELLY SOARES MARTINS	1239907	JARDINEIRO
001795	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	1249800	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001470	GLEIDSON JUNIOR COSTA TEIXEIRA	1462975	LUBRIFICADOR
001753	GLENDA OLIVEIRA DA SILVA	1119292	ZOOTECNISTA
000804	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	5387261308	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003231	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA	849007	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002867	GRASSIELE SALESA LVES	889000	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002552	GRAZIELI GOMES MACHADO	7410559888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000233	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	1279964	PSICÓLOGO
000660	GRECIELE FURIEL DA SILVA	60379807	ENGENHEIRO CIVIL
003359	GUIBSON OLIVEIRA DA SILVA	1139917	LUBRIFICADOR
000872	GUILHERME DANTAS ALVES	1280995	ENFERMEIRO
002785	GUILHERME SIMÃO MONTEIRO	1156847	ADVOGADO
003255	GUSTAVO BARBOSA DE MOURA BATISTA	1345484	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	3349632527	ADVOGADO
001447	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	1458424	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000805	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	1521225	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002388	GUSTAVO FRANCISCO RIÇA VIANA	1184038	FISIOTERAPEUTA
001516	GUSTAVO HENRIQUE NERY	1037628	ENFERMEIRO
003287	GUSTAVO LUIZ SOARES VIEIRA	15301209	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002524	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002523	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	LUBRIFICADOR
002525	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001451	GUSTAVO MINUCELLI TEIXEIRA	1286764	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001794	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	1536445	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001647	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	1234808	ENGENHEIRO CIVIL
000267	GUTHIERREZ RODRIGUES MELO	1203610	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001492	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	1294604	FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	RG	CARGO
002407	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	656966	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002319	HELENA MARIA DE MIRANDA SAMPAIO	657492	ASSISTENTE SOCIAL
001012	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	429499	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000261	HELENICE NASCIMENTO MELO	215814	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001645	HELIO BELMIRO ANACLETO DE FREITAS	889087	PEDREIRO
000461	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	824574	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000349	HELLEN SANTOS DE SOUZA	1080384	BIOMÉDICO
000118	HEMMILY CAROLINE SILVA COELHO	1522977	CIRURGIÃO DENTISTA
001602	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	1410898	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001505	HENRIQUE BIANCHINI MORENO	1294990	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
003213	HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	6795202897	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000806	HENRIQUE ZORZI	1709693	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

003337	HENTONY FELIPE SOUZA PEREIRA	27160785	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001293	HERICA KARINY MIRANDA CARDOSO	1293416	FISCAL TRIBUTÁRIO
003237	HERICA SILVA CORTE	1303762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002251	HERMANO HENRIQUE LOPES SANTANA	1119055	ENFERMEIRO
000948	HERON FERREIRA DOS REIS MUCUTA	1260237	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
002972	HICLER PATRIC FERREIRA ABREU	1478592	SOLDADOR
000319	HIGOR SANTIAGO PACHECO DE OLIVEIRA DA SILVA	1047750	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000115	HILANE NERY LEITE	1168243	PSICÓLOGO
002596	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	1063167	ENFERMEIRO
001506	HOSANA DE PAULA HOLANDA	1101991	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000681	HOZANA DOS SANTOS GUEDES	1355098	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
000244	HUDSON BATISTA DE AMARAL	476536	ADVOGADO
001331	HUDSON YAGO SOUDRÉ CARDOSO	1226279	FISIOTERAPEUTA
002038	HUGO CEZAR SOUZA HERMISDORF	1309494	CUIDADOR
001626	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	1481942981	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	1481942981	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001729	IAGO DE SOUZA LADISLAU	1046683	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
002993	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	1068472	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001427	IARA CRISTINA DE ABREU	37642366-3	ENFERMEIRO
002111	IASMILE ELVIA RABELO DA COSTA	1040334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001888	IDEJANETE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	357116	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002670	ILMA SOUZA BATISTA	798595	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000330	IMELDA RAYANE ARAÚJO SILVA	1395987	MÉDICO VETERINÁRIO
002533	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE BARROS	1269859	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003297	INES MARIA GONÇALVES	1860169-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003218	INÊS PENHA SOARES	652634	ENFERMEIRO
000815	INGRID CAMILA SANTOS JACOB	1398913	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	RG	CARGO
003165	INGRID CRISTINA SOUZA BATISTA	1267837	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002405	INGRID GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	1178775	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
000712	INGRID SILVA DE SOUZA	12213268	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002498	INGRID TALINE COCHITO CARRASCO LEITE	1482164	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003063	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	1289199	ENFERMEIRO
002865	IRACI GARCIAS ALVES	779591	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000237	IRACI SCHULER CARDOSO	579240	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002070	IRANA CARMELITA BREITENBACH	1203192	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002083	IRANI MARIA CAETANO BATISTA	287956	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001055	IRENALDO MORAIS MALTA	372461141	ENFERMEIRO
001992	IRENICE ALEIXO DE AMORIM	925420	GESTOR AMBIENTAL
002130	ISABELA DA CRUZ OLIVEIRA	1280988	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000315	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1435278	FISIOTERAPEUTA
000180	ISABELLE WINKLER DANIEL	6572629738	BIOMÉDICO
002702	ISMAEL PAULO DE CARVALHO	910215	BORRACHEIRO
002021	IVANDRA JOHANNA DE CARVALHO SILVA	1262192	PSICÓLOGO
000041	IVANDRO ANTONIO BUZANELLO	1674434-9	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002800	IVANIA SEVERINO BARBOZA BENEDITO	549101	BIOMÉDICO
001833	IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	706851	CUIDADOR
002421	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	401237	ENFERMEIRO
001219	IVANILDA LOPES DA SILVA MARTINS	1732966	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001925	IVANILDA NICOLA REIS	250002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002268	IVANIR SANTOS DE CARVALHO FILHA	1077086	ENFERMEIRO
002983	IVETE APARECIDA VIEIRA	772332	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001184	IVETE BARBOSA DA COSTA	1129954	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002904	IVO DO NASCIMENTO MOURA	828655	JARDINEIRO
001112	IVO VENILTON DANTAS ULRICH	1370778	LUBRIFICADOR
001452	IVONE PEREIRA DA SILVA	585517	CUIDADOR
003182	IVONETE LEITE	926942	CUIDADOR
002446	IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	1262305	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

002975	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	2815	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000146	IZABEL DA SILVA	828660	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001014	IZABELA SESANA PIMENTA	1358642	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
002663	IZADORA GUERRA SOARES MELO	1078296	ENFERMEIRO
000625	JACIARA PEREIRA ASSIS	1036237	ENGENHEIRO FLORESTAL
001551	JACICLEIDE JUVINO DA SILVA	564496741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000636	JACKELINE FELIX LEITE	1128532	FISCAL TRIBUTÁRIO
002002	JACKELINE MARTINS DE LIMA	1482002	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	MG-4.699.844	ADVOGADO
000079	JACSON COUTINHO SATURNINO	934474	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
003038	JACSON NEGRELLO	22602631	JARDINEIRO
000475	JACSON NEGRELLO	22602631	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002992	JACSON OLIVEIRA BERTI	1435276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002567	JADER NEGRELLO	1010925	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000716	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	1237292	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
002178	JAIRO ATILIO	481554	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000031	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	1492096	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003054	JAKELINE CELESTINO	1214558	BIBLIOTECÁRIO
002608	JAKELINE MENEGAZ DE OLIVEIRA	878562	CONTADOR
002769	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1326712	ADVOGADO
002828	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1326712	FISCAL TRIBUTÁRIO
002075	JAKSON DYONNATHA DA SILVA	1466867	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003263	JAMILI LUANDA MULLER SANTOS	1519633	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002691	JANAINA DE MOURA LOPES	1176530	FISCAL TRIBUTÁRIO
002065	JANAINA ENGELMANN MORAIS	1090731	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000318	JANAINA FRANCO DOS SANTOS	1438163	ENFERMEIRO
001285	JANAINA OARA MONTEIRO VIEIRA	80764820	FISIOTERAPEUTA
000977	JANAÍNA SILVA VIANA	15561216	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001643	JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	1114791	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002250	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	1076020	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002987	JANAINE SILVA DOS SANTOS REIS	1293425	ASSISTENTE SOCIAL
003210	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS	21129471	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002006	JANE KELLY CARVALHAIS MOREIRA FERREIRA	867704	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002982	JANE OLIVEIRA JORDAO	599096	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002556	JANEKELY PONTES DE OLIVEIRA	6172943	FISIOTERAPEUTA
001358	JANETE DA CRUZ SIZANOSKI	745 939	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002301	JANETE MACHADO LOPES	901692	CUIDADOR
000499	JANETE RAMOS DOS SANTOS	457191	PSICÓLOGO
001898	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	391036579	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002471	JANICE MARTINS LEAL	1022795	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001221	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	1270447	MÉDICO VETERINÁRIO
002590	JAQUELINE CABRAL DA COSTA	830072	CUIDADOR
001401	JAQUELINE DE MORAES NEVES	18682391	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000006	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	1144977	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
002203	JAQUELINE FERREIRA SOARES	1085363	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000094	JAQUELINE MARA SILVA	1019050	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001056	JAQUELINE NUNES PEREIRA	9262	ADVOGADO
002701	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	1027794	CUIDADOR
002581	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	1027794	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001871	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	1088455	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001911	JAQUELYNE SILVA MUCUTA	28524640	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES

INSC.	NOME	RG	CARGO
002953	JAYENE LIMA DE MATOS	1603761	CUIDADOR
001264	JAYNI DE FÁTIMA DIAS MIRANDA	1345146	ENFERMEIRO
000170	JAYNNE TAFFAREL GONÇALVES	13249-10	MÉDICO VETERINÁRIO
000912	JEAN ARAUJO SILVA	1220680	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001099	JEANE COELHO TEOTONIO	1146994	CUIDADOR
002593	JEFFERSON FERREIRA SOARES	1312531	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

000779	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	1074661	CONTROLADOR INTERNO
001093	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	1140886	FISCAL TRIBUTÁRIO
000444	JEFFERSON WIRLAN PAGANI EICH	1061612	LUBRIFICADOR
003262	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	1350470	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002543	JEJIANE DOS SANTOS SILVA SOUZA	555465	ENFERMEIRO
002256	JENIFFER DANIELLE DOS REIS SILVA	1151038	ENFERMEIRO
001937	JENIFFER SANTOS DA SILVA	1209009	ENFERMEIRO
000059	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	1208712	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000274	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	1744627	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001252	JERFFHERSON SANTOS LINO SIQUEIRA	1261558	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002332	JESSIANE SANCHES DE OLIVEIRA	1345145	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000008	JESSICA ALVES OLIVEIRA	1065904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002224	JESSICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1433545	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003290	JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS CAMARA	970323	ENFERMEIRO
000177	JÉSSICA DE FREITAS POGERE	1339226	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000306	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	1163181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001634	JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	1150148	ENFERMEIRO
002172	JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	1371193	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001189	JÉSSICA LUANA DE SOUZA	1247012	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000546	JÉSSICA MARIA DA SILVA	1241138	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001589	JÉSSICA PAULA DE BRITO	1153416	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001543	JESSICA PEIXOTO DA SILVA	1317927	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002207	JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA	1139915	BIOMÉDICO
002253	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	1131358	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002667	JÉSSICA SAMARA CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	24177954	ADVOGADO
000978	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	1293426	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002641	JESSIKA SANCHES DE OLIVEIRA BRANDÃO	1219838	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000628	JHEFERSON XAVIER SILVA	1443170	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000320	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	23188308	CONTROLADOR INTERNO
000592	JHENIFER LOPES DE PICOLI	1230329	ENFERMEIRO
001997	JHENIFER LUANA BARREIRA CAZÉ	1226679	PSICÓLOGO
000472	JHENNYFER RAYANE	135554	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002906	JHÉSSICA GUIMARÃES AGUSTINHO	1255032	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000824	JHESSICA XAVIER DA SILVA	1286833	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000851	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	1172153	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002550	JHON CLEITON OLIVEIRA SILVA	1379187	CONTADOR
000680	JHONATAN DIAS PAULEK	6172536750	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002753	JHONATAN THIAGO DA CRUZ TAVARES	1379186	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002694	JHONATAS SANTOS RODRIGUES	1392898	ASSISTENTE SOCIAL
000713	JHONATHAN ALVES DE AMORIM	373304614	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	22044388	ENGENHEIRO CIVIL
002050	JIVANILDO COELHO MARTINS	785141	CONTADOR
002067	JOANA DARC DAMACENO CARNEIRO COSTA	883469	ENFERMEIRO
000283	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	1101780	LUBRIFICADOR
002467	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	1405623	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003193	JOÃO HENRIQUE SGOBERO BALBINO	110554397	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
003074	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUSA	1500288	CUIDADOR
000945	JOÃO MAURILIO TEODORO DA SILVA	1117972	CUIDADOR
001761	JOÃO NERES LANES JUNIOR	988433	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001868	JOAO PAULO DE ARAUJO	877886	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001849	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO CUSTODIO	12.718.758-4	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002345	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	1146231	CONTROLADOR INTERNO
000750	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	1395988	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002290	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	1395988	ZOOTECNISTA
002263	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS	1492201	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003148	JOÃO VITOR ALMEIDA PROENÇA	1482154	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001232	JOÃO VITOR LEMOS AGUIAR	1403281	TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS
000185	JOÃO VÍTOR PEREIRA GODINHO	1315973	ENGENHEIRO CIVIL
002802	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	1482442	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

001432	JOCIEL GOMES DOS SANTOS	1173702	JARDINEIRO
000210	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	1342222	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001881	JOCILAINE SILVA FERREIRA RAMOS	836565	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000310	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	1120550	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001972	JOEL MARCIO VIEIRA	958007	LUBRIFICADOR
000284	JOELSON BERTOLA DA COSTA	354444293	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002449	JOISEANE ALVES DE CARVALHO	1311123	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002131	JONAS RICARDO SANTOS JERDLICKA	6731721908	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002150	JONATHAN PIRES BRITTO	230918781	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001392	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	2895384088	GESTOR AMBIENTAL
002871	JORDANA DE ARAUJO FLÔRES	621264544	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000552	JOSCIELE CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	1317926	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001369	JOSÉ BENTO DA SILVA	1482234	CUIDADOR
001372	JOSÉ BENTO DA SILVA	1482234	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000829	JOSÉ CARLOS DA COSTA FERNANDES	189131	ARQUITETO E URBANISTA

INSC.	NOME	RG	CARGO
001075	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SOUZA	295040	PEDREIRO
000503	JOSÉ CARLOS MARQUES	854809	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001745	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	6248	ADVOGADO
000061	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	830934	ENFERMEIRO
002973	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	11806222	GESTOR AMBIENTAL
002508	JOSÉ FRANCISCO CORREIA DA SILVA	6963037091	ENFERMEIRO
000690	JOSÉ LUIZ DA SILVA	655166	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002012	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	12550140	COVEIRO
000666	JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	800033	FISCAL TRIBUTÁRIO
001744	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	1004809	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002680	JOSÉ VELOSO NEVES NETO	534.466	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
002368	JOSE VENANCIO GOMES	950285	JARDINEIRO
002759	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	960210	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000269	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	690516	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002805	JOSEFA TERESINHA PEREIRA DA SILVA	1437241	ENFERMEIRO
000327	JOSEMAR BORGES FARIA	1121938	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001545	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	1124416	GESTOR AMBIENTAL
002118	JOSIANE ALVES DE PROENÇA CARLESSO	1162118	CUIDADOR
002532	JOSIANE COSTA FERNANDES	1101603	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001719	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	1145298	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000270	JOSIANE SANTANA CASTILHO	1009095	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000747	JOSIANE SARMENTO DA SILVA	1065458	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
002832	JOSIANNY SILVA GONÇALVES	1574061	CUIDADOR
000715	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	1079654	FARMACÊUTICO
000103	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	1106568	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001325	JOSIELEN TUPINAMBÁ VIEIRA	1929817130	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002616	JOSIELY MALACO CARDOSO	16002970	ENFERMEIRO
002450	JOSIENE BORGES DE FARIA	1159990	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000753	JOSIENE BORGES DE FARIA	1159990	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000157	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	1318516	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001323	JOSILAINE DA SILVA DE LIMA	1387700	FISCAL TRIBUTÁRIO
002791	JOSILENE ACCIARI BARBOSA	722.188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001842	JOSILENE BORGES RODRIGUES	969453	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002213	JOSIMAR SOUZA SILVA	825887	FISCAL TRIBUTÁRIO
000917	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	1139388	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001239	JOSIMEIRE SILVA SANTOS	824082	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001453	JOSUÉ RIBEIRO DE MIRANDA	902401	BORRACHEIRO
002402	JOSY FERREIRA DO VALE	1168051	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
003389	JOSY FERREIRA DO VALE	1168051	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003340	JOYCE ALLINNE ALVES BARBOSA	1303072	ARQUITETO E URBANISTA

INSC.	NOME	RG	CARGO

003115	JOZIANY SILVA DE JESUS	3815250—9	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001177	JUCELINO SANTOS DE SOUZA	926912	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001435	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	1229226	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002308	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO	2424397	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000956	JULIA CRISTINA BASTOLLA LINHARES	1470509	CUIDADOR
001329	JULIA DE SOUZA ALVES	1052889	ENFERMEIRO
002186	JULIA RUIZ GUIMARÃES	7682877037	ENFERMEIRO
001929	JULIAN SEBASTIÃO PELATTI DE PAULA	515314	MÉDICO VETERINÁRIO
002132	JULIANA ALVES RODRIGUES	1205131	PSICÓLOGO
001943	JULIANA ANDRADE CAMPANA	1246179	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001726	JULIANA ANDRADE CAMPANA	1246179	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000364	JULIANA BARBOSA CARDOSO	833697	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002549	JULIANA DE JESUS VIEIRA	1461526	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002455	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	119 40 72	BIOMÉDICO
002535	JULIANA JORGE DE SOUZA	1468731	ENFERMEIRO
000746	JULIANA MARIA ANTUNES	989820	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001879	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	1299360	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002619	JULIANA MEIRA VIEIRA	1566063	CIRURGIÃO DENTISTA
000670	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	1269641	ENFERMEIRO
001487	JULIANA PENHA HERRERA	1370765	CUIDADOR
002570	JULIANA REIS DA SILVA	97906084	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000100	JULIANA RODRIGUES ARAUJO	24182800	ENFERMEIRO
001779	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	1148253	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002500	JULIANE DELLANI	691106	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002882	JULIANO DE MELO BARBOSA	1440382	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002096	JULIANO DE SOUZA MOREIRA	1461691	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002586	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	127429650	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002726	JULIANO XAVIER BRAZ	945981	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002920	JULIO CEZAR AYMOTO VALENTE	1052721	ARQUITETO E URBANISTA
000774	JULIO CLECIO DOS SANTOS	1423100	ARQUITETO E URBANISTA
000865	JULLYA VITTÓRIA CANCIAN DOS SANTOS	1324702	FISIOTERAPEUTA
000384	JUNIO CARLOS BERNAL	1290804	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002575	JUNIOR RODRIGUES CARDOSO	1058897	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002128	JUSEMAR SOUZA	19383118	GESTOR AMBIENTAL
002648	KAINAN DOUGLAS GONÇALVES SILVA BARROS	5988858013	COVEIRO
001002	KAITA KARILLA TAVARES MARTINS	989805	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000561	KALYANE BEARIS DE CAMARGO	1392967	ENFERMEIRO
002081	KAMILA MACEDO DA SILVA	1482159	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000058	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	1119589	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001578	KAMYLA ZANCHIN DE SOUZA FONSECA	1256636	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	RG	CARGO
000081	KAREM DAIANY DA ROCHA XAVIER	1237597	ENFERMEIRO
001774	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	1300020	ENFERMEIRO
002740	KARINA CRISTIANO BISPO	1423032	ADVOGADO
000596	KARINA DA SILVA SANTOS GÊNERO	1207254	ADVOGADO
003288	KARINA DOS REIS MERLIM	1097413	ADVOGADO
001188	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	23953829	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002739	KARINA MARQUES DOS SANTOS	22012346	ENFERMEIRO
000615	KARINA PEREIRA AMORIM	1136510	ENFERMEIRO
003309	KARINA RIBEIRO LACERDA	1482165	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000877	KARINA RODRIGUES DA SILVA	1202732	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001276	KARINE DE LIMA CARVALHO	1280972	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	1097787	ADVOGADO
003158	KARLA KERBER ALVES	1087933	FISIOTERAPEUTA
002650	KARLA VERÔNICA DA SILVA RUIZ	1105136	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000724	KAROLINA GOMES RIBEIRO	1283683	ENFERMEIRO
000348	KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA	1172668	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
002637	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	1123883	ENFERMEIRO
002643	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	1283725	ADVOGADO

003278	KÁSSIA LOURENÇO SANTOS	1353821	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003227	KATHLEEN HAFANNY PEREIRA RODRIGUES MARCELINO	1099298	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001091	KÁTIA CHAGAS FERNANDES	969581	BIOMÉDICO
002757	KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA	1220610	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002989	KATIELE DA SILVA SOUZA	1200900	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000611	KATILAINE FERNANDA DOS SANTOS	5657685184	ZOOTECNISTA
002309	KATLEN SOLIDERA ROSSI	1374521	ENFERMEIRO
000470	KATSURY RIBEIRO GREY	1435300	NUTRICIONISTA
002939	KAUANY APARECIDA SOARES FERRARI	1788476	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002737	KAUANY FRANÇA DA COSTA	1518053	BIOMÉDICO
002712	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	1283726	ENFERMEIRO
003239	KAWITA MELO KMNIECIK MATOS	1614963	ENFERMEIRO
001284	KAYANE DYELEN GEIER	17465	ADVOGADO
000117	KAYC BRUNO DA SILVA MACHADO	1431525	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002010	KAYKY ERISSON MARTINS SILVA	1587194	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002845	KEILA BILAC JORDÃO	679301	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002847	KEILA BILAC JORDÃO	679301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001720	KEILA PEREIRA GOMES	925381	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002419	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	BIBLIOTECÁRIO
002416	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	FISCAL AMBIENTAL E URBANO
002413	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	GESTOR AMBIENTAL
002798	KELEN CAMILA DE CAMPOS	1438226	BIOMÉDICO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000971	KELLEN APARECIDA SIRIACO	871249	FISIOTERAPEUTA
001067	KELLEN CRISTINA LINHARES FERREIRA	1281973	FARMACÊUTICO
000298	KELLI ALVES PEREIRA	941541	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002729	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	794226	FISIOTERAPEUTA
001095	KELLY CRISTINA BRITEZ	862191	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001320	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	1352943	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001031	KELLY VANESSA DE PAULO SILVA	7524380933	ARQUITETO E URBANISTA
001364	KELLY VIEIRA CORDEIRO	422363-1	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001549	KELVIN WALTEIR LIMA MIGUEL	7571996263	FISCAL TRIBUTÁRIO
000322	KEMILY POGGERE DE MOURA	1579776	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001563	KENNEDY VIEIRA DUARTE	1170264	FISCAL TRIBUTÁRIO
001564	KENNEDY VIEIRA DUARTE	1170264	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003194	KESIA KETLLE QUEIROZ PARENTE	1369927	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
001111	KESIA SOUZA DOS SANTOS	1210529	ASSISTENTE SOCIAL
002226	KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK	5296828276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001173	KÉTERY NARAYANNE MOTA DIAS PEREIRA	1167507	CUIDADOR
003047	KETHELLEN MARRY CAETANO BATISTA	976879	CONTADOR
002876	KEUREN CRISTINA SILVA	1202720	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
001764	KEVIN OLIVEIRA RIOS	1523660	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000902	KEVYN DOUGLAS CROZATTO ELIAS	591034335	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001346	KEVYN WILLIAN DA SILVA SOUZA	52.304.584-0	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002644	KÉZIA THALITA SOUZA SANTOS	1398370	CUIDADOR
002657	KÉZIA THALITA SOUZA SANTOS	1398370	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002598	KHETHANY MARCILENE CECHINEL	1400404	FARMACÊUTICO
003163	KIELTRIANY DGELHILAINY SILVA DE LIMA	1309703	PSICÓLOGO
003341	KIMBERLY FRANCIELLE RODRIGUES FERREIRA	1426840	FARMACÊUTICO
001680	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	1092176	FISIOTERAPEUTA
000556	LAÉLCIO LUIS DA SILVA	1038256	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001309	LAELCIO VICENTE EVANGELISTA	34961984272	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
003178	LAIANE ANTUNES CARDOSO	1510966	ENFERMEIRO
000019	LAILA OLIVEIRA DA SILVA	1260241	CUIDADOR
003265	LAILISSON DE SOUZA ALEIXO	1395989	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000108	LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS	1645321	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

003259	LARA RUBIA DE OLIVEIRA CHRISTAN	4468115	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001579	LARISSA BELING EBERTE	1378837	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002891	LARISSA LIMA AZEVEDO	3830	FARMACÊUTICO
000629	LARISSA NALON FERNANDES SOUZA	1282165	ADVOGADO
003132	LARISSA PEREIRA DE LIMA COSTA	1482036	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	1299362	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
002917	LARISSA VICENTE DE OLIVEIRA	1328353	CONTADOR
002059	LAUDICEIA ARAUJO DOS SANTOS	1283184	FISIOTERAPEUTA
001265	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	540639	ASSISTENTE SOCIAL
000113	LAURA FELIPPE DIAS	1440822	FISIOTERAPEUTA
003015	LAURIELEN BARBOSA SIKONSKI	791030	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS
003014	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	1290813	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	1290813	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000677	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	1170261	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003138	LAYLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	1415510	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001294	LEANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	843732	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002458	LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA	1255016	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001760	LEANDRO DA SILVA SCHEFFER	1256166	ENFERMEIRO
001131	LEANDRO JACOB BARBOSA	1191314	LUBRIFICADOR
000200	LEANDRO LUIZ INÁCIO PEGORARO	1598129	GESTOR AMBIENTAL
002071	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	829.670	CIRURGIÃO DENTISTA
001973	LEANDRO NEVES DA SILVA	32896085	ADVOGADO
001687	LEANDRO PASQUALETTE DA COSTA	608415	LUBRIFICADOR
000802	LEANDRO SANTANA RIBEIRO	1101148	LUBRIFICADOR
000821	LEDIANE CASSIA MORTTO	3275736227	ENFERMEIRO
001275	LEIA SIRIACO DO CARMO	946852	ENFERMEIRO
001225	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	1280982	GESTOR AMBIENTAL
002137	LEIDIANE CRISTINA GOMES	1266766	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000413	LEIDIANE JOSE DE PAULA LOURENCO	1236216	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000362	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	1158375	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002463	LEIDIANE RAMOS AMORIM	1206706	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001256	LEIDIANE SILVERIO FAUSTINO	1379211	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002693	LEIDIANI BRAZ MUCUTA	1359561	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000013	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	1146229	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001472	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	1326720	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003147	LEILA VICENTE BRITO	1065854	ARQUITETO E URBANISTA
003353	LEIR ALVES FREITAS	934330	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001981	LEIZELI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	1371695	CUIDADOR
001979	LEIZELI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	1371695	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003317	LEOBINO DE MACHADO FILOMENA	1207858	SOLDADOR
000343	LEONARDO GUIMARÃES GOLFETTO	965533	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001723	LEONI ANTUNES DE OLIVEIRA	33925131	ENFERMEIRO
002085	LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	1247543-2	ASSISTENTE SOCIAL
000915	LEONICE DE FÁTIMA RAMBO POSSMOZER	473189	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000609	LEONICE DE LIMA ANDRÉ	1314161	ENFERMEIRO
001732	LETÍCIA CAROLINA VIEIRA	1155328	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000212	LETÍCIA DONADON SEGANTINI	1437240	FISIOTERAPEUTA
000576	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	3497671223	CONTROLADOR INTERNO
002797	LETÍCIA GOMES DUARTE	55116718-X	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001575	LETICIA PAULA DE SOUZA	977383	ENFERMEIRO
002848	LETÍCIA TELES COLLE	1320198	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000756	LHARISSA MARRARY ROCHA E COSTA	1645112	CIRURGIÃO DENTISTA
002205	LÍDIA ALVES SILVA	1456000	ENFERMEIRO
000231	LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	1246357	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000282	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	952799	FISIOTERAPEUTA

003180	LIDIA PEREIRA MÓZER	1482243	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003055	LIENE SIQUEIRA DE ARAUJO	11350385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000826	LIETE AMARAL RIBEIRO	598832	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000885	LILDEANI SANTOS COELHO	1330169	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003246	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	659153	ENFERMEIRO
003177	LILIAN DELLANI	705013	ZOOTECNISTA
001770	LILIAN DOS SANTOS LIMA	1065392	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000325	LILIAN ROSA DOS SANTOS	822558	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000495	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA	1460837	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000292	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	1061551	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000960	LINDAURA GOMES DA SILVA	1442648	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003045	LINDOMAR NOGUEIRA PEREIRA	585098	LUBRIFICADOR
002327	LINETTI RODRIGUES DE ABREU	1539916	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002361	LIRIA LUCAS RIBEIRO	925378	CUIDADOR
000588	LORENA JULIO SIQUEIRA	1510690	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001481	LORENA SALERME RIBEIRO	1396858	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001475	LORENA SALERME RIBEIRO	1396858	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
002412	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	846313	ASSISTENTE SOCIAL
003013	LORRAYNI PEREIRA DE LIMA COSTA	1046676	CONTROLADOR INTERNO
001269	LOURINALDO EMILIANO DOS SANTOS	466255	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001599	LOURISVALDO DE JESUS COSTA	495942	ENFERMEIRO
002744	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	1575143	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
000489	LUAN JUSTINIANO DE SOUZA	1515123	ZOOTECNISTA
001607	LUAN RAMOS DA SILVA	1397247	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003252	LUANA DA SILVA FELBERG	1564406	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000892	LUANA DA SILVA MACHADO	1045667	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000260	LUANA DANTAS ROCHA	1200518	FISIOTERAPEUTA
003091	LUANA D'ARQUE PACHECO MOREIRA DA SILVA	1035841	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000208	LUANA FERNANDA OLIVEIRA BORGES	1408641	BIOMÉDICO
000734	LUANA JAQUELINE GOMES MARQUES	1169230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001507	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	1051992	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000457	LUANA LOPES DA SILVA	1173687	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000842	LUANA PAULA GUARNIERI	443483	ENFERMEIRO
001768	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	1203542	ADVOGADO
000425	LUANA SILVA TORRES	7172848106	ZOOTECNISTA
002454	LUANDA BELE DE BRITO	1526105	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000834	LUANNY SIQUEIRA COSTA	1579812	ENFERMEIRO
003298	LUCAS AFONSO TOMAZ RIBEIRO	6350248583	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003358	LUCAS ANDRÉ DOS SANTOS	1350003	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000927	LUCAS CRISPIM DE CASTRO	1304097	ENFERMEIRO
002749	LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	1286891	CONTADOR
002869	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	1331299	GESTOR AMBIENTAL
003244	LUCAS LOPES SANTIAGO	1380062	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002591	LUCAS MARTINS	045.612.682-19	ENFERMEIRO
002338	LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	1181118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002222	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	1272940	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000375	LUCAS RAFAEL ROCHA SILVA	1299363	FISCAL TRIBUTÁRIO
003307	LUCAS RIBEIRO DE FREITAS	1205194	PSICÓLOGO
001656	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	1048036	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002000	LUCAS TREVIZANI	856911	BIBLIOTECÁRIO
001172	LUCAS VOLKWEIS	1311115	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002896	LUCÉLIA SOUZA OLIVEIRA	575348	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL
000071	LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO	944111	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
001847	LUCIA CRISTINA FIRMINO PEREIRA	1044385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001853	LUCIA DA SILVA LOPES	805852	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002041	LÚCIA MARIA BADARÓ	563010	CIRURGIÃO DENTISTA
000365	LUCIA REGINA DE SOUZA	511294	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001053	LUCIANA ALVES MACEDO	1427149	ENFERMEIRO

002732	LUCIANA ALVES MACEDO	1427149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000392	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	925463	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001218	LUCIANA DA SILVA	927074	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000229	LUCIANA DE FATIMA DANIEL	1216654	JARDINEIRO
001775	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	1067424	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002243	LUCIANA MENDES BARGAS	1129745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002441	LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA	833080	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000250	LUCIANE DA SILVA	915435	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002165	LUCIANE GUILHERME DO NASCIMENTO	1491935	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003266	LUCIANO FERNANDES CORDEIRO	1131083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002445	LUCIANO LEITE INÁCIO ANDRADE	20338783	LUBRIFICADOR
002229	LUCIENE ALVES	1197681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003049	LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES	816554	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001094	LUCIENE SALES LOPES	1775880	CUIDADOR
000337	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	6414793	NUTRICIONISTA
002612	LUCILAINE DA SILVA MARTINS PINHO	1131365	FISCAL TRIBUTÁRIO
003390	LUCILEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	180395	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000951	LUCILENE PEREIRA FARIA	1219713	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001181	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	1089509	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001605	LUCINEI ANDRADE NEVES	1220553	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000928	LUCINEI ANDRADE NEVES	1220553	GESTOR AMBIENTAL
001304	LUCINEI VIEIRA COELHO	45970327	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001079	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	789692	ENFERMEIRO
000360	LUCINEIA APARECIDA BENATTI	1387406	ENFERMEIRO
000936	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	50.038.916 -0	ENFERMEIRO
001724	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	789691	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002171	LUCINEIA DE PAULA VASCONSELOS	676672	ENFERMEIRO
001897	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	M-9299721	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001199	LUCINEIA HEREDIA DE QUEIROZ	51445147	ASSISTENTE SOCIAL
001373	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	429392	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002873	LUCINEIDE SILVA SANTOS DE CAMPOS	963894	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002060	LÚCIO RODRIGO MONTRE CAENBTANO DE MELO	1199697	SOLDADOR
002595	LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	1139950	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001241	LUIS CLAUDIO RODRIGUES	14175568	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002654	LUIZ CARLOS ROZA	328398	FISIOTERAPEUTA
000432	LUIZ DA SILVA MOTA	995494	BORRACHEIRO
001220	LUIZ HENRIQUE ALVES MARTINS	1140037	LUBRIFICADOR
001365	LUIZ HENRIQUE AUGUSTO HAESER	1638255	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003372	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	1232342	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002517	LUIZ OTAVIO MARTINS DE LAZARI	1460530	FISCAL TRIBUTÁRIO
003209	LUIZA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	1289313	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001343	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	1354365	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000232	LUZENIR APARECIDA CANDIDO REATI	802900	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002623	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	871260	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002908	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	558436	ENFERMEIRO
002925	LUZIA DE BRITO	488111	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000314	LUZIA DE FÁTIMA ROSS CANO	1345143	GESTOR AMBIENTAL
000656	LUZIA DE OLIVEIRA COELHO	1614825	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000478	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	1350483	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000989	LUZIA FERRARI FREITAS	959518	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001077	LUZIA SANDRA GARCIA ROSA	1085029	CUIDADOR
001509	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	512283	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001905	LYDIANE DANTAS LIMA	120031825 -9	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	1137015	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003366	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	1190030	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002314	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	95999026	PSICÓLOGO

001603	MAIANA KELLE FERNANDES DA COSTA	1160760	CUIDADOR
001376	MAIANE DE PAULA SARMENTO	1350528	ENGENHEIRO CIVIL
002895	MAIARA CAROLAINE SOUZA DA SILVA	1597963	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001593	MAIARA CINTIA FERNANDES DA COSTA FERREIRA	1160753	CUIDADOR
003098	MAICON DOUGLAS GUDE	1013979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001127	MAICON LOPES DE VARGAS	943870	JARDINEIRO
003384	MAIKON CASTRO PAES	1221917	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003388	MAILZA MOREIRA DA SILVA	586410	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002135	MAIONES SOUZA GOMES	332169	ENFERMEIRO
001917	MAIQUIO LINO GONÇALVES	1200947	BORRACHEIRO
000370	MAIRON WARLEY SANTOS BRITO	779629230	BIOMÉDICO
001976	MALVINA DA SILVA ANDRADE	508362	ASSISTENTE SOCIAL
001734	MARCELA EDUARDA PADOVANI	1342293	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002296	MARCELA FELLER	1918322-4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001922	MARCELO ALVES PEREIRA	1574049	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001733	MARCELO DOS SANTOS	1121935	JARDINEIRO
000165	MARCELO HENRIQUE DE SANTANA PINHEIRO	1225152	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002898	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	927057	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001041	MARCIA APARECIDA LOPES SOARES	962842	CUIDADOR
001876	MÁRCIA BARBOSA SALES	1290134	MÉDICO VETERINÁRIO
000708	MÁRCIA CRISTINA KRONBAUER	1790955	ASSISTENTE SOCIAL
002258	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	2415621	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002628	MÁRCIA DE FÁTIMA MACHADO STELMACH	843502	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002565	MÁRCIA DE OLIVEIRA MARTINS LIMA	823196	CUIDADOR
002045	MARCIA DIAS IZABEL	1048194	FONOAUDIÓLOGO
002833	MARCIA DO NASCIMENTO SOUZA	740603	CUIDADOR
001461	MÁRCIA DOS SANTOS ANDREOTH	1319763	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002852	MÁRCIA GOMES DUARTE	273578595	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000368	MARCIA LINO GONCALVES	19321511	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000573	MÁRCIA MARIA FERREIRA SOUZA	36.344.057 -4	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003173	MÁRCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	973699	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
002695	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	3478805	ENFERMEIRO
000142	MARCIA REGINA DA ROZA ALVES	776876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000120	MARCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	1551782	ENFERMEIRO
003007	MARCIA SILVA OLIVEIRA	1205628	CUIDADOR
002738	MARCIANO CANDIDO DA SILVA	13452835	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002464	MARCIELI LIMA DOS SANTOS	1336969	ENFERMEIRO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000037	MARCIELLY A. DA SILVA	1024988	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001017	MARCIELLY MAYARA GOMES	1260902	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002793	MARCIENE FURTADO FAGUNDES	655659	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002942	MARCILANIA DA SILVA NEVES DE PAULA	1348577	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002846	MARCILENE FERREIRA LUCAS	414366578	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002231	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	937739	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000376	MARCIO APARECIDO PELISSARI	427310	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000179	MÁRCIO NERIS PAES	1220861	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000493	MARCIO RODRIGUES SOUZA	873227	COVEIRO
001783	MARCIO RODRIGUES SOUZA	873227	CUIDADOR
002921	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	1616881	COVEIRO
002526	MARCOL MARQUES MENDANHA	1093227	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003229	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	5436564	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002100	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	720855	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002261	MARCOS ARAUJO DA SILVA	1176249	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001994	MARCOS ASSUNÇÃO OLIVEIRA LIBORIO	2893849-6	ENGENHEIRO CIVIL
003024	MARCOS DA SILVA DE JESUS	1160039	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002481	MARCOS DE BARROS HERCULINO	519638374 9	ENFERMEIRO
002144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	913830	ADVOGADO
003141	MARCOS DOS SANTOS EREDIA	694046	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001959	MARCOS HENRIQUE SANTIAGO	113799	PSICÓLOGO
001174	MARCOS NATAL CARNEIRO	1020331	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

001683	MARCOS NICCHIO	83197145	LUBRIFICADOR
002351	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	830114	LUBRIFICADOR
001500	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	1318598	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003151	MARCOS WINUCIUS RODRIGUES SILVA	1482009	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000078	MARCUS VINICIUS MONGE DE SOUZA	949941	ZOOTECNISTA
002692	MARGARETH MENDES BARBOSA	1015158	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002317	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	1012445-4	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003215	MARIA APARECIDA BOTELHO	1200902	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS
002890	MARIA APARECIDA DA SILVA	712922	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001685	MARIA APARECIDA RAMOS	418736	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003329	MARIA APARECIDA RODRIGUES PAULA	1007802	CUIDADOR
001629	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	1385400	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001619	MARIA AUGUSTA VERONÊS DE QUEIROZ	1784476	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000926	MARIA CLARA GUEDES ULKOWSKI	1200386	CIRURGIÃO DENTISTA
001663	MARIA CLARA RAMOS DOS SANTOS	113158370 8	CUIDADOR
002288	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	1551018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000046	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	707912	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002054	MARIA DE FATIMA BENTO DOS REIS	835607	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
000419	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	664791	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001582	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FERREIRA SANTOS	977175	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000999	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	432800	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000962	MARIA DE LOURDES PRATES DE OLIVEIRA	995449	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002503	MARIA DO CARMO JACOB	382217	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000809	MARIA DOMINGAS LÚCIA DE JESUS ZORZI	318721	ENFERMEIRO
001679	MARIA DOS ANJOS RAMOS	42641537	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000678	MARIA EDUARDA CONTI OTA APRÍLIO	1260878	FARMACÊUTICO
000160	MARIA ESTIGARIBIA	974639	GESTOR AMBIENTAL
001530	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	1427592	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002664	MARIA FERNANDA SOUZA	1591298	FISCAL TRIBUTÁRIO
001702	MARIA GABRIELY SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	32029047	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000239	MARIA GENESSI DA SILVA	2664365-0	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000308	MARIA GENI DO NASCIMENTO CABRAL	349648	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
002862	MARIA HELENA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS	1433268	ADVOGADO
001399	MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO	13870807	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001740	MARIA HERMILIA GIRAO SOUSA	960020754 79	FISIOTERAPEUTA
000026	MARIA HERMILIA GIRAO SOUSA	960020754 79	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001574	MARIA IDALINA DE SOUZA KRETIKOUSKI	427829	GESTOR AMBIENTAL
000853	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	659101	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002482	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	845555	CUIDADOR
002478	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	845555	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002387	MARIA JOSELDA PEDROSO DE OLIVEIRA	993369	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000374	MARIA MARTINS FAGUNDES	10363961	JARDINEIRO
002886	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	483758	ASSISTENTE SOCIAL
000418	MARIA OCILENE LIMA BEZERRA	276624494	CUIDADOR
002718	MARIA ODETE ASSIS	385778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002781	MARIA PAULA MEDINA	1564405	FISCAL TRIBUTÁRIO
001577	MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES	430402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000521	MARIA SONIA ALVES DA SILVA AGUIAR	964139	ENFERMEIRO
000486	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	267495	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000874	MARIA VITÓRIA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS	318575230	ADVOGADO
002707	MARIANA DE BRITTO	488127	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000634	MARIANA KUIPERS SOARES	5478	ADVOGADO
002306	MARIANA SILVA PEREIRA	761146496 0	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003379	MARIÂNGELA VOLPE	199295	PSICÓLOGO
001814	MARICEIA SANTANA AMORIM	1101792	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000847	MARIELLY RENNER SROCZYNSKI	1386807	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001785	MARILENE SUTIL DOS SANTOS	750214	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

002432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	124256631	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSC.	NOME	RG	CARGO
002019	MARILZA GOMES COIMBRA	3661631873	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002108	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	483310	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
002385	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	1141469	ENFERMEIRO
002389	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	1141469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003029	MARINALVA DA SILVA MORAIS	1123377	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000469	MARINALVA RASPANTE DE JESUS	35135107	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000015	MARINES APARECIDA MASSAROLI	936958	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000149	MARINES LOURENÇO NUNES	1385492	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001695	MARIO ANDRADE DE SOUZA FILHO	694916	FARMACÊUTICO
001907	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	1139938	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000866	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	795361	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000148	MARLENE GONÇALVES OLIVEIRA	801788	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001797	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	8963038	CUIDADOR
000787	MARLENE PEREIRA COSTA	596689	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000285	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	783832	ASSISTENTE SOCIAL
003136	MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA	238171	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003108	MARLIANI ALVES MUNIZ	938662	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001307	MARLIZA DE SOUZA	5216644799	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002330	MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	10413820	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
000719	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	1407817	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001496	MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS	857809	ENFERMEIRO
000404	MAROLY DE LIMA	484719	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
003114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	577.445	FISCAL TRIBUTÁRIO
000599	MARTA HOSANA DOS SANTOS COELHO	1204213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003112	MARTA MARIA DE ALMEIDA	351937	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001280	MARTA ROBERTO ROSA	497389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001404	MATEUS CARCKENO DO CARMO	1475396	ADVOGADO
001483	MATEUS DANIEL CARVALHO PIMENTA	1599887	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003089	MATEUS PEREIRA SILVA	1398879	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002456	MATEUS RIBEIRO ROSA	1246225	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001429	MATHEUS ANTONIO DA ROCHA	1367424	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001856	MATHEUS CORREIA LOURENÇO	1329386	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003356	MATHEUS GABRIEL MARCONDES BARBIERI	1333767	FARMACÊUTICO
002114	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	1087344	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003342	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	1087344	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002764	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA BEATTO	1533916	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000631	MATHEUS ROBERT DE SOUZA COSTA	7217732102	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001791	MAURA BALBO	938029	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000345	MAURICEIA SOUZA CARVALHO	858100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000686	MAURICIO LOUZADA NEVES JUNIOR	1187974	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	RG	CARGO
000234	MAURINA FERREIRA DOS SANTOS	1511206	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000536	MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	595335	CONTROLADOR INTERNO
001274	MAX BRAGA GEMELLI	1080375	CONTADOR
002315	MAYARA DUARTE SIQUEIRA	1423043	ENFERMEIRO
003345	MAYARA FERREIRA DA CRUZ	1089713	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003145	MAYCON DE SOUSA LIMA	1903023-1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003268	MAYCON PIRES MACIEL	1220512	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003316	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	1306213	CUIDADOR
000130	MAYCON SANTOS BRITO	1285214	ADVOGADO
001736	MAYHANE DE OLIVEIRA SILVA	1306198	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001268	MAYHARA VENSON FRANCISCO	1468765	CUIDADOR
002868	MAYKE ANDRE PEREIRA WESTEMAIER	1289667	CONTADOR
003319	MAYKON CLÉRIO GONÇALVES DE AZEVEDO	889071	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003061	MAYKON LEANDRO HACK	744723	ENFERMEIRO

001113	MAYLA ARAUJO ROCHA	1482253	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002719	MAYNARA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	1370578	ENFERMEIRO
001521	MEIRIELLY PINTO SILVA	1367533	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
000099	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	1459750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001810	MICHEL DOS SANTOS MARTINS	469595930	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003223	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	948212	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
003146	MICHELI MARTINS DA SILVA	MG 20428227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000938	MICHELINE MARIA DA SILVA	889203	CUIDADOR
002447	MICHELL SANTOS LINO SIQUEIRA	1470520	GESTOR AMBIENTAL
002475	MICHELLE BARRETO DA CUNHA	1300648	ENFERMEIRO
003377	MICHELLY TOLEDO HONORIO SANTOS	31239587	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002961	MIKELI DE ANDRADE ALMEIDA	1413294	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000494	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	1177870	ENFERMEIRO
000437	MILCA THALIA MENDONÇA DIAS	1642173	FISCAL TRIBUTÁRIO
003128	MILENA CAROLAYNE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	1688802	CUIDADOR
001718	MILENA QUEIROZ DOURADO	1216637	PSICÓLOGO CLÍNICO
001746	MILENA VARGAS SALES DE ARAÚJO FERNANDES	1288147	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003351	MILENE MACHADO CROZATTO	773433	CUIDADOR
003226	MILLA CRIST DA SILVA FURLANETTO	1205997	CONTADOR
002926	MILLENE CRISTINA GOMES BEZERRA	630625050	ENFERMEIRO
001531	MILTON JOSE ROJAS RODRIGUES	748951	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002476	MIRELENE ARAÚJO DA SILVA	835419	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000126	MIRELI ASSUNÇÃO BEZERRA OLIVEIRA	1061610	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002473	MIRIÃ TORRES CAVALCANTE	3695951	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002613	MIRIAM INOCÊNCIO GONÇALVES	1046681	CUIDADOR
003068	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	457856	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	RG	CARGO
003216	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	5798331856	ZOOTECNISTA
003160	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	971461	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000589	MIRIAN DA SILVA FERREIRA PEGORARO	924939	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000147	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	1338481	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002372	MIRIAN DOS SANTOS FRANCO SOUZA	1125940	ENFERMEIRO
001083	MIRIAN DOS SANTOS PINTO	773488	CONTROLADOR INTERNO
000988	MISAEL CASTRO PACHECO	3943278	FARMACÊUTICO
000089	MIZAEL REIS LUCAS	1290808	FISCAL TRIBUTÁRIO
000093	MOISES FERREIRA DE LUCAS	1581361	JARDINEIRO
000648	MONICA ANDREOTTI DA SILVA	1182117	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
001632	MÔNICA CAMPAGNIN	1106902	ENFERMEIRO
001533	MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES	1503596834	PSICÓLOGO
002634	MONICA DA COSTA	1235841	FISCAL TRIBUTÁRIO
000658	MÔNICA DA SILVA	1805529	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001272	MONICA DANTAS DE OLIVEIRA	1663168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002357	MONICA NUNES DE CARVALHO	1409551	FARMACÊUTICO
001243	MÔNICA RODRIGUES CARDOSO	1460529	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002381	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	942203	GESTOR AMBIENTAL
001122	NÁDIA CRISTINA MATEUS SPANHOL	1356861	ENFERMEIRO
001966	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	1205626	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001773	NAIANY ALMEIDA PEREIRA	1454010	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001279	NAIARA MONTEIRO MACIEL	1162825	ENFERMEIRO
002786	NAIARA RODRIGUES MEDEIROS	20756034	ASSISTENTE SOCIAL
000551	NAIARA SILVA AGUIAR	1322477	ENFERMEIRO
002281	NAIR NONNEMAKER LIMA	644214	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002826	NARA RÚBIA VIEIRA BOONE	1391360	ENGENHEIRO FLORESTAL
002435	NATALHA CIBELLI TEIXEIRA DE ARAUJO	1253437	ENFERMEIRO
002522	NATALIA BORTOLOZZO REIS	1806237	PSICÓLOGO CLÍNICO
001469	NATALIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA	974292	ENFERMEIRO
002843	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	1425001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002978	NATÁLIA TEÓFILO VARGAS	894946285	CUIDADOR
001353	NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS	857254	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA

001554	NATAN RODRIGUES DA SILVA	1597750	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002092	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	1164626	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003200	NATANAEL VAZ DA SILVA	19768761	FISCAL TRIBUTÁRIO
001707	NATHALIA DE VASCONCELOS CÂNDIDO	1135757	ARQUITETO E URBANISTA
001228	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	1180353	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002346	NATHIELI ALVES PEREIRA	1277227	ENFERMEIRO
000323	NATIELE GONÇALVES NEVES	1153781	ENFERMEIRO
001418	NATIELE NAIARA ALVESDA ROCHA	1399328	ENFERMEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001466	NATIELE NAIARA ALVESDA ROCHA	1399328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001771	NATIELLE ETIENE SANTOS	1147481	ENFERMEIRO
001538	NATIELLI TAMIRES LOPES SOUZA	1334841	ZOOTECNISTA
002669	NAYARA CORREIA SILVA	1189940	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002123	NAYARA NOVAIS SANTOS	1455933	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001388	NAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1269777	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001520	NAYARA SIMÃO DE PAULO	1306200	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
002247	NAYHANY MARTINS SALLES	4261409666	GESTOR AMBIENTAL
002233	NAYRA HUBERT BISPO	346846	FISIOTERAPEUTA
000891	NAYRA JULIANA DE LIMA	218423234	ADVOGADO
000467	NEDINA ARRUDA DE BARROS SEGANTINI	1163355	CUIDADOR
002881	NÉIA SOUZA DA SILVA	966878	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002728	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1495852	BIOMÉDICO
002746	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1495852	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000487	NELINA GOMES SILVA	1530170-2	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000440	NELSON DA SILVA TRINDADE	738330	ADVOGADO
003144	NEOMAR JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	1561292	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001474	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	320493	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000410	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	551210	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002285	NEUSA LINA FERREIRA	923967	CUIDADOR
002074	NEUSA XISTO	559092	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001845	NICOLAS SOUZA MACHADO	5923169207	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003003	NICOLE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	1774523	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002838	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	774312	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003264	NILDO PEREIRA DA SILVA	755840	GESTOR AMBIENTAL
002997	NILIAN DA SILVA OLIVEIRA	1281345	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002577	NILSON ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	366572	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001813	NILSON DOS SANTOS LIRA	1158380	CUIDADOR
003031	NILSON LUIZ NUNES	734726	GESTOR AMBIENTAL
001986	NILSON MENDES BEZERRA DE AGUIAR	1050305	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001381	NILTON HUGO LOURENÇO	682507	FISCAL TRIBUTÁRIO
001197	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	1008562	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001757	NUBIA DE SOUZA BATISTA	1200904	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000869	NÚBIA GONÇALVES DA SILVA	871259	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000784	NÚBIA MEIRELES GOMES	1044858	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001950	NUBIA VOLPATTO MADERS	1277496	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003274	NUENIO SALES DE CARVALHO	1379123	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
000669	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	LUBRIFICADOR
001462	ODALICE MARIA JACOB	840798	CUIDADOR
003381	ODENES ANTÔNIO PEREIRA	678352	JARDINEIRO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000910	ODLAVSO ALLAN KRUGER CARBONI	4344922	ADVOGADO
000947	OELITON DE SOUZA	768960	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002483	ONILDA FERNANDES DE LIMA	385801	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001201	ORENI LIMA HORNELES	926486	ENFERMEIRO
001725	OSEIAS SILVA DOS SANTOS	1388600	JARDINEIRO
001946	OSELINE PEREIRA DA SILVA	840801	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002493	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	532488	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001302	OTÁVIO JUNIOR DA SILVA LUCSINGER	1404007	ADVOGADO

000255	OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA	1318284	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001762	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	1027790	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002938	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	1496444	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003257	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	1327743	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001672	PABLO THAWANN RAMOS	1000406	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001206	PABLO THAWANN RAMOS	1000406	JARDINEIRO
001790	PALOMA DA SILVA SOTTÉ	1150770	ARQUITETO E URBANISTA
002040	PAMELA CALISTO PINTO	1219704	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002912	PÂMELA CAROLINY AZEVEDO LUIZ	1219828	ENFERMEIRO
000920	PAMELA THAYS SILVA AGUIAR	1545894	CONTADOR
002489	PATRCIA SOUZA REIS	15219100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000447	PATRICIA AMORIM POVODENIAK	1355446	ENGENHEIRO CIVIL
000201	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	20546645	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001970	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FELIPE	1235829	CONTADOR
000901	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA DE MIRANDA	292669920	CUIDADOR
000781	PATRÍCIA DE SÁ COSTA	1129957	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002248	PATRÍCIA FABÍULA MACHADO DE OLIVEIRA FAVA	1214939	ENFERMEIRO
000372	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	1067432	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002428	PATRICIA FRANÇA DOS ANJOS DE SOUZA	1216616	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000217	PATRICIA RAMOS DE CAMPOS NANDE	21511284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002850	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1074710	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001965	PATRICIA RODRIGUES DE MOURA NICOLODI	950753	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002730	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1105337	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002725	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1105337	ASSISTENTE SOCIAL
000577	PATRICIA SILVA DIVINO	1266414	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000087	PATRÍCIA TEODORO BATISTA	1255034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002516	PATRÍCIA YAKABE DA SILVA	1556863	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002016	PATRICIA ZOCOLI TEIXEIRA	1139334	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000555	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	933453	BIOMÉDICO
001906	PATRIK ALVES DA SILVA	1482134	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000074	PAULA BALBINOT MARCILIANO	1070531	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	1219841	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000460	PAULA DE SOUZA NAUE	611388805	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
		4	
000215	PAULA GIOVANNA SILVA	1022334	FISIOTERAPEUTA
001103	PAULA NASCIMENTO DE PAULA	1349405	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001198	PAULA NATACHA ARTUNK	1474281	ENFERMEIRO
001032	PAULA ROCHA	1074243	ZOOTECNISTA
001765	PAULO ANTONIO PINTO	383310	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
000861	PAULO DO NASCIMENTO	343771	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001385	PAULO GONÇALVES PINTO	1117328	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001473	PAULO ROBERTO MENEZES FILHO	6187894732	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
003083	PAULO ROBERTO NEVES PROTAZIO	802073	SOLDADOR
002179	PAULO SENA ROSSI	580399	JARDINEIRO
003149	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	1026337	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001887	PAULO SERGIO SILVA BALBINOT	1621828	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001625	PEDRO ESTACIO DA SILVA	685113	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000043	PHALOANA PINHEIRO COSTA	945865	ENFERMEIRO
002889	POLIANA BRITO SANTANA	962868	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000698	POLIANA BUSNELLO ROSA	1482025	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001117	POLIANA CÂNDIDO SILVA NASCIMENTO	1916953-1	BIOMÉDICO
002723	POLIANA CRISTINA ROSA DA SILVA	1433431	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001109	POLIANA DE ASSIS JESUS	1255014	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003236	POLIANA DE ASSIS JESUS	1255014	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002763	POLIANA DE OLIVEIRA	1352221	CUIDADOR
002668	POLIANA DOS REIS MERLIM ASSUNÇÃO	1111155	ADVOGADO
002208	POLIANA PAULA DE OLIVEIRA	1265484	CUIDADOR
001071	POLIANA SILVA SOUZA	23392320	FISCAL TRIBUTÁRIO
003188	POLIANA XAVIE DE ABREU	001031828 sesdec ro	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

001932	POLIANE DE CASTRO	1174789	CONTADOR
001598	PRICILA GOMES DA SILVA	1453484	BIOMÉDICO
000522	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	1271836	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001208	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	886077	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	1250792	ASSISTENTE SOCIAL
000726	PRISCILA SÁ DA SILVA	1190325	ARQUITETO E URBANISTA
001691	PRISCILA WERNER RAMOS SAMPAIO	13807102	ENFERMEIRO
000654	QUEISER BATISTA MORENO	925307	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001046	RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	4821	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000884	RAFAEL DALA SILVA	1216660	ENGENHEIRO CIVIL
001110	RAFAEL DELFINO DE SOUZA	1021011	FISCAL TRIBUTÁRIO
000758	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	1284534	ENGENHEIRO CIVIL
002811	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	25661493	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000092	RAFAEL JUNIOR AMARO DA SILVA	1715105	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSC.	NOME	RG	CARGO
003072	RAFAEL SOUSA MORAES	2621091-6	ADVOGADO
002133	RAFAEL VENICIUS SOARES DOS SANTOS	1200906	FISCAL TRIBUTÁRIO
001182	RAFAELA DE PAULA ROSA	989173	FARMACÊUTICO
000608	RAFAELA JARDIM DA SILVA	980239	PSICÓLOGO
002379	RAFAELLA DE SOUSA VERAS	1361866	NUTRICIONISTA
001590	RAIANA FREITAS NEVES	GB410292	ENFERMEIRO
000775	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	1364900	ARQUITETO E URBANISTA
001660	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	1323759	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000485	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	1370228	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
002722	RAIZA SABRINA GONÇALVES TAFAREL	1101350	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002602	RAMOM ANTONIO DE SOUZA	26322986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003116	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	1166811	ADVOGADO
001253	RANIERE ARAUJO SILVA	1162755	ENFERMEIRO
000107	RAPHAEL MEGIAS DE JESUS	1267633	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002143	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	733711	GESTOR AMBIENTAL
002069	RAQUEL DELFINA DE SOUZA	830174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003034	RAQUEL DOS SANTOS PEIXOTO	1318502	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001600	RAQUEL FREITA NEVES	1432251	FISIOTERAPEUTA
001796	RAQUEL MARIA XAVIER	847826	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003306	RAQUEL NOGUEIRA DE MORAES	415329	PSICÓLOGO
000097	RAYANNY TEIXEIRA DOS ANJOS	1471095	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002484	RAYKA MARA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	1364320	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001391	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	1142116	ENFERMEIRO
001338	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	1182627	ENFERMEIRO
001211	RAYSSA VELOZO NALON FERNANDES	1462865	ENFERMEIRO
001908	REBECA SANTOS DE SOUZA	1280974	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000421	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	593517	ENFERMEIRO
002727	REGIANE CAMARA DA SILVA	1047438	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	1047226	ADVOGADO
001591	REGIANE FERNANDES RIBEIRO	1231051	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000309	REGIANE LOPES RIBEIRO	1280985	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003103	REGIANE PEREIRA CARVALHO	855997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001375	REGIANI ELIZIA GONÇALVES RODRIGUES	841018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002380	REGINA DE AGUILAR MACEDO	1443181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002318	REGINALDO DE ALMEIDA FERNANDES	15988236	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002720	REGINATA FERNANDES RIBEIRO	1351196	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001351	REGISLAINE DE SOUSA	1009104	FISIOTERAPEUTA
002188	REINALDO BRITO DE SA SOUZA	933373	COVEIRO
002825	RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	1482104	ZOOTECNISTA
001874	RENATA DE SOUZA ROCHA.	4601755330	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	CARGO
001712	RENATA FERNANDA DA SILVA	1229391	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
003052	RENATA GODOY DA SILVA	1221834	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000558	RENATA GOMES VIEIRA	1352333	FISIOTERAPEUTA

002880	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	1213210	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003336	RENATA PEREIRA DO CARMO	590708	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001636	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	1112491	PSICÓLOGO CLÍNICO
002275	RENATA SOUZA SANTOS	1069979	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002400	RENATO ALEXANDRE BARREIROS JÚNIOR	1322475	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002603	RENATO ANTONELLI DE FREITAS	1606941	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001975	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	1151397	PSICÓLOGO CLÍNICO
002217	RENATO DELFINO DE SOUZA	1021006	LUBRIFICADOR
000297	RENATO MOURA LAZZAROTTI	863649	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003258	RENATO REIS ALMEIDA	1211616	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001969	RENATO SEPULCRO DIAS	903227	PEDREIRO
001370	RENATO VINICIUS CASTILHO	1170169	BIOMÉDICO
002854	RENI BENEVITE MOREIRA RODRIGUES	836456	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000985	RHAYANNY MARIANA HONORATO BARBOSA CARVALHO	1361240	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001428	RHOGER THIAGO COSTA CORRÊA DA SILVA	886792	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000065	RHONNI GONÇALVES SILVA	1146990	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003071	RICARDO MENDES FERREIRA	1334839	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002588	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	937730	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002501	RICARDO ZOLINGER PACHECO	1632030	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002109	RITA MARIA DE JESUS	351048	ENFERMEIRO
001410	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027629	BIOMÉDICO
002260	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	5842174978	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002255	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	5842174978	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002487	ROBERTA VITÓRIA MENEZES	1497067	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
000642	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	1314652	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000387	ROBERTO SILVA VIEIRA	1081914	ADVOGADO
001334	ROBISON FERREIRA MUNIZ	68193	ENFERMEIRO
003051	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	33893713	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002415	ROBSON DE LIMA SANTOS	862200	CONTROLADOR INTERNO
002073	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000659	ROBSON PEREIRA DA SILVA	1932511030	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
000822	ROBSON PEREIRA MARTINS	1290226	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003251	ROBSON PINHEIRO BOMFIM	675985	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
002063	RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA	1080468	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002183	RODINEIA RODRIGUES SOUZA	1145158	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001811	RODOLFO PINHEIRO VAGO	1021352	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002765	RODRIGO ALMEIDA EGER	1480893	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
003355	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	817005	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002514	RODRIGO MACIEL DE SOUZA	1443187	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001420	RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO	15535240	PEDREIRO
001571	RODRIGO PEREIRA DE ABREU	1200908	JARDINEIRO
002617	RODRIGO REIS DA SILVA	1076499	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000557	RODRIGO TAVARES DE AZEVEDO	1312453	COVEIRO
002990	RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3141083	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001895	ROGERIO ALVES AMANTÉA	9377784-0	PSICÓLOGO
002958	ROGÉRIO BATISTA MORENO	1010930	GESTOR AMBIENTAL
002597	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	90175475	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – GEOGRAFIA
001657	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	650939	ENGENHEIRO FLORESTAL
002378	ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA	1061045	JARDINEIRO
003333	ROGÉRIO KRAUSE	1326980	PSICÓLOGO
002935	ROMÃO JOSÉ NASCIMENTO GHIZELLINI	1027849	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	1353186	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002970	ROMILDA DE ANDRADE ALMEIDA	521137	CUIDADOR
001126	ROMULO PIMENTEL FERREIRA	1217154	ARQUITETO E URBANISTA
001938	RONALDO DE OLIVEIRA MACEDO	1306087	LUBRIFICADOR
000220	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	902392	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000795	RONALDO SILVA DIAS	999425	ENFERMEIRO
002733	RONNY RAMALHO OLIVEIRA	1703702	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

001397	ROSALIA TOLEDO PINHEIRO	1247007	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
003002	ROSALY FRANCISCA TEIXEIRA SANTANA	34407871	JARDINEIRO
001710	ROSANA DO CARMO MENDES	1306805	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
000840	ROSANA DOS SANTOS GARCIA	1287613	CUIDADOR
002977	ROSANA LOUZADA DOS SANTOS	713641	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001150	ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA	657694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000990	ROSANE FRANÇA DOS SANTOS	766779	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002350	ROSANE FRANKLIN	930954	ENFERMEIRO
001138	ROSANE HONORATO GUBERTT	1268609	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002046	ROSANE HOSANA DE FREITAS	1297585	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001345	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000946	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	CUIDADOR
001341	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	JARDINEIRO
003357	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	627054559	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000095	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	644064	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000102	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK	948942	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003131	ROSELI BATISTA PEREIRA	44289911	CUIDADOR
002594	ROSELI CONCEICAO FELICIANO	658310	FISCAL TRIBUTÁRIO
001457	ROSELI DE MELO	375211	PSICÓLOGO CLÍNICO
002627	ROSELI DOS SANTOS LERMER	754291305	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

INSC.	**NOME**	**RG**	**CARGO**
		8	
000870	ROSELI GOMES DE SOUZA	690918	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002998	ROSELI GOMES TEIXEIRA PEREIRA	808865	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002228	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	824594	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002230	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	824594	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001592	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	702091	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
003191	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	544356	ENFERMEIRO
001072	ROSENI OLIVEIRA SILVA	846180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002622	ROSENI TRISTAO SILVA	803747	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002334	ROSENILDA ALMERITA DE SOUZA	1089445	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002562	ROSIANE DA SILVA DE AMORIM SOUZA	996745	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002967	ROSIANE DA SILVA LUCAS	1146991	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002652	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	1398513	ADVOGADO
001289	ROSICLEIA DE AMORIM CHAVES	1473016	ENFERMEIRO
000663	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	592931	FISIOTERAPEUTA
002414	ROSILANE JESUS FERREIRA	1131366	CUIDADOR
000616	ROSILANE JESUS FERREIRA	1131366	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001467	ROSILEI SILVA REZENDE	598762	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002645	ROSILENE BARBOSA DE SÁ	843507	CUIDADOR
000922	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	13752235-50	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001819	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	1413386	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001716	ROSILENE MARCHESINI DA SILVA SOUZA	1178263	FARMACÊUTICO
000973	ROSIMEIRE BASTOS	1044492	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002640	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BRITO KATHARENHUKA	1147551	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002812	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	1064444	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000607	ROSIMEIRE SOUZA MONTEIRO	842662	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002799	ROSIMERE DA SILVA SOUSA	1299351	CUIDADOR
002819	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	1298972	CONTADOR
000929	ROSINEI MACALI	12475173	ENFERMEIRO
001604	ROSINEIA BORGES SILVA	1007811	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001016	ROSIRENE MEDEIROS DE CASTRO	1031831	JARDINEIRO
001821	ROZINETE SOARES DOS SANTOS	604.638	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	1580394	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002098	RUBIA DA COSTA FERRAZ COUTO	1136995	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002685	RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA	28284127	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002607	RUTH CHINAIDE MAXIMO	1119604	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001864	RUTH LÉIA QUIRINO DA SILVA GONÇALVES	1335671	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000238	RUTILEIA BARBOSA DEBRAWOLHY	876464	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
003338	RYAN AMORIM	1237293	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

002017	SABRINA DE CASTRO QUEIROZ	1264640	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	RG	CARGO
002044	SABRINA MATHIAS PEREIRA	1184789	ENFERMEIRO
001830	SADI ALMEIDA DA SILVA	937736	ENFERMEIRO
000839	SAMARA CRISTINA PAULI	1245835	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000895	SAMARA GONÇALVES CANAVEZ	1322534	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003125	SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA	1096702	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001441	SANDRA ANDREIA MACHADO DICKEL	1030322	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001778	SANDRA BARBARA ALVES CARVALHO	1078105	CUIDADOR
001287	SANDRA CHEFRE SCHEFFER	857286	CUIDADOR
000084	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	1087705	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002189	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	774309	CUIDADOR
001143	SANDRA DE OLIVEIRA	1715845-1	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000585	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	974300	ASSISTENTE SOCIAL
002918	SANDRA DE SÁ FERREIRA	12809901	CUIDADOR
002900	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	612530	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000694	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY	715988	ASSISTENTE SOCIAL
001337	SANDRA SANTOS DA CUNHA BUZANELLO	778.366	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000819	SANDRIELLI MARQUES DA SILVA CARVALHO	1387398	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001134	SANDY FRANCIELE DE OLIVEIRA	1115581	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001460	SARA BISPO DA SILVA	10645020	BIOMÉDICO
001463	SARA BISPO DA SILVA	10645020	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
003142	SARA DA SILVA MATOS GARCIA	1400399	ASSISTENTE SOCIAL
003168	SARA SAMPAIO SARAIVA	1379118	NUTRICIONISTA
001416	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	507280470	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000465	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	1272917	ENFERMEIRO
000025	SAVIO DA SILVA PINHO	1251669	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003162	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO	1062985	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002079	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	1411888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001534	SÁVIO RIBEIRO ROSA	1246224	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
001535	SÁVIO RIBEIRO ROSA	1246224	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001119	SCHIRLEI SOARES	845025	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002101	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	1031677	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002984	SEBASTIÃO CARLOS FILHO	793433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001001	SELMA ALVES DA SILVA	968124	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001000	SÉRGIO GOMES FERREIRA NERY	579826	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002452	SERGIO SAKAE UTUMI FILHO	25087622	MÉDICO VETERINÁRIO
003308	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	948223	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
000943	SHERLEY LOPES FERRARI	1170821	GESTOR AMBIENTAL
002585	SHEYLA PAIVA DOMINGUES	1230334	ENFERMEIRO
000535	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	2172130927	ENGENHEIRO CIVIL
001260	SIDNEIA PINHEIRO DOS SANTOS	1157217	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	CARGO
002406	SIDNEY DA SILVA	977034	BORRACHEIRO
000982	SILVANA BRUMATTI RONCONI	1795396	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001928	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	100843609	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000897	SILVANA CHAGAS DE MOURA	1291432	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003039	SILVANA COSTA GOMES	837443	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001621	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	609770	ENFERMEIRO
000571	SILVANA DE FÁTIMA SILVA	599216	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002790	SILVANA FERREIRA DA SILVA	1379019	CUIDADOR
000188	SILVANA FERREIRA MIRANDA	1224846	CUIDADOR
002665	SILVANA GARCIA RIBEIRO	89807522	ENFERMEIRO
001479	SILVANA PEREIRA DA SILVA CUNHA	19224494	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
003283	SILVANE DA SILVA DIAS	1284343	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
002571	SILVANEI ROMÃO DA SILVA	1489591	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003339	SILVANO SANTOS DE SOUSA	1015843	ENFERMEIRO
002102	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	12544181-5	ENFERMEIRO

000780	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	11453680	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000091	SILVIA YURI NAGANO	86798611	FARMACÊUTICO
000939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	1027795	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002683	SIMONE FERREIRA DA SILVA	1060596	CUIDADOR
001004	SIMONE MEDEIROS DUARTE	781089	CONTADOR
002816	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	664800	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002095	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	6338841208	CUIDADOR
002094	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	6338841208	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000838	SIMONI PILGER KOZOWSKI	6315445286	ENFERMEIRO
001153	SINARA CORREIA DA SILVA	1270923	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000225	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	1225798	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001235	SINVAL MACHADO DOS SANTOS	423090	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001696	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	1029846	ENFERMEIRO
000040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	1385388	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000403	SOFIA LURICY FLORES	1120010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002282	SOLANGE APARECIDA ROQUE MACHADO	1180080	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001043	SOLANGE BORGES POSSO	391538	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000221	SOLANGE CRISTINA DANIEL	3478195241	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002474	SOLANGE GONZAGA MACIEL	805034	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000453	SOLANGE JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	1180349	ADVOGADO
003380	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	658313	CUIDADOR
001960	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	629205	CUIDADOR
002112	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	629205	JARDINEIRO
002513	SOLANGELA DA SILVA LIMA	926051	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	CARGO
001954	SONAIRA PAIVA SILVA	1121784	ENFERMEIRO
001958	SONAIRA PAIVA SILVA	1121784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000042	SONÁLI AMARAL DE LIMA ALVES	3068319	NUTRICIONISTA
000793	SONIA APARECIDA DA SILVA SOARES	6113416524	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002097	SÔNIA MARIA ALVES CARVALHO	564587825	JARDINEIRO
001367	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO	1106801	CUIDADOR
000595	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	1078505	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000192	STEFFERSSON MONGE DE SOUZA	6594966910	ZOOTECNISTA
000618	STHEFANY GABRIELLE SOUZA FREITAS	1431526	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001817	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	1044016	ENFERMEIRO
000378	SUELEM FERNANDA FRANCESCONI	886977	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002531	SUELENE DE LAIA FANELI	618302	ENGENHEIRO CIVIL
000111	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	1317934	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002342	SUELI DE FÁTIMA SILVA	20505892	ENFERMEIRO
002013	SUELI DOS SANTOS	1419874	FISIOTERAPEUTA
001789	SUELI DOS SANTOS MACHADO	910008	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002289	SUELI MUNHOZ	701715	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001826	SUELI PEREIRA GOMES	1025039	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
000358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	1110572	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	1110572	FISCAL TRIBUTÁRIO
002252	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	744641	CUIDADOR
002246	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	744641	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002957	SULIENE MAIARA SANTOS DE JESUS	1250005	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000361	SUZANA DA SILVA FREITAS	899900	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
000129	SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	841595	ADVOGADO
000022	TAIGA BIANCA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO	24985902	ARQUITETO E URBANISTA
000818	TAINARA CLAUDIA GOLDBECK CAVALHEIRO	1256626	ENFERMEIRO
003053	TAINARA COSTA DOS SANTOS	1445393	BIOMÉDICO
000381	TAINARA LIMA LINHARES	1205617	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – HISTÓRIA
001944	TAÍS CAROLINE DE CASTRO SOARES	1200909	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001651	TAIS MOREIRA CAVALCANTI	1469154	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

003130	TALINE NATIELI KALÇOVIK ZAMILIAN	1459448	FARMACÊUTICO
002262	TÁLISON JÚNIOR DA SILVA	1432489	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001993	TALITA CRISTINA SCHERER DE SOUZA	734739	FARMACÊUTICO
000942	TAMARA SANTOS BARCELOS	1133660	ENFERMEIRO
001316	TANIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	311001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000380	TANIA ARAUJO DA SILVA FERREIRA	1533582	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	61581685	PSICÓLOGO
001193	TÂNIA MALDI SPANHOL	790984	BIBLIOTECÁRIO
003117	TATHIANE DE AGUIAR SILVEIRA	1214926	FISCAL TRIBUTÁRIO

INSC.	NOME	RG	CARGO
001052	TATIANA FERREIRA DA SILVA	744141	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002564	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	1247008	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
002766	TATIANE BELTRAME ORLANDIN	1280987	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002451	TATIANE BICALHO SANTOS	1727527	CUIDADOR
001009	TATIANE CAROLINA DA SILVA	877356	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001192	TATIANE FERNANDES SILVA	1418494	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000968	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	1191892	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
002631	TATIANE SCHAMNE	125404030	FARMACÊUTICO
003295	TATIANE SILVA RECH	840907	ENFERMEIRO
001477	TATIANE VIEIRA DOURADO	1050377	ADVOGADO
002794	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	969806	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002856	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	969806	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002142	TATIANY PAULA DIAS	6448752	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000300	TATIELE NICHIO SANTOS	1203548	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002810	TATIELE NICHIO SANTOS	1203548	FISCAL TRIBUTÁRIO
000976	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	1045626	ENFERMEIRO
000085	TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES	1295000	ENFERMEIRO
003172	TAYLA SIMOES VIANA	1405637	FISIOTERAPEUTA
001880	TAYNARA SILVA BALBINOT	1070471	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002690	TCHIALYTA BRITTO MOTA	1623018	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002201	TECLA CHEFRE	334849	ENFERMEIRO
001068	TEREZA BEZERRA DOS SANTOS	639856	CUIDADOR
001522	TEREZINHA ALVES BOTELHO	790296	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002681	THAIANY FERNANDES DE PAULO	1002140	ADVOGADO
003016	THAÍS CAROLINE MARTINS SILVA	1485709	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002465	THAIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1443166	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002326	THAIS GABRIELI LUCAS TAVARES	1240883	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002499	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	969810	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002496	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	969810	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – ARTES
003235	THAIS NAUE BERNARDI	25889303	CONTROLADOR INTERNO
001387	THAÍS PINHO DE ALMEIDA	1482048	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001107	THAÍS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA	1415868	BIOMÉDICO
000574	THAIS RODRIGUES MURADAS	541593	ADVOGADO
001585	THAIS SILVA PEREIRA	858186	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
002362	THAISA BARBOZA DE SANTANA	1241859	ENFERMEIRO
002316	THALIA JAYNI MACHADO DE OLIVEIRA	1529786	NUTRICIONISTA CLÍNICA
000827	THALILIAN DA SILVA LIMA	2699100-4	PSICÓLOGO CLÍNICO
000340	THAMYRES PRATA ALVES	6988856385	NUTRICIONISTA CLÍNICA
001798	THAYANE AVELINA GONÇALVES JORDÃO	948893	FARMACÊUTICO
002395	THAYANE LIMA DE OLIVEIRA	4434081360	PSICÓLOGO

INSC.	NOME	RG	CARGO
000778	THAYANE RESCAROLLI SCHNEIDER	124608	ENFERMEIRO
002822	THAYNÁ RICARDO LOPES	1480916	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
001116	THAYS DE SOUZA SILVA	1369409	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
002384	THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	1175012	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002271	THAYS GONÇALVES CARVALHO	30021618	CUIDADOR
000271	THAYSA MOREIRA RAMOS	1287073	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002494	THIAGO ALMEIDA SILVA	1263187	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

001673	THIAGO DUARTE MIELKE	1032607	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
003082	THIAGO FERREIRA BONI	892367	ENFERMEIRO
002423	THIAGO HENRIQUE LUCAS TAVARES	1579774	ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
002403	THIAGO JUNIOR SARETA SCHMOLLER	1612992	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
002312	THIAGO MARCELO FOLETTO BLASCKESI	5076291318	ARQUITETO E URBANISTA
002796	THIAGO SILVEIRA MARINHO	1193403	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002321	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	1085110	JARDINEIRO
002320	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	1085110	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002329	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	1154843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000849	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	1154843	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002647	THYS LORHAYNE DE SOUZA MEDEIROS	1136992	ASSISTENTE SOCIAL
002425	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	1180170	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
003001	TIAGO LOPES DE CARVALHO	22105654	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
001120	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	1397372	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
003253	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1233277	LUBRIFICADOR
003199	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	1101563	CONTADOR
000931	TICIANNE LAIA MIRANDA	1141999	ENFERMEIRO
000591	TOMÁS ROBERT LUIZ	1356862	MÉDICO VETERINÁRIO
001063	UELINTON JOSE BOREL	651383	FISCAL TRIBUTÁRIO
001183	URIEL RIBEIRO	795748	LUBRIFICADOR
003059	VAGNER RONY BEZERRA MOREIRA	976723	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002803	VALCLEIR APARECIDO MARINHO COSTA	1099561	BIOMÉDICO
002120	VALDECI OLIVEIRA DANIEL	1127289	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001565	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	610304	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
003250	VALDEIR TERTULIANO VENTURA GOMES	652355	LUBRIFICADOR
003224	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	879879	ENFERMEIRO
000357	VALDENIA DE SOUZA GONCALVES	1663152	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001236	VALDENICE DA SILVA NEVES DE SOUSA	1771031	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
001750	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	1686184	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002300	VALDINEI BACKES DA SILVA	1208636	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000012	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	843727	GESTOR AMBIENTAL
002574	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	1019447	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
001850	VALDIRENE DA HORA BORGES	747982	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	RG	CARGO
001596	VALDIRENE FREITAS BARBOSA	1032151	CUIDADOR
001101	VALERÁVIA DE LIMA NUNES	1207158	CUIDADOR
002829	VALÉRIA DE CARVALHO BARRETO	1351460110	CIRURGIÃO DENTISTA
001715	VALÉRIA LEITE CLEMENTINO	604062	PSICÓLOGO
000266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	1293429	BIBLIOTECÁRIO
000262	VALMIR COSTA DE FREITAS	119897	ENGENHEIRO CIVIL
001300	VALNEI MEDINA DE SOUZA	609138	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001546	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	1074973	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO
000446	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	893981	FISCAL TRIBUTÁRIO
000854	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	303 430	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002755	VANESSA ALVES DE SOUZA	1196987	ADVOGADO
001417	VANESSA AMBROZIA DE MORAIS	1476867	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
000735	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	742193	ENFERMEIRO
002884	VANESSA CAMPOS DE MORAES	1068647	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – CIÊNCIAS
001700	VANESSA CRISTINA ARAUJO MACHADO	1656917	BIOMÉDICO
002448	VANESSA FERRER SOARES	1325808	ENFERMEIRO
003305	VANESSA GONCALVES DAL CORTIVO	31.355.702-7	ENFERMEIRO
001146	VANESSA GONZALES NAVARRO	106178	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002773	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	1350524	NUTRICIONISTA
001259	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	1208009	ENFERMEIRO
000879	VANESSA NOVAIS DOS SANTOS	1213212	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002948	VANESSA RIVERO SANTOS	1493930	CUIDADOR
001641	VANIA LUCIA DA SILVA	959652	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
002008	VÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO	231745	ENFERMEIRO
001693	VANILDA BARBOSA DA COSTA PASQUALETTE	889075	CUIDADOR

001054	VANILSON ALVES DA SILVA	1555312	ENFERMEIRO
002313	VANILSON GOMES ARAUJO	1203343	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002426	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	1658250	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001991	VANUSA SANTANA PEREIRA	1068560	ENFERMEIRO
001528	VANUSA VERÍSSIMO MARTINS CICHOKI	874010	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002240	VANUZA DE CASTRO	507163	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000007	VANUZA LIMA TROCZINSKI	16326954	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001839	VANUZA LIMA TROCZINSKI	16326954	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000406	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	417166	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000339	VERCILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO	1042091	ENFERMEIRO
000887	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	1338591	ENFERMEIRO
000984	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	965148	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001498	VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO TRAMS	1805455	FARMACÊUTICO
003107	VILSON FARIAS VIEIRA	506.111	CONTROLADOR INTERNO
000393	VINÍCIUS ALEXANDRE CORRÊA	6088644810	ARQUITETO E URBANISTA

INSC.	NOME	RG	CARGO
001900	VINICIUS FERREIRA PURCINO	1616024	GESTOR AMBIENTAL
001074	VINÍCIUS MARCOS FERREIRA	1162249	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002538	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	14.489.629-7	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
001028	VINICIUS VIDAL CARNEIRO	1597762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000512	VITOR FELIPE DA SILVA	1342224	ZOOTECNISTA
003286	VITÓRIA DE SOUZA	1342369	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002358	VITORIA DUARTE DA SILVA	1456948	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000721	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	1126092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
000479	VIVIANE LOPES PRADO	1672018	ENFERMEIRO
002976	VIVIANE ROBAK DA SILVA	1320189	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001020	VIVIANE SILVA PRADO VITORINO	23037423	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – LETRAS
001305	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA	750302	ADVOGADO
002497	WAGNER DE PAULO BIESEK	5132025474	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000685	WAGNER LANDIM BERTOTTO	903698	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
000290	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	1621989	CUIDADOR
002946	WALLISON CAMPOS FARIA	1205108	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
001713	WALQUIRIA RENATA PONCIANO SOARES	1287593	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
002818	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	608431	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000623	WANDERLEI LOPES DE MORAES	1093723	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
002929	WANDERSON GOMES PEREIRA	1578446	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
000994	WANESSA DARÓZ MATTE	1098903	MÉDICO VETERINÁRIO
001142	WASHINGTON BRITO PEREIRA	1036352	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
002756	WASHINGTON RODRIGUES CAMARGO	1132007	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001985	WEDDER SOARES	1062344	LUBRIFICADOR
000230	WEDERSON FERNANDES CORREA	861328	ENFERMEIRO
000759	WELINGTOM DA SILVA SOARES	11507	ADVOGADO
003027	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	1327406	BIOMÉDICO
002053	WELITON BARBOSA DOS SANTOS	1067341	FISIOTERAPEUTA
000342	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	1123421	ENFERMEIRO
003271	WELITON SILVA SANTOS	1435316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000181	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	1248795	ENFERMEIRO
001162	WELLINGTON JOSÉ VANINI	1027065	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001340	WELLITON DE MELO DOS SANTOS	1237298	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
003222	WELLITON PEREIRA SILVA	1286689	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002807	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	8583	ADVOGADO
001931	WELLYKA GASPARINE DE SOUZA	1416190	CONTADOR
002398	WELVIS VINÍCIUS DUARTE GONÇALVES	1482045	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
002914	WENDER BUENO DE BRITO	1556865	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
001812	WENDER DOS SANTOS VAZ	1577899	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
000583	WERICA DE OLIVEIRA	1115510	ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG	CARGO

002742	WERIK JHEYMISON RODRIGUES LOPES	1358734	FISCAL TRIBUTÁRIO
001949	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	GESTOR AMBIENTAL
001344	WESLEI DA SILVA VIGNATI	1085566	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002784	WESLEY ALVES DA CUNHA	1160357	ENFERMEIRO
002776	WESLEY DE MATOS XAVIER	1603145	CONTROLADOR INTERNO
002782	WESLEY DE MATOS XAVIER	1603145	CUIDADOR
000883	WESLEY MACIEL MONTEIRO	1177955	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	21944091	PROF. DE ENS. FUND. ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA
000196	WESLEY PENA CAMPOS	1599911	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
001233	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	812748	CUIDADOR
001804	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	1363822	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
001310	WILCON OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	1364815	ENGENHEIRO CIVIL
002827	WILHAN JHON GRACIOLLI	1461286	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002485	WILIASMAR GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	1151606	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA
001087	WILLIAM BOLSONI COUTINHO	1161854	FISIOTERAPEUTA
000718	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	1168688	ZOOTECNISTA
002775	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	756862	BORRACHEIRO
001581	WILLIAM SILVA EVANGELISTA	1054042	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
000010	WILLIAN BATISTA MORENO	1216663	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002966	WILLIAN DAROZ MATTE	1065584	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
000567	WILLIAN FERRARI DA SILVA	1356863	ADVOGADO
000850	WILLIAN RAFAEL PADILHA SCHMITZ	1315963	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
002158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	974612	ADVOGADO
001204	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ	616723	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL
000562	WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARAES	1375875	BIOMÉDICO
002049	WITÓRIA CESÁRIO PIRES	1260739	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
003175	YLMARA APARECIDA DA SILVA	1398592	ENFERMEIRO
003139	YOHAN GOLIN CASTAMAN	1248948	CIRURGIÃO DENTISTA
003040	YURI VECCHI PINHO	1579481	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
003129	YURIS FERREIRA REIS	1270924	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
001916	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	1530316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
000484	ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI	239306	GESTOR AMBIENTAL
000630	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	647890	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
000729	ZILMAR DE LIMA MARTINS	609030	ENFERMEIRO
001620	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	680785	FARMACÊUTICO
001573	ZONA RURAL	1339691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÕES CANDIDATOS PCD (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) E ATENDIMENTO ESPECIAL:

De acordo com o edital de abertura, CAP. VIII - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, e CAP. IX - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES, Item 1 ao 17 e Item 1.1.1 até o 3.3, os
candidatos deverão enviar o laudo médico para comprovação do DEFERIMENTO de concorrência às vagas destinadas para os candidatos PCD (Portadores de Necessidades Especiais) e Atendimento Especial no dia da Prova Objetiva, via Correios.

Conforme determina o prazo das Agências dos Correios, a entrega será efetuada em até 10 dias posterior à postagem, rastreável através de objeto de postagem.

Para dar o direito igualitário a todos os candidatos que efetuaram a solicitação e, respeitando os prazos estipulados pelas Agências dos Correios, o resultado dos candidatos APTOS a usufruírem do direito do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de dezembro de 1990 e os candidatos que solicitaram atendimento especial no dia da prova objetiva, será publicado no dia 02/05/2022, tendo seu prazo de recurso contra o resultado dos candidatos aptos às vagas para candidatos PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e as solicitações de Atendimento Especial no dia da prova objetiva, nos dias 03/05 e 04/05/2022, respeitando os prazos recursais, tramitações e horários estipulados em edital de abertura, CAP. XIX – DOS RECURSOS, Item 1. até 1.5.3.13.

Município de Colorado do Oeste, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C4EA0731

GABINETE DO PREFEITO
009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.369 de 05 de abril de 2022, que autoriza a realização do concurso público e LEI 2369/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

ESCOLAS E ENDEREÇOS:

ESCOLA ESTADUAL MANUEL BANDEIRA.
R. MATO GROSSO, 4298 - SÃO JOSÉ, COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO. BR 435, KM 63, (ANTIGA RO 399, KM 05) – ZONA RURAL.
COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 76993-000.

ESCOLA ESTADUAL PAULO DE ASSIS RIBEIRO.
PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 38432, CENTRO COLORADO DO OESTE - RO, CEP: 78996-000.

CONVOCA-SE:

Convocam-se os candidatos para a aplicação da PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, na data de 29/05/2022, no período Matutino e Vespertino, sendo o MATUTINO das 09h00 às 12:00, e o VESPERTINO das 14h30 às 17h30, horário de COLORADO DO OESTE/RO.
Os portões serão abertos com 01h00 (Uma Hora) de antecedência ao horário de início das provas, ou seja, no MATUTINO serão abertos as 08:00 e fechados impreterivelmente as 09:00 e no VESPESTINO às 13h30, e serão fechados impreterivelmente às 14h30, horário de Colorado do Oeste/RO.

LEMBRANDO que os candidatos somente poderão prestar a prova objetiva estando de acordo com o estipulado no XIII – DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NA PROVA OBJETIVA e XIV – DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do edital de abertura.
CANDIDATOS EM DESACORDO COM O CAP. ESTIPULADO ACIMA SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, FICANDO IMPEDIDOS DE PRESTAREM A PROVA OBJETIVA.
O candidato deverá comparecer ao local e sala designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01:00 (Uma hora) do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de um dos documentos abaixo elencados:
Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
E munido de:

Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e tubo transparente (PREFERENCIALMENTE), lápis, borracha, documento de identidade, máscara de proteção e álcool gel individual.
O uso da Máscara de Proteção Individual e do Álcool em Gel 70% é opcional, devendo o candidato decidir sobre o seu uso ou não nas dependências da escola, sendo que cada candidato deverá portar sua Máscara e seu Álcool em Gel individual, se decidir pela sua utilização.
Não será permitido o ingresso nas salas ou a permanência no local de prova de candidatos sem o documento original com foto, sendo sequer admitida possibilidade de recepção posterior ou ainda sob o argumento de eventual trânsito em mãos de terceiros.

Será excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões e/ou deixar as dependências da escola destinada sem entregar seu Cartão Resposta para o fiscal de sala.
A prova terá a duração total de 03 (três) horas, não podendo nenhum candidato retirar-se da escola antes de ter completado 01:00 (uma) hora após o seu início.

A entrada deverá ser efetuada de forma organizada, sem aglomeração e respeitando o distanciamento social, afim de resguardar a segurança dos candidatos envolvidos no CONCURSO PÚBLICO.

O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;
Fica terminantemente proibida a utilização de aparelhos celulares, relógios eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos nas dependências das escolas. O candidato que for surpreendido utilizando tais aparelhos será convidado a se retirar do local de prova.
O uso dos banheiros será permitido, tão somente, antes e durante a realização das provas, sendo que, o candidato que entregar a prova, não poderá mais utilizá-los, devendo retirar-se das dependências da escola imediatamente.
Candidatos que não estiverem portando canetas, não poderão efetuar a prova e serão convidados a se retirar da sala de aula caso não consigam a mesma até o início das provas.
O edital de convocação para prova objetiva faz parte íntegra e complementa o edital de abertura.

O candidato poderá imprimir o cartão de ensalamento diretamente na área do candidato, mediante login e senha.

A RHS Consult e a Comissão do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, são as autoridades máximas no dia da prova, podendo retirar o candidato das dependências da escola e/ou de dentro da sala de aula, se for verificado que sua intenção e somente tumultuar o ambiente da prova.

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003195	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	896756	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
000799	ABNER HIURY ANDRADE SANTOS	1418877	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002453	ABSON DE SOUZA GUEDES	1237302	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002783	ADAILDA CANDIDO DE SOUSA	1158571	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001248	ADAILTON PEREIRA BRITO	972264	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002931	ADAIR PAGANI	395594	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
000492	ADALHELE CRISTINA GARCIAS DA CUNHA	1453826	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002611	ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF	662713	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
002905	ADAO LEONARDO PEREIRA FURLANETO	1050888	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000098	ADÃO MACEDO	1163293	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001988	ADÃO ROSA DE ALMEIDA	547907	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
001503	ADEILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	937751	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002221	ADEILMA RANGEL SANTOS	211328	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
003284	ADEMIR PINHEIRO BALDUINO	1314636	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
002152	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	1192351	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
003154	ADILEUZA PANTALIÃO FAGUNDES	656667	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002674	ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES	427856	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002356	ADILSON PINTO GOMES	771445	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000507	ADINEIA SILVA BORGES	475696505	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001978	ADNEIA BRITO DE SA	789693	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
000163	ADRIA AMANDA FREIRE PARENTE	2217122-3	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000831	ADRIANA ALVES DA SILVA	430765	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002505	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	884121	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000966	ADRIANA APARECIDA ROHR DA SILVA ROCHA	1149143	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002121	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	976052	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002706	ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES	745935	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
000530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	1333700	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000604	ADRIANA MELO FERNANDES	1031832	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001748	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	10116699	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002093	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	1199125	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**

002304	ADRIANA ROSA VIANA	935342	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002844	ADRIANA SALES BRAGA	10260137	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
002609	ADRIANA TEOTONIO DE OLIVEIRA	974642	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000064	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000049	ADRIANO GALDINO DE LIMA	712945	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002698	ADRIANO PENHA PEREIRA	889079	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000276	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	983535	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003293	ADRIELE FAGUNDES NUNES	1052101	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003078	ADRIELE NUNES ENGELMANN	132614962	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002511	ADRIELE NUNES ENGELMANN	132614962	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
002629	ADRIELI ZANCHIN	1144384	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
000855	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO GUALBERTO	22602593	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
003197	ADRIELY CARIOLANE CORDEIRO	24463027	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
000540	ADRIELY FABRINY CARVALHO DE OLIVEIRA	1482056	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000975	AEBITON DA ROCHA SOUTO	28052390	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002215	AGDA DOS SANTOS LOPES	1266080	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002689	AGDA RUSSI PEREIRA SOARES	891381	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002899	AGENTINA MORAES DOS REIS	7090926769	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001482	AGEU DE JESUS BARROS	1299344	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
001200	AGNA DOS SANTOS MARTINS	1061599	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
002875	AGNALDO DA ASSUNÇÃO	1166542	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
003008	AGNALDO GOMES DUARTE	29763186-X	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000995	AGUINALDO SANTOS COELHO	859564	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002673	AILTON DA SILVA MARQUES	56079146	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000416	AILTON PAULO DA SILVA OLIVEIRA	1195188	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
002943	AILTON SILVA DE CARVALHO	720258	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002959	AIRTON SOARES	1155655	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000289	ALAINE APARECIDA MIRANDA	1470997	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000590	ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES	6521127701	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002459	ALANA LAVORATTI PORTILHO	1328471	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002903	ALAYZZA MACHADO	1092059	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
003113	ALCINO JOSÉ RAMOS MOREIRA	869547	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002429	ALDA APARECIDA LEME	403044	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000553	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	1244263	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002257	ALDENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	585382	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
003344	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	1071140	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002110	ALDO SOUZA DA SILVA	1189629	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000791	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	1615322	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001763	ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO	844059	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001368	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	1015848	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	1272973	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	1052719	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001414	ALESSANDRA KELLY FONSECA DE SOUZA BALDIN	32413360	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000820	ALESSANDRA PATRÍCIA ALVORADO SILVA	890745	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001780	ALESSANDRO BRONZATTI	758971	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001403	ALESSANDRO CORSI DE MOURA	3,10202E+11	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002660	ALEX CAMPOS EVANGELISTA	1541791	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001841	ALEX DA SILVA CAPELETTI	511298	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	1314157	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000773	ALEX NEGRELLO	98104259	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
003302	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO	1016006	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
003230	ALEXANDRA DE SOUSA SILVA	430090	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001114	ALEXANDRE PIZAPIO MORENO	1270929	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001927	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PEREIRA	974644	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001227	ALEXSANDRO KLAINERT KERBER	959510	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000711	ALEXSSANDRA PEREIRA DA SILVA	882547	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
003348	ALFREDO PEREIRA GOULART	1737869	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001792	ALICE DE CASTRO JANUARIO	5560814998	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**

003085	ALICK RUAN FELICIANO MARTINS	1435320	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002944	ALINE AGDA DA SILVA VIANA	998843	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001787	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	44513169	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001544	ALINE BARBOZA MUSSULIN	1153676	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001674	ALINE DE CASTRO	1370547	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000204	ALINE DE PAULO SILVA	1121780	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001405	ALINE DE SOUZA AMORIM	1011809	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
003247	ALINE DIAS ARANHA	4114971476	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000624	ALINE EMÍLIA TOLEDO BRAGA	749089	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000377	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	802387	TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002877	ALINE FATIMA CORDEIRO DE AGUIAR	1246199	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001210	ALINE GONÇALVES GOMES	1221224	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002750	ALINE HONÓRIO DE OLIVEIRA	1474007	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002442	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	795751	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000605	ALINE LIMA GUIMARÃES	1345201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
000291	ALINE LOUZADA RODRIGUES	1440663	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
003119	ALINE MARIANO HILDEFONSO	837449	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001822	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	594282	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001026	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	1052926	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000964	ALINE PEREIRA LISIK	1413269	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
003291	ALINE PINHO ZEQUIM	1343669	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
003079	ALINE PIZAPIO	749653	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
003124	ALINE SANTOS DA SILVA	974640	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001149	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	1302604	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002672	ALMERINDA MACHADO MORENO	782225	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001499	ALRISLENE PAULINO DE SOUZA CARDOSO	746091	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001666	ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS	771467	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
000520	ALTENIZIA MIRANDA SOARES DE SOUZA	1059521	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
003087	ALTIERE MUSSKOPF	1119285	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002572	ALTIERES DA ROCHA	1199141	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001851	ALUIZIO CAIALO HURTADO	1180539	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001125	ALUIZIO CAIALO HURTADO	1180539	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002470	ALYSSON DIOGO DA SILVA SANTANA	1135749	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002676	ALZIRA DOS SANTOS RIVERO	669897	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002923	ALZIRA VIEIRA SOUZA	1680385	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000582	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES	5575080	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002417	AMANDA CARVALHO DA CRUZ	1414245	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
003311	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	7450459091	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
003318	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	7450459091	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002089	AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA	1497073	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001601	AMANDA FERNANDES DE OLIVEIRA RAMOS	1433164	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000167	AMANDA INGLEZ BATISTA	1056671	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000112	AMANDA RAFAELA DOS REIS	1121779	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000785	AMARILDO DE JESUS SOUSA	1090340	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002190	AMARILDO FERREIRA DA SILVA	513831	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002336	ANA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOZA	1345200	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002291	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	1504348	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000706	ANA CAROLINA ANCHIETA ADRIANO	1370501	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002960	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	975281	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001569	ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	1315457	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000396	ANA CAROLINA SANTOS DE LORENA	1526593	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
002678	ANA CLARA SANTOS SAMPAIO	1390167	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000491	ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA	1121962	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
000647	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	1010822	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001339	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	1010822	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001436	ANA CLAUDIA HENRIQUE BARBOSA	1802245	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002604	ANA CLAUDIA MARIA DE LIRA	1267836	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001096	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	1216634	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**

000024	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	1097233	FONOAUDIÓLOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000924	ANA CLAUDIA SALERME DIONÍSIO	1443192	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000664	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA BORGES	1207971	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001668	ANA CRISTINA CECHINEL	877262	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001828	ANA FLÁVIA PEREIRA CRUZ	809347	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002814	ANA GABRIELA SOUSA MARQUES	1587127	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
003370	ANA KARLA DE SOUZA QUINTÃO	1146145990	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002340	ANA KAROLINA BRAGA ARAUJO	1741623	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001398	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	865540	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000671	ANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	1120085	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001129	ANA LÚCIA FERREIRA NERES	1318266	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001336	ANA LUCIA KRIGER	18793320	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001355	ANA LUCIA KRIGER	18793320	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000474	ANA LÚCIA RODRIGUES TEÓFILO	1120087	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
003077	ANA LUZIA ZANETI ROSA	789955	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001449	ANA MARIA BORTONE	645366	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002840	ANA MARIA DA SILVA	882417	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000679	ANA MARIA GOMES DA SILVA	745323	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001154	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	1108727	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000226	ANA PAULA DA CUNHA	1401191	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001267	ANA PAULA FERNANDES SANTOS	6814850788	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001708	ANA PAULA GORNI	1073978	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001089	ANA PAULA GUTTERRES LIMA	1272945	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001051	ANA PAULA JESUS VALIENTE	1001857	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001384	ANA PAULA MOREIRA MOURÃO	1208693	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000391	ANA PAULA MÜLLER FÉLIZ	1352238	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002743	ANA PAULA PRIDONIK DA SILVA	1174993	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
001308	ANA PAULA SCHMIDT	1141962	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
000227	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	26720213	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001215	ANA ROSA PEDROSO DE ANDRADE	656605	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002490	ANADIR SOARES DA SILVA ANDRADE AREDES	503678	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001659	ANAÍZ DA SILVA	890658	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000710	ANALINA NETA DE SÁ	1374721	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002715	ANATHALY ALVES DOS SANTOS SILVA	1065602	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001741	ANDERSON ALVES DA SILVA	730992	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002328	ANDERSON BATISTA VIEIRA	1205130	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001989	ANDERSON MARK DE ALMEIDA	1030636	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001422	ANDERSON MOREIRA RAMOS	3706756920	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002751	ANDERSON MORONI FUGISAKI	100715082	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
003187	ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	1123516	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000123	ANDRE LUIS RODRIGUES SANTOS	23674890	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000143	ANDRÉA DO BONFIM SILVESTRE	1253502	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001361	ANDREA SIMAO BARBOSA	1062921	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002198	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	82342796	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002589	ANDREIA COSTA FERNANDES	1607400	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
003095	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	872875	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001278	ANDREIA FAUSTINO DE OLIVEIRA GUEDES	662740	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
003064	ANDRÉIA FERREIRA ALVES	1408296	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002134	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	1060845	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001440	ANDREIA OLIVEIRA RODRIGUES	1130563	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
003009	ANDRÉIA PIMENTA DA SILVA	988821	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001824	ANDREIA PINHEIRO BALDUINO	1246193	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
002708	ANDRESSA AGUILAR OLIVEIRA	1135893	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002295	ANDRESSA DA CRUZ ZANOL	1358944	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001649	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	1237357	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001909	ANDRESSA JACOB COSTA	1442442	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001644	ANDRESSA JESUS DE MOURA	1162482	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000908	ANDRESSA LIMA DA SILVA	1481985	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**

000203	ANDRESSA OLIVEIRA CARDOSO	1250133	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000052	ANDREY HENRIQUE SANTANA FONTES	1221887	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000016	ANDREY LUÍS DOMINGOS DA SILVA	1029905	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
001456	ANDREYNNA CRISTINA DA SILVA LIMA	1584176	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000018	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	1356492	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000060	ANDRIELLY SOUZA SILVA	1197331	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001646	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	1162878	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001118	ANE CAROLINE GARCIA	1228813	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
003369	ANELITA ANGÉLICA RODRIGUES BEZERRA	427219	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002662	ANGELA ALVES PEREIRA	622959	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
000152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	1083306	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001157	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS MARTH	405886	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
003017	ANGELICA KELLY KERBER	1060837	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002166	ANGELICA KELLY KERBER	1060837	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000004	ANGÉLICA LIMA LINHARES	1202873	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
002515	ANGÉLICA MOURÃO DA SILVA	8960681	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
003217	ANGELICA XAVIER MOREIRA	1342359	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002086	ANGELITA TEIXEIRA MACHADO	716139	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
000981	ANITA MARIA PEREIRA	774910	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001570	ANITA MARTINS MEDEIROS DE ASSIS MATOS	1562589	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002062	ANNA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	1385385	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000620	ANNA PAULA GOMES DE SOUZA	1482076	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000045	ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA	1277215	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000066	ANOEL FERREIRA DE LIMA	555529	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000197	ANTONAYRA CASTILHO DA SILVA	5872919518	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002772	ANTONIELLI DOS SANTOS RIBEIRO	1525496	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002047	ANTONIO CARLOS BERALDO	708561	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000701	ANTONIO CARLOS NECO DE SOUZA JUNIOR	1352925	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
003292	ANTONIO ZEQUIM	1562995	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001386	APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	548239	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
000909	APARECIDA SOUZA VIEIRA	543275	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
002107	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	1190342	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001115	APOLYANA PINHEIRO DOS SANTOS	1743806	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001936	APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO	16756657	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002806	ARIADNE DOS SANTOS ANDRADE	1415984	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000001	ARIADNE KAROLINE GODOY VARGAS	1136852	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000755	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	1070762	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001852	ARIANE APARECIDA VERONES DOS SANTOS	1214337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
003364	ARIANE SANTOS ALVES	1389405	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000545	ARIETH APARECIDA GONÇALVES RABELO	1164531	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
003010	ARLETE CABRAL PEDRA	937737	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
002157	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	1059378	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
000427	ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS	1295969	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001139	ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA	847423	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002014	ASSIMAIR FONSECA DE OLIVEIRA	623528	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
002104	ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	996753	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001328	ATIDOR AURÉLIO DE SOUZA PROVIN	1079888	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002087	AUREA SOUZA MOREIRA	1461053	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002440	AURÉLIO SCHWABE SANTOS	1311113	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000597	AUSENIR MARIA CORREIA VIANA	385613684	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002192	AYRA HORII MATSUBARA	3603391	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002518	AYRA ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS	1639829	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001324	BÁRBARA DE FARIAS CAVALCANTI SOUDRÉ	1244908	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000136	BEATRIZ BALBINOT MARCILIANO	1315966	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001124	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA	15761746	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002962	BEATRIZ DE ANDRADE CAMPOS	1469745	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002185	BEATRIZ DE JESUS SCAPOLAN	1486040	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
000436	BEATRIZ JAMILI BASTOS DE PAULA	1599987	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**

002404	BEATRIZ POLIANA CAMARGO POSSO	1470233	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002639	BENICIA DA SILVA CARDOSO	796647	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
003279	BETANIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	1232181	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
000771	BIANCA MAIARA SANTANA DE FREITAS	842388	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001648	BIANCA RAFAELA COSTA SILVA	7140872230	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001205	BLENDO NERY DUARTE	1354071	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
003383	BRENDA GIULIANNY FERNANDES SANTOS MAGNI	1450612	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002780	BRENDA NAMIBIA KRIGERR	1290138	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001412	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	1343962	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
002902	BRUNA ANTUNES SILVA	7483510050	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002910	BRUNA CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	1149389	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001430	BRUNA CAROLINA DE SOUZA	1219399	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001034	BRUNA DE OLIVEIRA JARISMAR	934331	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002391	BRUNA FRANCIELE SANTOS GARCIA	1019427	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001363	BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA	1245802	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001704	BRUNA GRACIELLI SAMPAIO	1138574	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002548	BRUNA KRIGERR VARELA	966946	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002180	BRUNA LETICIA SOUZA DE ALMEIDA	1337146	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001940	BRUNA MARCELA DA SILVA DOS SANTOS	1545151	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**08h00**
001100	BRUNA MAYER HELKER	1321037	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002223	BRUNA ROBERTA DOS SANTOS FRAGA	1321847	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000731	BRUNA SOARES MARTINS	1572020	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002324	BRUNA TACK BIBIANO	1399343	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001224	BRUNA VIEIRA OLIVEIRA	1009868	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001858	BRUNÉLLY JACINTO DA SILVA	1527202	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001515	BRUNO ALVES MARTINS	1686171	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002817	BRUNO CAMPOS MIGUEL	1526116	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
002472	BRUNO DA SILVA LEMES	1654818	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	62233869	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002163	BRUNO GABRIEL ROZA RODRIGUES	1427123	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002206	BRUNO JANEIRO DA SILVA	1088434	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001290	BRUNO MENEZES ALMEIDA	420112	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002916	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	1256819	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000264	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA	2873022	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002885	BRUNO WILLIAM PEREIRA	1112883	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001297	CACILDA MOURA BUENO	1201180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001808	CALÍOPE BERNARDES FERREIRA DE OLIVEIRA	1001587	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002430	CAMILA ANDRADE ALVES	1415987	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002985	CAMILA ANDREIA ALLES	1217411	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001097	CAMILA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	1317947	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002682	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	1005656	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001465	CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA	590674870	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002995	CAMILA DA SILVA SOUZA	1512418	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
003185	CAMILA DAROS	1205634	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001317	CAMILA DE CASTRO	1281003	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001080	CAMILA HEMING	1411449	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**
001859	CAMILA LUANA CASTRO LIMA FERREIRA	743866	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
000554	CAMILA MENEZES MELO	1260210	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001831	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	1587120	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002396	CAMILA RICARDO LOPES RODRIGUES	1651030	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001356	CAMILA SOUZA REIS	1204216	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002661	CAMILLI ARCURE SABINO PEREIRA	1594274	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002534	CARLA APARECIDA ANDRADE PEREIRA	100142627	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000830	CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO	1240042	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
003041	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	33893829	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	16	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000294	CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	907136	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
003153	CARLA KAROLINI PRADO DE OLIVEIRA	1399199	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002076	CARLA REGINA MENEZES MIGUEL	1498953	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**

001151	CARLA ROBERTA DE ANDRADE	1321517	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
002294	CARLA VERONICA RODRIGUES	24338982	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
003070	CARLOS ALBERTO DUARTE FERREIRA	1435325	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
003137	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	1068406	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000067	CARLOS EDUARDO CASTAMAN MOURÃO	1102615	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
003170	CARLOS EDUARDO COSTA BORHER	1293815	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001342	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	14	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001823	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	1240376	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001622	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	1224894	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000253	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	1050236	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
001494	CARLOS ERICK DIAS ANDRADE	1050236	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001914	CARLOS FERNANDES VIVAN	1201254	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
003281	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	1146346	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000875	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO SOARES	1594914	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001030	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	1375159-0	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
003025	CARLOS SANTANA	34407880	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000433	CARLOS SANTOS DE JESUS	926966	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001023	CARMEM JÚLIA BRAGA OLIVEIRA	2,00019E+11	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000051	CARMOSINA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	427539	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000145	CAROLAINE SOUZA DOS SANTOS	2206	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001816	CAROLINA VECCHI ARAÚJO	1544223	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	1197988	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002823	CAROLINE BERWANGER MONTEIRO	1453828	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000537	CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA GARCIA	1201877	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001421	CAROLINE SOUZA SANTOS	1491175	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
003022	CAROLINE VERÍSSIMO DE JESUS	1303780	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001155	CASSIA CAROLINE MARIA TEIXEIRA	85935720	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001977	CÁSSIA KEREN SOUZA DE MARCHI	1471937	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000937	CÁSSIA LOANDA DA CRUZ TAVARES	10615	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000841	CASSIA REGINA D ORAZIO	608405	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000651	CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	957967	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
001875	CASSIANE DA CRUZ TAVARES TAVARES	1292592	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000430	CASSYA FONSECA SANTOS	15595170	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001058	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	805778	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
001971	CATARINA FRANCISCA MARQUES FONSECA	805778	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002292	CATIA SILVA DOS SANTOS SILVA	463237	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001374	CATIANE FELLER LEITE	1106807	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001380	CATIANE FELLER LEITE	1106807	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002386	CECILIA CAPELLARO	833093	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002153	CECÍLIA PÂMELA RAMOS	1017433	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001844	CELIA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	1143298	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
002824	CELIA DE JESUS GOMES	35432128	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000930	CELMI SILVA SANTOS	2882896-8	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
003106	CHARLES DA SILVA TRINDADE	854392	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
002666	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	1298462	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002947	CHEILA KARINA DA SILVA SAMPAIO	1283161	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
001974	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	1139382	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000272	CIDINEIA DOS SANTOS	1131447	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000643	CINTIA AUGUSTA SOUZA	1333981	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000011	CINTIA REGINA PRADO	599.212 SSP/RO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
002836	CLAIR BAGGIO DOS REIS	465464	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	25	**08h00**
001980	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	5217923555	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002584	CLAITON MOREIRA DE ASSIS	5217923555	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000691	CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	1344277	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002536	CLARICE CARVALHO MAGGIONI	945221	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002600	CLARICE DURAN DA SILVA	26895552	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
003349	CLARICE ELIANE BIANCHESSI	820630	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000950	CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI	351567537	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**

000497	CLARINA DA SILVA CARDOSO	845044	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000925	CLAUDELI DOS SANTOS BUENO	1700384	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002433	CLAUDEMILSON SOUZA DURAN	604173	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002979	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	889202	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
003133	CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	1370462	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001332	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	1212982	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001240	CLAUDIA BERNARDO DA SILVA	1342225	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000496	CLAUDIA COUTO SILVA	1001562	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001968	CLAUDIA DA SILVA	920284	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
003011	CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO	960558	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001998	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	22601554	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000516	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	747636	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
003150	CLAUDIA SALERME MIGUEL DIONISIO	571512	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002632	CLÁUDIA SIMÕES	1110373394	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
003161	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	217971	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001242	CLAUDIMAR DOS SANTOS SOARES	968121	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001990	CLAUDINEI DE JESUS DA SILVA	1101777	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
003391	CLAUDINEI TORRENTE SILVA	943293	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002004	CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS	833150	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
001156	CLAUDIO DANIEL GALLO	12059171873	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000502	CLAUDIO RODRIGUES DE ANDRADES	86941406	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002287	CLEBERSON JOAO MARTINS	18293441	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000080	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	837438	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
002364	CLECI MARTINS	1173915	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000256	CLEDILSON ALVES GONÇALVES	958791	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002302	CLÉIA SOUZA SANTOS	803048	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002704	CLEICIELEN DO SANTOS GREGORIO	1321022	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001076	CLEICIELLY PASSOS DA SILVA SANTIAGO	1270144	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001019	CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	790297	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000459	CLEIDE DE SOUZA PEGO	936383	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001065	CLEIDE TEIXEIRA BARBOSA	1220270	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
003184	CLEIDIANE BARBOSA MALAQUIAS	1087588	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002236	CLEIDIANE DA CRUZ ALMEIDA	1706826	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
000644	CLEIDIANE ESTER TIMM	1401181	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002127	CLEIDIANE HURTADO BASSAN MACEDO	2432883	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
001088	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	795712	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001393	CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA	795712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002052	CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO	1207411	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
000002	CLEITON SERVALO COSTA	1476967	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000471	CLEOMIR BORHER SANTANA	1318182	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000764	CLEONI SOUZA SILVA COELHO	660904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
000155	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	933452	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001737	CLEONICE SANTOS DUARTE	1154097	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
003321	CLEUSENIRA DESOUZA ABREU	816346	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002991	CLEYDSON DOS SANTOS SOUZA	1538338	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002736	CLEYTON VIEIRA SOARES	714711	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002820	CLÓVIS DOS SANTOS BARBOSA	908618	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000454	CLOVIS GIROLA JUNIOR	675022	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001400	CREDIANE ALMEIDA FILHO	1243883	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
003192	CREUSA LUIZ DA SILVA	952073	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001379	CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS	1144104	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
003375	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	296341009	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001176	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	787547	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	972908	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002544	CRISTIANE DE MOURA BORGES	1961239-7	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000056	CRISTIANE DE SOUZA	123467230	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000529	CRISTIANE DONIZETE FRANCISCO	656661	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002551	CRISTIANE DOS SANTOS	5,35996E+11	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**

002709	CRISTIANE MORIM	653214534	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002971	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	1165923	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002554	CRISTIANE WERNER DE ANDRADE	1112312	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002066	CRISTIANO GOMES DE ARRUDA	1131279	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
001919	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	1260707	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000122	CRISTIANY FERREIRA DO CARMO	1306096	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
000293	CRISTIEID SANTOS FIOUX	1285242	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
000422	CRISTINA APARECIDA MARQUES	1098906	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
003065	CRISTINA BORGES MONTEIRO NEGRÃO	1916275-8	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001303	CRISTINA MARIA DA SILVA	1271847	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002273	CRISTINA PEREIRA BERTI	1470526	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002841	CYNTHIA KAROLAYNE GAMA SANTOS	1567419	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
002686	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	1127300	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
000640	DAIANA DE FREITAS GUIMARAES	23681802	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000843	DAIANA NEGRELLO	8.355.446-0	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
003088	DAIANA THAINARA VARGAS VICENTE	28839170	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001609	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	1220275	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001613	DAIANE ALINE GUILHERME DE OLIVEIRA	1220275	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
003121	DAIANE BERNARDO DE SOUZA	1136977	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000954	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	1327402	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
001597	DAIANE DE OLIVEIRA	1482065	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000760	DAIANE DE SOUZA THEOTONIO	1023159	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002635	DAIANE MARTH	1068862	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002697	DAIANE MARTH	1068862	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001445	DAIANE PEIXER SILVA	1412896	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001226	DAIANE PORTO VAZ	1160030	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001437	DAIANE SILVA SANTOS	1482272	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**13h30**
001262	DAIANE VICENTE DUQUES	1275278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002713	DAIANI RIBEIRO PINTO SALLES	1434090	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
000249	DALSIMAR GASPARELLI DA SILVA	000.900.418	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
000458	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	935077	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002745	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	935077	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002437	DALYDA MARIA FARIA COSWOSK	1541954	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
003005	DANDARA MAIA DE OLIVEIRA	1590835	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001539	DANIEL BALBINO	1156928	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
003159	DANIEL CORREIA DE SOUSA	1482062	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
002057	DANIEL WASHINGTON PEIXOTO FERREIRA	487370600	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
000021	DANIELA DE ANDRADE	1029349	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000468	DANIELA DE LIMA CAMPOS	917752	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001653	DANIELA KERBER DE ALBUQUERQUE	842385	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001661	DANIELA MARIA DEGANI	1052882	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000174	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	1236461	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	1120332	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001037	DANIELLA APARECIDA SOARES FERRARI	1350536	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
003386	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	802261	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
003280	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	878228	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
002963	DANIELLI PICININ TAVARES	1065896	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
000073	DANIELLY DANTAS ALVES	1319018	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000366	DANIELLY DEICIANI CARVALHO SILVA	1785234	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	1433959	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
003183	DANIELY APARECIDA RAMOS	521741087	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000880	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	1310311	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001616	DANÚBIO COIMBRA DE CARVALHO	4951570724	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001207	DANYELLE AMARO DA SILVA	1379162	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
003304	DARA STEFANY DOS SANTOS AGUIAR	1219829	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002561	DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA	1274567	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	1091200	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001299	DAVI PAULO DE SOUZA	518658	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**

003242	DAVID FERREIRA RAMOS	1338459	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001948	DAVID ROSA ALVES	1344919	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000934	DAYANE BATISTA DA SILVA	1202963	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000606	DAYANE DA SILVA SANTOS	1106815	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001899	DAYANE DA SILVA VIEIRA	1552742	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000672	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	1289786	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002068	DAYANE RODRIGUES CAETANO	1260213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002502	DAYANE RODRIGUES NOMERG	1379136	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000722	DAYANNE FERREIRA DA COSTA	1221757	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000881	DÉBORA CARVALHO FERREIRA	2495609-0	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002761	DEBORA FERREIRA DO CARMO	1538607	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001495	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	1263493	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002675	DEBORA MEIRE SANTOS OLIVEIRA	1045108	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000991	DÉBORA PIZAPIO MORENO	566722	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
000386	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	481132	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000216	DEBORA THAIS SOUZA CANDIDO	1306771	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000523	DÉBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	1149416	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001321	DÉBORAH DA SILVA SANTOS	1617296	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000068	DEBORAH SABINO DA SILVA LIMA	1081859	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**13h30**
001179	DEGILAINE GUALBERTO NICHIO LEITE	1186901	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002245	DEIDIMAR DE SOUZA BATISTA	930589	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
003233	DEIVID GOMES DA ROCHA	1579248	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
003275	DEIVID LEONARDI RODRIGUES	6942913361	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
003099	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	33150814X	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000949	DELVANIA FERREIRA DA SILVA MELO	1435292	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002259	DENIANE SOUZA VIEIRA	6595226342	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	1057469	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000132	DENISE ANGELICA SILVA	1315323	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	17	**08h00**
003323	DENISE DE AMORIM SILVA	1482380	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000415	DENISE DE ANDRADE	1157272	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000856	DENISE SILVA FERREIRA	1706869	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001731	DERISVAN GOMES DA SILVA	1010906	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001013	DERLI FIRMINO DA SILVA	000 933 368	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002227	DEUSIMAR TEOFILO LIMA	1205129	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002305	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	1007805	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002310	DEVANDIR SEVERINO DA SILVA BEZERRA	1007805	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
003122	DEYSE CRISTINA JESUS LEITE	1177899	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002382	DEYSIANE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES	28127811	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001669	DEYVID VIEIRA DA SILVA	1070473	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002042	DEYVITT DA SILVA	1050383	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002043	DEYVITT DA SILVA	1050383	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002311	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002752	DHIELEN MAIZA MENDES	936411	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002353	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	1226777	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000317	DIANA APARECIDA GOMES ROSA	1225801	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
000209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	19823916	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002278	DIEGO DA SILVA	1131360	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
002277	DIEGO DA SILVA	1131360	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001606	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	1118728	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
003334	DIEGO GARCIA GALVÃO COSTA	4756017158	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002553	DIEGO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	1058499	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
000974	DIEGO ORTIZ RIBERA	1626022	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001092	DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA	1126120	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001490	DIELLEM NAYARA DALBEM FERREIRA	1126120	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000728	DIESSICA DIOGO SOARES	1167071	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000449	DIEYFER SVIDERSKI	1145175	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002936	DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	1239904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002460	DINA PEDREIRA GOMES ROSA	995502	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**

000702	DIOGO DE SOUZA FREITAS	1459437	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002716	DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA	1230366	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000515	DIOGO ÉRICO SANTOS DE LIMA	1315319	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
000035	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	1101333	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001438	DIOVANE CAGNINI BEZ	1157616	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
000919	DIVANETE ALVES DA SILVA GURGEL	603053	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002156	DORISMAR GOMES DE LIMA	723287	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
003181	DOUGLAS AFONSO VEIGA	27725693	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002355	DOUGLAS CESAR MENEGAZ	1011410	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001314	DOUGLAS GOMES PEREIRA	1318541	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001377	DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI	1249787	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000321	DRIELE SELINI	99222000	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000257	DULCINEIA NOGUEIRA SILVA	1216612	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
003023	DURVALINO RAMOS DA SILVA	257421	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000265	DYEGO MONTEIRO PEREIRA	1265241	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
001806	DYONEN DA COSTA MATHIAS	21223327	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001861	EBER FERREIRA KIPERT	1064299	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002216	EBERTHON DEIVID ARAUJO SOARES	1155923	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002439	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	820643	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001614	EDENILSON EUDER RIBEIRO CARRIJO	536023	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002117	EDER BARBOSA CRUZ	105216	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
000279	EDERSON MOREIRA DEIRÓ	4277708	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000632	EDILAINE FERNANDES DA SILVA	1131361	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001854	EDILAINE FERNANDES DA SILVA	1131361	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001583	EDILAINE GUSMÃO MARCULINO	1107693	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
003212	EDILAINE MARQUES VIEIRA	1517170	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002486	EDILAINE SANTOS BARROS	1306197	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003249	EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE	570.352	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000807	EDILANE MELO GOMES SANDOVAL	1354596	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
001527	EDILENE DOS SANTOS	710.274	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002994	EDILENE FERREIRA SILVA DO CARMO	997503	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002159	EDILENE MARIA DE MELO	705093	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001953	EDILEUZA CHAVES GOMES	1329101052	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002941	EDIMAR ALVES DA SILVA	1031249	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002139	EDIMAR SOARES DOS SANTOS	824591	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002539	EDIMARA GOMES FERREIRA	1035579	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
002106	EDINA DOS SANTOS BARBOSA MAGALHÃES	901037	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000725	EDINA VIEIRA BORGES	19826298	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002169	EDINEIA BUENO	348580368	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
000428	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	1566257377	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002768	EDINEIA GONÇALVES DO CARMO	1566257377	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
003186	EDIRLENE PEREIRA DE SOUZA	1083725	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
003174	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	1115503	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000036	EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA	1106789	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
003360	EDIVINO PABLO GUIMARÃES	1164473	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
003282	EDLAINE MACHADO STELMACH	843508	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001747	EDMILSON INACIO DOS SANTOS	62642351	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001246	EDNA APARECIDA FERREIRA KREUSCH	1407813	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**08h00**
000307	EDNA DA SILVA LUCAS	891398	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001411	EDNA DE SOUZA MAZZO SANTA	1136990	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
001322	EDNA SOUZA DE MATOS	920838	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002688	EDNEIA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	857300	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001433	EDSON DE ARRUDA BARRA	972946	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001933	EDSON FLAUZINO DE ABREU	17815371	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000397	EDSON PULQUERIO TEIXEIRA	710505	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001292	EDSON ROBERTO ZEMBRANI	1005036	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
001846	EDSON RODRIGUES PERONDI	295843780	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
003378	EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA	1620375	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**

002480	EDUARDA PASQUALETTE DA SILVA	7172853038	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002394	EDUARDA VITÓRIA SILVA RECH	1540911	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002741	EDUARDO ALBUQUERQUE LOURENÇO	1526051	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000650	EDUARDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	1057463	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002754	EDUARDO GOMES BRITO	1081244	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000617	EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO	20280114	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002563	EDVAL PONTES DOS SANTOS	524492	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001947	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	735-134	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002560	ELAINE COSMO DA SILVA FOLETTO	139438574	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
000961	ELAINE COSTA FORTES	1010774	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001805	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	996662	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000792	ELAINE DA SILVA FELIPE	1602354	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002401	ELAINE MODESTO SANTANA	25598147	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001714	ELAINE RODRIGUES DA CRUZ	1334005	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000280	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	981713	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
002376	ELÇO PEREIRA	1158446	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001455	ELDENIR MACEDO BRASILIO	RO-010030	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
000336	ELEDYANE PEREIRA DA SILVA	959999	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000645	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	1268721	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002283	ELENICE LUCAS DE SIQUEIRA MONTE	7708779	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001450	ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES	803240	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
003057	ELIADE ZUNACHI SALES	6185461544	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002145	ELIANA ALVES RODRIGUES	782195	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002911	ELIANA DE LIMA MIGUEL	1392506	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002408	ELIANAI VIEIRA TAVARES	1378891	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000236	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	1172306	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002646	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	607682	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
002011	ELIANE BISPO DA SILVA	32366264	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002124	ELIANE BORGES HENNIS BONI	936747	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000675	ELIANE DO CARMO DE LAIA	1200918	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000845	ELIANE FERNANDES DE BRITO	6699123071	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000505	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	566986	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
002624	ELIANE NATALINA GAMA	1364565	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000979	ELIANE NATALINA GAMA	1364565	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
001566	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	911749	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000057	ELIANE OLIVEIRA SANTOS	951810	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002771	ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	1137972	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002787	ELIANE SELAU	592623	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001214	ELIANE SILVEIRO DOS SANTOS	1202734	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001608	ELIANI CAETANO DA SILVA	66.823.420-9	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001493	ELIAS FERREIRA DA SILVA	669759	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000797	ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR	1315463	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003240	ELIAS SALUSTIANO ANDREATTA	1435291	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001166	ELIDA DE SOUZA BATISTA	383522262	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001870	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	588504	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001867	ELIELSON RIBEIRO RAMOS	588504	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001296	ELIENE FRANCISCA DE SANTANA	1005026	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002860	ELIENE LOPES MARÇAL PRUDENTE	1069675	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
000053	ELIENE ZUNACHI SALES	6014082804	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001419	ELIS GIOVANA SCHWANTES	85457527	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001254	ELIS SANTANA DO PRADO	971284	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001261	ELISÁ MELO DA SILVA REZENDE	1356368	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002932	ELISANGELA AQUINO DA SILVA	1087388	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002242	ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS	1225474	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
000405	ELISÂNGELA DE SOUZA NEIVA	771.450	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003270	ELISÂNGELA ROCHA DOS SANTOS	1206552	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000996	ELISEU REIS LUCAS	706912	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002537	ELISSON VINICIUS ERREIRA SANTOS	2079607732	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**

000754	ELIZ BIANCA GREI SOUZA	1413490	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000363	ELIZANE MARTA DA SILVA	1024975	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002155	ELIZANGELA ALVES RODRIGUES	913826	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001394	ELIZANGELA BATISTA FREITAS	919301	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002555	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	627205	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001536	ELIZANGELA MONTEIRO DE SOUZA SILVA	842299	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
000082	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	1007801	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
002436	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	1129940	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	01	**08h00**
001662	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001033	ELIZETE CAETANO DA SILVA	341581	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001769	ELIZETE DE JESUS CAVALCANTI	7091025324	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000121	ELOISA SALETE BEZERRA	1010199	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000906	ELSO LUIZ DE SOUSA	842809	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001803	ELZA FERREIRA DE BARROS	1000157	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002954	ELZA MARIA ALVES PRUDÊNCIO	97002330582	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000689	ELZI LAURINDO GOMES	604640	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001195	ELZIMAR GREI COELHO	630901	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002488	EMANUEL MENDES BADARÓ	968317	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
000639	EMANUELE TONHOLO DA FREIRIA	25075020	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
002113	EMARIZETE ALVES DE SOUZA	750565	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002573	EMERSON ALTIVO DE ANDRADE	1482204	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
003232	EMERSON BRASIL SANTANA	696627	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001698	EMERSON LUCAS DA SILVA	1178912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
003267	EMERSON SANCHES DE LIMA	1089495	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002801	EMERSON SILVA MIRANDA	1483919	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
003201	EMERSON SIQUEIRA MORO	960157	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002747	EMILLY JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	1267828	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000622	EMILLY MAIARA SILVA FERREIRA	1466869	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002569	EMILLY PORFIRIO GALMASSI	1455473	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001735	EMILLY SOARES VASCONCELOS	1288382	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
002199	EMILY NICOLY NOTARO KERBER	974611	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002658	EMILYS DA SILVA SOUZA	1415290	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001504	ENI DE ALMEIDA	516016	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001635	ENOQUE SOUZA SILVA	752717	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002559	ERCIO JUNIOR DE ALMEIDA	1022809	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
002677	ERICA DE OLIVEIRA MEDEIRA	1052904	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001807	ERICA DOS SANTOS VAZ SCHIO	1299356	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002349	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	1038530	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
002344	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	1038530	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	827230	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002122	ÉRICA MENDES ARAÚJO	827230	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
003373	ÉRICA NUNES ALVES	994607	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000958	ERICK CASSIANO ALMEIDA DE SOUZA	1653147	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001035	ERICK PHELIPE AMORIM	1289183	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
001409	ÉRIKA ALINE QUERUBIM DE SOUZA	1465961	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002234	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	1283681	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
003134	ÉRIKA DOS SANTOS	1207974	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
003036	ERIKA PEREIRA DE SOUZA	1094103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
003000	ERITON PEREIRA GIRO	957293	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
000543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	1269101	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
003256	ERLEY RODRIGUES DE MELO	11058335	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001739	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	539156	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
000905	ERNO REINICKE	1252180	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001667	ESDRAS BRANDÃO CAMPOS	1481840	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002274	ESEQUIEL ASSENCIO DE OLIVEIRA	1621814	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002023	ESTELITA PHILOMENA DE JESUS	566874	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001721	ESTELITA RODRIGUES DA CURZ	19435789	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
000150	ESTHEDNE WILLIAN CARDOSO DE SOUZA	1561599	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**

001015	ESTHER SILVA DE CARVALHO	1506479	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000953	EULER BISPO DOS SANTOS	939177	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
003092	EULER RENAN SALLES DO CARMO	1068045	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002343	EUNA THALITA PEREIRA SILVA	1252110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
003096	EURIANE FERNANDES DA SILVA	931810	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001187	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	436837936	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000047	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS	1242682	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001007	EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA	1173713	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001889	EZEQUIAS MENDES MARÇAL	5043027552	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000741	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	1121569	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001754	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	1121569	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002266	EZEQUIEL RAMOS FERREIRA	1384574	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000032	FABIANA CELSO BARBOSA NOBRE	1139286	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002700	FABIANA CUNHA DA SILVA TAMANINI	1537042	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	2415133 série 0060	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
000329	FABIANA DANIELE MOREIRA RENNER	1287864	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002479	FABIANA DELLANI	930591	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002907	FABIANA DOS PASSOS SOARES	1342376	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002347	FABIANA FRANÇA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2956550-2	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000439	FABIANA MARIA SANTOS JERDLICKA	1191310	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002986	FABIANA MOREIRA RAMOS	925312	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002842	FABIANA PEREIRA CHAVES	5922245456	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001701	FABIANA SARMENTO DA SILVA OLIVEIRA	996018	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000055	FABIANA SPECATTE	1022478	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002103	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	712740	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001406	FABIANE DEYSE SABINO DA COSTA	1002168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000116	FABIANE SOARES	1101495	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
002512	FABIANI ALBUQUERQUE LUZ	1370538	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001105	FABIANO GAMA DE SOUZA	1331297	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000020	FABIANO SENA DOS SANTOS	833522	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
003228	FABIANY CARDOSO POSSO	1051541	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000867	FABINA CUNHA	1585794	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000766	FABIO CHAVES DE ALMEIDA	1121562	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
003044	FÁBIO COLPANI	988425	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
000857	FABIO DE QUADROS CARVALHO	3060576809	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000705	FABIO GOMES DA SILVA	1002473	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
000259	FABIO GOMES DE SOUSA	959515	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000063	FABIO JUNIOR GOMES SAPATA	1607762	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001884	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	1130057	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
002373	FÁBIO ROHR DE AGUIAR	834775	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
000594	FABÍOLA SILVA SANTOS	1162613	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
002762	FABRICIO EUGENIO ARAUJO	931560	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002831	FABRÍCIO RICARDO LOPES	1124437	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000214	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	1221042	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001882	FAGNER SOARES DA SILVA	962862	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002656	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO FILHO	526479	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
003285	FELIPE ALEXANDER BISPO COSTA	1947736	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001360	FELIPE CROZATTO ELIAS	591034396	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
001793	FELIPE FERNANDO TACK SANTOS	1535110	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001855	FELIPE RIBEIRO JUSTO	1081370	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
003327	FERNANDA CRISTINA PANUCI	523084	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001557	FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	5203069289	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001148	FERNANDA DOS SANTOS BORINO	1467451	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001159	FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO	1245184	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000848	FERNANDA GABRIELA CENCI PELIZZA	82729569	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000088	FERNANDA LEITE DA SILVA	3368799	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001315	FERNANDA PEREIRA LOPES	1237648	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000411	FERNANDA SANTOS DE MORAIS	1139674	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**

002580	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	1205189	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	17682D	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002020	FERNANDO BARBOSA GUIMARÃES	1474862	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000959	FERNANDO RODRIGUES RICARDO	1220630	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000417	FERNANDO VIOLATO BENTEO	917308	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000114	FLAVIA CRISTINA AMARO GUERREIRO	4981356116	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001271	FLAVIA GONÇALVES DO CARMO	14725322	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
003202	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	1175456	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002371	FLÁVIO CORDEIRO DOS SANTOS	1269605	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
003035	FLAVIO DE SOUZA GOMES CECHINEL	5488045901	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001945	FLAVIO JOSE CASTAMAN JUNIOR	25502123	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
003030	FLORIZA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	1016265	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000303	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	933548	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002804	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	933548	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002204	FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA	1421595	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000400	FRANCIELE PACÍFICO DE SOUZA	1432260	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
000916	FRANCIELE SANTOS DO NASCIMENTO	946690	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	1295011	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000757	FRANCIELI FERNANDES SANTOS	1442175	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
003143	FRANCIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA	1391485	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002363	FRANCIELLI BARBOSA DA SILVA	974832	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001196	FRANCIELLI VIOTTO GOMES	91486598	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001348	FRANCIELLY MAYARA GOMES	1314184	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
003331	FRANCIELY CRISTINA SCHULZE GESCHONKE	945182	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
003310	FRANCILAINE DARIANE SOUTO SOUZA	1073197	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000398	FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	4.292375-3	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001501	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	1353576	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
000096	FRANÇOISE LIBERATO DE AQUINO	6008360	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
003276	FRANK WALAFE SAMPAIO DA SILVA	1397244	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001706	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	976972	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
000559	GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	1444942	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
003066	GABRIEL PAIVA GREGORIO	991607	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000162	GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS	1320202	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002937	GABRIELA ANTONELLO ROSSAROLLA MACHADO	889515	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000649	GABRIELA BATISTA DA SILVA	1169106	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000355	GABRIELA DO AMARAL SALMORIA	1395432	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002858	GABRIELA FERREIRA SOUZA	1425952	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000464	GABRIELA ROANA DE SOUZA KRETIKOUSKI	1137979	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000139	GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE	1155247	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001390	GABRIELE DANIELE DOMINGOS ROSA	1371348	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003248	GABRIELE MENDES CAMPOI	1266779	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001923	GABRIELLA ALVES RASSEN	717189	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
002197	GABRIELLY AGUIAR DE ABREU	1708506	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002758	GABRIELLY SOUZA DA SILVA	1523196	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
001788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	1278918	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002779	GABRIEU BELÉ DE BRITO	1405620	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
002232	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	20048416	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001982	GEICIANE TALITA OLIVEIRA DOS SANTOS	1328383	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000882	GEICIELLY MACEDO VENSON DRUMONT	1218024	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001727	GEICY KELLY SILVA SANTOS	1314760	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000565	GEISCIELLI FERREIRA DA SILVA	1250831	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002196	GEISIANE BARBOZA PEREIRA	2,00102E+12	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001277	GEISIANE SILVA ALMEIDA	1032156	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**13h30**
001273	GEISON DE OLIVEIRA IRBER	1168252	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000248	GEIZIANE DE FATIMA FABIAN	24893137	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001963	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	1446541	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
001835	GEIZIMARI GUIMARÃES	1093381	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
003325	GELIZE SILVA DOS SANTOS	1435283	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**

002547	GENAIR MACHADO LOPES	1136983	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
000890	GENEILDA DA COSTA PEREIRA	1529653	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000023	GENILSON DE SOUZA LIMA	873120	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001865	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	1539914	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002218	GEOVANA DE LIMA DA SILVA	1397433	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000547	GEOVANA FONSECA GIROLA	1540320	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002298	GEOVANE JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	6005807421	FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002633	GEOVANE THIAGO DANTAS CANÇANÇÃO	1130759	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002064	GEOVANI DA SILVA COSTA	1467157	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000993	GEOVANI DOS SANTOS NEIVA	148226	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002299	GEREMIAS ARRIGO	911756	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001815	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	522429	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001281	GERSON APARECIDO DA SILVA	542244	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002457	GERSON DIAS VIEIRA	1091755	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002061	GERSSY BOTELHO	554701	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001160	GESIEL CASSIANO DOS SANTOS	17368618	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001548	GESIELI DA SILVA GONÇALVES	1415869	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
001049	GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO	7983395	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
001244	GÉSSICA DE SOUZA SILVA	1237654	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001869	GÉSSICA HENRIQUE PEREIRA	1758101	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
003294	GÉSSICA KAREN MATEUS	1085365	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000923	GESSICA MARTINS TEIXEIRA	1180791	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001354	GEYSSY DAIANI GOMES FERNANDES	1414164	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000511	GEZIANI FERNANDA DE SOUZA FELICIANO	212055172	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002077	GHABRIELY XISTO RICARDO	1456001	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002078	GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA	483573	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001229	GILMAR DA COSTA PEREIRA	1597760	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002630	GILMAR VEDOVOTO GERVASIO	295406	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001064	GILMARA LOPES DA COSTA	1182737	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
003179	GILSON FLORIANO DOS SANTOS	1263171	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001298	GILSON HENRIQUE SALINO	555144	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
003062	GILSON PADILHA FERREIRA	855073	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002878	GIORDANO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	435859	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002901	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	956393	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001213	GISCÉLIA DE SOUZA MARIANO	933398	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**08h00**
002211	GISELI CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA	1364567	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000738	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	981405	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
002469	GISELY CRISTINA DA SILVA	1216762	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
003123	GISLAINE BARBOSA DA	1073807	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001255	GISLAINE DANTAS DO NASCIMENTO	989739	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
000569	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	1146389	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000913	GISLAINI SILVA DE JESUS	1465880	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
003269	GIVÂNIA MÁRCIA DA SILVA	743951	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002951	GIZELE SILVA SOUZA	830864	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
001194	GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA	4279256701	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**
002138	GLEDSON JUNIO GONÇALVES MARIA	1052466	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002839	GLEICE PEREIRA DOS ANJOS	496491398	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
003361	GLEICI ELLY DE OLIVEIRA GOMES DE FREITAS	1262303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
000542	GLEICY ALMEIDA GONÇALVES GARCIA	7094573569	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001924	GLEICY CRISTIANNY BORGES PEREIRA	451599214	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001059	GLEICY KELLY SOARES MARTINS	1239907	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001795	GLEIDISON PONCIANO FERNANDES	1249800	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001470	GLEIDSON JUNIOR COSTA TEIXEIRA	1462975	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001753	GLENDA OLIVEIRA DA SILVA	1119292	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
000804	GRACIELE CANDIDO MOREIRA DE MESQUITA	5387261308	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	18	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003231	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA	849007	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002867	GRASSIELE SALESA LVES	889000	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002552	GRAZIELI GOMES MACHADO	7410559888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**

000233	GRAZIELY FERNANDA AUGUSTA NOGUEIRA	1279964	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000660	GRECIELE FURIEL DA SILVA	60379807	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
003359	GUIBSON OLIVEIRA DA SILVA	1139917	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000872	GUILHERME DANTAS ALVES	1280995	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002785	GUILHERME SIMÃO MONTEIRO	1156847	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
003255	GUSTAVO BARBOSA DE MOURA BATISTA	1345484	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
000027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	3349632527	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001447	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA	1458424	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000805	GUSTAVO DOS REIS KONZEN	1521225	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002388	GUSTAVO FRANCISCO RIÇA VIANA	1184038	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001516	GUSTAVO HENRIQUE NERY	1037628	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
003287	GUSTAVO LUIZ SOARES VIEIRA	15301209	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002523	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
002525	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002524	GUSTAVO MATEUS SILVA DOS SANTOS	1146996	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001451	GUSTAVO MINUCELLI TEIXEIRA	1286764	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001794	GUSTAVO RIBEIRO MADERS	1536445	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001647	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	1234808	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000267	GUTHIERREZ RODRIGUES MELO	1203610	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001492	HAROLDO JUNIOR BIANCHINI MORENO	1294604	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002407	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	656966	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002319	HELENA MARIA DE MIRANDA SAMPAIO	657492	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001012	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	429499	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
000261	HELENICE NASCIMENTO MELO	215814	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001645	HELIO BELMIRO ANACLETO DE FREITAS	889087	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000461	HÉLLEN DAYANE FALCÃO	824574	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000349	HELLEN SANTOS DE SOUZA	1080384	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001602	HEMYLLY NAYARA AZEVEDO MARTINS	1410898	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001505	HENRIQUE BIANCHINI MORENO	1294990	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
003213	HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	6795202897	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000806	HENRIQUE ZORZI	1709693	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
003337	HENTONY FELIPE SOUZA PEREIRA	27160785	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001293	HERICA KARINY MIRANDA CARDOSO	1293416	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
003237	HERICA SILVA CORTE	1303762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002251	HERMANO HENRIQUE LOPES SANTANA	1119055	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000948	HERON FERREIRA DOS REIS MUCUTA	1260237	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002972	HICLER PATRIC FERREIRA ABREU	1478592	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000319	HIGOR SANTIAGO PACHECO DE OLIVEIRA DA SILVA	1047750	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000115	HILANE NERY LEITE	1168243	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
002596	HÍTALO CALAÇA AGUIAR	1063167	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001506	HOSANA DE PAULA HOLANDA	1101991	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000681	HOZANA DOS SANTOS GUEDES	1355098	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000244	HUDSON BATISTA DE AMARAL	476536	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001331	HUDSON YAGO SOUDRÉ CARDOSO	1226279	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002038	HUGO CEZAR SOUZA HERMISDORF	1309494	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	1481942981	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001626	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	1481942981	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001729	IAGO DE SOUZA LADISLAU	1046683	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002993	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	1068472	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
001427	IARA CRISTINA DE ABREU	37642366-3	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002111	IASMILE ELVIA RABELO DA COSTA	1040334	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
001888	IDEJANETE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	357116	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002670	ILMA SOUZA BATISTA	798595	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
000330	IMELDA RAYANE ARAÚJO SILVA	1395987	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002533	INDIANARA GONÇALVES DO NASCIMENTO DE BARROS	1269859	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003297	INES MARIA GONÇALVES	1860169-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
003218	INÊS PENHA SOARES	652634	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000815	INGRID CAMILA SANTOS JACOB	1398913	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**

003165	INGRID CRISTINA SOUZA BATISTA	1267837	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002405	INGRID GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	1178775	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000712	INGRID SILVA DE SOUZA	12213268	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002498	INGRID TALINE COCHITO CARRASCO LEITE	1482164	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
003063	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	1289199	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002865	IRACI GARCIAS ALVES	779591	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000237	IRACI SCHULER CARDOSO	579240	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002070	IRANA CARMELITA BREITENBACH	1203192	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
002083	IRANI MARIA CAETANO BATISTA	287956	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	02	**08h00**
001055	IRENALDO MORAIS MALTA	372461141	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001992	IRENICE ALEIXO DE AMORIM	925420	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002130	ISABELA DA CRUZ OLIVEIRA	1280988	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000315	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1435278	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000180	ISABELLE WINKLER DANIEL	6572629738	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002702	ISMAEL PAULO DE CARVALHO	910215	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002021	IVANDRA JOHANNA DE CARVALHO SILVA	1262192	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000041	IVANDRO ANTONIO BUZANELLO	1674434-9	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	10	**08h00**
002800	IVANIA SEVERINO BARBOZA BENEDITO	549101	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001833	IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	706851	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002421	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	401237	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001219	IVANILDA LOPES DA SILVA MARTINS	1732966	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001925	IVANILDA NICOLA REIS	250002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002268	IVANIR SANTOS DE CARVALHO FILHA	1077086	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002983	IVETE APARECIDA VIEIRA	772332	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001184	IVETE BARBOSA DA COSTA	1129954	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002904	IVO DO NASCIMENTO MOURA	828655	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001112	IVO VENILTON DANTAS ULRICH	1370778	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001452	IVONE PEREIRA DA SILVA	585517	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
003182	IVONETE LEITE	926942	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002446	IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	1262305	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
002975	IVONICE DIAS SALES RODRIGUES	2815	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000146	IZABEL DA SILVA	828660	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001014	IZABELA SESANA PIMENTA	1358642	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
002663	IZADORA GUERRA SOARES MELO	1078296	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000625	JACIARA PEREIRA ASSIS	1036237	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
001551	JACICLEIDE JUVINO DA SILVA	564496741	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**13h30**
000636	JACKELINE FELIX LEITE	1128532	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
002002	JACKELINE MARTINS DE LIMA	1482002	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	MG-4.699.844	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000079	JACSON COUTINHO SATURNINO	934474	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003038	JACSON NEGRELLO	22602631	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000475	JACSON NEGRELLO	22602631	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002992	JACSON OLIVEIRA BERTI	1435276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002567	JADER NEGRELLO	1010925	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000716	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	1237292	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002178	JAIRO ATILIO	481554	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000031	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	1492096	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
003054	JAKELINE CELESTINO	1214558	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002608	JAKELINE MENEGAZ DE OLIVEIRA	878562	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002769	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1326712	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002828	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	1326712	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
002075	JAKSON DYONNATHA DA SILVA	1466867	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
003263	JAMILI LUANDA MULLER SANTOS	1519633	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002691	JANAINA DE MOURA LOPES	1176530	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
002065	JANAINA ENGELMANN MORAIS	1090731	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000318	JANAINA FRANCO DOS SANTOS	1438163	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001285	JANAINA OARA MONTEIRO VIEIRA	80764820	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000977	JANAÍNA SILVA VIANA	15561216	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**

001643	JANAINA TEIXEIRA DE MORAIS	1114791	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002250	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO	1076020	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002987	JANAINE SILVA DOS SANTOS REIS	1293425	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
003210	JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS	21129471	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002006	JANE KELLY CARVALHAIS MOREIRA FERREIRA	867704	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002982	JANE OLIVEIRA JORDAO	599096	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002556	JANEKELY PONTES DE OLIVEIRA	6172943	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001358	JANETE DA CRUZ SIZANOSKI	745 939	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002301	JANETE MACHADO LOPES	901692	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000499	JANETE RAMOS DOS SANTOS	457191	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001898	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	391036579	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002471	JANICE MARTINS LEAL	1022795	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001221	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	1270447	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002590	JAQUELINE CABRAL DA COSTA	830072	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001401	JAQUELINE DE MORAES NEVES	18682391	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000006	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	1144977	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002203	JAQUELINE FERREIRA SOARES	1085363	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000094	JAQUELINE MARA SILVA	1019050	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001056	JAQUELINE NUNES PEREIRA	9262	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
002581	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	1027794	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002701	JAQUELINE PIMENTA DA SILVA	1027794	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001871	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	1088455	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
001911	JAQUELYNE SILVA MUCUTA	28524640	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002953	JAYENE LIMA DE MATOS	1603761	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001264	JAYNI DE FÁTIMA DIAS MIRANDA	1345146	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000170	JAYNNE TAFFAREL GONÇALVES	13249-10	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000912	JEAN ARAUJO SILVA	1220680	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001099	JEANE COELHO TEOTONIO	1146994	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002593	JEFFERSON FERREIRA SOARES	1312531	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
000779	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	1074661	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001093	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	1140886	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000444	JEFFERSON WIRLAN PAGANI EICH	1061612	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
003262	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS	1350470	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002543	JEJIANE DOS SANTOS SILVA SOUZA	555465	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002256	JENIFFER DANIELLE DOS REIS SILVA	1151038	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001937	JENIFFER SANTOS DA SILVA	1209009	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000059	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	1208712	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000274	JEOVANI RESPLANDE DE SIRQUEIRA ALBUQUERQUE	1744627	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001252	JERFFHERSON SANTOS LINO SIQUEIRA	1261558	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002332	JESSIANE SANCHES DE OLIVEIRA	1345145	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000008	JESSICA ALVES OLIVEIRA	1065904	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002224	JESSICA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1433545	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
003290	JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS CAMARA	970323	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000177	JÉSSICA DE FREITAS POGERE	1339226	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000306	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	1163181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
001634	JESSICA DE OLIVEIRA BARBOSA	1150148	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002172	JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	1371193	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001189	JÉSSICA LUANA DE SOUZA	1247012	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000546	JÉSSICA MARIA DA SILVA	1241138	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001589	JÉSSICA PAULA DE BRITO	1153416	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001543	JESSICA PEIXOTO DA SILVA	1317927	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002207	JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA	1139915	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002253	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	1131358	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002667	JÉSSICA SAMARA CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	24177954	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000978	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	1293426	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002641	JESSIKA SANCHES DE OLIVEIRA BRANDÃO	1219838	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
000628	JHEFERSON XAVIER SILVA	1443170	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000320	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	23188308	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**

000592	JHENIFER LOPES DE PICOLI	1230329	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001997	JHENIFER LUANA BARREIRA CAZÉ	1226679	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000472	JHENNYFER RAYANE	135554	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002906	JHÉSSICA GUIMARÃES AGUSTINHO	1255032	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
000824	JHESSICA XAVIER DA SILVA	1286833	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
000851	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	1172153	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002550	JHON CLEITON OLIVEIRA SILVA	1379187	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
000680	JHONATAN DIAS PAULEK	6172536750	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002753	JHONATAN THIAGO DA CRUZ TAVARES	1379186	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**13h30**
002694	JHONATAS SANTOS RODRIGUES	1392898	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000713	JHONATHAN ALVES DE AMORIM	373304614	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
003328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	22044388	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002050	JIVANILDO COELHO MARTINS	785141	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002067	JOANA DARC DAMACENO CARNEIRO COSTA	883469	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
003074	JOÃO MARCOS DA SILVA SOUSA	1500288	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000283	JOAO BATISTA RIBEIRO CEZAR	1101780	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
002467	JOAO CLAUDIO RODRIGUES CORTE	1405623	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
003193	JOÃO HENRIQUE SGOBERO BALBINO	110554397	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
000945	JOÃO MAURILIO TEODORO DA SILVA	1117972	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
001761	JOÃO NERES LANES JUNIOR	988433	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001868	JOAO PAULO DE ARAUJO	877886	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
001849	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO CUSTODIO	12.718.758-4	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002345	JOÃO PEDRO BIAVATTI DA SILVA	1146231	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002290	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	1395988	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
000750	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	1395988	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002263	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS	1492201	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003148	JOÃO VITOR ALMEIDA PROENÇA	1482154	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001232	JOÃO VITOR LEMOS AGUIAR	1403281	TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000185	JOÃO VÍTOR PEREIRA GODINHO	1315973	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002802	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	1482442	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001432	JOCIEL GOMES DOS SANTOS	1173702	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000210	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	1342222	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001881	JOCILAINE SILVA FERREIRA RAMOS	836565	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000310	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	1120550	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
001972	JOEL MARCIO VIEIRA	958007	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000284	JOELSON BERTOLA DA COSTA	354444293	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002449	JOISEANE ALVES DE CARVALHO	1311123	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002131	JONAS RICARDO SANTOS JERDLICKA	6731721908	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002150	JONATHAN PIRES BRITTO	230918781	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
001392	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	2895384088	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002871	JORDANA DE ARAUJO FLÔRES	621264544	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
000552	JOSCIELE CRISTINA DOS SANTOS VIDAL	1317926	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001372	JOSÉ BENTO DA SILVA	1482234	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001369	JOSÉ BENTO DA SILVA	1482234	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
000829	JOSÉ CARLOS DA COSTA FERNANDES	189131	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001075	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE SOUZA	295040	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000503	JOSÉ CARLOS MARQUES	854809	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001745	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	6248	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000061	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	830934	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002973	JOSE FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	11806222	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002508	JOSÉ FRANCISCO CORREIA DA SILVA	6963037091	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000404	JOSÉ HUMBERTO DE LIMA	484719	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000690	JOSÉ LUIZ DA SILVA	655166	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002012	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	12550140	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000666	JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO	800033	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001744	JOSÉ UELITON TUPINAMBÁ VIEIRA	1004809	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
002680	JOSÉ VELOSO NEVES NETO	534.466	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002368	JOSE VENANCIO GOMES	950285	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**

002759	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	960210	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000269	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	690516	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002805	JOSEFA TERESINHA PEREIRA DA SILVA	1437241	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000327	JOSEMAR BORGES FARIA	1121938	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001545	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	1124416	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002118	JOSIANE ALVES DE PROENÇA CARLESSO	1162118	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**13h30**
002532	JOSIANE COSTA FERNANDES	1101603	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001719	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	1145298	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
000270	JOSIANE SANTANA CASTILHO	1009095	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000747	JOSIANE SARMENTO DA SILVA	1065458	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002832	JOSIANNY SILVA GONÇALVES	1574061	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
000715	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	1079654	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000103	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	1106568	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
001325	JOSIELEN TUPINAMBÁ VIEIRA	1929817130	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002616	JOSIELY MALACO CARDOSO	16002970	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000753	JOSIENE BORGES DE FARIA	1159990	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
002450	JOSIENE BORGES DE FARIA	1159990	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
000157	JOSIENE DA COSTA FERNANDES	1318516	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001323	JOSILAINE DA SILVA DE LIMA	1387700	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
002791	JOSILENE ACCIARI BARBOSA	722.188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001842	JOSILENE BORGES RODRIGUES	969453	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002213	JOSIMAR SOUZA SILVA	825887	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000917	JOSIMEIRE MOURA DE JESUS DA SILVA	1139388	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
001239	JOSIMEIRE SILVA SANTOS	824082	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001453	JOSUÉ RIBEIRO DE MIRANDA	902401	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
003389	JOSY FERREIRA DO VALE	1168051	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002402	JOSY FERREIRA DO VALE	1168051	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
003340	JOYCE ALLINNE ALVES BARBOSA	1303072	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
003115	JOZIANY SILVA DE JESUS	3815250—9	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001177	JUCELINO SANTOS DE SOUZA	926912	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001435	JUCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	1229226	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
002308	JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO	2424397	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
000956	JULIA CRISTINA BASTOLLA LINHARES	1470509	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001329	JULIA DE SOUZA ALVES	1052889	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002186	JULIA RUIZ GUIMARÃES	7682877037	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001929	JULIAN SEBASTIÃO PELATTI DE PAULA	515314	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002132	JULIANA ALVES RODRIGUES	1205131	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001726	JULIANA ANDRADE CAMPANA	1246179	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
001943	JULIANA ANDRADE CAMPANA	1246179	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000364	JULIANA BARBOSA CARDOSO	833697	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002549	JULIANA DE JESUS VIEIRA	1461526	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002455	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	119 40 72	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002535	JULIANA JORGE DE SOUZA	1468731	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
000746	JULIANA MARIA ANTUNES	989820	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001879	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	1299360	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
000670	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	1269641	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001487	JULIANA PENHA HERRERA	1370765	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002570	JULIANA REIS DA SILVA	97906084	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000100	JULIANA RODRIGUES ARAUJO	24182800	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001779	JULIANE DA SILVA BRONZATTI	1148253	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002500	JULIANE DELLANI	691106	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002882	JULIANO DE MELO BARBOSA	1440382	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002096	JULIANO DE SOUZA MOREIRA	1461691	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002586	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	127429650	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002726	JULIANO XAVIER BRAZ	945981	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002920	JULIO CEZAR AYMOTO VALENTE	1052721	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000774	JULIO CLECIO DOS SANTOS	1423100	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000865	JULLYA VITTÓRIA CANCIAN DOS SANTOS	1324702	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**

000384	JUNIO CARLOS BERNAL	1290804	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002575	JUNIOR RODRIGUES CARDOSO	1058897	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002128	JUSEMAR SOUZA	19383118	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002648	KAINAN DOUGLAS GONÇALVES SILVA BARROS	5988858013	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001002	KAITA KARILLA TAVARES MARTINS	989805	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000561	KALYANE BEARIS DE CAMARGO	1392967	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
002081	KAMILA MACEDO DA SILVA	1482159	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000058	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	1119589	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001578	KAMYLA ZANCHIN DE SOUZA FONSECA	1256636	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
000081	KAREM DAIANY DA ROCHA XAVIER	1237597	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	13	**08h00**
001774	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	1300020	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002740	KARINA CRISTIANO BISPO	1423032	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
000596	KARINA DA SILVA SANTOS GÊNERO	1207254	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
003288	KARINA DOS REIS MERLIM	1097413	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**08h00**
001188	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	23953829	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
002739	KARINA MARQUES DOS SANTOS	22012346	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000615	KARINA PEREIRA AMORIM	1136510	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
003309	KARINA RIBEIRO LACERDA	1482165	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000877	KARINA RODRIGUES DA SILVA	1202732	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001276	KARINE DE LIMA CARVALHO	1280972	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	1097787	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003158	KARLA KERBER ALVES	1087933	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002650	KARLA VERÔNICA DA SILVA RUIZ	1105136	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
000724	KAROLINA GOMES RIBEIRO	1283683	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000348	KAROLINE FRANCIELLE BRITO SIQUEIRA	1172668	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002637	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	1123883	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002643	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	1283725	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003278	KÁSSIA LOURENÇO SANTOS	1353821	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
003227	KATHLEEN HAFANNY PEREIRA RODRIGUES MARCELINO	1099298	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001091	KÁTIA CHAGAS FERNANDES	969581	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002757	KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA	1220610	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002989	KATIELE DA SILVA SOUZA	1200900	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000611	KATILAINE FERNANDA DOS SANTOS	5657685184	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002309	KATLEN SOLIDERA ROSSI	1374521	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000470	KATSURY RIBEIRO GREY	1435300	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002939	KAUANY APARECIDA SOARES FERRARI	1788476	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
002737	KAUANY FRANÇA DA COSTA	1518053	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002712	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	1283726	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
003239	KAWITA MELO KMNIECIK MATOS	1614963	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001284	KAYANE DYELEN GEIER	17465	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
000117	KAYC BRUNO DA SILVA MACHADO	1431525	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002010	KAYKY ERISSON MARTINS SILVA	1587194	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
002845	KEILA BILAC JORDÃO	679301	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	03	**08h00**
002847	KEILA BILAC JORDÃO	679301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001720	KEILA PEREIRA GOMES	925381	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002419	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002413	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002416	KEILA SOARES DOS SANTOS	791027	FISCAL AMBIENTAL E URBANO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
002798	KELEN CAMILA DE CAMPOS	1438226	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
000971	KELLEN APARECIDA SIRIACO	871249	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001067	KELLEN CRISTINA LINHARES FERREIRA	1281973	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000298	KELLI ALVES PEREIRA	941541	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002729	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	794226	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001095	KELLY CRISTINA BRITEZ	862191	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
001320	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO	1352943	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001031	KELLY VANESSA DE PAULO SILVA	7524380933	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001364	KELLY VIEIRA CORDEIRO	422363-1	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001549	KELVIN WALTEIR LIMA MIGUEL	7571996263	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**

000322	KEMILY POGGERE DE MOURA	1579776	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
001564	KENNEDY VIEIRA DUARTE	1170264	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001563	KENNEDY VIEIRA DUARTE	1170264	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
003194	KESIA KETLLE QUEIROZ PARENTE	1369927	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001111	KESIA SOUZA DOS SANTOS	1210529	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002226	KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK	5296828276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001173	KÉTERY NARAYANNE MOTA DIAS PEREIRA	1167507	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
003047	KETHELLEN MARRY CAETANO BATISTA	976879	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002876	KEUREN CRISTINA SILVA	1202720	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001764	KEVIN OLIVEIRA RIOS	1523660	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
000902	KEVYN DOUGLAS CROZATTO ELIAS	591034335	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**13h30**
001346	KEVYN WILLIAN DA SILVA SOUZA	52.304.584-0	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
002657	KÉZIA THALITA SOUZA SANTOS	1398370	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002644	KÉZIA THALITA SOUZA SANTOS	1398370	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002598	KHETHANY MARCILENE CECHINEL	1400404	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
003163	KIELTRIANY DGELHILAINY SILVA DE LIMA	1309703	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
003341	KIMBERLY FRANCIELLE RODRIGUES FERREIRA	1426840	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001680	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	1092176	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
000556	LAÉLCIO LUIS DA SILVA	1038256	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001309	LAELCIO VICENTE EVANGELISTA	34961984272	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
003178	LAIANE ANTUNES CARDOSO	1510966	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000019	LAILA OLIVEIRA DA SILVA	1260241	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
003265	LAILISSON DE SOUZA ALEIXO	1395989	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000108	LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS	1645321	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
003259	LARA RUBIA DE OLIVEIRA CHRISTAN	4468115	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001579	LARISSA BELING EBERTE	1378837	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002891	LARISSA LIMA AZEVEDO	3830	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000629	LARISSA NALON FERNANDES SOUZA	1282165	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003132	LARISSA PEREIRA DE LIMA COSTA	1482036	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	1299362	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002917	LARISSA VICENTE DE OLIVEIRA	1328353	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002059	LAUDICEIA ARAUJO DOS SANTOS	1283184	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001265	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	540639	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000113	LAURA FELIPPE DIAS	1440822	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
003015	LAURIELEN BARBOSA SIKONSKI	791030	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	1290813	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
003014	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	1290813	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000677	LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA	1170261	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
003138	LAYLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	1415510	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001294	LEANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	843732	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002458	LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA	1255016	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001760	LEANDRO DA SILVA SCHEFFER	1256166	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001131	LEANDRO JACOB BARBOSA	1191314	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000200	LEANDRO LUIZ INÁCIO PEGORARO	1598129	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001973	LEANDRO NEVES DA SILVA	32896085	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001687	LEANDRO PASQUALETTE DA COSTA	608415	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000802	LEANDRO SANTANA RIBEIRO	1101148	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000821	LEDIANE CASSIA MORTTO	3275736227	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001275	LEIA SIRIACO DO CARMO	946852	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001225	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	1280982	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002137	LEIDIANE CRISTINA GOMES	1266766	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000413	LEIDIANE JOSE DE PAULA LOURENCO	1236216	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
000362	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	1158375	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	19	**08h00**
002463	LEIDIANE RAMOS AMORIM	1206706	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
001256	LEIDIANE SILVERIO FAUSTINO	1379211	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002693	LEIDIANI BRAZ MUCUTA	1359561	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000013	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	1146229	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
001472	LEILA SANTANA VIEIRA ALVES	1326720	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**

003147	LEILA VICENTE BRITO	1065854	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
003353	LEIR ALVES FREITAS	934330	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001979	LEIZELI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	1371695	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
001981	LEIZELI CRISTIANI FERREIRA NICCHIO	1371695	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
003317	LEOBINO DE MACHADO FILOMENA	1207858	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000343	LEONARDO GUIMARÃES GOLFETTO	965533	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001723	LEONI ANTUNES DE OLIVEIRA	33925131	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002085	LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	1247543-2	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000915	LEONICE DE FÁTIMA RAMBO POSSMOZER	473189	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000609	LEONICE DE LIMA ANDRÉ	1314161	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001732	LETÍCIA CAROLINA VIEIRA	1155328	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
000212	LETÍCIA DONADON SEGANTINI	1437240	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000576	LETICIA EMIDIO DE SOUZA	3497671223	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002797	LETÍCIA GOMES DUARTE	55116718-X	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001575	LETICIA PAULA DE SOUZA	977383	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002848	LETÍCIA TELES COLLE	1320198	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002205	LÍDIA ALVES SILVA	1456000	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000231	LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	1246357	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
000282	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	952799	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
003180	LIDIA PEREIRA MÓZER	1482243	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
003055	LIENE SIQUEIRA DE ARAUJO	11350385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000826	LIETE AMARAL RIBEIRO	598832	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000885	LILDEANI SANTOS COELHO	1330169	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
003246	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	659153	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
003177	LILIAN DELLANI	705013	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001770	LILIAN DOS SANTOS LIMA	1065392	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000325	LILIAN ROSA DOS SANTOS	822558	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000495	LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA	1460837	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
000292	LINDA INES CLEMENTINO DA SILVA CURTY	1061551	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000960	LINDAURA GOMES DA SILVA	1442648	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
003045	LINDOMAR NOGUEIRA PEREIRA	585098	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
002327	LINETTI RODRIGUES DE ABREU	1539916	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
002361	LIRIA LUCAS RIBEIRO	925378	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
000588	LORENA JULIO SIQUEIRA	1510690	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001475	LORENA SALERME RIBEIRO	1396858	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001481	LORENA SALERME RIBEIRO	1396858	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
002412	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	846313	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
003013	LORRAYNI PEREIRA DE LIMA COSTA	1046676	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001269	LOURINALDO EMILIANO DOS SANTOS	466255	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001599	LOURISVALDO DE JESUS COSTA	495942	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002744	LOYVA HAIALLA RIBEIRO LIMA	1575143	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
000489	LUAN JUSTINIANO DE SOUZA	1515123	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001607	LUAN RAMOS DA SILVA	1397247	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
003252	LUANA DA SILVA FELBERG	1564406	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000892	LUANA DA SILVA MACHADO	1045667	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000260	LUANA DANTAS ROCHA	1200518	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
003091	LUANA D'ARQUE PACHECO MOREIRA DA SILVA	1035841	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000208	LUANA FERNANDA OLIVEIRA BORGES	1408641	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
000734	LUANA JAQUELINE GOMES MARQUES	1169230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001507	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	1051992	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000457	LUANA LOPES DA SILVA	1173687	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000842	LUANA PAULA GUARNIERI	443483	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001768	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	1203542	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
000425	LUANA SILVA TORRES	7172848106	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002454	LUANDA BELE DE BRITO	1526105	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000834	LUANNY SIQUEIRA COSTA	1579812	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
003298	LUCAS AFONSO TOMAZ RIBEIRO	6350248583	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
003358	LUCAS ANDRÉ DOS SANTOS	1350003	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**

000927	LUCAS CRISPIM DE CASTRO	1304097	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002749	LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	1286891	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002869	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	1331299	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
003244	LUCAS LOPES SANTIAGO	1380062	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002591	LUCAS MARTINS	045.612.682-19	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002338	LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	1181118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002222	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	1272940	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000375	LUCAS RAFAEL ROCHA SILVA	1299363	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
003307	LUCAS RIBEIRO DE FREITAS	1205194	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001656	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	1048036	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002000	LUCAS TREVIZANI	856911	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001172	LUCAS VOLKWEIS	1311115	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002896	LUCÉLIA SOUZA OLIVEIRA	575348	FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000071	LUCÉLIO FERREIRA QUIRINO	944111	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001847	LUCIA CRISTINA FIRMINO PEREIRA	1044385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001853	LUCIA DA SILVA LOPES	805852	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000365	LUCIA REGINA DE SOUZA	511294	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001053	LUCIANA ALVES MACEDO	1427149	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002732	LUCIANA ALVES MACEDO	1427149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000392	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA	925463	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
001218	LUCIANA DA SILVA	927074	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000229	LUCIANA DE FATIMA DANIEL	1216654	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001775	LUCIANA GUTTERRES MARTINS	1067424	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002243	LUCIANA MENDES BARGAS	1129745	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002441	LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA	833080	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000250	LUCIANE DA SILVA	915435	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002165	LUCIANE GUILHERME DO NASCIMENTO	1491935	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
003266	LUCIANO FERNANDES CORDEIRO	1131083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
002445	LUCIANO LEITE INÁCIO ANDRADE	20338783	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
002229	LUCIENE ALVES	1197681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
003049	LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES	816554	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001094	LUCIENE SALES LOPES	1775880	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
000337	LUCILA FERRAZ BEDÔR JARDIM	6414793	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
002612	LUCILAINE DA SILVA MARTINS PINHO	1131365	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
003390	LUCILEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	180395	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
000951	LUCILENE PEREIRA FARIA	1219713	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001181	LUCIMAR APARECIDA DE FREITAS	1089509	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000928	LUCINEI ANDRADE NEVES	1220553	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001605	LUCINEI ANDRADE NEVES	1220553	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001304	LUCINEI VIEIRA COELHO	45970327	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001079	LUCINÉIA APª GUTTERRES MARTINS	789692	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000360	LUCINEIA APARECIDA BENATTI	1387406	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000936	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	50.038.916-0	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001724	LUCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	789691	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002171	LUCINEIA DE PAULA VASCONSELOS	676672	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001897	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	M-9299721	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
001199	LUCINEIA HEREDIA DE QUEIROZ	51445147	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001373	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	429392	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002873	LUCINEIDE SILVA SANTOS DE CAMPOS	963894	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
002060	LÚCIO RODRIGO MONTRE CAENBTANO DE MELO	1199697	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
002595	LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	1139950	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
001241	LUIS CLAUDIO RODRIGUES	14175568	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002654	LUIZ CARLOS ROZA	328398	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000432	LUIZ DA SILVA MOTA	995494	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001220	LUIZ HENRIQUE ALVES MARTINS	1140037	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001365	LUIZ HENRIQUE AUGUSTO HAESER	1638255	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
003372	LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	1232342	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
002517	LUIZ OTAVIO MARTINS DE LAZARI	1460530	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**

003209	LUIZA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	1289313	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001343	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	1354365	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000232	LUZENIR APARECIDA CANDIDO REATI	802900	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002623	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	871260	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002908	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	558436	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
002925	LUZIA DE BRITO	488111	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000314	LUZIA DE FÁTIMA ROSS CANO	1345143	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
000656	LUZIA DE OLIVEIRA COELHO	1614825	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000478	LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK	1350483	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000989	LUZIA FERRARI FREITAS	959518	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
001077	LUZIA SANDRA GARCIA ROSA	1085029	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001509	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	512283	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
001905	LYDIANE DANTAS LIMA	120031825-9	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	1137015	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
003366	MAGNA DE OLIVEIRA SILVA	1190030	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002314	MAGNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	95999026	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001603	MAIANA KELLE FERNANDES DA COSTA	1160760	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001376	MAIANE DE PAULA SARMENTO	1350528	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002895	MAIARA CAROLAINE SOUZA DA SILVA	1597963	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
001593	MAIARA CINTIA FERNANDES DA COSTA FERREIRA	1160753	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
003098	MAICON DOUGLAS GUDE	1013979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001127	MAICON LOPES DE VARGAS	943870	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
003384	MAIKON CASTRO PAES	1221917	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
003388	MAILZA MOREIRA DA SILVA	586410	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002135	MAIONES SOUZA GOMES	332169	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
001917	MAIQUIO LINO GONÇALVES	1200947	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000370	MAIRON WARLEY SANTOS BRITO	779629230	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001976	MALVINA DA SILVA ANDRADE	508362	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001734	MARCELA EDUARDA PADOVANI	1342293	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002296	MARCELA FELLER	1918322-4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
001922	MARCELO ALVES PEREIRA	1574049	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001733	MARCELO DOS SANTOS	1121935	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000165	MARCELO HENRIQUE DE SANTANA PINHEIRO	1225152	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002898	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	927057	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
001041	MARCIA APARECIDA LOPES SOARES	962842	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001876	MÁRCIA BARBOSA SALES	1290134	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
000708	MÁRCIA CRISTINA KRONBAUER	1790955	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002258	MARCIA DE ALMEIDA CESARIO PIRES	2415621	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002628	MÁRCIA DE FÁTIMA MACHADO STELMACH	843502	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002565	MÁRCIA DE OLIVEIRA MARTINS LIMA	823196	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002045	MARCIA DIAS IZABEL	1048194	FONOAUDIÓLOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
002833	MARCIA DO NASCIMENTO SOUZA	740603	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001461	MÁRCIA DOS SANTOS ANDREOTH	1319767	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002852	MÁRCIA GOMES DUARTE	273578595	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000368	MARCIA LINO GONCALVES	19321511	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000573	MÁRCIA MARIA FERREIRA SOUZA	36.344.057-4	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
003173	MÁRCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	973699	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002695	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	3478805	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	14	**08h00**
000142	MARCIA REGINA DA ROZA ALVES	776876	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000120	MARCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	1551782	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
003007	MARCIA SILVA OLIVEIRA	1205628	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002738	MARCIANO CANDIDO DA SILVA	13452835	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002464	MARCIELI LIMA DOS SANTOS	1336969	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000037	MARCIELLY A. DA SILVA	1024988	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001017	MARCIELLY MAYARA GOMES	1260902	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002793	MARCIENE FURTADO FAGUNDES	655659	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002942	MARCILANIA DA SILVA NEVES DE PAULA	1348577	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
002846	MARCILENE FERREIRA LUCAS	414366578	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**

002231	MARCILENE NOVAIS DE ARAUJO	937739	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**
000376	MARCIO APARECIDO PELISSARI	427310	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000179	MÁRCIO NERIS PAES	1220861	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000493	MARCIO RODRIGUES SOUZA	873227	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001783	MARCIO RODRIGUES SOUZA	873227	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002921	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	1616881	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002526	MARCOL MARQUES MENDANHA	1093227	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
003229	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	5436564	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
002100	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	720855	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002261	MARCOS ARAUJO DA SILVA	1176249	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001994	MARCOS ASSUNÇÃO OLIVEIRA LIBORIO	2893849-6	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
003024	MARCOS DA SILVA DE JESUS	1160039	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
002481	MARCOS DE BARROS HERCULINO	5196383749	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	913830	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003141	MARCOS DOS SANTOS EREDIA	694046	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001959	MARCOS HENRIQUE SANTIAGO	113799	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001174	MARCOS NATAL CARNEIRO	1020331	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001683	MARCOS NICCHIO	83197145	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
002351	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	830114	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
001500	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	1318598	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
003151	MARCOS WINUCIUS RODRIGUES SILVA	1482009	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
000078	MARCUS VINICIUS MONGE DE SOUZA	949941	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002692	MARGARETH MENDES BARBOSA	1015158	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002317	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	1012445-4	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
003215	MARIA APARECIDA BOTELHO	1200902	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
002890	MARIA APARECIDA DA SILVA	712922	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	10	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001685	MARIA APARECIDA RAMOS	418736	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
003329	MARIA APARECIDA RODRIGUES PAULA	1007802	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001629	MARIA AUGUSTA FINK DANTAS	1385400	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001619	MARIA AUGUSTA VERONÊS DE QUEIROZ	1784476	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001663	MARIA CLARA RAMOS DOS SANTOS	1131583708	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002288	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	1551018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000046	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	707912	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
002054	MARIA DE FATIMA BENTO DOS REIS	835607	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
000419	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	664791	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
001582	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FERREIRA SANTOS	977175	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000999	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA	432800	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000962	MARIA DE LOURDES PRATES DE OLIVEIRA	995449	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
002503	MARIA DO CARMO JACOB	382217	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000809	MARIA DOMINGAS LÚCIA DE JESUS ZORZI	318721	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001679	MARIA DOS ANJOS RAMOS	42641537	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000678	MARIA EDUARDA CONTI OTA APRÍLIO	1260878	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000160	MARIA ESTIGARIBIA	974639	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001530	MARIA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	1427592	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002664	MARIA FERNANDA SOUZA	1591298	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001702	MARIA GABRIELY SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	32029047	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
000239	MARIA GENESSI DA SILVA	2664365-0	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	20	**08h00**
000308	MARIA GENI DO NASCIMENTO CABRAL	349648	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
002862	MARIA HELENA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS	1433268	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001399	MARIA HELENA PEREIRA CORDEIRO	13870807	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001740	MARIA HERMILIA GIRAO SOUSA	96002075479	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000026	MARIA HERMILIA GIRAO SOUSA	96002075479	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001574	MARIA IDALINA DE SOUZA KRETIKOUSKI	427829	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
000853	MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	659101	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002478	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	845555	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002482	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	845555	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002387	MARIA JOSELDA PEDROSO DE OLIVEIRA	993369	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000374	MARIA MARTINS FAGUNDES	10363961	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**

002886	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	483758	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000418	MARIA OCILENE LIMA BEZERRA	276624494	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002718	MARIA ODETE ASSIS	385778	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
002781	MARIA PAULA MEDINA	1564405	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001577	MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES	430402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000521	MARIA SONIA ALVES DA SILVA AGUIAR	964139	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000486	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	267495	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000874	MARIA VITÓRIA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS	318575230	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
002707	MARIANA DE BRITTO	488127	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	04	**08h00**
000634	MARIANA KUIPERS SOARES	5478	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
002306	MARIANA SILVA PEREIRA	7611464960	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
003379	MARIÂNGELA VOLPE	199295	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001814	MARICEIA SANTANA AMORIM	1101792	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000847	MARIELLY RENNER SROCZYNSKI	1386807	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
001785	MARILENE SUTIL DOS SANTOS	750214	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	124256631	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002019	MARILZA GOMES COIMBRA	3661631873	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002108	MARILZA GUIMARÃES SILVA BERSCH	483310	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
002385	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	1141469	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002389	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	1141469	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
003029	MARINALVA DA SILVA MORAIS	1123377	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000469	MARINALVA RASPANTE DE JESUS	35135107	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000015	MARINES APARECIDA MASSAROLI	936958	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000149	MARINES LOURENÇO NUNES	1385492	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001695	MARIO ANDRADE DE SOUZA FILHO	694916	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001907	MARIZETE SILVA DOS SANTOS	1139938	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000866	MARLENE DO NASCIMENTO SOUZA	795361	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000148	MARLENE GONÇALVES OLIVEIRA	801788	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001797	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	8963038	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
000787	MARLENE PEREIRA COSTA	596689	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000285	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	783832	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
003136	MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA	238171	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
003108	MARLIANI ALVES MUNIZ	938662	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001307	MARLIZA DE SOUZA	5216644799	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002330	MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	10413820	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
000719	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	1407817	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001496	MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS	857809	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
003114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	577.445	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000599	MARTA HOSANA DOS SANTOS COELHO	1204213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
003112	MARTA MARIA DE ALMEIDA	351937	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
001280	MARTA ROBERTO ROSA	497389	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001404	MATEUS CARCKENO DO CARMO	1475396	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001483	MATEUS DANIEL CARVALHO PIMENTA	1599887	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
003089	MATEUS PEREIRA SILVA	1398879	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002456	MATEUS RIBEIRO ROSA	1246225	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
001429	MATHEUS ANTONIO DA ROCHA	1367424	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001856	MATHEUS CORREIA LOURENÇO	1329386	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
003356	MATHEUS GABRIEL MARCONDES BARBIERI	1333767	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
002114	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	1087344	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
003342	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	1087344	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002764	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA BEATTO	1533916	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
000631	MATHEUS ROBERT DE SOUZA COSTA	7217732102	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001791	MAURA BALBO	938029	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000345	MAURICEIA SOUZA CARVALHO	858100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000686	MAURICIO LOUZADA NEVES JUNIOR	1187974	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000234	MAURINA FERREIRA DOS SANTOS	1511206	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
000536	MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	595335	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001274	MAX BRAGA GEMELLI	1080375	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**

002315	MAYARA DUARTE SIQUEIRA	1423043	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
003345	MAYARA FERREIRA DA CRUZ	1089713	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
003145	MAYCON DE SOUSA LIMA	1903023-1	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
003268	MAYCON PIRES MACIEL	1220512	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
003316	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	1306213	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
000130	MAYCON SANTOS BRITO	1285214	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001736	MAYHANE DE OLIVEIRA SILVA	1306198	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001268	MAYHARA VENSON FRANCISCO	1468765	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002868	MAYKE ANDRE PEREIRA WESTEMAIER	1289667	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
003319	MAYKON CLÉRIO GONÇALVES DE AZEVEDO	889071	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
003061	MAYKON LEANDRO HACK	744723	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001113	MAYLA ARAUJO ROCHA	1482253	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002719	MAYNARA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	1370578	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001521	MEIRIELLY PINTO SILVA	1367533	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000099	MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ	1459750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001810	MICHEL DOS SANTOS MARTINS	469595930	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
003223	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	948212	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
003146	MICHELI MARTINS DA SILVA	MG 20428227	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
000938	MICHELINE MARIA DA SILVA	889203	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002447	MICHELL SANTOS LINO SIQUEIRA	1470520	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002475	MICHELLE BARRETO DA CUNHA	1300648	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
003377	MICHELLY TOLEDO HONORIO SANTOS	31239587	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002961	MIKELI DE ANDRADE ALMEIDA	1413294	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
000494	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	1177870	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000437	MILCA THALIA MENDONÇA DIAS	1642173	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
003128	MILENA CAROLAYNE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	1688802	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001718	MILENA QUEIROZ DOURADO	1216637	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001746	MILENA VARGAS SALES DE ARAÚJO FERNANDES	1288147	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
003351	MILENE MACHADO CROZATTO	773433	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
003226	MILLA CRIST DA SILVA FURLANETTO	1205997	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002926	MILLENE CRISTINA GOMES BEZERRA	630625050	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001531	MILTON JOSE ROJAS RODRIGUES	748951	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002476	MIRELENE ARAÚJO DA SILVA	835419	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000126	MIRELI ASSUNÇÃO BEZERRA OLIVEIRA	1061610	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002473	MIRIÃ TORRES CAVALCANTE	3695951	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002613	MIRIAM INOCÊNCIO GONÇALVES	1046681	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
000147	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	1338481	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
003068	MIRIAN APARECIDA MARCO BALBINO	457856	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
003216	MIRIAN BARBOSA MENDES CARDOSO	5798331856	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
003160	MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	971461	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000589	MIRIAN DA SILVA FERREIRA PEGORARO	924939	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002372	MIRIAN DOS SANTOS FRANCO SOUZA	1125940	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001083	MIRIAN DOS SANTOS PINTO	773488	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000988	MISAEL CASTRO PACHECO	3943278	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000089	MIZAEL REIS LUCAS	1290808	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000093	MOISES FERREIRA DE LUCAS	1581361	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000648	MONICA ANDREOTTI DA SILVA	1182117	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
001632	MÔNICA CAMPAGNIN	1106902	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001533	MÔNICA CRISTINA SANTOS BORGES	1503596834	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
002634	MONICA DA COSTA	1235841	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000658	MÔNICA DA SILVA	1805529	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001272	MONICA DANTAS DE OLIVEIRA	1663168	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002357	MONICA NUNES DE CARVALHO	1409551	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
001243	MÔNICA RODRIGUES CARDOSO	1460529	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002381	MÔNICA SANTOS DOS ANJOS	942203	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001122	NÁDIA CRISTINA MATEUS SPANHOL	1356861	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001966	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	1205626	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001773	NAIANY ALMEIDA PEREIRA	1454010	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**

001279	NAIARA MONTEIRO MACIEL	1162825	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002786	NAIARA RODRIGUES MEDEIROS	20756034	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000551	NAIARA SILVA AGUIAR	1322477	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002281	NAIR NONNEMAKER LIMA	644214	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002826	NARA RÚBIA VIEIRA BOONE	1391360	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002435	NATALHA CIBELLI TEIXEIRA DE ARAUJO	1253437	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002522	NATALIA BORTOLOZZO REIS	1806237	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001469	NATALIA FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA	974292	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002843	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	1425001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002978	NATÁLIA TEÓFILO VARGAS	894946285	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
001353	NATALINA BARBOSA MENDES FARIAS	857254	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001554	NATAN RODRIGUES DA SILVA	1597750	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002092	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	1164626	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
003200	NATANAEL VAZ DA SILVA	19768761	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001707	NATHALIA DE VASCONCELOS CÂNDIDO	1135757	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001228	NATHELLY FERNANDA SCHMOLLER	1180353	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002346	NATHIELI ALVES PEREIRA	1277227	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000323	NATIELE GONÇALVES NEVES	1153781	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001418	NATIELE NAIARA ALVESDA ROCHA	1399328	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001466	NATIELE NAIARA ALVESDA ROCHA	1399328	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001771	NATIELLE ETIENE SANTOS	1147481	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001538	NATIELLI TAMIRES LOPES SOUZA	1334841	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002669	NAYARA CORREIA SILVA	1189940	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002123	NAYARA NOVAIS SANTOS	1455933	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001388	NAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1269777	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**13h30**
001520	NAYARA SIMÃO DE PAULO	1306200	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002247	NAYHANY MARTINS SALLES	4261409666	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002233	NAYRA HUBERT BISPO	346846	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000891	NAYRA JULIANA DE LIMA	218423234	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
000467	NEDINA ARRUDA DE BARROS SEGANTINI	1163355	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002881	NÉIA SOUZA DA SILVA	966878	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002728	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1495852	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002746	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	1495852	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
000487	NELINA GOMES SILVA	1530170-2	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000440	NELSON DA SILVA TRINDADE	738330	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003144	NEOMAR JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	1561292	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001474	NEUCI FRANCISCO DA SILVA	320493	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000410	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	551210	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002285	NEUSA LINA FERREIRA	923967	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
002074	NEUSA XISTO	559092	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
001845	NICOLAS SOUZA MACHADO	5923169207	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
003003	NICOLE DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	1774523	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002838	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	774312	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
003264	NILDO PEREIRA DA SILVA	755840	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002997	NILIAN DA SILVA OLIVEIRA	1281345	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002577	NILSON ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	366572	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001813	NILSON DOS SANTOS LIRA	1158380	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**
003031	NILSON LUIZ NUNES	734726	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001986	NILSON MENDES BEZERRA DE AGUIAR	1050305	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001381	NILTON HUGO LOURENÇO	682507	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001197	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	1008562	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001757	NUBIA DE SOUZA BATISTA	1200904	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000869	NÚBIA GONÇALVES DA SILVA	871259	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000784	NÚBIA MEIRELES GOMES	1044858	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
001950	NUBIA VOLPATTO MADERS	1277496	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003274	NUENIO SALES DE CARVALHO	1379123	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
000669	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
001462	ODALICE MARIA JACOB	840798	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**13h30**

003381	ODENES ANTÔNIO PEREIRA	678352	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
000910	ODLAVSO ALLAN KRUGER CARBONI	4344922	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
000947	OELITON DE SOUZA	768960	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002483	ONILDA FERNANDES DE LIMA	385801	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001201	ORENI LIMA HORNELES	926486	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001725	OSEIAS SILVA DOS SANTOS	1388600	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001946	OSELINE PEREIRA DA SILVA	840801	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002493	OSMARI COCHITO CARRASCO LEITE	532488	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001302	OTÁVIO JUNIOR DA SILVA LUCSINGER	1404007	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
000255	OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA	1318284	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
001762	OZILEIA VENANCIO CAMPOS	1027790	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002938	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	1496444	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
003257	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	1327743	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001206	PABLO THAWANN RAMOS	1000406	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001672	PABLO THAWANN RAMOS	1000406	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001790	PALOMA DA SILVA SOTTÉ	1150770	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002040	PAMELA CALISTO PINTO	1219704	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002912	PÂMELA CAROLINY AZEVEDO LUIZ	1219828	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000920	PAMELA THAYS SILVA AGUIAR	1545894	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002489	PATRCIA SOUZA REIS	15219100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001965	PATRICIA RODRIGUES DE MOURA NICOLODI	950753	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000447	PATRICIA AMORIM POVODENIAK	1355446	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000201	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	20546645	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001970	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FELIPE	1235829	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
000901	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA DE MIRANDA	292669920	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000781	PATRÍCIA DE SÁ COSTA	1129957	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002248	PATRÍCIA FABÍULA MACHADO DE OLIVEIRA FAVA	1214939	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000372	PATRÍCIA FERREIRA PLAKITQEN	1067432	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002428	PATRICIA FRANÇA DOS ANJOS DE SOUZA	1216616	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
000217	PATRICIA RAMOS DE CAMPOS NANDE	21511284	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002850	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1074710	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002725	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1105337	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002730	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	1105337	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
000577	PATRICIA SILVA DIVINO	1266414	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000087	PATRÍCIA TEODORO BATISTA	1255034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002516	PATRÍCIA YAKABE DA SILVA	1556863	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	05	**08h00**
002016	PATRICIA ZOCOLI TEIXEIRA	1139334	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
000555	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	933453	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001906	PATRIK ALVES DA SILVA	1482134	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
000074	PAULA BALBINOT MARCILIANO	1070531	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	1219841	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000460	PAULA DE SOUZA NAUE	6113888054	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
000215	PAULA GIOVANNA SILVA	1022334	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001103	PAULA NASCIMENTO DE PAULA	1349405	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001198	PAULA NATACHA ARTUNK	1474281	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
001032	PAULA ROCHA	1074243	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001765	PAULO ANTONIO PINTO	383310	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000861	PAULO DO NASCIMENTO	343771	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001385	PAULO GONÇALVES PINTO	1117328	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001473	PAULO ROBERTO MENEZES FILHO	6187894732	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
003083	PAULO ROBERTO NEVES PROTAZIO	802073	SOLDADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
002179	PAULO SENA ROSSI	580399	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
003149	PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA	1026337	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001887	PAULO SERGIO SILVA BALBINOT	1621828	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001625	PEDRO ESTACIO DA SILVA	685113	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000043	PHALOANA PINHEIRO COSTA	945865	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
002889	POLIANA BRITO SANTANA	962868	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000698	POLIANA BUSNELLO ROSA	1482025	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**

001117	POLIANA CÂNDIDO SILVA NASCIMENTO	1916953-1	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002723	POLIANA CRISTINA ROSA DA SILVA	1433431	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
003236	POLIANA DE ASSIS JESUS	1255014	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001109	POLIANA DE ASSIS JESUS	1255014	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002763	POLIANA DE OLIVEIRA	1352221	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002668	POLIANA DOS REIS MERLIM ASSUNÇÃO	1111155	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
002208	POLIANA PAULA DE OLIVEIRA	1265484	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001071	POLIANA SILVA SOUZA	23392320	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
003188	POLIANA XAVIE DE ABREU	001031828	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
001932	POLIANE DE CASTRO	1174789	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001598	PRICILA GOMES DA SILVA	1453484	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
000522	PRISCILA KELITA CANDIDO DE OLIVEIRA	1271836	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
001208	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	886077	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
001025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	1250792	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000726	PRISCILA SÁ DA SILVA	1190325	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001691	PRISCILA WERNER RAMOS SAMPAIO	13807102	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000654	QUEISER BATISTA MORENO	925307	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001046	RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	4821	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
000884	RAFAEL DALA SILVA	1216660	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
001110	RAFAEL DELFINO DE SOUZA	1021011	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000758	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	1284534	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002811	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	25661493	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
000092	RAFAEL JUNIOR AMARO DA SILVA	1715105	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
003072	RAFAEL SOUSA MORAES	2621091-6	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
002133	RAFAEL VENICIUS SOARES DOS SANTOS	1200906	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001182	RAFAELA DE PAULA ROSA	989173	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000608	RAFAELA JARDIM DA SILVA	980239	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
002379	RAFAELLA DE SOUSA VERAS	1361866	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001590	RAIANA FREITAS NEVES	GB410292	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000775	RAIANE FERREIRA SILVÉRIO	1364900	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001660	RAIENE FERREIRA DA SILVEIRA	1323759	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
000485	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	1370228	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
002722	RAIZA SABRINA GONÇALVES TAFAREL	1101350	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002602	RAMOM ANTONIO DE SOUZA	26322986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
003116	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	1166811	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001253	RANIERE ARAUJO SILVA	1162755	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	15	**08h00**
000107	RAPHAEL MEGIAS DE JESUS	1267633	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002143	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	733711	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002069	RAQUEL DELFINA DE SOUZA	830174	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
003034	RAQUEL DOS SANTOS PEIXOTO	1318502	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
001600	RAQUEL FREITA NEVES	1432251	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001796	RAQUEL MARIA XAVIER	847826	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
003306	RAQUEL NOGUEIRA DE MORAES	415329	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000097	RAYANNY TEIXEIRA DOS ANJOS	1471095	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002484	RAYKA MARA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	1364320	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001391	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	1142116	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001338	RAYSSA OLIVEIRA SILVA	1182627	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001211	RAYSSA VELOZO NALON FERNANDES	1462865	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001908	REBECA SANTOS DE SOUZA	1280974	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
000421	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	593517	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
002727	REGIANE CAMARA DA SILVA	1047438	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	1047226	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001591	REGIANE FERNANDES RIBEIRO	1231051	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000309	REGIANE LOPES RIBEIRO	1280985	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
003103	REGIANE PEREIRA CARVALHO	855997	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001375	REGIANI ELIZIA GONÇALVES RODRIGUES	841018	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002380	REGINA DE AGUILAR MACEDO	1443181	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002318	REGINALDO DE ALMEIDA FERNANDES	15988236	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**

002720	REGINATA FERNANDES RIBEIRO	1351196	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001351	REGISLAINE DE SOUSA	1009104	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
002188	REINALDO BRITO DE SA SOUZA	933373	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002825	RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	1482104	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
001874	RENATA DE SOUZA ROCHA.	4601755330	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
001712	RENATA FERNANDA DA SILVA	1229391	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
003052	RENATA GODOY DA SILVA	1221834	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
000558	RENATA GOMES VIEIRA	1352333	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
002880	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	1213210	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
003336	RENATA PEREIRA DO CARMO	590708	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
001636	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	1112491	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002275	RENATA SOUZA SANTOS	1069979	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002400	RENATO ALEXANDRE BARREIROS JÚNIOR	1322475	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002603	RENATO ANTONELLI DE FREITAS	1606941	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
001975	RENATO CASTAMAN DOES SANTOS	1151397	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002217	RENATO DELFINO DE SOUZA	1021006	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000297	RENATO MOURA LAZZAROTTI	863649	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
003258	RENATO REIS ALMEIDA	1211616	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001969	RENATO SEPULCRO DIAS	903227	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
001370	RENATO VINICIUS CASTILHO	1170169	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002854	RENI BENEVITE MOREIRA RODRIGUES	836456	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000985	RHAYANNY MARIANA HONORATO BARBOSA CARVALHO	1361240	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001428	RHOGER THIAGO COSTA CORRÊA DA SILVA	886792	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
000065	RHONNI GONÇALVES SILVA	1146990	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
003071	RICARDO MENDES FERREIRA	1334839	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
002588	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	937730	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002501	RICARDO ZOLINGER PACHECO	1632030	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002109	RITA MARIA DE JESUS	351048	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001410	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027629	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002255	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	5842174978	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
002260	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	5842174978	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002487	ROBERTA VITÓRIA MENEZES	1497067	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000642	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	1314652	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
000387	ROBERTO SILVA VIEIRA	1081914	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001334	ROBISON FERREIRA MUNIZ	68193	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
003051	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	33893713	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	21	**08h00**
002415	ROBSON DE LIMA SANTOS	862200	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002073	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000659	ROBSON PEREIRA DA SILVA	1932511030	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000822	ROBSON PEREIRA MARTINS	1290226	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
003251	ROBSON PINHEIRO BOMFIM	675985	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002063	RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA	1080468	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002183	RODINEIA RODRIGUES SOUZA	1145158	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001811	RODOLFO PINHEIRO VAGO	1021352	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	11	**13h30**
002765	RODRIGO ALMEIDA EGER	1480893	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
003355	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	817005	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
002514	RODRIGO MACIEL DE SOUZA	1443187	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
001420	RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO	15535240	PEDREIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
001571	RODRIGO PEREIRA DE ABREU	1200908	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
002617	RODRIGO REIS DA SILVA	1076499	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000557	RODRIGO TAVARES DE AZEVEDO	1312453	COVEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
002990	RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3141083	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001895	ROGERIO ALVES AMANTÉA	9377784-0	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
002958	ROGÉRIO BATISTA MORENO	1010930	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002597	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	90175475	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001657	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	650939	ENGENHEIRO FLORESTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002378	ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA	1061045	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
003333	ROGÉRIO KRAUSE	1326980	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**

002935	ROMÃO JOSÉ NASCIMENTO GHIZELLINI	1027849	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	11	**08h00**
001178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	1353186	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002970	ROMILDA DE ANDRADE ALMEIDA	521137	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001126	ROMULO PIMENTEL FERREIRA	1217154	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000220	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	902392	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001938	RONALDO DE OLIVEIRA MACEDO	1306087	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000795	RONALDO SILVA DIAS	999425	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
002733	RONNY RAMALHO OLIVEIRA	1703702	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001397	ROSALIA TOLEDO PINHEIRO	1247007	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
003002	ROSALY FRANCISCA TEIXEIRA SANTANA	34407871	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001710	ROSANA DO CARMO MENDES	1306805	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
000840	ROSANA DOS SANTOS GARCIA	1287613	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002977	ROSANA LOUZADA DOS SANTOS	713641	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001150	ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA	657694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000990	ROSANE FRANÇA DOS SANTOS	766779	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
002350	ROSANE FRANKLIN	930954	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001138	ROSANE HONORATO GUBERTT	1268609	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002046	ROSANE HOSANA DE FREITAS	1297585	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001341	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001345	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000946	ROSANE PEDROSO DE SOUZA	846044	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
003357	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	627054559	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000095	ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES	644064	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
000102	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK	948942	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
003131	ROSELI BATISTA PEREIRA	44289911	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002594	ROSELI CONCEICAO FELICIANO	658310	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001457	ROSELI DE MELO	375211	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002627	ROSELI DOS SANTOS LERMER	7542913058	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000870	ROSELI GOMES DE SOUZA	690918	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002998	ROSELI GOMES TEIXEIRA PEREIRA	808865	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**13h30**
002230	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	824594	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002228	ROSEMARY DOS SANTOS JACOB	824594	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
001592	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	702091	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
003191	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	544356	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001072	ROSENI OLIVEIRA SILVA	846180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002622	ROSENI TRISTAO SILVA	803747	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002334	ROSENILDA ALMERITA DE SOUZA	1089445	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002562	ROSIANE DA SILVA DE AMORIM SOUZA	996745	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002967	ROSIANE DA SILVA LUCAS	1146991	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002652	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	1398513	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001289	ROSICLEIA DE AMORIM CHAVES	1473016	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000663	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	592931	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000616	ROSILANE JESUS FERREIRA	1131366	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002414	ROSILANE JESUS FERREIRA	1131366	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001467	ROSILEI SILVA REZENDE	598762	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002645	ROSILENE BARBOSA DE SÁ	843507	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000922	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	13752235-50	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001819	ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	1413386	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001716	ROSILENE MARCHESINI DA SILVA SOUZA	1178263	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000973	ROSIMEIRE BASTOS	1044492	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002640	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BRITO KATHARENHUKA	1147551	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002812	ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS FREY	1064444	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
000607	ROSIMEIRE SOUZA MONTEIRO	842662	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002799	ROSIMERE DA SILVA SOUSA	1299351	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002819	ROSIMERY BEATRIZ HELLMANN DA COSTA	1298972	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000929	ROSINEI MACALI	12475173	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001604	ROSINEIA BORGES SILVA	1007811	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
001016	ROSIRENE MEDEIROS DE CASTRO	1031831	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**

001821	ROZINETE SOARES DOS SANTOS	604.638	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	1580394	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002098	RUBIA DA COSTA FERRAZ COUTO	1136995	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002685	RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA	28284127	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002607	RUTH CHINAIDE MAXIMO	1119604	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
001864	RUTH LÉIA QUIRINO DA SILVA GONÇALVES	1335671	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000238	RUTILEIA BARBOSA DEBRAWOLHY	876464	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
003338	RYAN AMORIM	1237293	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002017	SABRINA DE CASTRO QUEIROZ	1264640	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002044	SABRINA MATHIAS PEREIRA	1184789	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001830	SADI ALMEIDA DA SILVA	937736	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000839	SAMARA CRISTINA PAULI	1245835	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000895	SAMARA GONÇALVES CANAVEZ	1322534	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
003125	SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA	1096702	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001441	SANDRA ANDREIA MACHADO DICKEL	1030322	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001778	SANDRA BARBARA ALVES CARVALHO	1078105	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001287	SANDRA CHEFRE SCHEFFER	857286	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000084	SANDRA CLAUDIANA BARBOSA	1087705	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	06	**08h00**
002189	SANDRA DE LOURDES MIRANDA DIAS	774309	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001143	SANDRA DE OLIVEIRA	1715845-1	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
000585	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	974300	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002918	SANDRA DE SÁ FERREIRA	12809901	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002900	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	612530	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000694	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY	715988	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
001337	SANDRA SANTOS DA CUNHA BUZANELLO	778.366	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
000819	SANDRIELLI MARQUES DA SILVA CARVALHO	1387398	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001134	SANDY FRANCIELE DE OLIVEIRA	1115581	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001460	SARA BISPO DA SILVA	10645020	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
001463	SARA BISPO DA SILVA	10645020	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	01	**13h30**
003142	SARA DA SILVA MATOS GARCIA	1400399	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
003168	SARA SAMPAIO SARAIVA	1379118	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001416	SARAH YUKIE LOPES NAMBA	507280470	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000465	SAVIELLY SINTHIA ALBRIGO	1272917	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000025	SAVIO DA SILVA PINHO	1251669	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
003162	SÁVIO GOMES DE ARAÚJO	1062985	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002079	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	1411888	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001534	SÁVIO RIBEIRO ROSA	1246224	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
001535	SÁVIO RIBEIRO ROSA	1246224	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001119	SCHIRLEI SOARES	845025	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002101	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	1031677	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002984	SEBASTIÃO CARLOS FILHO	793433	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001001	SELMA ALVES DA SILVA	968124	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001000	SÉRGIO GOMES FERREIRA NERY	579826	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002452	SERGIO SAKAE UTUMI FILHO	25087622	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
003308	SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO	948223	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
000943	SHERLEY LOPES FERRARI	1170821	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002585	SHEYLA PAIVA DOMINGUES	1230334	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000535	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	2172130927	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
001260	SIDNEIA PINHEIRO DOS SANTOS	1157217	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002406	SIDNEY DA SILVA	977034	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
000982	SILVANA BRUMATTI RONCONI	1795396	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001928	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	100843609	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000897	SILVANA CHAGAS DE MOURA	1291432	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
003039	SILVANA COSTA GOMES	837443	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001621	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	609770	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000571	SILVANA DE FÁTIMA SILVA	599216	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002790	SILVANA FERREIRA DA SILVA	1379019	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000188	SILVANA FERREIRA MIRANDA	1224846	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**

002665	SILVANA GARCIA RIBEIRO	89807522	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001479	SILVANA PEREIRA DA SILVA CUNHA	19224494	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
003283	SILVANE DA SILVA DIAS	1284343	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
002571	SILVANEI ROMÃO DA SILVA	1489591	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
003339	SILVANO SANTOS DE SOUSA	1015843	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
002102	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	12544181-5	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000780	SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA	11453680	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000091	SILVIA YURI NAGANO	86798611	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	1027795	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002683	SIMONE FERREIRA DA SILVA	1060596	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001004	SIMONE MEDEIROS DUARTE	781089	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002816	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	664800	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002094	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	6338841208	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002095	SIMONE VIEIRA DE ARAÚJO	6338841208	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000838	SIMONI PILGER KOZOWSKI	6315445286	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001153	SINARA CORREIA DA SILVA	1270923	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000225	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	1225798	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001235	SINVAL MACHADO DOS SANTOS	423090	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001696	SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	1029846	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	1385388	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000403	SOFIA LURICY FLORES	1120010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002282	SOLANGE APARECIDA ROQUE MACHADO	1180080	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001043	SOLANGE BORGES POSSO	391538	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000221	SOLANGE CRISTINA DANIEL	3478195241	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002474	SOLANGE GONZAGA MACIEL	805034	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000453	SOLANGE JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	1180349	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003380	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	658313	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002112	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	629205	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001960	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	629205	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002513	SOLANGELA DA SILVA LIMA	926051	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001954	SONAIRA PAIVA SILVA	1121784	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001958	SONAIRA PAIVA SILVA	1121784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000042	SONÁLI AMARAL DE LIMA ALVES	3068319	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
000793	SONIA APARECIDA DA SILVA SOARES	6113416524	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002097	SÔNIA MARIA ALVES CARVALHO	564587825	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
001367	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO	1106801	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000595	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	1078505	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000192	STEFFERSSON MONGE DE SOUZA	6594966910	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
000618	STHEFANY GABRIELLE SOUZA FREITAS	1431526	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001817	SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO	1044016	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000378	SUELEM FERNANDA FRANCESCONI	886977	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002531	SUELENE DE LAIA FANELI	618302	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
000111	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	1317934	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002342	SUELI DE FÁTIMA SILVA	20505892	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
002013	SUELI DOS SANTOS	1419874	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001789	SUELI DOS SANTOS MACHADO	910008	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002289	SUELI MUNHOZ	701715	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001826	SUELI PEREIRA GOMES	1025039	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
000358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	1110572	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	1110572	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
002246	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	744641	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002252	SUELY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	744641	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002957	SULIENE MAIARA SANTOS DE JESUS	1250005	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000361	SUZANA DA SILVA FREITAS	899900	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
000129	SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO	841595	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000022	TAIGA BIANCA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO	24985902	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
000818	TAINARA CLAUDIA GOLDBECK CAVALHEIRO	1256626	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
003053	TAINARA COSTA DOS SANTOS	1445393	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**

000381	TAINARA LIMA LINHARES	1205617	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	13	**08h00**
001944	TAÍS CAROLINE DE CASTRO SOARES	1200909	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
001651	TAIS MOREIRA CAVALCANTI	1469154	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
003130	TALINE NATIELI KALÇOVIK ZAMILIAN	1459448	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
002262	TÁLISON JÚNIOR DA SILVA	1432489	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001993	TALITA CRISTINA SCHERER DE SOUZA	734739	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
000942	TAMARA SANTOS BARCELOS	1133660	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001316	TANIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	311001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000380	TANIA ARAUJO DA SILVA FERREIRA	1533582	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	61581685	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
001193	TÂNIA MALDI SPANHOL	790984	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
003117	TATHIANE DE AGUIAR SILVEIRA	1214926	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001052	TATIANA FERREIRA DA SILVA	744141	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002564	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	1247008	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
002766	TATIANE BELTRAME ORLANDIN	1280987	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002451	TATIANE BICALHO SANTOS	1727527	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001009	TATIANE CAROLINA DA SILVA	877356	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001192	TATIANE FERNANDES SILVA	1418494	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000968	TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	1191892	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
002631	TATIANE SCHAMNE	125404030	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**08h00**
003295	TATIANE SILVA RECH	840907	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001477	TATIANE VIEIRA DOURADO	1050377	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
002794	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	969806	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002856	TATIANI PEREIRA DOS ANJOS	969806	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002142	TATIANY PAULA DIAS	6448752	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000300	TATIELE NICHIO SANTOS	1203548	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002810	TATIELE NICHIO SANTOS	1203548	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000976	TATYARA CRISTINA FERREIRA BERTOZZI GEMELLI	1045626	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
000085	TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES	1295000	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
003172	TAYLA SIMOES VIANA	1405637	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
001880	TAYNARA SILVA BALBINOT	1070471	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002690	TCHIALYTA BRITTO MOTA	1623018	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002201	TECLA CHEFRE	334849	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
001068	TEREZA BEZERRA DOS SANTOS	639856	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001522	TEREZINHA ALVES BOTELHO	790296	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002681	THAIANY FERNANDES DE PAULO	1002140	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003016	THAÍS CAROLINE MARTINS SILVA	1485709	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002465	THAIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1443166	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002326	THAIS GABRIELI LUCAS TAVARES	1240883	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002496	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	969810	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
002499	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	969810	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
003235	THAIS NAUE BERNARDI	25889303	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
001387	THAÍS PINHO DE ALMEIDA	1482048	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001107	THAÍS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA	1415868	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
000574	THAIS RODRIGUES MURADAS	541593	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001585	THAIS SILVA PEREIRA	858186	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
002362	THAISA BARBOZA DE SANTANA	1241859	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
002316	THALIA JAYNI MACHADO DE OLIVEIRA	1529786	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
000827	THALILIAN DA SILVA LIMA	2699100-4	PSICÓLOGO CLÍNICO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002696	THAMARA RODRIGUES FERREIRA	1244417	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000340	THAMYRES PRATA ALVES	6988856385	NUTRICIONISTA CLÍNICA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001798	THAYANE AVELINA GONÇALVES JORDÃO	948893	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
002395	THAYANE LIMA DE OLIVEIRA	4434081360	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000778	THAYANE RESCAROLLI SCHNEIDER	124608	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**08h00**
002822	THAYNÁ RICARDO LOPES	1480916	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001116	THAYS DE SOUZA SILVA	1369409	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
002384	THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	1175012	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002271	THAYS GONÇALVES CARVALHO	30021618	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**

000271	THAYSA MOREIRA RAMOS	1287073	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002494	THIAGO ALMEIDA SILVA	1263187	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001673	THIAGO DUARTE MIELKE	1032607	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
003082	THIAGO FERREIRA BONI	892367	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002423	THIAGO HENRIQUE LUCAS TAVARES	1579774	ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
002403	THIAGO JUNIOR SARETA SCHMOLLER	1612992	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
002312	THIAGO MARCELO FOLETTO BLASCKESI	5076291318	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
002796	THIAGO SILVEIRA MARINHO	1193403	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002321	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	1085110	JARDINEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	15	**08h00**
002320	THIAGO SIQUEIRA DA COSTA	1085110	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
000849	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	1154843	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002329	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	1154843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002647	THYS LORHAYNE DE SOUZA MEDEIROS	1136992	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002425	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	1180170	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
003001	TIAGO LOPES DE CARVALHO	22105654	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001120	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	1397372	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**13h30**
003253	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1233277	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
003199	TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	1101563	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000931	TICIANNE LAIA MIRANDA	1141999	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000591	TOMÁS ROBERT LUIZ	1356862	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001063	UELINTON JOSE BOREL	651383	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001183	URIEL RIBEIRO	795748	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
003059	VAGNER RONY BEZERRA MOREIRA	976723	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002803	VALCLEIR APARECIDO MARINHO COSTA	1099561	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002120	VALDECI OLIVEIRA DANIEL	1127289	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001565	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	610304	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003250	VALDEIR TERTULIANO VENTURA GOMES	652355	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
003224	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	879879	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000357	VALDENIA DE SOUZA GONCALVES	1663152	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
001236	VALDENICE DA SILVA NEVES DE SOUSA	1771031	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
001750	VALDENICE NORBERTO DA SILVA NICOLA	1686184	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002300	VALDINEI BACKES DA SILVA	1208636	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
000012	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	843727	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
002574	VALDIRENE ALBINO MOREIRA	1019447	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
001850	VALDIRENE DA HORA BORGES	747982	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001596	VALDIRENE FREITAS BARBOSA	1032151	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001101	VALERÁVIA DE LIMA NUNES	1207158	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001715	VALÉRIA LEITE CLEMENTINO	604062	PSICÓLOGO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	12	**08h00**
000266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	1293429	BIBLIOTECÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
000262	VALMIR COSTA DE FREITAS	119897	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
001300	VALNEI MEDINA DE SOUZA	609138	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001546	VANDERLÉIA MARTINS DE OLIVEIRA	1074973	ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	04	**08h00**
000446	VANDICLÉIA GAMA FREITAS	893981	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
000854	VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA	303 430	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002755	VANESSA ALVES DE SOUZA	1196987	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001417	VANESSA AMBROZIA DE MORAIS	1476867	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
000735	VANESSA BEZERRA DE SOUZA	742193	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002884	VANESSA CAMPOS DE MORAES	1068647	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	09	**08h00**
001700	VANESSA CRISTINA ARAUJO MACHADO	1656917	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002448	VANESSA FERRER SOARES	1325808	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
003305	VANESSA GONCALVES DAL CORTIVO	31.355.702-7	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
001146	VANESSA GONZALES NAVARRO	106178	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002773	VANESSA LEÃO DA SILVA LOURENZONI	1350524	NUTRICIONISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001259	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	1208009	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000879	VANESSA NOVAIS DOS SANTOS	1213212	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
002948	VANESSA RIVERO SANTOS	1493930	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001641	VANIA LUCIA DA SILVA	959652	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
002008	VÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO	231745	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**

001693	VANILDA BARBOSA DA COSTA PASQUALETTE	889075	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001054	VANILSON ALVES DA SILVA	1555312	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002313	VANILSON GOMES ARAUJO	1203343	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002426	VANUSA PEREIRA DE SOUZA	1658250	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001991	VANUSA SANTANA PEREIRA	1068560	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
001528	VANUSA VERÍSSIMO MARTINS CICHOKI	874010	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
002240	VANUZA DE CASTRO	507163	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
001839	VANUZA LIMA TROCZINSKI	16326954	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
000007	VANUZA LIMA TROCZINSKI	16326954	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000406	VERA LUCIA BALBINOT BOLSON	417166	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000339	VERCILENE NASCIMENTO DE ARAÚJO	1042091	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000887	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	1338591	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000984	VERONICE VERONICA BOMBANA LEITE	965148	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**
001498	VILMA PEREIRA DO NASCIMENTO TRAMS	1805455	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
003107	VILSON FARIAS VIEIRA	506.111	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
000393	VINÍCIUS ALEXANDRE CORRÊA	6088644810	ARQUITETO E URBANISTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**08h00**
001900	VINICIUS FERREIRA PURCINO	1616024	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
001074	VINÍCIUS MARCOS FERREIRA	1162249	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002538	VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES	14.489.629-7	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
001028	VINICIUS VIDAL CARNEIRO	1597762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000512	VITOR FELIPE DA SILVA	1342224	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
003286	VITÓRIA DE SOUZA	1342369	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002358	VITORIA DUARTE DA SILVA	1456948	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000721	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	1126092	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**
000479	VIVIANE LOPES PRADO	1672018	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002976	VIVIANE ROBAK DA SILVA	1320189	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	07	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
001020	VIVIANE SILVA PRADO VITORINO	23037423	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	14	**08h00**
001305	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA	750302	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
002497	WAGNER DE PAULO BIESEK	5132025474	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
000685	WAGNER LANDIM BERTOTTO	903698	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000290	WALIFER LOANDER VAZ MATOS	1621989	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
002946	WALLISON CAMPOS FARIA	1205108	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
001713	WALQUIRIA RENATA PONCIANO SOARES	1287593	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	10	**08h00**
002818	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	608431	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
000623	WANDERLEI LOPES DE MORAES	1093723	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
002929	WANDERSON GOMES PEREIRA	1578446	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
000994	WANESSA DARÓZ MATTE	1098903	MÉDICO VETERINÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	24	**08h00**
001142	WASHINGTON BRITO PEREIRA	1036352	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	15	**08h00**
002756	WASHINGTON RODRIGUES CAMARGO	1132007	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001985	WEDDER SOARES	1062344	LUBRIFICADOR	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	16	**08h00**
000230	WEDERSON FERNANDES CORREA	861328	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
000759	WELINGTOM DA SILVA SOARES	11507	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
003027	WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS	1327406	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002053	WELITON BARBOSA DOS SANTOS	1067341	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000342	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	1123421	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
003271	WELITON SILVA SANTOS	1435316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000181	WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA	1248795	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
001162	WELLINGTON JOSÉ VANINI	1027065	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001340	WELLITON DE MELO DOS SANTOS	1237298	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
003222	WELLITON PEREIRA SILVA	1286689	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002807	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	8583	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
001931	WELLYKA GASPARINE DE SOUZA	1416190	CONTADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002398	WELVIS VINÍCIUS DUARTE GONÇALVES	1482045	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
002914	WENDER BUENO DE BRITO	1556865	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
001812	WENDER DOS SANTOS VAZ	1577899	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
000583	WERICA DE OLIVEIRA	1115510	ASSISTENTE SOCIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**08h00**
002742	WERIK JHEYMISON RODRIGUES LOPES	1358734	FISCAL TRIBUTÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**13h30**
001949	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**

001344	WESLEI DA SILVA VIGNATI	1085566	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002784	WESLEY ALVES DA CUNHA	1160357	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
002776	WESLEY DE MATOS XAVIER	1603145	CONTROLADOR INTERNO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	09	**08h00**
002782	WESLEY DE MATOS XAVIER	1603145	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
000883	WESLEY MACIEL MONTEIRO	1177955	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	21944091	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	12	**08h00**
000196	WESLEY PENA CAMPOS	1599911	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001233	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	812748	CUIDADOR	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	16	**13h30**
001804	WEVERSON DA SILVA CARVALHO	1363822	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	11	**08h00**
001310	WILCON OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	1364815	ENGENHEIRO CIVIL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	19	**08h00**
002827	WILHAN JHON GRACIOLLI	1461286	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	20	**13h30**
002485	WILIASMAR GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	1151606	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	06	**13h30**
001087	WILLIAM BOLSONI COUTINHO	1161854	FISIOTERAPEUTA	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	22	**08h00**
000718	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	1168688	ZOOTECNISTA	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	13	**08h00**
002775	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	756862	BORRACHEIRO	E.E.E.F.M. MANUEL BANDEIRA	14	**08h00**
001581	WILLIAM SILVA EVANGELISTA	1054042	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**13h30**
000010	WILLIAN BATISTA MORENO	1216663	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002966	WILLIAN DAROZ MATTE	1065584	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
000567	WILLIAN FERRARI DA SILVA	1356863	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	02	**08h00**
000850	WILLIAN RAFAEL PADILHA SCHMITZ	1315963	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
002158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	974612	ADVOGADO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	03	**08h00**
001204	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ	616723	AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	07	**08h00**
000562	WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARAES	1375875	BIOMÉDICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	08	**08h00**
002049	WITÓRIA CESÁRIO PIRES	1260739	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	18	**08h00**
003175	YLMARA APARECIDA DA SILVA	1398592	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
003040	YURI VECCHI PINHO	1579481	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**

INSCR	CANDIDATO	RG	CARGO	ESCOLA	SALA	HORÁRIO
003129	YURIS FERREIRA REIS	1270924	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
001916	YVERSON HENDREOW RODRIGUES DOS SANTOS	1530316	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	12	**13h30**
000484	ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI	239306	GESTOR AMBIENTAL	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	23	**08h00**
000630	ZENILDA FRANCISCA DA SILVA	647890	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E.E.F.M. PAULO DE ASSIS RIBEIRO	08	**08h00**
000729	ZILMAR DE LIMA MARTINS	609030	ENFERMEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	17	**08h00**
001620	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	680785	FARMACÊUTICO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	21	**08h00**
001573	ZONA RURAL	1339691	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO	05	**13h30**

Município de Colorado do Oeste, 13 de maio de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:312C0AA3

GABINETE DO PREFEITO
012 - EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS, GABARITO OFICIAL E RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE /RO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.357 de 03 de março de 2022, que autoriza a realização do concurso público e a LC 090/SALÁRIO DOS PROFESSORES; LEI 2350/PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS; 2182/REPOSIÇÃO SALARIAL, torna público através da empresa RHS CONSULT LTDA., por viés do processo licitatório de n°005/2020, o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS, GABARITO OFICIAL, RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO, do Concurso Público nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Colorado Do Oeste – RO.

OBS: [1] As respostas aos recursos ficarão disponíveis e poderão ser verificadas diretamente na Área do Candidato, mediante Login e Senha.

OBS²: O Cartão-Resposta (Gabarito), ficará disponível, dentro do Prazo de Recurso e, poderá ser verificado pelo próprio candidato diretamente na Área do Candidato, mediante a Login e Senha. Desta forma, todos terão acesso às suas respostas oficiais, assinaladas no dia da prova, a fim de contabilizarem seus pontos e elucidar possíveis equívocos de marcação entre o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta, antes de impetrar recursos sem fundamentos.

RESPOSTAS AOS RECURSOS:

INSC.	NOME	PROTOCOLO	STATUS
000209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	20220411.075.161801.203.0000004460-102	INDEFERIDO
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	20220412.075.162461.203.0000004450-59	INDEFERIDO
001477	TATIANE VIEIRA DOURADO	20220414.075.163921.203.0000004512-27	INDEFERIDO
000889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	20220413.075.162984.203.0000004418-91	**DEFERIDO**
000387	ROBERTO SILVA VIEIRA	20220412.075.162148.203.0000004412-59	**DEFERIDO**
001477	TATIANE VIEIRA DOURADO	20220414.075.163921.203.0000004513-26	**DEFERIDO**
002158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	20220417.075.164899.203.0000004493-310	**DEFERIDO**
001539	DANIEL BALBINO	20220414.075.164020.203.0000004411-29	INDEFERIDO
000209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	20220411.075.161801.203.0000004461-109	INDEFERIDO
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	20220412.075.162461.203.0000004451-58	**DEFERIDO**
001477	TATIANE VIEIRA DOURADO	20220414.075.163921.203.0000004514-25	INDEFERIDO
000209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	20220411.075.161801.203.0000004462-106	INDEFERIDO
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	20220412.075.162461.203.0000004453-56	INDEFERIDO
000287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	20220412.075.161991.203.0000004389-83	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001539	DANIEL BALBINO	20220414.075.164020.203.0000004413-27	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	20220415.075.164390.203.0000004393-62	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**

INSC.	NOME	PROTOCOLO	STATUS
000572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	20220412.075.162461.203.0000004456-53	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	20220413.075.162984.203.0000004416-93	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	20220412.075.162451.203.0000004391-64	INDEFERIDO
000566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	20220412.075.162451.203.0000004388-610	INDEFERIDO
002158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	20220417.075.164899.203.0000004495-38	INDEFERIDO
000979	ELIANE NATALINA GAMA	20220413.075.163139.203.0000004507-18	INDEFERIDO
000689	ELZI LAURINDO GOMES	20220412.075.162654.203.0000004446-18	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA A**
001265	LAUDICEIA ROSA LIBERATO	20220414.075.163607.203.0000004516-54	INDEFERIDO
000529	CRISTIANE DONIZETE FRANCISCO	20220412.075.162386.203.0000004449-15	INDEFERIDO
001025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	20220413.075.163219.203.0000004436-11	INDEFERIDO
000841	CASSIA REGINA D ORAZIO	20220413.075.162898.203.0000004431-92	INDEFERIDO
000347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	20220412.075.162082.203.0000004468-27	INDEFERIDO
000841	CASSIA REGINA D ORAZIO	20220413.075.162898.203.0000004435-98	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	20220415.075.164148.203.0000004396-38	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	20220413.075.162930.203.0000004427-68	INDEFERIDO
000859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	20220413.075.162930.203.0000004428-67	**DEFERIDO.**
000859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	20220413.075.162930.203.0000004429-66	INDEFERIDO
000266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	20220411.075.161931.203.0000004492-31	**DEFERIDO.**
000530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	20220412.075.162387.203.0000004430-86	INDEFERIDO
002775	WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	20220418.075.165748.203.0000004386-48	INDEFERIDO
002050	JIVANILDO COELHO MARTINS	20220416.075.164756.203.0000004476-95	INDFEERIDO
001039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	20220413.075.163246.203.0000004506-64	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000670	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	20220412.075.162617.203.0000004470-610	**DEFERIDO.**
000505	ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA	20220412.075.162340.203.0000004465-37	INDEFERIDO
000592	JHENIFER LOPES DE PICOLI	20220412.075.162493.203.0000004447-62	INDEFERIDO
000592	JHENIFER LOPES DE PICOLI	20220412.075.162493.203.0000004452-64	INDEFERIDO
000670	JULIANA PEIXOTO DOS SANTOS	20220412.075.162617.203.0000004472-68	INDEFERIDO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.203.0000004433-45	INDEFERIDO
000153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	20220411.075.161643.203.0000004478-55	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA A**
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.203.0000004426-45	**DEFERIDO.**
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.203.0000004420-41	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001017	MARCIELLY MAYARA GOMES	20220413.075.163207.203.0000004425-84	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	20220417.075.165294.203.0000004502-51	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001017	MARCIELLY MAYARA GOMES	20220413.075.163207.203.0000004421-88	INDEFERIDO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.203.0000004424-47	INDEFERIDO
001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.203.0000004423-48	INDEFERIDO

001185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20220414.075.163490.203.0000004473-43	INDEFERIDO
000154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	20220411.075.161646.203.0000004390-72	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
003328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	20220418.075.166466.203.0000004394-61	INDEFERIDO
002891	LARISSA LIMA AZEVEDO	20220418.075.165898.203.0000004503-510	INDEFERIDO
000543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	20220412.075.162414.203.0000004419-14	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**

INSC.	**NOME**	**PROTOCOLO**	**STATUS**
002891	LARISSA LIMA AZEVEDO	20220418.075.165898.203.0000004504-59	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	20220412.075.162399.203.0000004434-13	INDEFERIDO
001792	ALICE DE CASTRO JANUARIO	20220415.075.164394.203.0000004486-310	INDEFERIDO
003114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	20220418.075.166189.203.0000004439-49	INDEFERIDO
003114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	20220418.075.166189.203.0000004440-45	INDEFERIDO
000558	RENATA GOMES VIEIRA	20220412.075.162439.203.0000004469-410	**DEFERIDO**
000558	RENATA GOMES VIEIRA	20220412.075.162439.203.0000004475-41	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
003030	FLORIZA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	20220418.075.166082.203.0000004414-88	INDEFERIDO
002351	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	20220417.075.165186.203.0000004403-44	INDEFERIDO
000340	THAMYRES PRATA ALVES	20220412.075.162071.203.0000004432-610	**DEFERIDO**
000679	ANA MARIA GOMES DA SILVA	20220412.075.162632.203.0000004444-96	INDEFERIDO
001109	POLIANA DE ASSIS JESUS	20220413.075.163373.203.0000004515-93	INDEFERIDO
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	20220414.075.163604.203.0000004487-46	**DEFERID.**
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	20220414.075.163604.203.0000004488-45	**DEFERIDO**
001109	POLIANA DE ASSIS JESUS	20220413.075.163373.203.0000004496-99	INDEFERIDO
001374	CATIANE FELLER LEITE	20220414.075.163765.203.0000004448-310	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002707	MARIANA DE BRITTO	20220418.075.165649.203.0000004479-310	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001109	POLIANA DE ASSIS JESUS	20220413.075.163373.203.0000004494-91	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	20220414.075.163604.203.0000004489-44	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001263	RUBERVANIA JORGE DE ALBUQUERQUE ASSIS	20220414.075.163604.203.0000004490-410	INDEFERIDO
002624	ELIANE NATALINA GAMA	20220418.075.165544.203.0000004505-110	INDEFERIODO
000823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	20220413.075.162853.203.0000004407-88	INDEFERIDO
000210	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	20220411.075.161803.203.0000004417-47	**DEFERIDO**
000823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	20220413.075.162853.203.0000004409-86	**DEFERIDO**
002624	ELIANE NATALINA GAMA	20220418.075.165544.203.0000004499-110	INDEFERIDO
000823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	20220413.075.162853.203.0000004410-82	INDEFERIDO
000210	JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA	20220411.075.161803.203.0000004422-49	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	20220411.075.161279.203.0000004437-72	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	20220411.075.161593.203.0000004395-46	INDEFERIDO
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	20220411.075.161593.203.0000004397-44	**DEFERIDO**
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	20220411.075.161593.203.0000004402-45	INDEFERIDO
000140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	20220411.075.161593.203.0000004399-42	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	20220416.075.164696.203.0000004459-98	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	20220414.075.163481.203.0000004477-18	INDEFERIDO
003283	SILVANE DA SILVA DIAS	20220418.075.166407.203.0000004457-910	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002572	ALTIERES DA ROCHA	20220418.075.165477.203.0000004508-24	INDEFERIDO
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	20220413.075.162935.203.0000004497-108	**DEFERIDO**
002572	ALTIERES DA ROCHA	20220418.075.165477.203.0000004509-23	**DEFERIDO**
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	20220413.075.162935.203.0000004498-105	**DEFERIDO.**
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	20220413.075.162935.203.0000004500-105	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002572	ALTIERES DA ROCHA	20220418.075.165477.203.0000004511-28	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**

INSC.	**NOME**	**PROTOCOLO**	**STATUS**
000863	ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA	20220413.075.162935.203.0000004501-102	INDEFERIDO
003215	MARIA APARECIDA BOTELHO	20220418.075.166317.203.0000004510-104	INDEFERIDO
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	20220414.075.163761.203.0000004485-48	**DEFERIDO**
001231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	20220414.075.163553.203.0000004445-64	**DEFERIDO**
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	20220414.075.163761.203.0000004484-49	**DEFERIDO**
000059	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	20220411.075.161347.203.0000004401-39	INDEFERIDO
001231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	20220414.075.163553.203.0000004454-62	INDEFERIDO
001135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	20220413.075.163411.203.0000004387-92	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000773	ALEX NEGRELLO	20220412.075.162776.203.0000004464-1010	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000011	CINTIA REGINA PRADO	20220411.075.161220.203.0000004415-94	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002907	FABIANA DOS PASSOS SOARES	20220418.075.165927.203.0000004481-28	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	20220414.075.163761.203.0000004483-410	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**

000059	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	20220411.075.161347.203.0000004392-32	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
002690	TCHIALYTA BRITTO MOTA	20220418.075.165629.203.0000004480-510	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001371	FRANCIELI DA SILVA BARROS	20220414.075.163761.203.0000004482-41	INDEFERIDO
000152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	20220411.075.161639.203.0000004463-91	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000608	RAFAELA JARDIM DA SILVA	20220412.075.162521.203.0000004458-68	INDEFERIDO
000608	RAFAELA JARDIM DA SILVA	20220412.075.162521.203.0000004398-67	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
000608	RAFAELA JARDIM DA SILVA	20220412.075.162521.203.0000004408-63	INDEFERIDO
001136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	20220413.075.163412.203.0000004405-66	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA E**
001718	MILENA QUEIROZ DOURADO	20220415.075.164279.203.0000004466-43	**DEFERIDO**
001718	MILENA QUEIROZ DOURADO	20220415.075.164279.203.0000004467-42	**ALTERAÇÃO PARA A LETRA A**
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	20220416.075.164536.203.0000004442-81	INDEFERIDO
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	20220416.075.164536.203.0000004443-810	INDEFERIDO
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	20220416.075.164536.203.0000004438-88	INDEFERIDO
001896	DENILSON PEIXOTO DA SILVA	20220416.075.164536.203.0000004441-82	INDEFERIDO
002077	GHABRIELY XISTO RICARDO	20220416.075.164793.203.0000004471-52	**DEFERIDO**
002077	GHABRIELY XISTO RICARDO	20220416.075.164793.203.0000004474-59	INDEFERIDO

RESULTADO DOS TÍTULOS:

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
002246	4	
000595	4	
000849	2	
000607	2	
002617	5	
000361	4	
000939	4	
001592	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO RG E DA GRADUAÇÃO
000221	2	
000854	2	
001522	2	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
000922	2	
001821	4	
001928	2	
002046	2	
002977	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO RG E DA GRADUAÇÃO
002384	2	
003357	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO RG E DA GRADUAÇÃO
003039	2	
002458	2	
000152	2	
001441	0	NÃO APRESENTOU PÓS.
001116	4	
000771	2	
000499	4	
001136	2	
003163	2	
001533	2	
002314	5	
000608	2	
003306	2	
002395	2	
002831	3	
001363	2	
002132	4	
001715	4	
001622	4	
000639	2	
000192	2	

001718	2	
000611	2	
001975	0	NÃO ENVIOU PÓS GRADUAÇÃO
003177	2	
001457	4	
000728	2	
002319	2	
001199	4	
001046	2	
002158	2	
001091	2	
001477	2	
000859	2	
000018	0	NÃO ENVIOU PÓS GRADUAÇÃO
002207	2	
002715	5	
001083	5	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
001546	4	
000349	2	
002500	2	
001055	5	
000180	2	
000347	2	
000624	0	NÃO MANDOU A CÓPIA DA GRADUAÇÃO
000708	2	
002065	4	
002232	2	
000841	2	
000905	5	
002085	2	
001004	4	
001092	2	
002539	2	
000285	2	
000139	2	
000270	2	
000505	2	
000486	5	
002886	0	NÃO ENVIOU A CÓPIA DA GRADUAÇÃO E A CÓPIA DO RG
002412	2	
001274	4	
000121	2	
000130	2	
002616	4	
001107	2	
000088	4	
002663	4	
000831	2	
000950	2	
002800	2	
000001	2	
001261	2	
002666	2	
002668	2	
001467	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃOE DO RG
001224	2	
000363	4	
000051	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
000209	2	
000576	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO

001668	2	
000061	4	
002630	2	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
001377	2	
000536	2	
000056	4	
001305	0	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E CÓPIA DO RG
002251	0	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E CÓPIA DO RG
000754	4	
000582	4	
002153	5	
001265	5	
000287	4	
000261	2	
000387	2	
000872	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
002156	4	
000555	2	
000741	2	
000629	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
000244	2	
001271	2	
000585	4	
001679	4	
002807	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
000592	0	NÃO APRESENTOU GRADUAÇÃCÃO E CÓPIA DO RG
002128	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
003294	2	
000055	2	
000447	2	
000830	2	
001900	2	
001331	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG.
002871	5	
002396	4	
002432	2	
002381	2	
001338	4	
001014	0	NÃO ENVIOU PÓS GRADUAÇÃO
001317	2	
002966	5	
000430	5	
000545	4	
001492	4	
002121	4	
002585	4	
000230	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG.
000112	2	
000262	4	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
000994	3	
001259	4	
003305	4	
001545	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG.
000928	2	
000679	2	
000024	2	
000609	2	
000181	2	

000337	2	
001929	2	
001798	2	
000340	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
000016	2	
000976	4	
000843	2	
001017	2	
002408	2	
001374	2	
000227	2	
000454	4	
002631	2	
002639	4	
001368	4	
001469	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO
001356	2	
001620	4	
001414	5	
000284	0	NÃO ENVIOU COPIDA DA GRADUAÇÃO E DO RG
000715	4	
001398	4	
001696	4	
000160	2	
000215	2	
000663	2	
001993	2	
002143	2	
000076	2	
000465	5	
002958	2	
002729	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG
002912	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
001034	2	
000705	2	
001716	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG
000289	5	

INSCRIÇÃO	**PONTO**	**STATUS**
003030	2	
003119	2	
000323	4	
000716	4	
002057	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO E DO RG.
002908	2	
000103	3	
000248	2	
001575	4	
002135	2	
002452	2	
001391	2	
000058	2	
002891	0	APRESENTOU DECLARAÇÃO SEM AUTÊNTICAÇÃO.
001991	2	
002201	2	
000724	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
000211	4	
001139	2	
000842	4	
000120	5	
002556	4	
001635	2	

001621	5	
002654	2	
000848	4	
001302	2	
001583	2	
000264	5	
002728	5	
001745	2	
000279	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DO DIPLOMA DA GRADUAÇÃO E DO RG.
002954	2	
002682	4	
000174	2	
000866	2	
000954	2	
001200	2	
002016	2	
001898	2	
000231	5	
001255	4	
003041	4	
001720	4	
000594	2	
001656	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
000234	2	
003051	2	
000410	4	
002570	2	
000065	5	
000004	2	
002867	2	
000309	4	
002692	2	
000760	2	
000210	2	
000157	2	
002283	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
000043	2	
000449	2	
003173	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO RG E DA GRADUAÇÃO
001785	4	
002289	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA DA GRADUAÇÃO
000677	2	
001773	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA DA GRADUAÇÃO
002983	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E DO RG
002070	2	
000522	4	
000102	5	
001208	2	
000317	2	
000895	2	
003231	2	
002925	5	
000111	0	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO E CÓPIA DO RG
001724	4	
000571	4	
000879	4	
002555	4	
002845	4	
001012	2	
001721	5	

000458	0	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO
002994	5	
001846	2	
000035	5	
001343	4	
002004	2	
000327	4	
000495	4	
003015	2	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
001578	0	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO
000232	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
000915	2	
000807	2	
002011	5	
001231	4	
000269	4	
000006	2	
002317	4	
001978	5	
000863	4	
001609	4	
001763	2	
003068	2	
001899	5	
002907	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO
000405	2	
000362	5	
000140	2	
001364	5	
001450	2	
002931	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
003124	4	
001824	2	
000080	2	
001400	2	
001118	2	
000909	4	
000491	5	
001051	4	
003188	2	
002275	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA DE PÓS GRADUAÇÃO
001197	0	NÃO APRESENTOU CÓPIAS DOS DIPLOMAS AUTÊNTICADOS CONFORME O EDITAL.
001020	2	
003077	2	
002898	2	
000573	4	
001278	2	
001058	5	
000021	4	
002253	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
000917	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
001719	5	
000973	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
002330	2	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
002887	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
003136	5	
002014	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA PÓS GRADUAÇÃO
002493	5	

001353	5	
000046	5	
002258	4	
000274	2	
001399	4	
002100	2	
001548	2	
000037	0	NÃO ENVIOU CÓPIAS DA GRADUAÇÃO E PÓS AUTENTICADA CONFORME EDITAL NÃO MANDOU CÓPIA DO RG
002572	4	
000095	4	
002108	4	
000013	4	
002757	5	
002250	4	
001779	0	NÃO ENVIOU CÓPIAS DA GRADUAÇÃO E PÓS AUTENTICADAS CONFORME EDITAL
001606	2	
002019	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG. CONFORME EDITAL
001239	2	
001263	4	
001704	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO AUTENTICADA E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDÊNTIDADE CONFORME O EDITAL.
000823	2	
002536	2	
002628	4	
002838	2	
002544	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
000826	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
003091	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
001157	4	
001803	2	
000546	4	
001000	4	
002093	2	
000336	4	
002441	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
000647	5	
003215	2	
000497	2	
000747	4	
002750	4	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
000804	2	
002947	2	
002936	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DO DIPLOMA DA GRADUAÇÃO CONFORME O EDITAL DE ABERTURA.
000468	0	NÃO ENVIOU CÓPIAS AUTENTICADAS CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
000372	2	
000146	2	
001814	2	
000923	4	
001143	4	
000989	5	
001019	4	
001371	4	
000999	2	
001195	2	
000869	4	
000787	2	
000032	5	
002846	4	
001747	0	NÃO ENVIOU CÓPIAS AUTENTICADAS CONFORME EDITAL DE ABERTURA/NÃO ENVIOU GRADUAÇÃO
002407	4	

000897	4	
001397	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO DA PÓS E DO RG AUTENTICADAS CONFORME EDITAL.
000392	5	
002040	2	
002083	2	
001796	2	
000870	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO E DO RG CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
001322	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DA GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DE ABERTURA.
002707	2	
002581	5	
002532	2	
000082	2	
000861	2	
001506	4	
000569	2	
002595	4	
000404	0	NÃO ENVIOU CÓPIAS AUTENTICADAS CONFORME O EDITAL DE ABERTURA
001049	4	
000271	2	
002624	2	
001260	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
001853	4	
000474	2	

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
002483	4	
003079	5	
002597	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA AUTENTICADA DA GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DE ABERTURA
002234	4	
001472	5	
002302	4	
001582	2	
000991	5	
001194	2	
001135	2	
000036	2	
001871	2	
003349	2	
000201	2	
000487	5	
001354	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
003195	0	NÃO APRESENTOU O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EDITAL DE ABERTURA
002465	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
003388	5	
002086	2	
000237	0	NÃO APRESENTOU CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
001385	2	
002282	4	
001589	2	
002334	0	NÃO ENVIOU CÓPIA DO RG E DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME O EDITAL DE ABERTURA
002496	4	
000303	4	
002640	4	
000710	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
001968	2	
000815	2	
002706	2	
001807	2	
000738	3	
001095	2	
001874	2	

000719	4	
000630	2	
001348	2	
000851	5	
003160	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
001528	2	
002101	0	NÃO APRESENTOU TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO

INSCRIÇÃO	PONTO	STATUS
001746	2	
000984	2	
000892	2	
000511	0	NÃO APRESENTOU PÓS GRADUAÇÃO
001765	2	

GABARITO OFICIAL:

Legenda:

X = Questão anulada, conforme deferimento de recurso impetrado. Todos os candidatos já pontuaram.
Questão com alternativa alterada conforme deferimento de recurso impetrado.

ADVOGADO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	A	B	E	C	C	A	B

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	E	A	E	C	B	C

ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	B	D	C	E	A	E	A

ARQUITETO E URBANISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	C	B	E	D	C	B	B

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	B	E	B	E	D	A	E

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	E	B	D	E	E	D

BIBLIOTECÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	B	A	A	B	B	D	A	E

BIOMÉDICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	A	B	C	E	D	C	A

BORRACHEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

CONTADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	E	A	D	B	E	C

CONTROLADOR INTERNO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	A	B	B	C	D	B	E

COVEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

CUIDADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	B	A	C	E	D

ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	D	E	C	E	A	A

ENGENHEIRO AGRÔNOMO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	C	B	D	E	B	E

ENGENHEIRO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	E	A	A	A	D	E	A	E

ENGENHEIRO FLORESTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	D	D	B	D	D	C	E	A

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	C	E	E	B	B	C	D

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	E	C	E	E	B	B	C	D

FISCAL AMBIENTAL E URBANO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	E	A	C	B	E	D

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	D	A	E	A	C	E	B	D

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	D	B	A	C	E	E	E	B

FISCAL TRIBUTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	D	C	A	C	C	B

FISIOTERAPEUTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	D	A	B	D	B	A

FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	D	A	B	D	B	A

FONOAUDIÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	E	B	C	A	B	A	E

GESTOR AMBIENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	E	B	C	E	C	D	A

JARDINEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

LUBRIFICADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

MÉDICO VETERINÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	A	D	C	E	B	D

NUTRICIONISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	E	C	C	D	C	C	C

NUTRICIONISTA CLÍNICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	E	C	C	D	C	C	C

PEDREIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	B	A	E	A	B	C	D

PSICÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	D	A	C	E	D	C

PSICÓLOGO CLÍNICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	D	A	C	E	D	C

SOLDADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	E	D	B	C	B	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	E	D	C	B	E	E	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	A	D	B	C	A	B

TÉCNICO DE LABORATÓRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	E	C	E	C	D	B	D

TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	B	A	B	C	A	D	C	E

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	D	C	A	A	B	C	D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	E	D	A	B	D	D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	B	D	A	D	B	B	B

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	B	D	C	A	A	E	D

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	E	B	A	E	C	C	B

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	B	E	E	C	A	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	B	A	B	D	C	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	D	A	E	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	A	D	D	E	C	D	B

ZOOTECNISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	C	A	E	A	C	E	**A**	**X**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	**X**	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	**E**	B	D	E	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	D	D	E	A	C	D

Legenda:

X = Questão anulada, conforme deferimento de recurso impetrado. Todos os candidatos já pontuaram.
Questão com alternativa alterada conforme deferimento de recurso impetrado.

RESULTADO PRELIMINAR:

ADVOGADO											
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0889	REGIANE ESTEFANNY CASTILHO	16,00	10,00	14,00	40,00	80,00	0,00	80,00	APROVADO(A)	1º	06/06/1989
0582	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO FAGUNDES	10,00	12,00	16,00	36,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	2º	09/12/1990
0287	BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER	14,00	12,00	16,00	32,00	74,00	4,00	78,00	APROVADO(A)	3º	11/08/1983
0027	GUSTAVO CANCIAN DOS SANTOS	8,00	12,00	16,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	4º	10/03/1986
2144	MARCOS DOS SANTOS CARNEIRO	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	5º	15/01/1986
1284	KAYANE DYELEN GEIER	14,00	12,00	14,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	6º	07/05/1990
2643	KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE	10,00	10,00	14,00	36,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	7º	10/01/1997
1788	GABRIELY SILVA NASCIMENTO	16,00	6,00	16,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	8º	18/04/1996
0387	ROBERTO SILVA VIEIRA	16,00	6,00	14,00	32,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	9º	15/11/1990
0590	ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES	6,00	16,00	16,00	32,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	10º	13/06/1997
2158	WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO	12,00	12,00	16,00	28,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	11º	27/10/1989
2668	POLIANA DOS REIS MERLIM ASSUNÇÃO	14,00	14,00	16,00	24,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	12º	01/08/1995
1305	VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	13º	05/06/1984
1973	LEANDRO NEVES DA SILVA	10,00	6,00	18,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	14º	28/03/1990
0572	JACQUES WILTON DE ARAÚJO PEREIRA	8,00	10,00	16,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	15º	04/07/1968
1539	DANIEL BALBINO	8,00	10,00	14,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	16º	10/03/1992
0440	NELSON DA SILVA TRINDADE	6,00	10,00	16,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	17º	19/09/1983
1302	OTÁVIO JUNIOR DA SILVA LUCSINGER	6,00	8,00	16,00	32,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	18º	16/07/1997
0130	MAYCON SANTOS BRITO	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	19º	06/06/1997
1477	TATIANE VIEIRA DOURADO	8,00	12,00	14,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	20º	01/06/1995
3072	RAFAEL SOUSA MORAES	8,00	10,00	18,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	21º	25/12/1996
2666	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	14,00	8,00	16,00	24,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	22º	22/07/1994
2769	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	8,00	12,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	23º	10/07/1998
2192	AYRA HORII MATSUBARA	12,00	8,00	14,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	24º	18/12/1997
1377	DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI	10,00	14,00	8,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	25º	22/09/1997
0139	GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	26º	23/11/1994
0279	EDERSON MOREIRA DEIRÓ	14,00	14,00	10,00	24,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	27º	20/09/1974
0574	THAIS RODRIGUES MURADAS	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	28º	09/11/1981
1745	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS	10,00	8,00	16,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	29º	15/06/1968
2681	THAIANY FERNANDES DE PAULO	12,00	8,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	30º	04/12/1997

ADVOGADO											
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0567	WILLIAN FERRARI DA SILVA	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	31º	21/06/1998
0453	SOLANGE JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	32º	05/04/1992
0566	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	6,00	6,00	16,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	33º	14/09/1991
2910	BRUNA CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	34º	17/03/1998
2682	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	4,00	10,00	14,00	24,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	35º	06/02/1989
2785	GUILHERME SIMÃO MONTEIRO	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	36º	03/04/1993
0209	DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	37º	10/08/1990
0891	NAYRA JULIANA DE LIMA	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	38º	26/06/1989
0507	ADINEIA SILVA BORGES	10,00	10,00	14,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	39º	21/12/1986
2740	KARINA CRISTIANO BISPO	4,00	8,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	40º	19/01/2000
2858	GABRIELA FERREIRA SOUZA	6,00	8,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	41º	21/10/1997
0244	HUDSON BATISTA DE AMARAL	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	42º	06/03/1973
2807	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	4,00	10,00	14,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	43º	30/03/1993
2667	JÉSSICA SAMARA CORDEIRO GOMES DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	44º	26/03/1999
0640	DAIANA DE FREITAS GUIMARAES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	45º	27/12/1989
0759	WELINGTOM DA SILVA SOARES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	46º	13/01/1999

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
Inscrição	**Candidato**	**PORT**	**INF**	**LEG MUN**	**ESP**	**T.P.O.**	**TÍTULOS**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**
0741	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	12,00	14,00	16,00	24,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	1º	04/01/1990
1505	HENRIQUE BIANCHINI MORENO	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	09/03/2001

2042	DEYVITT DA SILVA	10,00	12,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	18/08/1990
3232	EMERSON BRASIL SANTANA	8,00	18,00	14,00	12,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	28/06/1990

ANALISTA EDUCACIONAL PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0781	PATRÍCIA DE SÁ COSTA	12,00	16,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	1º	16/05/1991
1966	NAIANE SIMÕES NEGRELLO	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	21/06/1994
1254	ELIS SANTANA DO PRADO	12,00	12,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	20/04/1988

ARQUITETO E URBANISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3147	LEILA VICENTE BRITO	6,00	14,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	1º	20/12/1989

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3014	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	20,00	22,50	21,00	4,00	67,50	67,50	APROVADO(A)	1º	07/11/1994
1626	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	20,00	17,50	18,00	10,00	65,50	65,50	APROVADO(A)	2º	28/07/1981
2222	LUCAS MOREIRA ASSENCIO	15,00	20,00	15,00	10,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	3º	13/01/1997
0108	LAIZA GABRIELLE CARDOSO SANTOS	12,50	15,00	18,00	14,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	4º	03/05/2003
1276	KARINE DE LIMA CARVALHO	10,00	17,50	24,00	8,00	59,50	59,50	APROVADO(A)	5º	17/11/1993
1023	CARMEM JÚLIA BRAGA OLIVEIRA	17,50	10,00	18,00	10,00	55,50	55,50	APROVADO(A)	6º	20/04/1993
1380	CATIANE FELLER LEITE	20,00	12,50	12,00	10,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	7º	14/10/1992
0979	ELIANE NATALINA GAMA	12,50	20,00	18,00	4,00	54,50	54,50	APROVADO(A)	8º	01/02/1997
0007	VANUZA LIMA TROCZINSKI	5,00	22,50	18,00	8,00	53,50	53,50	APROVADO(A)	9º	08/06/1987
2511	ADRIELE NUNES ENGELMANN	10,00	15,00	18,00	10,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	10º	09/10/1998
1507	LUANA KERBER DE ALBUQUERQUE	15,00	12,50	18,00	6,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	11º	28/04/1991

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0264	BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA	10,00	14,00	16,00	28,00	68,00	5,00	73,00	APROVADO(A)	1º	05/10/1988
1111	KESIA SOUZA DOS SANTOS	14,00	10,00	12,00	36,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	17/03/1992
0831	ADRIANA ALVES DA SILVA	6,00	16,00	12,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	3º	20/10/1974
0585	SANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	4º	07/09/1987
1583	EDILAINE GUSMÃO MARCULINO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	2,00	58,00	APROVADO(A)	5º	04/11/1991
0624	ALINE EMÍLIA TOLEDO BRAGA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	10/11/1983
2725	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/02/1992
0285	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	10,00	6,00	14,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	01/02/1984
2196	GEISIANE BARBOZA PEREIRA	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	22/06/1986
2412	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	10º	02/11/1983
2505	ADRIANA APARECIDA OLEIAS DA SILVA	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	23/08/1986
2886	MARIA NEUZA ALVES BARBOSA	4,00	4,00	12,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º	28/01/1974

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2232	GASIANE DURVAL DOS SANTOS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	13º	19/09/1989
3134	ÉRIKA DOS SANTOS	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	09/09/1990
1025	PRISCILA RAMOS VIEIRA	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	19/05/1989
0689	ELZI LAURINDO GOMES	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	20/02/1971

AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0471	CLEOMIR BORHER SANTANA	18,00	14,00	14,00	40,00	86,00	0,00	86,00	APROVADO(A)	1º	05/05/1997
1628	HUMÁDSON DIAS RIBEIRO	12,00	18,00	18,00	24,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	28/07/1981
1823	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	14,00	14,00	14,00	28,00	70,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	3º	07/04/1999
0691	CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA	10,00	14,00	12,00	32,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	4º	19/03/1999
0347	ÉRICA MENDES ARAÚJO	8,00	10,00	16,00	32,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	5º	15/08/1985
1046	RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	6º	24/10/1984
0485	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	7º	17/03/1997
1204	WILMA FERNANDES TRINDADE DA CRUZ	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	02/04/1979
0358	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	9º	19/10/1992

BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0266	VALÉRIA OLIVEIRA GOMES	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	1º	30/05/1994
0859	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	14,00	12,00	6,00	20,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	2º	15/06/1983

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2728	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	14,00	14,00	14,00	16,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
0555	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	12,00	12,00	18,00	16,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	2º	23/09/1994
0180	ISABELLE WINKLER DANIEL	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	3º	18/04/1997

BIOMÉDICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0530	ADRIANA MACÁRIO DA SILVA SANTOS NOGUEIRA	6,00	12,00	10,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	12/02/1995
0562	WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARAES	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	04/08/2000

BORRACHEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.									

CONTADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1004	SIMONE MEDEIROS DUARTE	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	1º	16/10/1985
1039	DANIELLY MARTINS ELIZIARIO	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	2º	24/01/1998
0905	ERNO REINICKE	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	3º	26/06/1994
1932	POLIANE DE CASTRO	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	12/01/1994

CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0644	CLEIDIANE ESTER TIMM	8,00	16,00	8,00	32,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
2415	ROBSON DE LIMA SANTOS	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	21/10/1984
1007	EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	26/03/1996
0320	JHEMERSON NICCHIO GUALBERTO	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	06/05/1992

COVEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0493	MARCIO RODRIGUES SOUZA	20,00	16,00	24,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	02/04/1986

CUIDADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1339	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	20,00	10,00	24,00	6,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	1º	24/09/1988

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C GERAIS	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ENFERMEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2695	MÁRCIA PRISCILLA ALVES DE ARRUDA	16,00	8,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	1º	07/12/1991
2712	KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	10/01/1997
1621	SILVANA DE FATIMA SANTANA RABELO	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	3º	13/07/1979
0174	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	4º	14/12/1992
1668	ANA CRISTINA CECHINEL	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	5º	13/02/1985
2442	ALINE LACERDA MORESCO DURAN	8,00	12,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	6º	14/12/1984

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2966	WILLIAN DAROZ MATTE	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	1º	23/01/1991

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0103	JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	3,00	61,00	APROVADO(A)	2º	18/05/1992
2432	MARILIA ALVES GRANDINI CABREIRA	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	3º	29/12/1993
3201	EMERSON SIQUEIRA MORO	16,00	18,00	14,00	12,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	18/01/1990
2903	ALAYZZA MACHADO	8,00	14,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	5º	20/12/1996
0153	CAROLINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	26/09/1994
3202	FLÁVIA PEREIRA JÚLIO	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	7º	21/01/1993
2469	GISELY CRISTINA DA SILVA	12,00	14,00	4,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	12/09/1995
2916	BRUNO RAFAEL SANTOS BORGES	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	9º	15/06/1996
1185	LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS	12,00	16,00	14,00	12,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	10º	07/11/1994

ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
3294	GÉSSICA KAREN MATEUS	14,00	14,00	8,00	24,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	1º	04/11/1995
1647	GUTEMBERG ANDRADE COSTA	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	2º	11/12/1995
0154	FERNANDO ALENCAR LARIOS	8,00	16,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	24/10/1986
2117	EDER BARBOSA CRUZ	8,00	12,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	4º	10/11/1989
3328	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	14,00	12,00	4,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	08/04/1998

ENGENHEIRO FLORESTAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1657	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	8,00	10,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	1º	18/04/1981

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0715	JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO	10,00	12,00	14,00	24,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	1º	24/06/1990
1182	RAFAELA DE PAULA ROSA	12,00	12,00	18,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	2º	23/11/1998
2891	LARISSA LIMA AZEVEDO	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	18/02/1996

FARMACÊUTICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1998	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	12,00	8,00	6,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	4º	19/07/1997
2408	ELIANAI VIEIRA TAVARES	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	5º	22/05/1997
0543	ERIVELTON DA SILVA ROCHA	10,00	8,00	14,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	26/06/1998
0538	ALEX DOUGLAS NOGUEIRA	6,00	14,00	14,00	16,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	7º	29/08/1996

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0716	JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	12,00	14,00	12,00	24,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	1º	10/09/1994

FISCAL AMBIENTAL E URBANO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1493	ELIAS FERREIRA DA SILVA	7,50	10,00	6,00	28,00	51,50	51,50	APROVADO(A)	1º	07/04/1981

FISCAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2746	NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	12,50	20,00	8,00	16,00	56,50	56,50	APROVADO(A)	1º	29/08/1998
2586	JULIANO DRUMONT MONTENEGRO CAETANO VEIGA	17,50	20,00	3,00	12,00	52,50	52,50	APROVADO(A)	2º	02/06/1993
3318	AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA	12,50	7,50	2,00	28,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	3º	12/07/2000

FISCAL TRIBUTÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2673	AILTON DA SILVA MARQUES	17,50	17,50	6,00	36,00	77,00	77,00	APROVADO(A)	1º	03/03/1999
2828	JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	12,50	12,50	7,00	28,00	60,00	60,00	APROVADO(A)	2º	10/07/1998
1497	SUELLEN RHUANNA DOS SANTOS D'ORAZIO	12,50	7,50	5,00	28,00	53,00	53,00	APROVADO(A)	3º	19/10/1992
3114	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	17,50	12,50	10,00	12,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	4º	04/05/1974
1290	BRUNO MENEZES ALMEIDA	12,50	17,50	5,00	16,00	51,00	51,00	APROVADO(A)	5º	29/08/1989

FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0211	DANIELI GONÇALVES VENANCIO	12,00	8,00	10,00	40,00	70,00	4,00	74,00	APROVADO(A)	1º	23/06/1994
0315	ISABELLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	2º	05/03/2000
0558	RENATA GOMES VIEIRA	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	3º	24/04/1999
1635	ENOQUE SOUZA SILVA	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	4º	04/06/1982
2729	KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTÓRIO	18,00	4,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	16/03/1987
1097	CAMILA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	6º	13/06/1995
0076	DAVI ARTUR DE SOUZA BOTELHO	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	7º	01/09/1991
1087	WILLIAM BOLSONI COUTINHO	8,00	16,00	6,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	8º	17/07/1993
0663	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	9º	29/12/1979

FISIOTERAPEUTA NEURO FUNCIONAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0227	ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	12,00	8,00	2,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	1º	09/06/1996

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2045	MARCIA DIAS IZABEL	8,00	8,00	6,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	1º	19/10/1991
0024	ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS	4,00	8,00	6,00	32,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	2º	19/02/1987

GESTOR AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2754	EDUARDO GOMES BRITO	14,00	12,00	14,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	1º	01/08/1992
0214	FAGNER RICARDO FARIA DOS SANTOS	10,00	12,00	10,00	36,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	2º	26/07/1991
0160	MARIA ESTIGARIBIA	6,00	14,00	10,00	36,00	66,00	2,00	68,00	APROVADO(A)	3º	13/05/1986
2242	ELISÂNGELA BENEDITO DOS ANJOS	14,00	14,00	12,00	24,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	4º	04/09/1993
0705	FABIO GOMES DA SILVA	8,00	6,00	14,00	32,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	5º	29/03/1989
1392	JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO	6,00	10,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	6º	17/12/1966
0484	ZALUIR FRANCISCO KRETIKOUSKI	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	15/07/1966
1900	VINICIUS FERREIRA PURCINO	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	8º	23/05/1991
1949	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	9º	01/03/1988
2143	RAQUEL DE ARAUJO VIEIRA	6,00	12,00	12,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	10º	27/01/1983
0314	LUZIA DE FÁTIMA ROSS CANO	14,00	8,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	11º	30/03/1998
1545	JOSIANA ADOLFO VASCONCELOS	10,00	8,00	2,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	12º	23/07/1991
0843	DAIANA NEGRELLO	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	13º	01/05/1986
1332	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA LOPES	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	14º	24/12/1994
2869	LUCAS FERNANDES RIBEIRO	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	15º	26/07/1997
0012	VALDINEY DOS SANTOS NERIS	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	16º	23/09/1983

JARDINEIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1206	PABLO THAWANN RAMOS	32,00	12,00	8,00	52,00	52,00	APROVADO(A)	1º	08/10/1993

LUBRIFICADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2206	BRUNO JANEIRO DA SILVA	24,00	16,00	16,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	1º	02/02/1992
2278	DIEGO DA SILVA	24,00	14,00	12,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	23/06/1993
3253	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	20,00	10,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	3º	26/08/1992

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1124	BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANCA	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	1º	11/11/1992
0143	ANDRÉA DO BONFIM SILVESTRE	16,00	14,00	12,00	20,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	2º	06/03/1998
1221	JAQUELINE APARECIDA DA CUNHA ALKIMIN	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1997
1445	DAIANE PEIXER SILVA	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	04/02/2000
2488	EMANUEL MENDES BADARÓ	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	11/03/1988

NUTRICIONISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

NUTRICIONISTA CLÍNICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

PEDREIRO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.									

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1374	CATIANE FELLER LEITE	14,00	10,00	10,00	28,00	62,00	2,00	64,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
1012	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	2,00	62,00	APROVADO(A)	2º	12/04/1972

PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1109	POLIANA DE ASSIS JESUS	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	3º	23/08/1996
0102	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA HACK	14,00	6,00	12,00	24,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	4º	03/09/1988
2083	IRANI MARIA CAETANO BATISTA	12,00	8,00	6,00	32,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	5º	09/11/1967
2040	PAMELA CALISTO PINTO	16,00	12,00	14,00	16,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	6º	02/02/1995
0111	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	6,00	8,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	7º	22/07/1989
2300	VALDINEI BACKES DA SILVA	14,00	6,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	8º	08/05/1994
0855	ADRIELLY VITORIANO LIDORIO GUALBERTO	12,00	14,00	4,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	9º	06/02/1999
2407	HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	10º	13/08/1975
2640	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA BRITO KATHARENHUKA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	4,00	56,00	APROVADO(A)	11º	30/09/1990
1839	VANUZA LIMA TROCZINSKI	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	12º	08/06/1987
2532	JOSIANE COSTA FERNANDES DE BARROS	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	13º	23/10/1991
0458	DALVENICE PEREIRA DE SOUZA	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	14º	29/02/1984
0895	SAMARA GONÇALVES CANAVEZ	4,00	8,00	10,00	28,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	15º	02/08/1995
3009	ANDRÉIA PIMENTA DA SILVA	12,00	10,00	10,00	20,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	16º	06/10/1985
2101	SEBASTIANA ALVES DA SILVA	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	17º	26/02/1988
0324	FABIANA DA COSTA PEREIRA ZEITZ	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	18º	01/05/1985
0885	LILDEANI SANTOS COELHO	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	19º	13/03/1995
2967	ROSIANE DA SILVA LUCAS	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	20º	17/05/1991
0147	MIRIAN DE JESUS BEZERRA DA SILVA	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	21º	17/02/1989
2283	ELENICE LUCAS DE SIQUEIRA MONTE	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	22º	30/03/1971

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0747	JOSIANE SARMENTO DA SILVA	6,00	12,00	4,00	32,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	1º	13/01/1989
2496	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	2º	16/02/1986
2487	ROBERTA VITÓRIA MENEZES	14,00	10,00	6,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	11/04/2002

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2564	TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM	12,00	12,00	12,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	1º	24/11/1994

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.

0719	MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA	6,00	8,00	8,00	36,00	58,00	4,00	62,00	APROVADO(A)	2º	18/09/1997
1188	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	6,00	14,00	10,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	3º	28/01/1993
0823	MAGDA MARIA VIANA DA SILVA	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	4º	03/04/1991
0040	SIRLENI CARVALHO DE OLIVEIRA	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	5º	09/04/1986

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0140	LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS	6,00	14,00	18,00	36,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	14/10/1992
1178	ROMÁRIO DALLA PICOLA BARBOSA	8,00	14,00	14,00	28,00	64,00	0,00	64,00	APROVADO(A)	2º	18/05/1996
0035	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	4,00	10,00	12,00	32,00	58,00	5,00	63,00	APROVADO(A)	3º	21/07/1990
2811	RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	4º	03/08/1996
2686	CYNTHIA TALITA DOS ANJOS SILVA	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	23/12/1992
0037	MARCIELLY A. DA SILVA	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	21/02/1989
1564	KENNEDY VIEIRA DUARTE	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	7º	05/10/1992
0672	DAYANE MONTEIRO PEREIRA	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	8º	11/10/1995
2009	WESLEY MEDEIROS DOS SANTOS	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	02/07/1993
0680	JHONATAN DIAS PAULEK	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	29/02/1996
0623	WANDERLEI LOPES DE MORAES	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	11º	27/07/1986
1281	GERSON APARECIDO DA SILVA	4,00	12,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	12º	08/05/1977

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2150	JONATHAN PIRES BRITTO	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	1º	07/08/1990
0079	JACSON COUTINHO SATURNINO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	2º	17/06/1986
3251	ROBSON PINHEIRO BOMFIM	8,00	4,00	14,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	30/11/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1482	AGEU DE JESUS BARROS	8,00	6,00	8,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	1º	22/02/1995

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2572	ALTIERES DA ROCHA	12,00	14,00	6,00	24,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	1º	19/05/1989
3386	DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI	10,00	10,00	16,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	2º	26/06/1984
2157	ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR	6,00	6,00	10,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	3º	14/06/1991
3223	MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM	14,00	8,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	4º	30/01/1987
2787	ELIANE SELAU	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	5º	21/02/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LETRAS/INGLÊS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.											

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0594	FABÍOLA SILVA SANTOS	10,00	12,00	16,00	36,00	74,00	2,00	76,00	APROVADO(A)	1º	27/05/1993
2317	MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR	10,00	6,00	10,00	36,00	62,00	4,00	66,00	APROVADO(A)	2º	19/09/1973
2313	VANILSON GOMES ARAUJO	10,00	6,00	12,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	3º	10/07/1991
1761	JOÃO NERES LANES JUNIOR	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	11/03/1988
1865	GÊNISIS HENRIQUE PEREIRA	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	5º	28/07/1999
1001	SELMA ALVES DA SILVA	4,00	16,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	6º	17/06/1987
1712	RENATA FERNANDA DA SILVA	10,00	10,00	8,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	7º	25/01/1993
1385	PAULO GONÇALVES PINTO	12,00	12,00	10,00	16,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	8º	27/09/1991

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1118	ANE CAROLINE GARCIA	12,00	10,00	18,00	36,00	76,00	2,00	78,00	APROVADO(A)	1º	22/05/1995
0011	CINTIA REGINA PRADO	14,00	10,00	16,00	36,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	2º	02/03/1979
0773	ALEX NEGRELLO	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00	0,00	76,00	APROVADO(A)	3º	28/05/1988
0036	EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA	12,00	10,00	8,00	40,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	4º	23/07/1990
2384	THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	2,00	70,00	APROVADO(A)	5º	14/01/1993

0647	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	16,00	8,00	12,00	28,00	64,00	5,00	69,00	APROVADO(A)	6º	24/09/1988
0065	RHONNI GONÇALVES SILVA	12,00	4,00	10,00	36,00	62,00	5,00	67,00	APROVADO(A)	7º	12/08/1992
2595	LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	8,00	8,00	8,00	36,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	8º	01/03/1992
0939	SILVOLÉIA MACHADO DE MORAIS	12,00	10,00	10,00	28,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	9º	02/09/1986
2234	ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	12,00	12,00	12,00	24,00	60,00	4,00	64,00	APROVADO(A)	10º	27/01/1995
0487	NELINA GOMES SILVA	10,00	6,00	8,00	32,00	56,00	5,00	61,00	APROVADO(A)	11º	05/02/1979
2544	CRISTIANE DE MOURA BORGES	10,00	10,00	8,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	12º	21/05/1987
0595	STÉFANI DIAS DE OLIVEIRA	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	4,00	60,00	APROVADO(A)	13º	30/07/1993
0651	CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	14,00	12,00	10,00	24,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	14º	10/07/1985
1898	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	2,00	60,00	APROVADO(A)	15º	23/03/1975
1757	NUBIA DE SOUZA BATISTA	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	16º	28/09/1992
1231	PAULA DE OLIVEIRA JARISMAR	14,00	6,00	10,00	24,00	54,00	4,00	58,00	APROVADO(A)	17º	23/02/1994
1737	CLEONICE SANTOS DUARTE	12,00	6,00	16,00	24,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	18º	30/05/1991
2757	KATIANE GONÇALVES DE MACEDO BARBOSA	4,00	6,00	14,00	28,00	52,00	5,00	57,00	APROVADO(A)	19º	02/08/1991
0849	THIAGO VINICIUS PEREIRA SILVA	10,00	4,00	8,00	32,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	20º	21/07/1994
0310	JOEIDI DE MORAES BENTO DA SILVA	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	21º	27/01/1981
2253	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	22º	24/06/1992
1135	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	23º	20/09/1989
0954	DAIANE CICERA ALVES DE ARAUJO	8,00	10,00	12,00	24,00	54,00	2,00	56,00	APROVADO(A)	24º	07/02/1998
0046	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	25º	06/12/1969
3136	MARLI TERESINHA NEVES ALMEIDA	6,00	12,00	12,00	20,00	50,00	5,00	55,00	APROVADO(A)	26º	20/06/1965
3195	ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA	6,00	8,00	8,00	32,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	27º	18/10/1985
1579	LARISSA BELING EBERTE	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	28º	30/09/1998
1400	CREDIANE ALMEIDA FILHO	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	29º	19/04/1993
3041	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA LIMA	4,00	10,00	8,00	28,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	30º	30/03/1995
1928	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	31º	08/07/1985
0861	PAULO DO NASCIMENTO	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	32º	02/05/1974
3124	ALINE SANTOS DA SILVA	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	33º	02/10/1992
0013	LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	4,00	54,00	APROVADO(A)	34º	13/02/1996
0645	ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS	12,00	4,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	35º	22/06/1995
1592	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	36º	13/07/1981

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1461	MÁRCIA DOS SANTOS ANDREOTH	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	37º	02/01/1995
1009	TATIANE CAROLINA DA SILVA	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	38º	27/01/1993
0475	JACSON NEGRELLO	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	39º	21/07/1984
0922	ROSILENE GALDINO DE SOUZA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	40º	25/02/1978
2463	LEIDIANE RAMOS AMORIM	6,00	4,00	8,00	32,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	41º	03/10/1990
2478	MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO	6,00	10,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	42º	19/03/1982
1197	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	43º	24/03/1988
1897	LUCINEIA FERREIRA RUBIO	4,00	10,00	12,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	44º	19/02/1975
0132	DENISE ANGELICA SILVA	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	45º	23/07/1998

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	LEG EDU	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0152	ANGELA GOMES DE ALMEIDA	8,00	12,00	18,00	32,00	70,00	2,00	72,00	APROVADO(A)	1º	01/11/1994
0067	CARLOS EDUARDO CASTAMAN MOURÃO	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	2º	31/12/1996
2178	JAIRO ATILIO	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	APROVADO(A)	3º	14/03/1977

PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1136	TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	2,00	54,00	APROVADO(A)	1º	22/01/1975

PSICÓLOGO CLÍNICO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1718	MILENA QUEIROZ DOURADO	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	2,00	66,00	APROVADO(A)	1º	27/06/1994
3099	DÉLLY CAROLINE BUZZO DIAS LIMA	12,00	10,00	12,00	20,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	2º	01/03/1987
1636	RENATA ROSANGELA RIBEIRO	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	0,00	54,00	APROVADO(A)	3º	08/08/1992

SOLDADOR

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2060	LÚCIO RODRIGO MONTRE CAENTANO DE MELO	20,00	10,00	24,00	54,00	54,00	APROVADO(A)	1º	13/09/1991

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EDUCACIONAL INTERPRETE DE LIBRAS

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0750	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	10,00	22,50	2,00	24,00	58,50	58,50	APROVADO(A)	1º	13/05/1999
2263	JOÃO VINICIUS GARCIA DE MORAIS	10,00	15,00	4,00	28,00	57,00	57,00	APROVADO(A)	2º	06/04/2001
3291	ALINE PINHO ZEQUIM	10,00	20,00	1,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	30/01/1999

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2389	MARILZA LACERDA DE ALMEIDA	20,00	10,00	4,00	16,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	1º	29/09/1991
2288	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE OLIVEIRA	15,00	15,00	4,00	16,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	28/01/1971

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
1729	IAGO DE SOUZA LADISLAU	10,00	15,00	6,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	1º	09/09/1992
0948	HERON FERREIRA DOS REIS MUCUTA	15,00	15,00	1,00	20,00	51,00	51,00	APROVADO(A)	2º	19/12/1992
0806	HENRIQUE ZORZI	10,00	17,50	3,00	20,00	50,50	50,50	APROVADO(A)	3º	21/04/2004
0659	ROBSON PEREIRA DA SILVA	10,00	15,00	5,00	20,00	50,00	50,00	APROVADO(A)	4º	27/09/1977

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGIOLOGIA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0023	GENILSON DE SOUZA LIMA	15,00	20,00	6,00	24,00	65,00	65,00	APROVADO(A)	1º	17/04/1987
1646	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	12,50	17,50	2,00	24,00	56,00	56,00	APROVADO(A)	2º	30/04/1993
0368	MARCIA LINO GONCALVES	10,00	15,00	6,00	24,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	3º	07/10/1984

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	C ESP	T.P.O.	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
Não houve candidato aprovado para o cargo.										

ZOOTECNISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0559	GABRIEL MEURER WACHEKOWSKI	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	0,00	68,00	APROVADO(A)	1º	08/02/2001
1032	PAULA ROCHA	14,00	14,00	6,00	32,00	66,00	0,00	66,00	APROVADO(A)	2º	24/02/1992
2290	JOÃO VICTTOR SALERME DIONISIO	8,00	12,00	6,00	36,00	62,00	0,00	62,00	APROVADO(A)	3º	13/05/1999

ZOOTECNISTA

Inscrição	Candidato	PORT	INF	LEG MUN	ESP	T.P.O.	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
0512	VITOR FELIPE DA SILVA	14,00	10,00	4,00	32,00	60,00	0,00	60,00	APROVADO(A)	4º	16/12/1998
2077	GHABRIELY XISTO RICARDO	8,00	14,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	APROVADO(A)	5º	12/06/1999
0078	MARCUS VINICIUS MONGE DE SOUZA	2,00	12,00	10,00	28,00	52,00	0,00	52,00	APROVADO(A)	6º	26/06/1987
0192	STEFFERSSON MONGE DE SOUZA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	7º	30/08/1993
3177	LILIAN DELLANI	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	2,00	52,00	APROVADO(A)	8º	19/08/1985
1753	GLENDA OLIVEIRA DA SILVA	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	9º	11/10/1995
2825	RENATA CAROLINE PEREIRA LINHARES	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	APROVADO(A)	10º	10/06/1999

PRAZO DE RECURSO:

Conforme estipulado em Edital de Abertura, Capítulo XVIII – DOS RECURSOS, do item 01 ao 1.5.3.13, fica aberto o prazo de recurso contra o EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS, GABARITO OFICIAL E RESULTADO PRELIMINAR, sendo de 02 (DOIS) dias a contar do dia subsequente à data de publicação deste edital, ou seja, dia 16/06 das 08h00, até dia 17/06/2022 as 17h00, horário de Brasília/DF.

Município de Colorado do Oeste, 15 de junho de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de Colorado do Oeste.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:DBC7ADC5

